



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
*Secretaria do Planejamento
e Gestão*

Relatório do Projeto

Desempenho Semestral



BANCO MUNDIAL

IPECE 

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Camilo Santana – Governador

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG)

Francisco de Queiroz Maia Júnior – Secretário

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ (IPECE)

Flávio Ataliba Flexa Daltro Barreto – Diretor Geral

UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROJETO - UGP PforR

Viviane Ramos da Costa – Coordenadora UGP PforR

André Morel Gonzaga - Analista em Licitações

Fabiana Silva de Castro – Técnica de Suporte Operacional e Logístico ao Projeto

Giuseppe Furtado Nogueira - Especialista em Licitações

Laura Carolina Gonçalves - Técnica de Monitoramento e Controle

Rodrigo José Almeida Rufino - Analista em Licitações

Thâmara Aragão Teixeira Fernandes - Técnica de Gerenciamento Financeiro

Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE)

Centro Administrativo do Estado Governador Virgílio Távora
Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N – Edifício SEPLAG
Telefones: (85) 3101-3521 / 3101-3496 - Fax: (85) 3101-3500
www.ipece.ce.gov.br – ouvidoria@ipece.ce.gov.br



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Planejamento e Gestão
Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - IPECE

**RELATÓRIO DO PROJETO
DESEMPENHO DE JULHO À DEZEMBRO DE 2017**

Fortaleza, Ceará - Brasil
31 de Dezembro de 2017

Sumário

1. INTRODUÇÃO	6
2. OBJETIVO DO PROJETO PforR.....	6
2.1. Áreas Foco do PforR	6
2.2. Estrutura do Empréstimo	7
3. SETORIAIS ENVOLVIDAS.....	7
4. PROGRAMAS	8
5. INDICADORES	9
6. ASSISTÊNCIA TÉCNICA	9
7. DESEMBOLSOS.....	9
8. COORDENAÇÃO E MONITORAMENTO	9
8.1 UGP.....	9
8.2 Comitê PforR	10
8.2.1 Reuniões Mensais do Comitê PforR	11
9. SUMÁRIO DO DESEMPENHO DO PROJETO PforR NO 2º SEMESTRE DE 2017	12
10. DETALHAMENTO DO ACOMPANHAMENTO DO DESEMPENHO POR ÁREA	16
10.1 CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL.....	16
10.1.1 Indicadores	17
10.1.2 Programas Eleitos	20
10.1.3 Projetos de Assistência Técnica	22
10.2 ASSISTÊNCIA À FAMÍLIA	24
10.2.1 Indicadores	24
10.2.2 Programas Eleitos	30
10.2.3 Projetos de Assistência Técnica	30
10.3 QUALIDADE DA ÁGUA.....	35
10.3.1 Indicadores	35
e) Evidências do Cumprimento da Meta:	41
10.3.2 Programas Eleitos	41
10.3.3 Projetos de Assistência Técnica	43
10.4 GESTÃO POR RESULTADOS.....	47
10.4.1 Indicadores	47
10.4.2 Projetos de Assistência Técnica	48
10.5 SISTEMA FIDUCIÁRIO.....	52
10.5.1 Projetos de Assistência Técnica	52

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Lista de Quadros

Quadro 1: Setoriais envolvidas no PforR por Componente.....	8
Quadro 2: Informações da Unidade de Gerenciamento do Projeto UGP PforR	9
Quadro 3: Informações dos Membros do Comitê PforR	10
Quadro 4: Calendário das Reuniões do Comitê PforR no ano de 2017	11
Quadro 5: Indicadores Primários metas 2017	12
Quadro 6: Indicadores com Metas e Valores - 2º Semestre de 2017.....	13
Quadro 7: Indicadores Secundários de 2017 - Metas 2017.2	14
Quadro 8: Execução dos Programas incluídos no Escopo do PforR Ceará no segundo semestre de 2017 (Em R\$ Milhões) ...	14
Quadro 9: Projetos em Andamento Subprojetos de Assistência Técnica por Etapa.....	16
Quadro 10: Monitoramento mensal da meta semestral até dezembro de 2017 – Indicador Primário DLI 1 – SDE	17
Quadro 11: Monitoramento mensal do Indicador até dezembro de 2017 – Indicador Primário DLI 2 – SEDUC.....	18
Quadro 12: Monitoramento mensal da meta semestral até dezembro de 2017 – Indicador Primário DLI 3 – SEDUC.....	19
Quadro 13: Monitoramento mensal da meta anual até dezembro de 2017 – Indicador Secundário – IPECE.....	20
Quadro 14: Execução do ano de 2017 da SEDUC com inclusão dos Restos a Pagar.....	21
Quadro 15: Monitoramento mensal da meta semestral até dezembro de 2017 – Indicador Primário DLI 4 – STDS	25
Quadro 16: Monitoramento mensal da meta semestral até dezembro de 2017 – Indicador Primário DLI 5 – STDS	26
Quadro 17: Monitoramento mensal da meta semestral até dezembro de 2017 – Indicador Primário DLI 6 – SEPLAG	27
Quadro 18: Monitoramento mensal da meta anual até dezembro de 2017 – Indicador Secundário – SEPLAG	28
Quadro 19: Monitoramento mensal da meta anual até dezembro de 2017 – Indicador Secundário – STDS.....	29
Quadro 20: Execução 2017 da STDS com inclusão dos Restos a Pagar	30
Quadro 21: Monitoramento mensal da meta semestral até dezembro de 2017 – Indicador Primário DLI 7 – SRH	35
Quadro 22: Monitoramento mensal da meta semestral até dezembro de 2017 – Indicador Primário DLI 8 – CAGECE.....	36
Quadro 23: Monitoramento mensal da meta semestral até dezembro de 2017 – Indicador Primário DLI 9 – SEMA	37
Quadro 24: Monitoramento mensal da meta semestral até dezembro de 2017 – Indicador Primário DLI 10 – FUNCEME	38
Quadro 25: Monitoramento mensal da meta semestral até dezembro de 2017 – Indicador Secundário – COGERH.....	38
Quadro 26: Monitoramento mensal da meta anual até dezembro de 2017 – Indicador Secundário – COGERH	39
Quadro 27: Monitoramento mensal da meta anual até dezembro de 2017 – Indicador Secundário – COGERH	39
Quadro 28: Monitoramento mensal da meta anual até dezembro de 2017 – Indicador Secundário – SEMA.....	40
Quadro 29: Execução 2017 SEMA e SEMACE com inclusão dos Restos a Pagar.....	42
Quadro 30: Monitoramento mensal da meta semestral até dezembro de 2017 – Indicador Primário DLI 11 – SEPLAG	47
Quadro 31: Monitoramento mensal da meta semestral até dezembro de 2017 – Indicador Primário DLI 12 – SEPLAG	48

Lista de Gráficos

Gráfico 1: Participação das Setoriais no Comitê PforR.....	11
Gráfico 2: % Execução dos Subprojetos de Assistência Técnica por Etapa	15
Gráfico 3: Número de Projetos em Andamento Execução dos Subprojetos de AT por Etapa – 77 Subprojetos	15

Lista de Figuras

Figura 1: Áreas de atuação do PforR	7
---	---

1. INTRODUÇÃO

Esse relatório tem como objetivo fazer uma prestação de contas do desempenho do *Projeto de Apoio ao Crescimento Econômico com Redução das Desigualdades e Sustentabilidade Ambiental do Estado do Ceará - Programa para Resultados (PforR)* no segundo semestre de 2017.

O relatório é composto por dez capítulos. Sendo o primeiro essa Introdução. Os capítulos 2 a 8 descrevem, sucintamente, as características do Projeto e os capítulos 9 e 10 fazem, respectivamente, um detalhamento do desempenho dos indicadores primários, dos Programas Eleitos e dos Projetos de Assistência Técnica no segundo semestre de 2017.

2. OBJETIVO DO PROJETO PforR

O Projeto de Apoio ao Crescimento Econômico com Redução das Desigualdades e Sustentabilidade Ambiental do Estado do Ceará - (PforR¹) tem como objetivo o apoio aos investimentos do PPA em áreas estratégicas do Estado, de forma a promover um crescimento econômico que privilegie a inclusão social e a sustentabilidade ambiental. Vale salientar que esses aspectos foram contemplados e financiados inicialmente pelo BIRD nos Projetos SWAp² I (2005 – 2007) e SWAp II (2009 – 2012), cujo foco era o apoio à Inclusão Social e o Crescimento Econômico.

A proposta do Projeto PforR Ceará é continuar avançando nos principais indicadores sociais acordados no SWAp I e II para consolidar conquistas já alcançadas pelo Estado, incorporando, ao mesmo tempo, a preocupação do Governo do Estado do Ceará com o meio ambiente e com a redução das desigualdades socioeconômicas.

Em suma, o Objetivo de Desenvolvimento do Programa (PDO³) PforR é apoiar o Governo na melhoria da eficiência e da qualidade da prestação de serviços públicos nas áreas foco de atuação do *Projeto de Apoio ao Crescimento Econômico com Redução das Desigualdades e Sustentabilidade Ambiental do Estado do Ceará*.

2.1. Áreas Foco do PforR

O PforR continuará a ampla abordagem de setores, realizada como pioneira nos SWAps, combinando o apoio nas ações de áreas selecionadas e o fortalecimento institucional do Estado. Como áreas de atuação do PforR nos temas de *Crescimento Econômico, Redução das Desigualdades, Sustentabilidade Ambiental e Gestão Pública* estão respectivamente os focos na Capacitação Profissional, Assistência à Família, Qualidade da Água e Gestão por Resultados, conforme ilustrado na Figura 1.

1 Program for Results - Programa para Resultados

2 Sector Wide Approach (SWAp)

3 Project Development Objective – vide página 12 do Program Appraisal Document (PAD) - Documento de Avaliação do Projeto

Figura 1: Áreas de atuação do PforR



2.2. Estrutura do Empréstimo

Com a finalidade de apoiar o Projeto PforR foi realizada uma operação de crédito entre o estado do Ceará e o Banco Mundial, no valor de US\$ 350 milhões que estão distribuídos em dois componentes descritos a seguir:

- Componente I – PforR no valor de US\$325.000.000,00: relacionado com as atividades do Projeto nas quatro áreas foco a saber: (i) Capacitação Profissional; (ii) Assistência à Família (iii) Qualidade da Água e (iv) Gestão por Resultados. Esse componente apoia sete Programas do PPA (Apêndice I) relacionados com os objetivos do Projeto e acompanha dezenove indicadores (Apêndice II) que mensuram os resultados esperados do PforR, sendo que desses, doze são condicionantes dos desembolsos (Apêndice III).
- Componente II - Assistência Técnica no valor de US\$25.000.000,00: composto de serviços de Consultoria de Empresa ou Individual e Serviços de não Consultoria que apoiam projetos de Assistência Técnica (Apêndice IV) relacionados a atividades distribuídos em cinco subcomponentes: (i) Gestão do Setor Público; (ii) Capacitação Profissional; (iii) Assistência à Família; (iv) Qualidade da Água; e (v) Sistema Fiduciário.

3. SETORIAIS ENVOLVIDAS

O PforR é um Projeto multisetorial que envolve atividades em 19 órgãos do Estado (Setoriais):

1	ADECE	Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A
2	ARCE	Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Ceará
3	CAGECE	Companhia de Água e Esgoto do Ceará
4	CGE	Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado
5	CIDADES	Secretaria das Cidades
6	COGERH	Companhia de Gestão de Recursos Hídricos
7	FUNCEME	Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos
8	IPECE	Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará
9	PGE	Procuradoria Geral do Estado
10	SECITECE	Secretaria de Ciência e Tecnologia
11	SDE	Secretaria do Desenvolvimento Econômico
12	SEDUC	Secretaria de Educação
13	SEMA	Secretaria do Meio Ambiente
14	SEMACE	Superintendência Estadual do Meio Ambiente
15	SEPLAG	Secretaria de Planejamento e Gestão
16	SESA	Secretaria de Saúde
17	SRH	Secretaria de Gestão dos Recursos Hídricos
18	STDS	Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social
19	TCE	Tribunal de Contas do Estado do Ceará

Portanto, o PforR abrange 19 Setoriais cujo tipo de envolvimento encontra-se no Quadro 1.

Quadro 1: Setoriais envolvidas no PforR por Componente.

SETORIAIS		Componente I			Componente II	
		Indicadores (Qtd)	PPA		Projetos de Assistência Técnica	Subprojetos
			Programa (Qtd)	Iniciativas (Qtd)		
1	ADECE					
2	ARCE				1	1
3	CAGECE	1				
4	CGE				6	9
5	CIDADES		1	1		
6	COGERH	3			3	3
7	FUNCEME	1	1	2	1	1
8	IPECE	1			5	10
9	PGE					
10	SECITECE				3	3
11	SDE	1			2	3
12	SEDUC	2	1	5	5	20
13	SEMA	2	4	3	6	7
14	SEMACE			7	1	2
15	SEPLAG	4			7	8
16	SESA*					
17	SRH	1			1	3
18	STDS	3	1	1	1	3
19	TCE				1	4
Total		19	8	19⁴	43	77

Fonte: UGP PforR

(*) A SESA participa dos Comitês: Comitê de Segurança Hídrica (através do CONERH), Comitê Consultivo Intersetorial das Políticas de Desenvolvimento Infantil no Ceará, ambos acompanhados pelo Projeto, bem como do Comitê PforR.

4. PROGRAMAS

O Estado e Banco Mundial escolheram seis programas de investimentos do Plano Plurianual (PPA) de 2012-2015 e desses, quinze Iniciativas, que totalizavam R\$ 853,09 milhões, que ao dólar do fechamento do Documento do Projeto⁵ equivaleriam a US\$ 380,84 milhões. A escolha levou em consideração a relação com os objetivos do Projeto. Uma regra ou meta do Projeto é que os Programas Eleitos precisam executar o valor total equivalente a US\$ 325 milhões no prazo de quatro anos do Projeto, ou seja, até 31/12/2017.

Em 2016, o Estado implementou o Plano Plurianual (PPA) de 2016-2019. Houve reuniões com as setoriais envolvidas no Projeto PforR no intuito de alinhar os Programas e Iniciativas aos antigos e manter a estrutura escolhida no PPA 2012-2015.

Em virtude das mudanças trazidas pela implementação do novo PPA, o Projeto PforR contempla agora oito programas de investimentos do Plano Plurianual (PPA) de 2016-2019 e desses, dezenove Iniciativas, que totalizam o valor previsto de R\$ 914,91 milhões que, ao dólar do fechamento do Documento do Projeto, equivaleriam a US\$ 408,44 milhões.

⁴ Para o ano de 2017 são previstas 14 iniciativas.

⁵ Taxa de câmbio utilizada no PAD foi de 2,24 (pagina ii do PAD).

5. INDICADORES

No Componente I do PforR são acompanhados 19 indicadores (Apêndice II) sendo 12 Indicadores Primários (DLIs)⁶ que condicionam o desembolso (Apêndice III) e 7⁷ Indicadores Secundários que não afetam os desembolsos, mas ampliam e consolidam o alcance dos programas dos setores e fortalecem a Gestão por Resultados no Estado.

6. ASSISTÊNCIA TÉCNICA

No Componente II encontram-se os Projetos de Assistência Técnica que têm como objetivo facilitar a implementação do PforR, bem como fortalecer a capacidade institucional do Estado. Até a data de 31/12/17 foram previstas 43 projetos, conforme Apêndice IV.

7. DESEMBOLSOS

Os desembolsos do Componente I do PforR são feitos de forma direta para o Tesouro Estadual e não para um programa orçamentário individual ou Secretaria. A frequência dos desembolsos é semestral e o valor de cada desembolso é sujeito ao cumprimento das metas, que tem um valor correspondente, conforme Apêndice III. A validação do cumprimento das metas desses Indicadores será realizada através da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado - CGE conforme acordado com o Banco Mundial. Quanto aos desembolsos do Componente II, são previstos segundo as necessidades dos Contratos nos prazos informados no Plano de Licitação dos Projetos de Assistência Técnica.

8. COORDENAÇÃO E MONITORAMENTO

8.1 UGP

A Unidade de Gerenciamento do Projeto (UGP) é a área responsável por realizar a coordenação geral, a gestão financeira, o monitoramento e controle, o suporte técnico às aquisições e o suporte operacional e logístico do Projeto, conforme Decreto nº 31.293 de 24/09/2013 e conta em 31/12/17 com os seguintes membros do Quadro 2.

Quadro 2: Informações da Unidade de Gerenciamento do Projeto UGP PforR

Função	nº	Nome	Telefone	Email
Coordenadora do Projeto	1	Viviane Ramos da Costa	3101 3502	viviane.costa@ipece.ce.gov.br
Consultor Individual Analista em Licitações	2	André Morel Gonzaga	3101 3510	andre.morel@ipece.ce.gov.br
Técnica Suporte Operacional e Logístico	3	Fabiana Silva de Castro	3101 3510	fabiana.castro@ipece.ce.gov.br
Técnica de Monitoramento e Controle	4	Laura Carolina Gonçalves	3101 3510	laura.goncalves@ipece.ce.gov.br
Técnica em Gestão Financeira	5	Thâmara A. Teixeira Fernandes	3101 3510	thamara.teixeira@ipece.ce.gov.br
Consultor Individual Especialista em Licitação Pleno	6	Giuseppe Furtado Nogueira	3101 3510	giuseppe.nogueira@ipece.ce.gov.br
Consultor Individual Analista em Licitações	7	Rodrigo José Almeida Rufino	3101 3510	rodrigo.almeida@ipece.ce.gov.br

Fonte: UGP PforR

⁶ Disbursement Linked Indicator (DLI) ou Indicador Vinculado ao Desembolso

⁷ Na Missão de Supervisão de Abril de 6 a 10 de 2015 um indicador secundário da SEPLAG "Análise e melhoria dos mecanismos de governança da política de desenvolvimento do setor produtivo (incluindo Capacitação Profissional)" foi cancelado por não fazer mais sentido dentro do Projeto.

8.2 Comitê PforR

O Comitê PforR foi criado pelo Decreto nº. 31.493 em 16/06/14 com objetivo de acompanhar e monitorar mensalmente a execução dos Programas, Indicadores e Projetos de Assistência Técnica nas áreas de Capacitação Profissional, Assistência à Família, Qualidade da Água e Gestão do Setor Público e atuar ao longo da duração do Projeto de modo a assegurar que as metas acordadas com o Banco Mundial sejam cumpridas, os desembolsos sejam efetivados e os resultados alcançados. Informações dos membros do Comitê em 31/12/17 estão descritos no Quadro 3.

Quadro 3: Informações dos Membros do Comitê PforR

REPRESENTANTES COMITÊ PforR						
Nº	ÓRGÃO	NOME		TELEFONE	E-MAIL	
				FIXO		
1	ADECE	TITULAR	1	Sylvana Holanda	3457 3324	sylvana.holanda@adece.ce.gov.br
		SUPLENTE	2	Cecy de Castro	3457 3323	cecy@adece.ce.gov.br
2	ARCE	TITULAR	3	Alexandre Caetano da Silva	3101 1012	alexandre.caetano@arce.ce.gov.br
		SUPLENTE	4	Marcelo Silva de Almeida	3101 1013	marcelo.almeida@arce.ce.gov.br
3	CAGECE	TITULAR	5	Carlos Rossas Mota Filho	3101 4771	carlos.rossas@cagece.com.br
		SUPLENTE	6	Tércia Maria Pinheiro Martins	3101 1839	tercia.pinheiro@cagece.com.br
4	CGE	TITULAR	7	Paulo Roberto de Carvalho Nunes	3101 3478	prnunes@cge.ce.gov.br;
		SUPLENTE	8	Antônio Marconi Lemos da Silva	31013473	marconi.lemos@cge.ce.gov.br
5	CIDADES	TITULAR	9	Mariana Oliveira do Rêgo	3101 4463	mariana.rego@idades.ce.gov.br
		SUPLENTE	10	Marcella Facó Soares	3101 4473	marcella.faco@idades.ce.gov.br
6	COGERH	TITULAR	11	Denilson Marcelino Fidelis	3218 7646	denilson.fidelis@cogerh.com.br
		SUPLENTE	12	Sarah Furtado	3218 7646	sarah.freire@cogerh.com.br
7	FUNCEME	TITULAR	13	Francisco Hailton Araripe Rios	3101 1113	hoilton@funceme.br
		SUPLENTE	14	Meiry Sayuri Sakamoto	3101 1090	meiry@funceme.br
8	IPECE	TITULAR	15	Victor Hugo de Oliveira Silva	3101 3507	victor.hugo@ipece.ce.gov.br
		SUPLENTE	16	Nicolino Trompieri	3101 3511	nicolino.trompieri@ipece.ce.gov.br
		SUPLENTE	17	Jimmy Oliveira	3101 3507	jimmy.oliveira@ipece.ce.gov.br
9	PGE	TITULAR	18	Antônia Tânia Trajano Bezerra	3459 6379	tania.trajano@pge.ce.gov.br
		SUPLENTE	19	Mary Ane Vale Ferreira	3459 6373	mary.vale@pge.ce.gov.br
10	SDE	TITULAR	20	Francisco Oscar Nogueira	3444 2915	oscar.nogueira@sde.ce.gov.br
		SUPLENTE	21	Fernando Barreto Costa	3444 2913	fernando.costa@sde.ce.gov.br
11	SECITECE	TITULAR	22	Sandra Maria Nunes Monteiro	3101 6465	sandra.monteiro@sct.ce.gov.br
		SUPLENTE	23	Flaviana Ferreira Pereira	3101 6449	flaviana.pereira@sct.ce.gov.br
12	SEDUC	TITULAR	24	Temis Jeanne F. B. dos Santos	3101 3906	temis.brandao@educ.ce.gov.br
		SUPLENTE	25	Márcio Pereira de Brito	3101 3942	marcio@educ.ce.gov.br
		SUPLENTE	26	Jussara de Luna Batista	3218 2910	jussara.batista@educ.ce.gov.br
13	SEMA	TITULAR	27	Maria Dias Cavalcante	3101 1233	maria.dias@sema.ce.gov.br
		SUPLENTE	28	Magda Marinho Braga	3101 1251	magda.marinho@sema.ce.gov.br
14	SEMACE	TITULAR	29	Tiago Bessa Aragão	3254 3083	tiago.bessa@semace.ce.gov.br
		SUPLENTE	30	Elisabete Maria Cruz Romão	3101 5567	elisabete.romao@semace.ce.gov.br
15	SEPLAG	TITULAR	31	Francisco Adauto de Oliveira	3101 4536	adauto.oliveira@seplag.ce.gov.br
		SUPLENTE	32	Raimundo Avilton Menezes Júnior	3101 4536	avilton.junior@seplag.ce.gov.br
		SUPLENTE	33	Naiana Corrêa Lima	3101 4525	naiana.lima@seplag.ce.gov.br
16	SESA	TITULAR	34	Danielle Montenegro Melo Freitas	3101 5117	danielle.melo@saude.ce.gov.br
		SUPLENTE	35	Emanuela Machado A. Rebouças	3101 5117	emanuela.reboucas@saude.ce.gov.br
17	SRH	TITULAR	36	Helóisa Helena Garcia Mota	3101 3996	heloisamota@srh.ce.gov.br
		SUPLENTE	37	Sérgio Moreira Câmara	3101 4025	sergio.camara@srh.ce.gov.br
18	STDS	TITULAR	38	Sebastião Lopes	3101 2092	sebastiao.lopes@stds.ce.gov.br
		SUPLENTE	39	Mary Anne Libório P. Ribeiro	3101 4589	maryanne.liborio@stds.ce.gov.br
		SUPLENTE	40	Rosilene Ribeiro	3101 4589	assistencia.social@stds.ce.gov.br
19	TCE	TITULAR	41	Glinton José B.de C. Ferreira	3254 8250	glinton@tce.ce.gov.br
		SUPLENTE	42	Delinda Maria Almeida de Oliveira	3488 5764	delinda@tce.ce.gov.br

Fonte: UGP

8.2.1 Reuniões Mensais do Comitê PforR

As reuniões mensais do Comitê PforR são organizadas pela Unidade de Gerenciamento do Projeto – UGP PforR, cumprindo o exposto no item III, Seção A, 41. (ii) do Documento de Avaliação do Projeto. Durante o ano de 2017 foram realizadas 12 reuniões, conforme demonstrado no Quadro 4.

Quadro 4: Calendário das Reuniões do Comitê PforR no ano de 2017

MÊS	DIA	MÊS	DIA
JANEIRO	26	JULHO	27
FEVEREIRO	23	AGOSTO	31
MARÇO	30	SETEMBRO	28
ABRIL	28	OUTUBRO	26
MAIO	24	NOVEMBRO	30
JUNHO	29	DEZEMBRO	21

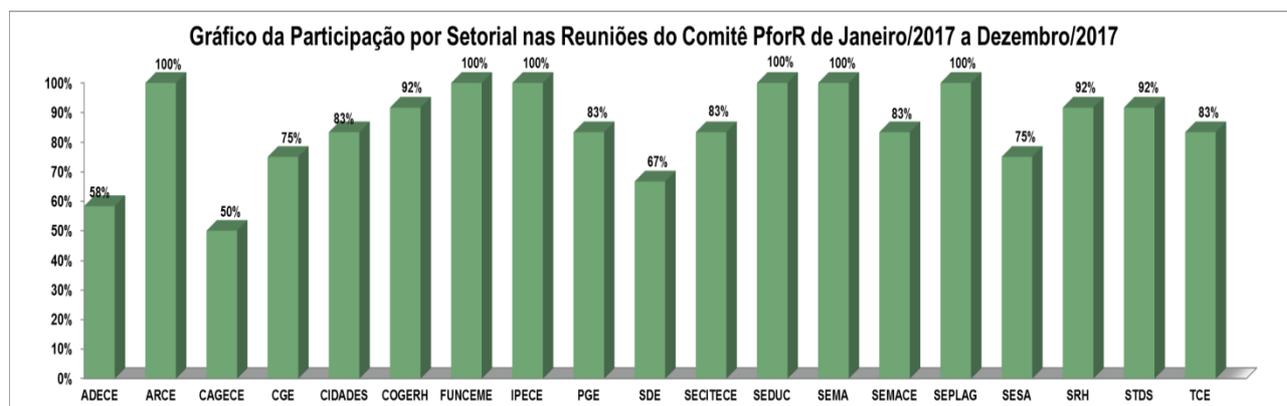
Fonte: UGP PforR

As reuniões são realizadas no Auditório do IPECE. A pauta para cada reunião é informada antecipadamente aos membros do Comitê e após a realização da reunião a ata elaborada pela UGP é revisada pelos participantes e publicada no site do IPECE no endereço: <http://www2.ipece.ce.gov.br/pforr/comite/index.htm>.

Como no ano de 2017 foram realizadas doze reuniões do Comitê PforR, doze atas foram elaboradas. As mesmas encontram-se disponibilizadas no site do IPECE: <http://www2.ipece.ce.gov.br/pforr/comite/index.htm>.

O Gráfico 1 apresenta o percentual de participação das dezenove Setoriais nas reuniões do Comitê PforR no período de Janeiro a Dezembro de 2017. Observa-se que seis Secretarias obtiveram 100% de frequência.

Gráfico 1: Participação das Setoriais no Comitê PforR



Fonte: UGP PforR

9. SUMÁRIO DO DESEMPENHO DO PROJETO PforR NO 2º SEMESTRE DE 2017

A seguir será apresentado o resumo do desempenho dos Indicadores, Programas e Projetos de Assistência Técnica do Projeto PforR, para o 2º semestre de 2017⁸.

INDICADORES

O PforR tem o total de 19 Indicadores, sendo 12 primários e 7 secundários. No segundo semestre de 2017 somente 11 dos 12 Indicadores Primários tiveram metas, no entanto serão apresentados o acompanhamento de todos os Indicadores.

Para o monitoramento do *status* das metas dos Indicadores utilizou-se seguinte sinalização:

-  verde = Meta cumprida;
-  amarelo = Probabilidade intermediária de cumprir a meta;
-  vermelho = Meta não cumprida.

Dos 11 Indicadores Primários com meta para este semestre, 06 deles tiveram suas metas cumpridas no segundo semestre de 2017 até 31/12/17, conforme apresentado no Quadro 5 e as evidências estão anexadas ao Relatório. Ressalta-se que os Indicadores DLI 5 “Porcentagem de equipes técnicas nos CRAS capacitadas em apoio familiar” da STDS, o DLI 8 “Percentual de domicílios com conexão adequada ao sistema de esgoto” da CAGECE e o DLI 9 “Índice de qualidade da fiscalização ambiental” da SEMA, o DLI 10 “Implementação do monitoramento participativo da qualidade da água” da FUNCEME e o DLI 12 “Porcentagem total de investimentos públicos no âmbito do Programa preparada com metodologia aprovada” da SEPLAG tiveram suas metas alcançadas antecipadamente nos períodos anteriores (2015.2, 2016.2 e 2017.1). O DLI 2 “Estabelecimento de sistema de monitoramento de programas de FTP” da SEDUC teve meta até 2017.1, a qual foi alcançada neste período.

No Quadro 05 abaixo estão descritas as metas realizadas em 2017.2 que serão objetos de auditoria, bem como as alcançadas em períodos anteriores já auditadas e desembolsadas.

Quadro 5: Indicadores Primários metas 2017

nº	Setorial Responsável	Indicadores		Meta	Realizado
		nº DLI	Nome		
Metas de 2017.2 Evidenciadas					
1	SDE	DLI 1	Aprovação da estratégia de capacitação profissional, preparação do plano de ação e implementação de ações implementadas sob o plano de ação.	Mais uma Ação do Plano de Ação implementada	O Comitê apresentou a Ação “Distrito Empreendedor”
2	SEDUC	DLI 3	Número total de contratos em vigor com empresas privadas para contribuir equipamentos, formação no local, e contribuir para elaboração de currículos ou instrutores do curso.	18 Acordos publicados	18º Acordo publicado (17 Acordos foram auditados anteriormente)
3	STDS	DLI 4	Percentual de famílias com crianças de 0-5 no Cadastro Único nos municípios-alvo receber o apoio da família através CRAS	10,0%	11% (A STDS visitou 5.014 famílias, do universo de 45.697)
4	SEPLAG	DLI 6	Percentagem de projetos de assistência da família financiados pelo FECOP com matrizes lógicas implementadas.	95,0%	95,24% (80 projetos de um total de 84)

⁸ As informações dos Programas, Indicadores e Projetos de Assistência Técnica são da posição de 31/12/2017.

5	SRH	DLI 7	Estabelecimento de comitê multisetorial de Segurança Hídrica.	Atas de pelo menos duas reuniões	Duas Atas de reuniões do CONERH realizadas no segundo semestre de 2017.
6	SEPLAG	DLI 11	Número de órgãos que aderiram formalmente ao Modelo de Gestão para Resultados.	6 Secretarias	O 6º Acordo foi assinado com a SEMA (5 Acordos de resultados já foram auditados anteriormente)
Metas de 2017 cumpridas, já auditadas e desembolsadas					
7	SEDUC	DLI 2	Estabelecimento de sistema de monitoramento de programas de FTP.	Segundo relatório de acompanhamento publicado	A SEDUC apresentou o 2º Relatório do Sistema em forma de Boletim, alcançando assim a meta de 2017.1.
8	STDS	DLI 5	Porcentagem de equipes técnicas em CRAS que recebem treinamento em apoio à família.	95%	100%
9	CAGECE	DLI 8	Porcentagem de domicílios com conexão adequada ao sistema de esgoto.	85,90%	87,27% (resultado de outubro)
10	SEMA	DLI 9	Índice de qualidade da fiscalização ambiental.	80%	97,94% (resultado de dezembro)
11	FUNCEME	DLI 10	Implementação do monitoramento participativo da qualidade da água.	Metodologia implementada em mais dois reservatórios estratégicos	A Metodologia foi implementada no Açude Araras e no Olho d' Água.
12	SEPLAG	DLI 12	Porcentagem total de investimentos públicos no âmbito do Programa preparada com metodologia aprovada.	20% + Publicação do Decreto.	20% + Decreto publicado em 10/05/2017

Fonte: UGP PforR

Portanto, para o 2º semestre de 2017 dos 11 Indicadores primários com metas para o período, 11 cumpriram as metas, sendo 5 deles em períodos anteriores e 06 em 2017.2 estando os seus respectivos valores no Quadro 6, com previsão de desembolso em março de 2018. Vale destacar que os DLI's 5, 8, 9, 10 e 12 já alcançaram as metas do período de 2017.2 antecipadamente e o DLI 2 não teve meta para 2017.2, tendo sua meta atingida em 2017.1, os recursos destinados a estes Indicadores já foram desembolsados.

Quadro 6: Indicadores com Metas e Valores - 2º Semestre de 2017.

Nº	Setorial	Nome do Indicador	Valor Desembolso US\$
1	SDE	DLI 1: aprovação das estratégia de capacitação profissional, preparação do plano de ação e implementação das ações selecionadas sob o plano de ação	3.120.000,00
2	SEDUC	DLI 3: número total de acordos em vigência com empresas privadas para contribuir com equipamentos, treinamento in loco e fazer recomendações para elaboração da grade curricular ou instrutores de cursos.	3.120.000,00
3	STDS	DLI 4: Porcentagem de famílias de 0 a 5 anos inscritas no Cadastro Único localizadas nos municípios alvo que estejam recebendo apoio familiar através do CRAS	3.120.000,00
4	SEPLAG	DLI 6: Porcentagem de projetos de assistência à família financiados pelo FECOP que tenham matrizes lógicas	3.120.000,00
5	SRH	DLI 7: Estabelecimento de um comitê interagência de segurança hídrica	3.120.000,00
6	SEPLAG	DLI 11: Número de órgãos que aderiram formalmente ao Modelo de Gestão para Resultados.	4.500.000,00
Total de metas de 2017.2 atingidas e ainda não desembolsadas (A)			20.100.000,00
1	FUNCEME	DLI 10: Implementação do monitoramento participativo da qualidade da água.	3.120.000,00
2	SEPLAG	DLI 12: Porcentagem total de investimentos públicos sob o Programa usando metodologia aprovada.	4.370.000,00
Total de metas de 2017.2 atingidas e já desembolsadas (B)			7.490.000,00
Total Geral previsto para ser desembolsado pelo alcance das metas no período de 2017.2 (A)			20.100.000,00

Fonte: UGP PforR

Abaixo serão apresentados os Indicadores secundários que somam o total de 07 e apresentam metas apenas para 2017.2, conforme demonstrado no Quadro 7.

Quadro 7: Indicadores Secundários de 2017 - Metas 2017.2

Nº	Nome	Setorial Responsável	2017.2	
			Metas	Realizado / Status
1	Número de técnicos com ensino médio completo absorvidos pelo setor produtivo (público e privado) (ajustado para o ciclo econômico).	IPECE	31.600	Até 2016: 23.457 técnicos foram absorvidos. Os dados referentes a 2017 serão disponibilizados em meados de setembro de 2018.
2	Criação e funcionamento do Comitê Consultivo multissetorial ECD (SEDUC, SDA, SESA, STDS, SEPLAG, IPECE, SEJUS, SESPORTE e SECULT)	SEPLAG	Outras duas resoluções publicadas e relatório sobre as atividades do Comitê publicado	Foram publicadas 2 Resoluções e Apresentação Relatório
3	Percentual de famílias acompanhadas pelos CRAS com acesso aos serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social e de outras políticas públicas.	STDS	10%	11%
4	Apresentação de nova lei de proteção das bacias hidrográficas.	COGERH	Encaminhamento do Projeto de Lei e Mensagem Governamental para a Assembleia Legislativa - PGE	A minuta do Decreto foi enviada à PGE.
5	Qualidade da água bruta na região metropolitana de Fortaleza.		67,5	81,7
6	Apresentação dos planos de segurança hídrica para três bacias hidrográficas estratégicas.		Plano Segurança Hídrica elaborados e apresentados ao CONERH. Resolução do CONERH criando GT para acompanhamento da execução dos Planos	A elaboração dos Planos ocorrerá somente em 2018, dessa forma a meta não será atingida em 2017.2.
7	Apresentação da lei de gestão de resíduos sólidos revista.	SEMA	Implementação e monitoramento	Relatório de Monitoramento apresentado.

Fonte: UGP PforR

PROGRAMAS ELEITOS

No ano de 2017 foram executados R\$ 277,97 milhões, cumprindo 146% da meta prevista para o ano. A execução acumulada desde 2014 está em torno de R\$ 1.002,87 bilhões, conforme Quadro 8.

Quadro 8: Execução dos Programas incluídos no Escopo do PforR Ceará no segundo semestre de 2017 (Em R\$ Milhões)

EIXO	SETORIAL	PROGRAMAS	Previsão (R\$) 2017 (A)	Execução (R\$)					FAROL 2017 (E)/(A)
				2014 (B)	2015 (C)	2016 (D)	2017 (E)	TOTAL (F)	
CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	SEDUC	020 – Ensino Integrado à Educação Profissional;	170,78	208,91	213,00	263,25	261,35	946,51	153%
TOTAL CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL			170,78	208,91	213,00	263,25	261,35	946,51	153%
ASSISTÊNCIA À FAMÍLIA	STDS	080 – Proteção Social Básica;	7,30	7,21	7,24	7,36	7,32	29,13	100%
TOTAL ASSISTÊNCIA À FAMÍLIA			7,30	7,21	7,24	7,36	7,32	29,13	100%
QUALIDADE DA ÁGUA	SRH/ COGERH	041 - Gestão dos Recursos Hídricos;	0,00	0,46	0,00	0,00	0,00	0,46	100%
	CIDADES	025 – Abastecimento de Água, esgotamento sanitário e drenagem urbana;	5,00	0,00	0,00	0,00	5,70	5,70	114%
	SEMA/ SEMACE	064 – Resíduos Sólidos;	1,10	0,39	1,11	0,20	0,17	1,87	15%
		066 – Ceará Mais Verde;	2,92	3,08	1,36	0,75	1,76	6,95	60%
	067 – Ceará no Clima;	0,65	0,00	0,02	1,87	0,10	1,99	15%	
SEMACE	500 – Gestão e Manutenção da SEMA e vinculada;	0,76	1,51	1,05	0,14	0,05	2,76	7%	
FUNCEME	018 – Climatologia, Meio Ambiente e Energias Renováveis.	1,50	1,79	2,37	1,82	1,52	7,51	102%	
TOTAL QUALIDADE DA ÁGUA			11,93	7,24	5,91	4,78	9,30	27,23	78%
TOTAL			190,01	223,36	226,15	275,39	277,97	1.002,87	146%

Fonte: UGP PforR

PROJETOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

No Componente II temos os Projetos de Assistência Técnica que somavam até o dia 31/12/2017⁹ 43 projetos, os quais deram origem a 77 subprojetos, conforme lista de Projetos no Apêndice IV.

No acompanhamento da execução dos subprojetos de Assistência Técnica por etapa percebe-se que dos 77 subprojetos de Assistência Técnica, 01 está em atividades preparatórias, 02 estão no processo de licitação, 30 estão com contratos assinados e em execução e 44 foram concluídos, conforme Gráficos 2 e 3 e Quadro 9.

Gráfico 2: % Execução dos Subprojetos de Assistência Técnica por Etapa

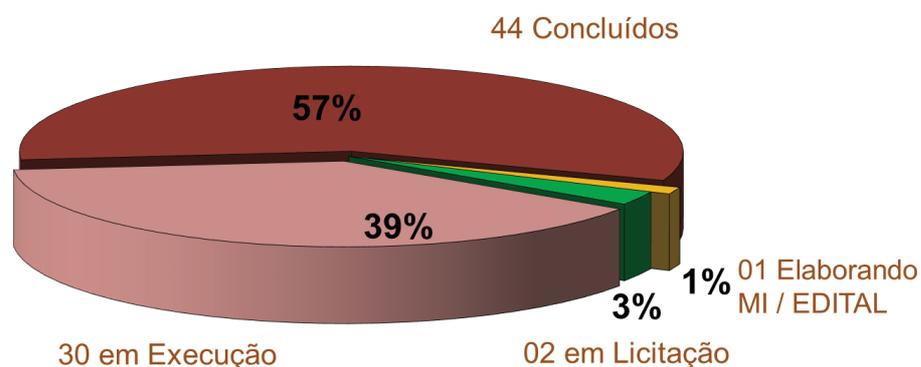
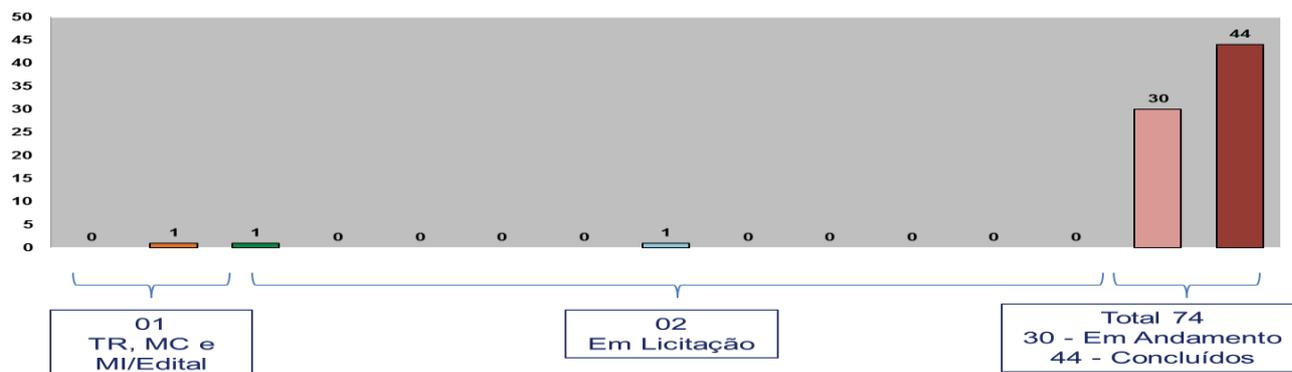


Gráfico 3: Número de Projetos em Andamento Execução dos Subprojetos de AT por Etapa – 77 Subprojetos



Fonte: UGP PforR

⁹ As informações dos Projetos de Assistência Técnica foram atualizadas no dia 31/12/2017.

Quadro 9: Projetos em Andamento Subprojetos de Assistência Técnica por Etapa

Etapas			Setoriais com Subprojetos	Valor US\$
1	TDR e MC sendo elaborados para NO BM	0	-	-
2	TDR e MC aprovado pelo BM e elaborando MI	1	IPECE (21);	197.836,17
3	Manifestação de Interesse Publicada	1	SEDUC (38);	3.091,19
4	Elaborando o Relatório Final da Lista Curta	0	-	-
5	Elaborando a Solicitação de Proposta	0	-	-
6	Solicitação de Proposta Lançada	0	-	-
7	Elaborando o Relatório Técnico ou Curricular	0	-	-
8	Elaborando o Relatório Financeiro e o Combinado	1	SDE (24);	569.255,26
9	Não Objeção do BM à Avaliação Combinado / Avaliação Curricular	0	-	-
10	Divulgação da Avaliação Combinada / Ofício para Negociação	0	-	-
11	Negociação do Contrato	0	-	-
12	Divulgação PGE Resultado Final	0	-	-
13	Assinando o Contrato / Publicação	0	-	-
14	Projetos com Contratos em Execução	30	CGE(05,06); IPECE(12,15,17,18,19,20); SEDUC(28,29,30,31,34,35,36,43,44,45,47); SEMA(53); SEPLAG(60,61,63,64); SRH(65,66); COGERH(68,69); STDS(71); TCE(74);	12.648.237,09
15	Projetos com Contratos Finalizados	44	ARCE(01); CGE(02,03,04,07,08,09,10); FUNCEME(11); IPECE(13,14,16); SDE(22,23); SECITECE(25,26,27); SEDUC (32,33,37,39,40,41,42,46); SEMA(48,49,50,51,52,54); SEMACE (55,56); SEPLAG (57,58,59,62); SRH(67); COGERH (70); STDS(71,72); TCE(75,76,77).	7.933.489,11
Total		77		21.351.908,82

Fonte: UGP PforR

Dos 77 subprojetos, tem-se que nas atividades preparatórias: 01 está elaborando o Edital. Na fase de Licitação, 01 está com o Edital de Shopping Lançado e 01 está elaborando o Relatório Financeiro e o Combinado. Na fase de Execução são 30 o número de contratos assinados. Por fim, tem-se 44 subprojetos que encerraram as atividades.

10. DETALHAMENTO DO ACOMPANHAMENTO DO DESEMPENHO POR ÁREA

A seguir será apresentado o acompanhamento detalhado do desempenho dos Indicadores Primários, Secundários, dos Projetos de Assistência Técnica e dos Programas para o 2º semestre de 2017, por área de foco, ou seja, Capacitação Profissional, Assistência à Família, Qualidade da Água e Gestão por Resultados.

10.1 CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

Apresenta-se aqui o desempenho em 31/12/2017 do eixo Crescimento Econômico com foco na Capacitação Profissional que inclui: 04 Indicadores, 01 Programa e 08 Projetos de Assistência Técnica.

10.1.1 Indicadores

No segundo semestre de 2017 foram acompanhados 04 indicadores nesta área, sendo 03 Indicadores Primários e 01 Indicador Secundário, conforme descritos no detalhamento a seguir:

10.1.1.1 Indicador Primário: DLI 1: Aprovação da estratégia de desenvolvimento de competências, elaboração do plano de ação e implementação de ações selecionados no âmbito do plano de ação.

a) Setorial Responsável: SDE – Filipe Rabelo

b) Descrição do Indicador: A construção de uma Estratégia Inicial de Desenvolvimento Econômico para o Ceará irá mensurar o esforço do Estado nesta direção, atestando a elaboração da estratégia e o compromisso formal assumido por representantes do setor Produtivo e Acadêmico cearense.

c) Meta para 2017.2: Uma ação adicional implementado a partir do plano de ação.

d) Monitoramento mensal da meta semestral de julho até dezembro de 2017: O resultado do monitoramento encontra-se no Quadro 10.

Quadro 10: Monitoramento mensal da meta semestral até dezembro de 2017 – Indicador Primário DLI 1 – SDE

Posição	Meta 2017.2	Realizado 2017.2
	Uma ação adicional implementada a partir do plano de ação	A ação Distrito Empreendedor foi implementada
Julho	O Comitê apresentou as inovações do Programa Aprendiz na Escola (SEDUC) como Ação implementada para a meta de 2017.1. E planeja tratar da próxima Ação a ser implementada na próxima reunião.	
Agosto	A próxima reunião do Comitê está agendada para o dia 05/06/2017 na qual será tratada a próxima Ação a ser implementada, no entanto já está sendo discutido o Programa inovador chamado Distrito Empreendedor.	
Setembro	No início de setembro o comitê se reuniu para tratar da implementação da ação para 2017.2, na qual foi discutido a implementação do Projeto Piloto do Programa Distrito Empreendedor que está alinhada com as Estratégias apresentadas no Documento inicial, mas especificamente a Estratégia: "Disseminar e Fomentar o empreendedorismo de maneira conjunta e alinhada com as ações de formação de capital humano".	
Outubro	Neste mês não houve reunião do Comitê, mas o Comitê apresentou o Programa ao SEBRAE e à CODECE que concordaram em firmar a parceria e implementar o Projeto Pilo no município de Crateús.	
Novembro	O Comitê se reuniu para revisar as Ações propostas no Plano de Ação. A SDE elaborou um documento descrevendo a Ação Distrito Empreendedor e envio ao Banco Mundial para análise.	
Dezembro	Foi realizada uma reunião via Skype com a SDE e o Banco Mundial na qual o Cristian Quijada solicitou mais informações sobre a Ação. A SDE encaminhou as informações adicionais e a evidência da implementação da Ação.	

Fonte: UGP PforR

e) Evidências do Cumprimento da Meta

A meta para o primeiro semestre de 2017 (Uma ação adicional implementada a partir do plano de ação) foi cumprida conforme evidência no Anexo I.

10.1.1.2 Indicador Primário: DLI 2: Estabelecimento de sistema de monitoramento de programas de FTP.

a) Setorial Responsável: SEDUC – Rivanir Bezerra

b) Descrição do Indicador: O objetivo dessa iniciativa é disponibilizar informações específicas sobre egressos da Educação Profissional (exemplo, *curriculum vitae*), mercado de trabalho (empresas e oportunidades de emprego), acesso ao ensino superior. O acesso a tal conjunto de

informações permitirá que os estudantes e egressos da Educação Profissional sejam mais assertivos nas tomadas de decisões, facilitando a transição para o mercado de trabalho.

Para que o indicador possa ser considerado cumprido, o Governo do Estado, através da SEDUC, deverá enviar dois relatórios de acompanhamento referentes aos anos de 2016 e 2017. O primeiro relatório deverá apresentar detalhes do sistema, expondo suas funcionalidades e como se dará o acesso por parte dos usuários, bem como potenciais desenvolvimentos futuros da plataforma. O segundo relatório deverá apresentar um resumo das estatísticas de acesso ao sistema, e estatísticas relacionadas à indicadores de mercado de trabalho e educacionais disponibilizados na plataforma para consulta dos usuários.

c) Meta para 2017.1: Segundo relatório de acompanhamento publicado.

d) Monitoramento mensal da meta semestral de julho até dezembro de 2017: O resultado do monitoramento encontra-se no Quadro 11.

Quadro 11: Monitoramento mensal do Indicador até dezembro de 2017 – Indicador Primário DLI 2 – SEDUC

Posição	Meta 2017.2	Realizado 2017.2
	-	-
Julho	A SEDUC apresentou o 2º Relatório do Sistema em forma de Boletim, alcançando assim a meta de 2017.1.	
Agosto	A SEDUC irá se reunir com a Seplag a fim de captar Empresas para o Sistema de Egressos	
Setembro	A equipe se reuniu com a Seplag e a mesma repassou uma lista de empresas cadastradas para a SEDUC a fim de captar Empresas para o Sistema.	
Outubro	O sistema de egressos está em uma fase de nova estruturação, vai ganhar um novo layout visando um foco maior para as empresas. Nesses últimos 2 meses, foram realizadas cerca de 04 reuniões, entre elas uma com a equipe de informática da SEPLAG.	
Novembro	O Sistema está sendo modificado. Terá um novo layout visando um foco maior para as empresas.	
Dezembro	A SEDUC apresentou ao Banco Mundial o novo layout do Portal do Egresso.	

Fonte: UGP PforR

e) Evidências do Cumprimento da Meta.

A meta para o primeiro semestre de 2017 já foi evidenciada e auditada no período.

10.1.1.3 Indicador Primário: DLI 3: Número total de contratos em vigor com empresas privadas para contribuir com equipamentos, formação no local, e contribuir para elaboração de currículos ou instrutores do curso.

a) Setorial Responsável: SEDUC – Rivanir Bezerra

b) Descrição do Indicador: Termos de cooperação firmados entre o Governo do Estado, por meio da SEDUC, e instituições públicas e/ou privadas do setor produtivo das áreas da indústria, agronegócio, TIC e turismo que apoiam o Ensino Médio Integrado a Educação Profissional, para fins de contribuição na formação dos jovens, através de treinamentos e/ou equipamentos e/ou instrutores e /ou currículo técnico. As metas foram definidas a partir do ano base (2012) acrescentando-se 20% para o Ano de 1,5 = 10 contratos e com base nesse número acrescentou 20% para final do Ano 2 =12 contratos. Em cima desse número acrescentaram-se 20% para final do ano 3 =15 contratos. Novamente, em cima dos 15 contratos acrescentaram-se 20% para final do ano 4 =18 contratos. Sendo o valor das metas acumulativo.

c) **Meta para 2017.2:** 18 acordos firmados e publicados

d) **Fórmula de Cálculo:** Número de acordos de Cooperação entre SEDUC e Empresas Públicas e Privadas para contribuir com equipamentos, formação dos alunos e instrutores e elaboração dos currículos dos cursos técnicos, assinados e publicados no Diário Oficial do Estado.

e) **Linha de Base:** 8

f) **Monitoramento mensal da meta semestral de julho até dezembro de 2017:** O resultado do monitoramento encontra-se no Quadro 12.

Quadro 12: Monitoramento mensal da meta semestral até dezembro de 2017 – Indicador Primário DLI 3 – SEDUC

Posição	Meta 2017.2	Realizado 2017.2
	18 acordos	18 acordos
Julho	A SEDUC a SEDUC está em processo de assinatura com mais duas empresas.	
Agosto	A SEDUC está assinando Acordo de Cooperação Técnica com a empresa "BEACH PARK HOTÉIS E TURISMO S/A"	
Setembro	A SEDUC está assinando com mais duas empresas	
Outubro	A SEDUC assinou Acordos com 17 empresas no primeiro semestre de 2017. Em setembro assinou o 18º com a empresa Beach Park.	
Novembro	18 Acordos já foram publicados, resta apenas evidenciar a comprovação dessa meta junto ao Banco.	
Dezembro	A Seduc encaminhou Ofício com a publicação do 18º Acordo.	

Fonte: UGP PforR

g) Evidências do Cumprimento da Meta

A meta para o segundo semestre de 2017 (18 Acordos publicados) foi cumprida conforme evidência no Anexo II.

10.1.1.4 Indicador Secundário: Número de técnicos com nível médio, absorvidos pelo setor produtivo (público e privado e ajustado para o ciclo econômico).

a) **Setorial Responsável:** IPECE – Victor Hugo

b) **Descrição do Indicador:** O indicador é o número de trabalhadores técnicos de nível médio que possuem vínculo empregatício em empresas públicas ou privadas que atuam nos seguintes subsetores da economia: extrativa mineral, produção mineral não metálico, indústria metalúrgica, indústria mecânica, elétrico e comunicação, material de transporte, madeira e mobiliário, indústria química, indústria têxtil, indústria calçados, construção civil, alojamento e comunicação, agricultura. Esses subsetores compõe uma lista de 25 subsetores definidos pelo IBGE e disponíveis na RAIS. O cálculo das metas levou em consideração a taxa de crescimento geométrica entre 2003 e 2011 para realizar as projeções para os anos subsequentes. Vale ressaltar que a análise do cumprimento das metas anuais deste indicador deve ser realizada com cautela dado que o mesmo pode sofrer grande influência das flutuações do mercado de trabalho em função de choques macroeconômicos. Portanto, este indicador não é de total domínio das políticas públicas do Governo do Estado do Ceará. A fonte das informações que indicará o realizado das metas serão os dados da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS/MTE). O número de técnicos de

nível médio será restrito aos seguintes subsectores da economia (segundo o IBGE): extrativa mineral, produção de mineral não-metálico, indústria metalúrgica, eléctrico e comunicação, material de transporte, madeira e mobiliário, indústria química, indústria têxtil, indústria de caçados, construção civil, alojamento e comunicação, e agricultura.

c) Meta para 2017.2: 31.600

d) Fórmula de Cálculo: Soma do número de trabalhadores formais ao final de cada ano base dos seguintes sectores: extrativa mineral, produção de mineral não-metálico, indústria metalúrgica, eléctrico e comunicação, material de transporte, madeira e mobiliário, indústria química, indústria têxtil, indústria de caçados, construção civil, alojamento e comunicação, e agricultura.

e) Linha de Base: 24.543

f) Monitoramento mensal da meta anual de julho até dezembro de 2017: O resultado do monitoramento encontra-se no Quadro 13.

Quadro 13: Monitoramento mensal da meta anual até dezembro de 2017 – Indicador Secundário – IPECE

Posição	Meta 2017.2	Realizado até 2017.2
	31.600	23.457 (ano de 2016)
Julho	Os dados referentes ao não de 2016 ainda não foram divulgados pela RAIS. Em 2015 houve uma queda no número de técnicos absorvidos pelo Setor Produtivo: Em 2015: 25.463. (Em 2014: 26.141 técnicos foram absorvidos).	
Agosto	Os dados referentes ao não de 2016 ainda não foram divulgados pela RAIS. Em 2015 houve uma queda no número de técnicos absorvidos pelo Setor Produtivo: Em 2015: 25.463. (Em 2014: 26.141 técnicos foram absorvidos).	
Setembro	Os dados referentes ao não de 2016 ainda não foram divulgados pela RAIS. Em 2015 houve uma queda no número de técnicos absorvidos pelo Setor Produtivo: Em 2015: 25.463. (Em 2014: 26.141 técnicos foram absorvidos).	
Outubro	Em 2016 houve uma queda no número de técnicos absorvidos pelo Setor Produtivo: 23.457. 2015: 25.463. / 2014: 26.141	
Novembro	Em 2016 houve uma queda no número de técnicos absorvidos pelo Setor Produtivo: 23.457. 2015: 25.463. / 2014: 26.141	
Dezembro	Em 2016 houve uma queda no número de técnicos absorvidos pelo Setor Produtivo: 23.457. 2015: 25.463. / 2014: 26.141	

Fonte: UGP PforR

g) Evidências do Cumprimento da Meta

A meta para o segundo semestre de 2017 (31.600) não foi cumprida conforme NT no Anexo III.

10.1.2 Programas Eleitos

Na área de Capacitação Profissional existe 01 Programa Eleito no PPA 2016-2019 com 05 iniciativas e foram acompanhados conforme descrito a seguir:

10.1.2.1 Programa: 020 – ENSINO INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PPA Iniciativa: 020.1.01 - Ampliação da oferta de Ensino Integrado à Educação Profissional

- Setorial envolvida: **SEDUC**
- Ação I: 18802 - Execução de obras e aquisição de material permanente das Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional
- Ação II: 18803 - Expansão e Melhoria do Parque Tecnológico das Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional
- Previsão Acumulada (2014-2017): R\$ 122,81
- Previsão Dezembro de 2017: R\$ 31,49
- Realizado até 31/12/2017: R\$ 79,55

- Realizado/Previsto para o ano de 2017: 253%

PPA Iniciativa: 020.1.02 - Readequação dos Espaços de Aprendizagem aos padrões básicos de funcionamento das Escolas de Ensino Integrado à Educação Profissional

- Setorial envolvida: **SEDUC**
- Ação I: 18804 - Execução de obras e aquisição de material permanente das Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional - Readequação
- Ação II: 18805 - Expansão e Melhoria do Parque Tecnológico das Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional – Readequação
- Previsão Acumulada (2014-2017): R\$ 66,24
- Previsão Dezembro de 2017: R\$ 8,06
- Realizado até 31/12/2017: R\$ 1,13
- Realizado/Previsto para o ano de 2017: 14%

PPA Iniciativa: 020.1.03 - Garantia da oferta dos serviços educacionais das Escolas de Ensino Integrado à Educação Profissional

- Setorial envolvida: **SEDUC**
- Ação I: 22668 - Manutenção e Funcionamento das Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional – Aporte
- Ação II: 22669 - Manutenção e Funcionamento das Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional
- Ação III: 22670 - Garantia do Funcionamento do Parque Tecnológico das Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional
- Previsão Acumulada (2014-2017): R\$ 541,16
- Previsão Dezembro de 2017: R\$ 98,93
- Realizado até 31/12/2017: R\$ 155,52
- Realizado/Previsto para o ano de 2017: 157%

PPA Iniciativa: 020.1.04 - Adequação da oferta e dos currículos de educação profissional às vocações territoriais e indução do desenvolvimento regional.

- Setorial envolvida: **SEDUC**
- Ação I: 18806 – Adequação da oferta e dos currículos de educação profissional
- Ação II: 18807 - Aquisição e impressão de materiais pedagógicos
- Previsão Acumulada (2014-2017): R\$ 3,67
- Previsão Dezembro de 2017: R\$ 2,30
- Realizado até 31/12/2017: R\$ 0,28
- Realizado/Previsto para o ano de 2017: 12%

PPA Iniciativa: 020.1.06 - Apoio às atividades de formação profissional dos alunos.

- Setorial envolvida: **SEDUC**
- Ação I: 18815 - Desenvolvimento do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional
- Previsão Acumulada (2014-2017): R\$ 122,07
- Previsão Dezembro de 2017: R\$ 30,00
- Realizado até 31/12/2017: R\$ 24,87
- Realizado/Previsto para o ano de 2017: 83%

Quadro 14: Execução do ano de 2017 da SEDUC com inclusão dos Restos a Pagar

Iniciativas		Execução até 31/12/2017	Restos a Pagar até 31/12/2017	TOTAL
771	020.1.01	R\$ 77.447.140,33	R\$ 2.105.227,23	R\$ 79.552.367,56
	020.1.02	R\$ 286.587,49	R\$ 838.972,07	R\$ 1.125.559,56
328	020.1.03	R\$ 144.283.462,26	R\$ 11.236.425,05	R\$ 155.519.887,31
-	020.1.04	R\$ 262.348,23	R\$ 14.304,54	R\$ 276.652,77
834	020.1.06	R\$ 24.646.819,18	R\$ 225.895,20	R\$ 24.872.714,38
Total		R\$ 246.926.357,49	R\$ 14.420.824,09	R\$ 261.347.181,58

Fonte: UGP PforR

10.1.3 Projetos de Assistência Técnica

Na área de Capacitação Profissional foram acompanhados 08 Projetos de Assistência Técnica com 03 Setoriais Responsáveis, conforme descrito a seguir.

10.1.3.1 Projeto: Modernização do Sistema de Monitoramento das Empresas Incentivadas

Subprojeto: Contratação de consultoria de empresa para Desenvolver um sistema informatizado para monitoramento e avaliação do perfil das empresas beneficiadas pelo Governo do Estado.

- Responsável: **SDE** - Fernando Costa
- Categoria de Licitação: Consultoria de Empresa
- Valor do Subprojeto: US\$ 388.117,50
- Método de Aquisição: SBQC
- Revisão Prévia/Posterior: Posterior
- Início/Término: Setembro 2014 – Novembro 2017
- Estágio Previsto: Contrato Concluído Físico e Financeiro
- Estágio Atual: Contrato Concluído Físico e Financeiro – Contrato nº 03/2016, assinado em 26/08/2016.
- Consultora Vencedora: Ivia Serviços de Informática Ltda.
- Valor do Contrato: R\$ 1.142.416,04

Subprojeto: Impact Evaluation Workshop Instambul

- Responsável: **SDE** - Inês Studart
- Categoria de Licitação: Contratação Direta
- Valor do Subprojeto: US\$ 2.894,02
- Método de Aquisição: CD
- Revisão Prévia/Posterior: Prévia
- Início/Término: Abril 2015 – Maio 2015.
- Estágio Previsto: Contrato Concluído Físico e Financeiro
- Estágio Atual: Contrato Concluído Físico e Financeiro.
- Consultora Vencedora: Casa Blanca / Maria Inês Cavalcante Studart Menezes.
- Valor do Contrato: R\$ 6.543,95.

10.1.3.2 Projeto: Elaboração de um plano desenvolvimento econômico do Estado do Ceará.

Subprojeto: Consultoria Especializada para a elaboração de um plano desenvolvimento econômico do Estado do Ceará.

- Responsável: **SDE** - Filipe Rabelo
- Categoria de Licitação: Consultoria de Empresa
- Valor do Subprojeto: US\$ 569.255,26
- Método de Aquisição: SBQC
- Revisão Prévia/Posterior: Posterior
- Início/Término: Abril 2016 – Junho 2018
- Estágio Previsto: Divulgação da Avaliação Combinado.
- Estágio Atual: Em Licitação – Setorial está elaborando o Relatório Financeiro após recebimento da Ata de Aberturas das Propostas Financeiras em 16/11/2017.

10.1.3.3 Projeto: Criação Observatório de Políticas Públicas Estaduais de Apoio a Ciência, Tecnologia e Inovação no Ceará.

- Responsável: **SECITECE** – Flaviana Pereira
- Categoria de Licitação: Consultoria de Empresa
- Valor do Subprojeto: US\$ 139.917,03
- Método de Aquisição: SBQC
- Revisão Prévia/Posterior: Posterior
- Início/Término: Novembro 2015 – Janeiro 2018
- Estágio Previsto: Contrato Concluído Físico e Financeiro.
- Estágio Atual: Contrato Concluído Físico e Financeiro – Contrato nº 16/2017, assinado em 25/07/2017

- Consultora Vencedora: Ferraro Projetos e Investimento Ltda.
- Valor do Contrato: R\$ 452.631,58

10.1.3.4 Projeto: Elaboração do Plano Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Sustentável do Estado do Ceará.

- Responsável: **SECITECE** – Flaviana Pereira / Tarcísio Hilter
- Categoria de Licitação: Consultoria de Empresa
- Valor do Subprojeto: US\$ 238.111,76
- Método de Aquisição: SBQC
- Revisão Prévia/Posterior: Posterior
- Início/Término: Abril 2014 – Janeiro 2018
- Estágio Previsto: Contrato Concluído Físico e Financeiro
- Estágio Atual: Contrato Concluído Físico e Financeiro - Contrato nº 06/2016, assinado em 20/04/2017.
- Consultora Vencedora: Macroplan – Prospectivo Estratégia e Gestão S/S LTDA.
- Valor do Contrato: R\$ 770.291,58

10.1.3.5 Projeto: Estudo para avaliar a viabilidade para um parque tecnológico no Estado do Ceará e fornecer recomendações.

- Responsável: **SECITECE** – Flaviana Pereira
- Categoria de Licitação: Consultoria Individual
- Valor do Subprojeto: US\$ 57.428,61
- Método de Aquisição: CI
- Revisão Prévia/Posterior: Posterior
- Início/Término: Julho 2015 – Abril 2017
- Estágio Previsto: Contrato Concluído Físico e Financeiro
- Estágio Atual: Contrato nº 16/2016 - Contrato Concluído Físico, assinado em 06/07/2016.
- Consultora: Maria Fatima Ludovico da Gama e Souza.
- Valor do Contrato + Patronal: R\$ 177.593,20.

10.1.3.6 Projeto: Suporte para reformular o teste de proficiência administrado aos alunos das escolas secundárias estaduais de educação profissional, tomando em consideração a possibilidade de desenvolver certificações de habilidades validadas e reconhecidas junto ao setor produtivo.

- Responsável: **SEDUC** - Jussara Batista
- Categoria de Licitação: Consultoria de Empresa
- Valor do Subprojeto: US\$ 267.202,02
- Método de Aquisição: CD
- Revisão Prévia/Posterior: Posterior
- Início/Término: Abril 2014 – Março 2018
- Estágio Previsto: Contrato em execução.
- Contrato em Execução – Contrato nº 154/2017, assinado em 16/08/2017.
- Consultora Vencedora: Universidade Federal de Juiz de Fora – Centro de Políticas Públicas de Avaliação da Educação (UFJF/CAED).
- Valor do Contrato: R\$ 864.398,52

10.1.3.7 Projeto: Apoio na melhoria do desenho da formação continuada voltados para gestores, professores e instrutores das escolas de educação profissional secundárias do Estado.

- Responsável: **SEDUC** - Jussara Batista
- Categoria de Licitação: Consultoria de Empresa
- Valor do Subprojeto: US\$ 81.757,64
- Método de Aquisição: SQC
- Revisão Prévia/Posterior: Posterior
- Início/Término: Abril 2015 – Março 2018
- Estágio Previsto: Contrato em Execução.
- Estágio Atual: Contrato em Execução - Contrato nº 079/2017, assinado em 18/04/2017.

- Consultora Vencedora: Elos Orientação e Planejamento Educacional LTDA.
- Valor do Contrato: R\$ 261.624,46.

10.1.3.8 Projeto: Avaliação de Impacto de programas de Educação Profissional, Formação Técnica e Formação de Professores.

Subprojeto: Avaliação de Impacto de programas de Educação Profissional - Consultor Individual Analista em Banco de Dados. (02 consultores).

- Responsável: **SEDUC** - Luciano Nery
- Categoria de Licitação: CI
- Valor do Subprojeto: US\$ 49.101,56
- Método de Aquisição: CI
- Revisão Prévia/Posterior: Posterior
- Início/Término: Julho 2016 – Janeiro 2018
- Estágio Previsto: Contrato em Execução.
- Estágio Atual: Contrato em Execução - Assinados no dia 15/03/2017
- Consultores: Antônio Jussier de Vasconcelos Ramos e Fernando Andrade de Alcântara.
- Valor do Contrato + Patronal: R\$ 158.843,52.

Subprojeto: Impact Evaluation Workshop Istanbul

- Responsável: **SEDUC** – Luciano Nery
- Categoria de Licitação: Contratação Direta
- Valor do Subprojeto: US\$ 3.154,13
- Método de Aquisição: CD
- Revisão Prévia/Posterior: Prévia
- Início/Término: Maio 2015 – Maio 2015
- Estágio Previsto: Contrato Concluído Físico e Financeiro.
- Estágio Atual: Contrato Concluído Físico e Financeiro.
- Consultora: Andréa Araújo Rocha Nibon.
- Valor do Contrato: R\$ 7.132,11.

10.2 ASSISTÊNCIA À FAMÍLIA

Apresenta-se aqui o desempenho em 31/12/2017 do eixo Redução da Pobreza com foco na Assistência à Família que inclui 05 Indicadores, 01 Programa e 04 Projetos de Assistência Técnica.

10.2.1 Indicadores

No segundo semestre de 2017 foram acompanhados 04 indicadores nesta área, sendo 02 Indicadores Primários e 02 Indicadores Secundários, conforme descritos no detalhe abaixo.

10.2.1.1 Indicador Primário: DLI 4 - Percentual de famílias com crianças de 0-5 no Cadastro Único nos municípios-alvo receber o apoio da família através CRAS.

a) Setorial Responsável: STDS - Sebastião Lopes

b) Descrição do Indicador: Número de famílias cadastradas no CadÚnico em situação de extrema pobreza com crianças até 05 anos acompanhadas pelos CRAS, tendo como foco a operacionalização dos serviços em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. O universo de famílias cadastradas é de aproximadamente 40 mil. A meta tem como base o acompanhamento pelos CRAS nos 36 municípios mais pobres do Estado. As medidas de acompanhamento à família terão como foco o acesso aos serviços de assistência social em intersectorialidade com educação, saúde e segurança alimentar e nutricional. O acompanhamento será feito por meio de pelo menos 01 visita semestral pelas equipes técnicas

municipais dos CRAS, com cobertura mínima de 5% em cada município. Esses serviços incluirão reuniões, desenvolvimento de atividades e campanhas socioeducativas. Essa ação envolve o desenvolvimento infantil, o combate à violência doméstica, a atenção à PcD¹⁰ e à mulheres chefes de família, como subsídio a formulação de políticas públicas. As equipes técnicas do CRAS serão monitoradas pela STDS.

c) Meta para 2017.2: 10%

d) Fórmula de cálculo: Somatório do número de famílias acompanhadas, com cobertura mínima de 5% em cada município, dividida pelo número total de famílias em situação de extrema pobreza cadastradas no CadÚnico e com crianças até 05 anos dos 36 municípios mais pobres do Estado.

e) Linha de Base: 0 (zero)

f) Monitoramento mensal da meta semestral de julho até dezembro de 2017: O resultado do monitoramento encontra-se no Quadro 15.

Quadro 15: Monitoramento mensal da meta semestral até dezembro de 2017 – Indicador Primário DLI 4 – STDS

Posição	Meta 2017.2	Realizado 2017.2
	10%	11%
Julho	Até o momento foram acompanhadas 3.729 famílias nos municípios do PforR, as informações obtidas nas visitas estão sendo registradas em instrumental próprio e informadas no Sistema de Monitoramento da STDS.	
Agosto	Até o momento foram acompanhadas 4.000 famílias nos municípios do PforR, as informações obtidas nas visitas estão sendo registradas em instrumental próprio e informadas no Sistema de Monitoramento da STDS. As visitas às famílias estão sendo articuladas pela equipe de Proteção Social Básica da STDS com os gestores municipais e com as equipes técnicas dos CRAS para o cumprimento do indicador até dezembro/ 2017.	
Setembro	Até o momento foram acompanhadas 4.189 famílias nos municípios do PforR, as informações obtidas nas visitas estão sendo registradas em instrumental próprio e informadas no Sistema de Monitoramento da STDS. As visitas às famílias estão sendo articuladas pela equipe de Proteção Social Básica da STDS com os gestores municipais e com as equipes técnicas dos CRAS para o cumprimento do indicador até dezembro/ 2017.	
Outubro	Até o momento foram acompanhadas 4.387 famílias nos municípios do PforR, as informações obtidas nas visitas estão sendo registradas em instrumental próprio e informadas no Sistema de Monitoramento da STDS. As visitas às famílias estão sendo articuladas pela equipe de Proteção Social Básica da STDS com os gestores municipais e com as equipes técnicas dos CRAS para o cumprimento do indicador até dezembro/ 2017.	
Novembro	Até o momento foram acompanhadas 4.650 famílias nos municípios do PforR, as informações obtidas nas visitas estão sendo registradas em instrumental próprio e informadas no Sistema de Monitoramento da STDS. As visitas às famílias estão sendo articuladas pela equipe de Proteção Social Básica da STDS com os gestores municipais e com as equipes técnicas dos CRAS.	
Dezembro	Até dezembro de 2017, foram acompanhadas 5.014 famílias nos municípios do PforR. As informações obtidas nas visitas foram registradas em instrumentais físicos e no Sistema de Monitoramento da STDS.	

Fonte: UGP PforR

g) Evidências do Cumprimento da Meta: A meta para o segundo semestre de 2017 (10%) foi cumprida conforme evidência no Anexo IV.

10.2.1.1 Indicador Primário: DLI 5 - Porcentagem de equipes técnicas em CRAS que recebem treinamento em apoio à família.

a) Setorial Responsável: STDS – Sebastião Lopes

b) Descrição do Indicador: Número de equipes técnicas de nível superior e médio de CRAS capacitadas para o acompanhamento à família com crianças de até 5 anos, e na operacionalização dos serviços em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços

¹⁰ PcD: Pessoas com Deficiência

Socioassistenciais. O número de equipes capacitadas será igual ao número de CRAS existentes na área de abrangência do projeto. Atualmente são 55 CRAS.

A meta tem como base o treinamento das equipes desses CRAS para acompanhamento nos 36 municípios mais pobres do Estado. As medidas de acompanhamento à família terão como foco o acesso aos serviços de assistência social em intersectorialidade com educação, saúde e segurança alimentar e nutricional. O acompanhamento será feito por meio de pelo menos 01 visita semestral pelas equipes técnicas municipais dos CRAS. Esses serviços incluirão reuniões, desenvolvimento de atividades e campanhas socioeducativas. Essa ação envolve o desenvolvimento infantil, e ainda o combate à violência doméstica, a atenção à Pessoas com Deficiência, e à mulheres chefes de família, como subsídio a formulação de políticas públicas. As equipes técnicas dos CRAS serão monitoradas pela STDS.

c) Meta para 2017.2: 95%

d) Formula de Cálculo: Somatório do número de equipes técnicas de nível superior e médio de CRAS capacitadas para o acompanhamento à família com crianças de até 5 anos, e na operacionalização dos serviços em conformidade a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais dividido pelo total de equipes de CRAS dos 36 municípios.

e) Linha de Base: 0 (zero)

f) Monitoramento mensal da meta semestral de julho até dezembro de 2017: O resultado do monitoramento encontra-se no Quadro 16.

Quadro 16: Monitoramento mensal da meta semestral até dezembro de 2017 – Indicador Primário DLI 5 – STDS

Posição	Meta 2017.2	Realizado 2017.1
	95%	100%
Julho	As Capacitações foram realizadas nos CRAS dos 36 municípios mais pobres, portanto, todas as metas do Indicador já foram alcançadas. No entanto, a STDS continua realizando as capacitações. No mês de junho de 2017, foi realizada a segunda Capacitação de Nivelamento com Técnicos de Nível Médio dos CRAS. Em agosto, será realizada Capacitação do Sistema de Monitoramento com os técnicos dos 36 municípios.	
Agosto	No mês de agosto foram realizadas mais 03 (três) capacitações, incluindo a Capacitação do Sistema de Monitoramento com os técnicos dos 36 municípios de abrangência do PforR.	
Setembro	Em setembro não houve capacitações, mas em agosto foram realizadas 03 (três) capacitações, incluindo a Capacitação do Sistema de Monitoramento com os técnicos dos 36 municípios de abrangência do PforR.	
Outubro	A meta deste Indicador já foi atingida em 100%, mas a STDS ainda tem realizado capacitações em virtude da rotatividade das equipes devido as mudanças de gestão em alguns municípios.	
Novembro	Haverá um aditivo de 04 (quatro) meses ao Contrato com a empresa que realiza os treinamentos para que sejam realizadas mais capacitações juntos aos CRAS.	
Dezembro	O Contrato foi aditivado por mais 04 (quatro) meses, até março/2018 e a STDS continuará a realizar as capacitações nos CRAS.	

Fonte: UGP PforR

g). Evidências do Cumprimento da Meta: A meta deste Indicador já foi evidenciada, auditada e confirmada em 2017.1.

10.2.1.2 Indicador Primário: DLI 6 - Porcentagem de projetos de assistência da família financiados pelo FECOP com matrizes lógicas implementadas.

a) Setorial Responsável: SEPLAG – José Freitas Júnior

b) Descrição do Indicador: O marco lógico é uma ferramenta de planejamento que permite definir e construir parâmetros para mensurar o desempenho de um projeto em todas as suas

etapas, auxiliando no processo de formulação, execução, acompanhamento e avaliação. Constitui-se numa matriz estruturada com os objetivos, atividades, indicadores, meios de verificação e riscos, a qual será acompanhada de forma sistemática para a verificação dos resultados do projeto. As diretrizes para a elaboração do marco lógico serão divulgadas por meio de um Programa de Treinamento para servidores envolvidos na elaboração, gestão e execução dos projetos financiados pelo Fundo. Deverão também constar posteriormente em um manual sobre os projetos financiados pelo FECOP, no qual será explicitada a metodologia padrão a ser adotada nas etapas de monitoramento e avaliação, cujos processos serão apoiados por um Sistema Informatizado de Monitoramento e Avaliação dos projetos do Fecop (M&A). Tendo em vista a possibilidade de encerramento e de surgimento de novos projetos até 2017, as metas serão calculadas sobre o número de projetos de assistência à família existentes no ano de referência. Para este indicador, considerou-se como projeto de assistência à família aquele cujos objetivos estejam voltados para o grupo familiar de forma geral e também de modo mais restrito (crianças, adolescentes, jovens, adultos, mulheres, idosos, pessoas com deficiência, etc.), abrangendo ações de diversas naturezas, como capacitação, assistência técnica e extensão rural, habitação, esporte, cultura, e demais correlacionadas.

c) Meta para 2017.2: 95%

d) Fórmula de Cálculo: Total de projetos de atendimento às famílias elaborados com Marco Lógico / Total de projetos de atendimento às famílias financiadas pelo Fundo.

e) Linha de Base: 0 (zero)

f) Monitoramento mensal da meta semestral de julho até dezembro de 2017: O resultado do monitoramento encontra-se no Quadro 17.

Quadro 17: Monitoramento mensal da meta semestral até dezembro de 2017 – Indicador Primário DLI 6 – SEPLAG

Posição	Meta 2017.2	Realizado 2017.2
	95%	96,43%
Julho	A Equipe da Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza - CCOPI, realizará reunião, até o fim da primeira quinzena de agosto do corrente ano, a fim de elaborar um planejamento para a realização das atividades necessárias ao cumprimento da meta de dezembro.	
Agosto	Diante da necessidade de atender demandas em caráter de urgência no âmbito da Coordenadoria, a teve de adiar a realização de reunião específica, para, até o fim da primeira quinzena de setembro, elaborar um planejamento voltado a realização das atividades necessárias ao cumprimento da meta.	
Setembro	A Equipe da Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza - CCOPI, comprometida com a realização das atividades necessárias ao cumprimento da meta, designou reunião para o dia 25/09/2017, com a finalidade de elaborar o respectivo planejamento das ações pertinentes.	
Outubro	Em 02/10/2017 foi realizada reunião com os membros da Equipe, para iniciar o processo de levantamento de Projetos, a serem objeto de construção dos Marcos Lógicos. O levantamento será concluído até 30/10/2017. Para novembro: oficinas, construção dos marcos lógicos, revisão, e consolidação do Relatório. <u>Até a primeira quinzena de Dezembro: entrega do Relatório, demonstrativo de cumprimento da meta.</u>	
Novembro	Com a Fase de Análise concluída, a Equipe realizará, no período de 27/11 a 01/12 Oficinas de construção dos Marcos Lógicos, com os Técnicos Setoriais responsáveis, dedicando a semana do dia 04 a 08 de dezembro para revisões, e consolidação do Relatório.	
Dezembro	Levantamento de projetos realizado. Construção de Marcos Lógicos realizada. Entrega do Relatório em 22/12/2017, demonstrando o percentual de 96,43% e dessa forma, o cumprimento da meta.	

Fonte: UGP PforR

g) Evidências do cumprimento da meta:

A meta para o segundo semestre de 2017 (95%) foi cumprida conforme evidência no Anexo V.

10.2.1.3 Indicador Secundário: Criação e funcionamento de Comitê Consultivo multisetorial CPDI (Gabinete do Governador, SEDUC, SDA, SESA, STDS, SEPLAG, IPECE, SEJUS, SESPORTE e SECULT).

a) Setorial Responsável: SEPLAG – Lara Costa

b) Descrição do Indicador: O Comitê intersetorial será criado mediante Decreto publicado no Diário Oficial do Governo do Estado do Ceará (DOE), sendo constituído por representantes da Secretaria da Educação - SEDUC, Secretaria da Saúde - SESA, Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - IPECE, Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG. O objetivo do Comitê é o acompanhamento das políticas voltadas para o Desenvolvimento Infantil no Ceará. As principais atribuições do comitê são: i) Definir objetivos estratégicos da política de ECD do Estado; ii) Fortalecer o regime de colaboração entre o Estado e os Municípios; iii) Promover e manter a intersectorialidade das políticas.

As ações realizadas no âmbito do desenvolvimento infantil por cada secretaria membro serão consolidadas em um relatório a ser publicado em site oficial do Governo. Serão relacionados seus principais objetivos, produtos, metas e resultados propostos / alcançados, destacando, quando houver, sua articulação com outras ações desenvolvidas em nível federal e municipal.

c) Meta para 2017.2: Outras duas resoluções publicadas e relatório sobre as atividades do Comitê publicado

d) Monitoramento mensal da meta anual de julho a dezembro de 2017: O resultado do monitoramento encontra-se no Quadro 18.

Quadro 18: Monitoramento mensal da meta anual até dezembro de 2017 – Indicador Secundário – SEPLAG

Posição	Meta 2017.2	Realizado 2017.2
	Outras duas resoluções publicadas e relatório sobre as atividades do Comitê publicado	Outras duas resoluções publicadas e relatório sobre as atividades do Comitê publicado
Julho	Foram publicadas duas Resoluções, porém uma delas apenas registra a realização do Evento Mais Infância, provavelmente outra resolução deve ser publicado em dezembro.	
Agosto	O Comitê se reuniu no dia 21/08 para discutir assuntos que envolveram a reformulação da Política Estadual de Combate à Pobreza, o acompanhamento das ações do Programa Criança Feliz, Padin, bem como de outras ações constantes na matriz interinstitucional de desenvolvimento infantil. O Comitê elaborou outra proposta de resolução que está no Gabinete da Primeira-dama para análise e posterior envio para publicação. O relatório sobre as atividades do Comitê deverá ser elaborado em novembro.	
Setembro	A proposta de resolução elaborada após a reunião do dia 21/08 está passando por uma reformulação, considerando os avanços nas discussões relativas ao Programa Estadual de Combate à Pobreza, com foco no público infantil. Está sendo desenhada uma proposta para sua estrutura para o relatório, a qual deverá ser validada na próxima reunião do Comitê.	
Outubro	O Comitê realizou a 4ª reunião ordinária no dia 16/10, na qual decidiu-se atualizar a proposta anterior de resolução, considerando as novas diretrizes pensadas para o Plano de Superação da Pobreza Infantil. A previsão de conclusão do relatório é final de novembro.	
Novembro	O relatório sobre as atividades do Comitê está em fase de elaboração, com previsão de conclusão até o dia 20/12. Sobre a resolução, estamos dependendo das últimas definições acerca do Cartão Mais Infância. A previsão é de que seja concluída e publicada na primeira quinzena de dezembro.	
Dezembro	O relatório sobre as atividades do Comitê foi elaborado e a 2ª resolução publicada. Ambos foram enviados como evidência do cumprimento das metas.	

Fonte: UGP PforR

e) Evidências do cumprimento da meta:

A meta para o segundo semestre de 2017 (Outras duas resoluções publicadas e relatório sobre as atividades do Comitê publicado) foi alcançada e as evidências estão no Anexo VI.

10.2.1.4 Indicador Secundário: Percentual de famílias acompanhadas pelos CRAS com acesso aos serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social e de outras políticas públicas.

a) Setorial Responsável: STDS – Sebastião Lopes

b) Descrição do Indicador: Número de famílias cadastradas no CadÚnico em situação de extrema pobreza com crianças até 5 anos acompanhadas pelos CRAS, tendo como foco o acesso aos serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social (em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais) e de outras políticas públicas. O universo de famílias acompanhadas nos 36 municípios mais pobres do Estado é de aproximadamente 4.500(quatro mil e quinhentas famílias).

A meta tem como base o levantamento do número de famílias acompanhadas pelas equipes treinadas do CRAS com acesso as ações das políticas públicas, fortalecendo o exercício da intersectorialidade junto às famílias de cada município da área de referência do PforR, com prioridade para assistência social, saúde, educação e segurança alimentar e nutricional e geração de ocupação e renda.

O levantamento será feito semestralmente tendo como base as informações registradas no sistema de monitoramento parte integrante do projeto de assistência técnica da STDS no âmbito do PforR.

Essa ação envolve o desenvolvimento infantil, e ainda o combate a violência doméstica, a atenção à PcD e a mulheres chefes de família, como subsídio a formulação de políticas públicas.

As equipes técnicas do CRAS serão monitoradas pela STDS.

c) Meta para 2017.2: 10%

d) Fórmula de Cálculo: Somatório do número de famílias visitadas com acesso aos serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social e de outras políticas públicas dividido pelo número total de famílias acompanhadas pelos CRAS nos 36 municípios mais pobres do Estado.

e) Monitoramento mensal da meta anual de julho até dezembro de 2017: O resultado do monitoramento encontra-se no Quadro 19.

Quadro 19: Monitoramento mensal da meta anual até dezembro de 2017 – Indicador Secundário – STDS

Posição	Meta 2017.2	Realizado 2017.2
	10%	11%
Julho	O Sistema de Monitoramento do PforR, foi finalizado e homologado, encontra-se com sua funcionalidade completa e em execução, foram inseridos os dados dos instrumentais de 97% dos municípios no sistema. Foram feitos ajustes no Sistema para a emissão de relatórios quantitativos e qualitativos que encontram-se em fase de conclusão.	
Agosto	O Sistema de Monitoramento do PforR, foi finalizado e homologado, encontra-se com sua funcionalidade completa e em execução, foram inseridos os dados dos instrumentais de 97% dos municípios no sistema. Foram feitos ajustes no Sistema para a emissão de relatórios quantitativos e qualitativos que encontram-se em fase de conclusão.	
Setembro	O Sistema de Monitoramento do PforR, foi finalizado e homologado, encontra-se com sua funcionalidade completa e em execução, estão sendo inseridos os dados dos instrumentais dos 36 dos municípios no sistema. Continuam sendo feitos ajustes no Sistema para a emissão de relatórios quantitativos e qualitativos.	
Outubro	O Sistema de Monitoramento do PforR, foi finalizado e homologado, encontra-se com sua funcionalidade completa e em execução, estão sendo inseridos os dados dos instrumentais dos 36 dos municípios no sistema. Os Relatório estão sendo emitidos e consolidados.	

Novembro	Até o momento foram acompanhadas 4.650 famílias nos municípios do PforR, as informações obtidas nas visitas estão sendo registradas em instrumental próprio e informadas no Sistema de Monitoramento da STDS. As visitas às famílias estão sendo articuladas pela equipe de Proteção Social Básica da STDS com os gestores municipais e com as equipes técnicas dos CRAS.
Dezembro	O Sistema de Monitoramento do PforR, foi finalizado e homologado, encontra-se com sua funcionalidade completa e em execução, os dados dos instrumentais dos 36 dos municípios foram inseridos no Sistema e estão sendo consolidados para apresentação de Relatório.

Fonte: UGP PforR

f) Evidências do cumprimento da meta: As metas deste Indicador foi alcançada e as evidências encontram-se no Anexo VII.

10.2.2 Programas Eleitos

Na área de Assistência à Família existe 01 Programa Eleito, conforme descrito a seguir.

10.2.2.1 Programa: 080 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

PPA Iniciativa: 080.1.01 - Apoio ao atendimento as crianças, adolescentes, jovens e suas famílias em situação de risco pessoal e social.

- Setorial envolvida: **STDS**
- Ação I: 22874 - Cofinanciamento do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF.
- Previsão Acumulada (2014-2017): R\$ 29,11
- Previsão Dezembro de 2017: R\$ 7,30
- Realizado até 31/12/2017: R\$ 7,32
- Realizado/Previsto para o ano de 2017: 100%

Quadro 20: Execução 2017 da STDS com inclusão dos Restos a Pagar

Iniciativas		Execução até 31/12/2017	Restos a Pagar até 31/12/2017	TOTAL
03180	080.1.01	R\$ 7.300.000,00	R\$ 15.750,00	R\$ 7.315.750,00

10.2.3 Projetos de Assistência Técnica

Na área de Assistência à Família foram acompanhados 04 Projetos de Assistência Técnica com 03 Setoriais Responsáveis conforme descrito a seguir.

10.2.3.1 Projeto: Suporte para a Unidade de Implementação do Projeto (UGP) IPECE - Desenvolvimentos de Sistemas - IPECEDATA e Monitoramento FECOP.

- Responsável: **IPECE** - Mário Aragão
- Categoria de Licitação: Consultoria de Empresa
- Valor do Subprojeto: US\$ 682.482,48
- Método de Aquisição: SBQC
- Revisão Prévia/Posterior: Posterior
- Início/Término: Agosto 2015 – Julho 2018
- Estágio Previsto: Contrato em Execução.
- Estágio Atual: Contrato em Execução - Contrato nº 01/2017, assinado em 17/03/2017.
- Consultora Vencedora: Nova Via Tecnologia e Mobilidade Ltda.
- Valor do Contrato: 2.187.903,10.

10.2.3.2 Projeto: Treinamento para os Coordenadores e Diretores de Creches.

Subprojeto: Curso sobre Programa de Liderança Executiva em Desenvolvimento da Primeira Infância para 01 técnico da SEDUC.

- Responsável: **SEDUC** – Celena Skeff
- Categoria de Licitação: Contratação Direta

- Valor do Subprojeto: US\$ 4.466,03
- Método de Aquisição: CD
- Revisão Prévia/Posterior: Prévia
- Início/Término: Março 2015 – Julho 2015
- Estágio Previsto: Contrato Concluído Físico e Financeiro.
- Estágio Atual: Contrato Concluído físico e Financeiro.
- Consultora: Maria Dagmar de Andrade Soares - Instituto de Ensino e Pesquisa INSPER.
- Valor do Contrato + Patronal: R\$ 10.098,59

Subprojeto: Contratação Direta de Consultor(a) Especializado(a) para Realização de Treinamentos dos Instrumentais Utilizados na Avaliação De Impacto da Formação de Gestores de Educação Infantil e do Acompanhamento. WMS

- Responsável: **SEDUC** - Celena Skeff
- Categoria de Licitação: Consultoria Individual
- Valor do Subprojeto: US\$ 16.506,96
- Método de Aquisição: CD
- Revisão Prévia/Posterior: Posterior
- Início/Término: Novembro 2015 – Março 2018
- Estágio Previsto: Contrato em Execução.
- Estágio Atual: Contrato em Execução – Contrato nº 089/2017, assinado em 27/03/2017
- Consultor: Samuel Simões Oliveira Franco.
- Valor do Contrato + Patronal: R\$ 53.400,00

Subprojeto: Consultoria de Empresa para o desenvolvimento das ações de formação para gestores das creches e pré-escolas dos municípios cearenses beneficiados através do Programa de Fortalecimento Institucional da Educação infantil.

- Responsável: **SEDUC** - Celena Skeff
- Categoria de Licitação: Consultoria de Empresa
- Valor do Subprojeto: US\$ 254.128,36
- Método de Aquisição: SBOC
- Revisão Prévia/Posterior: Posterior
- Início/Término: Julho 2015 – Maio 2018
- Estágio Previsto: Contrato em Execução.
- Estágio Atual: Contrato em Execução - Contrato nº 105/2017, assinado em 20/04/2017.
- Consultora Vencedora: Instituto da Primeira Infância - IPREDE.
- Valor do Contrato: R\$ 822.105,26

Subprojeto: Contratação de empresa especializada para operacionalizar e executar os serviços de logística das ações de formação para gestores da educação infantil dos municípios cearenses beneficiados e da avaliação de impacto.

- Responsável: **SEDUC** - Celena Skeff
- Categoria de Licitação: Serviços de não Consultoria
- Valor do Subprojeto: US\$ 116.608,86
- Método de Aquisição: Pregão Eletrônico
- Revisão Prévia/Posterior: Posterior
- Início/Término: Setembro 2016 – Janeiro 2018
- Estágio Previsto: Contrato em execução
- Estágio Atual: Contrato em Execução - Contrato nº 028/2017, assinado em 07/03/2017.
- Consultora Vencedora: ECART Projetos e Gestão LTDA-ME.
- Valor do Contrato: R\$ 377.229,65

Subprojeto: Contratação de Empresa Especializada para serviço de Impressão Gráfica dos materiais de divulgação e dos materiais pedagógicos de apoio a formação para gestores da educação infantil dos 36 Municípios Cearenses beneficiados.

- Responsável: **SEDUC** - Celena Skeff
- Categoria de Licitação: Serviços de não Consultoria
- Valor do Subprojeto: US\$ 15.783,62
- Método de Aquisição: Shopping
- Revisão Prévia/Posterior: Posterior
- Início/Término: Abril 2016 – Junho 2017

- Estágio Previsto: Contrato Concluído Físico e Financeiro
- Estágio Atual: Concluído físico financeiro. Contrato nº 021/2017, assinado em 07/03/2017.
- Consultora Vencedora: Expressão Gráfica e Editora Ltda.
- Valor do Contrato: R\$ 51.060,00

Subprojeto: Contratação de serviços de impressão gráfica dos instrumentos de avaliação aplicados ao Programa de Formação de Gestores da Educação Infantil dos 36 municípios cearenses beneficiados.

- Responsável: **SEDUC** - Celena Skeff
- Categoria de Licitação: Serviços de não Consultoria
- Valor do Subprojeto: US\$ 3.091,19
- Método de Aquisição: Shopping
- Revisão Prévia/Posterior: Posterior
- Início/Término: Outubro 2017 – julho 2018
- Estágio Previsto: Edital de Shopping Lançado
- Estágio Atual: Em Licitação – Licitação foi deserta no dia 13/12/2017. Seguindo os trâmites para o relançamento.

10.2.3.3 Projeto: PADIN - Desenho, implementação, monitoramento e avaliação do piloto de apoio domiciliário.

Subprojeto: Contratação de Consultor Individual Especialista em Avaliação de Programas para Identificar o Impacto do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil – PADIN, sobre o Desenvolvimento Cognitivo e Não Cognitivo das Crianças Participantes do Programa (Jimmy Oliveira - IPECE)

- Responsável: **SEDUC** – Celena Skeff / **IPECE** - Jimmy Oliveira
- Categoria de Licitação: Consultoria Individual
- Valor Subprojeto: US\$ 4.139,40
- Método de Aquisição: CI
- Revisão Prévia/Posterior: Prévia
- Início/Término: Março 2014 – Maio 2016
- Estágio Previsto: Contrato Concluído Físico e Financeiro
- Estágio Atual: Concluído Físico e Financeiro. Contrato nº 018/2015.
- Consultor: Flávio Augusto Rezende Cunha.
- Valor do contrato: R\$ 9.360,00.

Subprojeto: Contratação de Consultoria Individual Especializada em Desenvolvimento Infantil, com Foco na Educação, para o Aprofundamento do Referencial Teórico e Operacional do Programa de Apoio Ao Desenvolvimento Infantil (PADIN)

- Responsável: **SEDUC** – Celena Skeff
- Categoria de Licitação: Consultoria Individual
- Valor do Subprojeto: US\$ 25.207,85
- Método de Aquisição: CI
- Revisão Prévia/Posterior: Prévia
- Início/Término: Março 2015 – Agosto 2015
- Estágio Previsto: Contrato Concluído Físico e Financeiro.
- Estágio Atual: Concluído Físico e Financeiro. Contrato nº 017/2015, assinado em 23/03/2015.
- Consultora: Fátima Maria Araújo Saboia Leitão.
- Valor do Contrato + Patronal: R\$ 57.000,00.

Subprojeto: Contratação de Consultoria Individual Especializada em Desenvolvimento Infantil, com Foco na Saúde, para o Aprofundamento do Referencial Teórico e Operacional do Programa de Apoio Ao Desenvolvimento Infantil (PADIN)

- Responsável: **SEDUC** – Celena Skeff
- Categoria de Licitação: Consultoria Individual
- Valor do Subprojeto: US\$ 29.188,04
- Método de Aquisição: CI
- Revisão Prévia/Posterior: Prévia
- Início/Término: Fevereiro 2014 – Agosto 2015
- Estágio Previsto: Contrato Concluído Físico e Financeiro

- Estágio Atual: Concluído Físico e Financeiro. Contrato nº 014/2015, assinado em 26/03/2015.
- Consultora: Ana Cecília Silveira Lins Sucupira.
- Valor do Contrato + Patronal: R\$ 66.000,00.

Subprojeto: Contratação de Empresa Especializada para Elaboração de Arte Gráfica/Design, Revisão Ortográfica, Editoração, Diagramação, Revisão de Conteúdo, Expedição de Arquivo Digital e Impressão Gráfica dos Manuais e Cartilhas do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil – PADIN

- Responsável: **SEDUC** – Celena Skeff
- Responsável: Celena Skeff
- Categoria de Licitação: Serviços de não consultoria
- Valor do Subprojeto: US\$ 61.838,85
- Método de Aquisição: Shopping
- Revisão Prévia/Posterior: Posterior
- Início/Término: Janeiro 2015 – Setembro 2016
- Estágio Previsto: Contrato Concluído Físico e Financeiro
- Estágio Atual: Concluído Físico e Financeiro. Contrato nº 029/2016, assinado em 11/02/2016.
- Consultora Vencedora: Expressão Gráfica e Editora LTDA.
- Valor do Contrato: R\$ 139.830,00

Subprojeto: Contratação de Serviços Técnicos de Empresa de Consultoria Especializada em Visitas Domiciliares e para Formação dos Agentes de Desenvolvimento Infantil e dos Supervisores do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil – PADIN

- Responsável: **SEDUC** - Celena Skeff
- Categoria de Licitação: Consultoria de Empresa
- Valor do Subprojeto: US\$ 202.891,81
- Método de Aquisição: SBQC
- Revisão Prévia/Posterior: Posterior
- Início/Término: Janeiro 2014 – Maio 2018
- Estágio Previsto: Contrato em Execução
- Estágio Atual: Contratado em Execução - Contrato nº 236/2016, assinado em 30/09/2016.
- Consultora Vencedora: CASAM – Centro de Apoio Social e de Animação Missionária.
- Valor do Contrato: R\$ 656.355,00

Subprojeto: Contratação de serviço de empresa para apoio logístico das formações do PADIN, incluindo Kits de Brinquedos - 08 Municípios.

- Responsável: **SEDUC** - Celena Skeff
- Categoria de Licitação: Serviços de não consultoria
- Valor do Subprojeto: US\$ 372.482,21
- Método de Aquisição: Pregão Eletrônico
- Revisão Prévia/Posterior: Posterior
- Início/Término: Janeiro 2015 – Janeiro 2018
- Estágio Previsto: Contrato em Execução
- Estágio Atual: Contrato em Execução - Contrato nº 214/2016, assinado em 12/09/2016
- Consultora Vencedora: VC Promoções e Eventos Ltda – EPP.
- Valor do Contrato: R\$ 1.204.979,94.

Subprojeto: Contratação de Empresa de Consultoria para realizar Aplicação e Avaliação dos resultados de impacto do PADIN (Coleta de Dados).

- Responsável: **SEDUC** – Celena Skeff
- Categoria de Licitação: Consultoria de Empresa
- Valor do Subprojeto: US\$ 1.155.818,22
- Método de Aquisição: SBQC
- Revisão Prévia/Posterior: Posterior
- Início/Término: Abril 2015 – Fevereiro 2018
- Estágio Previsto: Contrato em Execução
- Estágio Atual: Contratado em Execução - Contrato nº 214/2016, assinado em 28/09/2016.
- Consultora Vencedora: Overview Serviços & Informação LTDA.
- Valor do Contrato: R\$ 3.739.071,95

Subprojeto: Contratação de consultoria individual para Coordenar o trabalho de Campo para Avaliação do Programa do PADIN

- Responsável: **SEDUC** - Celena Skeff
- Categoria de Licitação: Consultoria Individual
- Valor do Subprojeto: US\$ 17.458,44
- Método de Aquisição: CI
- Revisão Prévia/Posterior: Posterior
- Início/Término: Julho 2015 – Outubro 2017
- Estágio Previsto: Contrato Rescindido
- Estágio Atual: Contrato Rescindido - Contrato nº 253/2016, assinado em 19/10/2016.
- Consultora Vencedora: Rafaela Martins Leite Monteiro.
- Valor do Contrato: R\$ 45.694,11

Subprojeto: Contratação de consultoria individual para Coordenar o trabalho de Campo para Avaliação do Programa do PADIN

- Responsável: **SEDUC** - Celena Skeff
- Categoria de Licitação: Consultoria Individual
- Valor do Subprojeto: US\$ 21.653,79
- Método de Aquisição: CI
- Revisão Prévia/Posterior: Posterior
- Início/Término: Outubro 2016 – Março 2018
- Estágio Previsto: Contrato em Execução
- Estágio Atual: Contrato em Execução – Contrato nº 30/2017, assinado em 20/07/2017.
- Consultora Vencedora: Patrícia Simões.
- Valor do Contrato: R\$ 70.050,00

10.2.3.4 Projeto: Monitoramento e capacitação dos CRAS.

Subprojeto: Contratação de Consultoria Especializada em Desenvolvimento Infantil, com Foco no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Assistência Social para Crianças de 0 A 6 anos e suas famílias visando o aprofundamento desse Referencial Teórico Operacional junto às equipes de referência dos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS.

- Responsável: **STDS** - Sebastião Lopes
- Categoria de Licitação: Consultoria Individual
- Valor do Subprojeto: US\$ 64.213,69
- Método de Aquisição: CI
- Revisão Prévia/Posterior: Prévia
- Início/Término: Junho 2014 – Novembro 2016
- Estágio Previsto: Contrato Concluído Físico e Financeiro
- Estágio Atual: Concluído Físico e Financeiro. Contrato nº 22/2015, assinado em 06/05/2015.
- Consultora: Maria Cílvio Queiroz.
- Valor do Contrato + Patronal: R\$ 145.200,00

Subprojeto: Aquisição de Serviços de Empresa Especializada na Elaboração de Arte Gráfica/Design, Revisão Ortográfica, Editoração, Diagramação, Revisão de Conteúdo, Expedição de Arquivo Digital e Impressão Gráfica dos Manuais para Capacitação das Equipes de Referência dos Centros de Referência da Assistência Social.

- Responsável: **STDS** - Sebastião Lopes
- Categoria de Licitação: Serviços de não consultoria
- Valor do Subprojeto: US\$ 63.174,42
- Método de Aquisição: Shopping
- Revisão Prévia/Posterior: Prévia
- Início/Término: Junho 2014 – Setembro 2015
- Estágio Previsto: Contrato Concluído Físico e Financeiro
- Estágio Atual: Concluído Físico e Financeiro. Contrato nº 17/2015, assinado em 07/04/2015.
- Consultora Vencedora: Empresa Expressão Gráfica e Editora LTDA.
- Valor do Contrato: R\$ 142.850,00.

Subprojeto: Capacitação de Equipes Técnicas dos CRAS de 36 municípios do Estado do Ceará

- Responsável: **STDS** - Sebastião Lopes

- Categoria de Licitação: Serviço de não consultoria
- Valor do Subprojeto: US\$ 892.888,73
- Método de Aquisição: Pregão Eletrônico (NCB)
- Revisão Prévia/Posterior: Posterior
- Início/Término: Abril 2015 – Março 2018
- Estágio Previsto: Contrato em Execução
- Estágio Atual: Contrato em Execução - Contrato nº 058/2016, assinado em 25/05/2016.
- Consultora Vencedora: Maestria Comunicação e Eventos LTDA - EPP.
- Valor do Contrato: R\$ 2.019.000,00.

10.3 QUALIDADE DA ÁGUA

Apresenta-se aqui o desempenho em 31/12/2017 do eixo Sustentabilidade Ambiental com foco na Qualidade da Água que inclui: 08 Indicadores, 06 Programas e 13 Projetos de Assistência Técnica.

10.3.1 Indicadores

No segundo semestre de 2017 foram acompanhados 08 indicadores nesta área, sendo 04 Indicadores Primários e 04 Indicadores Secundários, conforme descritos no detalhe abaixo.

10.3.1.1 Indicador Primário: DLI 7 - Estabelecimento de comitê multisetorial de segurança de água.

a) Setorial Responsável: SRH – Carlos Campelo

b) Descrição do Indicador: O Comitê Estadual de Segurança Hídrica foi instituído via Decreto nº 31.165 de 14 de março de 2013 com o objetivo de integrar as Políticas de Segurança Hídrica com foco na Qualidade da Água. Inicialmente o Comitê estava sob a responsabilidade Secretaria do Meio Ambiente (SEMA).

No entanto, foi considerado o fato de que a agenda do tema "segurança hídrica", discutido no âmbito do Comitê Estadual de Segurança Hídrica, encontra-se contemplada na agenda do Conselho de Recursos Hídricos do Ceará (CONERH), causando duplicidade de atividades nessas duas instâncias. Sendo assim, o Banco Mundial concedeu a Não Objeção à transferência de Responsabilidade do Indicador Estabelecimento de um Comitê de Segurança Hídrica da Secretaria do Meio Ambiente - SEMA para a Secretaria de Recursos Hídricos - SRH.

c) Meta para 2017.2: Minutas de pelo menos duas reuniões realizadas

d) Monitoramento mensal da meta semestral de julho até dezembro de 2017: Os resultados do monitoramento encontram-se no Quadro 21.

Quadro 21: Monitoramento mensal da meta semestral até dezembro de 2017 – Indicador Primário DLI 7 – SRH

Posição	Meta 2017.2	Realizado 2017.2
	Atas de pelo menos duas reuniões realizadas	Foram enviadas 2 Atas de reuniões realizadas no 2º Semestre de 2017.
Julho	A SRH encaminhou para a UGP duas Atas de reuniões do CONERH realizadas no primeiro semestre de 2017. A Próxima reunião ocorrerá no dia 08/08.	
Agosto	A SRH enviará a Ata da reunião ocorrida no dia 08/08.	
Setembro	Sendo este indicador a entrega de duas atas de reuniões do Conselho Estadual dos Recursos Hídricos, em cada semestre, para este ano tem-se três atas devidamente entregues relacionadas ao primeiro semestre, mais que atendendo o indicador. Para o segundo semestre já foi realizada uma reunião, como regimentalmente as atas do Conselho são aprovadas nas reuniões posteriores, essa terá sua ata aprovada e assinada na segunda reunião (deste semestre).	
Outubro	No dia 08 de agosto ano de 2017 foi realizada 81ª da Reunião do CONERH do ano de 2017 onde foi	

	aprovada a ata da Reunião Extraordinária nº 01/2017.
Novembro	A próxima reunião do CONERH será na segunda semana de dezembro, onde deverá ser aprovada a 2ª Ata desse semestre.
Dezembro	Foram enviadas como evidência do cumprimento do Indicador duas Atas de reuniões ocorridas no 2º semestre de 2018.

Fonte: UGP PforR

e) Evidências do Cumprimento da Meta.

A meta para o segundo semestre de 2017 (Atas de pelo menos duas reuniões realizadas) foi cumprida conforme evidência no Anexo VIII.

10.3.1.2 Indicador Primário: DLI 8 - Percentual de domicílios com conexão adequada ao sistema de esgoto.

a) **Setorial Responsável: CAGECE** – Carlos Rossas

b) **Descrição do Indicador:** Este indicador mede a capacidade utilizada da rede instalada. Para o cálculo do Indicador são considerados como ligados os códigos de ligações ativas, ativas condominiais, faturadas por outro imóvel e suspensas em relação ao universo de imóveis na rede existente. Foram excluídas da base de não ligados às ligações factíveis, tamponadas e ligadas sem interligação na situação vago, uma vez que não existem imóveis nesses terrenos, bem como as ligações inativas.

c) **Meta para 2017.2:** 85.9%

d) **Fórmula de Cálculo:** As metas foram calculadas da seguinte forma: $\frac{A+B+C}{D+E+F+G+H+I+J} * 100$

Sendo:

A= Nº de Ligações ativas de esgoto; B= Nº de Ligações _COND_ESGOTO; C= Nº_LIG_ESGOTO_FATUR_OUT_IMOVEL;
D= Nº_LIG_ATIVAS_ESGOTO; E= Nº_LIG_COND_ESGOTO; F= Nº_LIG_SUSP_ESGOTO; G= Nº_LIG_TAMP_ESGOTO ;
H=Nº_LIG_FACT_ESGOTO; I= Nº_LIG_ESGOTO_FATUR_OUT_IMOVEL ; J=Nº_LIG_LIG_SEM_INTERLIG_ESGOTO.

e) **Linha de Base:** 83,3%

f) **Monitoramento mensal da meta semestral de julho até dezembro de 2017:** Os resultados do monitoramento encontram-se no Quadro 22.

Quadro 22: Monitoramento mensal da meta semestral até dezembro de 2017 – Indicador Primário DLI 8 – CAGECE

Posição	Meta 2017.2	Realizado 2017.2
	85,9	87,27
Julho	87,13% (mês de junho)	
Agosto	87,17% (mês julho)	
Setembro	87,22% (mês agosto)	
Outubro	87,26% (mês Setembro)	
Novembro	87,27% (mês outubro)	
Dezembro	87,27% (mês outubro)	

Fonte: UGP PforR

g) Evidências do Cumprimento da Meta:

A meta de 2017.2 foi alcançada antecipadamente em 2015.2, as evidências já foram apresentadas, auditadas e confirmadas.

10.3.1.3 Indicador Primário: DLI 9 - Índice de Qualidade da Fiscalização Ambiental.

a) **Setorial Responsável: SEMA** – Maria Dias

b) Descrição do Indicador: O objeto desta proposição consiste em acompanhar as ações conjuntas entre SEMACE, SEMA, COGERH para integrar ações de fiscalização, monitoramento quantitativo e qualitativo de água e educação ambiental. A definição das metas está condicionada na junção de três ações: fiscalização, monitoramento e educação ambiental.

c) Meta para 2017.2: 80%

d) Fórmula de Cálculo: $\frac{3*x+y+z}{10}$

Onde: **X**= Percentual de fiscalização (SEMACE); **Y**= Percentual de monitoramento (COGERH); **Z**= percentual Educação Ambiental (SEMA);

e) Linha e Base: 17%

f) Monitoramento mensal da meta semestral de julho até dezembro de 2017: Os resultados do monitoramento encontram-se no Quadro 23.

Quadro 23: Monitoramento mensal da meta semestral até dezembro de 2017 – Indicador Primário DLI 9 – SEMA

Posição	Meta 2017.2	Realizado 2017.2
	80%	97,94%
Julho	92,77% (referente a junho)	
Agosto	98,42% (referente a julho)	
Setembro	98,28 (referente a agosto)	
Outubro	98,37% (referente setembro)	
Novembro	98,29% (referente a outubro)	
Dezembro	98,24% (referente a novembro) e 97,94% (referente a dezembro)	

Fonte: UGP PforR

g) Evidências do Cumprimento da Meta: A meta de 2017.2 foi alcançada antecipadamente em 2016.2, as evidências já foram apresentadas, auditadas e confirmadas.

10.3.1.4 Indicador Primário: DLI 10 - Implementação de monitoramento participativo da qualidade da água.

a) Setorial Responsável: FUNCEME – Hoilton Rios

b) Descrição do Indicador: O presente indicador se propõe a mensurar a eficiência de um programa de monitoramento de qualidade de água. Para tanto, inicialmente será definido uma metodologia de modelagem de qualidade da água (está previsto como assistência técnica da FUNCEME). A metodologia a ser desenvolvida pela FUNCEME será aplicada em 3 reservatórios estratégicos nas três bacias estratégicas, a saber, bacia metropolitana, Bacia do Salgado e Bacia do Acaraú.

c) Meta para 2017.2: Metodologia implementada em mais dois reservatórios estratégicos.

d) Fórmula de Cálculo: (Reservatórios monitorados de acordo com a modelagem / 3)*100.

e) Linha de Base: 0 (zero)

f) Monitoramento da meta Semestral de julho até dezembro de 2017: Os resultados do monitoramento encontram-se no Quadro 24.

Quadro 24: Monitoramento mensal da meta semestral até dezembro de 2017 – Indicador Primário DLI 10 – FUNCEME

Posição	Meta 2017.2	Realizado 2017.2
	Metodologia implementada em mais dois reservatórios estratégicos	Metodologia implementada nos açudes Olho D'água e Araras
Julho	A Meta prevista para o 2º semestre de 2017 foi cumprida e as evidências foram enviadas por meio do ofício - OF. PRESI Nº 104/2017, de 22/03/17. A aplicação da metodologia nos açudes Olho d'Água e Araras foram apresentados aos Comitês de Bacias Hidrográfica do Acaraú e Sub-bacia Hidrográfica do Salgado.	
Agosto	Meta já alcançada no Primeiro semestre de 2017	
Setembro	Meta já alcançada no Primeiro semestre de 2017	
Outubro	Meta já alcançada no Primeiro semestre de 2017	
Novembro	Meta já alcançada no Primeiro semestre de 2017	
Dezembro	Meta já alcançada no Primeiro semestre de 2017	

Fonte: UGP PforR

g) Evidências do Cumprimento da Meta: A meta para o segundo semestre de 2017 (Metodologia implementada em mais dois reservatórios estratégico) foi evidenciada, auditada e confirmada em 2017.1.

10.3.1.5 Indicador Secundário: Apresentação de nova Lei de Bacias Hidrográficas.

a) Setorial Responsável: COGERH – Ana Araújo

b) Descrição do Indicador: A proposta da nova Lei será subsidiada pelo diagnóstico realizado nas 3 bacias estratégicas, bem como a realização de reuniões e audiência com os comitês gestores das bacias e açudes onde serão discutidas e homologadas as propostas para a Lei.

c) Meta para 2017.2: Encaminhamento por meio da PGE do Projeto de Lei e Mensagem Governamental para a Assembleia Legislativa.

d) Monitoramento mensal da meta semestral de julho até dezembro de 2017: Os resultados do monitoramento encontram-se no Quadro 25.

Quadro 25: Monitoramento mensal da meta semestral até dezembro de 2017 – Indicador Secundário – COGERH

Posição	Meta 2017.2	Realizado 2017.2
	Encaminhamento por meio da PGE do Projeto de Lei e Mensagem Governamental para a Assembleia Legislativa	Projeto encaminhado à Procuradoria Geral do Estado - PGE
Julho	A Minuta do Decreto de Proteção dos Mananciais será apresentada ao CONERH na próxima reunião 08/08.	
Agosto	Em 08/08/2017, no Auditório da Cogeh: "Apresentação da Minuta do Decreto de Proteção das Bacias Hidrográficas ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos"	
Setembro	Alterações da Minuta do Decreto de Proteção das Bacias Hidrográficas realizada pelos Conselheiros do CONERH(Conselho Estadual de Recursos Hídricos)	
Outubro	"Apreciação da Minuta do Decreto de Proteção das Bacias Hidrográficas com as devidas alterações na Reunião do CONERH".	
Novembro	Encaminhamento através da Assessoria Jurídica da Secretaria de Recursos Hídricos da Minuta do Decreto de Proteção das Bacias Hidrográficas para a Procuradoria Geral do Estado	
Dezembro	Encaminhamento através da Assessoria Jurídica da Secretaria de Recursos Hídricos da Minuta do Decreto de Proteção das Bacias Hidrográficas para a Procuradoria Geral do Estado.	

Fonte: UGP PforR

e) Evidências do Cumprimento da Meta: A meta para o segundo semestre de 2017 não foi atingida, pois a COGERH solicitou ao Banco a mudança do instrumento legal de Lei para Decreto, o Banco não autorizou, porém o resultado foi alcançado, conforme evidenciado na NT do Anexo IX.

10.3.1.6 Indicador Secundário: Qualidade da água bruta, na região metropolitana de Fortaleza.

a) Setorial Responsável: COGERH – Denilson Fidelis

b) Descrição do Indicador: Este índice avalia a qualidade da água bruta contemplando os seguintes parâmetros de qualidade de água: pH, Demanda Bioquímica de Oxigênio, turbidez, oxigênio dissolvido, sólidos totais, fósforo total, nitrogênio total, alteração de temperatura e coliformes fecais. Esses parâmetros são considerados relevantes para a avaliação da qualidade das águas, tendo como determinante principal a utilização das mesmas para abastecimento público.

c) Meta para 2017.2: 67,5

d) Linha de Base: 61,2

e) Monitoramento mensal da meta anual de julho até dezembro de 2017: Os resultados do monitoramento encontram-se no Quadro 26.

Quadro 26: Monitoramento mensal da meta anual até dezembro de 2017 – Indicador Secundário – COGERH

Posição	Meta 2017.2	Realizado 2017.2
	67,5	81,7
Julho	76,5 - IQARce: 4,31	
Agosto	67,7 - IQARce: 4,16	
Setembro	77,6 - IQARce: 4,04	
Outubro	79,3 - IQARce: 3,90	
Novembro	80,3 - IQARce: 4,09	
Dezembro	81,7 - IQARce: 4,09	

Fonte: UGP PforR

g) Evidências do Cumprimento da Meta: A meta para o segundo semestre de 2017 (67,5) foi evidenciada conforme Anexo X.

10.3.1.7 Indicador Secundário: Apresentação de Planos de Segurança de Água para três Bacias Hidrográficas estratégicas.

a) Setorial Responsável: COGERH – Zulene Almada

b) Descrição do Indicador: Plano de Segurança Hídrica das Bacias Metropolitana, Acaraú e Salgado, com objetivo de propor ações para a melhoria da qualidade da água. Tanto o Plano de Segurança quanto a parte inicial deste Plano que seria o Diagnóstico das Bacias estão diretamente ligados à contratação de um serviço de consultoria que será financiado pelo Componente II - Assistência Técnica do PforR.

c) Meta para 2017.2: Plano de Segurança Hídrica elaborado e apresentado em Reunião do CONERH. Resolução do CONERH criando Grupo de Trabalho para acompanhamento da execução dos Planos

d) Monitoramento mensal da meta anual de julho até dezembro de 2017: Os resultados do monitoramento encontram-se no Quadro 27.

Quadro 27: Monitoramento mensal da meta anual até dezembro de 2017 – Indicador Secundário – COGERH

Posição	Meta 2017.2	Realizado 2017.2
	Plano de Segurança Hídrica elaborado e apresentado em Reunião do CONERH. Resolução do CONERH criando Grupo de Trabalho para acompanhamento da execução dos Planos	-
Julho	No dia 30/06 foram entregues, por e-mail, versões preliminares dos Planos (R17, R18 e R19). No entanto, como seu conteúdo depende das aprovações dos relatórios anteriores, que ainda estão sendo revisados, sua análise está pendente.	
Agosto	No dia 30/06 foram entregues, por e-mail, versões preliminares dos Planos (R17, R18 e R19). No entanto, como seu conteúdo depende das aprovações dos relatórios anteriores, que ainda estão sendo revisados, sua análise está pendente.	

Setembro	No dia 18/09, representantes da Cogeh se reuniram com a Sra. Viviane e o Sr. Giuseppe para debater sobre as dificuldades do contrato. No dia 20/09, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato elaborou uma Nota de Esclarecimento, que será enviada para a Contratada.
Outubro	No dia 11/10 foi enviado à Nippon ofício e Nota de Esclarecimento a respeito do posicionamento da Diretoria da Cogeh e da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, sobre o tema pendente: Quantitativo de reservatórios contemplados no PSH (Balanço Hídrico). No dia 13/10 a Nippon enviou ofício de resposta a respeito do posicionamento da Cogeh. A Nippon reconheceu que deve realizar o balanço hídrico conforme o TR, neste caso, a Cogeh entende que há necessidade de ter aditivo de prazo.
Novembro	A COGERH está elaborando uma Nota Técnica propondo a alteração da meta deste Indicador, pois o contrato com a consultoria que está elaborando o Plano será aditivado.
Dezembro	A COGERH apresentou uma Nota Técnica propondo a alteração da meta deste Indicador, pois o contrato com a consultoria que está elaborando o Plano será aditivado. O Banco ainda não retornou com o parecer.

Fonte: UGP PforR

g) Evidências do Cumprimento da Meta: A meta para o segundo semestre de 2017 (Plano de Segurança Hídrica elaborado e apresentado em Reunião do CONERH. Resolução do CONERH criando Grupo de Trabalho para acompanhamento da execução dos Planos) não foi alcançada, pois a Consultoria contratada para elaborar os Planos solicitou aditivo de prazo até 2018 para finalizar e entregar o Plano, conforme explicado na NT no Anexo XI.

10.3.1.8 Indicador Secundário: Apresentação da lei de gestão de resíduos sólidos revisada.

a) Setorial Responsável: SEMA – Maria Dias

b) Descrição do Indicador: Instrumento jurídico com diretrizes gerais a serem obedecidas pelo respectivo Plano Estadual e pelos Planos Municipais de Resíduos Sólidos no Estado do Ceará. Propõe alternativas viáveis para o prosseguimento de um desenvolvimento sustentável, utilizando-se de instrumentos como a Coleta Seletiva de resíduos sólidos, Controle e Participação Social, Responsabilidade Compartilhada, Regionalização da Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos, Logística Reversa, Acordos Setoriais.

c) Meta para 2017.2: Implementação e monitoramento.

d) Monitoramento mensal da meta anual de julho até dezembro de 2017: Os resultados do monitoramento encontram-se no Quadro 28.

Quadro 28: Monitoramento mensal da meta anual até dezembro de 2017 – Indicador Secundário – SEMA

Posição	Meta 2017.2	Realizado 2017.2
	Implementação e monitoramento	Relatório apresentado
Julho	Continua sendo elaborado o Plano Regional de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos para 11 regiões do Estado. Dia 04/08 haverá uma reunião sobre o cumprimento das metas dos Consórcios de Limoeiro, Sobral e Cascavel.	
Agosto	Continua sendo elaborado o Plano Regional de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos para as 11 regiões do Estado, e vão ser iniciadas as Audiências Públicas para esses planos. Está sendo acompanhado o cumprimento das metas dos TAC's de Sobral, Limoeiro e Cascavel.	
Setembro	Foram entregues e analisados os Panoramas de RS das 11 regiões. Está sendo acompanhado o cumprimento das metas dos TAC's de Sobral, Limoeiro e Cascavel.	
Outubro	Continua sendo elaborado o Plano Regional de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos para as 11 regiões do Estado, e vão ser iniciadas as Audiências Públicas para esses planos. Foram entregues e analisados os Panoramas de RS das 11 regiões. Está sendo acompanhado o cumprimento das metas dos TAC's de Sobral, Limoeiro e Cascavel.	
Novembro	Foram entregues os seguintes produtos: Plano de Mobilização e Controle Social; 2.000 cartilhas; Relatório de Percepção; Modelo de estrutura para os consórcios e estão sendo analisados os Panoramas de RS das 11 regiões. Está sendo acompanhado o cumprimento das metas dos TAC's de Sobral, Limoeiro e Cascavel.	
Dezembro	Foram entregues os seguintes produtos: Panoramas Regional de Gestão Integrada de RS (em análise) e Relatório de Percepção das 2ª oficinas de RS. Estão sendo trabalhados os Termos de Compromisso da logística reversa para o Estado e assinado o Termo para as embalagens vazias de agrotóxico. Está sendo acompanhado o cumprimento das metas dos TAC's de Sobral, Limoeiro e Cascavel. O Relatório de Acompanhamento foi elaborado e entregue como evidência.	

Fonte: UGP PforR

e) Evidências do Cumprimento da Meta:

Essa meta foi alcançada e evidenciada através do Relatório no Anexo XII.

10.3.2 Programas Eleitos

Na área de Qualidade da Água existe 06 Programas Eleitos com 08 iniciativas¹¹, conforme descrito abaixo.

10.3.2.1 Programa: 025 – ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA

PPA Iniciativa: 025.1.12 – Otimização de Sistemas de Esgotamento Sanitário.

- Setorial envolvida: **CIDADES**
- Ação I: 18946 - Ampliação do Serviço de Atendimento do Sistema de Esgotamento Sanitário – PforR
- Previsão Acumulada (2014-2017): R\$ 5,00
- Previsão Dezembro de 2017: R\$ 5,00
- Realizado até 31/12/2017: R\$ 5,70
- Realizado/Previsto para o ano de 2017: 114%

10.3.2.2 Programa: 064 – RESÍDUOS SÓLIDOS

PPA Iniciativa: 064.1.04 – Implementação da Gestão Integrada da Política de Resíduos Sólidos.

- Setorial envolvida: **SEMA**
- Ação I: 18911 - Implementação da Gestão Integrada da Política de Resíduos Sólidos.
- Previsão Acumulada (2014-2017): R\$ 2,80
- Previsão Dezembro de 2017: R\$ 1,10
- Realizado até 31/12/2017: R\$ 0,17
- Realizado/Previsto para o ano de 2017: 15%

10.3.2.3 Programa: 066 – CEARÁ MAIS VERDE

PPA Iniciativa: 066.1.02 – Implementação de ações de Florestamento e Reflorestamento de Áreas Degradadas.

- Setorial envolvida: **SEMA**
- Ação I: 17569 - Implementação de ações de Florestamento e Reflorestamento de Áreas Degradadas.
- Previsão Acumulada (2014-2017): R\$ 0,47
- Previsão Dezembro de 2017: R\$ 0,42
- Realizado até 31/12/2017: R\$ 0,52
- Realizado/Previsto para o ano de 2017: 124%

PPA Iniciativa: 066.1.09 - Promoção de ações voltadas à regularização ambiental de propriedades e posses rurais

- Setorial envolvida: **SEMACE**
- Ação I: 18657 – Cadastramento de Imóveis rurais
- Previsão Acumulada (2014-2017): R\$ 2,50
- Previsão Dezembro de 2017: R\$ 2,50
- Realizado até 31/12/2017: R\$ 1,15
- Realizado/Previsto para o ano de 2017: 46%

¹¹ No eixo Qualidade da Água, são monitorados 13 iniciativas, mas para o ano de 2017 temos 08 iniciativas previstas. As demais foram cumpridas em anos anteriores.

PPA Iniciativa: 066.1.12 - Ampliação do controle dos recursos ambientais em unidades de conservação do Estado do Ceará

- Setorial envolvida: **SEMACE**
- Ação I: 18663 - Monitoramento e Fiscalização das Unidades de Conservação do Estado do Ceará
- Previsão Acumulada (2014-2017): R\$ 3,88
- Previsão Dezembro de 2017: R\$ 0,00
- Realizado até 31/12/2017: R\$ 0,08
- Realizado/Previsto para o ano de 2017: 108%

10.3.2.4 Programa: 067 – CEARÁ NO CLIMA

PPA Iniciativa: 067.1.02 – Promoção de ações voltadas ao fortalecimento do Sistema de Gestão Ambiental do Estado do Ceará.

- Setorial envolvida: **SEMA**
- Ação I: 18878 – Implementação da Política de Gerenciamento Costeiro.
- Previsão Acumulada (2014-2017): R\$ 0,55
- Previsão Dezembro de 2017: R\$ 0,55
- Realizado até 31/12/2017: R\$ 0,00
- Realizado/Previsto para o ano de 2017: 0%

PPA Iniciativa: 067.1.09 – Implementação do monitoramento da qualidade do ar.

- Setorial envolvida: **SEMACE**
- Ação I: 18670 – Implantação de Estações de Monitoramento da Qualidade do ar.
- Previsão Acumulada (2014-2017): R\$ 1,97
- Previsão Dezembro de 2017: R\$ 0,10
- Realizado até 31/12/2017: R\$ 0,10
- Realizado/Previsto para o ano de 2017: 100%

10.3.2.5 Programa: 500 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEMA

PPA Iniciativa: 500.1.02 - Ampliação, modernização da infraestrutura e desenvolvimento institucional da SEMA e vinculadas.

- Setorial envolvida: **SEMACE**
- Ação I: 17973 - Aquisição e Implantação de Produtos e Serviços de TI - SEMACE.
- Previsão Acumulada (2014-2017): R\$ 3,47
- Previsão Dezembro de 2017: R\$ 0,76
- Realizado até 31/12/2017: R\$ 0,05
- Realizado/Previsto para o ano de 2017: 7%

Quadro 29: Execução 2017 SEMA e SEMACE com inclusão dos Restos a Pagar

Iniciativas		Execução até 31/12/2017	Restos a Pagar até 31/12/2017	TOTAL
03104	064.1.04	R\$ 34.743,57	R\$ 131.536,43	R\$ 166.280,00
-	066.1.02	R\$ 523.735,51	R\$ -	R\$ 523.735,51
-	067.1.02	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Total sema		R\$ 558.479,08	R\$ 131.536,43	R\$ 690.015,51
-	066.1.09	R\$ 1.153.619,65	R\$ -	R\$ 1.153.619,65
05170	066.1.12	R\$ 81.150,43	R\$ -	R\$ 81.150,43
04815	066.1.13	R\$ -	R\$ -	R\$ -
-	067.1.09	R\$ -	R\$ 101.603,34	R\$ 101.603,34
00001	500.1.02	R\$ 13.329,99	R\$ 40.054,66	R\$ 53.384,65
Total semace		R\$ 1.248.100,07	R\$ 141.658,00	R\$ 1.389.758,07

10.3.2.6 Programa: 018 – CLIMATOLOGIA, MEIO AMBIENTE E ENERGIAS RENOVÁVEIS

PPA Iniciativa: 018.1.01 - Geração de dados e informações de tempo, clima, recursos hídricos, meio ambiente e energias.

- Setorial envolvida: **FUNCEME**
- Ação I: 22611 - Promoção e Suporte ao Monitoramento de informações Hidroagrometeorológicas.
- Previsão Acumulada (2014-2017): R\$ 5,35
- Previsão Dezembro de 2017: R\$ 1,50
- Realizado até 31/12/2017: R\$ 1,52
- Realizado/Previsto para o ano de 2017: 102%

10.3.3 Projetos de Assistência Técnica

Na área de Qualidade da Água foram acompanhados 13 Projetos de Assistência Técnica com 06 Setoriais Responsáveis, conforme descrito a seguir.

10.3.3.1 Projeto: Recomendações para a estrutura do regulamento de gestão de resíduos sólidos e elaboração de instrumentos regulatórios.

- Responsável: **ARCE** - Alexandre Caetano
- Categoria de Licitação: Consultoria de Empresa
- Valor Total do Subprojeto: US\$ 342.109,75
- Método de Aquisição: SBQC
- Revisão Prévia/Posterior: Posterior
- Início/Término: Abril 2014 – Janeiro 2017
- Estágio Previsto: Contrato Concluído Físico e Financeiro
- Estágio Atual: Concluído Físico e Financeiro. Contrato nº 019/2016, assinado em 14/06/2016.
- Consultora Vencedora: RPG – Regulation, Performance and Governance Ltda.
- Valor do Contrato + Taxas: R\$ 839.982,65.

10.3.3.2 Projeto: Fortalecimento do manejo estadual de recursos hídricos

- Responsável: **COGERH** - Zulene Almada
- Categoria de Licitação: Consultoria de Empresa
- Valor Subprojeto: US\$ 677.500,59
- Método de Aquisição: SBQC
- Revisão Prévia/Posterior: Posterior
- Início/Término: Julho 2014 – Novembro 2017
- Estágio Previsto: Contrato em Execução
- Estágio Atual: Contrato em Execução - Contrato nº 48/2015, assinado em 24/11/2015.
- Consultora Vencedora: Consórcio Água e Solo / Quanta / Engeplus.
- Valor do Contrato: R\$ 1.954.015,55.

10.3.3.3 Projeto: Plano de Segurança Hídrica

- Responsável: **COGERH** - Zulene Almada
- Categoria de Licitação: Consultoria de Empresa
- Valor Subprojeto: US\$ 742.914,10
- Método de Aquisição: SBQC
- Revisão Prévia/Posterior: Posterior
- Início/Término: Setembro 2014 – Julho 2018
- Estágio Previsto: Contrato em Execução
- Estágio Atual: Contrato em Execução - Contrato 21/2016, assinado em 19/07/2016.

- Consultora Vencedora: Consórcio Nippon Koei Latin America - Caribbean Co. Ltd. / Nippon Koei LAC do Brasil Ltda.
- Valor do Contrato: R\$ 2.403.327,11.

10.3.3.4 Projeto: Consolidação dos Diagnósticos do Plano de Segurança Hídrica

- Responsável: **COGERH** - Zulene Almada
- Categoria de Licitação: Contratação Direta
- Valor Subprojeto: US\$ 27.326,28
- Método de Aquisição: CD
- Revisão Prévia/Posterior: Prévia
- Início/Término: Março 2015 – Outubro 2015
- Estágio Previsto: Contrato Concluído Físico e Financeiro.
- Estágio Atual: Contrato Concluído Físico e Financeiro.
- Consultora: Rosana Garjulli Sales Costa.
- Valor do Contrato: R\$ 61.790,40.

10.3.3.5 Projeto: Metodologia de modelagem de qualidade da água.

- Responsável: **FUNCEME** - Francisco Hoilton
- Proposta Vencedora: 679.677,00 (US\$ + €)
- Método de Aquisição: SBQC
- Revisão Prévia/Posterior: Posterior
- Início/Término: Setembro 2014 – Maio 2017
- Estágio Previsto: Contrato Concluído Físico e Financeiro.
- Estágio Atual: Concluído Físico e Financeiro. Contrato nº 10/2015, assinado em 09/09/2015.
- Consultora Vencedora: Consórcio Aqualogus / Azurit.
- Valor do Contrato: R\$ 1.666.864,98

10.3.3.6 Projeto: Avaliação do impacto econômico da degradação ambiental.

- Responsável: **SEMA** - Maria Dias / Magda Marinho
- Categoria de Licitação: Consultoria de Empresas
- Valor Subprojeto: US\$ 282.850,22
- Método de Aquisição: SBQC
- Revisão Prévia/Posterior: Posterior
- Início/Término: Abril 2014 – Julho 2017
- Estágio Previsto: Contrato Concluído Físico e Financeiro
- Estágio Atual: Contrato Concluído Físico e Financeiro. Contrato nº 18/2016, assinado em 16/08/2016.
- Consultora Vencedora: Consórcio Aquino – Mcrit SL – Barcelona Brasil Group.
- Valor do Contrato: R\$ 851.841,63.

10.3.3.7 Projeto: Capacitação para o pessoal técnico municipal.

Subprojeto: Contratação de Empresa de Consultoria Especializada para Desenvolvimento e Execução de Projeto em Educação Ambiental para a Qualidade da Água nas Três Bacias Hidrográficas Estratégicas

- Responsável: **SEMA** - Maria Dias / Ulisses Rolim
- Categoria de Licitação: Consultoria de Empresas
- Valor Subprojeto: US\$ 266.182,85
- Método de Aquisição: SBQC
- Revisão Prévia/Posterior: Posterior
- Início/Término: Abril 2014 – Novembro 2017
- Estágio Previsto: Contrato Concluído Físico e Financeiro.
- Estágio Atual: Concluído Físico e Financeiro. Contrato nº 06/2016, assinado em 25/02/2016.
- Consultora Vencedora: Consórcio Engesoft Engenharia / Quanta Consultoria Ltda.
- Valor do Contrato: R\$ 710.638,32.

Subprojeto: Contratação de Serviços para apoio logístico para o projeto de educação ambiental para qualidade de água nas três bacias hidrográficas estratégicas.

- Responsável: **SEMA** - Maria Dias / Ulisses Rolim
- Categoria de Licitação: Serviço de não consultoria
- Valor Subprojeto: US\$ 96.162,05
- Método de Aquisição: Shopping
- Revisão Prévia/Posterior: Posterior
- Início/Término: Maio 2014 – Janeiro 2018
- Estágio Previsto: Contrato Concluído Físico e Financeiro
- Estágio Atual: Concluído Físico e Financeiro. Contrato nº 26/2016, assinado em 26/11/2015.
- Consultora Vencedora: Empresa MSV Multiserviços ME.
- Valor do Contrato: R\$ 242.557,52.

10.3.3.8 Projeto: Avaliação ambiental estratégica de políticas e programas do estado.

- Responsável: **SEMA** - Maria Dias / Francisco Leorne
- Categoria de Licitação: Consultoria de Empresas
- Valor Subprojeto: 202.789,54
- Método de Aquisição: SBQC
- Revisão Prévia/Posterior: Posterior
- Início/Término: Maio 2014 – Julho 2017
- Estágio Previsto: Contrato Concluído Físico e Financeiro.
- Estágio Atual: Concluído Físico e Financeiro. Contrato nº 16/2016, assinado em 05/07/2016.
- Consultora Vencedora: Arcadis Logos S.A.
- Valor do Contrato: R\$ 563.157,73.

10.3.3.9 Projeto: Projeto de lei para apoiar mercado de serviços ambientais.

- Responsável: **SEMA** - Maria Dias / Mônica Freitas
- Categoria de Licitação: Consultoria de Empresas
- Valor Subprojeto: US\$ 215.404,39
- Método de Aquisição: SBQC
- Revisão Prévia/Posterior: Posterior
- Início/Término: Fevereiro 2014 – Dezembro 2017
- Estágio Previsto: Contrato Concluído Físico e Financeiro.
- Estágio Atual: Concluído Físico e Financeiro. Contrato nº 16/2016, assinado em 05/07/2016.
- Consultora Vencedora: Consórcio STCP Engenharia de Projetos Ltda – Ludovino Lopes, Ricci e Santos Sociedade de Advogados.
- Valor do Contrato: R\$ 696.833,21

10.3.3.10 Projeto: Planos de recuperação áreas degradadas (PRAD) por lixões a céu aberto.

- Responsável: **SEMA** - Maria Dias
- Categoria de Licitação: Consultoria de Empresas
- Valor Subprojeto: US\$ 1.153.752,25
- Método de Aquisição: SBQC
- Revisão Prévia/Posterior: Posterior
- Início/Término: Fevereiro 2014 – Agosto 2018
- Estágio Previsto: Contrato em Execução
- Estágio Atual: Contrato em Execução - Contrato 20/2016, assinado em 01/09/2016.
- Consultora Vencedora: Bureau de Projetos e Consultoria Ltda.
- Valor do Contrato: R\$ 2.608.864,60.

10.3.3.11 Projeto: Implementação da coleta seletiva nas três bacias hidrográficas estratégicas.

- Responsável: **SEMA** - Maria Dias
- Categoria de Licitação: Consultoria de Empresa
- Valor Subprojeto: US\$ 478.827,98
- Método de Aquisição: SBQC
- Revisão Prévia/Posterior: Posterior
- Início/Término: Fevereiro 2014 – Janeiro 2018
- Estágio Previsto: Contrato Concluído Físico e Financeiro

- Estágio Atual: Contrato Concluído Físico e Financeiro - Contrato 19/2017, assinado em 20/03/2017.
- Consultora Vencedora: I&T Informações e Técnicas em Construção Civil Ltda.
- Valor do Contrato: R\$ 1.549.008,53.

10.3.3.12 Projeto: Fortalecimento da gestão ambiental estadual

Subprojeto: Contratação de Consultoria especializada em elaborar o planejamento estratégico do meio ambiente e realizar cursos de capacitação para os técnicos da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

- Responsável: **SEMACE** - Elizabeth Romão
- Categoria de Licitação: Consultoria de Empresa
- Valor Subprojeto: US\$ 298.978,64
- Método de Aquisição: SBQC
- Revisão Prévia/Posterior: Posterior
- Início/Término: Janeiro 2014 – Janeiro 2018
- Estágio Previsto: Contrato Concluído Físico e Financeiro
- Estágio Atual: Contrato Concluído Físico e Financeiro - Contrato nº 01/2017, assinado em 10/01/2017.
- Consultora Vencedora: Tramitty Serviços LTDA.
- Valor do Contrato: R\$ 1.072.352,99.

Subprojeto: Contratação de Consultoria de Empresa Especializada que irá desenvolver a Manualização dos Procedimentos Técnicos dos Setores Finalísticos da Superintendência Estadual do Meio Ambiente.

- Responsável: **SEMACE** - Elizabeth Romão / Tiago Bessa
- Categoria de Licitação: Consultoria de Empresa
- Valor Subprojeto: US\$ 273.507,90
- Método de Aquisição: SBQC
- Revisão Prévia/Posterior: Posterior
- Início/Término: Janeiro 2014 – Julho 2017
- Estágio Previsto: Contrato Concluído Físico e Financeiro
- Estágio Atual: Concluído Físico e Financeiro. Contrato nº 20/2016, assinado em 13/07/2016.
- Consultora Vencedora: MBS CONSULTING – MBS Estratégias e Sistemas LTDA.
- Valor do Contrato: R\$ 672.609,00

10.3.3.13 Projeto: Melhoria do Sistema de Gestão de Recursos Hídricos.

Subprojeto: Contratação de Consultoria de Empresa Especializada em Estudos de Análise e Integração dos Instrumentos de Gestão com Foco na Outorga, Cobrança e Fiscalização.

- Responsável: **SRH** - Deborah Mithya / Sergio Câmara
- Categoria de Licitação: Consultoria de Empresa
- Valor Subprojeto: US\$ 431.620,55
- Método de Aquisição: SBQC
- Revisão Prévia/Posterior: Posterior
- Início/Término: Setembro 2015 – Março 2018
- Estágio Previsto: Contrato em Execução
- Estágio Atual: Contrato em Execução - Contrato nº 02/2016, assinado em 27/10/2016.
- Consultora Vencedora: IBI Engenharia Consultiva.
- Valor do Contrato: R\$ 1.396.292,47

Subprojeto: Contratação de Empresa de Consultoria para Implementação e Implantação do Sistema Integrado de Informações de Gestão de Recursos Hídricos. (SIGERH)

- Responsável: **SRH** - Deborah Mithya / Sergio Câmara
- Categoria de Licitação: Consultoria de Empresa
- Valor Subprojeto: US\$ 403.809,40
- Método de Aquisição: SBQC
- Revisão Prévia/Posterior: Posterior
- Início/Término: Agosto 2015 – Julho 2018
- Estágio Previsto: Contrato em Execução.
- Estágio Atual: Contrato em Execução – Contrato nº 03/2016, assinado em 23/11/2016.

- Consultora Vencedora: Capgemini Consulting Technology Outsourcing.
- Valor do Contrato: R\$ 1.306.323,41.

Subprojeto: Contratação de Consultoria Pessoa Física Especializada para Elaboração do Planejamento Inicial dos Sistemas de Adução e Planejamento e Elaboração do Mapa do Estado do Ceará com a Disposição Preliminar das Aduoras - Malha D'agua.

- Responsável: **SRH** - Deborah Mithya / Sergio Câmara
- Categoria de Licitação: Consultoria Individual
- Valor do TOR: US\$ 127.697,05
- Método de Aquisição: CI
- Revisão Prévia/Posterior: Posterior
- Início/Término: Setembro 2015 – Julho 2017
- Estágio Previsto: Contrato Concluído Físico e Financeiro
- Estágio Atual: Concluído Físico e Financeiro. Contrato 01/2016, assinado em 18/05/2016.
- Consultora: Dorian Ponte Lima
- Valor do Contrato: R\$ 345.600,00.

10.4 GESTÃO POR RESULTADOS

Apresenta-se aqui o desempenho em 31/12/2017 do eixo Gestão Pública com foco na Gestão por Resultados que inclui: 02 Indicadores e 12 Projetos de Assistência Técnica.

10.4.1 Indicadores

No segundo semestre de 2017 foram acompanhados 02 Indicadores, sendo eles primários, conforme descritos no detalhe abaixo:

10.4.1.1 Indicador Primário: DLI 11 - Número de órgãos que aderiram formalmente ao Modelo de Gestão para Resultados.

a) Setorial Responsável: SEPLAG – Avilton Júnior

b) Descrição do Indicador: Esse projeto de Assistência Técnica também deve propor e desenvolver ferramentas e procedimentos que permitam comprovar o envolvimento formal de órgãos e secretarias do governo com uma sistemática de gestão por resultados adotada pelo Governo do Estado do Ceará. É importante destacar que o cumprimento deste Indicador está condicionado à contratação de Consultoria que será contratada com recursos da Assistência Técnica.

c) Meta para 2017.2: 6 Secretarias utilizando o modelo.

d) Linha de Base: 0 (zero)

e) Monitoramento mensal da meta semestral de julho até dezembro de 2017: O resultado do monitoramento encontra-se no Quadro 30.

Quadro 30: Monitoramento mensal da meta semestral até dezembro de 2017 – Indicador Primário DLI 11 – SEPLAG

Posição	Meta 2017.2	Realizado 2017.2
	6 Secretarias utilizando o Modelo	O 6º Acordo foi assinado com a SEMA
Julho	Os 5 Acordos (SSPDS, SRH, SEINFRA, SESA e SEDUC) foram assinados e a Seplag já articula a assinatura dos próximos (SEMA e CIDADES).	
Agosto	A Seplag já articula a aprovação de mais 2 Acordos (SEMA e Cidades)	

Setembro	Além das cinco secretarias que já assinaram os acordos de resultados, estamos finalizando os trabalhos com outras quatro (Scidades, Sema, Sejus e STDS) para termos os acordos de resultados assinados até a primeira quinzena de outubro. Além disso, vamos iniciar ainda neste mês de setembro os trabalhos em outras quatro secretarias: SDE, SDA, Setur e Secitece.
Outubro	Além das cinco secretarias que já assinaram os acordos de resultados, estamos finalizando os trabalhos com outras quatro (Scidades, Sema, Sejus e STDS) para termos seus acordos de resultados assinados. Foram iniciados também os trabalhos em outras quatro secretarias: SDE, SDA, Setur e Secitece.
Novembro	Além das cinco secretarias que já assinaram os acordos de resultados, esta sendo finalizados os trabalhos em outras secretarias: Scidades, Sema e Sejus, que estão com os trabalhos mais avançados. E foi iniciado também na STDS, SDE, Seapa, Secitece, SDA e Setur.
Dezembro	A minuta do 6º Acordo de Resultados, Secretaria do Meio Ambiente, foi assinado pelos secretários da Seplag, Sefaz e Sema e pelo Governador. A SEPLAG apresentou as evidências. +

Fonte: UGP PforR

f) Evidências do Cumprimento da Meta: As Evidências do cumprimento da meta de 2017.2 estão no Anexo XIII.

10.4.1.2 Indicador Primário: DLI 12 - Porcentagem total de investimentos públicos no âmbito do Programa preparada com metodologia aprovada.

a) Setorial Responsável: SEPLAG – Adauto Oliveira

b) Descrição do Indicador: Trata-se da definição e aplicação de metodologia de projetos de investimento que o governo classifica como estratégico, elaborados seguindo o padrão metodológico que compreende: base no planejamento; estudo de possíveis alternativas; análise dos custos e benefícios (incluindo retornos sociais e econômicos); análise de potenciais problemas para execução (como necessidade de estudo de impacto ambiental); Possíveis custos futuros (manutenção, operação); e grau de prioridade do projeto.

c) Meta para 2017.2: 20%

d) Monitoramento mensal da meta semestral de julho até dezembro de 2017: O resultado do monitoramento encontra-se no Quadro 31.

Quadro 31: Monitoramento mensal da meta semestral até dezembro de 2017 – Indicador Primário DLI 12 – SEPLAG

Posição	Meta 2017.2	Realizado 2017.2
	20%	20%
Julho	Recebemos da Seplag/Adauto uma Comunicação Interna encaminhando as evidências (envio no anexo para conhecimento de vocês) do cumprimento das metas de 2017.1 (15%) e 2017.2 (20% + Decreto publicado).	
Agosto	Meta já alcançada no Primeiro semestre de 2017.	
Setembro	Meta já alcançada no Primeiro semestre de 2017	
Outubro	Meta já alcançada no Primeiro semestre de 2017	
Novembro	Meta já alcançada no Primeiro semestre de 2017	
Dezembro	Meta já alcançada no Primeiro semestre de 2017	

Fonte: UGP PforR

e) Evidências do Cumprimento da Meta: As metas para o segundo semestre de 2017 (20%) foi cumprida e auditada em 2017.1.

10.4.2 Projetos de Assistência Técnica

Na área de Gestão por Resultados foram acompanhados 12 Projetos de Assistência Técnica com 03 Setoriais Responsáveis, conforme descrito a seguir.

10.4.2.1 Auditoria Técnica dos Indicadores

- Responsável: **CGE** - Paulo Roberto
- Categoria de Licitação: Consultoria Individual
- Valor dos Subprojetos: US\$ 67.354,63
- Método de Aquisição: CD
- Revisão Prévia/Posterior: Prévio
- Início/Término: Junho 2014 - Fevereiro 2016
- Estágio Previsto: Contrato Concluído Físico e Financeiro
- Estágio Atual: Contratos concluídos físico e financeiro.
- Consultores: Marcelo Ponte Barbosa e Túlio Cravo.
- Valor do Contrato + Patronal: R\$ 152.302,30.

10.4.2.2 Projeto: Gestão Documental.

- Responsável: **CGE** - Aglaio Soares
- Categoria de Licitação: Consultoria Individual
- Valor do Subprojeto: US\$ 24.411,82
- Método de Aquisição: CD
- Revisão Prévia/Posterior: Prévia
- Início/Término: Maio 2015 – Março 2016
- Estágio Previsto: Contrato Concluído Físico e Financeiro
- Estágio Atual: Contrato nº 012/2015 - Concluído Físico e Financeiro.
- Consultor: Fernando Braga.
- Valor do Contrato + Patronal: R\$ 55.200,00.

10.4.2.3 Projeto: Suporte para a Unidade de Implementação do Projeto (UGP) IPECE.

Subprojetos: Suporte Técnico Especializado em Licitações pelas Diretrizes do Banco Mundial para as Aquisições do Componente II do Projeto de Apoio ao Crescimento Econômico com Redução das Desigualdades e Sustentabilidade Ambiental no Ceará – PforR Ceará. CONSULTORES PLENOS

- Responsável: **IPECE** - Viviane Costa
- Categoria de Licitação: Consultoria Individual
- Valor do Subprojeto: US\$ 308.277,81
- Método de Aquisição: CI
- Revisão Prévia/Posterior: Prévia
- Início/Término: Abril 2014 – Janeiro 2018
- Estágio Previsto: Contrato em Execução.
- Estágio Atual: Contratos em execução.

Subprojeto: Suporte Técnico Especializado em Licitações pelas Diretrizes do Banco Mundial para as Aquisições do Componente II do Projeto de Apoio ao Crescimento Econômico com Redução das Desigualdades e Sustentabilidade Ambiental no Ceará – PforR Ceará. Consultor Júnior

- Responsável: **IPECE** - Viviane Costa
- Categoria de Licitação: Consultoria Individual
- Valor do Subprojeto: US\$ 21.227,67
- Método de Aquisição: CI
- Revisão Prévia/Posterior: Prévia
- Início/Término: Abril 2014 – Maio 2015
- Estágio Previsto: Contrato Rescindido.
- Estágio Atual: Contrato nº 07/2014 - Rescindido.
- Consultora: Viviane Ramos da Costa.
- Valor do Contrato: R\$ 48.000,00.

Subprojeto: Contratação de 03 (três) Analistas em Licitações para apoiar a UGP nas aquisições do Componente II do PforR pelas Diretrizes do Banco Mundial.

- Responsável: **IPECE** - Viviane Costa
- Categoria de Licitação: Consultoria Individual
- Valor dos Subprojetos: US\$ 247.994,30
- Método de Aquisição: CI

- Revisão Prévia/Posterior: Prévia
- Início/Término: Julho 2015 – Janeiro 2019
- Estágio Previsto: Contrato em Execução.
- Estágio Atual: 01 Contrato Rescindido e 02 Contratos em execução.

10.4.2.4 Projeto: Consultor Individual especializado em Políticas Públicas para apoiar o IPECE nos Projetos de Assistência Técnica e na elaboração de estudos, pesquisas nos eixos do PforR.

- Responsável: **IPECE** - Nicolino Trompieri
- Categoria de Licitação: Serviços
- Valor do Subprojeto: US\$ 120.504,68
- Método de Aquisição: CI
- Revisão Prévia/Posterior: Posterior
- Início/Término: Julho 2015 – Janeiro 2018
- Estágio Atual: Contrato em Execução. Contrato nº 10/2015, assinado em 01/09/2015.
- Consultora: Carlos Alberto Manso.
- Valor do Contrato: R\$ 246.787,20.

10.4.2.5 Projeto: Metodologia para análise de impacto econômico.

- Responsável: **IPECE** - Nicolino Trompieri
- Categoria de Licitação: Consultoria de Empresa
- Valor do Subprojeto: US\$ 425.894,52
- Método de Aquisição: SBQC
- Revisão Prévia/Posterior: Posterior
- Início/Término: Novembro 2015 – Janeiro 2018
- Estágio Previsto: Contrato em Execução.
- Estágio Atual: Contrato em Execução - Contrato nº 04/2017, assinado em 28/04/2017.
- Consultora Vencedora: Quadrante Consultoria Econômica Ltda.
- Valor do Contrato: 1.377.768,77

10.4.2.6 Projeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização e realização de eventos e congressos.

- Responsável: **IPECE** - Flávio Ataliba
- Categoria de Licitação: Serviços de não Consultoria
- Valor do Subprojeto: US\$ 197.836,17
- Método de Aquisição: Pregão Eletrônico
- Revisão Prévia/Posterior: Posterior
- Início/Término: Novembro 2017 – Julho 2018
- Estágio Previsto: Em Atividades Preparatórias
- Estágio Atual: Em Atividades Preparatórias – Setorial está ajustando o TDR após comentários do Banco Mundial e com posterior elaboração do Edital após recebimento da “não objeção” em 10/11/2017.

10.4.2.7 Projeto: Concepção e implementação de metodologia de planejamento de investimentos.

- Responsável: **SEPLAG** - Aduino Oliveira
- Categoria de Licitação: Consultoria de Empresa
- Valor do Subprojeto: US\$ 504.550,12
- Método de Aquisição: SBQC
- Revisão Prévia/Posterior: Posterior
- Início/Término: Junho 2014 – Outubro 2016
- Estágio Previsto: Contrato Concluído Físico e Financeiro
- Estágio Atual: Concluído Físico e Financeiro. Contrato nº 17/2015, assinado em 30/09/2015.
- Consultora vencedora: Consórcio Macroplan e Transplan.
- Valor do contrato: 1.140.888,73

10.4.2.8 Projeto: Apoio para o fortalecimento da Gestão por Resultados, incluindo mecanismos de coordenação intersetorial.

- Responsável: **SEPLAG** - Avilton Júnior
- Categoria de Licitação: Consultoria de Empresa
- Valor do Subprojeto: US\$ 1.171.522,32
- Método de Aquisição: SBQC
- Revisão Prévia/Posterior: Posterior
- Início/Término: Agosto 2014 – Março 2017
- Estágio Previsto: Contrato Concluído Físico e Financeiro
- Estágio Atual: Concluído Físico e Financeiro. Contrato nº 23/2015, assinado em 10/11/2015.
- Consultora vencedora: Macroplan Prospectiva, Estratégia e Gestão S/S Ltda.
- Valor do contrato: R\$ 2.667.519,34

10.4.2.9 Projeto: Fortalecimento da participação do cidadão no planejamento e monitoramento das políticas públicas.

- Responsável: **SEPLAG** - Dominique Gomes
- Categoria de Licitação: Consultoria de Empresa
- Valor do Subprojeto: US\$ 366.027,15
- Método de Aquisição: SBQ
- Revisão Prévia/Posterior: Posterior
- Início/Término: Dezembro 2014 – Setembro 2017
- Estágio Previsto: Contrato Concluído Físico e Financeiro
- Estágio Atual: Concluído Físico e Financeiro. Contrato nº 29/2016, assinado em 04/10/2016.
- Consultora vencedora: Consórcio IADH x DELOS.
- Valor do contrato: R\$ 1.025.662,05.

10.4.2.10 Auditoria da folha de pagamento e fortalecimento do controle e da gestão de da folha de pagamentos.

Subprojeto: Termo de referência para contratação de Empresa de Consultoria especializada, para Auditar a Folha de Pagamento do Poder Executivo do Estado do Ceará.

- Responsável: **SEPLAG** - Fábio Miranda
- Categoria de Licitação: Consultoria de Empresa
- Valor do Subprojeto: US\$ 693.972,18
- Método de Aquisição: SBQC
- Revisão Prévia/Posterior: Posterior
- Início/Término: Agosto 2014 – Janeiro 2018
- Estágio Previsto: Contrato em Execução
- Estágio Atual: Contrato em Execução - Contrato nº 25/2016, assinado em 16/09/2016.
- Consultora vencedora: Deloitte Touche Tohatsu Consultores LTDA.
- Valor do contrato: R\$ 2.245.000,00

Subprojeto: Contratação de Empresa de Consultoria para Desenvolvimento e Aplicação de Metodologia de Dimensionamento da Força de Trabalho do Poder Executivo do Estado do Ceará.

- Responsável: **SEPLAG** - Silvana Dourado
- Categoria de Licitação: Consultoria de Empresa
- Valor do Subprojeto: US\$ 818.677,30
- Método de Aquisição: SBQC
- Revisão Prévia/Posterior: Posterior
- Início/Término: Setembro 2014 – Março 2018
- Estágio Previsto: Contrato em Execução.
- Estágio Atual: Contrato em Execução - Contrato nº 02/2017, assinado em 24/03/2017.
- Consultora vencedora: Elogroup Desenvolvimento e Consultoria Ltda.
- Valor do contrato: R\$ 2.648.421,05

10.4.2.11 Projeto: Elaboração do plano de roteirização dos ônibus de transporte dos servidores do Estado do Ceará

- Responsável: **SEPLAG** - André Theophilo
- Categoria de Licitação: Consultoria Individual

- Valor do Subprojeto: US\$ 42.287,48
- Método de Aquisição: CI
- Revisão Prévia/Posterior: Posterior
- Início/Término: Abril 2017 – Abril 2018
- Estágio Previsto: Contrato em Execução
- Estágio Atual: Contrato em Execução – Contrato nº 32/2017, assinado em 16/11/2017.
- Consultor vencedor: Gustavo Sampaio de Castro.
- Valor do Contrato + Patronal: R\$ 136.800,00.

10.4.2.12 Projeto: Elaboração do planejamento estratégico e diagnóstico para implantação de um sistema de uso de frota compartilhada e gestão de uso da frota dedicada no Estado do Ceará.

- Responsável: **SEPLAG** - André Theophilo
- Categoria de Licitação: Consultoria Individual
- Valor do Subprojeto: US\$ 46.857,50
- Método de Aquisição: CI
- Revisão Prévia/Posterior: Posterior
- Início/Término: Abril 2017 – Abril 2018
- Estágio Previsto: Contrato em Execução
- Estágio Atual: Contrato em Execução – Contrato nº 34/2017.
- Consultor vencedor: Danilo Geraldo Ribeiro da Mota
- Valor do Contrato + Patronal: R\$ 151.584,00.

10.5 SISTEMA FIDUCIÁRIO

No Componente II – Assistência Técnica existem cinco subcomponentes, como explicado no item 2.2, a saber: Gestão Pública, Capacitação Profissional, Assistência à Família, Qualidade da Água e o 5º subcomponente é para o Fortalecimento do Sistema Fiduciário, realizado por meio de 06 Projetos de Assistência Técnica cujo desempenho apresenta-se a seguir.

10.5.1 Projetos de Assistência Técnica

No subcomponente de Sistema Fiduciário foram acompanhados 06 Projetos de Assistência Técnica com 03 Setoriais Responsáveis, conforme descrito a seguir.

10.5.1.1 Projeto: Desenvolvimento do Sistema de Informações Gerenciais

Subprojeto: Serviços de consultoria para análise de requisitos, definição de métodos, técnicas e procedimentos que auxiliem o desenvolvimento e a implantação do Sistema de Informações Estratégicas de Controle (SIEC NEGÓCIOS) do Poder Executivo do Estado do Ceará.

- Responsável: **CGE** - Marcelo Monteiro
- Categoria de Licitação: Consultoria de Empresa
- Valor do Subprojeto: US\$ 284.089,71
- Método de Aquisição: SBQC
- Revisão Prévia/Posterior: Posterior
- Início/Término: Maio 2015 – Junho 2017
- Estágio Previsto: Contrato Concluído Físico e Financeiro.
- Estágio Atual: Concluído Físico e Financeiro. Contrato nº 08/2016, assinado em 15/06/2016.
- Consultora Vencedora: NTConsult Tecnologia e Consultoria LTDA.
- Valor do Contrato: R\$ 725.256,92

Subprojeto: Consultoria para Implantação do Sistema de Informações Estratégicas de Controle (SIEC).

- Responsável: **CGE** - Carlos Jorge Freitas
- Categoria de Licitação: Consultoria de Empresa
- Valor do Subprojeto: US\$ 658.560,58
- Método de Aquisição: SBQC
- Revisão Prévia/Posterior: Posterior
- Início/Término: Junho 2015 – Março 2018

- Estágio Previsto: Contrato em Execução.
- Estágio Atual: Contrato em Execução – Contrato nº 026/2016 - Assinado em 07/11/2016.
- Consultora Vencedora: Ivia Serviços de Informática Ltda.
- Valor do Contrato: R\$ 2.130.443,48

10.5.1.2 Projeto: Campanha de divulgação pública de dados - Educação Social

Subprojeto: Desenvolvimento do Sistema Público de Relacionamento com o Cidadão

- Responsável: **CGE** - Ítalo José Brígido Coelho
- Categoria de Licitação: Consultoria de Empresa
- Valor do Subprojeto: US\$ 1.071.989,29
- Método de Aquisição: SBQC
- Revisão Prévia/Posterior: Posterior
- Início/Término: Maio 2015 – Janeiro 2018
- Estágio Previsto: Contrato em Execução.
- Estágio Atual: Contrato em Execução – Contrato nº 029/2016 – Assinado em 24/11/2016.
- Consultora Vencedora: Caiena Desenvolvimento de Sistemas LTDA.
- Valor do Contrato: R\$ 3.467.885,35.

Subprojeto: Capacitação da população para o Controle Social.

- Responsável: **CGE** - Ítalo José Brígido Coelho
- Categoria de Licitação: Serviço de não Consultoria
- Valor do Subprojeto: US\$ 267.522,72
- Método de Aquisição: LPN
- Revisão Prévia/Posterior: Posterior
- Início/Término: Outubro 2014 – Janeiro 2018
- Estágio Previsto: Contrato Concluído Físico e Financeiro.
- Estágio Atual: Contrato Concluído Físico e Financeiro – Contrato nº 01/2017 – Assinado em 20/01/2017.
- Consultora Vencedora: Fundação Demócrito Rocha.
- Valor do Contrato: R\$ 865.436,00

10.5.1.3 Projeto: Capacitação para detecção de casos de fraude e corrupção e Treinamento sobre Gerenciamento de Contratos.

- Responsável: **CGE** - Denise Andrade Araújo
- Categoria de Licitação: Consultoria de Empresa
- Valor do Subprojeto: US\$ 89.644,51
- Método de Aquisição: SMC
- Revisão Prévia/Posterior: Posterior
- Início/Término: Setembro 2015 – Janeiro 2018
- Estágio Atual: Contrato Concluído Físico e Financeiro – Contrato nº 07/2017, assinado em 13/06/2017.
- Consultora Vencedora: Deloitte Touche Tohatsu Consultores Ltda.
- Valor do Contrato: R\$ 290.000,00

10.5.1.4 Projeto: Apoio à adoção das Normas Internacionais de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

- Responsável: **CGE** - Paulo Roberto
- Categoria de Licitação: Consultoria de Empresas
- Valor do Subprojeto: US\$ 61.026,58
- Método de Aquisição: SMC
- Revisão Prévia/Posterior: Posterior
- Início/Término: Outubro 2014 – Novembro 2017
- Estágio Previsto: Contrato Concluído Físico e Financeiro.
- Estágio Atual: Concluído Físico e Financeiro. Contrato nº 025/2016, assinado em 07/11/2016.
- Consultora Vencedora: KPMG Assessores Ltda.
- Valor do Contrato: R\$ 197.421,00.

10.5.1.5 Projeto: Melhoria do Catálogo de Bens Materiais e Serviços.

- Responsável: **SEPLAG** - Valdir Silva
- Categoria de Licitação: Consultoria de Empresa
- Valor do Subprojeto: US\$ 238.726,47
- Método de Aquisição: SBQC
- Revisão Prévia/Posterior: Posterior
- Início/Término: Dezembro 2014 – Julho 2017
- Estágio Previsto: Contrato Concluído Físico e Financeiro.
- Estágio Atual: Concluído Físico e Financeiro. Contrato nº 32/2016, assinado em 23/11/2016.
- Consultora vencedora: NTConsult Tecnologia e Consultoria Ltda.
- Valor do contrato: R\$ 772.280,12

10.5.1.6 Projeto: Fortalecimento institucional do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE).

Subprojeto: Contratação dos serviços de Consultoria Técnica (Pessoa Jurídica) para desenvolver e aplicar, estratégias e instrumentos tecnológicos de informação e comunicação para automatizar os procedimentos de análise dos processos de prestação de contas do TCE-CE.

- Responsável: **TCE** - Glinton Ferreira / Delinda Almeida
- Categoria de Licitação: Consultoria de Empresa
- Valor do Subprojeto: US\$ 834.461,49
- Método de Aquisição: SBQC
- Revisão Prévia/ Posterior: Posterior
- Início/Término: Setembro 2014 – Outubro 2018
- Estágio Previsto: Contrato em Execução.
- Estágio Atual: Contrato em Execução - Contrato Nº 21/2016, assinado em 28/07/2017.
- Consultora Vencedora: Ernst & Young Assessoria Empresarial Ltda.
- Valor do Contrato: 2.699.484,21.

Subprojeto: Contratação de Consultor para Implantar as normas de Auditoria Governamental (NAGS) no Tribunal de Contas do Estado do Ceará

- Responsável: **TCE** - Auriço Oliveira
- Categoria de Licitação: Consultoria Individual
- Valor do Subprojeto: US\$ 61.694,57
- Método de Aquisição: CI
- Revisão Prévia/Posterior: Prévia
- Início/Término: Junho 2014 – Agosto 2016
- Estágio Previsto: Contrato Concluído Físico e Financeiro.
- Estágio Atual: Concluído Físico e Financeiro. Contrato nº 15/2015, assinado em 11/05/2015.
- Consultor: Roberto Vilela Resende.
- Valor do Contrato + Despesas Reembolsáveis: R\$ 139.503,76.

Subprojeto: Contratação de Consultoria Individual Especializada para Implantar uma Área/Unidade de Informações Estratégicas, no Âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE-CE).

- Responsável: **TCE** - Auriço Oliveira
- Categoria de Licitação: Consultoria Individual
- Valor do Subprojeto: US\$ 100.915,62
- Método de Aquisição: CI
- Revisão Prévia/Posterior: Prévia
- Início/Término: Junho 2014 – Agosto 2015
- Estágio Previsto: Contrato Concluído Físico e Financeiro.
- Estágio Atual: Concluído Físico e Financeiro. Contrato nº 12/2015, assinado em 16/03/2015.
- Consultor: Carlos Roberto Takao Yoshioka.
- Valor do Contrato + patronal: R\$ 228.190,40.

Subprojeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Organização e Realização de Eventos e Congressos, de Acordo com as Especificações e Quantitativos Previstos Neste Termo, Bem Como, o Apoio Logístico à Realização do IV Congresso Internacional De Direito Financeiro.

- Responsável: **TCE** - Glinton Ferreira
- Categoria de Licitação: Serviço de não consultoria

- Valor do Subprojeto: US\$ 30.225,66
- Método de Aquisição: Pregão Eletrônico (NCB)
- Revisão Prévia/Posterior: Posterior
- Início/Término: Março 2016 – Setembro 2017
- Estágio Previsto: Contrato Concluído Físico e Financeiro.
- Estágio Atual: Concluído Físico e Financeiro. Contrato nº 06/2017, assinado em 17/05/2017.
- Consultora Vencedora: DF Turismo e Eventos Ltda ME.
- Valor do Contrato: 97.780,00

APÊNDICES

APÊNDICE I – Programas PPA Incluídos no Escopo do PforR Ceará

Tabela de Programas – PPA 2012-2015 e PPA 2016-2019 – (Em R\$ Milhões)

Eixo	Setorial	Programa PPA 2016-2019	Iniciativa PPA 2016-2019	Ação PPA 2016-2019	EXECUÇÃO			PROJEÇÃO	TOTAL							
					2014	2015	2016	2017								
Capacitação Profissional	SEDUC	020 – Ensino Integrado à Educação Profissional	020.1.01 - Ampliação da oferta de Ensino Integrado à Educação Profissional.	18802 - Execução de obras e aquisição de material permanente das Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional.	R\$ 57,28	R\$ 48,75	R\$ 38,30	R\$ 31,19	R\$ 76,85							
				18803 - Expansão e Melhoria do Parque Tecnológico das Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional.				R\$ 0,30	R\$ 45,96							
			020.1.02 - Readequação da estrutura da Rede das Escolas de Ensino Integrado à Educação Profissional.	18804 - Execução de obras e aquisição de material permanente das Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional - Readequação.	R\$ 5,17	R\$ 8,00	R\$ 37,09									
				18805 - Expansão e Melhoria do Parque Tecnológico das Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional - Readequação.		R\$ 0,06	R\$ 29,15									
			020.1.03 - Garantia da oferta dos serviços educacionais das Escolas de Ensino Integrado à Educação Profissional.	22668 - Manutenção e Funcionamento das Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional - Aporte.	R\$ 121,58	R\$ 134,30	R\$ 186,35	R\$ 68,33	R\$ 215,74							
				22669 - Manutenção e Funcionamento das Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional.				R\$ 30,50	R\$ 177,91							
				22670 - Garantia do Funcionamento do Parque Tecnológico das Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional.				R\$ 0,10	R\$ 147,51							
			020.1.04 - Adequação da oferta e dos currículos de educação profissional às vocações territoriais e indução do desenvolvimento regional.	18806 - Adequação da oferta e dos currículos de educação profissional.	R\$ -	R\$ -	R\$ 1,37	R\$ 0,50	R\$ 1,18							
				18807 - Aquisição e impressão de materiais pedagógicos.	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1,80	R\$ 2,48							
			020.1.06 - Apoio a atividades de formação profissional dos alunos.	18815 - Desenvolvimento do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional.	R\$ 30,06	R\$ 29,95	R\$ 32,06	R\$ 30,00	R\$ 122,07							
			TOTAL SEDUC					R\$ 208,92	R\$ 213,00	R\$ 263,25	R\$ 170,78	R\$ 855,96				
			Assistência à Família	STDS	080 – Proteção Social Básica	080.1.01 - Apoio ao atendimento as crianças, adolescentes, jovens e suas famílias em situação de risco pessoal e social.	22874 - Cofinanciamento do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF.	R\$ 7,21	R\$ 7,24	R\$ 7,36	R\$ 7,30	R\$ 29,11				
							TOTAL STDS					R\$ 7,21	R\$ 7,24	R\$ 7,36	R\$ 7,30	R\$ 29,11
Qualidade da Água	SRH/COGERH	017 – Gestão dos Recursos Hídricos	017.1.03 - Readequação e modernização da estrutura de gestão, monitoramento e fiscalização dos recursos hídricos.	18643 - Aquisição, instalação e Montagem de Equipamentos de Monitoramento (Telemetria e Medição de Qualidade e de Vazão).	R\$ 0,46	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,46							
				TOTAL SRH/COGERH					R\$ 0,46	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,46			
	CIDADES	025 – Abastecimento de Água, esgotamento sanitário e drenagem urbana	025.1.07 - Ampliação do serviço de esgotamento sanitário.	18946 - Ampliação do Serviço de Atendimento do Sistema de Esgotamento Sanitário – P4R.	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 5,00	R\$ 5,00							
					TOTAL CIDADES					R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 5,00	R\$ 5,00		
	SEMA	064 – Resíduos Sólidos	064.1.04 - Implementação da Gestão Integrada da Política de Resíduos Sólidos.	18911 - Implementação da Gestão Integrada da Política de Resíduos Sólidos.	R\$ 0,39	R\$ 1,11	R\$ 0,20	R\$ 1,10	R\$ 2,80							
					SEMA	066 – Ceará Mais Verde	066.1.02 – Implementação de ações de Florestamento e Reflorestamento de Áreas Degradadas.	17569 - Implementação de ações de Florestamento e Reflorestamento de Áreas Degradadas.	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,05	R\$ 0,42	R\$ 0,47			
	SEMA	067 – Ceará no Clima	067.1.02 – Promoção de ações voltadas ao fortalecimento do Sistema de Gestão Ambiental do Estado do Ceará.	18878 - Implementação da Política de Gerenciamento Costeiro..				R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,55	R\$ 0,55				
				TOTAL SEMA					R\$ 0,39	R\$ 1,11	R\$ 0,25	R\$ 2,07	R\$ 3,82			
	SEMACE	066 – Ceará Mais Verde	066.1.13 – Ampliação das ações de proteção dos recursos ambientais das áreas protegidas do Estado do Ceará.	18667 - Monitoramento e Fiscalização das Áreas protegidas do Estado do Ceará.	R\$ 0,50	R\$ 0,02	R\$ 0,13	R\$ -	R\$ 0,65							
				066.1.08 – Publicação de Inventário Florestal do Estado do Ceará Elaborado.	NÃO TEMAÇÃO VINCULADA	R\$ 0,62	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,62						
066.1.09 - Promoção de ações voltadas à regularização ambiental de propriedades e posses rurais				18657 - Cadastramento de Imóveis Rurais.	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2,50	R\$ 2,50							
067 – Ceará no Clima		066.1.12 – Ampliação do controle dos recursos ambientais em unidades de conservação do Estado do Ceará.	18663 - Monitoramento e Fiscalização das Unidades de Conservação do Estado do Ceará.	R\$ 1,97	R\$ 1,34	R\$ 0,57	R\$ -	R\$ 3,88								
			067.1.11 – Realização de análise da qualidade dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará.	18677 - Análise das Amostras coletadas nas Bacias Hidrográficas do Estado do Ceará.	R\$ -	R\$ 0,02	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,02							
			067.1.09 – Implementação do monitoramento da qualidade do ar.	18670 – Implantação de Estações de Monitoramento da Qualidade do ar.	R\$ -	R\$ -	R\$ 1,87	R\$ 0,10	R\$ 1,97							
500 – Gestão e Manutenção da SEMA	500.1.02 - Ampliação, modernização da infraestrutura e desenvolvimento institucional da SEMA e vinculadas.	17973 - Aquisição e Implantação de Produtos e Serviços de TI - SEMACE.	R\$ 1,52	R\$ 1,05	R\$ 0,14	R\$ 0,60	R\$ 3,30									
		17971 - Aquisição de máquinas, equipamentos e veículos - SEMACE	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,16	R\$ 0,16									
TOTAL SEMACE					R\$ 4,60	R\$ 2,43	R\$ 2,71	R\$ 3,36	R\$ 13,09							
FUNCEME	018 – Climatologia, Meio Ambiente e Energias Renováveis	018.1.01 - Geração de dados e informações de tempo, clima, recursos hídricos, meio ambiente e energias.	22611 - Promoção e Suporte ao Monitoramento de informações Hidrográficas meteorológicas.	R\$ -	R\$ -	R\$ 1,82	R\$ 1,50	R\$ 3,32								
			018.1.03 - Ampliação e modernização do sistema de monitoramento e previsão.	18416 - Ampliação e Modernização do Sistema de Monitoramento e Previsão.	R\$ 1,79	R\$ 2,27	R\$ -	R\$ -	R\$ 4,06							
	079 - Monitoramento Hidroambiental do Estado do Ceará	-	-	R\$ -	R\$ 0,09	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,09								
TOTAL FUNCEME					R\$ 1,79	R\$ 2,37	R\$ 1,82	R\$ 1,50	R\$ 7,48							
TOTAL					R\$ 223,36	R\$ 226,15	R\$ 275,39	R\$ 190,01	R\$ 914,91							

APÊNDICE II - Indicadores Primários e Secundários por Setorial

Painel dos Indicadores PforR por Setorial																		
n°	SETORIAL RESPONSÁVEL	ÁREA	Indicadores						Metas									
			N°	N° DL	Nome	Tipo	Unidade de Medida	Linha de Base	2013		2014		2015		2016		2017	
									Ano Zero	1º Semestre	2º Semestre	1º Semestre	2º Semestre	1º Semestre	2º Semestre	1º Semestre	2º Semestre	
1	SDE	Área 1: Capacitação Profissional	1	1	DU1	Aprovação da estratégia de capacitação profissional, preparação do plano de ação e implementação de ações implementadas sob o plano de ação.	Primário (Produto)	-	-	Projeto de documento de estratégia preparado e 4 acordos com setor privado e 4 acordos com universidades assinados	Comitê instituído pelo decreto	Documento de estratégia finalizado	Plano de ação publicado	-	Uma ação do plano de ação implementado	-	Uma ação adicional implementada a partir do plano de ação	Uma ação adicional implementada a partir do plano de ação
2	SEDUC	Área 1: Capacitação Profissional	2	1	DU2	Estabelecimento de sistema de monitoramento de programas de FIP	Primário (Produto)	Sim/Não	-	-	-	-	-	Primeiro relatório de acompanhamento publicado	-	Segundo relatório de acompanhamento publicado	-	
		Área 1: Capacitação Profissional	3	2	DU3	Número total de contratos em vigor com empresas privadas para contribuir equipamentos, formação no local, e contribuir para elaboração de currículos ou instrutores do curso	Primário (Intermediário)	Numero (acumulativo)	8	-	-	10	12	10	15	16	18	
3	STDS	Área 2: Assistência Família	4	1	DU4	Percentual de famílias com crianças de 0-5 no Cadastro Único nos municípios-alvo receber o apoio da família através CRAS	Primário (Intermediário)	Porcentagem	0	-	-	-	5%	-	7%	-	10%	
		Área 2: Assistência Família	5	2	DU5	Percentagem de equipes técnicas em CRAS recebem treinamento em apoio à família.	Primário (Intermediário)	Porcentagem	0	-	-	5%	30%	42,5%	55%	75%	95%	
		Área 2: Assistência Família	6	3		Percentual de famílias acompanhadas pelos CRAS com acesso aos serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social e de outras políticas públicas	Secundário (Resultado)	Porcentagem	0	-	-	-	-	7%	-	10%		
4	SEPLAG	Área 2: Assistência Família	7	1	DU6	Percentagem de projetos de assistência da família financiados pelo FECOP com matrizes lógicas implementadas.	Primário (Produto)	Porcentagem	0	-	-	22,5%	45%	55%	70%	82,5%	95%	
		Área 4: Gestão do setor público	8	2	DU11	Número de órgãos que aderiram formalmente ao Modelo de Gestão para Resultados.	Primário (Intermediário)	Numero (acumulativo)	0	-	-	Aprovação do modelo de Gestão para Resultados do Ceará	1	2	3	4	5	6
		Área 4: Gestão do setor público	9	3	DU12	Percentagem total de investimentos públicos no âmbito do Programa preparada com metodologia aprovada	Primário (Intermediário)	Porcentagem	0	-	-	Aprovação da metodologia	-	-	5%	10%	15%	20%
		Área 2: Assistência Família	10	4		Criação e funcionamento de Comitê Consultivo multissetorial CPDI (Gabinete do Governador, SEDUC, SDA, SESA, STDS, SEPLAG, IPECE, SEJUS, SESORTE e SECULT).	Secundário (Produto)	Sim/Não	-	-	Dois resoluções publicadas	-	Outras duas resoluções publicadas	-	Outras duas resoluções publicadas	-	Outras duas resoluções publicadas e relatório sobre as atividades do Comitê publicado	
5	SRH	Área 3: Qualidade da Água	11	1	DU7	Estabelecimento de comitê multisetorial de Segurança Hídrica.	Primário (Produto)	-	-	Comitê instituído pelo decreto	-	Diagnóstico de Bacias completos	-	Minutas de pelo menos duas reuniões realizadas	Minutas de pelo menos duas reuniões realizadas	Minutas de pelo menos duas reuniões realizadas	Minutas de pelo menos duas reuniões realizadas	
6	CAGECE	Área 3: Qualidade da Água	12	1	DU8	Percentagem de domicílios com conexão adequada ao sistema de esgoto.	Primário (Intermediário)	Porcentagem	83,3%	-	83,8%	84,3%	84,6%	84,9%	85,2%	85,5%	85,7%	85,9%
7	SEMA	Área 3: Qualidade da Água	13	1		Apresentação da Lei de Resíduos Sólidos revista.	Secundário (Produto)	Sim/Não	0	-	-	-	Divulgação e implementação	-	Implementação e monitoramento	-	Implementação e monitoramento	
		Área 3: Qualidade da Água	14	2	DU9	Índice de qualidade da fiscalização ambiental.	Primário (Intermediário)	Índice	17%	-	28%	40%	50%	60%	65%	70%	75%	80%
8	COGERH	Área 3: Qualidade da Água	15	1		Apresentação dos planos de segurança hídrica para três bacias hidrográficas estratégicas	Secundário (Produto)	Sim/Não	0	-	-	Termos de referência completos	-	-	-	-	-	Plano de Segurança Hídrica elaborado e apresentados em Reunião do CONERH. Resolução do CONERH criando Grupo de Trabalho para acompanhamento da execução dos Planos
		Área 3: Qualidade da Água	16	2		Apresentação da nova lei de proteção das bacias hidrográficas.	Secundário (Produto)	Sim/Não	0	-	-	-	Apresentar Minuta (leto) projeto Lei	Propostas e consultas completas aos CBH's	Encaminhamento de Projeto ao CONERH	Encaminhamento por meio da PGE do Projeto de Lei e Mensagem Governamental para a Assembleia Legislativa	-	
		Área 3: Qualidade da Água	17	3		Qualidade da água bruta na Região Metropolitana de Fortaleza.	Secundário Resultado	Índice	612	-	-	62,7	-	64,3	-	65,9	-	67,5
9	FUNCEME	Área 3: Qualidade da Água	18	1	DL10	Implementação do monitoramento participativo da qualidade da água.	Primário (Intermediário)	Numero	0%	-	-	-	Metodologia de monitoramento definida e adotada	Protocolo de coleta de dados definida e adotada	Metodologia implementada em um reservatório estratégico	-	Metodologia implementada em mais dois reservatórios estratégicos adicionais	
10	IPECE	Área 1: Capacitação Profissional	19	1		Número de técnicos com nível médio absorvidos pelo setor produtivo (público e privado) (ajustado para o ciclo econômico).	Secundário (Resultado)	Numero (acumulativo)	24.543	-	-	27.800	-	29.000	-	30.300	-	31.600
Total: 10 Setoriais			Total: 19 Indicadores					Total: 91 metas										

(*) Alteradas as metas DL4, DL11 e DL12, conforme solicitação de mudanças na reestruturação do Projeto.

Apêndice III - Valores de Desembolso para cada Meta

Indicadores	Financiamento total alocado ao DLI	% do valor total financiado	DLI Baseline	Cronologia indicativa para alcances de DU - desembolsos planejados (US\$ milhões)									
				Ano 0	Ano 0.5	Ano 1	Ano 1.5	Ano 2	Ano 2.5	Ano 3	Ano 3.5	Ano 4	Total
DLI 1: aprovação das estratégias de capacitação profissional, preparação do plano de ação e implementação das ações selecionadas sob o plano de ação	62,8	19,32	0	39.375.000	4.462.500,0	6.198.000,00	2.744.448,00	-	3.444.000,00	-	3.444.000,00	3.120.000,00	62.787.948,00
DLI 2: estabelecimento do sistema de monitoramento para programas TVET	6,9	2,12	0	-	-	-	-	-	3.444.000,00	-	3.444.000,00	-	6.888.000,00
DLI 3: número total de acordos em vigência com empresas privadas para contribuir com equipamentos, treinamento in loco e fazer recomendações para elaboração da grade curricular ou instrutores de cursos.	19,6	6,03	8	-	-	-	2.744.444,00	3.403.750,00	3.444.000,00	3.438.000,00	3.444.000,00	3.120.000,00	19.594.194,00
DLI 4: Porcentagem de famílias de 0 a 5 anos inscritas no Cadastro Único localizadas nos municípios alvo que estejam recebendo apoio familiar através do CRAS	10,0	3,07	38,2	-	-	-	-	3.403.750,00	-	3.438.000,00	-	3.120.000,00	9.961.750,00
DLI 5: Porcentagem de equipes técnicas no CRAS capacitadas em apoio familiar	19,6	6,03	0	-	-	-	2.744.444,00	3.403.750,00	3.444.000,00	3.438.000,00	3.444.000,00	3.120.000,00	19.594.194,00
DLI 6: Porcentagem de projetos de assistência à família financiados pelo FECOP que tenham matrizes lógicas	19,6	6,03	0	-	-	-	2.744.444,00	3.403.750,00	3.444.000,00	3.438.000,00	3.444.000,00	3.120.000,00	19.594.194,00
DLI 7: Estabelecimento de um comitê interagência de segurança hídrica	55,6	17,10	0	39.375.000	-	-	2.744.444,00	-	3.444.000,00	3.438.000,00	3.444.000,00	3.120.000,00	55.565.444,00
DLI 8: Porcentagem de domicílios com conexão adequada ao sistema de esgoto	31,0	9,55	83,3	-	5.250.000,00	6.198.000,00	2.744.444,00	3.403.750,00	3.444.000,00	3.438.000,00	3.444.000,00	3.120.000,00	31.042.194,00
DLI 9: Índice da qualidade da fiscalização ambiental	31,0	9,55	17	-	5.250.000,00	6.198.000,00	2.744.444,00	3.403.750,00	3.444.000,00	3.438.000,00	3.444.000,00	3.120.000,00	31.042.194,00
DLI 10: Implementação do monitoramento participativo da qualidade da água.	12,7	3,91	0	-	-	-	2.744.444,00	3.403.750,00	-	3.438.000,00	-	3.120.000,00	12.706.194,00
DLI 11: Número de órgãos que aderiram formalmente ao Modelo de Gestão para Resultados	33,3	10,24	0	-	-	6.198.000,00	4.594.194,00	4.500.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00	33.292.194,00
DLI 12: Porcentagem total de investimentos públicos sob o Programa usando metodologia aprovada	22,1	6,81	0	-	-	6.198.000,00	-	-	3.444.000,00	3.438.000,00	4.694.000,00	4.370.000,00	22.144.000,00
Taxa de abertura relativa ao Programa	0,8				787.500,00								787.500,00
Total do Financiamento Alocado:	325	100	-	78.750.000	15.750.000	30.990.000	26.549.750	28.326.250	35.496.000	35.442.000	36.746.000	36.950.000	325.000.000
				78,75	15,75	30,99	26,55	28,33	35,50	35,44	36,75	36,95	325,00
Previsão desembolso							mar/15	set/15	mar/16	set/16	mar/17	set/17	mar/18

APÊNDICE IV – Lista de Projetos de Assistência Técnica por Setorial

Lista dos Projetos de Assistência Técnica PforR por Setoriais								
Nº	Orgão	Responsável	Nº	Projetos	Por Projeto (US\$)	Por setorial (US\$)	Subprojetos	Programado (US\$)
1	ARCE	Alexandre Caetano	1	Recomendações para a estrutura do regulamento de gestão de resíduos sólidos e elaboração de instrumentos regulatórios.	342.109,75	342.109,75	1 Desenvolvimento de modelos de regulação da prestação de serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos no Estado do Ceará.	342.109,75
2	CGE	Paulo Roberto	2	Auditoria Técnica dos Indicadores.	67.354,63	2.524.599,85	2 Auditoria Técnica dos Indicadores I. (Marcelo Ponte Barbosa)	49.011,49
			3	Desenvolvimento do Sistema de Informações Gerenciais.	942.650,30		3 Auditoria Técnica dos Indicadores II. (Tullio Cravo)	18.343,14
		Marcelo Monteiro	4	Campanha de divulgação pública de dados - Educação Social	1.339.512,01		4 Serviços de consultoria para análise de requisitos, definição de métodos, técnicas e procedimentos que auxiliem o desenvolvimento e a implantação do Sistema de Informações Estratégicas de Controle (NEGÓCIO SIEC).	284.089,71
		Carlos Jorge Freitas					5 Consultoria para Implantação do Sistema de Informações Estratégicas de Controle (SISTEMA SIEC).	658.560,58
		Italo Brígido Coelho/Tiago Peixoto	6	Desenvolvimento do Sistema Público de Relacionamento com o Cidadão.	1.071.989,29		6 Capacitação da população para o Controle Social.	267.522,72
		Denise Andrade Araújo	5	Capacitação para detecção de casos de fraude e corrupção e Treinamento sobre Gerenciamento de Contratos.	89.644,51		8 Capacitação para detecção de casos de fraude e corrupção e Treinamento sobre Gerenciamento de Contratos.	89.644,51
		Paulo Roberto	6	Apoio à adoção das Normas Internacionais de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.	61.026,58		9 Realização de treinamentos com foco no "apoio à adoção das normas internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público".	61.026,58
		Aglaio Soares	7	Gestão Documental.	24.411,82		10 Consultoria individual especializada, em gestão documental para diagnóstico da situação arquivística da CGE.	24.411,82
3	FUNCEME	Francisco Hollton	8	Metodologia de Modelagem de Qualidade da Água.	679.677,00	679.677,00	11 Desenvolvimento de uma Metodologia de Modelagem de Qualidade de Água para os Reservatórios do Estado do Ceará.	679.677,00
4	IPECE	Viviane Costa	9	Suporte para a Unidade de Implementação do Projeto (UGP) IPECE - Consultores durante quatro anos.	577.499,77	2.004.217,62	12 Suporte Técnico Especializado em Licitações pelas Diretrizes do Banco Mundial para as Aquisições do Componente II do Projeto PforR Ceará - CONSULTORES PLENOS. (Giuseppe Nogueira)	220.964,17
							13 Suporte Técnico Especializado em Licitações pelas Diretrizes do Banco Mundial para as Aquisições do Componente II do Projeto PforR Ceará - CONSULTORES PLENOS. (Viviane Ramos)	87.313,64
							14 Suporte Técnico Especializado em Licitações pelas Diretrizes do Banco Mundial para as Aquisições do Componente II do Projeto PforR Ceará. CONSULTOR JUNIOR.	21.227,67
							15 Suporte Técnico Especializado em Licitações pelas Diretrizes do Banco Mundial para as Aquisições do Componente II do Projeto PforR Ceará. ANALISTA LICITAÇÕES. (Rodrigo Almeida)	101.568,82
							16 Suporte Técnico Especializado em Licitações pelas Diretrizes do Banco Mundial para as Aquisições do Componente II do Projeto PforR Ceará. ANALISTA LICITAÇÕES. (Livia Castro)	57.046,31
							17 Suporte Técnico Especializado em Licitações pelas Diretrizes do Banco Mundial para as Aquisições do Componente II do Projeto PforR Ceará. ANALISTA LICITAÇÕES. (André Morel)	89.379,16
		Nicolino Trompieri	10	Suporte para IPECE especializado em Políticas Públicas para apoiar o IPECE nos Projetos de Assistência Técnica e na elaboração de estudos, pesquisas nos eixos do Projeto PforR.	120.504,68		18 Consultor Individual especializado em Políticas Públicas para apoiar o IPECE nos Projetos de Assistência Técnica e na elaboração de estudos, pesquisas nos eixos do PforR.	120.504,68
		Mario Aragão	11	Desenvolvimentos de Sistemas - IPECEDATA e Monitoramento FECOP.	682.482,48		19 Desenvolvimento de sistemas de informação digital, para implementação e implantação de 02(dois) sistemas denominados IPECEDATA e sistema de monitoramento e avaliação dos projetos e beneficiários do FECOP.	682.482,48
Nicolino Trompieri/Witalo Paiva	12	Metodologias para Análise de Impacto Econômico.	425.894,52	20 Desenvolvimento de metodologias para planejamento e avaliação dos projetos estratégicos de investimentos do poder executivo do Estado do Ceará.	425.894,52			
Flávio Ataliba	13	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização e realização de eventos e congressos.	197.836,17	21 Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização e realização de eventos e congressos.	197.836,17			
5	SDE	Fernando Costa/Inês Studart	14	Modernização do Sistema de Monitoramento das Empresas Incentivadas	391.011,52	960.266,78	22 Desenvolvimento do sistema FDI (Modernização do Sistema de Monitoramento das Empresas Incentivadas).	388.117,50
		Inês Studart					23 Impact Evaluation Workshop em Istambul.	2.894,02
		Filipe Rabelo/Adriano Sarquis	15	Elaboração de um plano desenvolvimento econômico do Estado do Ceará.	569.255,26		24 Consultoria Especializada para a elaboração de um plano desenvolvimento econômico do Estado do Ceará.	569.255,26
6	SECITECE	Flaviana Pereira	16	Criação Observatório de Políticas Públicas Estaduais de Apoio à Ciência, Tecnologia e Inovação no Ceará.	139.917,03	435.457,40	25 Criação de um observatório de políticas públicas estaduais de apoio à ciência, tecnologia e inovação no Ceará.	139.917,03
			17	Elaboração do Plano Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Sustentável do Estado do Ceará.	238.111,76		26 Elaboração do plano estadual de ciência, tecnologia e inovação para o desenvolvimento sustentável do Estado do Ceará.	238.111,76
			18	Estudo para avaliar a viabilidade para um Parque Tecnológico no Estado do Ceará e fornecer recomendações.	57.428,61		27 Realização de estudo para avaliar a viabilidade para um parque tecnológico no Estado do Ceará e fornecer recomendações.	57.428,61

Nº	Órgão	Responsável	Nº	Projetos	Por Projeto (US\$)	Por setorial (US\$)	Subprojetos	Programado (US\$)				
7	SEDUC	Jussara Batista	19	Suporte para reformular o teste de proficiência administrativo aos alunos das escolas secundárias estaduais de educação profissional, tomando em consideração a possibilidade de desenvolver certificações de habilidades validadas e reconhecidas junto ao setor produtivo.	267.202,02	2.702.478,95	28	Elaborar as matrizes de referência e os itens para compor os testes da avaliação de desempenho dos estudantes do 3º ano de vinte cursos técnicos ofertados nas escolas estaduais de educação profissional do Estado do Ceará.	267.202,02			
		Jussara Batista	20	Apoio na melhoria do desenho da formação continuada voltados para gestores, professores e instrutores das escolas de educação profissional secundárias do Estado.	81.757,64		29	Formação Continuada voltados para gestores, professores e instrutores das escolas de educação profissional secundárias do Estado.	81.757,64			
		Luciano Nery	21	Avaliação de Impacto de programas de Educação Profissional, Formação Técnica e Formação de Professores.	52.255,68		30	Consultor individual para consolidação e construção de banco de dados do programa de educação profissional do governo do Estado do Ceará.	24.550,78			
							31	Consultor individual para consolidação e construção de banco de dados do programa de educação profissional do governo do Estado do Ceará.	24.550,78			
		Celena Skeff	22	Treinamento para os Coordenadores e Diretores de Creches.	410.585,01		32	Impact Evaluation Workshop em Istanbul.	3.154,13			
							33	CURSO sobre Programa de Liderança Executiva em Desenvolvimento da Primeira Infância para 01 técnico da SEDUC.	4.466,03			
							34	Realização de Treinamentos dos Instrumentais Utilizados na Avaliação De Impacto da Formação de Gestores de Educação Infantil e do Acompanhamento.	16.506,96			
							35	Desenvolvimento das ações de formação para gestores das creches e pré-escolas dos municípios cearenses beneficiados através do Programa de Fortalecimento Institucional da Educação infantil.	254.128,36			
							36	Empresa especializada para operacionalizar e executar os serviços de logística das ações de formação para gestores da educação infantil dos municípios cearenses beneficiados e da avaliação de impacto.	116.608,86			
							37	Serviço de Impressão Gráfica dos materiais de divulgação e dos materiais pedagógicos de apoio a formação para gestores da educação infantil dos 36 Municípios Cearenses beneficiados.	15.783,62			
							38	Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de impressão gráfica dos materiais de divulgação e dos materiais pedagógicos de apoio à Formação para Gestores da Educação Infantil dos 36(trinta e seis) municípios cearenses beneficiados.	3.091,19			
		Celena Skeff	23	PADIN - Desenho , implementação, monitoramento e avaliação do piloto de apoio domiciliário.	1.890.678,60		39	Especialista em Avaliação de Programas para identificar o impacto do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil - PADIN sobre o desenvolvimento cognitivo e não cognitivo das crianças participantes do programa.	4.139,40			
							40	Desenvolvimento Infantil, com foco na educação, para o aprofundamento do referencial teórico e operacional do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil (PADIN).	25.207,85			
							41	Desenvolvimento Infantil, com foco na saúde, para o aprofundamento do referencial teórico e operacional do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil (PADIN).	29.188,04			
							42	Empresa especializada para elaboração de arte gráfica/design, revisão ortográfica, editoração, diagramação, revisão de conteúdo, expedição de arquivo digital e impressão gráfica dos manuais e cartilhas do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil - PADIN, da Secretaria da Educação.	61.838,85			
							43	Apoio logístico das formações do PADIN, incluindo Kits de Brinquedos - 08 Municípios.	372.482,21			
							44	Empresa de Consultoria especializada em visitas domiciliares e para formação dos Agentes de Desenvolvimento Infantil e dos supervisores do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil (PADIN).	202.891,81			
							45	Consultoria para realizar Aplicação e Avaliar os resultados de Impacto do PADIN. (Coleta de Dados).	1.155.818,22			
		8	SEMA	Maria Dias/Magda Marinho	24		Avaliação do impacto econômico da degradação ambiental.	282.850,22	2.695.969,29	48	Elaboração do projeto "Avaliação do Impacto Econômico da Degradação Ambiental."	282.850,22
				Maria Dias/Ulisses Rolim	25		Capacitação para o pessoal técnico municipal.	362.344,90		49	Desenvolvimento e execução de projeto em educação ambiental para a qualidade da água nas três bacias estratégicas.	266.182,85
				Maria Dias/Francisco Leorne	26		Avaliação ambiental estratégica de políticas e programas do estado.	202.789,54		50	Apoio Logístico para projeto de educação ambiental para qualidade da água nas três bacias estratégicas.	96.162,05
				Maria Dias/Monica Freitas	27		Projeto de lei para apoiar mercado de serviços ambientais	215.404,39		51	Elaboração de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) de políticas e programas do Estado do Ceará.	202.789,54
				Maria Dias/Carla Freitas	28		Planos de recuperação áreas degradadas (PRAD) por lixões a céu aberto.	1.153.752,25		52	Desenvolver projeto de lei que institui o programa de serviços ambientais no Estado do Ceará.	215.404,39
Maria Dias	29			Implementação da coleta seletiva nas três bacias hidrográficas estratégicas.	478.827,98	53	Elaboração do Plano de recuperação áreas degradadas (PRAD) por lixões a céu aberto - 81 municípios.	1.153.752,25				
9	SEMACE	Elizabeth Romão	30	Fortalecimento da gestão ambiental estadual	572.486,54	572.486,54	54	Desenvolver Implementação da Coleta Seletiva nas três bacias hidrográficas estratégicas.	478.827,98			
							55	Elaboração do planejamento estratégico do meio ambiente e realizar cursos de Capacitação para os técnicos da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE.	298.978,64			
							56	Consultoria de Empresa Especializada que irá Desenvolver a Manualização dos Procedimentos Técnicos dos Setores Finalísticos da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE	273.507,90			

Nº	Órgão	Responsável	Nº	Projetos	Por Projeto (US\$)	Por setorial (US\$)	Subprojetos	Programado (US\$)		
10	SEPLAG	Adauto Oliveira	31	Concepção e implementação de metodologia de planejamento de investimentos.	504.550,12	3.882.620,50	57	Concepção de Metodologia de Planejamento de Investimentos.	504.550,12	
			32	Apoio para o fortalecimento da Gestão por Resultados, incluindo mecanismos de coordenação inter-setorial.	1.171.522,32		58	Apoio para o fortalecimento da Gestão por Resultados, incluindo mecanismos de coordenação inter-setorial.	1.171.522,32	
		Dominique Gomes	33	Fortalecimento da participação do cidadão no planejamento e monitoramento das políticas públicas	366.027,15		59	Empresa especializada para prestar serviços de consultoria com o objetivo de fortalecer a participação cidadã no planejamento e monitoramento das políticas, planos, projetos e serviços públicos no Governo do Estado do Ceará.	366.027,15	
			Fábio Miranda	34	Auditoria da folha de pagamento e fortalecimento do controle e da gestão de da folha de pagamentos.		1.512.649,47	60	Empresa especializada para o desenvolvimento do modelo de auditoria e melhoria dos processos de Gestão de Pessoas que impactam na Folha de Pagamento dos servidores públicos civis e militares ativos, inativos e pensionistas, bem como exclusivos comissionados e temporários do Poder Executivo do Estado do Ceará.	693.972,18
		61						Desenvolvimento e Aplicação de Metodologia de Dimensionamento da Força de Trabalho do Poder Executivo do Estado do Ceará.	818.677,30	
		Silvana Dourado	Valdir Silva	35	Melhoria do Catálogo de Bens Materiais e Serviços.		238.726,47	62	Desenvolvimento do projeto de Melhoria do Catálogo de Bens Materiais e Serviços.	238.726,47
		André Theophilo		36	Elaboração do plano de roteirização dos ônibus de transporte dos servidores do Estado do Ceará.		42.287,48	63	Consultoria pessoa física especializada para elaboração do novo plano de rotas para os ônibus de transporte dos servidores do Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambeba. ROTIRIZAÇÃO	42.287,48
			André Theophilo	37	Elaboração do planejamento estratégico e diagnóstico para implantação de um sistema de uso de frota compartilhada e gestão de uso da frota dedicada no Estado do Ceará.		46.857,50	64	Consultoria pessoa física especializada para elaboração do planejamento estratégico e diagnóstico para implantação de um sistema de uso de frota compartilhada e gestão de uso da frota dedicada no Estado do Ceará.	46.857,50
11	SRH	Deborah Mithya/Sergio Camara	38	Melhoria do Sistema de Gestão de Recursos Hídricos	963.127,00	963.127,00	65	Análise e Integração dos Instrumentos de Gestão com Foco na Outorga e Cobrança.	431.620,55	
							66	Sistema de Informação de Gestão dos Recursos Hídricos (cadastro, fiscalização, outorga, monitoramento qualitativo, segurança de barragens e medição) com Integração com o Sistema Administrativo Financeiro PROTHEUS.	403.809,40	
							67	Consultor Individual - Malha D'agua.	127.697,05	
12	COGERH	Zulene Almada	39	Fortalecimento do Manejo Estadual de Recursos Hídricos. (COGERH).	677.500,59	1.447.741,07	68	Fortalecimento do Manejo Estadual de Recursos Hídricos.	677.500,59	
			40	Plano de Segurança Hídrica.	742.914,10		69	Empresa para Elaborar o Plano de Segurança Hídrica.	742.914,10	
			41	Consolidação dos Diagnósticos das Bacias Hidrográficas (Metropolitana, Acaraú e Salgado)	27.326,38		70	Consolidação dos Diagnósticos das Bacias Hidrográficas (Metropolitana, Acaraú e Salgado).	27.326,38	
13	SDS	Sebastião Araújo/Eileen Holanda	42	Monitoramento e capacitação dos CRAS.	1.020.276,84	1.020.276,84	71	Consultoria Individual Especializada em Desenvolvimento Infantil, com Foco no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Assistência Social para Crianças de 0 a 6 Anos e suas Famílias visando o Aprofundamento de Referencial teórico operacional junto às Equipes de Referência dos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS.	64.213,69	
							72	Aquisição de Serviços de Empresa Especializada na Elaboração de Arte Gráfica/Design, Revisão Ortográfica, Editoração, Diagramação, Revisão de Conteúdo, Expedição de Arquivo Digital e Impressão Gráfica dos Manuais para Capacitação das Equipes de Referência dos Centros de Referência da Assistência Social.	63.174,42	
							73	Capacitação de Equipes Técnicas dos CRAS de 36 municípios do Estado do Ceará.	892.888,73	
14	TCE	Glinton Ferreira/Delinda Almeida	43	Fortalecimento institucional do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE).	1.027.297,73	1.027.297,73	74	Desenvolver e aplicar, estratégias e instrumentos tecnológicos de informação e comunicação para automatizar os procedimentos de análise dos processos de prestação de contas do TCE-CE.	834.461,89	
							75	Consultor para implantar as Normas de Auditoria Governamental (Nags) no Tribunal de Contas do Estado do Ceará.	61.694,57	
		Auriço Oliveira					76	Consultoria Individual Especializada para Implantar uma Área/Unidade de Informações Estratégicas, no Âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE-CE).	100.915,62	
							77	Serviços de Organização e Realização de Eventos e Congressos, de Acordo com as Especificações e Quantitativos Previstos Neste Termo, Bem Como, o Apoio Logístico à Realização do IV Congresso Internacional De Direito Financeiro.	30.225,66	
TOTAL PROJETOS (A)					\$ 21.258.326,33	\$ 21.258.326,33		\$ 21.258.326,33		
FUNDO DE CONTINGÊNCIA (B)					\$ 3.560.591,18					
VALOR TOTAL DISPONÍVEL - COMPONENTE II					\$ 24.912.500,00					
PAGAMENTO TAXA FRONT-END FEE (C)					\$ 87.500,00					
VALOR TOTAL DISPONÍVEL AT (A + B + C)					\$ 25.000.000,00					

Atualizado em 29/12/2017

Anexos

ANEXO I – Evidência do atendimento do Indicador DLI 1 (SDE): Aprovação da estratégia de capacitação profissional, preparação do plano de ação e implementação de ações implementadas sob o plano de ação.

ANEXO II - Evidência do atendimento do Indicador DLI 3 (SEDUC) - Número total de contratos em vigor com empresas privadas para contribuir equipamentos, formação no local, e contribuir para elaboração de currículos ou instrutores do curso.

ANEXO III – Nota Técnica Indicador Secundário (IPECE) - Número de técnicos com nível médio absorvidos pelo setor produtivo (público e privado) (ajustado para o ciclo econômico).

ANEXO IV - Evidência do atendimento do Indicador DLI 4 (STDS) - Percentual de famílias com crianças de 0-5 no Cadastro Único nos municípios-alvo receber o apoio da família através CRAS.

ANEXO V - Evidência do atendimento do Indicador DLI 6 (SEPLAG) - Porcentagem de projetos de assistência da família financiados pelo FECOP com matrizes lógicas implementadas.

ANEXO VI - Evidência do atendimento do Indicador Secundário (SEPLAG) - Criação e funcionamento de Comitê Consultivo multissetorial CPDI (Gabinete do Governador, SEDUC, SDA, SESA, STDS, SEPLAG, IPECE, SEJUS, SESPORTE e SECULT).

ANEXO VII - Evidência do atendimento do Indicador Secundário (STDS) - Percentual de famílias acompanhadas pelos CRAS com acesso aos serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social e de outras políticas públicas.

ANEXO VIII - Evidência do atendimento do Indicador DLI 7 (SRH) - Estabelecimento de comitê multissetorial de segurança de água.

ANEXO IX - Evidência do atendimento do Indicador Secundário (COGERH) - Apresentação de nova Lei de Bacias Hidrográficas.

ANEXO X - Evidência do atendimento do Indicador Secundário (COGERH) - Qualidade da água bruta, na região metropolitana de Fortaleza.

ANEXO XI – Nota Técnica Indicador Secundário (COGERH) – Apresentação de Planos de Segurança de Água para três Bacias Hidrográficas estratégicas.

ANEXO XII - Evidência do atendimento do Indicador Secundário (SEMA) - Apresentação da lei de gestão de resíduos sólidos revisada.

ANEXO XIII - Evidência do atendimento do Indicador DLI 11 (SEPLAG) - Número de órgãos que aderiram formalmente ao Modelo de Gestão para Resultados.

ANEXO I – Evidência do atendimento do Indicador DLI 1 (SDE): Aprovação da estratégia de capacitação profissional, preparação do plano de ação e implementação de ações implementadas sob o plano de ação.

Distrito Empreendedor - Relação do Comitê

De : Filipe Rabelo Távora <filipe.rabelo@sde.ce.gov.br> Qua, 27 de Dez de 2017 15:05
Assunto : Distrito Empreendedor - Relação do Comitê  1 anexo
Para : Cristian Quijada Torres
<cquijadatorres@worldbank.org>
Cc : Lista UGP PforR <ugp.pforr@ipece.ce.gov.br>, witalo paiva <witalo.paiva@ipece.ce.gov.br>, laura goncalves <laura.goncalves@ipece.ce.gov.br>, fabiana castro <fabiana.castro@ipece.ce.gov.br>, avilton junior <avilton.junior@seplag.ce.gov.br>, cecy@adece.ce.gov.br, sara maria <sara.maria@seduc.ce.gov.br>, robson veras <robson.veras@stds.ce.gov.br>, sandra monteiro <sandra.monteiro@sct.ce.gov.br>, victor hugo <victor.hugo@ipece.ce.gov.br>, oscar nogueira <oscar.nogueira@sde.ce.gov.br>, andre carvalho <andre.carvalho@seduc.ce.gov.br>

Prezado Cristian, boa tarde;

Conforme alinhamos no nosso *call*, envio um documento descrevendo a interação da ação Proposta com o Comitê. Envio ao final deste mesmo documento algumas evidências do funcionamento.

Podemos agendar uma visita à Crateús e ao Distrito na sua próxima visita, lá poderemos propor uma avaliação efetiva. Assim que tiverem alguma definição a respeito de data, nos avise, se possível.

Com votos de um excelente 2018, agradeço o seu apoio e me coloco à disposição para mais esclarecimentos.

Atenciosamente,

--

Filipe Rabelo Távora Furtado
Coordenador de Políticas e Estratégias
Secretaria do Desenvolvimento Econômico do Ceará - SDE
(85) 3444-2923
(85) 98730-5429

 **Ação 3 - Distrito Empreendedor - Devolutiva e Comprovação.pdf**
2 MB



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE

Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior - SECITECE

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS

Secretaria da Educação - SEDUC

Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - IPECE

Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A. - ADECE

PROGRAMA PARA RESULTADOS

(PforR)

**ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO PARA
O ESTADO DO CEARÁ A PARTIR DO FORTALECIMENTO
DO SETOR PRODUTIVO, APOIADA EM INOVAÇÃO E COM
FOCO NA FORMAÇÃO DE CAPITAL HUMANO**

Ação: PROJETO DISTRITO EMPREENDEDOR



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE

Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior - SECITECE

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS

Secretaria da Educação - SEDUC

Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - IPECE

Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A. - ADECE

AÇÃO

IMPLEMENTAR O PROJETO DISTRITO EMPREENDEDOR

**Ceará | Brasil
Novembro de 2017**

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Camilo Santana – Governador

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (SDE)

Cesar Augusto Ribeiro – Secretário

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG)

Francisco de Queiroz Maia Junior - Secretário

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR (SECITECE)

Inácio Arruda – Secretário

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (STDS)

Josbertini Virgínio Clementino - Secretário

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SEDUC)

Antônio Idilvan de Lima Alencar - Secretário

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ (IPECE)

Flávio Ataliba Barreto – Diretor Geral

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. (ADECE)

Nicolle Barbosa- Presidente

COORDENAÇÃO TÉCNICA E INSTITUCIONAL

COMITÊ TÉCNICO INTERSETORIAL DA ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO ESTADO DO CEARÁ

Equipe Técnica

Oscar Nogueira (SDE)

Filipe Rabelo Távora (SDE)

Witalo Paiva (IPECE)

Avilton Júnior (SEPLAG)

Sara Maria (SEDUC)

André Carvalho (SEDUC)

Cecy de Castro (ADECE)

Robson Veras (STDS)

Sandra Monteiro (SECITECE)

1. ANTECEDENTES

O Programa para Resultado (*PforR*) é a materialização de um acordo de empréstimo firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Mundial. Entre os anos de 2012 e 2013, o programa foi desenhado sob a coordenação do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE) e do Banco Mundial, e contou com a participação de diversas secretarias e instituições estaduais ao longo dos meses de preparação. A formalização do empréstimo e, por conseguinte, do programa ocorreu nos meses finais do ano de 2013 e suas iniciativas estão previstas até o ano de 2018.

O *PforR* se fundamenta na definição de áreas estratégicas cujas iniciativas estaduais devem ser apoiadas pelo programa, considerando que os resultados deverão ser alcançados com base em uma ação articulada e integrada das instituições que compõem o Governo do Estado. Cada área estratégica representa um componente do programa e um deles é o *Crescimento Econômico*, no qual a Estratégia de Desenvolvimento está inserida.

A Estratégia desenvolvida surge como uma tentativa de se construir um documento capaz de funcionar como um guia para atuação do Estado, integrando suas ações e fazendo-as seguir uma mesma direção, formalmente apresentada, considerando o médio e o longo prazos.

Nesta perspectiva, o documento vem sendo construído desde 2013 e tem, em sua versão na íntegra, o fechamento de uma primeira etapa de um projeto maior. De fato, tomado desde o início como um “elemento vivo”, em constante construção e aperfeiçoamento, o documento deve representar parte de uma estratégia de desenvolvimento, mais ampla e completa, a ser construída pelo Estado e que deverá englobar outras questões não tratadas nesta, como saúde e segurança, por exemplo. Neste primeiro momento, o desenvolvimento da economia cearense é pensado a partir do fortalecimento do seu setor produtivo, fundamentando-o em dois pilares: inovação e capital humano.

O documento completo está dividido em duas partes. A primeira, traz um diagnóstico da realidade atual da economia cearense, contemplando questões ligadas ao setor produtivo da economia, ao desenvolvimento da inovação e à formação de capital humano. Tal análise está apoiada em um conjunto expressivo de dados e na percepção de técnicos e especialistas integrantes das instituições estaduais e do setor privado, que foram convidados a refletir sobre questões-chaves da economia cearense¹. Além do diagnóstico, o documento traz a Visão de Futuro para a economia cearense a partir do seu setor produtivo².

A partir do diagnóstico e da Visão de Futuro, definiu-se alguns objetivos estratégicos que devem guiar a atuação do Estado na direção aqui proposta, bem como as estratégias focadas

¹ Tais percepções e experiências foram captadas nas Oficinas de Trabalho realizadas ao longo do mês de setembro de 2014, com o objetivo de aprofundar o diagnóstico quanto aos entraves existentes ao desenvolvimento da economia cearense.

² Esta Visão é o resultado de um evento técnico organizado pelo Governo do Estado e que, nos moldes das oficinas anteriores, contou com a participação de diversos técnicos e especialistas do setor produtivo, da academia e do poder público. O evento em questão denominou-se *Workshop Bases Estratégicas para o Desenvolvimento Econômico do Ceará* e foi realizado no início do mês de dezembro de 2014.

na qualificação do capital humano. De fato, a formação do capital humano foi definida como objeto imediato da atuação estatal para promover o crescimento da economia cearense conforme posto nesta estratégia.

A opção pelo capital humano se justifica por algumas razões principais: (i) é percebido como um dos elementos chaves a permitir o processo de desenvolvimento sustentado da economia cearense; (ii) o capital humano atualmente existente no Estado não conduz a este processo; e (iii) a maior qualificação da força de trabalho leva a uma melhor distribuição dos ganhos decorrentes do desenvolvimento econômico que se deseja.

Com base neste entendimento e no diagnóstico quantitativo e qualitativo realizado, definiu-se o objetivo estratégico que deve nortear as ações do poder público quanto ao capital humano existente no Estado. Tal objetivo, já apresentado na parte inicial do documento, é expresso da seguinte forma:

Promover uma oferta de capital humano com a qualificação e na quantidade necessária para sustentar um processo de crescimento apoiado em ganhos de produtividade e inovação tecnológica.

O objetivo acima define de modo sintético a necessidade imediata de se garantir uma oferta adequada de capital humano tanto em termos quantitativos, como nas qualificações necessárias para o processo de crescimento sustentado que se almeja. A fim de tornar esse quadro uma realidade, o Estado elaborou um conjunto de ações a ser desenvolvido, definido a partir de estratégias voltadas para formação de capital humano e cuja construção se baseou em subsídios coletados em eventos técnicos realizados com tal objetivo³. Com efeito, a partir das discussões realizadas, consolidou-se um conjunto de estratégias que guiaram a construção das ações iniciais necessárias⁴.

Em linhas gerais, as estratégias construídas orientam para o fortalecimento e aperfeiçoamento das políticas e dos instrumentos já desenvolvidos no Estado, favorecendo, desta forma, o melhor aproveitamento dos avanços já alcançados e potencializando os resultados futuros. Em particular, abordam as estruturas físicas e institucionais existentes, o alinhamento das diversas políticas estaduais, a integração dos diversos atores institucionais relacionados com o tema capital humano, entre outros pontos.

Adicionalmente, tais estratégias chamam a atenção para questões importantes que merecem uma nova abordagem e que possuem elevado potencial para favorecer o processo de formação de capital humano. Dentre estas, destacam-se o alinhamento entre as ações de formação e o fomento às pesquisas aplicadas, o desenvolvimento do empreendedorismo, e o aproveitamento dos jovens talentos cearenses.

O documento, neste momento, apresenta a ação inicial para promover a oferta de capital humano nos moldes definidos em tais estratégias.

2. Relação do Comitê com o Distrito Empreendedor

1. A Contribuição do Comitê na elaboração e implementação do Programa Distrito Empreendedor

A primeira relação com o Comitê se deu por meio das discussões de direcionamento da atuação da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Ceará, vinculada à SDE, para o empreendedorismo qualificado, como foco no desenvolvimento de negócios com maior valor agregado e, dentro de limitações regionais, com apoio de inovação e tecnologia; As discussões a respeito dessa possibilidade foram levadas aos Secretários (SDE e SEPLAG) que, por sua vez, apoiaram a ideia, dando apoio ao empreendedorismo como possível política de desenvolvimento econômico;

A ação por estar diretamente relacionada com as estratégias e o com o diagnóstico feito pelo Comitê, já foi o primeiro passo para apoio e fortalecimento da iniciativa da SDE e CODECE. No caso, a estratégia **vii**, de *Disseminar e Fomentar o empreendedorismo de maneira conjunta e alinhada com as ações de formação de capital humano*.

Posteriormente, apresentou-se ao Comitê uma minuta do Programa elaborado em parceria com o SEBRAE e a CODECE. A equipe do Comitê apreciou e sugeriu fortalecer o Programa a partir de um projeto piloto, em Crateús. A ideia geral do Comitê era definir o modelo de sustentabilidade e crescimento do Programa, com proposta de hierarquização e definição de critérios de ampliação do Programa para o interior e também avaliação dos critérios do Sebrae para avaliação de modelos de negócio e definição de quais empresas estariam mais qualificadas. A ideia é gerar resultado e crescimento para as empresas. Segundo o Comitê, o projeto de Crateús deve servir como um piloto e de incubação de iniciativas de micro e pequenas indústrias que devem sair do Programa para um ambiente, próprio ou alugado, em até 5 anos.

O Comitê avaliou também a condição de direcionamento setorial dos Distritos, imaginando que um modelo de Distrito com abertura para vários setores industriais

pode dificultar um dos grandes potenciais do Distrito, que é o de negociar com fornecedores de forma coletiva, potencializar o apoio do SEBRAE E SENAI direcionados para o setor e promover a cooperação com o objetivo de ganhar escala e aumentar a competitividade.

2. Planejamento de avaliação e ampliação do Programa Distrito Empreendedor

O Projeto piloto bem desenhado e funcionando bem já pode ser avaliado a partir do segundo semestre de 2018. O Planejamento de 2018 insere um novo distrito empreendedor no interior, e seguirão os critérios de definição dos municípios e uma avaliação mais criteriosa de empresas. O Planejamento para o próximo município deve considerar o critério de sinergia setorial, objetivando ganho de competitividade das empresas em negociações gerais.

O Planejamento do Comitê segue no sentido tornar o Distrito Empreendedor um programa âncora, que esteja sempre pautado em duas linhas principais: empreendedorismo qualificado e inovação tecnológica. No caso de Fortaleza, acredita-se que estimular jovens a criarem e acelerarem startups é o caminho.

3. Ideias de ampliação do programa sugeridas pelo Comitê a partir do Programa Distrito Empreendedor

O projeto é criar um Distrito Empreendedor Digital no ano de 2018, que está sendo realizado em parceria com a Federação das Indústrias do Estado do Ceará, mais especificamente com o Núcleo de Economia e Empreendedorismo da Federação das Indústrias do Ceará - FIEC, onde se encontram especialistas em desenvolvimento e aceleração de startups. A proposta já está elaborada e deve considerar o apoio e investimentos de indústrias da FIEC e das empresas incentivadas pelo Fundo do Desenvolvimento Industrial do Ceará - FDI.

A ideia central desse programa consiste em aproveitar o potencial educacional dos jovens cearenses e um espaço da CODECE para fortalecer o ecossistema de startups no Cear pela aceleradora da FIEC, algumas iniciativas de startups em um período de 8

meses. Os editais já devem ser lançados no início de 2018 e alguns membros do Comitê devem participar do projeto de seleção de startups.

A lado de apoio e qualificação da gestão do empreendedor estava definido para o SEBRAE, mas a ideia de qualificar e capacitar o lado industrial surge com o advento do SENAI na iniciativa, concomitante com a entrada em discussão do Comitê.

Ou seja, a proposta do Comitê é criar um modelo de programa âncora, que seja capaz de ser replicado, com respeito as vocações locais e os limites de crescimento lógico, aproveitando os investimentos já realizados pelo Estado em galpões da CODECE para desenvolver o empreendedorismo e também para potencializar o incremento tecnológico no interior e o desenvolvimento do ecossistema e da cultura de startups na Grande Fortaleza.

3. O Programa - Comprovando o Projeto Piloto

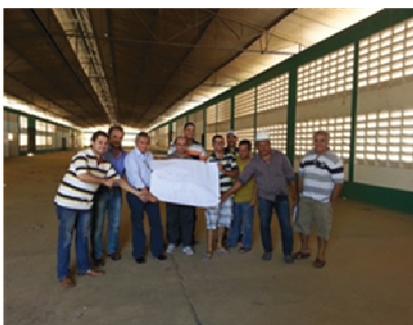
O Governo do Estado do Ceará, por meio da SDE e da CODECE, decidiu implantar uma unidade piloto. A definição do município atende a alguns requisitos importantes que são: a posse de um galpão vazio, de posse da CODECE, com infraestrutura preparada para instalar negócios, um alinhamento com a prefeitura, um estudo de vocações do município; e demanda estruturada de pequenos empresários.

O município definido foi o de Crateús, localizado no Sertão de Crateus, que apresenta-se, entre as 3 macrorregiões com menor Produto Interno Bruto per Capita, especificamente de R\$ 5660,00, IBGE, 2014 e entre as 3 com pior Índice de Desenvolvimento Humano - IDH.

Havia, no município, um galpão disponível e de posse da CODECE, com infraestrutura pronta e boas condições de acesso, precisaria apenas encontrar empresas interessadas, com capacidade de efetivar investimentos e iniciar o processo de treinamento.

O projeto hoje está funcionando a pleno vapor, conta com a presença de 4 indústrias instaladas e gera 50 empregos diretos e mais 100 empregos indiretos no município

Fase de Obras e Instalações



Galpão do Governo do Estado



Adequação do Galpão



Parceria – Poder Público e Pequenos Negócios

Imagens do Galpão de Crateús em Funcionamento



Metal Poty



Tina Condimentos



Art Metal

ANEXO II - Evidência do atendimento do Indicador DLI 3 (SEDUC) - Número total de contratos em vigor com empresas privadas para contribuir equipamentos, formação no local, e contribuir para elaboração de currículos ou instrutores do curso.

Coordenadoria da Educação Profissional - COEDP

Ofício Nº 288/2017-COEDP

Fortaleza, 19 de Dezembro de 2017

**À Sra. Viviane Costa
Coordenadora da UGp PforR**

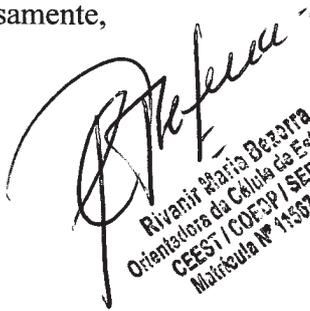
Prezada Coordenadora,

Ao cumprimentá-la respeitosamente, enviamos em anexo a evidência do acordo 18º sobre o indicador:

1. DLI 3 – Número de acordos com empresas privadas – Meta 2017.2: 18 Acordos Publicados.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,


Rivanir Maria Bezerra
Orientadora da Coluna de Estudos
CEEST / COE-SP / SEDUC
Matrícula Nº 1143072-1-8

com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.100022.12.362.0 23.22631.01.33903000.10000.0.30.00-5949. DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2017 SIGNATÁRIOS: ANA MARIA NUNES DA SILVA - CONTRATANTE, WENDEL WESKLEY ARAUJO CRUZ - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. JOSÉ MAXIMO DE FIGUEIREDO 2.MARIA DE FATIMA MACÊDO DOS SANTOS. Fortaleza, 20 de setembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1734335/2017

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEM WILEBALDO AGUIAR, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0083-71 Massapê - CREDE 6 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sr(a) Ana Georgele Olimpio Frota CONTRATADA: M. DE BARROS LIMA PETROLEO - ME, inscrita no CNPJ: sob Nº 23.253.154/0001-90, representado neste ato pela Sr(a) Maria de Barros Lima. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO WILEBALDO AGUIAR pertencente à jurisdição da CREDE 6 - Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2017/04141 e Termo de Participação 001/2017, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: MASSAPÊ/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir da assinatura do contrato. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 360 (trezentos e sessenta) dias, a partir de sua assinatura quando autorizado através da ordem de compra ao fornecedor e terá prazo de até (08) dias para cada entregado produto, conforme cronograma de entrega. VALOR GLOBAL: R\$ 4.999,00 (quatro mil, novecentos e noventa e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.100022.12.362.023.22631.11.33903000.10000.0.30.00-5989. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2017 SIGNATÁRIOS: Ana Georgele Olimpio Frota, CONTRATADA - Maria de Barros Lima, CONTRATANTE e TESTEMUNHAS: 01- Micaeli Silva, 02- Francisco Gleison Coelho Soares. Fortaleza, 20 de setembro de 2017

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº16244668-3

A ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO RENATO BRAGA/SEFOR 2, com sede e foro na Avenida Rui Barbosa, nº 2000 Bairro da Aldeota - Fortaleza - CE, inscrita sob o nº CNPJ sob o nº 07.954.514/0451-45, representada neste ato pelo SR. HENRIQUE JOSÉ REIS BEZERRA, Gestor do Contrato, após ter sido enviada NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL à empresa E.R. A PAIVA SERVIÇOS ME, inscrita no CNPJ sob nº 21.649.501/0001-73, com sede na Rua Temóteo, nº 151 Casa B Bairro de Fátima - Fortaleza - CE, resultando com o retorno do ARs (avisos de recebimento) com a informação de "AUSENTE" vem tornar público e NOTIFICAR a empresa em epígrafe para que no prazo de 5 (cinco) dias úteis, se pronunciar, conforme previsto no Art. 87, §2º da Lei nº 8.666/93, bem como apresentar a justificativa que entender pertinente, acerca do descumprimento da Cláusula Sétima do Contrato nº 02-2016 oriundo do Convite nº 01-2016, que possui como objeto: Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar, salientamos que o não cumprimento desta ensejará na possível aplicação de sanções administrativas previstas na Cláusula Sétima (item c) do Contrato Administrativo nº 02/2016, conforme disposições contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sem prejuízo da rescisão do contrato, nos termos do art. 77 e seguintes do mesmo diploma legal. Fortaleza, 11 de setembro de 2017 Henrique José Reis Bezerra - Gestor do Contrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de setembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA /ASJUR

*** **

TERMO DE AJUSTE

Nº001/2017 - PROCESSO Nº3961908/2017

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada TRANSFERIDORA, neste ato representada pelo Senhor Secretário da Educação, ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, portador do CPF nº 381.675.653-00, RG nº 404557 DICC - AP, residente e domiciliado em Fortaleza e o MUNICÍPIO DE TEJUQUOCA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o Nº 23.489.834/0001-08, doravante denominado BENEFICIÁRIO, neste ato representado por sua Prefeita ANTÔNIA HELOIDE ESTEVAM RODRIGUES, portadora do RG Nº 2007395980-9 e CPF/MF Nº 897.321.543-49, resolvem celebrar o presente TERMO DE AJUSTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regido pelo Decretos Estaduais nº 28.841/2007, nº 29.020/2007 e nº 29.317/2008, Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAG nº 03, de 16 de junho de 2008 no que não colidirem com a Lei Complementar da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, que dispõe sobre as regras para a transferência de recursos pelos órgãos e entidades do Poder Executivo

Estadual por meio de convênios e instrumentos congêneres, regulamentadas pelos Decretos nº 31.406, de 29 de janeiro de 2014 e do Decreto 31.468, de 23 de abril de 2014 (DOE 24/04/2014), Lei de Diretrizes Orçamentária nº 16.084, de 27 de julho de 2016 e demais legislações aplicáveis, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas CLÁUSULA DO OBJETO: O presente Termo tem por objetivo apoiar o Município na participação do Programa de Cooperação Federativa - PCF, que visa a fortalecer as ações municipais voltadas para a melhoria das condições de vida da população cearense, precisamente com a Inclusão de projeto para aquisição de lousas interativas, tablets e acessórios destinados às unidades escolares da rede Municipal de Ensino do Município de Tejuquoca - CE, de acordo com o plano de trabalho, projeto, orçamento e especificações técnicas, em anexo. CLÁUSULA DA VIGÊNCIA O presente Termo de Ajuste terá sua vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2017. CLÁUSULA DO VALOR R\$ 1.051.500,00 (um milhão, cinquenta e um mil e quinhentos reais), previsto no MAPP 1877, arcando o TRANSFERIDOR com R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), e o BENEFICIÁRIO com R\$ 51.500,00 (cinquenta e um mil e quinhentos reais), a título de contrapartida, conforme o Plano de Trabalho em anexo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.100022.12.3 61.008.18692.06.444042.10000.0 DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2017 SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação - TRANSFERIDOR, ANTÔNIA HELOIDE ESTEVAM RODRIGUES - BENEFICIÁRIA. TESTEMUNHAS: 1- Maria Albanisa dos Santos Sousa, 2- Elneyvison da Silva Luz SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de setembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA /ASJUR

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Nº022/2017 - PROCESSO Nº5921512/2017

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEDUC, com sede nesta Capital, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora na Av. General Afonso Lima, S/N - Bairro: Cambéba, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25 - neste ato representado por seu Secretário, Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, portador do CPF nº 381.675.653-00, RG nº 404557-DICC, Secretário da Educação - doravante denominada SEDUC, e a empresa BEACH PARK HOTÉIS E TURISMO S/A, CNPJ nº 11.805.397/0001-05, com endereço na Rua Porto das Dunas, Nº 2734, Bairro: Porto das Dunas, Fortaleza-CE, CEP: 61.700-000, representado por PAULO ROBERTO DE MENEZES LIMA, portador do RG de nº 2005097041515 SSP - CE, Inscrição no CPF sob o nº: 263.767.173-49 e pelo senhor MILTON RIBEIRO PARENTE FILHO, portador do RG de nº 20075401171 SSP - CE e inscrito no CPF sob o nº: 223.749.903-97, na forma de seu Contrato Social, doravante denominada CONCEDENTE. CONSIDERANDO que o estágio curricular obrigatório é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de estudantes regularmente matriculados em Escola Estadual de Educação Profissional, pelo desenvolvimento de competências próprias da atividade profissional; CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na legislação estadual, por meio do Decreto nº 30.933, de 29 de junho de 2012; CONSIDERANDO que o estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de Certificado; CONSIDERANDO o entendimento da Secretaria da Educação do Estado, quanto a necessidade e importância em realizar parcerias com instituições/empresas que possam oferecer uma estrutura de qualidade proporcionando experiência agregadoras para estudantes regularmente matriculados nas Escolas Estaduais de Educação Profissional. CONSIDERANDO que o estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza; RESOLVEM celebrar o presente termo de cooperação técnica, fundamentado na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na legislação estadual, por meio do Decreto 30.933, de 29 de junho de 2012 e no uso das atribuições que confere o Art. 88, Inciso VI, da Constituição do Estado do Ceará, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO Este instrumento tem por objeto a cooperação técnica entre a SEDUC e a Concedente, visando ao aprendizado para a vida cidadã e para o estágio de alunos regularmente matriculados no 3º ano do Curso Técnico da Escola Estadual de Educação Profissional. Subcláusula Primeira - O estágio assume a forma curricular obrigatória, não criando vínculo empregatício de qualquer natureza com a concedente, realizando-se nos termos da Lei Nº 9.394, de 20/12/1996, regulamentada pela Resolução Nº 01/2004 do Conselho Nacional de Educação em sua Câmara de Educação Básica, na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e no que couber, o Decreto Estadual Nº 30.933, de 29 de junho de 2012. Subcláusula Segunda - A formação da concessão de Estágio efetivar-se-á mediante Termo de Compromisso de Estágio, a ser firmado entre a concedente, a Instituição de Ensino e o Estagiário, com a intervenção da SEDUC, a qual encaminhará o Estágio, ficando as partes comprometidas às regras estabelecidas no referido termo. Subcláusula Terceira - Não haverá transferência de recursos entre as partes, sendo as despesas referentes ao pagamento de bolsa ao estagiário, auxílio transporte e à contratação do seguro contra acidentes pessoais, de responsabilidade da SEDUC, por meio de dotação orçamentária própria, reconhecendo para todos os efeitos legais, ser a única e exclusiva responsável por todos os eventuais encargos trabalhistas e previdenciários relativamente ao(s) estagiário(s) que forem encaminhados para a concedente. CLÁUSULA SEGUNDA - DO LOCAL DE ESTÁGIO O estágio dar-se-á nos órgãos e/ou instituições da concedente, nas áreas de seu interesse, ofertando instalações em condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem profissional compatível com a área de sua formação técnica. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES I - Atribuições da SEDUC Caberá à Secretaria da Educação - SEDUC, na



consecução dos objetivos deste instrumento: a) Selecionar e encaminhar o estagiário à empresa concedente; b) Orientar e supervisionar a execução das atividades práticas, discriminando no plano de atividades; c) Acompanhar as atividades dos estagiários, avaliando aproveitamentos; d) Supervisionar a empresa concedente, observando o cumprimento das cláusulas estabelecidas; e) Participar da avaliação e decisão de desligamento do estagiário. f) Apoiar a execução do termo cooperativo, zelando pelo cumprimento das cláusulas estabelecidas. II - Atribuições da CONCEDENTE Caberá a Concedente, na consecução dos objetivos desse instrumento: a. Firmar Termo de Compromisso de Estágio com o estagiário ou com seu responsável legal e a Unidade de Ensino. b. Responsabilizar-se, juntamente com a Secretaria de Educação - SEDUC, através da Seção de Estágio, e com a Instituição de Ensino pela orientação, supervisão e avaliação do estágio; c. Designar um responsável para supervisionar o estágio; d. Facilitar as visitas da Supervisão, com a necessidade de prévio agendamento; e. Receber, acompanhar, orientar, esclarecer e estimular o adolescente durante o processo de aquisição de conhecimento prático; f. Garantir que o processo de transmissão de conhecimento se faça por etapas organizadas, do mais simples ao mais complexo de acordo com o plano de atividades; g. Oferecer, quando possível, palestras de capacitação para o estagiário sobre assuntos referentes à sua área de formação técnica; h. Indicar representante para participar de reuniões, quando se fizer necessário, com a Seduc no intuito de colaborar com planos e ementas dos cursos mencionados; i. Fornecer declaração de cumprimento de estágio através do Termo de Realização de Estágio comprovando o período estagiado. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA O presente convênio vigorará até 31 de dezembro de 2018, a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, bem como ser prorrogado ou antecipado, observada a conveniência das partes. Parágrafo Único – O presente termo de cooperação poderá ser denunciado e rescindido a qualquer tempo pelas partes, ficando estes responsáveis somente pelas obrigações assumidas ao tempo em que participaram voluntariamente do acordo. CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO O descumprimento das obrigações previstas na legislação do estágio caracteriza vínculo de emprego do estagiário com a Concedente, para todos os fins trabalhistas e previdenciários, exceto para a administração pública, conforme estabelece o Art. 37, inciso II da Constituição Federal. CLÁUSULA SEXTA – DO FORO Fica eleito o foro da Cidade de Fortaleza/CE, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas deste termo de cooperação técnica, que não possam ser resolvidas administrativamente. E, por estarem assim ajustados, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o assinam. Fortaleza/CE, 29 de agosto de 2017. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário de Educação de Estado do Ceará, PAULO ROBERTO DE MENEZES LIMA - BEACH PARK HOTÉIS E TURISMO S/A, MILTON RIBEIRO PARENTE FILHO - BEACH PARK HOTÉIS E TURISMO S/A. TESTEMUNHAS: 1. Cecilia Vieira, 2. Jean Bruno de Montenegro SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de setembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA /ASJUR

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº04/2016

PROCESSO Nº7847546/2016 / PROCESSO Nº5967960/2016

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ EEM JOÃO ALVES MOREIRA (SEDE E EXTENSÃO IDEAL), Endereço: Praça Cônego Demétrio Eliseu de Lima, s/n, distrito de Vazantes, Município: ARACOIABA/CE, inscrita no CNPJ através do nº 07.954.514/0055-18, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Francisco Auricélio Rodrigues Dias, CPF 510.095.953-34, RG 20077957452 e a EMPRESA TARCIANA DE SOUSA NOGUEIRA EIRELI - ME, CNPJ 08.172.224/0001-92, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. Tarciana de Sousa Nogueira, CPF 579.515.193-91 e RG 93002147793, resolvem firmar o presente Termo de RERRATIFICAÇÃO da rerratificação do processo: 7847546/2016, publicado no DOE nº 30/12/2016, PAG. 41 de acordo com a justificativa exarada no processo nº 6380671/2017, mediante as condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a RERRATIFICAÇÃO da rerratificação do processo: 7847546/2016 no que se refere a vigência do contrato nº 04/2016, no que se refere à vigência do contrato. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RE-RATIFICAÇÃO: ONDE SE LÊ: CLÁUSULA QUARTA - DA PRAZO DE ENTREGA O prazo de vigência do presente Contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da publicação do extrato deste contrato no DOE, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. LEIA-SE: CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA O Prazo de vigência da presente rerratificação será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da publicação do extrato deste contrato no DOE, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS do Contrato Original. E, por assim estarem acordos, assinam o presente instrumento, os representantes das partes contratantes na presença das testemunhas abaixo firmadas, com o visto da Assessoria Jurídica da SEDUC. Aracoiaba, 11 de setembro de 2017. Francisco Auricélio Rodrigues Dias - CONTRATANTE, Tarciana de Sousa Nogueira - CONTRATADA. TESTEMUNHAS 1. Antonia Ana Kelly da Silva 2. Lucia Bernardino da Silva. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de setembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA /ASJUR

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PROCESSO Nº5225184/2017

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 4ª CREDE – CAMOCIM/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular Sr(a) Wesley Cavalcante Melo, e do outro lado, FABIANO ROCHA DA SILVA, matrícula nº 98200170611317, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 31/07/2017, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 01/03/2017, página 44, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 4ª CREDE – CAMOCIM/CEARÁ, exarada no processo nº 5225184/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

Nº48/2012 - PROCESSO Nº5891028/2017

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 48/2012, cujo objeto é o serviço de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário para atender a demanda das unidades vinculadas à Secretaria da Educação – SEDUC, no Município de Iguatu, firmado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, órgão do Poder Executivo Estadual, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário da Educação, Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, portador do CPF nº 381.675.653-00, RG nº 404557 DICC, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, e a EMPRESA SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE IGUATU, com sede na Rua 21 de Abril nº 772 - Térreo, Sede - Iguatu - Ce - CEP. Nº 63500-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07508138/0001-45, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. JOCIVAL PINHEIRO, brasileiro (a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 2026977-90 SSP/CE e do CPF nº 508.582.467-91, conforme a seguir estipulado: O Secretário da Educação do Estado do Ceará, Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, no uso de suas atribuições legais: Considerando a formalização do Contrato nº 45/2017, que tem como fundamento a INEXIGIBILIDADE nº 01/2017, com fundamento legal no art. 25, I, c/c o art. 26, da Lei Federal 8.666/93, bem como nos preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, sendo publicado no DOE de 15/03/2017, com vigência a partir de 23/02/2017, cuja prestação de serviços de fornecimento de água tratada englobou as obrigações do Contrato nº 48/2012. RESOLVE: CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica rescindido, a partir de 30 de setembro de 2016, o Contrato em epígrafe, firmado entre a Secretaria da Educação do Estado do Ceará e a EMPRESA SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE IGUATU, conforme consta no processo nº 17589102-8, CI nº 462/2017 e Despacho, ambos da COADM/Contas Públicas, fls. 02 e 06 respectivamente. O presente Termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma, devendo o seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado. Fortaleza/CE, 15 de SETEMBRO de 2017. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA /ASJUR

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO

Nº116/2015 - PROCESSO Nº3360769/2017

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, CEP 60.830.90 em Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC e/ou CONTRATANTE, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, portador do CPF nº 381.675.653-00, RG nº404557 DICC-AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, e a EMPRESA CONCRETA ENGENHARIA LTDA, estabelecida na Rua Luiz Simão, 386 Altos, Bairro: Loteamento Jardim Guanabara, CEP nº 61.760-000 – Eusébio/Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 06.280.961/0001-83, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr(a). ROSANGELA SOUSA MENDES, brasileiro(a), RG nº 8901002013524, inscrito(a) no CPF sob o nº 266.651.313-00, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE, com sede na Av. Alberto Craveiro, 2775, Térreo, Fortaleza/CE, CNPJ sob o nº 13.543.312/0001-93, neste ato representado por seu Superintendente Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 167865053-68, RG nº 2004002152847 SSP-CE, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem, de comum acordo, RESCINDIR O CONTRATO nº 116/2015, por meio do presente Termo de Rescisão Amigável, o que fazem nos termos do art. 78, XVI c/c 79, II da Lei nº 8.666/93, e em conformidade com as justificativas constantes nos processos nº3360769/2017, e ainda mediante as cláusulas a seguir pactuadas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato nº116/2015, que trata da OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO



ANEXO III – Nota Técnica Indicador Secundário (IPECE) - Número de técnicos com nível médio absorvidos pelo setor produtivo (público e privado) (ajustado para o ciclo econômico).

Re: Nota Técnica Indicador

De : victor hugo <victor.hugo@ipece.ce.gov.br>

Qui, 28 de Dez de 2017 01:30

Assunto : Re: Nota Técnica Indicador 1 anexo**Para :** laura goncalves <laura.goncalves@ipece.ce.gov.br>**Cc :** Joao Mario Santos de Franca
<mario.santos@ipece.ce.gov.br>

Laura,

Segue em anexo a Nota Técnica.

Att,

VH

--

Victor Hugo de Oliveira Silva
Analista de Políticas Públicas, IPECE
fone: (+55) 85 31013512 / (+55) 85 987871979
e-mail: victor.hugo@ipece.ce.gov.br
url: <https://sites.google.com/site/vhosilva/home>

----- Mensagem original -----

De: "laura goncalves" <laura.goncalves@ipece.ce.gov.br>

Para: "Victor Hugo" <victor.hugo@ipece.ce.gov.br>

Cc: vhosilva@gmail.com

Enviadas: Quarta-feira, 27 de Dezembro de 2017 16:52:55

Assunto: Nota Técnica Indicador

Segue a NT, Victor

Muito obrigada

Atenciosamente,

Laura Gonçalves
Unidade de Gerenciamento de Projetos - UGP
Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará
085 3101-3510

**NT PforR 28122017.docx**
44 KB



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão
Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - IPECE

NOTA TÉCNICA IPECE

Indicador Secundário do Projeto PforR

“Número de Técnicos com Nível Médio Absolvido pelo Setor Produtivo”

Dezembro/2017

Introdução

A presente Nota Técnica tem por objetivo discutir o desempenho do indicador secundário “Número de técnicos com nível médio absolvido pelo setor produtivo”. Este é um indicador de resultados relacionado ao tema “Crescimento Econômico” do Programa para Resultados (PforR), e à macro função “Capacitação Profissional”. Ademais, este indicador associa-se às seguintes ações do Governo do Estado do Ceará previstas no PPA:

- 00328 – manutenção de escolas estaduais de educação profissional;
- 00771 – construção e reforma de escolas de educação profissional;
- 00834 – aquisição e impressão de materiais pedagógicos, apoio a projetos de estudo e pesquisa, e concessão de bolsas de estágio.

O intuito do referido indicador é o de acompanhar a absorção de técnicos de nível médio em atividades produtivas do setor privado que são foco na educação profissional do Estado do Ceará. A hipótese é a de que *o aumento da oferta de técnicos de nível médio formados pelas Escolas Estaduais de Educação Profissional no mercado de trabalho contribua para uma maior absorção deste tipo de profissional no setor produtivo.*

O indicador utilizou informações da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS/TEM) para o cálculo do estoque de trabalhadores empregados formalmente nos seguinte subsetores produtivos (segundo classificação do IBGE): extrativo mineral, produção mineral não metálico, indústria metalúrgica, indústria mecânica, elétrico e comunicação, material de transporte, madeira e mobiliário, indústria química, indústria têxtil, indústria de calçados, construção civil, alojamento e comunicação.

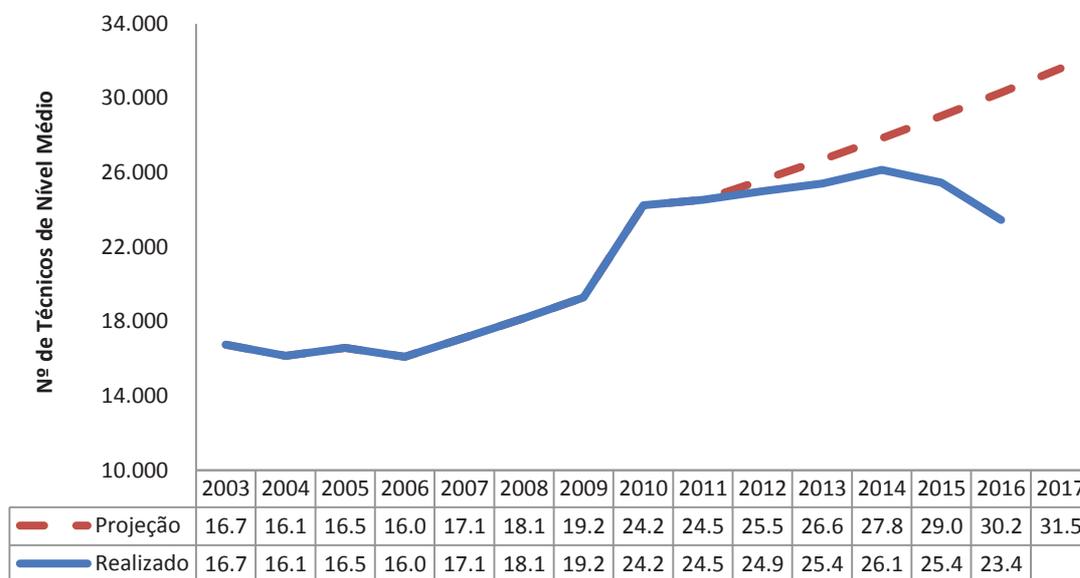
A projeção das metas a serem cumpridas no âmbito do PforR para os anos de 2013 a 2017 baseou-se na taxa geométrica de crescimento do número de técnicos de nível médio nos setores produtivos supracitados no período de 2003 a 2011. A taxa utilizada foi de 4,3% ao ano. Ajustes sazonais não foram utilizados na série de dados para o cálculo da projeção. O cumprimento da meta está condicionada ao fato de que o valor realizado na RAIS deve superar a meta projetada para os anos de vigência do PforR.

O Gráfico 1 mostra a série temporal do referido indicador (linha sólida azul) e a projeção (linha tracejada vermelha) utilizando a taxa de 4,3% ao ano para os anos de 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017. Claramente, o indicador não atenderá a meta estipulada para o ano de 2017. A partir do ano de 2012, a série de dados da RAIS já mostrava que o indicador não atendia a meta estipulada, embora 2012 e 2013 fossem considerados ano Zero para o PforR. Mesmo assim, o indicador apresentava uma tendência de crescimento entre os anos de 2011 e 2014.

A partir do ano de 2015, o aprofundamento da crise econômica brasileira que atingiu os mercados locais de trabalho impactou negativamente na absorção de técnicos de nível médio nos setores produtivos alvo do indicador. O número de técnicos de nível médio nos setores alvo em 2013 (ano

Zero do acompanhamento do PforR) era 25.403, passado a 23.457 em 2016 (penúltimo ano do acompanhamento do PforR). Nesse mesmo período, a projeção indicava que esse número deveria ser de 26.699 em 2013, passando a 30.293 em 2016.

Gráfico 1: Número de Técnicos de Nível Médio em Setores Produtivos Seleccionados no Estado do Ceará entre 2003 e 2017 e Projeções de Valores



Fonte: Elaboração própria utilizando a RAIS/MTE.

Ainda em 2015, o IPECE tentou rever junto ao Banco Mundial a metodologia de cálculo da projeção deste indicador, pois já se previa uma forte influência do cenário macroeconômico sobre o mercado de trabalho local. O próprio protocolo de formalização do indicador (13/11/2013) já alertava para tal fragilidade, chamando atenção para a falta de governabilidade das políticas públicas sobre os choques macroeconômicos que poderiam afetar a demanda por trabalho qualificado no Ceará.

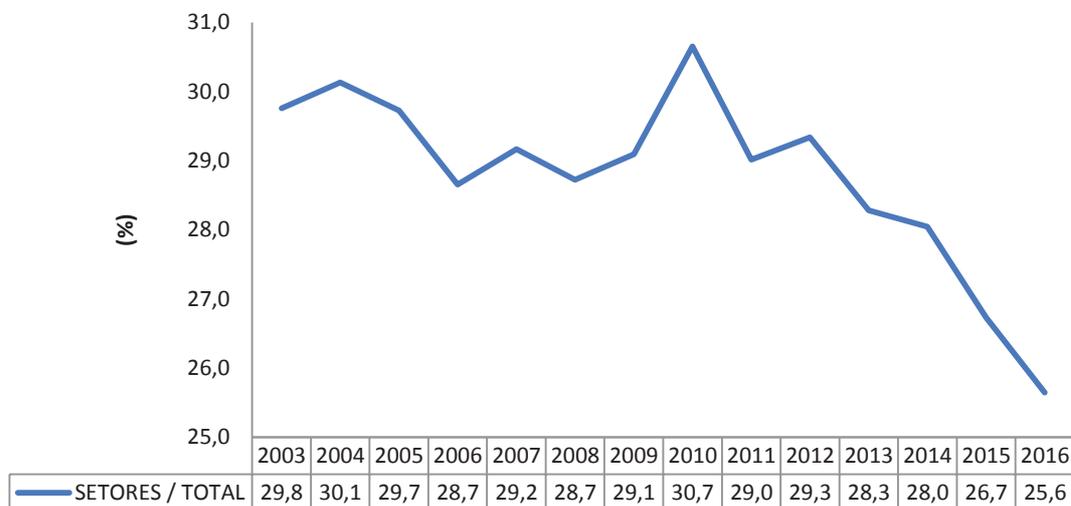
O Aparente Desempenho Insatisfatório do Indicador

No entanto, torna-se relevante buscar evidências que possam explicar o mau desempenho deste indicador no período recente. A Figura 1 mostra que entre 2011 e 2013, o crescimento do número de profissionais de nível técnico médio nos setores selecionados já não era tão significativo quanto no período 2003-2011. A crise econômica de 2015, como já mencionada, dificultou mais ainda mais a absorção de profissionais qualificados nestes setores.

O Gráfico 2 mostra que antes mesmo da crise econômica de 2015 os setores selecionados já apresentavam uma tendência de queda na participação no estoque total de trabalhadores formais no Ceará. Apesar de um crescimento considerável em 2010, os anos subsequentes foram de sucessivas quedas com exceção de 2012. Entre 2013 e 2016, a participação total saiu de 28,3%

para 25,6%. Essa queda de participação no estoque de trabalhadores formais, certamente, se refletiu em termos absolutos nos trabalhadores de nível técnico médio.

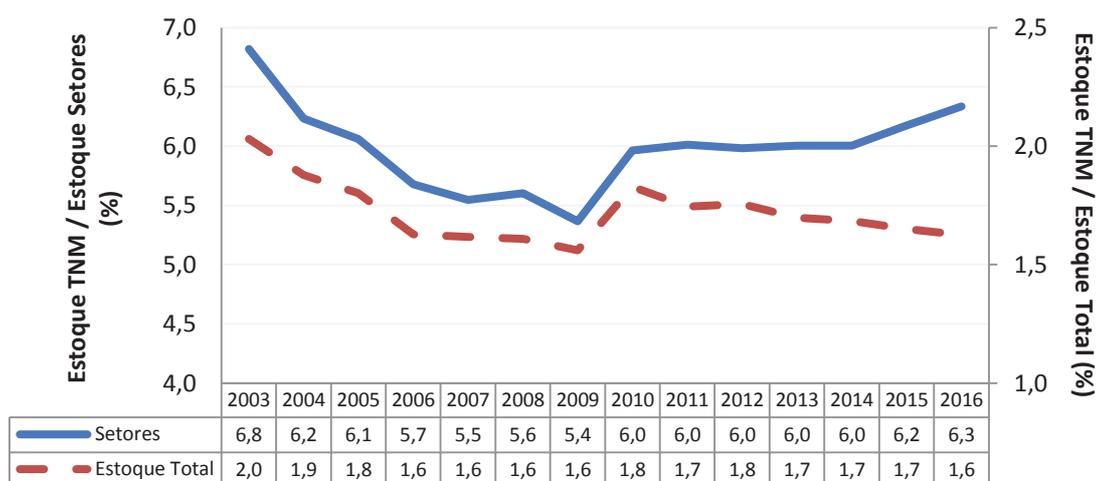
Gráfico 2: Participação dos Setores Selecionados no Estoque Total de Trabalhadores Formais no Ceará entre 2003 e 2016



Fonte: Elaboração própria utilizando a RAIS/MTE.

No entanto, em termos relativos, essa absorção de técnicos de nível médio não apresenta um desempenho tão ruim. O Gráfico 3 mostra a participação do total de técnicos de nível médio no estoque total dos setores selecionados e no estoque total de trabalhadores.

Gráfico 3: Participação do Total de Técnicos de Nível Médio no Estoque Total dos Setores Selecionados e no Estoque Total de Trabalhadores.



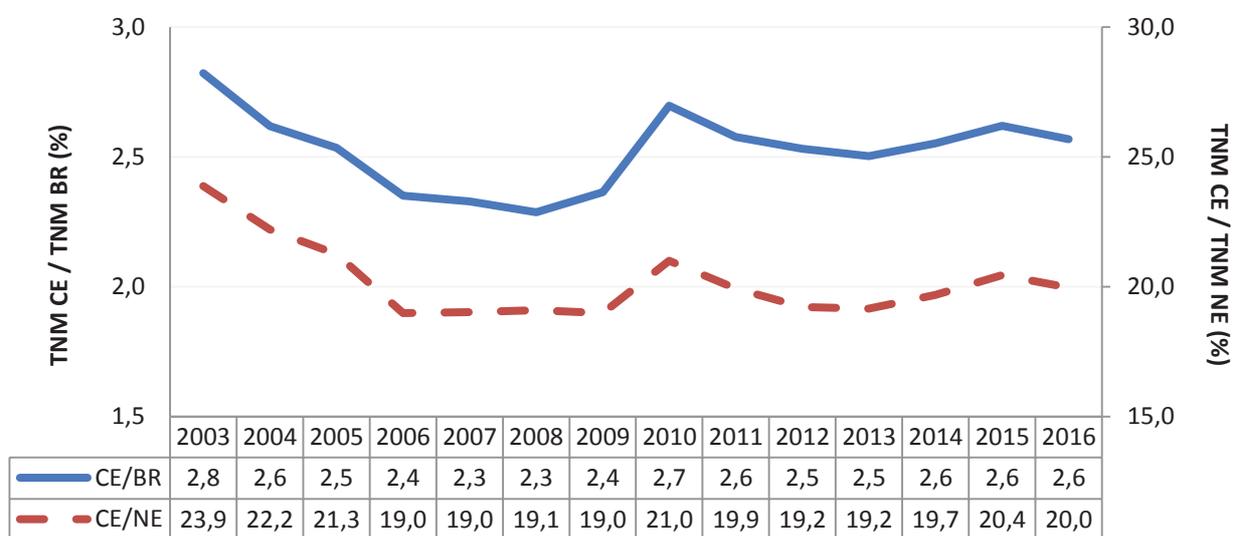
Fonte: Elaboração própria utilizando a RAIS/MTE.

Tomando o valor relativo da participação do número de técnicos de nível médio dos setores selecionados com respeito ao estoque total de trabalhadores destes setores (eixo esquerdo e linha sólida azul), observa-se que essa participação permaneceu praticamente constante entre 2010 e 2014, e crescendo durante 2015 e 2016 (anos de desaquecimento do mercado de trabalho local). Entre 2003 e 2009, esse indicador era de tendência decrescente. Em relação ao estoque total de trabalhadores da economia (eixo direito e linha tracejada vermelha), observa-se que o total de técnicos de nível médio absolvidos nos setores selecionados decresceu entre 2010 e 2016.

Em resumo, o Gráfico 3 mostra que os técnicos de nível médio mantiveram uma absorção razoável dentro dos setores selecionados, mas essa absorção não pareceu ser substancial quando comparada ao estoque total de trabalhadores da economia. Uma razão provável é que outros setores da economia apresentaram absorção de trabalhadores maior do que aqueles setores selecionados no âmbito do PforR.

No Gráfico 4, observa-se como o número de técnicos de nível médio de setores selecionados no Ceará se comporta ao longo do tempo em relação ao número de técnicos de nível médio de setores selecionados no Nordeste e Brasil.

Gráfico 4: Participação dos Número de Técnicos de Nível Médio dos Setores Selecionados do Ceará em relação Nordeste e Brasil entre 2003 e 2016.



Fonte: Elaboração própria utilizando a RAIS/MTE.

Entre 2003 e 2008, a participação relativa dos técnicos de nível médio dos setores selecionados no Ceará com respeito ao Nordeste e Brasil é decrescente, mas voltando a crescer em 2009 e 2010. Entre 2011 e 2016, a participação em relação ao Nordeste oscila em torno dos 20%, enquanto em relação ao Brasil permanece próxima aos 2,6%. Ou seja, em termos relativos, a absorção de técnicos de nível médio nos setores selecionados do Ceará apresentou certa

estagnação entre 2013 e 2014, mas não decresceu no período de acompanhamento do PforR. Os motivos para tal estagnação devem ser explorados em estudos futuros, não fazendo parte do escopo desta nota técnica.

Considerações Finais

A presente Nota Técnica evidencia a impossibilidade de cumprimento das metas de aumento do número de técnicos de nível médio absolvidos em setores econômicos selecionados. Um potencial fator determinante é a perda de participação dos setores selecionados no mercado de trabalho formal do Ceará. No entanto, em termos relativos, os técnicos de nível médio apresentaram absorção até mesmo crescente em comparação com o estoque de trabalhadores formais dos mesmos setores selecionados, mas estagnado quando comparado ao estoque total de trabalhadores com mesmo nível de qualificação do Nordeste e do Brasil. Portanto, esta nota técnica mostra que o aparente mau desempenho do indicador secundário “Número de técnicos com nível médio absolvido pelo setor produtivo” acompanhado pelo Governo do Estado do Ceará no âmbito do PforR, reflete em parte a absorção deste tipo de profissional no mercado de trabalho.

ANEXO IV - Evidência do atendimento do Indicador DLI 4 (STDS) - Percentual de famílias com crianças de 0-5 no Cadastro Único nos municípios-alvo receber o apoio da família através CRAS.

Zimbra**laura.goncalves@ipece.ce.gov.br**

Fwd: Relatório Desembolso DL4

De : Sebastiao Lopes Araujo
<sebastiao.lopes@stds.ce.gov.br>

Qua, 27 de Dez de 2017 12:09

 2 anexos

Assunto : Fwd: Relatório Desembolso DL4

Para : viviane costa <viviane.costa@ipece.ce.gov.br>, Laura
Carolina Goncalves
<laura.goncalves@ipece.ce.gov.br>

Prezadas,

Reenviando para conhecimento.

Grato.

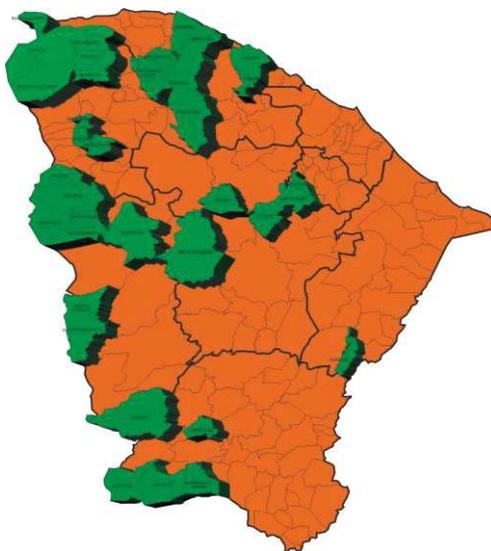
 **PforR Relatório DL4 122017.doc**
3 MB

 **PforR Relatório DL4 122017.pdf**
580 KB



RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DE INDICADOR PROGRAMA PARA RESULTADOS - PforR

DLI 4: Porcentagem de famílias de 0 a 5 anos inscritas no Cadastro Único localizadas nos municípios alvo que estejam recebendo apoio familiar através do CRAS.



FORTALEZA - CE
DEZEMBRO – 2017

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DE INDICADOR DO PFORR

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente relatório tem como objetivo o acompanhamento dos indicadores “Porcentagem de famílias de 0 a 5 anos inscritas no Cadastro Único localizadas nos municípios alvo que estejam recebendo apoio familiar através do CRAS”, sob a responsabilidade da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS.

A STDS insere-se no Projeto de Apoio ao Crescimento Econômico com Redução das Desigualdades e Sustentabilidade Ambiental do Estado do Ceará – Programa para Resultados Ceará - PforR no eixo Assistência à Família, tendo como ações apoiadas pelo Projeto 3 (três) Indicadores, sendo os intermediários o Percentual de Equipes Técnicas dos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS capacitadas para o acompanhamento à família e Percentual de famílias cadastradas em situação de extrema pobreza e com criança até 5 anos sendo acompanhadas pelos CRAS e o de resultado Percentual de famílias acompanhadas pelos CRAS com acesso aos serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social e de outras políticas públicas.

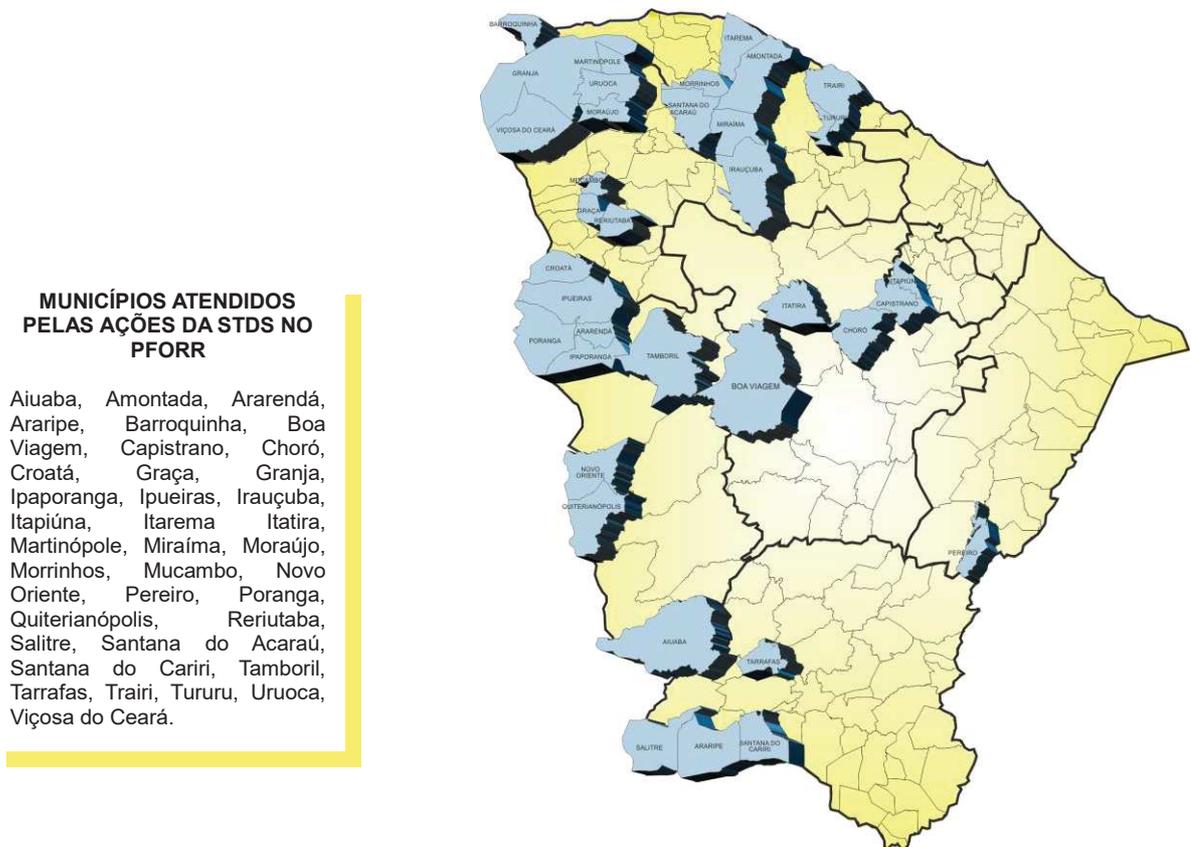
Além dos Indicadores, o PforR apoia o Fortalecimento do Programa 050 (PPA 2012-2015) - Assistência Social e da Iniciativa 03180 - Cofinanciamento do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF. No PPA 2016 - 2019, está vinculada ao Programa 080 - Assistência Social e à Iniciativa 080.1.01 - Apoio ao atendimento às crianças, adolescentes, jovens e suas famílias em situação de risco pessoal e social. O PAIF é executado nos CRAS, em função do público-alvo desse eixo ser constituído por famílias que se encontram em extrema pobreza, incluindo as que pertencem a grupos vulnerabilizados, com crianças em idade inferior a 5 anos¹.

Na perspectiva de cumprir as diretrizes emanadas dos marcos legais, a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, iniciou em 2009 o cofinanciamento do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF. O serviço é de caráter continuado, visa fortalecer os vínculos familiares e comunitários, prevenir a ruptura dos seus vínculos, facilitar o acesso aos serviços para garantia de direitos. É ofertado em Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, unidade de referência para efetivar a assistência social como política pública no âmbito da Proteção Social Básica nos municípios.

¹ Relatório Nº 82161-BR – BIRD- Projeto de Apoio ao Crescimento Econômico com Redução das Desigualdades e Sustentabilidade Ambiental no Estado do Ceará.

A ação realizada pela STDS com o apoio do Banco Mundial através do PforR, é portanto uma estratégia para fortalecer a atenção às famílias extremamente pobres com crianças até 5 anos em 36 municípios do Ceará (Mapa 01) que apresentam os piores indicadores de vulnerabilidade social, conforme o Índice de Vulnerabilidade Municipal Composto (IVMC) produzido pelo Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - IPECE.

Mapa 1. Municípios do Ceará com os piores indicadores de vulnerabilidade social, conforme o Índice de Vulnerabilidade Municipal Composto (IVMC)/ IPECE.



Fonte: Sistema de Monitoramento STDS – Dezembro/ 2017.

2. DESEMPENHO DO INDICADOR

No âmbito do Indicador “Porcentagem de famílias de 0 a 5 anos inscritas no Cadastro Único localizadas nos municípios alvo que estejam recebendo apoio familiar através do CRAS”, deveriam ser visitadas, até o final de 2017, um total de 4.569 famílias (10% do universo total), nos 36 municípios mais pobres do Estado.

Após a articulação e mobilização dos Prefeitos, gestores da Política de Assistência Social dos 36 municípios, bem como, dos técnicos dos Centro de Referência da Assistência Social – CRAS para garantir a execução das ações propostas no PforR, através da STDS, foram realizadas visitas domiciliares para o acompanhamento às famílias.

Em setembro de 2016, a STDS havia visitado 3.247 famílias, o equivalente a 7,11% constatado por meio da aplicação de instrumental específico direcionado a aferição de dados quantitativos e qualitativos do acompanhamento familiar.

Conforme pode ser constatado no Quadro 1, até dezembro de 2017, foram visitadas e inseridas no Sistema de Monitoramento um total de 5.014 famílias, o equivalente a 11% do total de 45.697 famílias no perfil do Cadastro Único e com crianças de 0 a 5 anos de idade. Considerando que o percentual de famílias que seriam visitadas até dezembro seria de 10%, o equivalente a 4.569 famílias, a STDS superou este número, acompanhando 445 famílias acima do estimado até o final de 2017. Vale ressaltar, que os municípios de Ararendá, Mucambo e Martinópolis, apresentaram os maiores percentuais de acompanhamento com 15,7%, 15,4% e 15,2% respectivamente.

Quadro 1. Famílias no Perfil Cadastro Único (com renda per capita inferior a R\$77,00) e com crianças de 0 - 5 anos, visitadas nos 36 Municípios mais pobres do Ceará até Dezembro de 2017.

<i>Nº de Ordem</i>	<i>Município</i>	<i>Total de Famílias no Perfil CADÚNICO (com renda per capita inferior a R\$77,00) e com crianças de 0 - 5 anos*</i>	<i>Quantidade de Famílias a serem Visitadas até Dezembro/ 2017 (10%)</i>	<i>Quantidade de Famílias Visitadas até Dezembro/ 2017**</i>	<i>Percentual de Famílias visitadas até Dezembro/ 2017</i>
1	Aiuaba	829	83	98	11,8%
2	Amontada	2.449	245	245	10,0%
3	Ararendá	525	53	81	15,4%
4	Araripe	1.228	123	129	10,5%
5	Barroquinha	726	73	88	12,1%
6	Boa Viagem	2.852	285	291	10,2%
7	Capistrano	930	93	101	10,9%
8	Choró	659	66	88	13,4%
9	Croatá	900	90	99	11,0%
10	Graça	709	71	82	11,6%
11	Granja	2.437	244	251	10,3%
12	Ipaporanga	593	59	62	10,5%
13	Ipueiras	1.728	173	181	10,5%
14	Irauçuba	1.423	142	169	11,9%
15	Itapiúna	1.131	113	136	12,0%
16	Itarema	2.753	275	279	10,1%

17	Itatira	1.297	130	134	10,3%
18	Martinópolis	580	58	88	15,2%
19	Miraíma	667	67	94	14,1%
20	Moraújo	409	41	61	14,9%
21	Morrinhos	966	96	96	9,9%
22	Mucambo	388	39	61	15,7%
23	Novo Oriente	1.473	147	147	10,0%
24	Pereiro	833	83	112	13,4%
25	Poranga	587	59	67	11,4%
26	Quiterianópolis	1.125	113	125	11,1%
27	Reriutaba	853	85	87	10,2%
28	Salitre	1.025	103	127	12,4%
29	Santana do Acaraú	1.825	183	185	10,1%
30	Santana do Cariri	1.191	119	127	10,7%
31	Tamboril	1.193	119	128	10,7%
32	Tarrafas	482	48	53	11,0%
33	Trairi	3.546	355	360	10,2%
34	Tururu	959	96	119	12,4%
35	Uruoca	661	66	79	12,0%
36	Viçosa do Ceará	3.765	377	384	10,2%
	TOTAL	45.697	4.569	5.014	11,0%

Fonte: (*) Cadastro Único 2015/ (**) Coordenação da Proteção Social Básica – CPSB/STDS Dezembro/2017

2.1. INSERÇÃO DOS DADOS NO SISTEMA DE MONITORAMENTO

O Sistema de Monitoramento é utilizado no cadastramento e acompanhamento das famílias inseridas no PforR, fornece informações cadastrais dos Municípios, dos equipamentos (CRAS) e das famílias com crianças até 05 anos, atendidas e acompanhadas, através do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, além de, contemplar informações acerca do responsável pela família, composição familiar, situação socioeconômica, acesso à Política de Assistência Social e às demais Políticas Públicas municipais.

No Quadro 2, além do número total de famílias, é registrado o número de pessoas que as compõe, distribuídas por município, as quais foram beneficiadas com o acompanhamento familiar através dos Centros de Referência da Assistência Social – CRAS.

Até o mês de dezembro de 2017, foram inseridas no Sistema de Monitoramento 5.014 famílias, compostas por 32.969 pessoas, dos 36 municípios de abrangência do PforR.

Quadro 2. Quantidade de Famílias no Perfil do Cadastro Único, com crianças de 0 a 5 anos, visitadas nos 36 Municípios mais pobres do Ceará, inseridas no Sistema de Monitoramento da STDS, até Dezembro/2017 e número de pessoas que as compõe.

<i>Nº de Ordem</i>	<i>Cod.IBGE</i>	<i>Município</i>	<i>Famílias visitadas e inseridas no Sistema de Monitoramento</i>	<i>Pessoas que compõem as famílias visitadas inseridas no Sistema de Monitoramento</i>
1	2300408	Aiuaba	98	390
2	2300754	Amontada	245	1.937
3	2301257	Ararendá	81	680
4	2301307	Araripe	129	796
5	2302057	Barroquinha	88	375
6	2302404	Boa Viagem	291	1.208
7	2302909	Capistrano	101	654
8	2303931	Choró	88	487
9	2304236	Croatá	99	434
10	2304657	Graça	82	355
11	2304707	Granja	251	1.802
12	2305654	Ipaporanga	62	524
13	2305902	Ipueiras	181	1.485
14	2306108	Irauçuba	169	852
15	2306504	Itapiúna	136	765
16	2306553	Itarema	279	1.703
17	2306603	Itatira	134	1.656
18	2307908	Martinópolis	88	385
19	2308377	Miraíma	94	701
20	2308807	Moraújo	61	259
21	2308906	Morrinhos	96	659
22	2309003	Mucambo	61	279
23	2309409	Novo Oriente	147	1.142
24	2310803	Pereiro	112	720
25	2311009	Poranga	67	293
26	2311264	Quiterianópolis	125	1.016
27	2311702	Reriutaba	87	651
28	2311959	Salitre	127	631
29	2312007	Santana do Acaraú	185	1.400
30	2312106	Santana do Cariri	127	1.111
31	2313203	Tamboril	128	883
32	2313252	Tarrafas	53	211
33	2313500	Trairi	360	2.459
34	2313559	Tururu	119	625
35	2313906	Uruoca	79	336
36	2314102	Viçosa do Ceará	384	3.105
		TOTAL	5.014	32.969

Fonte: Sistema de Monitoramento STDS – Dezembro/ 2017.

No Quadro 3, são apresentados dados referentes a faixa etária dos membros que compõem as famílias inscritas no Cadastro Único, com crianças de 0 a 5 anos, visitadas nos 36 Municípios mais pobres do Ceará. Do total de 32.969 pessoas inseridas no instrumental de acompanhamento familiar, 2.044 não tiveram a faixa etária ou idade informada em instrumental, ou seja, 6,2% do total de pessoas, enquanto que 30.925 informaram a faixa etária compreendida entre 0 a 6 anos, 7 a 14, 15 a 17, 18 a 29, 30 a 59, 60 a 64 anos, 65 a 69 anos, 70 anos ou mais, correspondendo a um percentual de 93,8%.

É possível observar que, com relação à faixa etária, as famílias acompanhadas são compostas, em sua maioria, por 8.704 crianças de 0 a 6 anos de idade o que representa 26,4% do total; seguidas por 7.215 adultos de 30 a 59 anos, 21,9% do total; 6.767 jovens de 18 a 29 anos, o equivalente a 20,5%; 6.194 crianças e adolescentes, de 7 a 14 anos, 18,8% do total; 1.746 adolescentes de 15 a 17 anos, o equivalente a 5,3% e as faixas etárias compreendidas entre 60 e 64 anos, 65 a 69 anos e 70 anos ou mais, somam um total de 299 pessoas, o equivalente a 0,9%.

Quadro 3. Perfil das Famílias do Cadastro Único, com crianças de 0 a 5 anos, visitadas nos 36 Municípios mais pobres do Ceará, até Dezembro/ 2017, segundo faixa etária.

Nº de Ordem	Município	Faixa Etária									Total
		0 a 6 anos	7 a 14 anos	15 a 17 anos	18 a 29 anos	30 a 59 anos	60 a 64 anos	65 a 69 anos	70 anos ou mais	Sem Informação	
1	Aiuaba	108	69	26	82	95	0	3	4	3	390
2	Amontada	486	365	101	357	461	10	1	6	150	1.937
3	Ararendá	163	147	33	91	169	0	0	1	76	680
4	Araripe	209	162	27	203	154	0	0	0	41	796
5	Barroquinha	122	59	14	79	57	1	2	0	41	375
6	Boa Viagem	382	227	44	265	223	3	2	2	60	1.208
7	Capistrano	121	93	27	90	127	2	0	1	193	654
8	Choró	136	100	22	131	85	2	0	1	10	487
9	Croatá	100	91	32	77	112	2	2	1	17	434
10	Graça	84	84	19	61	93	0	0	1	13	355
11	Granja	381	267	108	351	326	0	5	2	362	1.802
12	Ipaporanga	147	120	39	46	166	0	0	2	4	524
13	Ipueiras	417	340	66	313	293	11	9	11	25	1.485
14	Irauçuba	231	189	51	166	188	2	0	3	22	852
15	Itapiúna	226	136	40	174	174	1	3	2	9	765
16	Itarema	417	314	87	350	398	6	11	11	109	1.703
17	Itatira	500	312	124	379	310	0	0	3	28	1.656
18	Martinópolis	121	58	16	92	78	4	2	0	14	385
19	Miraima	153	178	43	120	186	0	3	0	18	701
20	Moraújo	52	52	17	44	70	0	0	0	24	259

21	Morrinhos	157	145	39	127	134	1	0	3	53	659
22	Mucambo	82	53	11	46	80	1	0	0	6	279
23	Novo Oriente	318	189	69	300	235	2	2	3	24	1.142
24	Pereiro	217	118	32	176	165	0	1	0	11	720
25	Poranga	87	54	17	56	79	0	0	0	0	293
26	Quiterianópolis	260	167	51	217	263	5	6	12	35	1.016
27	Reriutaba	193	125	39	123	158	0	1	1	11	651
28	Salitre	155	152	32	113	142	0	0	0	37	631
29	Santana do Acaraú	340	256	72	340	317	14	1	2	58	1.400
30	Santana do Cariri	282	204	76	231	219	5	0	8	86	1.111
31	Tamboril	239	160	32	193	172	7	1	0	79	883
32	Tarrafas	56	37	11	45	53	0	2	1	6	211
33	Trairi	712	439	110	547	505	10	10	8	118	2.459
34	Tururu	168	121	31	132	142	2	2	1	26	625
35	Uruoca	93	61	17	71	80	1	2	0	11	336
36	Viçosa do Ceará	789	550	171	579	706	21	6	19	264	3.105
	TOTAL	8.704	6.194	1.746	6.767	7.215	113	77	109	2.044	32.969

Fonte: Sistema de Monitoramento STDS – Dezembro/2017.

Os demais dados referentes à caracterização das famílias serão evidenciados no Relatório de Cumprimento do Indicador PDO2 - Percentual de famílias acompanhadas pelos CRAS com acesso aos serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social e de outras políticas públicas.

Fortaleza, 26 de Dezembro de 2017.

Sebastião Lopes Araújo
ADINS/STDS

ANEXO V - Evidência do atendimento do Indicador DLI 6 (SEPLAG) - Porcentagem de projetos de assistência da família financiados pelo FECOP com matrizes lógicas implementadas.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Planejamento e Gestão

OFÍCIO Nº 13/2017

Fortaleza – CE, 22 de dezembro de 2017.

Ilma. Sra.

Viviane Ramos da Costa

**Mda. Coordenadora da Unidade de Gerenciamento de Projetos – UGP (PforR)
Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE.**

NESTA

Senhora Coordenadora,

Ao cumprimentá-la, sirvo-me do presente instrumento para encaminhar o **Relatório**, que adiante se segue por meio de mídia, constituído de informações demonstrativas quanto ao **cumprimento da Meta**, do indicador primário, do Programa para Resultado – PforR, junto ao Banco Mundial, intitulado: “Percentual de projetos de assistência à família financiados pelo FECOP com marco lógico” (95%), prevista para o segundo semestre do corrente ano, de responsabilidade da Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza e Inclusão Social – CCOPI, conforme fixado no protocolo do referido indicador.

No ensejo, protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,


José de Lima Freitas Júnior

Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza e Inclusão Social
Coordenador

Matrícula nº 600.357-1-7



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Planejamento e Gestão

Relatório de Cumprimento do Indicador Primário Programa para Resultados - PforR:

**Percentual de projetos de assistência à família financiados
pelo FECOP com marco lógico**

Dezembro de 2017

Fortaleza - CE

GRUPO DE TRABALHO TÉCNICO

COORDENADORIA DE PROMOÇÃO DE POLÍTICAS DE COMBATE À POBREZA E INCLUSÃO SOCIAL

José de Lima Freitas Júnior
Coordenador

Célula de Análise e Monitoramento de Projetos do FECOP

Manoel Sandoval Fernandes Bastos Júnior
Orientador

Márcia Maria Soares Gurgel
Assessor Técnico

Valberg Barbosa Cavalcante
Analista

José Artur Vasconcelos Lima
Analista

Ana Zuleica Sousa Rodrigues
Colaboradora

Célula de Controle e Acompanhamento Financeiro do FECOP

Apolônia Maria Bezerra de Almeida
Orientador

João Batista Rolim
Assessor Técnico

Secretária

Silvana Jereissati Pereira

Estagiário Primeiro Passo

Sara Rebeca da Costa Chaves

Fortaleza - CE, aos 22 de Dezembro de 2017

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO

1. Relação dos Projetos com Marco Lógico

1.1 Projetos da Secretaria da Educação – SEDUC

1.1.1 Desenvolvimento do Projeto Jovem do Futuro

1.1.2 Apoio técnico e pedagógico ao Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil
- PADIN

1.2 Projetos da Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA

1.2.1 Obras de implantação da Reserva Indígena Taba dos Anacés

1.3 Projetos da Secretaria das Cidades - SCIDADES

1.3.1 Projeto Dendê: urbanização

1.3.2 Projeto Fogões Sustentáveis

1.3.3 Projeto Habitação de Interesse Social

1.3.4 Projeto Revitalização de Áreas Degradadas

1.3.5 Projeto Regularização Fundiária no Município de Fortaleza

1.3.6 Projeto Regularização Fundiária no Município de Sobral

1.4 Projetos da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA

1.4.1 Projeto Uruanan

1.4.2 Fortalecimento da Caprinocultura Leiteira

1.4.3 Sistema de Tratamento e Reuso de Água - BioÁgua

1.5 Projetos da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG

1.5.1 Projeto Regularização Fundiária no Município de Fortaleza

1.6 Projetos da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS

1.6.1 Novos caminhos para a proteção e profissionalização para mulheres vítimas da violência

1.6.2 Fortalecimento da Rede de Assistência Social

1.7 Projetos dos Recursos Hídricos - SRH

1.7.1 Instalação de Sistemas Simplificados de Abastecimento d'água

1.7.2 Instalação de Sistemas Simplificados de Abastecimento d'água

ANEXOS

Anexo 1 - Protocolo do Indicador PforR

Anexo 2 - Resoluções nº 01 a nº 37, do CCPIS, de 2017

Anexo 3 - Relação dos projetos de assistência à família (geral)

Anexo 4 - Relação dos projetos de assistência à família (selecionados)

APRESENTAÇÃO

O presente documento trata acerca da construção do Indicador “Percentual de projetos de assistência à família financiados pelo FECOP com marco lógico”, relativo ao segundo semestre de 2017, compreendido no âmbito do Programa para Resultados – PforR, de responsabilidade da Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza e Inclusão Social – CCOPI, da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG.

O Protocolo do Indicador aludido prevê como Meta, para o período citado, a realização do Marco Lógico correspondente a 95% (noventa e cinco por cento) do total de Projetos de assistência às famílias, financiados pelo Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, tomando como base o número de Projetos de assistência à família, existentes no ano de referência, aprovados pelo Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS.

Nesta sexta e derradeira edição do cumprimento da Meta, para se chegar ao número de Projetos, a serem apresentados com Marco Lógico, adotou-se, como parâmetros, a relação de Projetos aprovados no decorrer do período de 13 de junho a 10 de novembro de 2017, submetidos que foram à apreciação e deliberação do Augusto Conselho, instância máxima de decisão, no âmbito da gestão do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP.

O conjunto de Projetos aprovados, à luz das Resoluções de nº 1 até a de nº 37, de 2017, compreende um total de 218 (duzentos e dezoito) Projetos. Destes, foram classificados 84 (oitenta e quatro) Projetos, na área de Assistência à Família. Registre-se que já haviam sido trabalhados 64 (sessenta e quatro) Projetos desta mesma área, com Marcos Lógicos construídos, sendo necessário, para atingir os 95% (noventa e cinco por cento), trabalhar mais 16 (dezesesseis) Projetos.

Com efeito, a Coordenadoria deliberou por trabalhar com uma margem de 17 (dezessete) Projetos, para fins de construção dos respectivos Marcos Lógicos, sendo:

- a) da Secretaria da Educação - SEDUC: 02;
- b) da Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA: 01;
- c) da Secretaria das Cidades - SCIDADES: 06;
- d) da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA: 03;
- e) da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG: 01;
- f) da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS: 02;
- g) da Secretaria dos Recursos Hídricos - SRH: 02.

A construção dos Marcos Lógicos foi desencadeada mediante planejamento externado através de um cronograma de atividades, contando, além do levantamento dos projetos, com a realização de oficinas, para fins de orientações, tarefas e revisões, tendo como público alvo os Técnicos dos respectivos órgãos setoriais, responsáveis pela elaboração dos Projetos selecionados, as quais foram conduzidas pela Coordenadoria, com a assessoria do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE.

Oportuno registrar que, quando da primeira edição do cumprimento da Meta, ocorrida no primeiro semestre de 2015, alcançou-se o correspondente a 22,5% (vinte e dois vírgula cinco por cento), tendo como base a relação de 113 (cento e treze) Projetos aprovados pelo Conselho, por ocasião da primeira reunião ocorrida em 27 de fevereiro daquele ano, consubstanciada na Resolução nº 01, de 2015, a partir da qual restaram classificados 68 Projetos, tendo sido incidido o aludido percentual neste quantitativo, chegando-se ao resultado inicial de 15 (quinze) Projetos, para fins de construção do Marco Lógico. Foram consolidados um total 17 (dezessete) Projetos com matrizes lógicas devidamente produzidas.

Ademais, quando da segunda edição do cumprimento da Meta, realizada no segundo semestre de 2015, foram alcançados 45% (quarenta e cinco por cento) do total de Projetos, com base nas Resoluções de nº 02 até a de nº 08, de 2015, compreendidas no período de 28 de fevereiro a 06 de julho do referido ano, diante das quais ficaram aprovados um total de 174 (cento e setenta e quatro) Projetos, sendo ali classificados 97 (noventa e sete) de assistência à família, inferindo-se, com a incidência daquele percentual, 44 (quarenta e quatro) Projetos a serem trabalhados. Deste universo, pelo menos, 17 (dezesete) já contaram com as suas matrizes lógicas construídas. Ficaram, assim, 27 (vinte e sete) Projetos, com Marcos Lógicos prontamente construídos.

Por conseguinte, por ocasião da terceira edição do cumprimento da Meta, realizada no primeiro semestre de 2016, foram classificados 60 (sessenta) Projetos, de um conjunto de 179 (cento e setenta e nove), decorrentes das Resoluções de nº 01 a de nº 12, de 2016, sobre os quais, incidiu-se o percentual de 55% (cinquenta e cinco por cento) da meta, pelo que resultou uma parcial de 33 (trinta e três) Projetos. Considerando que já haviam sido trabalhados 27 (vinte e sete) Projetos, com marcos lógicos construídos em 2015, ficou uma base de 07 (sete) Projetos, sendo certo que a Coordenadoria entendeu por trabalhar com uma margem de 10 (dez) Projetos, na construção dos correspondentes Marcos Lógicos.

Na quarta edição do evento, ocorrida para o segundo semestre de 2016, o conjunto de Projetos aprovados, à luz das Resoluções de nº 01 até a de nº 22, de 2016, compreendeu um total de 236 (duzentos e trinta e seis) Projetos. Deste, foram classificados 80 (oitenta) Projetos, sobre os quais, incidiu-se o percentual de 70% (setenta por cento) sobre o quantitativo apontado, resultando-se numa parcial de 56 (cinquenta e seis) Projetos. Considerando que já haviam sido trabalhados 36 Projetos, com Marcos Lógicos construídos, restara uma base quantitativa de 20

(vinte) Projetos. A Coordenadoria passou a trabalhar com uma margem de 22 (vinte e dois) Projetos, para efeito de construção dos Marcos Lógicos correspondentes.

Por ocasião da quinta edição, desencadeada para o primeiro semestre de 2017, do total de Projetos aprovados pelo Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social - CCPIS, num conjunto de 153 unidades, face as deliberações expedidas através das Resoluções de nº 01 até a de nº 14, de 2017, foram classificados 74 (setenta e quatro) Projetos, sobre os quais incidiu-se o percentual de 82,5% (oitenta e dois vírgula cinco por cento), resultando numa parcial de 62 (sessenta e duas) unidades. Destas, considerando que já haviam sido trabalhados 53 (cinquenta e três), restou ali uma base quantitativa de 09 (nove) Projetos. Na ocasião, contudo, a Coordenadoria deliberou por trabalhar com uma margem de 11 (onze) Projetos, para fins de construção dos respectivos Marcos Lógicos, sendo: 04 (quatro), da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, e 07 (sete), da Secretaria das Cidades - SCIDADES.

Nesta edição, apresenta-se, por meio do presente instrumento, o demonstrativo do pronto cumprimento da Meta do Indicador Primário, do Programa para Resultado – PforR: “Percentual de projetos de assistência à família financiados pelo FECOP com marco lógico” (95%), prevista para o segundo semestre de 2017.

1. Relação dos Projetos com Marco Lógico

1.1 Projetos da Secretaria da Educação - SEDUC



**Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Educação**

PROJETO: Desenvolvimento do Projeto Jovem de Futuro

MAPP 1350

“SEDUC”

Julho / 2017

Secretaria/Vinculada	Secretaria da Educação - SEDUC
Programa (PPA)	023 – Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica
Mapp (Número e Denominação)	1350 – Desenvolvimento do Projeto Jovem de Futuro – Complementação de Recursos
Período de Execução (Exercício em 2017)	Abril à Novembro
Categoria	Estruturante – Educação

1. Descrição da proposta do projeto.

O projeto Jovem de Futuro é uma tecnologia de Gestão Escolar para Resultados de Aprendizagem que oferece às escolas participantes apoio técnico, para melhorar substancialmente seu desempenho. As escolas recebem capacitação e assessoria técnica para planejar, executar, acompanhar e avaliar uma proposta de melhoria de seus resultados e apoio financeiro para realização das ações estratégicas previstas neste plano. A atual fase do Jovem de Futuro está estruturada a partir da oferta sistemática de apoio técnico para que as escolas desenvolvam Planos de Ação mais eficientes e elaborem metas específicas. Espera-se que a participação nessa nova fase do Projeto auxilie as equipes gestoras na ampliação do olhar, do cuidado e das intervenções no campo da infraestrutura física, da gestão de pessoas e da gestão de processos, a fim de produzir impactos efetivos na qualidade da oferta educativa.

2. Contextualização do Projeto no Planejamento Estadual

O Jovem de Futuro é uma tecnologia de Gestão Escolar para Resultados de Aprendizagem que oferece às escolas participantes apoio técnico, para melhorar substancialmente seu desempenho. As escolas recebem capacitação e assessoria técnica para planejar, executar, acompanhar e avaliar uma proposta de melhoria de seus resultados e apoio financeiro para realização das ações estratégicas previstas neste plano.

A atual fase do Jovem de Futuro está estruturada a partir da oferta sistemática de apoio técnico para que as escolas desenvolvam Planos de Ação mais eficientes e elaborem metas específicas.

Espera-se que a participação nessa nova fase do Projeto auxilie as equipes gestoras na ampliação do olhar, do cuidado e das intervenções no campo da infraestrutura física, da gestão de pessoas e da gestão de processos, a fim de produzir impactos efetivos na qualidade da oferta educativa.

A Seduc tem como missão “garantir a educação básica com equidade e foco no sucesso do aluno”. Fazem parte de seu planejamento sete Objetivos Estratégicos, que especificam os resultados que a secretaria deseja atingir, cada um deles com indicadores, macro desafios e estratégias.

Destaco aqui os objetivos do Plano estratégico da SEDUC aos quais vem ao encontro com as ações e fundamentações do Jovem de Futuro:

- Todos os jovens de 15 a 17 anos incluídos na escola e amplo acesso ao Ensino Médio com melhoria dos indicadores de permanência, fluxo e aprendizagem, de modo a ampliar significativamente a taxa de conclusão do Ensino Médio na idade certa.
- Gestão eficiente, eficaz, participativa e sustentável do sistema educacional do Ceará, com foco na aprendizagem dos estudantes.

O Plano Plurianual é um instrumento previsto na Constituição Federal. Por meio dele o governo declara e organiza sua atuação, a fim de elaborar e executar políticas públicas necessárias.

O PPA 2016-2019 traz resultados por eixos e temáticas, ambos organizados tomando como base os “Sete Cearás”. Como desdobramento das ações e políticas necessárias para alcançar tais resultados, o plano traz programas, Iniciativas e Ações Orçamentárias.

O presente projeto se enquadra no **Eixo Governamental** Ceará do Conhecimento, que tem como **Tema Estratégico: 5.01** – Educação Básica, e como **Resultado Temático**, “População com educação básica de qualidade na idade adequada”. O **Indicador de Resultado Temático**: “percentual de estudantes concluintes do ensino médio com média das proficiências a partir de 460 pontos no ENEM”, tendo em vista que o Projeto traz como desafio para o estado o crescimento do Ideb para a 6ª posição no rank nacional em 2026 e o desafio para as escolas é o estabelecimento de metas para o crescimento dos resultados do ENEM e conseqüentemente melhoria do Ideb do estado.

No **Programa 023** – Gestão e Desenvolvimentos da Educação Básica, tendo como **Objetivo**: Garantir as condições para o bom funcionamento da gestão organizacional e pedagógica, focadas na permanência, no fluxo e na aprendizagem dos alunos fluxo e na aprendizagem dos alunos e **Iniciativa**: Premiação de alunos, ajuda de custo e bolsas.

Ação (LOA 2017): 18526 – Valorização e Incentivo à Aprendizagem dos Alunos do Ensino Médio.

3. Diagnóstico

A Secretaria da Educação com o objetivo de garantir o acesso à educação de qualidade aos jovens do ensino médio vem ampliando suas ações, por meio de políticas/ programas que atendam de maneira efetiva este público. Para isto, tem desenvolvido ações conjuntas junto ao Ministério da Educação e instituições competentes, de forma a criar a sinergia necessária para o alcance de suas metas.

A principal fonte de informação dos dados é do Censo 2011/2012 do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), do Ministério da Educação. Foram também utilizadas informações de outras fontes como a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD para o ano de 2009 e 2011, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

A partir dos dados e das avaliações oficiais percebe-se que ainda não foi possível superar a dualidade histórica que tem prevalecido no Ensino Médio, tampouco garantir a universalização, a permanência e a aprendizagem significativa para a maioria dos estudantes do Ensino Médio.

O Censo Escolar 2011 do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas (INEP) revela estabilidade na oferta de ensino médio, com aumento de 43.014 matrículas em 2011, totalizando, 8.400.689 matrículas, correspondendo a 0,5% a mais que em 2010.

Apesar da maior democratização no acesso ao sistema escolar, dois aspectos se apresentam como objeto de preocupação para os sistemas de ensino e constituem um desafio a ser vencido: o percentual de jovens de 15 a 17 anos que não frequentam a escola e as taxas de distorção idade/série educacional entre jovens da mesma idade.

No caso da evasão, a tendência é de aumento a cada ano, sendo o pico verificado também no 1º ano do Ensino Médio. Fica claro, portanto, que o primeiro ano da transição do Fundamental para o Médio requer atenção especial dos gestores escolares.

Apesar de a taxa de frequência à escola na faixa etária de 15 a 17 anos tenha sido de 83,7%, em 2011, a taxa de escolarização líquida no Ensino Médio para esse mesmo grupo, ainda que venha crescendo, ainda se encontra no patamar de 49,4%. No estado do Ceará, a população de 15 a 17 anos é de 530.470 desse total 412.455 estão na escola, porém matriculados são 259.970, uma taxa bruta de 77,8%.

(Fonte: SEDUC/COAVE/CEPES/Educacenso 2011).

Em relação às taxas de aprovação, reprovação e abandono escolar, os índices apresentados no Censo Escolar 2011 estão longe do desejável. A taxa total de aprovação na 1ª. Série do Ensino Médio foi de 70%, enquanto 18% reprovaram e 11% abandonaram a escola nesse ano. No estado do Ceará a taxa de aprovação na 1ª série do Ensino Médio foi de 77,1%, enquanto 8,7% foram reprovados e 14% abandonaram a escola nesse ano.

Entender o perfil do jovem que evade da escola e identificar os momentos em que esse movimento é mais provável são ações importantes a serem realizadas pelos gestores de escolas e dos sistemas educacionais. Os estudos feitos com dados do IBGE e do MEC indicam que há grupos em maior risco. São jovens de baixa renda, em sua maioria negros, que trocam (especialmente no caso dos homens) com frequência os estudos por um trabalho precário ou que (no caso das mulheres) ficam grávidas já na adolescência. Sobre muitos desses fatores externos, a escola tem pouca interferência. Há porém, razões que levam ao abandono e que estão mais diretamente ligadas ao ambiente escolar. É o caso da repetência e do desinteresse do jovem pelos estudos, motivados pela baixa qualidade do ensino e por um currículo, especialmente no Ensino Médio, enciclopédico e com pouca flexibilidade para escolhas.

A rede estadual continua a ser a maior responsável pela oferta de Ensino Médio e responde por 86% das matrículas, enquanto que a rede privada atende 12% e as redes federal e municipal atendem pouco mais de 1% cada.

Nesse contexto, as ações do Projeto Jovem de Futuro representa uma proposta que provoca nas escolas o desafio de realizar um Plano que desenvolva ações voltadas para assegurar a permanência do jovem no ambiente escolar, estimule à aprendizagem, com reflexos positivos nos índices de conclusão do Ensino Médio e no incremento do desempenho escolar dos alunos, na perspectiva da qualificação do processo de ensino e de aprendizagem e o fortalecimento da Gestão Escolar para Resultados.

4. Justificativa

A Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional nº 9394/96, no artigo 36 prescreve que o currículo do Ensino Médio observará as seguintes diretrizes: destacará a educação tecnológica básica, a compreensão do significado da ciência, das letras e das artes; o processo histórico de transformação da sociedade e da cultura; a Língua Portuguesa como instrumento de comunicação, acesso ao conhecimento e exercício da cidadania; adotará metodologias de ensino e de avaliação que estimulem a iniciativa dos estudantes.

Neste contexto, em agosto de 2011 a Secretaria da Educação do Ceará apresentou ao Instituto Unibanco plano de trabalho e aderiu ao Projeto Jovem de Futuro para implantação nas escolas estaduais de ensino médio.

Em 2012 foi implantado o Projeto em 100 escolas, com critérios para habilitar 100 escolas prioritárias ao processo de adesão e mais 20 escolas reservas:

- a) Escolas com maiores e menores médias de proficiência no SPAECE 2010 com percentual mínimo de participação de 80% de estudantes nas provas;
- b) Matrícula exclusiva (dois terços das escolas) ou majoritariamente de ensino médio (um terço);
- c) Representação de todas as CREDEs e SEFOR.

O Jovem de Futuro, tecnologia concebida e testada pelo Instituto Unibanco em escolas públicas é voltado para a gestão escolar para resultados de aprendizagem e oferece apoio técnico para a concepção, implantação e avaliação de um plano de melhoria da qualidade educacional.

O apoio técnico e financeiro, no caso da ajuda de custo das bolsas de monitoria e tutoria, o Projeto oferece às escolas que é de fundamental importância para o desenvolvimento de ações voltadas para aqueles alunos mais carentes e que, portanto apresentam mais necessidades de estarem na escola não somente no turno que estão estudando, mas em outro turno atuando como monitores e recebendo ajuda de custo para realizarem tal atividade, isso possibilita a esses jovens terem uma perspectiva positiva quanto ao seu futuro.

A Monitoria em Laboratório Educacional de Informática, consiste na atuação de um aluno monitor em cada turno da escola, apoiando o professor lotado no LEI nas atividades pedagógicas. Um diferencial na atividade de monitoria é a construção de competências e habilidade tecnológicas que possibilitará inclusão do aluno na sociedade digital. Esse aluno receberá uma bolsa para exercer suas atividades de monitor e será supervisionado pelo professor do LEI.

O Laboratório Educacional de Informática é um dos ambientes pedagógicos da escola que promove a utilização das tecnologias educacionais, que possibilita novas formas de ensinar e aprender por meio da integração curricular, preparando os jovens para uma Sociedade em Rede.

Para tanto, é imprescindível, nesse ambiente, a atuação de um professor que viabilize e intensifique o uso das Tecnologias da Informação e Comunicação - TIC, possibilitando aos alunos não somente a utilização de softwares ou processos informativos e comunicacionais, mas como práticas sociais que estejam atreladas a algo construtivo, pois nada adiantará tantos avanços tecnológicos, se esses não forem ao encontro da ideia Freiriana em que cada ser humano deve ser um participante construtivo da sua existência e da vida que compartilha com os outros.

5. Histórico

A Secretaria da Educação (SEDUC) aderiu ao Programa Ensino Médio Inovador (EMI), do Ministério da Educação, que utiliza o Jovem de Futuro como tecnologia de Gestão. O objetivo do EMI é apoiar e fortalecer o desenvolvimento de propostas curriculares inovadoras nas escolas de Ensino Médio, ampliando o tempo dos estudantes na escola e buscando garantir a formação integral com a inserção de atividades que tornem o currículo mais dinâmico, atendendo também as expectativas dos estudantes do Ensino Médio e às demandas da sociedade contemporânea. O Estado do Ceará universalizou a tecnologia do JF a partir de 2016 para toda a rede de escolas que ofertam o Ensino Médio Regular, que totalizam hoje **527*** escolas.

Em 2017 a monitoria LEI será para todas as Escolas com laboratório em funcionamento e com professor lotado.

Atualmente o projeto Jovem de Futuro é a tecnologia de gestão que orienta e fortalece o fazer dos gestores. Espera-se que a participação e o envolvimento de todos (SEDUC/CREDES/SEFOR e ESCOLAS) nessa nova fase do projeto auxilie as equipes gestoras na ampliação do olhar, do cuidado e das intervenções no campo da infraestrutura física, da gestão de pessoas e da gestão de processos, a fim de produzir impactos efetivos na qualidade da oferta educativa.

Ano	Valor FECOP	Valor (outras fontes) (*) R\$	Valor Total Aplicado R\$	Nº de Beneficiários
2013	1.394.323,18	3.138.850,00	4.533.173,18	98.767
2014	2.999.628,17	1.729.097,40	4.728.725,57	259.060
2015	4.162.412,62	--	4.162.412,62	261.901
2016	3.120.000,00	--	3.120.000,00	287.771
TOTAL	11.676.363,97	4.867.947,40	16.544.311,37	907.499,00

(*) Fonte 00.

6. Público Alvo

Alunos de ensino Médio das Escolas Estaduais.

6.1. Critérios adotados para a seleção dos beneficiários

- Alunos regularmente matriculados nas Escolas Estaduais de Ensino Médio;
- Escolas com maiores e menores médias de proficiência no SPAECE 2010 com percentual mínimo de participação de 80% de estudantes nas provas;
- Matrícula exclusiva (dois terços das escolas) ou majoritariamente de ensino médio (um terço);
- Representação de todas as CREDE e regiões da SEFOR.

Obs: Os critérios para seleção das escolas do ciclo 2, 3 e 4, foi sorteio até a universalização das escolas de ensino médio regular.

6.2. Documentos Comprobatórios de Situação de Pobreza

A educação é um direito constitucional assegurado pelo Estado a todos, como condição para a formação humana e para o exercício da democracia. Isto posto, limitar o acesso da população em idade escolar seria contra o que demanda a Carta Magna, todavia, a rede de EEM é menor que a demanda, assim foi se instituído critérios para a seleção dos educandos a se formarem nestas, conforme portaria N°1112/2015-GAB.

7. Objetivos

7.1. Geral

Contribuir para que os jovens concluam o Ensino Médio com qualidade.

7.2. Específicos

- Acompanhar e monitorar a frequência dos alunos visando minimizar o abandono escolar e ampliar os índices de conclusão dos alunos do ensino médio;
- Contribuir com o fortalecimento da Gestão Escolar por meio da tecnologia Jovem de Futuro para que essa contribua para maximizar os índices de aprovação e conclusão do ensino médio;
- Selecionar jovens de 15 a 17 anos que estejam cursando o ensino médio, em escolas da rede estadual, para atuarem como monitores em Laboratórios de Informática em escolas públicas que ofertam ensino médio, contribuindo dessa forma para a melhoria dos resultados de aprendizagem.

8. Atividades / Detalhamento das Atividades

8.1. Atividades Realizadas em Anos Anteriores

a) Realizado pagamento de bolsa de monitoria para alunos do ensino médio da Rede Estadual de Ensino que desenvolveram atividades voltadas para o fortalecimento das ações pedagógicas e de projetos da unidade escolar na qual estavam matriculados.

Forma de execução: repasse de recurso à escola.

Responsável: Régia Xavier

b) Realizado pagamento de bolsa de tutoria para alunos do ensino superior que desenvolveram atividades no âmbito das escolas públicas do Estado do Ceará, voltadas ao fortalecimento da aprendizagem e melhoria do desempenho dos alunos.

Forma de execução: repasse de recurso à escola.

Responsável: Régia Xavier

c) Realizado financiamento de logística (alimentação, hospedagem, locação de espaço físico e aquisição de material de consumo) para realização de Fóruns Regionais visando fortalecer os Agentes Jovens, desenvolvedores de projetos nas escolas, no desempenho de suas funções como sujeitos protagonistas no âmbito escolar.

Forma de execução: aporte de recurso financeiro às Coordenadorias Regionais.

Responsável: Régia Xavier

d) Realizado financiamento de logística (alimentação, hospedagem, locação de espaço físico e aquisição de material de consumo) para encontros de formação para diretores e supervisores escolares.

Forma de execução: por meio de contratos administrativos.

Responsável: Régia Xavier

Essas ações foram desenvolvidas nos anos 2012 a 2015 como sendo fundamentais para a implantação e implementação do Jovem de Futuro nas escolas.

8.2 Atividades a Serem Realizadas no Ano

a) Realizar pagamento de bolsa de monitoria para alunos do ensino médio da Rede Estadual de Ensino que desenvolveram atividades voltadas para o fortalecimento das ações pedagógicas e de projetos da unidade escolar na qual estão matriculados.

Forma de execução: repasse de recurso à escola.

Responsável: Régia Xavier

8.3. Atividades Previstas para Anos Posteriores

a) Implementação do Circuito de Gestão para Resultados de Aprendizagem.

Forma de execução: repasse de recurso à escola.

Responsável: Régia Xavier

b) Realização de pagamento de bolsa de monitoria para alunos do ensino médio da Rede Estadual de Ensino que desenvolverão atividades voltadas para o fortalecimento das ações pedagógicas e de projetos da unidade escolar na qual estarão matriculados.

Forma de execução: repasse de recurso à escola.

Responsável: Régia Xavier

9. Produtos

Produto	Quantidade	Fonte de verificação
Monitoria - Valorização do aluno em situação de vulnerabilidade.	716 escolas atendidas	Relatório de desempenho do aluno monitor e índice de abandono do censo escolar.
Entre Jovens – *Desenvolvimento de competências em Língua Portuguesa e matemática; *Práticas pedagógicas dos professores /tutores aprimoradas; *Redução do abandono.	716 escolas atendidas	SIGE – resultados das avaliações internas; SPAECE – resultados das avaliações externas Censo escolar.
Desenvolvimento do protagonismo juvenil promovendo transformação na vida do aluno.	9.195 bolsas de monitoria no LEI	Relatório de desempenho do aluno monitor.

10. Metas

- Atender 716 Escolas Estaduais de Ensino Médio no ano de 2017.
- Beneficiar 286.831 alunos das Escolas Estaduais de Ensino Médio no ano de 2017.

11. Resultados Esperados

A perspectiva da Secretaria da Educação ao aderir ao Jovem de Futuro, é propor as escolas uma tecnologia de gestão que possibilite a cada unidade definir seu próprio planejamento, identificando carências e necessidades lado a lado com os parâmetros de qualidade que pretende alcançar em cada aspecto da vida escolar. Podem ser a média dos alunos, o perfil dos professores, as rotinas administrativas, instalações físicas.

Nesse sentido, o Plano de ação das escolas deve contemplar a real necessidade e carência da comunidade escolar para auxiliar as equipes gestoras na ampliação do olhar, do cuidado e das intervenções no campo da infraestrutura física, da gestão de pessoas e da gestão de processos, a fim de produzir impactos efetivos na qualidade da oferta educativa.

12. Integração de Ações

O panorama que o Projeto oferece pode ser resumido nos itens abaixo:

- Novas Diretrizes Curriculares para o Ensino Médio
- Tecnologias Sociais e Educacionais focadas na juventude
- Perspectiva de melhoria das condições socioeconômicas da população brasileira

compreendendo que o Jovem de Futuro é uma tecnologia de gestão que propõe a escola assessoria técnica e apoio financeiro, o desafio é;

- Construir a escola de ensino médio para e com os jovens;
- Universalizar o atendimento dos jovens de 15 a 17 anos na educação básica, de preferência no Ensino Médio (Emenda Constitucional nº 59);
- Garantir a permanência dos jovens no Ensino Médio.

13. Monitoramento

O monitoramento das ações do Jovem de Futuro, ocorre por meio de:

- Visitas mensais e/ou quinzenais, realizadas as escolas, pelo superintendente de cada CREDE e SEFOR e elaboração de relatório;
- Monitoramento dos dados das escolas através do Sistema de Gestão Escolar da SEDUC;
- Encontros de alinhamento com equipe das Regionais;
- Encontros de Monitoramento Físico / Financeiro com gestores escolares.

13.1. Dados Utilizados

Os resultados esperados serão acompanhados e coletados em períodos específicos para cada situação:

- Taxa de alunos acima da média, por turma e período letivo – informação a ser alimentada e acompanhada no SIGE;
- Taxa de alunos com frequência acima de 75% - informação a ser alimentada e acompanhada no SIGE;
- Média mensal de aulas ministradas pelo professor titular; informação a ser alimentada e acompanhada no SIGE;
- Diversidade de práticas pedagógicas – foco na sala de aula (repertório que o professor possui para favorecer a aprendizagem): plano de aula; plano de avaliação dos alunos; estratégias educativas; desenvolvimento de tema ou projeto em conjunto com outros professores.
- Efetividade do grupo gestor do Projeto na escola: calendário de reuniões do grupo gestor e frequência de participação de seus membros; taxa de cumprimento do plano de ação; taxa de execução financeira dos recursos do projeto; participação nas reuniões e encontros de monitoramento e de formação. Informação a ser alimentada e acompanhada através de planilha/farol e socializada (via e-mail) com as regionais;
- Salas ambientes montadas, equipadas, em condições de uso e utilizadas. Informação a ser alimentada em instrumental específico e acompanhada pela superintendência em visita à escola.

13.2. Cadastro dos Beneficiários

O cadastro dos alunos beneficiados está registrado no Sistema de Gestão Escolar – SIGE, da SEDUC. Através do SIGE podemos monitorar e acompanhar os índices de matrícula, frequência e desempenho acadêmico dos alunos envolvidos no Projeto.

14. Pressupostos de Risco

Os fatores que podem ser considerados como de risco para o resultado, são:

- Fragilidade do Grupo Gestor da Escola;
- Plano de ação elaborado sem participação da comunidade escolar;
- Dificuldade da escola em executar o recurso recebido (no exercício em curso);
- Dificuldade da escola em prestar contas do recurso recebido;
- Fragilidade no acompanhamento e monitoramento de cada Resultado Esperado.

15. Orçamento 2017

(R\$1,00)		
Detalhamento	Valor FECOP	Valor Total
NATUREZA DA DESPESA		
1. DESPESAS CORRENTES		
Elemento de Despesas 339036 – Pagamento de pessoa Física (Recurso a ser encaminhado para as escolas para pagamento de bolsas de Monitores LEI).	1.839.000,00	1.839.000,00
Total	1.839.000,00	1.839.000,00

16. Cronograma de Desembolso Fonte FECOP

(R\$ 1,00)			
Item de Despesa	Agosto	Setembro	Total
339036	367.800,00	1.471.200,00	1.839.000,00
Total	367.800,00	1.471.200,00	1.839.000,00

17. Distribuição dos Recursos por Municípios em 2017

Nº DE ORDEM	REGIÃO	MUNICÍPIO	VALOR FECOP R\$	ALUNOS BENEFICIADOS(*)
1	1 – CARIRI	ABAIARA	3.000,00	342
2		ALTANEIRA	2.000,00	276

3		ANTONINA DO NORTE	3.000,00	345
4		ARARIPE	5.000,00	587
5		ASSARÉ	7.000,00	973
6		AURORA	8.000,00	499
7		BARBALHA	14.000,00	2133
8		BARRO	7.000,00	752
9		BREJO SANTO	10.000,00	1368
10		CAMPOS SALES	5.000,00	812
11		CARIRIAÇU	6.000,00	1201
12		CRATO	35.000,00	3814
13		FARIAS BRITO	5.000,00	720
14		GRANJEIRO	3.000,00	219
15		JARDIM	5.000,00	801
16		JATI	3.000,00	266
17		JUAZEIRO DO NORTE	40.000,00	8334
18		LAVRAS DA MANGABEIRA	7.000,00	843
19		MAURITI	10.000,00	1670
20		MILAGRES	8.000,00	399
21		MISSÃO VELHA	5.000,00	1268
22		NOVA OLINDA	5.000,00	580
23		PENAFORTE	3.000,00	473
24		PORTEIRAS	3.000,00	493
25		POTENGI	3.000,00	342
26		SALITRE	3.000,00	672
27		SANTANA DO CARIRI	3.000,00	694
28		TARRAFAS	2.000,00	248
29		VÁRZEA ALEGRE	8.000,00	1190
30	2 – CENTRO SUL	ACOPIARA	7.000,00	1514
31		BAIXIO	2.000,00	172

32		CARIÚS	3.000,00	475
33		CATARINA	3.000,00	424
34		CEDRO	5.000,00	612
35		ICÓ	12.000,00	1717
36		IGUATU	20.000,00	2518
37		IPAUMIRIM	3.000,00	418
38		JUCÁS	7.000,00	707
39		ORÓS	3.000,00	591
40		QUIXELÔ	2.000,00	429
41		SABOEIRO	3.000,00	642
42		UMARI	3.000,00	255
43	3 - GRANDE FORTALEZA	AQUIRAZ	22.000,00	2612
44		CASCAVEL	13.000,00	2342
45		CAUCAIA	71.000,00	11456
46		CHOROZINHO	3.000,00	797
47		EUSÉBIO	11.000,00	2063
48		FORTALEZA	436.000,00	66295
49		GUAIBUBA	5.000,00	681
50		HORIZONTE	8.000,00	2464
51		ITAITINGA	11.000,00	1365
52		MARACANAÚ	44.000,00	10410
53		MARANGUAPE	20.000,00	3732
54		PACAJUS	10.000,00	2241
55		PACATUBA	16.000,00	1510
56		PARACURU	8.000,00	1428
57		PARAIPABA	5.000,00	1236
58		PINDORETAMA	3.000,00	925
59		SÃO GONÇALO DO AMARANTE	8.000,00	2119
60		SÃO LUÍS DO CURU	2.000,00	491

61		TRAIRI	10.000,00	1566
62	4 - LITORAL LESTE	ARACATI	8.000,00	1833
63		BEBERIBE	8.000,00	1742
64		FORTIM	3.000,00	537
65		ICAPUÍ	3.000,00	707
66		ITAIÇABA	3.000,00	319
67		JAGUARUANA	7.000,00	901
68		5 - LITORAL NORTE	ACARAÚ	20.000,00
69	BARROQUINHA		3.000,00	810
70	BELA CRUZ		7.000,00	951
71	CAMOCIM		17.000,00	2596
72	CHAVAL		3.000,00	608
73	CRUZ		5.000,00	967
74	GRANJA		13.000,00	2373
75	ITAREMA		28.000,00	2026
76	MARCO		8.000,00	1081
77	MARTINÓPOLE		3.000,00	608
78	MORRINHOS		4.000,00	937
79	URUOCA		3.000,00	611
80	Jijoca de Jeircoacoara		3.000,00	643
81	6 - LITORAL OESTE/VALE DO CURU	AMONTADA	7.000,00	1000
82		APUIARÉS	2.000,00	518
83		GENERAL SAMPAIO	3.000,00	387
84		IRAUÇUBA	8.000,00	1194
85		ITAPAJÉ	9.000,00	2163
86		ITAPIPOCA	23.000,00	5383
87		MIRAÍMA	6.000,00	640
88		PENTECOSTE	8.000,00	1434
89		TEJUÇUOCA	2.000,00	737
90		TURURU	2.000,00	756

91		UMIRIM	3.000,00	691
92		URUBURETAMA	6.000,00	980
93	7 – MACIÇO DO BATURITÉ	ACARAPE	3.000,00	406
94		ARACOIABA	7.000,00	1037
95		ARATUBA	5.000,00	718
96		BARREIRA	3.000,00	916
97		BATURITÉ	8.000,00	1310
98		CAPISTRANO	3.000,00	683
99		GUARAMIRANGA	2.000,00	289
100		ITAPIÚNA	4.000,00	773
101		MULUNGU	2.000,00	396
102		OCARA	3.000,00	1134
103		PACOTI	3.000,00	561
104		PALMÁCIA	3.000,00	464
105		REDENÇÃO	9.000,00	1238
106		8 - SERRA DA IBIAPABA	CARNAUBAL	6.000,00
107	CROATA		5.000,00	749
108	GUARACIABA DO NORTE		8.000,00	1483
109	IBIAPINA		6.000,00	868
110	IPU		14.000,00	1032
111	SÃO BENEDITO		14.000,00	1683
112	TIANGUÁ		17.000,00	2518
113	UBAJARA		11.000,00	1100
114	VIÇOSA DO CEARÁ		10.000,00	2460
115	9 – SERTÃO CENTRAL	BANABUIÚ	3.000,00	680
116		CHORÓ	2.000,00	506
117		DEP. IRAPUAN PINHEIRO	2.000,00	384
118		IBARETAMA	2.000,00	573
119		IBICUITINGA	3.000,00	551

120		MILHÃ	3.000,00	462
121		MOMBAÇA	6.000,00	1202
122		PEDRA BRANCA	11.000,00	1619
123		PIQUET CARNEIRO	3.000,00	451
124		QUIXADÁ	17.000,00	3087
125		QUIXERAMOBIM	13.000,00	2438
126		SENADOR POMPEU	7.000,00	571
127		SOLONÓPOLE	3.000,00	592
128	10 - SERTÃO DO CANINDÉ	BOA VIAGEM	5.000,00	1754
129		CANINDÉ	18.000,00	2489
130		CARIDADE	8.000,00	551
131		ITATIRA	6.000,00	1047
132		MADALENA	6.000,00	747
133		PARAMOTI	3.000,00	393
134	11 - SERTÃO DE SOBRAL	ALCÂNTARAS	2.000,00	474
135		CARIRÉ	5.000,00	573
136		COREAÚ	6.000,00	1104
137		FORQUILHA	3.000,00	1275
138		FRECHEIRINHA	3.000,00	662
139		GRAÇA	2.000,00	476
140		GROAÍRAS	3.000,00	513
141		MASSAPÊ	7.000,00	1838
142		MERUOCA	2.000,00	710
143		MORAÚJO	3.000,00	361
144		MUCAMBO	3.000,00	516
145		PACUJÁ	5.000,00	197
146		PIRES FERREIRA	4.000,00	420
147		RERIUTABA	5.000,00	673
148		SANTANA DO ACARAÚ	7.000,00	679

149		SENADOR SÁ	3.000,00	367
150		SOBRAL	50.000,00	8626
151		VARJOTA	3.000,00	777
152	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	ARARENDÁ	3.000,00	438
153		CATUNDA	3.000,00	354
154		CRATEÚS	25.000,00	2166
155		HIDROLÂNDIA	5.000,00	408
156		INDEPENDÊNCIA	7.000,00	765
157		IPAPORANGA	3.000,00	471
158		IPUEIRAS	8.000,00	989
159		MONSENHOR TABOSA	21.000,00	663
160		NOVA RUSSAS	8.000,00	922
161		NOVO ORIENTE	8.000,00	712
162		PORANGA	6.000,00	579
163		SANTA QUITÉRIA	10.000,00	1492
164		TAMBORIL	10.000,00	708
165		13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	AIUABA	3.000,00
166	ARNEIROZ		3.000,00	240
167	PARAMBU		7.000,00	988
168	QUITERIANÓPOLIS		6.000,00	717
169	TAUÁ		15.000,00	1531
170	14 - VALE DO JAGUARIBE	ALTO SANTO	2.000,00	607
171		ERERÊ	2.000,00	212
172		IRACEMA	5.000,00	580
173		JAGUARETAMA	4.000,00	727
174		JAGUARIBARA	2.000,00	401
175		JAGUARIBE	13.000,00	1012
176		LIMOEIRO DO NORTE	8.000,00	1758
177		MORADA NOVA	8.000,00	1940

178		PALHANO	3.000,00	288
179		PEREIRO	5.000,00	535
180		QUIXERÉ	4.000,00	718
181		RUSSAS	9.000,00	2437
182		SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	3.000,00	208
183		TABULEIRO DO NORTE	7.000,00	786
184		Potiretama	2.000,00	400
TOTAL			1.839.000,00	286.831

A quantidade de pessoas beneficiadas corresponde à matrícula das 716 Escolas Estaduais de Ensino Médio no ano de 2017 que possuem Laboratórios de Informática, sendo dessa forma, beneficiadas com o Projeto em 2017.

18. Responsável pelo Projeto

Coordenadoria / Gerência	Régia Maria Carvalho Xavier
Técnico Responsável	CODEA/Gestão escolar
E-mail	regiamcx@seduc.ce.gov.br
Fone	(85) 3101-4396

ANEXO I

1. Marco Lógico

Insumos	Atividades	Produtos	Resultados	Impactos
<p>Recursos FECOP</p> <p>Recursos humanos (equipe técnica da SEDUC/ CREDE/ SEFOR)</p>	<p>1. Ações de suporte a Monitoria e Tutoria</p> <p>2. Fórum Estadual do Agente Jovem</p> <p>3. Realização de encontros de alinhamento do Projeto</p> <p>4. Realização dos Encontros de gestores nas CREDE e SEFOR</p>	<p>Alunos com competências e habilidades desenvolvidas em Língua Portuguesa e Matemática</p> <p>Gestão Escolar para resultados</p> <p>Infraestrutura da escola melhorada e em boas condições de uso.</p>	<p>Melhoria no desempenho acadêmico dos alunos com baixo índice de aprendizagem</p> <p>Agentes Jovens fortalecidos no desempenho de suas funções (sujeito protagonista)</p> <p>Articuladores de gestão alinhados para a realização das ações referente ao Projeto</p> <p>Gestores escolares e fortalecidos para a execução do Projeto na escola.</p>	<p>Alunos mobilizados, aumentando o interesse pelos estudos com impacto direto no desempenho e redução do absenteísmo e abandono escolar.</p> <p>Melhoria no acompanhamento dos Projetos pelos articuladores de gestão</p> <p>Melhoria da execução do projeto na escola de forma a atingir as metas.</p>

1.1. Indicadores de Desempenho

Indicadores de Atividade	Indicadores de Produto	Indicadores de Resultado
Nº de escolas com Ações de suporte a Monitoria e Tutoria.	% de Alunos com competências e habilidades desenvolvidas	% de Melhoria no desempenho acadêmico dos alunos com baixo índice de aprendizagem.
Nº de Fóruns Estaduais do Agente Jovem realizados.	% de Escolas com Gestão Escolar para resultados de aprendizagem	% de Agentes Jovens fortalecidos no desempenho de suas funções (sujeito protagonista).
Nº de Encontros de alinhamento do Projeto alinhados.	% de Infraestrutura da escolas melhorados e em boas condições de uso.	% de Articuladores de gestão alinhados para a realização das ações referentes ao Projeto.
Nº de Encontros de gestores nas CREDE e SEFOR realizados.		% de Gestores escolares e fortalecidos para a execução do Projeto na escola.

Cadeia Lógica de Objetivos	Descrição	Indicadores	Meios de Verificação	Riscos
Impactos	Contribuir para que os jovens concluam o Ensino Médio com qualidade.	% de conclusão dos alunos da rede pública estadual do nível médio.	Avaliações bimestrais e final	Evasão escolar do aluno bolsista
Resultados	Melhoria no desempenho acadêmico dos alunos com baixo índice de aprendizagem	% de Melhoria no desempenho acadêmico dos alunos com baixo índice de aprendizagem. % de monitores fortalecidos no desempenho de suas funções (sujeito protagonista).	<ul style="list-style-type: none"> • Taxa de alunos acima da média, por turma e período letivo – informação a ser alimentada e acompanhada no SIGE; • Atuação dos monitores nas atividades do laboratório de informática, através de plano de trabalho do monitor. 	<p>Fragilidade no acompanhamento e monitoramento de cada Resultado Esperado.</p> <p>Plano de ação do monitor (laboratório de informática) elaborado sem orientação do professor do LEI.</p>

Produtos	<p>Monitoria - Valorização do aluno em situação de vulnerabilidade.</p> <p>Redução do abandono escolar</p> <p>Desenvolvimento do protagonismo juvenil promovendo transformação na vida do aluno.</p>	<p>% de alunos em situação de vulnerabilidade participando da monitoria.</p> <p>% de redução do índice de abandono.</p> <p>% de alunos que participaram da monitoria, envolvidos em atividades de educação profissional.</p>	<p>Relatório de desempenho do aluno monitor e índice de abandono do censo escolar.</p> <p>Relatório de desempenho do aluno monitor.</p>	Evasão escolar do aluno.
Atividades	Realizar pagamento de bolsa de monitoria para alunos do ensino médio da Rede Estadual de Ensino	% de recursos para pagamento das bolsas aos monitores repassados à escola.	Através do relatório de prestação de contas das escolas à Secretaria de Educação.	Atraso na excursão do recurso por parte da escola.
Insumos	Recursos do FECOP	% disponibilizado ao projeto.	Sistema SIAP.	Atraso do repasse dos recursos.



**Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Educação - SEDUC**

PROJETO: Apoio Técnico e Pedagógico as ações do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil - **PADIN**

MAPP 1840

SEDUC

Maio / 2017

Secretaria/Vinculada	Secretaria da Educação do Ceará - SEDUC
Programa (PPA)	008 – Acesso e Aprendizagem das Crianças na Idade Adequada
Mapp (Número e Denominação)	1840 - Apoio Técnico e Pedagógico as ações do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil - PADIN
Período de Execução (Exercício 2017)	Maio a dezembro
Categoria	Projeto Estruturante - Educação

1. Descrição do Projeto:

No ano de 2007, o Governo do Estado do Ceará empreendeu um grande investimento de cooperação com os municípios, colocando-se como parceiro e corresponsável pela educação municipal. Nessa perspectiva, criou a Coordenadoria de Cooperação com os Municípios - COPEM na Secretaria da Educação do Estado e implantou o Programa de Alfabetização na Idade Certa - PAIC, assumindo junto aos municípios a responsabilidade de efetivar o direito das crianças à aprendizagem da leitura e da escrita. Este Programa contou desde o início, com a adesão dos 184 (cento e oitenta e quatro) municípios cearenses. O PAIC elevou consideravelmente os índices da Educação Básica do Estado e em 2013 foi referência para a implantação do Pacto Nacional de Alfabetização na Idade Certa – PNAIC.

No ano 2009, com o propósito de promover uma comunicação rápida e eficiente com os municípios, a COPEM constituiu redes de articulação para definir e disseminar as políticas educacionais e estabelecer as metas do programa: i) incentivar a universalização, com qualidade do atendimento de crianças de 4 a 5 anos em pré-escola; ii) ampliar, gradativamente, o atendimento a crianças de 0 a 3 anos em creches; iii) elevar os níveis de qualificação profissional dos profissionais de educação infantil.

Em 2015, o programa PAIC passa por uma reestruturação que tem como principal objetivo promover a aprendizagem dos alunos da educação infantil, ensino fundamental I e ensino fundamental II com a denominação de Programa Aprendizagem na Idade Certa – MAIS PAIC. O Programa Aprendizagem na Idade Certa – MAIS PAIC, está estruturado em seis eixos de atuação: Eixo Educação Infantil, Eixo Ensino Fundamental I, Eixo Ensino Fundamental II e Tempo Integral, Eixo literatura e Formação de Leitor, Eixo Avaliação Externa e Eixo Gestão Municipal da Educação.

Na busca constante pela melhoria da Educação Infantil, a Secretaria de Educação do Estado através da COPEM, cria o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil – PADIN, fortalecido por meio do investimento financeiro e de consultoria do Banco Mundial (BIRD).

O PADIN (Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil) surge na perspectiva da dimensão do CUIDAR E DO EDUCAR, através de um modelo de gestão compartilhada e integrada de uma rede de serviços qualificada. O PADIN foi criado com o objetivo de oportunizar às famílias que não têm, no momento, acesso aos CEI, condições de participar ativamente do desenvolvimento integral de suas crianças. Portanto, o PADIN não pretende substituir a Educação Infantil. Não tem caráter assistencialista e visa à sustentabilidade do desenvolvimento das crianças de 0 a 3 anos e 11 meses de idade. O referido programa, teve sua fase preparatória em 2014, com planejamento para implantação em 2016 e representa uma ação inovadora do Estado do Ceará, cujo princípio é garantir a colaboração ao processo do cuidar e educar as crianças pequenas, orientando no seu bem-estar físico e social, na maturidade emocional, na linguagem, no desenvolvimento cognitivo e nas habilidades de comunicação, respeitando sempre a cultura local e os conhecimentos gerais das crianças e suas famílias.

O Projeto Piloto consiste na realização de visitas domiciliares para acompanhar e orientar as mães, os pais e/ou os cuidadores das crianças de 0 a 3 anos e 11 meses, de forma a possibilitar o seu desenvolvimento integral através do estímulo de processos de aprendizagem.

Para viabilização do programa será necessário a definição de uma equipe técnica para execução e acompanhamento das ações, bem como, a definição de estratégias de suporte técnico-pedagógico às Secretarias Municipais de Educação, sendo de responsabilidade da Coordenadoria de Cooperação com os Municípios – COPEM o desenvolvimento, a orientação e o acompanhamento das estratégias desenvolvidas.

A equipe de colaboradores (técnico e professor) será constituída:

ADI – Agente de Desenvolvimento Infantil (graduado do curso de pedagogia e/ou psicologia ou acadêmico destes cursos, a partir do VI semestre, ou ainda professor de Educação Infantil, de preferência moradores do município/comunidade participante). Este será responsável pela visita de orientação às famílias.

SUPERVISOR – Profissional de nível superior da Secretaria Municipal da Educação (gerente do MAIS PAIC, na área de Educação Infantil, responsável

pela supervisão das atividades do PADIN, reunião semanal com os ADI, elaboração de relatório mensal e anual da gestão do PADIN e articulação com as demais secretarias e instituições parceiras).

TÉCNICOS DA SEDUC/CREDE/SME – Profissionais responsáveis pela coordenação, acompanhamento, monitoramento das ações de formação, implantação e avaliação de impacto do programa.

O Projeto Piloto contemplará 36 (trinta e seis) municípios e 2 (dois) distritos de Fortaleza, com atendimento a 80 (oitenta) famílias por município.

As estratégias de implantação do projeto serão por meio de realização de visitas domiciliares, encontros coletivos e comunitários realizados por colaboradores da rede pública municipal e estadual de ensino para potencialização das competências das famílias, tendo como princípio básico apoiar o desenvolvimento cognitivo das crianças de 0 a 3 anos e 11 meses, através da interação e da brincadeira. E portanto, faz-se necessário a existência de KITS de brinquedos e livros de literatura infantil, para facilitação das atividades desenvolvidas.

O acompanhamento e a avaliação das ações de intervenções desenvolvidas no Programa serão realizados pelos técnicos de Educação Infantil dos Centros Regionais de Desenvolvimento da Educação (CREDE) e das Secretarias Municipais de Educação (SME).

2. Contextualização do Projeto no Planejamento Estadual

O Projeto está articulado no PPA 2016 – 2019, através do **Programa:** 008, com o **Objetivo:** 008.1 – Fortalecimento da Educação Infantil e elevação do nível de aprendizagem das crianças e jovens na idade adequada do ensino fundamental e **Iniciativa:** 008.1.04 – Qualificação da oferta municipal da educação infantil. Tendo como **resultado estratégico:** população com formação integral de qualidade, com ênfase na equidade e produção do conhecimento e inovação.

Eixo Governamental - Ceará do conhecimento, **Tema Estratégico** - 5.01 Educação básica - **Resultado Temático** População com educação básica na idade adequada - **indicador de Resultado temático** Taxa de atendimento de 0-3 anos e onze meses.

Ação (LOA 2017): 18440 - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Infantil na Rede Pública de Ensino

3. Diagnóstico

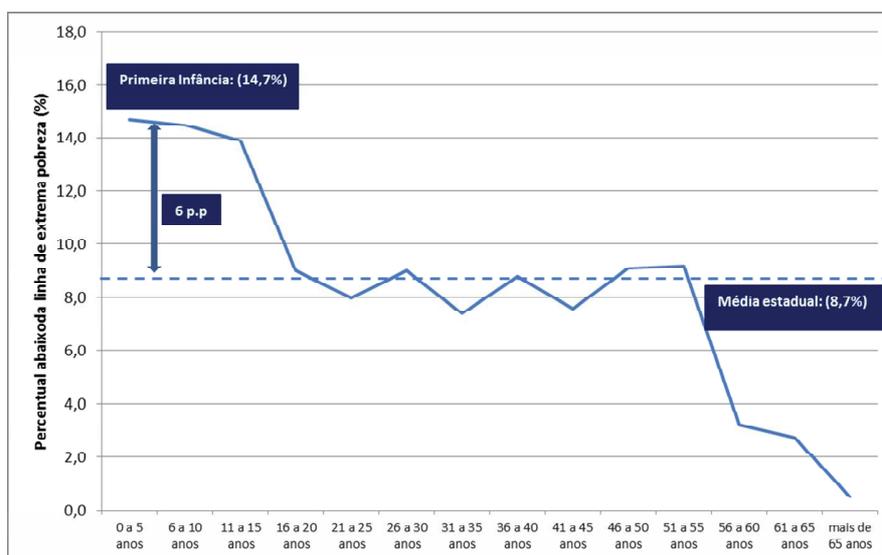
Em 2015, de acordo com os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de domicílios – PNAD do IBGE, 14,7% das crianças cearenses de 0 a 5 anos idade (primeira infância) eram de famílias extremamente pobres. Esse percentual era quase o dobro da média estadual de 8,7% considerando a população total, conforme mostra o Gráfico 1, abaixo. Em termos absolutos, eram aproximadamente 98 mil crianças nessa condição, das

quais 47,1% moravam na zona rural.

Estas crianças apresentam risco elevado de atraso no desenvolvimento devido à falta de acesso a serviços públicos de educação infantil de qualidade e a falta de estimulação adequada por parte de pais/cuidadores com baixo nível educacional. 74,5% das crianças extremamente pobres de 0 a 3 anos não frequentavam creches e 55,9% dos pais/responsáveis não possuíam o ensino fundamental completo.

Fernand, Galasso e Ratsifandrihamanana (2011), a partir de um conjunto de medidas de desenvolvimento infantil obtidas em uma população de crianças na extrema pobreza, constataram que crianças com mães com ensino médio completo apresentam desempenho significativamente melhor em quase todas as medidas de desenvolvimento cognitivo e de linguagem. Já Rodrigues, Pinto e Santos (2011) encontram evidência de que frequência à creche de qualidade promove aumentos no rendimento dos testes padronizados de matemática dos alunos no 5º ano do ensino fundamental no Brasil.

Gráfico 1: Percentual de extremamente pobres por faixa etária – Ceará – 2015



Fonte: PNAD / IBGE. Elaboração: IPECE.

Nota: A linha de extrema pobreza é igual a R\$ 99, que corresponde a linha de pobreza de R\$ 70, em reais de julho de 2010, corrigida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor específico para PNAD (INPC-PNAD).

Além do baixo nível educacional, a estrutura familiar tem papel fundamental no processo de desenvolvimento infantil. Moon (2008) afirma que famílias monoparentais investem menos na estimulação cognitiva de seus filhos do que famílias onde há a presença de ambos, pai e mãe. Esse dado é importante, uma vez que 48,2% das crianças cearenses na extrema pobreza eram de famílias chefiadas por mulheres, das quais 77,3% eram monoparentais.

Crianças nessa situação tendem a apresentar resultados adversos nos domínios do desenvolvimento cognitivo, emocional e social, levando a redução da qualidade de vida

na fase adulta. No entanto, intervenções nos primeiros anos de vida podem neutralizar o efeito dessas condições adversas (Knudsen et. al, 2006). Isso ocorre porque intervenções durante os primeiros anos de vida têm grande impacto na capacidade de aprendizagem das crianças. Mas, para que isso ocorra deve-se focar principalmente no papel que pais/cuidadores desempenham no desenvolvimento de habilidades cognitivas e não cognitivas das crianças. Nesse sentido, as evidências sugerem que o apoio à educação dos pais a partir de visitas domiciliares, principalmente nas áreas rurais com baixa densidade populacional, pode ser uma alternativa sustentável que possibilite treinar os pais para fornecer estímulo para os seus filhos e ajudar na sua aprendizagem e desenvolvimento.

4. Justificativa

Atualmente, o estado do Ceará está em dívida com cerca de 400 mil crianças que não têm acesso à Educação Infantil, principalmente nos primeiros anos de vida. Essas crianças são justamente aquelas com condições de maior vulnerabilidade social, cujas famílias não têm acesso a grande parte dos bens produzidos pela sociedade.

Face à impossibilidade de uma solução imediata para saldar essa dívida com as crianças não atendidas nos municípios com instituição de Educação infantil. Propostas alternativas devem ser criadas para oferecer aos pais, cuidadores, e outros membros da família e às crianças, meios para propiciar condições que favoreçam o desenvolvimento integral dessas crianças.

Diante da importância de proporcionar experiências que promovam o desenvolvimento da criança e considerando o grande contingente de crianças que não têm acesso à Educação Infantil, a Secretaria de Educação do Estado (SEDUC) por meio da COPEM criou o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil–PADIN.

O objetivo do programa é a formação de competências familiares necessárias para garantir o bem-estar físico e social, a maturidade emocional, a linguagem, o desenvolvimento cognitivo, as habilidades de comunicação e os conhecimentos gerais das crianças por meio de brincadeiras e da interação com os adultos.

A estratégia de atuação consiste na realização de visitas domiciliares e encontros comunitários para o acompanhamento e treinamento dos pais e/ou cuidadores (pessoas que passam mais tempo cuidando da criança – por exemplo, irmãos, tios ou avós) de crianças menores de três anos de idade que não são atendidas em creches.

As visitas domiciliares serão realizadas pelos agentes de desenvolvimento Infantil (ADI) e devem variar de acordo com a idade e o nível de desenvolvimento da criança.

Tal iniciativa é o reconhecimento da importância do investimento na primeira infância como um instrumento para a redução dos déficits de habilidades, que se originam antes do ingresso no sistema escolar, com o objetivo tornar mais eficiente o processo de aprendizagem em idades posteriores.

Dada a forte correlação entre as habilidades cognitivas e não cognitivas das crianças e as características do *background* familiar, como a educação dos pais e habilidade materna, espera-se que intervenções que alterem as competências familiares, pela ampliação do conhecimento das práticas voltadas para o desenvolvimento cognitivo e a saúde da criança, possam produzir resultados desejáveis em períodos relativamente curtos.

Pesquisas recentes indicam que as habilidades dos pais em prover os estímulos corretos são mais importantes que a renda para o desenvolvimento das crianças e que intervenções educacionais feitas durante a primeira infância com crianças de baixa renda possuem taxas de retorno econômicos e sociais elevadas. Tais evidências apontam para a possibilidade de um impacto positivo do PADIN sobre o desenvolvimento infantil.

O desenho da intervenção leva em consideração experiências nacionais e internacionais de visitas domiciliares e encontros comunitários que promovem a ampliação dos cuidados parentais, como o programa de desenvolvimento infantil do Rio grande do Sul – PIN e o subprograma “*Nadie Es Perfecto*” do programa *Chile Cresce Contigo*.

O PADIN conta também com o grande apoio do Comitê Consultivo Intersectorial das Políticas Públicas de Desenvolvimento Infantil do Estado do Ceará – CPDI, presidido pela Primeira Dama do Estado e faz parte do Programa Mais Infância Ceará, um dos 20 projetos prioritários do estado.

Detalhamento das ações desenvolvidas para o Programa:

- Adesão ao Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil – PADIN pelos 37(trinta e sete) municípios cearenses beneficiados com menor IDH;

- Seleção por meio de Edital dos 304 Agentes do Desenvolvimento Infantil - ADI e 38 Supervisores, profissionais colaboradores, e identificação das 3.040 famílias pelos municípios, com base nos dados do IPECE.
- Formação técnico pedagógica ofertada aos 478 profissionais (ADI, supervisores e técnicos SME/CREDE/SEDUC) de 80hs - Formação Inicial de 48hs em Fortaleza, como o objetivo de qualificação dos conteúdos e Educação permanente com carga horária mensais de 4 meses. Como parte da formação a educação permanente é compreendida como prática de ensino-aprendizagem que ocorre no trabalho, em conexão com o cotidiano e que supõe o protagonismo de quem participa.
- Visitação às famílias e encontros coletivos e comunitários de acordo com a metodologia do Programa, como o objetivo de fortalece o núcleo familiar no apoio a educação e no cuidado de suas crianças pequenas, essencial a vida, no sentido de ajudar a criança a crescer, no sentido de ajudar a tornasse autônomo e criativo. As atividades de brincadeiras serão programadas para as crianças considerando a faixa etária de 0 a 3 anos e 11 meses, e utilizados os kits de brinquedos e livros de literatura infantil, com envolvimento dos pais e/ou cuidadores com foco no seu desenvolvimento integral.
- Distribuição dos Kits de brinquedos e dos livros de literatura Infantil pela SEDUC aos municípios beneficiados, e controle por parte da Secretaria de Educação Municipal por ocasião do uso pelos ADI durante as visitas e os encontros com atividades com as crianças.
- Acompanhamento da Avaliação de Impacto do Programa PADIN, resultado do processo de desenvolvimento e da aprendizagem infantil nas relações que a criança estabelece desde o seu nascimento com os pais, cuidadores, adultos e crianças com quem convive.

Para operacionalizar o Programa de apoio ao Desenvolvimento Infantil e execução das ações, faz-se necessário a concessão de bolsas de incentivo que serão pagamentos pelos serviços prestados dos ADI e supervisores, como também, a aquisição dos KITS de Brinquedos e Livros de Literatura Infantil, que serão os meios que irão possibilitar o atender mais especificamente no desenvolvimento dos processos formativos e durante as atividades desenvolvidas junto às famílias com suas crianças.

5. Histórico

Período 2011 a 2016	Valor FECOP*(R\$)	Valor Outras Fontes (R\$)	Valor Total Aplicado (R\$)
Total	-	-	

Observação: Tendo em vista tratar-se da primeira vez que o presente projeto é financiado com FECOP deixamos de informar o item 5. Histórico.

6. Público Alvo:

Famílias com crianças de 0 a 3 anos e 11 meses cadastradas no Cadastro Único para Programas Sociais do governo federal (CADÚNICO) com renda familiar per capita inferior à linha de extrema pobreza, excluindo-se os benefícios dos programas federais de transferência de renda condicionada.

6.1 Critérios adotados para a seleção dos beneficiários

Como será realizada uma avaliação de impacto experimental para mensurar o efeito do PADIN sobre o desenvolvimento cognitivo e não cognitivo das crianças, as famílias beneficiadas serão definidas a partir da aleatorização dos setores censitários com um maior percentual de famílias em extrema pobreza, maior número de crianças de 0 a 3 anos e com maior percentual de pais analfabetos nos 36 municípios mais pobres do Ceará municípios.

Nota: Um município é formado por vários setores censitários. O setor censitário é a menor unidade territorial, formada por área contínua, integralmente contida em área urbana ou rural, com dimensão adequada à operação de pesquisas domiciliares.

6.2 Documentos Comprobatórios da Situação de Pobreza

As famílias beneficiárias serão identificadas a partir de uma pesquisa de campo por meio de entrevistas domiciliares para a coleta de dados da linha de base.

Na linha de base serão coletados dados sobre a elegibilidade das famílias para a participação no programa PADIN. Nesse momento, será coletado o Número de Identificação Social – NIS de todos os membros da família cadastrados no CADÚNICO. A elegibilidade da família ao PADIN será realizada a partir da consulta do valor da renda familiar per capita registrada no CADÚNICO.

Os dados serão fornecidos pelo Instituto de Pesquisa de Estratégia Econômica do Ceará – IPECE.

7. Objetivos

a) Geral: Apoiar e orientar as famílias para que possam estabelecer relações pais/cuidadores/crianças que propiciem oportunidades para favorecer o desenvolvimento integral da criança, visando à formação de sujeitos ativos, criativos e autônomos.

b) Específicos:

I - Fortalecer a competência do núcleo familiar, como primeira e mais importante instituição de cuidados e educação da criança nos primeiros anos de vida;

II - Apoiar as ações educativas voltadas para o desenvolvimento integral da Primeira Infância, e por consequência a diminuição das desigualdades de aprendizagem das crianças;

III - Oportunizar as famílias que não tem, no momento, acesso aos CEI, condições de participar ativamente do desenvolvimento integral de suas crianças;

IV - Contribuir para alavancar o desenvolvimento social dos municípios com maior vulnerabilidade social;

V - Conceder bolsas para os ADI e supervisores selecionados para o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil - PADIN, de acordo com as atribuições de cada colaborador no processo de execução, acompanhamento e avaliação;

VI – Assegurar o processo de formação de todos os colaboradores envolvido no PADIN;

VII – Propiciar a aquisição de material pedagógico - Kits de brinquedos e livros de literatura infantil, com o objetivo de apoiar as atividades desenvolvidas pelo ADI durante as visitas domiciliares e dos encontros coletivos.

8. Atividades / Detalhamento das atividades

8.1 Atividades Realizadas em Anos Anteriores

Trata-se do primeiro Ano de desenvolvimento desta ação, motivo pelo qual deixamos de informar o item 8.1

8.2 Atividades a Serem Realizadas no Ano

8.2.1 Seleção de bolsistas conforme as demandas das redes municipais e estadual de educação.

a) Cadastrar no Sistema de Bolsas do MAIS PAIC, os dados e a proposta do Plano de Trabalho de cada bolsista.

b) Acompanhar a execução das atividades propostas no Plano de Trabalho.

c) A concessão de bolsas de pesquisa e extensão tecnológica, o processo de seleção está baseado nas Chamadas Públicas para Seleção de Bolsistas do PAIC, conforme

Lei 15.276/2012 de 28 de dezembro de 2012 e Chamada Pública de 11 de abril de 2016, constando de duas etapas, sendo ambas de caráter eliminatório (avaliação do Curriculum Lattes e do Plano de Trabalho proposto pelo candidato), conforme Anexo II. Na segunda etapa é realizada uma entrevista com o candidato.

Os candidatos selecionados fazem parte do banco de bolsistas do MAIS PAIC e poderão ser convocados conforme as necessidades para o desenvolvimento e execução das atividades do Programa.

Caso se faça necessário, será feita uma nova chamada pública de modo que o quadro de bolsistas atenda à demanda do projeto.

8.2.2 Aquisição de 3 Kits de Brinquedos – GRUPO 1 por meio da realização Licitação na modalidade Pregão Eletrônico

8.2.3 Aquisição de 1 Kit de Livros de Literatura – GRUPO 2 por meio da realização de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico

8.3 Atividades Previstas para Anos Posteriores

Considerando tratar-se de projeto de continuidade as atividades previstas serão as mesmas relatadas no ano em curso.

RESUMO DAS ATIVIDADES

Atividades – 2018	Fontes de Verificação
Concessão De Bolsa De Pesquisa E Extensão Tecnológica Para Bolsistas	Folha de pagamento
AQUISIÇÃO DE KITS DE BRINQUEDOS E KITS DE LIVROS DE LITERATURA INFANTIL	Termos de recebimento dos Kits pelos municípios

09. Produtos

Produtos	Quantidade	Fontes de Verificação
Municípios beneficiados com recebimento dos KITS	37(trinta e sete) municípios	Dados do IPECE
ADI e supervisores beneficiados com bolsas de incentivo	38 supervisores e 304 ADI – agentes do Desenvolvimento Infantil	Edital de Seleção

10. Metas

- Conceder 342 bolsas de pesquisa e extensão tecnológica para os 304 ADI e 38 supervisores do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil;

- Capacitar 478 profissionais colaboradores do Programa (ADI, supervisores e técnicos da SME/CREDE/SEDUC);
- Distribuir 3(três) KITS Brinquedos com diferentes itens, totalizando 34.980 brinquedos aos 37 municípios cearenses;
- Distribuir 1(um) KIT Livros de Literatura Infantil com diferentes itens, totalizando 3.690 livros aos 37 municípios cearenses.

11. Resultados Esperados

Processo de cooperação entre Estado e Municípios fortalecidos;

Desenvolvimento de Programas e Projeto na área da Primeira Infância para o fortalecimento das Políticas Públicas de Educação Infantil;

Aprendizagem das crianças de 0 a 03 anos e 11 meses que estão fora das instituições escolares;

12. Integração de Ações

Na busca constante pela melhoria da Educação Infantil, a Secretaria de Educação do Estado através da COPEM, cria o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil – PADIN, fortalecido por meio do investimento financeiro e de consultoria do Banco Mundial (BIRD).

O PADIN (Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil) surge na perspectiva da dimensão do CUIDAR E DO EDUCAR, através de um modelo de gestão compartilhada e integrada de uma rede de serviços qualificada. O PADIN foi criado com o objetivo de oportunizar às famílias que não têm, no momento, acesso aos CEI, condições de participar ativamente do desenvolvimento integral de suas crianças. Portanto, o PADIN não pretende substituir a Educação Infantil. Não tem caráter assistencialista e visa à sustentabilidade do desenvolvimento das crianças de 0 a 3 anos e 11 meses de idade. O referido programa, teve sua fase preparatória em 2014, com planejamento para implantação em 2016 e representa uma ação inovadora do Estado do Ceará, cujo princípio é garantir a colaboração ao processo do cuidar e educar as crianças pequenas, orientando no seu bem-estar físico e social, na maturidade emocional, na linguagem, no desenvolvimento cognitivo e nas habilidades de comunicação, respeitando sempre a cultura local e os conhecimentos gerais das crianças e suas famílias.

O Programa conta também com o grande apoio do Comitê Consultivo Intersetorial das Políticas Públicas de Desenvolvimento Infantil do Estado do Ceará – CPDI, presidido

pela Primeira Dama do Estado.

13. Monitoramento

A aquisição dos Kits de Brinquedos/livros de Literatura e a concessão de bolsas de pesquisa e extensão tecnológica objetiva apoiar as ações de Formação e a implementação do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil – PADIN que serão utilizados nas visitas domiciliares e dos encontros coletivo e comunitários desenvolvidos com crianças de 0 a 03 anos e 11 meses e suas famílias serão monitorados pelo controle da distribuição e do pagamento pela Secretaria de Educação do Estado do Ceará pela Coordenadoria de Cooperação com os Municípios – COPEM.

O Programa será submetido a uma Avaliação de Impacto apoiado pelo Banco Mundial.

13.1 Dados utilizados

Além dos dados para determinar a elegibilidade da família participar do PADIN, serão coletados durante as linhas de base e seguimento, os seguintes dados: (i) os dados de rastreamento das famílias; (ii) medidas das características socioeconômicas que podem resultar em reações heterogêneas ao programa (iii) os níveis das escalas que mensuram o desenvolvimento infantil; (iv) os níveis do inventário que avalia a qualidade do ambiente do lar para a promoção do desenvolvimento infantil; e (v) as expectativas dos pais sobre o potencial de desenvolvimento dos filhos.

Instrumentos utilizados na Coleta de Dados:

1 – Formulário de Determinação de Elegibilidade: O formulário para determinar a elegibilidade da família terá perguntas em relação ao número de pessoas que reside no domicílio, a renda total da família, a idade da criança, e informação se a criança está matriculada em uma creche no município.

2 – Formulário de Dados de Rastreamento: Os dados de rastreamento serão coletados através de um formulário que contém os nomes do pai e da mãe da criança, o endereço da residência da criança, assim como o número de telefone (fixo ou celular) do pai e da mãe. A mesma informação será obtida para pelo menos um avô ou avó (materno ou paterno) da criança e, caso houver, pelo menos um tio ou tia da criança. Além desses indivíduos, será necessário coletar a informação de contato de um amigo ou vizinho da família.

3 – Escala de Desenvolvimento Infantil: A mensuração do desenvolvimento infantil será obtida pela aplicação dos conjuntos de questionários do *Ages and Stages (ASQ-3)* e do *Ages and Stages SE (ASQ-SE)*. O ASQ é um instrumento de detecção de problemas no desenvolvimento infantil para idades pré-escolares relacionados a cinco domínios psíquicos do desenvolvimento: Comunicação, Coordenação motora ampla,

Coordenação motora fina, Resolução de problemas e Pessoal-social.

4 – Inventário do Ambiente do Lar: A mensuração da qualidade do ambiente familiar será mensurada através do inventário *HOME* que foi validado para o Brasil por Andrade et alli (Revista de Saúde Pública, 2005, 39(4), pp. 606-11). O inventário *HOME* contém 45 itens que são determinados através da observação do ambiente do lar e também através de uma entrevista com a pessoa que é responsável pelo cuidado da criança (geralmente a mãe).

5 – Expectativas de Desenvolvimento: O instrumento utilizado para mensurar as expectativas dos pais em relação ao desenvolvimento da criança é gerado a partir da combinação do *Ages and Stages* e do *HOME*.

6 – Formulário de Informações Socioeconômicas: O levantamento das informações socioeconômicas dos membros da família.

13.2 Cadastro dos Beneficiários

Dados fornecido pelo IPECE a partir da pesquisa de Linha de Base para a Avaliação de Impacto do PADIN.

14. Pressupostos de Risco

- Interrupções para o cumprimento total das atividades;
- Apoio insuficiente por parte do município quanto à execução da ação.
- Inexistência de orçamento.

15. Orçamento

(R\$1,00)			
Detalhamento	Valor FECOP	Valor outras Fontes (*)	Valor Total
NATUREZA DA DESPESA			
1. DESPESA CORRENTE			
1.1. Aquisição de 4 KITS de Brinquedos e de literatura Infantil (339032)	746.920,00	0,00	746.920,00
1.2. Bolsa de Incentivo - Extensão Tecnológica Elemento de Despesa (339036)	752.970,10	0,00	752.970,10
Total	1.499.890,10	0,00	1.499.890,10

16. Cronograma de Desembolso Fonte FECOP

(R\$1,00)

ITEM DA DESPESA	JUNHO	JULHO	TOTAL (R\$)
339032	746.920,00	0,00	746.920,00
339036	300.960,00	452.010,10	752.970,10
Total	1.047.880,00	452.010,10	1.499.890,10

17. Distribuição dos Recursos por Municípios em 2017

REGIÃO FINANCEIRA	MUNICÍPIO	BENEFICIÁRIOS	TOTAL GERAL
1 CARIRI	Araripe	240	19.814,40
	Salitre	240	19.814,40
	Santana do Cariri	240	19.814,40
	Tarrafas	240	19.814,40
TOTAL DO CARIRI - REGIÃO 1		960	79.257,60
TOTAL DO CENTRO SUL – REGIÃO 2		0	0
3 GRANDE FORTALEZA	Fortaleza	480	786.571,70
	Trairi	240	19.814,40
TOTAL DA GRANDE FORTALEZA – REGIÃO 3		720	806.386,10
TOTAL DO LITORAL LESTE REGIÃO 4		0	0
5 LITORAL NORTE	Barroquinha	240	19.814,40
	Granja	240	19.814,40
	Itarema	240	19.814,40
	Martinopole	240	19.814,40
	Morrinhos	240	19.814,40
	Uruoca	240	19.814,40
TOTAL DO LITORAL NORTE REGIÃO 5		1440	118.886,40
6 LITORAL OESTE/VALE DO CURU	Amontada	240	19.814,40
	Iraucuba	240	19.814,40
	Miraima	240	19.814,40

	Tururu	240	19.814,40
TOTAL DO LITORAL OESTE/VALE DO CURU – REGIÃO 6		960	79.257,60
7 MACIÇO DO BATURITÉ	Capistrano	240	19.814,40
	Itapiuna	240	19.814,40
TOTAL DO MACIÇO DO BATURITÉ – REGIÃO 7		480	39.628,80
8 SERRA DA IBIAPABA	Croata	240	19.814,40
	Viçosa do Ceara	240	19.814,40
TOTAL DA SERRA DA IBIAPABA – REGIÃO 8		480	39.628,80
9 SERTÃO CENTRAL	Choro	240	19.814,40
TOTAL DO SERTÃO CENTRAL – REGIÃO 9		240	19.814,40
10 SERTÃO DE CANINDÉ	Boa Viagem	240	19.814,40
	Itatira	240	19.814,40
TOTAL DE SERTÃO DE CANINDÉ – REGIÃO 10		480	39.628,80
11 SERTÃO DE SOBRAL	Graca	240	19.814,40
	Moraujo	240	19.814,40
	Mucambo	240	19.814,40
	Reriutaba	240	19.814,40
	Santana do Acarau	240	19.814,40
TOTAL DO SERTÃO DE SOBRAL – REGIÃO 11		1200	99.072,00
12 SERTÃO DE CRATEÚS	Ararenda	240	19.814,40
	Ipaporanga	240	19.814,40
	Ipueiras	240	19.814,40
	Novo Oriente	240	19.814,40
	Poranga	240	19.814,40
	Tamboril	240	19.814,40
TOTAL DO SERTÃO DE CRATEÚS – REGIÃO 12		1440	118.886,40
13 SERTÃO DOS INHAMUNS	Aiuaba	240	19.814,40
	Quiterianopolis	240	19.814,40

TOTAL DO SERTÃO DOS INHAMUNS – REGIÃO 13		480	39.628,80
14 VALE DO JAGUARIBE	Pereiro	240	19.814,40
TOTAL DO VALE DO JAGUARIBE – REGIÃO 14		240	19.814,40
TOTAL GERAL		9120	1.499.890,10

18. Responsável pelo Projeto

Coordenadoria / Gerência	Coordenadoria de Cooperação com os Municípios
	Márcio Pereira Brito
	Idelson Almeida Paiva Júnior
E-mail	marcio@educ.ce.gov.br Idelson@educ.ce.gov.br
Fone	(85) 3101-3942 / 3101-3944

ANEXO I

Marco Lógico MAAP 1840 – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil - PADIN

Cadeia Lógica de Objetivos	Descrição	Indicadores	Meios de Verificação	Riscos
Impactos	Melhoria do desenvolvimento infantil de crianças em extrema pobreza	Indicadores de desenvolvimento infantil elaborados a partir do ASQ-3, ASQ-SE e da Escala Bates	Pesquisa de Avaliação de Impacto	Intervalo pequeno entre as linhas de base e seguimento (8 meses) pode não ser suficiente para captar o impacto sobre o desenvolvimento infantil
Resultados	<ul style="list-style-type: none"> - Melhoria do ambiente familiar para estimulação do desenvolvimento da criança - Aumento na expectativa dos pais em relação ao desenvolvimento dos seus filhos - Fortalecimento das habilidades parentais para a estimulação correta das crianças 	<ul style="list-style-type: none"> - Indicadores elaborados a partir do inventário HOME - Indicadores combinados do ASQ-3 e HOME - Indicadores elaborados a partir do questionário sobre cuidados com as crianças 	Pesquisa de Avaliação de Impacto	Baixa adesão das famílias ao programa
Produtos	Visitas domiciliares e encontros comunitários para treinamento das habilidades parentais para estimulação do desenvolvimento infantil por meio de brincadeiras e da interação com as crianças	No. de visitas domiciliares e encontros comunitários realizados	Relatórios de acompanhamento	Baixa adesão das famílias ao programa
Atividades	<ul style="list-style-type: none"> Seleção dos Agentes do Desenvolvimento Infantil – ADI por meio de Edital Público – Formação técnico pedagógica dos ADIs – Concessão de bolsas de pesquisa e extensão tecnológica aos ADIs – Aquisição de kits de brinquedos e livros de literatura Infantil 	<ul style="list-style-type: none"> - No. de editais publicados - No. de treinamentos realizados - No. de bolsas concedidas - Qtde. de kits de brinquedos e livros infantis adquiridos 	Relatórios Técnicos	Baixa adesão dos municípios ao programa
Insumos	<ul style="list-style-type: none"> - Equipe de Agentes do Desenvolvimento Infantil – ADI - Equipe de supervisores formados por técnicos da educação do município - Equipe técnica da SEDUC/CREDE/SME - Recursos financeiros do FECOP - Recursos financeiros da assistência técnica do PforR 	<ul style="list-style-type: none"> No. de bolsas concedidas aos ADIs e supervisores Indicador de execução financeira 	<ul style="list-style-type: none"> Sistema de acompanhamentos das Bolsas do MAIS PAIC Relatório de execução financeira 	Não liberação dos recursos do FECOP no prazo de início do PADIN

ANEXO II

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – MAIS PAIC

A **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 15.276, de 28 de dezembro de 2012, que trata da concessão de Bolsas pela Secretaria da Educação – SEDUC, no âmbito do Programa Aprendizagem na Idade Certa – MAISPAIC, **torna pública**, para conhecimento, **a abertura de inscrições e convoca os interessados a se submeterem ao processo de seleção de bolsistas às Bolsas de Extensão Tecnológica e às Bolsas de Pesquisa** para fazer parte do **BANCO DE BOLSISTAS** do referido Programa, nos termos estabelecidos nesta Chamada Pública e seus Anexos.

Na presente Chamada Pública, o interessado(a) poderá concorrer apenas a um tipo de Bolsa com os respectivos níveis descritos nos Anexos II e III.

Os candidatos selecionados farão parte do **BANCO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – MAISPAIC**, da Secretaria da Educação do Estado do Ceará e poderão ser convocados(as) conforme as necessidades para o desenvolvimento e execução das atividades do Programa.

1. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS

1.1 O PROGRAMA DE APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA - MAIS PAIC, da Secretaria da Educação do Estado, criado enquanto **PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA – PAIC** pela Lei 14.026 de 17 de dezembro de 2007 e ampliado pela Lei Nº 15.921, de 15 de dezembro de 2015, tem por objeto principal a cooperação entre Governo do Estado e municípios cearenses com a finalidade de apoiar tecnicamente e financeiramente os municípios para ampliar as oportunidades de desenvolvimento das crianças na Educação Infantil, na etapa inicial de Alfabetização, além da garantia das aprendizagens em todo o Ensino Fundamental dos alunos da rede pública de ensino, através de um conjunto de ações organizadas que foram denominadas no final de 2015 de **MAISPAIC**.

1.2 A Bolsa de Pesquisa do Programa Aprendizagem na Idade Certa – MAISPAIC constitui-se em instrumento de apoio e incentivo a projetos de pesquisa científica e tecnológica que tenham relação com os objetivos do Programa.

1.2.1 O detalhamento quanto à tipificação e os valores da **Bolsa de Pesquisa** constam do **Anexo II** desta Chamada Pública. No **Anexo VII** constam ainda as possíveis atividades em que os bolsistas poderão executar a partir de sua inserção nos Eixos do MAISPAIC.

1.3 A Bolsa de Extensão Tecnológica constitui-se em instrumento de apoio à execução do Programa, através da atuação de profissionais de diversas áreas do conhecimento, de nível superior ou médio, com proficiência técnica e/ ou científica, em projetos e ações, visando ao intercâmbio e ao aprimoramento do conhecimento utilizado e à implementação de tecnologias educacionais para o desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, o incremento de materiais instrucionais e a promoção de formação em serviço de equipes da SEDUC e dos técnicos e professores das redes municipais de ensino no Estado do Ceará.

1.3.1 O detalhamento quanto à tipificação e aos valores da **Bolsa de Extensão Tecnológica** constam do **Anexo III** desta Chamada Pública.

2. DA DIVULGAÇÃO

Os interessados em participar da presente Seleção poderão obter informações na **Coordenadoria de Cooperação com os Municípios, 1ª andar, bloco B, da Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC**, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora – Avenida General Afonso Albuquerque Lima, S/N Cambéa, Fortaleza-CE, em dia útil, nos horários de 8 h às 12 h e das 13 h às 17 h ou pelos telefones (85) 3101 3944 ou (85) 3101.3889, ou ainda, através do site www.idadecerta.seduc.ce.gov.br.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

Poderão ser concedidas Bolsas de Pesquisa e Bolsas de Extensão Tecnológica aos profissionais de nível superior ou médio, com proficiência técnica e/ ou científica, servidores públicos, ou não, visando ao intercâmbio e ao aprimoramento do conhecimento utilizado e à implementação de tecnologias educacionais para o desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, do incremento de materiais instrucionais e da promoção de formação em serviço no âmbito do **MAISPAIC**.

4. DOS PROCEDIMENTOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção constará de **02 (duas) etapas**, sendo ambas de caráter eliminatório:

4.1 Primeira Etapa: avaliação do *Curriculum Lattes* e do Plano de Trabalho proposto pelo candidato.

4.2 Segunda Etapa: entrevista com o candidato.

4.3 Na avaliação do *Curriculum Lattes* será levado em consideração o mérito científico, tecnológico e/ou profissional, sendo os critérios para pontuação do *Curriculum*, os definidos no Anexo VI desta Chamada Pública.

4.4 Na avaliação do Plano de Trabalho será levada em consideração a coerência com os princípios e objetivos do MAISPAIC, sendo os critérios para pontuação do Plano de Trabalho, os definidos no Anexo IV desta Chamada Pública.

4.5 Na entrevista, além de outros aspectos, serão levados em consideração a efetiva e relevante experiência profissional, a disponibilidade e o nível de comprometimento para execução das ações desenvolvidas pelo Programa.

4.6 Para participar da segunda etapa, os candidatos deverão ter sido aprovados na primeira etapa.

4.7 Os candidatos deverão apresentar *Curriculum Lattes* atualizado, contendo o registro de suas atividades acadêmicas, profissionais e técnico-científicas desenvolvidas, acompanhado dos respectivos comprovantes, e a proposta de Plano de Trabalho, na forma do roteiro apresentado no Anexo V, desta Chamada Pública, a ser entregue pelo candidato em um único envelope lacrado.

4.8 A Seleção dos Candidatos será realizada mediante a análise dos seguintes itens e de acordo com a seguinte pontuação:

ETAPA	Critério	Pontuação Máxima
1	Análise do Currículo do candidato, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo VI, e Análise do Plano de Trabalho, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo IV.	30
2	Entrevista com o Candidato	20
Total da pontuação máxima		50 pontos

Observação 1: Será considerado aprovado para a segunda etapa o candidato que obtiver a pontuação de **20 (vinte) pontos**.

Observação 2: Será considerado aprovado neste Processo de Seleção o candidato que obtiver a pontuação total mínima de **40 (quarenta) pontos**.

5. DAS INSCRIÇÕES E DA ENTREGA DO ENVELOPE

5.1 As inscrições para participar do processo de seleção de candidatos para concessão de Bolsas de Extensão Tecnológica e Bolsas de Pesquisa estarão abertas, **no período de 10 (dez) dias úteis**, que se seguem à publicação do presente Edital, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado e deverão ser realizadas diretamente na **Coordenadoria de Cooperação com os Municípios – COPEM**, 1ª andar, bloco B, da Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora – Avenida General Afonso Albuquerque Lima, S/N Cambeba, Fortaleza – Ce, nos horários de 8 h às 12 h e de 13 h às 17 h.

Observação: A inscrição poderá ser realizada mediante procuração com objeto específico, em favor do responsável pela realização da inscrição, com firma reconhecida.

5.2 No ato da inscrição, os candidatos interessados em participar da presente Chamada Pública deverão entregar a ficha de inscrição (modelo constante do Anexo I desta Chamada), indicando o tipo de bolsa para a qual deseja candidatar-se, o Eixo e as ações previstas, apresentando o *Curriculum Lattes* e o Plano de Trabalho.

5.3 Na capa do envelope devem constar as seguintes informações:

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ – SEDUC
CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM
NA IDADE CERTA – MAISPAIC**

NOME DO CANDIDATO:

REFERÊNCIA RELATIVA AO TIPO DE BOLSA, EIXO E A AÇÃO A QUE O CANDIDATO ESTÁ CONCORRENDO (DE ACORDO COM O ANEXO VII):

CPF:

ENDEREÇO:

TELEFONES PARA CONTATOS:

6. DAS COMISSÕES DE SELEÇÃO

6.1 Será criada uma **Comissão de Seleção** a ser escolhida pelo Coordenador da COPEM.

6.2 Os documentos entregues pelo candidato, no envelope, serão avaliados pela Comissão de Seleção designada, que realizará todos os trabalhos do processo de seleção, cujos resultados de cada etapa do processo serão lavrados em ata circunstanciada e assinada pelos membros da respectiva Comissão.

6.3 Não poderão concorrer candidatos que tenham parentes até o terceiro grau na respectiva Comissão de Seleção.

7. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS

7.1. O resultado da análise documental, as datas e os horários das entrevistas serão divulgados por meio digital no *site* www.idadecerta.seduc.ce.gov.br. O resultado final do processo de seleção, contendo a lista em ordem alfabética dos nomes dos bolsistas selecionados e que atingiram a pontuação mínima exigida, será publicado no Diário Oficial do Estado, após a apreciação de eventuais recursos e a devida homologação.

7.2. A SEDUC buscará a construção de um calendário para os processos seletivos e divulgará todas as datas dos eventos deste processo de seleção por meio digital no *site* www.idadecerta.seduc.ce.gov.br, **bem como no site www.seduc.ce.gov.br**, devendo o candidato manter-se informado a respeito dos seguintes eventos:

Eventos
Início das Inscrições
Término das inscrições
Divulgação da análise documental e agendamento das entrevistas
Prazo para Recurso
Realização das entrevistas
Divulgação do resultado final no site da SEDUC
Prazo para recurso do resultado final
Homologação do Resultado final
Publicação no Diário Oficial do Estado do Resultado Final

7.3 Os candidatos aprovados deverão aguardar a convocação pela SEDUC que será feita conforme as necessidades do **Programa MAISPAIC**, não gerando nenhuma expectativa de direito.

8. DOS RECURSOS

8.1 Da decisão da primeira fase – análise do *Curriculum Lattes* e do Plano de Trabalho, proferida pela Comissão de Seleção designada, caberá recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, da divulgação do resultado no *site* www.idadecerta.seduc.ce.gov.br

8.2 Da decisão do Resultado Final proferido pela Comissão de Seleção designada caberá recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, da divulgação do resultado no DOE.

8.3 O Resultado Final será divulgado através de lista em ordem alfabética com nomes de todos os candidatos que atingiram a pontuação mínima exigida.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A concessão de bolsas de que trata esta Chamada Pública está condicionada à assinatura de **Termo de Compromisso**, que deverá ser antecedida de convocação pela SEDUC e, se necessário, a remodelação ou atualização do Plano de Trabalho, capazes de possibilitar a definição do tempo de execução das ações e valores das Bolsas.

9.2. O tempo de execução das bolsas poderá ser prorrogada pela SEDUC, observando o limite máximo previsto na legislação, seja para execução da ação inicialmente planejada, bem como

para outras ações previstas no âmbito do mesmo Eixo ou de outros Eixos do MAISPAIC, sendo necessária, para isso, a remodelação do Plano de Trabalho.

9.3. Os casos omissos serão resolvidos pela **Comissão de Seleção**.

9.4. Fica reservado à SEDUC o direito de prorrogar, revogar ou anular a presente Chamada Pública.

9.5 A seleção dos profissionais, servidores públicos ou não, que receberão as bolsas de extensão tecnológica para atividades a serem realizadas diretamente nos municípios não estará submetida a esta Chamada Pública e será realizada diretamente por comissões de seleção, através de Chamadas Públicas específicas, publicadas pelas Secretarias Municipais da Educação, que deverão contemplar obrigatoriamente as etapas de análise do currículo dos candidatos, análise do plano de trabalho e entrevista.

9.6. As Chamadas Públicas e as atas resultantes dos processos seletivos realizados no âmbito dos municípios, mencionadas no item anterior, deverão ser enviadas para a COPEM, juntamente com a documentação dos profissionais selecionados.

Fortaleza-CE, de de 2016.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO
PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA-MAIS PAIC**

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

I – Identificação do candidato:

Nome completo _____

CPF: _____ RG: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

II – Opção do bolsista:

- Bolsa de Extensão Tecnológica - Nível I
- Bolsa de Extensão Tecnológica - Nível II
- Bolsa de Extensão Tecnológica - Nível III
- Bolsa de Extensão Tecnológica - Nível IV
- Bolsa de Pesquisa – Nível I
- Bolsa de Pesquisa – Nível II

III – Referência relativa ao tipo de bolsa, Eixo e ações previstas (conforme Anexo VII)

V – Assinatura do Bolsista

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA – MAIS PAIC

ANEXO II – DETALHAMENTO QUANTO À TIPIFICAÇÃO E AO VALOR MÁXIMO DA BOLSA DE PESQUISA:

ITEM	TIPO DE BOLSA	DESCRIÇÃO	VALOR PARA DEDICAÇÃO DE 40 HORAS SEMANAIS
I	Bolsa de Pesquisa Nível I	Profissionais, servidores públicos ou não, com titulação mínima de mestre nas áreas da educação, para execução de atividades de planejamento, elaboração de Projetos de Pesquisa articulados com objetivos e metas do Programa Aprendizagem na Idade Certa – MAISPAIC e a coordenação, supervisão e acompanhamento de equipes de pesquisas.	R\$ 3.600,00
II	Bolsa de Pesquisa Nível II	Profissionais, servidores públicos ou não, com titulação de especialista nas áreas da educação, para execução de procedimentos previstos em Projetos de Pesquisa e elaboração de Relatórios de Pesquisa relacionados com o Programa Aprendizagem na Idade Certa – MAISPAIC.	R\$ 2.500,00

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA – MAIS PAIC

ANEXO III – DETALHAMENTO QUANTO À TIPIFICAÇÃO E AO VALOR MÁXIMO DA BOLSA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA

ITEM	TIPO DE BOLSA	DESCRIÇÃO	VALOR PARA DEDICAÇÃO DE 40 HORAS SEMANAIS
I	Bolsa de Extensão Tecnológica Nível I	Profissionais, servidores públicos ou não, com titulação de doutor ou detentores de amplo conhecimento na sua área de atuação, com graduação em qualquer área do conhecimento, para executarem atividades voltadas ao atendimento dos objetivos do MAISPAIC, nas áreas de educação infantil, gestão, alfabetização e avaliação externa da aprendizagem.	R\$ 4.600,00
II	Bolsa de Extensão Tecnológica Nível II	Profissionais, servidores públicos ou não, com titulação de mestre nas áreas da educação, para executarem projetos e prestarem assessoria educacional que agregue conhecimento técnico e científico a uma das seguintes áreas de conhecimento: educação infantil, gestão pedagógica – alfabetização e formação de professores; gestão da educação municipal, formação do leitor, avaliação externa da aprendizagem, bem como planejamento e elaboração de materiais didáticos que contribuam com as formações dos professores da Educação Básica.	R\$ 3.600,00
III	Bolsa de Extensão Tecnológica tendimento aos objetivos do MAIS PAIC tendimento aos objetivos do MAIS PAIC na(s) área(s) proposta(s) para cada tipo e nível de bolsa na(s)	Profissionais, servidores públicos ou não, com titulação mínima de graduação nas áreas da educação, para execução de atividades de planejamento, avaliação, acompanhamento e execução dos objetivos e metas para a realização de estudos e reflexão continuada de cada um dos eixos do MAISPAIC sobre os conteúdos e estratégias formativas e	R\$ 1.500,00

	área(s) proposta(s) para cada tipo e nível de bolsa Nível III	supervisão e organização de estratégia de formação dirigida às equipes municipais.	
IV	Bolsa de Extensão Tecnológica Nível IV	Profissionais, servidores públicos ou não, para atendimento aos objetivos do MAIS PAIC na(s) área(s) proposta(s) para cada tipo e nível de bolsa para capacitação continuada quanto às metodologias empregadas no MAISPAIC e acompanhamento e avaliação da execução do Programa.	R\$ 600,00

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – MAIS PAIC

ANEXO IV – CRITÉRIO PARA AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PROPOSTO PELO CANDIDATO:

	Critérios de análise e julgamento do Plano de Trabalho	NOTA
A	Atendimento aos objetivos do MAISPAIC na(s) área(s) proposta(s)	5 (cinco) pontos
B	Coerência com as metodologias que vem sendo desenvolvidas em cada área de atuação do Programa MAISPAIC	6 (seis) pontos
C	Clareza, consistência, objetividade, e condição de aplicabilidade	4 (quatro) pontos
Total da pontuação máxima obtida no Plano de Trabalho		15 (quinze) pontos

**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM
NA IDADE CERTA – MAIS PAIC**

ANEXO V – ROTEIRO PARA PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO

1. Identificação

1.1 Candidato (nome, modalidade e nível da Bolsa pleiteada)

1.2 Telefones para contato

1.3 Endereço eletrônico (e-mail)

2. Dados do Plano de Trabalho

2.1 Título

2.2 Tipo de bolsa, Eixo e ações previstas (conforme Anexo VII)

2.3 Período de vigência do Plano de Trabalho

3. Introdução

4. Objetivos

5. Justificativa

6. Metodologia

7. Resultados esperados

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – MAIS PAIC

ANEXO VI – CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO *CURRICULUM*

ITEM	CRITÉRIO: Mérito científico, tecnológico e/ou profissional.	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Cursos de qualificação correlatos com a área de atuação para o tipo e nível de bolsa escolhidos pelo candidato, limitando-se a dois cursos, com carga horária mínima de 100 horas	5 (cinco) pontos
2	Trabalhos/projetos desenvolvidos nas áreas desenvolvidas pelos Eixos do MAISPAIC	10 (dez) pontos
Total de pontos obtidos na análise do <i>Curriculum</i>		15 (dez) pontos

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – MAIS PAIC

ANEXO VII – DAS POSSÍVEIS AÇÕES A SEREM EXECUTADOS PELOS BOLSISTAS

REF.	BOLSAS DE PESQUISA - EIXO – AÇÕES PREVISTAS
EIXO EDUCAÇÃO INFANTIL	
BP-EI-1	Análise e parecer técnico-pedagógico das Orientações Curriculares para a Educação Infantil.
EIXO ENSINO FUNDAMENTAL I	
BP-EFI-2	Análise e parecer técnico-pedagógico dos materiais didáticos do 2º ano – “ Pé de Imaginação”
BP-EFI-3	Análise e parecer técnico-pedagógico dos materiais didáticos de Língua Portuguesa e de Matemática do 3º, 4º e 5º anos – Cadernos de Atividades
BP-EFI-4	Análise e parecer técnico-pedagógico das Propostas Curriculares de Língua Portuguesa e de Matemática para o Ensino Fundamental I
EIXO GESTÃO	
BP-EG-1	Pesquisas e análises e que avaliem do ponto de vista qualitativo e quantitativo as atividades e projetos dos Eixos do MAISPAIC, como forma de possibilitar mudanças e correções na execução do Programa.
BOLSAS DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA - AÇÕES PREVISTAS	
EIXO EDUCAÇÃO INFANTIL	
BET-EI-1	Consultoria na área de Desenvolvimento Infantil
BET-EI-2	Consultoria na área de Formação de Professores da Educação Infantil
BET-EI-3	Consultoria na área de Avaliação de Impacto para o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil – PADIN
BET-EI-4	Consultoria na área de Brinquedos e Brincadeiras para o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil – PADIN
BET-EI-5	Consultoria na área de Desenvolvimento Infantil com foco na Saúde para o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil – PADIN
BET-EI-6	Consultoria na área de Desenvolvimento Infantil com foco na Educação para o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil – PADIN
BET-EI-7	Consultoria na área de Relações Sociais e Antropologia para o plano de mitigação com famílias indígenas e quilombolas atendidas pelo Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil – PADIN.
BET-EI-8	Formação de Formadores dos professores municipais
EIXO ENSINO FUNDAMENTAL I	
BET-EFI-1	Consultoria na área de Formação de Professores no Ensino Fundamental I
BET-EFI-2	Consultoria na área de Língua Portuguesa do 1º ao 3º anos
BET-EFI-3	Consultoria na área de Matemática do 1º ao 3º anos
BET-EFI-4	Consultoria para implementação do Projeto Luz do Saber
BET-EFI-5	Formação de Formadores do Projeto Luz do Saber
BET-EFI-6	Formação de Formadores dos professores municipais de Língua Portuguesa do 4º e 5º anos
BET-EFI-7	Formação de Formadores dos professores municipais de Matemática do 4º e 5º anos
BET-EFI-8	Consultoria na área de Língua Portuguesa do 4º e 5º anos

BET-EFI-9	Consultoria na área de Matemática do 4º e 5º anos
BET-EFI-11	Consultoria na área de Ciências Naturais no Ensino Fundamental I
BET-EFI-12	Consultoria na área de Ciências Humanas no Ensino Fundamental I
EIXO ENSINO FUNDAMENTAL II	
BET-EFII-1	Consultoria na área de Formação de Professores do Ensino Fundamental II
BET-EFII-2	Consultoria na área de Matemática do Ensino Fundamental II
BET-EFII-3	Consultoria na área de Língua Portuguesa do Ensino Fundamental II
BET-EFII-4	Consultoria em temas relacionados a Adolescência e Juventude
BET-EFII-5	Formação de Formadores para professores municipais da área de Linguagens do Ensino Fundamental II
BET-EFII-6	Formação de Formadores para professores municipais da área de Matemática do Ensino Fundamental II
BET-EFII-7	Formação de Formadores para professores municipais da área de Ciências Naturais do Ensino Fundamental II
BET-EFII-8	Formação de Formadores para professores municipais da área de Ciências Humanas do Ensino Fundamental II
EIXOS DE ENSINO FUNDAMENTAL I e ENSINO FUNDAMENTAL II	
BET-EF-1	Consultoria na área de Educação Inclusiva no Ensino Fundamental
BET-EF-2	Consultoria na área de Educação Ambiental no Ensino Fundamental
BET-EF-3	Consultoria na área de EaD - Educação à Distância no Ensino Fundamental
BET-EF-4	Consultoria na área de análise e produção de sistemas de informação para melhoria do SAAP e SISPAIC ou elaboração de outros sistemas para o MAIS PAIC.
EIXO AVALIAÇÃO EXTERNA	
BET-AE-1	Consultoria para o Eixo de Avaliação Externa para elaboração de itens, formações de professores e produção de instrumentais
BET-AE-2	Aplicação de pré-testes das provas diagnósticas MAIS PAIC
EIXO DE LITERATURA E FORMAÇÃO DO LEITOR	
BET-LFE-1	Consultoria na área de Literatura e Formação do Leitor
BET-LFE-2	Consultoria para o Eixo de Literatura e Formação do Leitor quanto ao uso das novas tecnologias
BET-LFE-3	Pareceres para seleção dos textos literários que comporão as coleções de Literatura do MAIS PAIC
BET-LFE-4	Editoria da COLEÇÃO PAIC, PROSA E POESIA
BET-LFE-5	Ilustração dos livros de Literatura da COLEÇÃO PAIC, PROSA E POESIA
BET-LFE-6	Criação da arte gráfica da COLEÇÃO PAIC, PROSA E POESIA
BET-LFE-7	Elaboração dos textos biográficos que comporão a Agenda Literária
BET-LFE-8	Oficinas de arte para a dinamização dos acervos literários
BET-LFE-9	Coordenação editorial e elaboração textual da Revista Pense
BET-LFE-10	Correção e revisão dos materiais produzidos e que serão publicados
EIXO DE GESTÃO	
BET-G-1	Consultoria para apoiar a gestão da aprendizagem nos municípios que mais concentram alunos com baixo desempenho na aprendizagem
BET-G-2	Coordenação de Eixos e projetos do MAIS PAIC a partir do trabalho na COPEM/SEDUC

BET-G-3	Apoio a outras ações dos Eixos no MAIS PAIC a partir do trabalho na COPEM/SEDUC
BET-G-4	Apoio às ações do MAIS PAIC nos municípios a partir do trabalho nas CECOMs/CREDEs

1.2 Projetos da Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA



**Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA**

PROJETO: Obras de Implantação da Reserva Indígena Taba dos Anacés.

MAPP 329

SEINFRA

Março/2017

Secretaria/Vinculada	Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA
Programa (PPA)	040 – Melhoria de Espaços e Equipamentos Públicos
Mapp (Nº e Denominação)	329 – Obras de implantação da Reserva Indígena Taba dos Anacés
Período de Execução (em 2017)	Março a Dezembro
Categoria	Estruturante/Infraestrutura Comunitária

1. Descrição do Projeto

O projeto propõe a realocação de uma tribo indígena denominada Taba dos Anacés, para desapropriação da área destinada à implantação de uma refinaria de petróleo no município de Caucaia/CE, com a construção de casas populares destinadas às famílias indígenas realocadas, incluindo a construção de uma escola e um posto de saúde para melhoria e sociabilização dos envolvidos.

A reserva terá 163 unidades habitacionais (de 80 metros quadrados de área cada uma, em alvenaria cerâmica, rebocada, caiada, piso cimentado, porta e janelas tipo ficha (Padrão Popular e telha cerâmica), para cada uma das 163 famílias a serem realocadas, escola indígena (padrão MEC), posto de saúde (padrão SESA), terraplenagem, acesso viário e vias internas (revestimento primário), sistemas de energia elétrica, água e esgoto (fossas sépticas), em área de 540 hectares às margens da CE-085, em Caucaia, adquirida pelo Governo do Estado. As casas serão distribuídas entre quatro aldeias Anacés (Baixa das Carnaúbas, Currupião, Matões e Bolso).

Os projetos de arquitetura e de infraestrutura básica compreendem as unidades habitacionais, escola indígena, posto de saúde, acesso viário, vias internas, sistemas de energia elétrica, de água e de esgoto.

O núcleo habitacional será composto por 170 lotes de 800m² (20,0m x 40,0m). Os lotes serão agrupados em módulos destinados a cada uma das comunidades/aldeias, conforme definido pelos Anacés.

As residências serão construídas em alvenaria, com revestimento em chapisco e reboco, portas e janelas em madeira tipo ficha (Padrão Popular), caiação em três demãos em parede e esmalte, esquadrias de madeira, piso cimentado liso, cobertura de telha cerâmica, instalações elétricas e hidrossanitárias completas.

Referente ao abastecimento de água do Núcleo Habitacional, o atendimento ocorrerá com a perfuração de poços tubulares, reservatório elevado e uma rede coletiva de distribuição gravitacional a todas as unidades habitacionais, posto de saúde e escola.

Referente ao esgotamento sanitário do Núcleo Habitacional, serão construídas fossas sépticas e sumidouros dimensionados para atendimento às unidades habitacionais.

2. Contextualização do Projeto no Planejamento Estadual

Este projeto se insere na política de governo no **Eixo** Governamental: Ceará de Oportunidades; **Tema Estratégico**: Requalificação Humana; **Resultado Temático**: Espaços públicos requalificados e utilizados adequadamente pela população; e **Indicador de Resultado Temático**: Área urbana requalificada.

Encontra-se no âmbito do **Programa**: 040 – Melhoria de Espaços e Equipamentos Públicos; **Objetivo** do Programa: Oferecer infraestrutura adequada aos municípios de forma a subsidiar seu desenvolvimento econômico e social; **Iniciativa**: Ampliação da oferta de Infraestrutura pública de convivência social; Na **ação (LOA 2017) 18778**: Apoio à municípios, entidades públicas e governamentais e organizações civis na ampliação da oferta de infraestrutura pública de convivência.

3. Diagnóstico

O Governo do Estadual, visando a implantação da Refinaria de petróleo, entrou com parceria entre a Funai, Petrobras e União, para realocação da comunidade da tribo Indígena Taba dos Anacés, pois a mesma ocupa uma área estratégica para o empreendimento.

A refinaria é um importante empreendimento para o Estado, estimando mais de 90 mil empregos diretos e outros 70 mil indiretos, sem contar com a arrecadação do ICMS, que se estima ser o dobro da atual arrecadação, gerando uma ótima “renda” para o Estado do Ceará, que poderá investir em mais desenvolvimento e melhorias para a região.

O empreendimento será de fundamental importância para o Complexo Industrial e Portuário do Pecém (CIPP), bem como para os outros empreendimentos como a siderúrgica, as termelétricas e outras indústrias que ali se localizarão, ou seja, sua sinergia com as políticas públicas em implementação pelo Governo do Estado do Ceará, particularmente àquelas relacionadas com o projeto do CIPP.

Sua localização próxima ao Porto do Pecém, bem como condições geográficas privilegiada foi uma das principais razões da escolha do local para a instalação da Refinaria Premium II e da dutovia que a ligará ao futuro terminal de tancagem, por onde será escoada grande parte da produção de derivados da refinaria.

Após inúmeras reuniões com as partes envolvidas (União, PETROBÁS, FUNAI, Indígenas, Governo do Estado), com a articulação da FUNAI, finalmente a Comunidade indígena concordou com a liberação da área, haja vista que com a construção do empreendimento , haverá ganhos na qualidade de vida da população, com a construção das habitações e toda a infraestrutura (água, esgoto, pavimentação, drenagem, energia, equipamentos comunitários).

4. Justificativa

A construção das 163 Unidades Habitacionais da reserva indígena Taba dos Anacés para deslocamento da comunidade indígena já mencionada, para a implantação da

Refinaria Premium II no Estado do Ceará, contribuindo com o crescimento sustentável do Estado do Ceará e do Brasil como um todo, suprimindo as necessidades de consumo de derivados do petróleo nos mercados internos e externos.

A construção desta Refinaria justifica-se com base nas afirmações abaixo relacionadas:

- A Refinaria Premium II processará petróleo nacional de alta acidez naftênica, baixo grau API, com baixo valor de exportação e transformá-lo em produtos de alto valor agregado, tal como diesel com baixo teor de enxofre, bem como a produção de outros produtos: querosene de aviação, nafta petroquímica, croque de petróleo e GLP.

- O empreendimento trará benefícios econômicos com a diminuição da importação de derivados de petróleo, implicando diretamente em impacto positivo sobre a balança comercial brasileira.

- O empreendimento será de fundamental importância para o Complexo Industrial e Portuário do Pecém (CIPP), bem como para os outros empreendimentos como a siderúrgica, as termelétricas e outras indústrias que ali se localizarão, ou seja, sua sinergia com as políticas públicas em implementação pelo Governo do Estado do Ceará, particularmente àquelas relacionadas com o projeto do CIPP.

- A sua localização próximo ao Porto do Pecém, sua condição geográfica privilegiada foi uma das principais razões da escolha do local para a instalação da Refinaria Premium II e da dutovia que a ligará ao futuro terminal de tancagem, por onde será escoada grande parte da produção de derivados da refinaria.

5. Histórico

Ano	Valor FECOP	Valor (outras fontes)	Valor Total Aplicado	Nº de Beneficiários
2014	0,00	(*)2.943.143,22	2.943.143,22	672
2015	0,00	(*)3.026.011,03	3.026.011,03	672
2016	2.500.000,00	(**)1.357.344,21	3.857.344,21	672
TOTAL	2.500.000,00	7.326.498,46	9.826.498,46	672

(*) - Outras Fontes: 82 – Governo Federal

(**) – Outras Fontes: 69- P4R

A obra foi iniciada no segundo semestre de 2014 com previsão de término no primeiro semestre de 2015, tendo ocorrido o seu adiamento devido ao período chuvoso na região, originalmente sendo financiada com recursos oriundos da Petrobrás – Governo Federal.

Com a perda financeira por parte da Petrobrás nestes últimos anos, do recurso que antes seria passado integralmente, no montante de R\$ 14.292.306,40, somente foi desembolsado **9.826.498,46**, sendo **R\$ 5.969.154,25**, recurso da Fonte 82 (Petrobrás) e o restante, **R\$ 3.857.344,21**, sendo R\$ 2.500.000,00 da Fonte FECOP

e R\$ 1.357.344,21 da Fonte P4R, faltando para finalização da obra o valor de R\$ 4.465.807,94.. A obra encontra-se com 96,61% executado (R\$ 13.808.711,89), dos quais somente foram pagos 68,75% referente ao valor desembolsado, faltando ainda R\$. 4.465.807,94. Com os R\$ 3.800.000,00 aportados em 2017, pretende-se concluir a obra, restando ainda um aditivo para a conclusão do empreendimento, na ordem de R\$ 665.807,94.

6. Público Alvo

- Comunidade indígena Taba dos Anacés, que se encontra em estado de vulnerabilidade social.

6.1. Critérios Adotados para Seleção dos Beneficiários

- População indígena afetada pela implantação da Refinaria, e que está em estado de vulnerabilidade social.

6.2. Documentos Comprobatórios da Situação de Pobreza

Não é solicitado nenhum dos documentos relacionados na Lei nº 14.859. O documento que fundamenta a seleção dos beneficiários deste projeto é o reconhecimento indígena por parte de órgão oficial (material a ser enviado posteriormente).

No Artigo 2º do Estatuto dos Índios dispõe que é DEVER da União, Estados e Municípios promover a proteção das comunidades indígenas e a preservação de seus direitos. Com base nessa informação, fica claro que o Estado tem o dever de albergar as comunidades indígenas, promovendo a inclusão social deles, bem como inseri-los nos programas do governo.

7. Objetivos (Geral e Específico)

7.1 Geral:

Promover o reassentamento e a inclusão social da comunidade indígena impactada pelo empreendimento.

7.2 Específicos:

- Desapropriar a área necessária para implantação do complexo da refinaria;
- Construir casas populares destinadas às famílias indígenas realocadas;
- Construir escola e um posto de saúde para melhoria e sociabilização dos envolvidos.
- Prover saneamento básico ao núcleo habitacional.

8. Atividades / Detalhamento das Atividades

α) Levantamento da área a ser necessária para o empreendimento:

Através de análise de projeto prévio, com uma área a ser implantada, junto à infraestrutura de fácil abastecimento e escoamento para o empreendimento.

β) Cadastramento das comunidades existentes nesta área:

Em parceria com a Funai é identificada e cadastrada a comunidade afetada, a qual deverá ser realocada. Sempre com reuniões de esclarecimentos a comunidade afetada.

χ) Construção de uma nova área para realocação dos identificados anteriormente:

Foi feito projeto para realocação das comunidades, com infraestrutura, escola, posto de saúde, acesso viário, vias internas, sistemas de energia elétrica, de água e de esgoto.

8.1 Atividades Realizadas em Anos Anteriores

Obra iniciada no segundo semestre de 2014 com previsão de término no primeiro semestre de 2017, tendo seu adiamento devido ao período chuvoso na região, originalmente sendo financiada com recursos oriundos da Petrobrás – Governo Federal. A obra encontra-se com 96,61 % executada (R\$ 13.808.711,89), dos quais somente foram pagos 68,75% (**9.826.498,46**), referente ao valor desembolsado, faltando ainda o valor de R\$ 4.465.807,94.

8.2 Atividades a Serem Realizadas no Ano.

1ª Etapa: Conclusão de parte 26,59% da construção das 163 Unidades Habitacionais da reserva indígena Taba dos Anacés, para deslocamento das comunidades indígenas Baixa das Carnaúbas, Matões, Corrupião e Bolso.

2ª Etapa: Conclusão da Infraestrutura Básica, que compreende escola indígena, posto de saúde, acesso viário, vias internas, sistemas de energia elétrica, de água e de esgoto.

O empreendimento é executado pela empresa contratada CBC Engenharia.

8.3 Atividades Previstas para Anos Posteriores

Caso não seja liberado a totalidade dos recursos para a conclusão do restante dos serviços em 2017, poderá haver continuidade das atividades em 2018.

9. Produtos

Produtos	Quantidade	Fontes de Verificação
Imóveis construídos	26,59%	Relatório interno da Secretaria da SEINFRA
Famílias beneficiadas*	163 (se refere a Unidades Habitacionais)	Relatório interno da Secretaria da SEINFRA
Aquisição de terreno para reassentamento	01	Relatório interno da Secretaria da SEINFRA

() Famílias beneficiadas com realocação.*

10. Metas

- Realizar 26,59% da obra, para a inclusão social de 163 famílias da comunidade indígena Taba dos Anacés com a construção de novas casas com infraestrutura adequada.

11. Resultados Esperados

- Liberação da área para implantação do novo empreendimento (refinaria);
- Sociabilização das comunidades realocadas;
- Propiciar condições de moradia digna às famílias expropriadas, reassentando-as em áreas próximas ao seu habitat original com melhor infraestrutura.

12. Integração de Ações

Com a realocação das comunidades envolvidas no projeto, haverá integração na saúde e na educação.

Nesta nova área, tem-se a construção de uma escola, onde, através da Secretaria de Educação, serão desenvolvidos projetos para uma melhor integração de todos da comunidade, sem que percam a sua identidade cultural indígena.

Haverá também um posto de saúde, que servirá a comunidade para melhores cuidados, inclusive uma área destinada a dentista, e área para palestras de conscientização para cuidados com a saúde, orientado de perto pela Secretaria de Saúde.

13. Monitoramento

O monitoramento é feito através de relatórios de medições disponibilizados pela SEINFRA. Estes dados possibilitam acompanhar a evolução da obra.

13.1 Dados Utilizados

São coletados dados referentes aos imóveis construídos, conforme estudos e análise fornecidos a SEINFRA pela FUNAI.

Os dados (identificação, quantidade) referentes à comunidade indígena foram levantados pela FUNAI.

13.2. Cadastro dos Beneficiários

Todos os dados utilizados são cadastrados no Sistema Interno da SEINFRA. Sistema de Controle de Cadastro e dados cadastrais dos beneficiários, tais como:

nome, CPF, endereço, informado pela FUNAI.

14. Pressupostos de Risco

- Como possível fator gerador de atraso na execução do projeto podemos citar: rigoroso período de chuvas;
- dificuldade de avanço das obras;
- perigo de invasões nas habitações já concluídas;
- não viabilização dos recursos para a conclusão do empreendimento.

15. Orçamento

(R\$)

Detalhamento	Valor FECOP	Valor outras fontes (*)	Valor Total
NATUREZA DA DESPESA			
1. DESPESAS DE CAPITAL			
Obras (Despesas de Exercícios Anteriores) - 44.90.92	3.800.000,00	0,00	3.800.000,00
TOTAL	3.800.000,00	0,00	3.800.000,00

16. Cronograma de Desembolso - Fonte FECOP

Item de Despesa	Mar	Total
44.90.92	3.800.000,00	3.800.000,00
Total	3.800.000,00	3.800.000,00

17. Distribuição dos Recursos por Municípios

Nº de Ordem	Região Administrativa	Municípios	Valor FECOP (R\$)	Valor Outras Fontes (R\$)	Pessoas Beneficiadas (*)
1	03 - Grande Fortaleza	S. Gonçalo do Amarante	3.800.000,00	0,00	672
Total			3.800.000,00	0,00	672

(*) Valor estimado de pessoas beneficiadas baseado pelo IBGE

18. Responsável (eis) pelo Projeto

Coordenadoria Gerência	/	CPL
Técnico Responsável	José Carlos Machado de Brito	
E-mail	Josecarlos.machado@seinfra. ce.gov.br	
Telefone	(85) 3216-3743; 9 9995.3823	

ANEXO I

Marco Lógico do Projeto

Cadeia Lógica de Objetivos	Descrição	Indicadores	Meios de Verificação	Riscos
Impactos	Melhoria da qualidade de vida através do reassentamento e a inclusão social da comunidade indígena.	Diminuição do déficit habitacional indígena	Questionário socioeconômico do projeto.	Carência de material de construção afetando de forma geral os indicadores.
Resultados	Famílias indígenas de baixa renda com acesso à moradia.	% de cobertura da população indígena com acesso a moradia	Relatório de acompanhamento do projeto. Pesquisas do IPECE e IBGE.	Moradias não construídas
Produtos	Unidades habitacionais construídas	% de implantação de moradias indígenas	Relatório de acompanhamento do projeto.	Falta de liberação dos recursos
Atividades	Implantação do empreendimento	Número de moradias construídas. Número de moradias acompanhadas e fiscalizadas.	Relatório de acompanhamento do projeto.	Equipe técnica aquém da necessidade.
Insumos	Recursos do FECOP. Recursos Federais (PETROBÁS).	Percentual de recurso investido por fonte. Número de técnicos envolvidos.	Relatório do projeto. Sistema de Acompanhamento e Monitoramento Estadual – WebMapp.	Indisponibilidade de recursos por parte do Governo Estadual.

	Técnicos para acompanhamento e fiscalização das obras			
--	---	--	--	--

1.3 Projetos da Secretaria das Cidades - SCIDADES



Governo do Estado do Ceará
Secretaria das Cidades - SCIDADES

PROJETO: Dendê (Urbanização)

MAPP 1517

SCIDADES

Fevereiro/2017

Secretaria/Vinculada	Secretaria das Cidades - SCIDADES
Programa (PPA):	027 – Revitalização de Áreas Degradadas
Mapp (Número e Denominação)	1517 - Urbanização da Comunidade do Dendê - Projeto Pró-Moradia 2
Período de Execução (Exercício 2017)	Março a Dezembro
Categoria	Estruturante - Infraestrutura Comunitária - Urbanização

1. Descrição do Projeto

O presente projeto engloba as Ações de Urbanização. Consiste na execução das obras de Urbanização e Sistema Viário, constando de: pavimentação, alargamento e construção de vias, totalizando 71 vias; obras de drenagem; construção de 03 praças; e recuperação/melhorias de 1200 unidades habitacionais na área de intervenção do projeto, na comunidade do Dendê, bairro Edson Queiroz.

O Projeto Dendê (Urbanização) integra uma proposta mais ampla que envolve: (1) o reassentamento de 1.080 (um mil e oitenta) famílias que habitam áreas de risco, ou sem condições de habitabilidade; (2) a urbanização de áreas sem infraestrutura básica e pavimentação com problemas de circulação de veículos por falta de arruamentos e desprovidas de praças e espaços públicos; (3) recuperação da faixa de preservação permanente do Mangue do Cocó; e (4) a realização do Trabalho Técnico Social, com as famílias reassentadas e famílias das áreas de intervenção (origem), tendo 03 eixos principais de atuação: a Organização Comunitária/Mobilização Social; a Geração de Trabalho e Renda e a Educação Sanitária e Ambiental.

2. Contextualização do Projeto no Planejamento Estadual

Esta ação contribui para a implementação da Política Habitacional, para a Política de Desenvolvimento Urbano e para a Política de Saneamento Ambiental e está inserido na matriz do Governo Estadual no **Eixo:** Ceará Sustentável, no **Tema Estratégico:** 4.02 - Meio Ambiente, cujo **Resultado Temático:** é Recursos ambientais com uso racional e sustentável, com o **Indicador:** área revitalizada.

No PPA 2016/2019, o Projeto Dendê, inclui-se no âmbito do **Programa: 027** – revitalização de áreas degradadas; **Objetivo:** 027.1 – Melhorar as condições socioambientais em áreas de risco e adjacências; **Iniciativa: 027.1.03** - Recuperação da faixa de proteção do mangue e urbanização de áreas na comunidade do Dendê, com as **Ações:** 18150: Projeto Dendê Comp II- Urbanização da comunidade do Dendê e recuperação da faixa de proteção do Mangue; 18182: Projeto Dendê Como I – Implantação de equipamento comunitário.

3. Diagnóstico

O crescimento desordenado das cidades provocado pelo crescente processo de migração das populações das pequenas cidades interioranas para os grandes centros urbanos em busca de melhores condições de vida e trabalho tem como um dos seus principais fenômenos a ocupação irregular das margens de rios, lagos, dunas e mangueirais, degradando sua área de preservação ambiental. Esta alternativa de moradia além do problema ambiental causa inúmeros transtornos à população que sofre com ações da natureza como enchentes, deslizamentos e outros transtornos, uma vez que a área habitada é imprópria para a construção de habitações. Este é o caso da Comunidade do Dendê onde muitas famílias residem em pequenos cômodos de alvenaria ou em barracos desprovidos de infra-estrutura, expostas a situações de risco diversas como: chuvas, alagamentos, adensamento populacional, doenças epidêmicas, insalubridade, insegurança, dentre outros, ou coabitam com outras famílias em situação semelhante, o que agrava ainda mais o problema existente quanto à inadequação habitacional.

As inúmeras situações de precariedade habitacional encontradas sob a forma de improvisação e rusticidade da moradia estão vinculadas às graves condições de pobreza e exclusão social.

A ocupação desordenada do espaço acima referido ao concentrar famílias carentes, de baixo nível educacional e renda per capita aviltada, atrai a prática de atividades marginais, com reflexos altamente negativos nos indicadores de violência na área, que se desdobram para outras regiões da cidade. Esta ocupação impede o normal atendimento de serviços públicos (viaturas policiais, ambulâncias, coleta de lixo, bombeiros, etc.) na área, abstendo ainda, a ação preventiva e reativa dos órgãos de segurança.

A comunidade do Dendê está localizada no bairro Edson Queiroz, em Fortaleza. A área limita-se com a Universidade de Fortaleza e estende-se até as margens do Rio Cocó. Grande parte das famílias que hoje mora no local foi removida das favelas Verdes Mares, Dom Luiz, Cervejaria Brahma, Cidade 2000, Hospital Geral de Fortaleza e Praia do Meireles.

A ocupação da área iniciou em torno do ano de 1985 quando as primeiras habitações foram construídas, cerca de 120 a princípio; no final do ano de 1990 o local já se encontrava tomado por cerca de 500 famílias com habitações improvisadas e algumas construções em alvenaria. Em 1996 a COHAB-CEARÁ fez algumas intervenções de construção de casas de mutirão para barrar o processo de ocupação da área, mas com o crescente déficit habitacional decorrente da ausência de políticas de habitação a ocupação desordenada foi ampliada. Hoje cerca de 3.400 famílias ocupam o local com construções improvisadas e de alvenaria, com arruamentos desordenados e com uma grande faixa de Mangue ocupada por barracos sujeitos a inundações, o que prejudica o equilíbrio ecológico da região.



Situação atual da área

Situação atual da área:

- 58,91% vivem com até 1 salário mínimo. Destes, 42,96% com menos de ¼ do salário mínimo por pessoa;
- 87,69% não tem acesso à saneamento básico;
- 13,71% dos imóveis não têm banheiro;
- 25 % não atendidas pelo sistema público de abastecimento d'água.

A relocação das famílias que se encontram na área de intervenção do Projeto é uma ação necessária e urgente, pois a situação de moradia é precária, faltam serviços básicos de infraestrutura e o estado de risco potencial de enchentes e inundações ameaçam, principalmente nos períodos invernosos, as famílias que residem na faixa de Proteção do Mangue do Cocó, agravando ainda mais as condições ambientais do lugar e diminuindo a qualidade de vida dessa população.

4. Justificativa

O Projeto Dendê beneficia a Comunidade do Dendê, situada no Bairro Edson Queiroz, no município de Fortaleza, e em sua totalidade engloba as seguintes ações :

- Trabalho Técnico Social e Regularização Fundiária na área de intervenção e no reassentamento beneficiando 3.845 famílias;
- Construção de 1.080 habitações no Residencial Dendê para o reassentamento das famílias originárias das áreas do Mangue, provenientes das áreas onde haverá alargamento e abertura de ruas e das coabitaciones;
- Desapropriação de Terrenos e Indenização de 641 benfeitorias, não enquadráveis no reassentamento;
- Execução das obras de Urbanização/Infraestrutura (água, esgoto, drenagem, iluminação, 04 praças) e pavimentação na área de Intervenção beneficiando 2.765 famílias;
- Equipamento Comunitário (creche) beneficiando 1080 famílias;
- Recuperação/Melhorias de 1.200 unidades habitacionais.

O impacto social do Projeto Dendê incidirá diretamente na população residente na área de intervenção, mas beneficiará também a população de Fortaleza no geral. As obras implantadas têm caráter coletivo e seus resultados refletirão principalmente:

(1) na saúde, pela implantação de rede de esgotamento sanitário, melhoria na qualidade de habitação das famílias que permanecerão na área de intervenção (realização de 1.200 melhorias habitacionais) e as que serão reassentadas (construção de 1.080 unidades residenciais que beneficiarão famílias);

(2) na segurança pública, pela construção/alargamento de vias e passeios facilitando o acesso e a circulação de pessoas e veículos (coletivos e particulares);

(3) na ampliação das oportunidades de lazer e saúde, pela implantação de 03 praças, com playgrounds, pista de skate, equipamento de ginástica, quadra de vôlei.

O Residencial Dendê destinado ao reassentamento de famílias remanejadas das áreas de intervenção e de APP do Rio Cocó, está localizado no Bairro Edson Queiroz, a aproximadamente 1.500 m da área de intervenção, em um bairro bem servido de equipamentos e serviços públicos, inserido na malha urbana da cidade, dispondo dos serviços públicos essenciais como: energia elétrica, transporte público, abastecimento d'água e equipamentos comunitários básicos (escola, creche, posto de saúde, posto policial, centro comunitário, etc.).

O projeto de parcelamento do Residencial Dendê prevê a construção de 1080 unidades habitacionais com infraestrutura, iluminação pública, esgotamento sanitário e equipamentos públicos. Com base no estudo atualizado dos equipamentos comunitários, foi feito um levantamento institucional relativo a estes itens, priorizando a execução de uma creche.

5. Histórico

O ano de 2017 será o primeiro ano de aprovação dos recursos do FECOP para este Projeto.

6. Público Alvo

Famílias de baixa renda residentes na área de intervenção do Projeto.

6.1. Critérios adotados para a seleção dos beneficiários

- Residir na área de intervenção do Projeto;
- Ter o perfil para a melhoria habitacional, identificado pela equipe social do Projeto.
- Ter sido cadastrado;

7. Objetivos

7.1 Geral

Melhorar as condições de habitabilidade e acessibilidade da população que atualmente reside em condições precárias na Comunidade do Dendê, dentro da área de intervenção do projeto.

7.2 Específicos

- Requalificar a infraestrutura de 69 vias existentes e implantar 02 vias novas na área de intervenção;
- Realizar 1200 melhorias habitacionais na área de intervenção.
- Construir 03 Praças na área de intervenção

8. Atividades / Detalhamento das atividades

8.1 Atividades Realizadas em Anos Anteriores

O projeto é novo quanto a utilização dos recursos oriundos do FECOP, mas ele já vem sendo desenvolvido em anos anteriores por equipe da Secretaria

a) Seleção dos beneficiários

Os beneficiários dos projetos de urbanização desenvolvidos pela Secretaria das Cidades foram selecionados a partir de um cadastro socioeconômico, de caráter censitário, realizada na área de intervenção, através de visita domiciliar.

b) Projeto de Trabalho Técnico Social - PTTs

O Trabalho Social do Projeto Dendê foi iniciado em 2010 (congelamento da área de intervenção e cadastramento das famílias).

Com base no cadastramento censitário realizado, foi elaborado o diagnóstico socioeconômico.

Foi feito o Mapeamento dos Serviços Públicos e Privados, Mapeamento das Entidades Sociais do Território, formação da Comissão de Acompanhamento do Projeto, Revalidação do Diagnóstico e foi iniciada a elaboração do Projeto Técnico Social.

c) Licitação para a contratação da empresa executora

A Secretaria das Cidades fez uma licitação para a contratação de empresa para a execução do referido projeto, ficando para o ano de 2017 a contratação da mesma e publicação no Diário Oficial do Estado – DOE para a execução física e financeira.

8.2 Atividades a serem realizadas no ano

Será iniciada em 2017 a construção da via de ligação da comunidade do Dendê à rotatória do centro de eventos. Atividade a ser realizada pela Construtora contratada.

a) Elaboração de laudos de terrenos e benfeitorias

Serão elaborados Laudos dos terrenos atingidos pela obra, como também os Laudos de benfeitorias existentes na área de intervenção.

b) Realização de Indenização de benfeitorias.

Etapa (1) – Visita à família para consolidar a adesão a Indenização

A equipe técnica social da Secretaria das Cidades realizará visita domiciliar às famílias residentes na área de intervenção do projeto, que não se enquadram no perfil habitacional visando a indenização do imóvel.

Etapa (2) – Assinatura do Termo de Concordância com Indenização de Benfeitoria

De posse de toda a documentação previamente definida, o proprietário do imóvel comparecerá a Secretaria das Cidades para assinar o Termo de concordância com indenização de benfeitoria, onde consta o valor total a ser pago pelo referido imóvel.

Etapa (3) – Abertura de processo de pagamento por meio do SPU

De posse das cópias de toda a documentação do proprietário, bem como do termo de concordância, a equipe da Secretaria das Cidades abrirá o processo

que tramitará de acordo com o funcionamento interno da secretaria, atualmente após a abertura do processo no SPU, é realizado o cadastro do credor.

Etapa (4) – Encaminhamento do processo de pagamento para a Assessoria Jurídica para emissão de parecer.

Etapa (5) – Encaminhamento do processo para o setor financeiro para procedimentos de empenho e pagamento

c) Execução da obra de urbanização

Atividade esta realizada pela Construtora contratada com supervisão da Secretaria das Cidades

d) Conclusão e licitação do Projeto de Trabalho Técnico Social – PTTS

A equipe social da Secretaria das Cidades concluirá O Projeto de Trabalho Técnico Social – PTTS e fará o Termo de Referência para a licitação do mesmo.

8.3 Atividades previstas para anos posteriores

a) Elaboração de laudos de terrenos e benfeitorias

Através de Contrato de Gestão, será contratada uma empresa para elaborar Laudos dos terrenos atingidos pela obra, como também os Laudos de benfeitorias existentes na área de intervenção.

b) Realização de Indenização de benfeitorias.

Etapa (1) – Visita à família para consolidar a adesão a Indenização

A equipe técnica social da Secretaria das Cidades realizará visita domiciliar às famílias residentes na área de intervenção do projeto, que não se enquadram no perfil habitacional visando a indenização do imóvel.

Etapa (2) – Assinatura do Termo de Concordância com Indenização de Benfeitoria

De posse de toda a documentação previamente definida, o proprietário do imóvel comparecerá a Secretaria das Cidades para assinar o Termo de concordância com indenização de benfeitoria, onde consta o valor total a ser pago pelo referido imóvel.

Etapa (3) – Abertura de processo de pagamento por meio do SPU

De posse das cópias de toda a documentação do proprietário, bem como do termo de concordância, a equipe da Secretaria das Cidades abrirá o processo

que tramitará de acordo com o funcionamento interno da secretaria, atualmente após a abertura do processo no SPU, é realizado o cadastro do credor.

Etapa (4) – Encaminhamento do processo de pagamento para a Assessoria Jurídica para emissão de parecer.

Etapa (5) – Encaminhamento do processo para o setor financeiro para procedimentos de empenho e pagamento

c) Continuação da execução das obras de urbanização

Atividade esta realizada pela Construtora contratada com supervisão da Secretaria das Cidades.

d) Execução do Projeto de Trabalho Técnico Social na área de intervenção

Atividade esta realizada pela Empresa contratada com supervisão da Secretaria das Cidade

e) Execução das Melhorias Habitacionais.

Será feita, no âmbito do Projeto Técnico Social, a seleção das unidades habitacionais das famílias com perfil para serem beneficiadas com a melhoria habitacional. Será elaborado o projeto da melhoria e executado pela construtora contratada.

9. Produtos

Produtos	Quantidade	Fonte de Verificação
Área urbanizada	10%	Medições da obra pagas

10. Metas

- Executar 10% das obras de Urbanização da Comunidade Dendê

11. Resultados Esperados

- Melhoria da qualidade de vida da população residente na área de abrangência do projeto;
- Recuperação Ambiental do mangue do rio Cocó;
- Eliminação de área de risco na área de proteção do mangue do rio Cocó .

12. Integração

O Projeto Dendê (ações habitacionais) é parte integrante do Projeto Dendê - em execução através de contrato firmado com a CAIXA e o Governo do Estado do Ceará, com recursos do PAC1, oriundos do Ministério das Cidades. Vincula-se ao MAPP 1378 - Projetos Pró-Moradia 2 - Regularizações de Assentamento Precários na Favela do Dendê com Construção de 1080 UH. Também interage com as obras de saneamento da CAGECE e com as obras de Iluminação Pública da COELCE.

13. Monitoramento

O monitoramento do projeto será realizado em reuniões quinzenais com o Gerente do Projeto, engenheiros supervisores da Secretaria das Cidades, e empresa Gerenciadora, onde ficará registrado: o andamento das obras, a elaboração e acompanhamento da matriz de problemas e ameaças.

13.1 Dados Utilizados

- Nº de indenizações de terrenos
- Nº de indenizações de benfeitorias
- % de área liberada
- % de obra executada

13.2. Cadastro dos Beneficiários

Os beneficiários dos projetos de urbanização desenvolvidos pela Secretaria das Cidades foram selecionados a partir de um cadastro socioeconômico, de caráter censitário, realizada na área de intervenção, através de visita domiciliar. O cadastro é constituído de perguntas que abordam:

- Identificação do imóvel;
- Situação de ocupação – imóvel próprio, cedido ou alugado;
- Identificação do titular, seu cônjuge e demais moradores;
- Gênero, idade, escolaridade, situação no mercado de trabalho, profissão, renda per capita e familiar;
- Preenchimento do Cadastro Único e recebimento de benefícios do Governo Federal;
- Condições gerais de saúde - ocorrência de doenças no último ano e existência de pessoas com deficiência;
- Número de pessoas e famílias por imóvel

Esses dados são coletados através de um instrumento (questionário) que representa a base de dados física da pesquisa, gerando um banco de dados digital dos beneficiários. O resultado é tabulado e utilizado na elaboração do Projeto Técnico Sociais.

14. Pressupostos de Risco

- Entraves burocráticos para liberação dos recursos;
- Ritmo de execução da construtora não corresponder ao previsto no cronograma, podendo concorrer para o não alcance das metas.

15. Orçamento 2017

R\$1,00

Detalhamento	Valor FECOP	Valor Outras Fontes*	Valor Total
NATUREZA DA DESPESA			
1. DESPESAS CORRENTES			
1.2. Obrigações Tributárias e Contributivas			
Elemento de Despesa (339047)	50.000,00	0,00	50.000,00
2. DESPESAS DE CAPITAL			
2.1. Obras Cíveis			
Elementos de Despesas (449051)	300.000,00	15.500.000,00	15.800.000,00
2.2. Indenizações e Restituições			
Elemento de Despesas (449093)	1.400.000,00		1.400.000,00
2.3. Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.			
Elemento de Despesa (449039)	50.000,00	0,00	50.000,00
Total	1.800.000,00	15.500.000,00	17.300.000,00

* FGTS – PAC 1

16. Cronograma de Desembolso Fonte FECOP

Cronograma de Desembolso				
Item de Despesa	Mar	Abr	Mai	Total
Despesas Correntes	25.000,00	0,00	25.000,00	50.000,00
Despesas de Capital	0,00	1.093.204,00	656.796,00	1.750.000,00

Total	25.000,00	1.093.204,00	681.796,00	1.800.000,00
--------------	------------------	---------------------	-------------------	---------------------

17. Distribuição dos Recursos por Municípios em 2017

Nº de Ordem	Região Administrativa	Municípios	Valor FECOP	Outras Fontes(R\$)	Pessoas Beneficiadas
1	GRANDE FORTALEZA	Fortaleza	1.800.000,00	15.500.000,00	11.676
TOTAL			1.800.000,00	15.500.000,00	11.676

Obs.: Considera-se em média 4,12 pessoas por família beneficiada

18. Responsável pelo Projeto

Coordenadoria / Gerência	Unidade de Gerenciamento do Projeto de Desenvolvimento Urbano da Região Metropolitana de Fortaleza
Técnico	Silvia Lopes
E-mail	silvia.lopes@cidades.ce.gov.br
Fone	3207.5295

ANEXO 1
Marco Lógico

Cadeia Lógica de Objetivos	Descrição	Indicadores	Meios de Verificação	Riscos
Impactos	1-Melhoria da renda da família beneficiada 2.Redução do déficit habitacional no Estado	1-% de famílias com melhoria da renda 2-% de redução do déficit habitacional	1-Pesquisa de avaliação do TTS (trabalho Técnico Social) 2-Fundação João Pinheiro ou IPECE	1- Atraso na execução das obras 2-Atraso na execução das obras
Resultados	1-Eliminação das áreas de risco da área de proteção do Rio Cocó 2-Melhoria das condições de moradia das famílias realocadas 3-Recuperação Ambiental da área de proteção do mangue do Rio Cocó	1-% de redução de área de risco 2-nº de pessoas com acesso a moradia adequada 3-m² de área de mangue desocupada	1-Defesa Civil 2-Termo de recebimento da moradia pela família beneficiada 3-Avaliação da SEMACE	1-Atraso na execução das obras 2-Atraso na execução das obras 3-Atraso na execução da obra do Residencial
Produtos	1-Unidades Habitacionais construídas 2-Área urbanizada 3-Unidades habitacionais com obras de melhorias executadas 4.Equipamentos comunitários construídos	1-% de unidades construídas 2-% de área urbanizada 3-% de Unidades habitacionais reformadas 4-% da obra dos equipamentos	1-Termo de recebimento do Residencial 2- Medições da obra pagas 3-Termo de recebimento das obras de reforma 4-Medições da obra pagas	1-Atraso na execução das obras 2-Atraso na execução das obras 3-Atraso na execução das obras 4-Atraso na execução das obras
Atividades	1-Construção do Residencial 2- Realizar a mudança das famílias para o Residencial 3-Reformas das unidades habitacionais 4-Indenização de benfeitorias 5-Desapropriação de terrenos 6-Execução da obra de urbanização 7-Realização de trabalho técnico social	1- % de obra executada do residencial 2- nº de mudanças realizadas 3- nº de Unidades habitacionais reformadas 4-nº de indenizações pagas 5-nº de desapropriações pagas 6- % de obra executado 7-nº de atividades executadas	1-Medições da obra pagas 2- Relatório de mudanças realizadas 3-Termo de recebimento das obras de reforma 4-Relatório de indenizações pagas 5-Relatório de desapropriações pagas 6- Medições pagas 7-Relatórios de atividades	1-Atraso na execução das obras 2-Família realizar mudança por conta própria 3-Atraso na execução das obras 4-Família não aceitar o valor proposto no laudo de avaliação 5- Família não aceitar o valor proposto no laudo de avaliação 6- Atraso na execução das obras 7-Atraso no cronograma de atividades
Insumos	1-Recursos do Fecop 2-Recursos do FGTS 3-Equipe da Sec Cidades	1-% de Recursos aplicados 2-% de Recursos aplicados 3-nº de servidores e colaboradores trabalhando no projeto	1-Nota de Empenho e Pagamento 2-Nota de Pagamento 3-Relação de funcionários da UGP RMF	1-Atraso na liberação dos recursos 2-Atraso na liberação dos recursos 3-Não renovação dos contratos de terceirização e de gestão



**Governo do Estado do Ceará
Secretaria das Cidades - SCIDADES**

Projeto: Fogões Sustentáveis
(Fogões com Eficiência Energética)

MAPP 1613

“SCIDADES”

Maior/2017

Secretaria/Vinculada	Secretaria das Cidades
Programa (PPA)	022 - Habitação de Interesse Social
Mapp (Número e Denominação)	1613 - Construção de 12.000 Fogões com Eficiência Energética
Período de Execução (Exercício 2017)	Julho e Julho
Categoria	Projeto Estruturante – Infraestrutura Domiciliar

1. Descrição do projeto

Este projeto é coordenado pela Secretaria das Cidades e consiste na disponibilização de recursos para a aquisição do Fogão Sustentável, bem como para a assistência técnica prestada aos beneficiários para o seu adequado uso. Este modelo elimina a poluição intradomiciliar e possui maior eficiência energética tendo como objetivo melhorar a qualidade de vida para famílias do meio rural e contribuir para a preservação da vegetação nativa.

2. Contextualização do Projeto no Planejamento Estadual

A execução do projeto proposto contribui para a implementação da Política Habitacional e está inserido no PPA 2016-2019 do Governo Estadual no **Eixo** “Ceará Acolhedor”, **Tema Estratégico** 2.02 – Habitação; **Resultado Temático**: Famílias em situação de vulnerabilidade social com moradia integrada aos serviços e equipamentos públicos, e **Indicador**: Famílias beneficiadas com habitação de interesse social.

Ademais, o projeto situa-se no âmbito do **Programa** 022 – Habitação de Interesse Social; **Objetivo** 022.1-Proporcionar moradia digna à população de baixa renda para o enfrentamento do déficit habitacional e da inadequação domiciliar; **Iniciativa** 022.1.07-Melhoria das condições ambientais nas unidades habitacionais no meio rural.

Ação (LOA 2017): 18934 – Melhoria das Condições Ambientais das Unidades Habitacionais no Meio Rural (Fogões)

3. Diagnóstico

Aspectos Gerais

As cidades brasileiras apresentam graves problemas de moradia e grande concentração de pobreza, onde os assentamentos precários concentram os piores índices de desenvolvimento humano. No Brasil, a inadequação habitacional, indicador de domicílios sem condições de habitabilidade, chega a 17 milhões, cerca de 40% dos domicílios permanentes brasileiros (IPEA, 2005; Fundação João Pinheiro, 2005). Desde os anos 1990, os critérios de inadequação habitacional são debatidos no Brasil.

Em 1995, a Fundação João Pinheiro (FPJ), desenvolve um estudo em que propõe o conceito de **Necessidades Habitacionais**. Como um caráter mais amplo, este inclui:

- **O déficit** com a necessidade de reposição total de unidades habitacionais precárias e o atendimento a demanda reprimida;

- **A demanda demográfica** com a necessidade de construção de novas unidades para atender ao crescimento demográfico;
- **E a inadequação** com a necessidade de melhorias de unidades habitacionais que apresentem certo tipo de carência.

Quanto à inadequação, sua definição inclui o conceito de padrão mínimo, fixando critérios de qualidade construtiva, dimensionamento das moradias e das peças que a compõem e, ainda, critérios relacionados ao ambiente em que a moradia se insere. São considerados domicílios carentes de infraestrutura aqueles que não dispõem de ao menos um dos seguintes serviços básicos: iluminação elétrica, rede geral de abastecimento de água com canalização interna, rede geral de esgotamento sanitário ou fossa séptica, coleta de lixo.

Portanto, são avaliados como **inadequados** os domicílios com carência de infraestrutura, com adensamento excessivo de moradores, com problemas de natureza fundiária, em alto grau de depreciação e sem unidade sanitária domiciliar exclusiva.

No Ceará, a dinâmica recente de transformações das cidades, fortemente marcada pelo aumento da urbanização, impõe uma série de novos desafios para os responsáveis pelo desenho e implementação das políticas públicas.

Em 2010, conforme dados do censo demográfico do IBGE, foi registrado um total de 2.365.276 domicílios particulares permanentes no Estado do Ceará, implicando em um aumento de 34,55% em relação a 2000. Do total de domicílios existentes em 2010, 56,54% desses estão localizados na Região Metropolitana de Fortaleza.

Por este motivo merece destaque o problema das habitações precárias, um dos aspectos mais preocupantes da pobreza urbana, pois apresenta, ao mesmo tempo, riscos físicos para seus ocupantes, como notado nas áreas de riscos, como também riscos ao meio ambiente, como notado no conjunto das precariedades associadas à infraestrutura deficitária.

Ao se tomar como foco os dados globais do Estado e os da RMF, constata-se que a inadequação quanto o acesso a energia elétrica é o componente menos freqüente. Dos domicílios do Estado 11% não têm acesso a esse serviço e na RMF os índices dão bem mais baixos: 2%.

O componente da Inadequação com pior desempenho é o acesso a esgotamento sanitário adequado em 2005 (69% dos domicílios apresentavam precariedade), apesar desse índice ser menor na RMF, mesmo na capital existem mais de 100 mil famílias sem acesso a saneamento básico.

No que diz respeito ao esgotamento sanitário, a taxa de cobertura em 2010 no Estado do Ceará e na Região Metropolitana de Fortaleza foi de 28,87% e 38,69%, respectivamente.

Trabalhando com as variáveis: moradores em domicílios com rede geral de canalização, rede coletora de esgotamento sanitário, existência de banheiro ou sanitário e coleta de lixo direta, chega-se à conclusão que muito há, ainda a ser feito no Estado. Os dados de 2010, por exemplo, revelam que 76,16% dos moradores em domicílios particulares usufruíam de rede geral com canalização de água, mas apenas 31,59% desses moradores contavam com o serviço de rede coletora de esgotamento sanitário.

Conforme já ressaltado, a precariedade das condições de habitabilidade do interior do Estado é bem maior, mesmo tratando-se dos municípios-pólos, onde alguns indicadores superam a média estadual. As muitas situações de precariedade habitacional encontradas sob a forma de improvisação e rusticidade das moradias são vinculadas a graves condições de pobreza e exclusão social. Por conseguinte, a reposição e a provisão são indispensáveis.

Aspectos Específicos

O Estado do Ceará, situado no semiárido nordestino sofre um processo histórico de desertificação que tem entre outros agravantes o corte constante de madeira para ser usada como combustível.

Os fogões a lenha tradicionais utilizam grande quantidade de biomassa, provocando impactos no meio ambiente e a fumaça que é produzida pela queima não tem a exaustão adequada acumulando-se no interior das cozinhas e provocando doenças respiratórias e oftalmológicas.

Segundo o Sindicato Nacional das Empresas Distribuidoras de Gás, do total de energia consumida nas residências em todo o País, 38% ainda utilizam o velho fogão à lenha. Pode-se supor que entre o público alvo do Projeto este consumo seja ainda mais efetivo.

Diante deste contexto, a Secretaria das Cidades, na tentativa de enfrentamento do déficit habitacional qualitativo, promove ações como:

- Construção de Unidades Sanitárias;
- Implantação de Fogões Sustentáveis e
- Realização de melhorias habitacionais.

4. Justificativa

Para as famílias que vivem na zona rural do Estado, notadamente para as famílias pobres, o uso do fogão à lenha é uma necessidade imperiosa em função do alto custo do botijão de gás e ainda da dificuldade de acesso aos locais de venda.

Os novos fogões propiciam melhorias no meio ambiente e na saúde das famílias beneficiadas, através da redução da quantidade de lenha usada para a combustão que favorece a preservação da caatinga, e da diminuição da emissão de poluentes que implica na redução dos problemas respiratórios provocados pela fumaça no interior da casa.

De forma complementar, este projeto proporciona a seus beneficiários a educação ambiental para conscientização quanto à importância da preservação do meio ambiente e valorização da caatinga de onde é retirada a madeira para queima nos fogões sustentáveis.

5. Histórico

O Projeto MAPP 1613 é de continuidade ao Projeto de Fogões Sustentáveis que se complementa ao Projeto MAPP 835 que tem a mesma designação, também executado com recursos do FECOP. No ano de 2016, foram executados com recursos dos dois

MAPPs, sendo aplicado o valor de R\$ 3.670.500,00, beneficiando 12.450 pessoas no período.

Execução financeira do Mapp 1613

Ano	Valor FECOP	Valor (outras fontes) (*)	Valor Total Aplicado	Nº de Beneficiários
2014	82.534,25	0,00	82.534,25	5.984
2015	0,00	0,00	0,00	0
2016	2.601.161,00	0,00	2.601.161,00	8.823
TOTAL	2.683.695,25	0,00	2.683.695,25	14.807

RELATÓRIO DE VISTORIA E REGISTRO FOTOGRÁFICO – FOGÕES SUSTENTÁVEIS Coordenadoria de Desenvolvimento Habitacional de Interesse Social - CDHIS

Nº do contrato:	011/CIDADES/2015	
Empresa Contratada:	Maestro do Brasil Indústria Metalúrgica LTDA.	
Entidade Representativa:	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE CAMPESTRE	
Beneficiário(a):	GERALDA OLIVEIRA DA COSTA	
Município/Localidade	TRAIRI	VILA CAMPESTRE
Georeferenciamento UTM:	Lat: 0466739	Long: 9629190
Nº do Fogão Instalado:	5209	



Foto do fogão antigo.



Foto da chaminé instalada.



Foto da numeração do fogão instalado.



Foto do fogão instalado com o beneficiário.

Trairi, 31 de Agosto de 2016.

6. Público Alvo

Famílias carentes com renda familiar per capita de até meio salário-mínimo que residam em zona rural.

6.1 Critérios adotados para a seleção dos beneficiários

A Secretaria das Cidades desde março de 2012 criou e disponibilizou um sistema de cadastro de demanda, o "CADIB", regulamentado pela portaria nº. 074/2012, que permite receber demandas organizadas de grupos de famílias através de uma entidade representativa, solicitando a implantação dos Fogões. Estes cadastros são analisados pelo próprio sistema que prioriza e qualifica o atendimento de acordo com o perfil de vulnerabilidade do grupo de famílias cadastradas.

6.2. Documentos comprobatórios da situação de pobreza

- Cadastro realizado pela entidade no CADIB;
- Renda per capita familiar de até meio salário mínimo (declarada sua veracidade pela entidade cadastrada).

7. Objetivos

7.1 Geral

Contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada e para redução do déficit habitacional qualitativo do Estado.

7.2 Específicos

- Proteger a saúde da população beneficiada com a eliminação/redução de doenças respiratórias e oftalmológicas, reduzindo o contato direto e indireto da fumaça no ambiente intradomiciliar.
- Reduzir a contaminação da água das cisternas captadas através dos telhados dos domicílios que são contaminadas por incidência da fumaça do ambiente intradomiciliar.
- Reduzir o consumo de lenha no uso diário domiciliar usado para cocção de alimentos, reduzindo processos de desertificação e degradação da caatinga.
- Reduzir as despesas mensais com aquisição de combustíveis fósseis e biomassas, aumentando o poder de compra de alimentos da família beneficiada.

8. Atividades / Detalhamento das Atividades

8.1 Atividades Realizadas em Anos Anteriores

Por meio do MAPP 1613, complementar ao MAPP 835, em seus anos anteriores, realizou-se a aquisição de 8.001 Fogões Sustentáveis até o ano de 2016, além da Assistência Técnica: Capacitação das Famílias para o uso dos fogões, Distribuição e Montagem e demais atividades descritas no item 8.2 deste relatório.

8.2 Atividades a Serem Realizadas no Ano

a) Assistência Técnica

As atividades inerentes à assistência técnica, a serem realizadas por meio do contrato de gestão, são:

a.1) Acompanhamento e Gerenciamento do CADIB (Cadastro Individual de Beneficiários) das demandas relacionadas ao produto fogão sustentável: Análise e acompanhamento do sistema do Estado (CADIB) com o intuito de realizar a seleção das entidades beneficiárias do programa;

a.2) Capacitação dos beneficiários por meio de oficinas: Convocação, através das entidades, dos beneficiários do programa para participação de oficina de Capacitação para a utilização do fogão;

a.3) Coordenação da Logística de Aquisição dos Fogões Sustentáveis junto à empresa fornecedora: Contatos com os representantes, solicitação do envio de cargas, definição dos municípios que receberão em cada carga enviada e acompanhamento da chegada da carga aos municípios;

a.4) Recebimento das Cargas vindas da fornecedora nos municípios/entidades contempladas com os fogões: Equipe técnica da secretaria irá aos municípios contemplados para receber os fogões de cada cidade, deixando em lugar seguro para posterior distribuição aos beneficiados;

a.5) Vistorias de campo para ateste dos serviços em casos de ocorrências: sempre que recebe-se alguma denúncia ou ocorrência de mau uso ou ainda de problemas com o equipamento, vai-se realizar a vistoria para orientar a tomada de decisão;

a.6) Atividades de divulgação e promoção do projeto de implantação dos fogões sustentáveis: Reuniões de divulgação do programa nos municípios contemplados e nos demais que possam vir a solicitar nossas informações;

a.7) Acompanhamento do termo recebimento do produto a família beneficiada: Equipe técnica de campo realizará a montagem de cada fogão na residência das famílias beneficiadas e farão o termo de entrega do equipamento distribuído gratuitamente pelo Estado.

Todas as Atividades são de responsabilidade da Célula de Melhorias Habitacionais da Coordenadoria de Desenvolvimento Habitacional de Interesse Social.

8.3 Atividades Previstas para Anos Posteriores

Para os anos posteriores, já se encontra previsto no PPA 2016-2019 orçamento para mais 6.000 Fogões Sustentáveis (2017-2019), sendo previstos 3.000 por ano de planejamento. Para cada Fogão adquirido têm-se o custo da Assistência Técnica, já descrito no item 8.2 suas atividades.

9. Produto

Produtos	Quantidade	Meios de Verificação
Fogões sustentáveis instalados	448	Relatório interno da SCidades por meio do Contrato de Gestão

Assistência Técnica Realizada	448	Relatório interno da SCidades por meio do Contrato de Gestão
-------------------------------	-----	--

10. Metas

- Fornecer 448 Fogões Sustentáveis com eficiência energética
- Beneficiar aproximadamente 1.859 pessoas (No. de fogões sustentáveis a serem entregues x 4,15* pessoas/família).

(*) Considera-se uma média de 4,15 pessoas por família beneficiada, que é a média de moradores por domicílios no Estado.

11. Resultados Esperados

Melhorar a qualidade de vida das famílias beneficiadas através da redução dos problemas de saúde, e impactar positivamente na redução nos indicadores de extrema pobreza. O atendimento à habitabilidade saudável à população que se encontra em situação de vulnerabilidade social requer um leque bem extenso de outras iniciativas, além da oferta do fogão sustentável, as quais deverão estar conjugadas à oferta de estrutura e serviços que garantam a sustentabilidade dos projetos para os seus beneficiários.

12. Integração de Ações

Este projeto vem sendo complementar a outro de mesmo nome coordenado pela Secretaria das Cidades e registrado no sistema WebMapp sob o número 835. No ano de 2017 será utilizado somente o MAPP 1613.

13. Monitoramento

Os serviços objeto deste projeto serão acompanhados por técnicos da Secretaria das Cidades.

13.1 Dados Utilizados

Com o cadastro realizado no sistema CADIB, é feita uma coleta de dados da família em conformidade com a portaria 074/2012 da Secretaria das Cidades, que determina os procedimentos e requisitos para operacionalização do Projeto de Implantação de Fogões Sustentáveis – PIFS.

13.2 Cadastro dos Beneficiários

Todo o cadastro realizado no sistema “CADIB” já prevê em sua metodologia inserção de todos os dados inerentes a família (renda familiar, dados cadastrais do titular e cônjuge, número de pessoais, etc) e domicílio a ser atendido. O sistema permite ainda que seja inserida informações técnicas acerca da implantação do benefício (relatório de vistoria e ateste do benefício instalado e termo de recebimento assinado pelo beneficiário).

14. Pressupostos de Risco

Apresenta-se como condicionante para o bom desempenho e consecução dos objetivos e metas deste projeto que a empresa contratada forneça em tempo hábil a quantidade de fogões solicitados pela Secretaria conforme demanda apresentada.

15. Orçamento 2017

(R\$1,00)

Detalhamento	Valor FECOP	Valor Outras Fontes (*)	Valor Total
1. DESPESAS CORRENTES			
1.1 Material, Bens ou Serviços para Distribuição Gratuita (33.90.32)	310.688,00	0,00	310.688,00
1.2 Outros serviços de terceiros / Pessoa Jurídica (335039)	613.016,00	0,00	613.016,00
TOTAL GERAL	R\$ 923.704,00	0,00	R\$ 923.704,00

Nota 1: Estima-se o valor de R\$ 2.061,84 por fogão sustentável instalado, sendo o valor de R\$ 693,50 para aquisição e R\$ 1.368,34, aproximadamente, para assistência técnica (Logística de Entrega e Distribuição, Montagem e Capacitação).

16. Cronograma de Desembolso - Fonte FECOP

Item de Despesa	Jun	Jul	Total
1.1 Material, Bens ou Serviços para Distribuição Gratuita (339032)	310.688,00	-	310.688,00
1.2 Outros serviços de terceiros / Pessoa Jurídica (335039)	306.508,00	306.508,00	613.016,00
Total	617.196,00	306.508,00	923.704,00

17. Distribuição dos Recursos por Município em 2017

Nº de Ordem	Região Administrativa	Municípios	Valor FECOP (R\$)	Valor Total (R\$)	Pessoas Beneficiadas*
01	CARIRI	*A Definir na hierarquização	R\$65.978,86	R\$65.978,86	133
02	CENTRO SUL	*A Definir na hierarquização	R\$65.978,86	R\$65.978,86	133
03	GRANDE FORTALEZA	*A Definir na hierarquização	R\$65.978,86	R\$65.978,86	133
04	LITORAL LESTE	*A Definir na hierarquização	R\$65.978,86	R\$65.978,86	133

05	LITORAL NORTE	*A Definir na hierarquização	R\$65.978,86	R\$65.978,86	133
06	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	*A Definir na hierarquização	R\$65.978,86	R\$65.978,86	133
07	MACIÇO DO BATURITÉ	*A Definir na hierarquização	R\$65.978,86	R\$65.978,86	133
08	SERRA DA IBIAPABA	*A Definir na hierarquização	R\$65.978,86	R\$65.978,86	133
09	SERTÃO CENTRAL	*A Definir na hierarquização	R\$65.978,86	R\$65.978,86	133
10	SERTÃO DO CANINDÉ	*A Definir na hierarquização	R\$65.978,86	R\$65.978,86	133
11	SERTÃO DE SOBRAL	*A Definir na hierarquização	R\$65.978,86	R\$65.978,85	133
12	SERTÃO DOS CRATEÚS	*A Definir na hierarquização	R\$65.978,86	R\$65.978,85	132
13	SERTÃO DOS INHAMUNS	*A Definir na hierarquização	R\$65.978,86	R\$65.978,85	132
14	VALE DO JAGUARIBE	*A Definir na hierarquização	R\$65.978,86	R\$65.978,85	132
Total			R\$ 923.704,00	R\$ 923.704,00	1.859

(*) Considera-se uma média de 4,15 pessoas por família beneficiada, que é a média de moradores por domicílios no Estado.

Nota1: Os municípios a serem contemplados serão conhecidos após resultado da análise do CADIB (a ser realizado depois da aprovação do projeto FECOP), junto às entidades organizadoras e suas sedes.

18. Responsável pelo Projeto

Coordenadoria / Gerência	Coordenadoria de Desenvolvimento da Habitação de Interesse Social
Técnico	Daniel Girão
E-mail	daniel.girao@cidades.ce.gov.br
Fone	3101-4484/3101-4482

**ANEXO I
Marco Lógico**

Cadeia Lógica de Objetivos	Descrição	Indicadores	Meios de Verificação	Riscos
Impactos	1. Diminuição de famílias de baixa renda utilizando fogões a lenha tradicionais	1. % de famílias utilizando fogão sustentável	Pesquisa nos domicílios que utilizam o fogão a lenha tradicional	Família não querer a instalação do fogão
Resultados	1. Melhoria da qualidade de vida das famílias beneficiadas através da redução dos problemas de saúde.	1 – No de famílias beneficiadas	1. Termo de entrega do fogão	Família não fazer a utilização do fogão
Produtos	1. Fogões Sustentáveis Adquiridos 2. Famílias Beneficiadas	1- No de Fogões Distribuídos 2 - No de pessoas beneficiadas	1- Termo de entrega do fogão 2- Notas Fiscais das Entregas de Fogões	1 e 2 Atraso na seleção de beneficiários e Aquisição dos Fogões
Atividades	1- Visita social para aprovação dos cadastros das famílias 2-Recebimento das cargas, distribuição e montagem dos fogões 3-Capacitação dos beneficiários	1 – No de cadastros aprovados 2- No de fogões adquiridos 3- No de Capacitações realizadas.	1- Parecer social 2-Notas Fiscais das Cargas recebidas 3-Listas de Frequência.	2 - Atrasos nas entregas das cargas. 3 – Não comparecimentos dos beneficiários
Insumos	1 - Recursos do FECOP	% de Recursos aplicados	Nota de Empenho e Pagamento	



Governo do Estado do Ceará
Secretaria das Cidades - SCIDADES

Projeto: Habitação de Interesse Social 50 Unidades habitacionais no Município de Pires Ferreira- CE (continuidade).

MAPP 3097

“Scidades”

Agosto / 2017

Secretaria:	Secretaria das Cidades
Programa:	022 - Habitação de Interesse Social
Projeto Mapp:	3097 - Construção de 50 unidades habitacionais em diversas localidades no Município de Pires Ferreira.
Projeto de Execução:	Agosto a Dezembro de 2017
Categoria	Estruturante / Infraestrutura domiciliar

1. Descrição do Projeto

O projeto é compreendido de construção por implantação de casas com 47,00m² de área construída. As casas serão construídas com fundações diretas em pedra de alvenaria sob baldrame de tijolos furados com cinta de concreto para impermeabilização e nível do piso acabado e pronto de, no mínimo, 20cm acima do terreno natural.

As alvenarias serão com tijolos cerâmicos furados de 09X18X18 cm assentados em argamassa areia e cimento. A cobertura será em duas águas, executada em telha cerâmica tipo canal, sobre madeiramento, obedecendo ao sistema linha, caibro e ripas com apoio nas paredes. Sobre o WC será instalada uma caixa d'água em PVC, com capacidade de armazenamento de 500 litros.

Utiliza-se o sistema fossa e sumidouro em alvenaria para absorver o destino final do esgoto da casa, conforme dimensionamento estabelecido pelo teste de absorção. As alvenarias da casa serão todas chapiscadas e rebocadas em argamassa de areia e cimento. O wc receberá revestimento cerâmico, em todas as paredes até uma altura de 1,50m. Repetiremos este revestimento, na cozinha e lavanderia nas paredes onde serão instaladas as torneiras, conforme projeto.

O piso da casa será todo em cerâmica 30cmx30cm PEI3, assente sobre lastro de concreto e camada regularizadora, e das calçadas do tipo cimentado desempenado. Na área de serviço será aplicado piso cimentado rústico. Será executado rodapé em cerâmica ao longo de todos os perímetros internos. A estrutura de telhado será executada em madeira de boa qualidade, utilizando-se o sistema de terças, caibros e ripas com apoios nas paredes, em três águas obedecendo ao projeto arquitetônico.

O imóvel receberá pintura interna a base de cal (caiação) e externamente a base de textura. A casa antes de ser entregue será toda lavada e limpa e feita toda a revisão nas instalações. Demais especificações encontram-se detalhadas no Memorial Descritivo da unidade habitacional apresentado pelo Município, constante do processo SPU 1535232/2016.

Fonte: Memorial Descritivo apresentado pelo Município.

2. Contextualização do Projeto no Planejamento Estadual

A execução do projeto proposto contribui para a implementação da Política Habitacional e está inserido no PPA 2016-2019 do Governo Estadual no **Eixo** “Ceará Acolhedor”, **Tema Estratégico** 2.02 – Habitação; **Resultado Temático**: Famílias em situação de vulnerabilidade social com moradia integrada aos serviços e equipamentos públicos, e **Indicador**: Famílias beneficiadas com habitação de interesse social.

Ademais, o projeto situa-se no âmbito do **Programa** 022 – Habitação de Interesse Social; **Objetivo** 022.1 - Proporcionar moradia digna à população de baixa renda para o enfrentamento do déficit habitacional e da inadequação domiciliar; **Iniciativa**: 022.1.01 - Ampliação da oferta de moradia de interesse social na área urbana; **Ação (LOA 2017)** 18955 - Ampliação da Oferta de Moradia de Interesse Social na Área Urbana por meio de Convênios e Termos de Ajustes com os municípios.

3. Diagnóstico

O Ceará possui uma população de 8.448.055 habitantes (IBGE 2010), sendo 4.329.989 mulheres e 4.118.066 homens, dos quais, 6.343.990 vivem em zonas urbanas e 2.104.065 na zona rural. Pelo Censo 2010, a população rural está se reduzindo ao longo dos anos, representando neste ano, menos de um terço da população total do Estado. Observa-se que a população feminina continua superior à masculina.

O Ceará é o sexto estado brasileiro em déficit habitacional e isso se agrava se considerarmos as precárias condições de moradia de um enorme contingente da população. O estado apresenta um total de 1.757.239 domicílios particulares permanentes (DPP), sendo que 62,82% destes pertencem a famílias que possuem renda mensal familiar de até 03 salários mínimos.

Deste quadro geral de domicílios, o Estado do Ceará apresenta um déficit quantitativo total, de 391.717 unidades, correspondendo a 21,29% do total dos domicílios do estado sendo que, destes, 55,59% apresentam-se na zona urbana onde se destaca o componente coabitação familiar, com 65,53%. Quanto ao déficit rural, destaca-se o componente domicílios rústicos, com 80,53%.

No Ceará a realidade é ainda mais preocupante quando se fala de moradia rústica, tanto na zona urbana quanto na zona rural de vários municípios do Estado do Ceará. Nas comunidades rurais e urbanas das diferentes regiões territoriais do estado, ainda se encontra habitações insalubres e inseguras para seus moradores.

São espaços exíguos, construídos em pau-a-pique/taipa, com cobertura de palha e piso de terra batida ou de terra solta que não oferecem segurança, privacidade e proteção adequada, em muitos casos habitados por famílias numerosas.



4. Justificativa

A moradia adequada é um direito humano universal reconhecido na Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948 que afirma: *“Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos. Dotados de razão e de consciência, devem agir uns para com os outros em espírito de fraternidade”*.

A DUDH se refere ao Direito à Moradia digna e adequada como um direito universal a ser aplicado em todas as partes do mundo porque se trata de um direito fundamental, para a segurança e proteção quanto a possíveis riscos à vida, humana em todos os seus aspectos. Vejamos:

Artigo 25, parágrafo 1º. - Todo ser humano tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar a si e a sua família saúde e bem estar, inclusive alimentação, vestuário, habitação, cuidados médicos e os serviços sociais indispensáveis, e direito à segurança em caso de desemprego, doença, invalidez, viuvez, velhice ou outros casos de perda dos meios de subsistência fora de seu controle.

Depois da DUDH foram criados vários tratados internacionais que expressam a obrigação dos Estados em promover e proteger esses direitos. Atualmente a ONU já possui doze textos diferentes que explicitam o direito à moradia e a um padrão de vida adequado, como o PIDESC, p.ex. Pacto Internacional de Direitos Econômicos Sociais e Culturais e define a obrigação do Estado em seu *Artigo 11, parágrafo 1º*: o seguinte: “Os estados-parte no presente Pacto reconhecem o direito de toda pessoa a um nível de vida adequado para si próprio e para sua família, inclusive à alimentação, vestimenta e moradia adequadas, assim como uma melhoria contínua de suas condições de vida.”

A escolha deste projeto se deve principalmente a existência de uma demanda de moradias nas comunidades rurais do Ceará, reprimida há anos, e leva em consideração a necessidade de construção de novas unidades habitacionais contribuindo para a redução do déficit habitacional quantitativo e qualitativo através da substituição de unidades residenciais precárias a exemplo das casas de taipa.

5. Histórico

Ano	Valor FECOP	Valor (outras fontes)	Valor Total Aplicado	Nº de Beneficiários
2016	175.000,00	0,00	175.000,00	0,00
TOTAL	175.000,00	0,00	175.000,00	0,00

Obs: O nº de beneficiários será conhecido após a conclusão da obra, que tem por objetivo a construção de 50 unidades habitacionais.

6. Público Alvo

Famílias de baixa renda indicadas pelo município de Pires Ferreira.

6.1. Critérios adotados para a seleção dos beneficiários

O Estado do Ceará não tem gestão sobre o sistema de cadastro de beneficiários da Prefeitura Municipal de Pires Ferreira, porém se utiliza do cadastro sócio-econômico apresentado na documentação para formalização do instrumento de convênio, que deverão estar enquadrados no público alvo do FECOP.

6.2. Documentos comprobatórios da situação de pobreza

As famílias beneficiadas com este projeto são selecionadas pelo próprio município e devem constar no cadastro sócio-econômico.

7. Objetivos (Geral e Específico)

7.1 Geral

- Diminuir o déficit habitacional quantitativo da área urbana do município de Pires Ferreira como estratégia de inclusão social e de combate a pobreza.

7.2 Específicos

- Executar 50% das obras de construção de 50 unidades habitacionais na zona urbana do município de Pires Ferreira.

8. Atividades / Detalhamento das Atividades

8.1. Atividades Realizadas em Anos Anteriores

Atividades concluídas em 2016:

- Solicitação de formalização de convênio pelo município por meio de SPU;
- Análise da documentação/Plano de Trabalho do proponente;
- Emissão de Parecer Técnico;
- Envio do processo para análise da Assessoria Jurídica, e envio para assinatura do Secretário;
- Assinatura do Convênio 101/CIDADES/2016;
- Publicação no D.O.E.
- Processo de desembolso.

8.2 Atividades a Serem Realizadas no Ano

O acompanhamento do convênio é realizado pela Secretaria das Cidades, na Coordenadoria de Desenvolvimento da Habitação de Interesse Social, por meio da análise das prestações de contas, visitas *in loco* para verificação das atividades/serviços executados, emissão de Parecer Técnico, com Termo de Fiscalização inserido no sistema SICONV.

A responsabilidade da produção das unidades habitacionais é da Prefeitura Municipal de Pires Ferreira, mediante processo licitatório para contratação de empresa especializada, ficando responsável ainda pela fiscalização dos serviços inerentes a obra perante a construtora contratada. Durante a execução do projeto, são realizadas, pela Secretaria das Cidades/CDHIS, visitas de verificação do andamento das obras e comprovação de serviços, para emissão de Termo de Fiscalização.

A previsão para o ano corrente é de executar 50% da obra referente a construção de 50 unidades habitacionais.

8.3 Atividades Previstas para Anos Posteriores

Levando-se em consideração os recursos programados no MAPP, para os anos de 2016 e 2017, deverão ocorrer atividades de continuidade em 2018, inerentes as obras descritas neste projeto, no intuito de concluir as 50 unidades habitacionais.

9. Produtos

PRODUTOS	Quantidade	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Unidades Habitacionais entregues	50% de obra	Relatório Interno da Secretaria das Cidades / Prestações de Contas / SICONV

10. Metas

- Executar 50% das obras de construção de 50 unidades habitacionais até o final do corrente ano.

11. Resultados esperados

Redução do déficit habitacional urbano ao final da conclusão de todo o objeto descrito no MAPP 3097, oferecendo condições para que as famílias tenham moradia digna, seja por meio de construção ou reformas, de forma a contribuir para a qualidade de vida da população carente do município de Pires Ferreira.

12. Integração de Ações

A integração das ações do presente projeto está em consonância com as ações desenvolvidas pelos Municípios atendidos, na região abrangida pelo Projeto, quais sejam, voltadas para infraestrutura e mobilização e participação comunitária.

13. Monitoramento

O monitoramento das atividades será realizado por meio de visitas de campo, para acompanhamento da execução do convênio, com os documentos de prestação de contas e termos de fiscalização inseridos no sistema SICONV.

Com o recebimento das informações provenientes da prestação de contas, a Secretaria das Cidades realiza monitoramento das ações planejadas, realizando a inserção dos dados em planilhas de controle interno (PLANILHA BASE DE DADOS), onde contempla o "passo a passo" do projeto desde a sua concepção, contratação, publicação, desembolso, prestações de contas e, por fim, a quantificação das obras concluídas.

Poderão ocorrer a cargo da secretaria, visitas de campo para verificação do andamento das obras, sem data ou periodicidade previamente definida.

Neste campo de monitoramento, destacamos abaixo algumas fotos das casas

em construção, conforme visita realizada no período de 24/05 a 26/05/2017, pela equipe técnica da SCIDADES/CDHIS.



12 casas em construção - Convênio 101/CIDADES/2016
visita realizada em maio de 2017

13.1 Dados Utilizados

São utilizadas as informações enviadas pela Prefeitura Municipal de Pires Ferreira, a cada prestação de contas apresentada.

Estas informações são relativamente a:

- Extrato de movimentação financeira da conta corrente vinculada ao convênio e notas fiscais relativos aos serviços e materiais (análise COAFI);
- Medição dos serviços executados (análise CDHIS);
- Relatório fotográfico da evolução da obra (análise CDHIS).

A periodicidade das informações estão alinhadas com a legislação vigente quanto a prestação de contas e acompanhamento do convênio (SICONV).

13.2. Cadastro dos Beneficiários

O Estado do Ceará não tem gestão sobre o sistema de cadastro de beneficiários da Prefeitura Municipal de Pires Ferreira, porém se utiliza das informações prestadas pelo conveniente junto a documentação para formalização do instrumento de convênio.

14. Pressupostos de Risco

Baixa capacidade operacional da empresa vencedora do certame licitatório e possíveis ocorrências de intempéries que possam vir a atrasar a execução das obras.

Ainda como pressuposto de risco para o bom desempenho do projeto são fatores como atraso na execução das obras e ainda a iminência de chuvas no interior do Estado, o que dificulta o andamento dos serviços.

15. Orçamento 2017

(R\$)			
NATUREZA DA DESPESA	RECURSOS DO FECOP	OUTRAS FONTES	TOTAL
1. DESPESAS CORRENTES			
1.1 Auxílios (444042)	525.000,00	75.000,00	600.000,00
TOTAL GERAL	525.000,00	75.000,00	600.000,00

(*) Governo Municipal – Aplicação Direta

No MAPP 3097 constam valor aprovado para o ano corrente na ordem de R\$ 1.225.000,00, porém estima-se o desembolso de mais 2 parcelas do Plano de Trabalho, sendo R\$ 175.000,00 referente a 2a parcela, e R\$ 350.000,00 referente a 3a parcela, totalizando o valor de R\$ 525.000,00.

Diante do exposto já enviamos solicitação de redução do valor do MAPP para o ano corrente, e remanejamento do valor de R\$ 700.000,00 para o ano de 2018.

16. Cronograma de Desembolso Fonte FECOP

Item de Despesa	Setembro	Outubro	Total
Auxílios (444042)	175.000,00	350.000,00	525.000,00
Total	175.000,00	350.000,00	525.000,00

17. Distribuição dos Recursos por Municípios em 2017

Nº de Ordem	Região Administrativa	Municípios	Valor FECOP (R\$)	Valor Outras Fontes – (R\$) (*)	Pessoas Beneficiadas (**)	nº. U.H
1	11 - Sertão de Sobral	PIRES FERREIRA	525.000,00	75.000,00	206	50% de obra
Total			525.000,00	75.000,00	206	50% de obra

(*) Governo Municipal – Aplicação Direta

(**) Utilizou-se a média de 4,12 pessoas por família no Estado do Ceará - fonte IBGE

O total previsto de unidades habitacionais no referido MAPP 3097 é de 50 U.Hs.

- O valor para produção da unidade habitacional é na ordem de R\$ 31.000,00 (*Fonte: orçamento básico apresentado pelo Município*), sendo R\$ 28.666,67 com recursos do FECOP e R\$ 2.333,33 com recursos do Governo Municipal.

18. Responsável pelo Projeto

Coordenadoria/ Gerência	Coordenadoria de Habitação de Interesse Social - CDHIS
Técnico	Roger Holanda
E-mail	roger.holanda@cidades.ce.gov.br
Fone	3101-4466

ANEXO 1

MARCO LÓGICO DOS PROJETOS

Cadeia Lógica de Objetivos	Descrição	Indicadores	Meios de Verificação	Riscos
Impactos	1-Redução do déficit habitacional quantitativo	1-% de redução do déficit habitacional	1-Fundação João Pinheiro	1-Atraso na execução das obras
Resultados	1-Melhoria nas condições de moradia da zona urbana	1-% de famílias beneficiadas com moradia na zona urbana	1-Termo de recebimento da moradia pela família beneficiada	1-Atraso na execução das obras
Produtos	1 - Unidades Habitacionais entregues às famílias beneficiadas	1 - % de unidades Habitacionais entregues	1 - Convênio assinados / publicados. Análise das prestações de contas/Relatórios Fotográficos	1 - Atrasos na apresentação da prestação de contas
Atividades	1-Articulação com os Agentes envolvidos, órgãos, município. 2-Contratação de Unidades Habitacionais. 3-Acompanhamento da Produção das Unidades Habitacionais.	1-% de obra executada, apresentada na prestação de contas.	1-Reuniões de Ponto de Controle entre a Secretaria e o município 2-Publicação no D.O.E. 3-Análise das prestações de contas.	3- Atrasos na apresentação da prestação de contas
Insumos	1 - Recursos do FECOP 2 - Recursos do Governo Municipal	% de Recursos aplicados	Nota de Empenho e Pagamento	Atraso na publicação do convênio



**Governo do Estado do Ceará
Secretaria das Cidades - SCIDADES**

**Projeto: Revitalização de Áreas Degradadas -
Projeto Joana D'Arc / Pró-Moradia**

MAPP 3213

SCIDADES

Maio /2017

Secretaria/Vinculada	Secretaria das Cidades – SCIDADES
Programa (PPA):	027 – Revitalização de Áreas Degradadas
Mapp (Número e Denominação):	3213 - Pró-Moradia - Urbanização de Áreas Degradadas (infraestrutura urbana com sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário - Projetos Lagoa do Coração / Joana D´Arc / Farol Novo - Bairro Vicente Pinzon.
Período de Execução (Exercício 2017):	Maio a dezembro
Categoria	Estruturante - Infraestrutura domiciliar e comunitária

1. Descrição do Projeto

O projeto abrange a Urbanização das áreas subnormais (Projeto Farol Novo, Joana D'arc e Aristides Barcelos) para a melhoria das condições de habitabilidade, com reassentamentos dotados de toda infraestrutura; rede de distribuição de água, rede de coleta de esgoto com ligações domiciliares, terraplenagem, drenagem de águas pluviais, pavimentação de obras viárias, passeios das vias e melhorias habitacionais das áreas remanescentes.

2. Contextualização do Projeto no Planejamento Estadual

No Plano Plurianual 2016/2019, o projeto inscreve-se no **Eixo Ceará Sustentável, Tema Estratégico:** Meio ambiente; **Resultado Temático:** Recursos ambientais com uso racional e sustentável; **Indicador de Resultado Temático:** Área Revitalizada; no âmbito do **Programa** de Governo 027 - Revitalização de Áreas Degradadas, tendo como **Objetivo** 027.1 - Melhorar as condições socioambientais em áreas de risco e adjacências; **Iniciativa:** Urbanização de assentamentos precários.

Ação (LOA 2017): 18952 - Urbanização de Áreas subnormais no âmbito do Programa pró-Moradia (Projeto Joana D´Arc e Projeto Farol Novo).

3. Diagnóstico

A ocupação irregular das margens de rios, lagoas e dunas, degradando áreas de preservação ambiental, tem contribuído para a desqualificação da vida urbana, como é o caso da área de intervenção no âmbito do Programa Pró-Moradia, desprovidas de infraestrutura, onde muitas famílias residem em barracos, expostas a situações de risco diversas: chuvas, alagamentos, deslizamentos, doenças epidêmicas, insegurança, dentre outros, ou coabitam com outras famílias em situação semelhante, o que agrava ainda mais o problema existente quanto à inadequação habitacional.

As inúmeras situações de precariedade habitacional encontradas sob a forma de improvisação e rusticidade da moradia estão vinculadas às graves condições de pobreza e exclusão social. A ocupação desordenada do espaço acima referido, ao concentrar

famílias carentes, de baixo nível educacional e de renda, induz a prática de atividades marginais com reflexos altamente negativos nos indicadores de violência na área, que se desdobram para outras regiões da cidade. Este tipo de ocupação espacial impede a prestação normal de serviços públicos essenciais (bombeiros, ambulâncias, coleta de lixo, viaturas policiais, etc) na área, impedindo as ações preventivas e relativas dos órgãos de segurança.

Dentre as inúmeras características da população da área ora beneficiada com este projeto, apresenta-se a exiguidade da área do domicílio e a alta densidade habitacional e espacial resultando em grande número de pessoas por cômodo e provocando problemas no que se refere à privacidade e normas higiênicas da família e refletindo, inclusive, nos parâmetros que dizem respeito à saúde, principalmente aqueles associados a doenças infecciosas. Existe uma relação estreita entre a alta densidade domiciliar e a mortalidade infantil. Entretanto, esse indicador não pode ser considerado o único vilão, pois o fator renda e o poder aquisitivo da população também são considerados decisivos para o agravamento dessa situação.

Nível de Escolaridade da População

Escolaridade	Quantidade (pessoas)	
	Absoluto	%
Analfabeto	543	7,8
1º Grau Incompleto	4.037	57,8
1º Grau Completo	401	5,7
2º Grau Incompleto	468	6,7
2º Grau Completo	418	6,0
Superior Incompleto	27	0,4
Superior Completo	19	0,3
Sem idade escolar	1.066	15,3
TOTAL	6.979	100,0

Fonte : SCIDADES - Cadastro sócio-econômico das famílias da Urbanização Lagoa do Coração/Aristides Barcelos/Joana D'Arc (ações realizadas por meio do MAPP 4 - Pró-Moradia)

O Quadro acima revela que excluindo aqueles que ainda não estão com idade de freqüentar a escola, 57,8% estão no 1º grau incompleto, e existem 7,8% de analfabetos. Diante dessa realidade se agrava a situação dessa população, em virtude de uma sociedade que cada vez mais exige maior capacitação para inclusão no mercado de trabalho.

Os dados referentes à renda mensal das famílias beneficiadas, apresentados a seguir, denotam a situação de vulnerabilidade social em que essa comunidade se encontra. Analisando-se as informações de forma condensada chega-se ao percentual de 37,0% que auferem até 03 salários mínimos mensais e 62,2% que não garantem nenhum benefício para a sua subsistência. Acima de 03 até 05 salários mínimos constam 0,7%.

Renda Mensal da População Beneficiada

Renda em Salários Mínimos	Famílias		
	Absoluto	%	
		Simplex	Acumulado
Sem Renda	4.343	62,2	62,2
Menor 1 SM	614	8,8	71,0
De 1 a 1,5 SM	1.550	22,2	93,2

De 1,6 a 2 SM	258	3,7	96,9
De 2,1 a 3 SM	161	2,3	99,2
De 3,1 a 4 SM	49	0,7	99,9
De 4,1 a 5 SM	3	0,0	100,0
Maior que 5 SM	1	0,0	100,0
Total	6.979	100,0	-

Fonte: SCIDADES - Cadastro socioeconômico das famílias beneficiadas com o projeto. O quadro retrata a população beneficiada na concepção do projeto Farol Novo como um todo.

4. Justificativa

O processo de desenvolvimento do Brasil, em geral, e do Ceará, em particular, foi marcado por uma profunda desigualdade socioeconômica presente em uma parcela significativa da população. As restrições históricas de acesso ao sistema educacional, habitacional e de oportunidades de ingresso no mercado de trabalho resultaram na atualidade, em um quadro de extrema exclusão social.

Como uma das consequências mais visíveis deste fato, projeta-se o significativo déficit habitacional observado em nosso Estado. O ônus de pagar aluguel consome boa parte da renda daqueles que não tem acesso aos mecanismos formais de mercado para aquisição da casa própria. Este fato é agravado quando se observa um contingente expressivo da população residindo em habitações precárias e em áreas de risco.

Fazem ainda parte deste grupo os moradores de rua, os ocupantes de áreas de preservação ambiental e de áreas públicas ou privadas, que improvisam abrigos os quais, por sua condição de insalubridade, os conduzem a engrossar as filas das unidades de saúde pública.

As ações que se referem às melhorias habitacionais estão respaldadas pela análise de um levantamento sócio - econômico realizado junto aos beneficiários. Esse estudo foi efetivado levando-se em conta a situação social de cada família, considerando-se as condições de uso, estado de conservação e precariedade de cada habitação, verificando-se as carências quanto à dimensão mínima da edificação em relação ao número de ocupantes, inexistência de instalações sanitárias, deficiências nas instalações hidro-sanitárias e elétricas.

Constitui-se, portanto, dentre os diversos deveres do Estado, agir de forma a garantir a este contingente populacional às condições de acesso a moradia e infraestrutura de qualidade, saúde, funcionando como um indutor de um processo de inclusão social que venha a contribuir para uma sociedade mais justa e igualitária.

5. Histórico

No ano de 1997, a então Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente – SDU elaborou o Projeto de Urbanização da Lagoa do Coração (18,38 ha), que compreende as áreas contíguas Joana D'Arc e Aristides Barcelos. Situada no Bairro Vicente Pinzon, no município de Fortaleza, a comunidade denominada Lagoa do Coração, por seu adensamento populacional e pela tipologia de sua ocupação e de suas habitações foi caracterizada como favela. O Governo do Estado negociou e obteve junto a Caixa Econômica Federal, recursos do Programa Pró-Moradia para urbanizá-la.

Para tanto, o primeiro passo seria a remoção de algumas famílias e foi adquirida nas proximidades, uma área onde foram iniciadas as obras do Projeto Reassentamento

Petrobras para realocação das mesmas. Em 2001, com toda a infraestrutura já implantada, a área foi invadida por 580 famílias, com amplo impacto nos meios de comunicação e os investimentos públicos destruídos. Foi o início de uma nova favela, então denominada de Morro da Vitória em homenagem ao êxito obtido por seus invasores. É ocupada atualmente por aproximadamente 4.000 famílias.

Dada a impossibilidade de reintegração de posse da área invadida, foi necessário o reinício de todo o processo. Como alternativa para as famílias a serem removidas da Lagoa do Coração foi planejada a utilização de uma área denominada Loteamento Antonio Diogo, de propriedade do Estado, situada nas proximidades da Cidade 2.000. Esta área seria suficiente para acolher estas famílias e ainda sobriam lotes para reassentar outras a serem removidas das margens da lagoa do Gengibre, situada em suas proximidades. Esse local é hoje denominado de Reassentamento Gengibre.

Este é o formato atual do Projeto: Urbanização da Lagoa do Coração (18,38 ha) e da Lagoa do Gengibre (3,62 ha).

Até o final de 2011 no âmbito do projeto, foi iniciado e concluído o Reassentamento Gengibre. Na área da Lagoa do Coração, foram removidas e reassentadas 622 famílias, pagas 242 indenizações e realizadas 568 melhorias habitacionais. O trabalho técnico social foi intenso durante todo o período. A remoção das famílias e o pagamento das indenizações possibilitaram a execução dos serviços de demolição dos imóveis, abertura do sistema viário e início do processo de delimitação das vias projetadas com o assentamento dos meios-fios. As obras de terraplenagem e macro-drenagem (galeria) foram iniciadas em agosto de 2010.

As obras de ampliação do sistema de abastecimento de água e implantação do sistema de esgotamento sanitário estão com o cronograma atrasado em razão da desistência da empresa vencedora do certame licitatório realizado pela Cagece. Como os trabalhos são encadeados, este fato impossibilitou o início dos serviços de pavimentação das vias já abertas, o qual já se encontra contratado pela Secretaria das Cidades.

Na área da Lagoa do Gengibre é necessária a retirada de 36 famílias que estão destinadas a ocuparem unidades habitacionais a serem construídas no Reassentamento Gengibre, no entanto, a área do Reassentamento Gengibre onde essas unidades seriam construídas, foi invadida. Este problema foi encaminhado a Procuradoria Geral do Estado - PGE que iniciou processo de reintegração de posse, ainda em andamento.

Outro problema mais grave na área da Lagoa do Gengibre é que as obras de urbanização se encontram paralisadas desde o início de 2010 em função da rescisão do contrato com a empresa vencedora do certame licitatório, por decurso de prazo. Este fato teve por consequência a re-invasão de parte da encosta da Lagoa que é Área de Preservação Permanente – APP. Desde então a Secretaria das Cidades vem reunindo esforços em conjunto com o Agente Financeiro, CAIXA, para a solução deste problema.

Os recursos da Fonte FECOP direcionados a este Projeto MAPP visam compor a contrapartida do Estado para as obras financiadas pelo Pró-Moradia (CAIXA) e são direcionados a conclusão dos serviços de Urbanização, Infraestrutura, Melhoria de Unidades Habitacionais, Pagamento de Indenizações e realização de Trabalho Técnico Social que em seu conjunto, beneficiam direta e indiretamente aproximadamente 30.000 pessoas. Dentre suas realizações podem ser citadas as metas previstas por meio do MAPP 4, interligadas com o projeto do MAPP 3213:

- Conjunto Oscar Araripe, com 110 UH, entregues em 2007;
- Conjunto Alves de Lima, com 310 UH, entregues em 2008;
- Conjunto Santana, com 245 UH, entregues em 2008;
- Conjunto Dom Helder Câmara, com 864 UH, entregues em 2009;
- Reassentamento Gengibre, com 622 UH sendo 370 entregues em 2008 e 252 entregues em 2009;
- Urbanização e Requalificação urbana da Lagoa do Coração / Aristides Barcelos e Lagoa do Gengibre, em execução;
- Pagamento de indenizações, em execução com 250 já realizadas;
- Melhorias Habitacionais, em execução com 568 já realizadas;
- Trabalho Técnico Social, em execução com a realização de atividades de Educação Sanitária e Ambiental, Geração de Renda e Organização Comunitária.

Ainda como realização do projeto do MAPP 4, foi concluída e entregue, no ano de 2013, a ampliação do Sistema de Abastecimento de Água contemplando a construção de um Castelo d'água solucionando assim a deficiência da oferta de água no conjunto Alves de Lima.

Vale ressaltar que o MAPP 4 e o MAPP 3213, estão interligados por se tratarem do mesmo programa - Pró-Moradia. Dessa forma, as entregas mencionadas no projeto MAPP 3213, tratam-se de realizações ocorridas pelo MAPP 4.

Projeto Joana D´Arc:

Como entrega já realizada desde projeto, temos a conclusão da drenagem e pavimentação de parte da Rua Miguel Calmon e em sua totalidade a Rua Federação, esta última de maior fluxo e importância comercial da área de intervenção. Ainda como entrega já realizada tem-se a conclusão da pavimentação da Rua Aristides Barcelos e Rua Antônio Carneiro, realizadas por meio do MAPP 4.

Para a conclusão desse projeto serão realizadas as obras de ampliação das redes de abastecimento de água e esgotamento sanitário necessário, bem como a realização de 300 ligações de esgoto e 2.201 ligações de água. Por meio do MAPP 3213.



Rua Miguel Calmon - Antes



Rua Miguel Calmon - Depois



As duas figuras mostram o antes e depois das intervenções realizadas neste projeto, com a desocupação da faixa de arruamento para obras de urbanização.

Projeto Aristides Barcelos:

Este projeto contempla a execução de galerias de drenagem das Ruas Aristides Barcelos e Rua Antônio Carneiro. A importância da execução deste serviço é justificada pela necessidade da captação e destino final de toda a drenagem da área da Lagoa do Coração / Joana D'Arc. Os recursos para esta ação serão oriundos da fonte 56 – FGTS – Caixa/Governo Federal, que estão condicionados a liberação das contrapartidas do Estado do Ceará, para os Projeto Joana D'Arc e Projeto Aristides Barcelos.

Como entrega já realizada desde projeto, temos a conclusão da drenagem da Rua Aristides Barcelos e parte da Rua Antônio Carneiro.



Rua Antônio Carneiro – antes



Rua Antônio Carneiro – depois

Projeto Farol Novo:

Este projeto contempla a Urbanização da Lagoa do Gengibre, o Reassentamento Gengibre e a complementação das ações do Projeto Joana D'Arc / Aristides Barcelos e ainda o Trabalho Técnico Social.

Como entrega já realizada desde projeto, temos a conclusão dos serviços de urbanização das Ruas Alto das Dunas e parte da Rua Bento Albuquerque.

Alerta-se que a conclusão da Urbanização da Lagoa do Gengibre está condicionada a retirada de famílias decorrente de reinvasão da Rua Gilberto Studart e área adjacente à lagoa, onde será necessário nova ação, estudo e solução para este caso. A fonte de recursos para execução destas ações deverá ser proveniente do Tesouro do Estado, já que estas ações já tiveram aplicação de recursos do Governo Federal.

No caso do Reassentamento Gengibre foram entregues 622 unidades habitacionais com infraestrutura, entre os anos de 2008 e 2009, faltando executar 32 U.H devido à invasão da área onde o processo de reintegração de posse encontra-se na PGE e ainda 04 U.H que os lotes foram destinados a construção da estação elevatória de tratamento do esgoto do Residencial.

No ano de 2013, foram realizadas ações de readequação do sistema de abastecimento de água do Conjunto Alves de Lima envolvendo o reforço da rede de distribuição e construção do castelo d'água, integrante do projeto Litoral Oeste.

Ainda no ano de 2013 foram concluídas as obras do Projeto de Urbanização da Margem Direita Boulevard Maranguapinho (Curtume).

Ano	Valor FECOP	Valor (outras fontes)	Valor Total Aplicado	Nº de Beneficiários
2016	1.700,00	0	1.700,00	0

(*) FGTS (CEF)

6. Público Alvo

Famílias em situação de vulnerabilidade social residente na área de abrangência deste projeto, localizada na favela Lagoa do Coração/Joana D'Arc, no bairro Vicente Pinzon em Fortaleza - Ceará.

6.1. Critérios adotados para a seleção dos beneficiários

São beneficiadas as famílias em situação de vulnerabilidade social, residentes na área de abrangência do projeto, que vivem atualmente na favela Lagoa do Coração/Joana D'Arc, no bairro Vicente Pinzon, conforme cadastro socio-econômico do Projeto Social aprovado pelo Agente Financeiro.

6.2. Documentos comprobatórios da situação de pobreza

Vide item 3. Diagnóstico.

Vale salientar que o benefício não é individual, nem mesmo subsídio às famílias, pois trata-se de obras de infra-estrutura básica para a área de favela descrita no item 6.1.

7. Objetivos (Geral e Específico)

7.1 Geral

Melhorar as condições de habitabilidade da população residente na área de abrangência do projeto.

7.2 Específicos

- Execução da ampliação Rede de abastecimento de água e esgotamento sanitária, com 300 ligações de água e 1201 ligações de esgoto;

8. Atividades/ Detalhamento das Atividades

8.1 Atividades Realizadas em Anos Anteriores

As ações realizadas nos anos anteriores não fazem parte deste MAPP. Foram realizadas por meio do MAPP, que originalmente iniciou com obras de construção de habitação de interesse social bem como urbanização em favelas.

Mesmo o projeto ter sido apresentado no ano de 2016 com recursos do FECOP, devido a trâmites junto à CEF, a execução física e financeira ficou comprometida. Tendo com o desembolso somente de R\$ 1.700,000, valor este referente a pagamento de taxas.

8.2 Atividades a Serem Realizadas no Ano

Projeto Joana D'arc

a) Executar as redes de distribuição de água e rede de coleta de esgoto e suas respectivas ligações.

A obra será executada pela construtora INCO Engenharia Ltda, contrato 004/CIDADES/2016, vencedora do certame licitatório 20130005/CCC/CIDADES.

8.3 Atividades Previstas para Anos Posteriores

Não se aplica

9. Produto

Produtos	Quantidade	Meios de Verificação
Ligação de esgoto realizada	1.201	Relatório interno da Secretaria das Cidades
Ligação de água realizada	300	Relatório interno da Secretaria das Cidades

10. Metas

- 1.201 Ligações de esgotamento sanitário;
- 300 Ligações de abastecimento de água.

11. Resultados Esperados

Contribuir para a redução do déficit habitacional qualitativo da área de abrangência do projeto.

Melhoria da qualidade de vida das famílias que antes viviam em condições precárias de habitabilidade, muitas destas em áreas de alto risco e vulnerabilidade. “

A reurbanização das áreas ocupadas indevidamente em situação de alto risco, a melhoria das moradias e da infraestrutura urbana, e o trabalho técnico social desenvolvido junto às famílias contribuem para o resgate da cidadania, a redução dos problemas de saúde, tendo ainda um impacto positivo no sentido da redução dos indicadores de extrema pobreza.

12. Integração das Ações

A integração das ações do presente projeto está alinhada em consonância com as ações desenvolvidas pelo Município de Fortaleza, na região abrangida pelo Projeto, quais sejam voltadas para infraestrutura e mobilização e participação comunitária.

A exemplo da integração das ações, a Prefeitura de Fortaleza executou a drenagem da Av. Dioguinho, interligando a drenagem da Av. Antonio Carneiro parte integrante do Projeto Aristides Barcelosm, executado pela Secretaria das Cidades.

O atendimento à habitabilidade saudável e acesso à infraestrutura para a população que se encontra em situação de vulnerabilidade social requer um leque bem extenso de outras iniciativas, as quais deverão estar conjugadas à oferta de estrutura e serviços que garantam a sustentabilidade dos projetos para os seus beneficiários.

13. Monitoramento

O monitoramento das atividades referentes aos serviços de água e esgoto, será realizado por meio de convênio de Cooperação Técnica a ser firmado entre a Secretarias das Cidades e a CAGECE. A fiscalização ficará a cargo dos técnicos da CAGECE, sendo que a Secretaria das Cidades fará o acompanhamento das atividades, com geração de relatórios, encaminhamento das medições para solicitação de desembolso junto ao Agente Financeiro - CAIXA.

Já os demais serviços relacionados nesse projeto serão fiscalizados por técnicos da Secretaria das Cidades que fará o acompanhamento das atividades, com geração de relatórios, encaminhamento das medições para solicitação de desembolso junto ao Agente Financeiro - CAIXA.

13.1 Dados Utilizados

Para a elaboração de todo e qualquer Projeto Social são realizados cadastros socioeconômicos que solicitam informações acerca da composição familiar, dados sobre o/a chefe de família, projeções de interesses na área de formação profissional, dentre outras correlatas. Após a aplicação dos referidos cadastros, é feito um vasto levantamento de dados que, entrecruzado de análises de caráter crítico, se configura como um Diagnóstico Social. É o Diagnóstico Social a primeira parte do Projeto Social, sendo relevante ser acompanhado por uma contextualização de caráter habitacional local.

Outro momento extremamente rico diz respeito à Pesquisa de Pós-Ocupação, orientada pelo Caderno de Orientação de Trabalho Social (COTS/CAIXA,2013). Tal pesquisa é realizada com a aplicação de questionários constituídos de perguntas abertas e fechadas e cuja aplicação é feita pela equipe que realizou o Projeto Social. A pesquisa prima em aferir as mudanças que ocorreram na vida dos beneficiados dos programas habitacionais. Após a aplicação, cabe a equipe social fazer um novo levantamento de dados e construir um Relatório de caráter quantitativo e qualitativo, sistematizando as informações coletadas e analisadas.

13.2. Cadastro dos Beneficiários

O cadastro dos beneficiários está inserido no sistema próprio da Secretaria das Cidades (Sistema de Cadastro do Censo Habitacional) e contempla todos os dados inerentes a família e domicílio a ser atendido.

Os beneficiários dos projetos habitacionais desenvolvidos pela Secretaria das Cidades respondem um cadastro socioeconômico, aplicado através de pesquisa censitária, realizada na área de intervenção dos projetos, através de visita domiciliar. O cadastro é constituído de perguntas que abordam:

- *Identificação do imóvel;*
- *Situação de ocupação – imóvel próprio, cedido ou alugado;*
- *Identificação do titular, seu cônjuge e demais moradores;*

- *Gênero, idade, escolaridade, situação no mercado de trabalho, profissão, renda per capita e familiar;*
- *Preenchimento do Cadastro Único e recebimento de benefícios do Governo Federal;*
- *Condições gerais de saúde - ocorrência de doenças no último ano e existência de pessoas com deficiência;*
- *Número de pessoas e famílias por imóvel;*
- *Estrutura física do imóvel – número de cômodos, material de construção do piso, paredes e cobertura;*
- *Infraestrutura – acesso aos serviços básicos de água, energia elétrica domiciliar e pública, esgotamento sanitário e coleta de lixo;*
- *Meios de locomoção mais utilizados;*
- *Tempo de residência do titular no Município de Fortaleza, no bairro e no imóvel localizado na área de intervenção;*
- *Opção pela modalidade de realocação oferecida pelo Projeto.*

Esses dados são coletados através de um instrumento (questionário) que representa a base de dados física da pesquisa, gerando um banco de dados digital dos beneficiários.

O resultado é tabulado e utilizado na elaboração dos Projetos Técnicos Sociais.

14. Pressupostos de Risco

Sinalizamos como pressuposto de risco para a conclusão da Urbanização da Lagoa do Gengibre a resistência das famílias para sua retirada, decorrente de reinvasão da Rua Gilberto Studart e área adjacente à lagoa, onde será necessário nova ação, estudo e solução para este caso. A fonte de recursos para execução destas ações deverá ser proveniente do Tesouro do Estado, já que estas ações já tiveram aplicação de recursos do Governo Federal.

15. Orçamento 2017

(R\$1,00)

Natureza da Despesa	Valor FECOP (R\$)	Valor Outras Fontes (R\$) (*)	TOTAL (R\$)
Despesas de Capital			
Obras Civas - 449051	343.300,00	11.305.445,90	11.305.445,90
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 449039	5.000,00	0,00	5.000,00
TOTAL GERAL	348.300,00	11.305.445,90	11.653.745,90

(*) FGTS (CEF)

16. Cronograma de Desembolso - Fonte FECOP**(R\$1,00)**

Item de Despesa	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Total
Elementos de Despesas 449051	40.000,00	60.000,00	70.000,00	70.000,00	60.000,00	43.300,00	343.300,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 449039	2.000,00	-	3.000,00	-	-	-	5.000,00
Total	42.000,00	60.000,00	73.000,00	70.000,00	60.000,00	43.300,00	348.300,00

17. Distribuição dos Recursos por Município em 2017

Nº de Ordem	Região Administrativa	Municípios	Valor FECOP (R\$)	Valor Outras Fontes (R\$) (*)	Pessoas Beneficiadas (**)
1	3	Fortaleza	348.300,00	11.305.445,90	9.068
Total			348.300,00	11.305.445,90	9.068

(*) FGTS (CEF)

(**) Estima-se atender 9.068 pessoas após a conclusão e entrega da obra que esta prevista para o ano de 2017 (considerado 4,12 pessoas por família)

18. Responsável pelo Projeto

Coordenadoria / Gerência	Coordenadoria de Desenvolvimento da Habitação de Interesse Social
Técnico	José Wilson Pinto Marcelo
E-mail	josé.wilson@cidades.ce.gov.br/
Fone	3101.4485 / 3101.4484

ANEXO I
Marco Lógico

Cadeia Lógica de Objetivos	Descrição	Indicadores	Meios de Verificação	Riscos
Impactos	1-Redução do déficit habitacional qualitativo	1-% de redução do déficit habitacional qualitativo	1-Fundação João Pinheiro	1-Atraso na execução das obras
Resultados	1-Melhoria nas condições de moradia da zona urbana	1-% de famílias beneficiadas com infraestrutura básica	1-Ligações domiciliares de água e esgoto executadas	1-Atraso na execução das obras
Produtos	1-Ligação de Esgoto realizada	1-% de ligações domiciliares	1-Ramal domiciliar executado na apresentação da Medição de Obra	1-Atraso na apresentação da Medição de Obra
	2-Ligação de água realizada			
Atividades	1-Assinatura do Contrato e emissão de ordem de serviço.		1-Publicação do contrato no D.O.E.	
	2-Acompanhamento do Projeto junto a CAGECE.		2-Análise das medições recebidas da CAGECE.	1-Atraso na apresentação da Medição de Obra
	3-Apresentação de medições ao Agente Financeiro - CAIXA.	1-Nº de medições de obra, apresentadas.		
Insumos	1 - Recursos do FECOP	% de Recursos aplicados	Nota de Empenho e Pagamento	Atraso na execução das obras
	2 - Recursos do Governo Federal - FGTS			



**Governo do Estado do Ceará
Secretaria das Cidades**

PROJETO: Cadastro de Imóveis Urbanos e Regularização Fundiária no Estado do Ceará - Bairro Conjunto Palmeiras - Fortaleza/Ce

MAPP 3667

“SCidades”

Julho/2017

Secretaria/Vinculada	Secretaria das Cidades - SCIDADES
Programa (PPA)	022 – Habitações de Interesse Social
Mapp (Número e Denominação)	3667 - Regularização Fundiária de 4.000 famílias de baixa renda no Conjunto Habitacional Palmeiras, no município de Fortaleza (SCidades/ IDECI 50)
Período de Execução (Exercício em 2017)	Julho a Dezembro
Categoria	Projeto Estruturante – Infraestrutura Domiciliar

1. Descrição do Projeto

A presente proposta contempla a execução das atividades de elaboração e aplicação de um Cadastro Multifinalitário e Georreferenciado de Imóveis Urbanos como ferramenta indispensável para implementação de medidas técnicas, administrativas e jurídicas necessárias à efetivação de regularização fundiária no **bairro Conjunto Palmeiras**. O Conjunto Palmeiras está inserido no perímetro urbano da cidade de Fortaleza, e a regularização fundiária urbana tem como foco principal a promoção da segurança jurídica do patrimônio no espaço urbano.

Com a modernização da execução dos projetos de regularização fundiária através do georreferenciamento dos imóveis urbanos e da disponibilização de novas tecnologias de informação, possibilitou-se a construção de uma completa e confiável base de informações de uso múltiplo, que permitirá o conhecimento detalhado da estrutura urbana das cidades cearense. Este avanço se deu através da criação do Estatuto das Cidades (Lei nº 10.257/01) que regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal e estabelece diretrizes gerais da política urbana; bem como por meio da Lei nº 11.977/09 que dispõe sobre o Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas, alterando o Decreto-Lei nº 3.365/41, as Leis nº 4.380/64, nº 6.015/73, nº 8.036/90 e nº 10.257/01 e a Medida Provisória nº 2.197-43/01.

2. Contextualização do Projeto no Planejamento Estadual

A realização da regularização urbana do bairro Conjunto Palmeiras compõe a ação estratégica do governo estadual em promover a regularidade dos centros urbanos nos municípios do Ceará. Para tanto, suas ações estão sendo iniciadas em bairros pontuais de grandes centros urbanos do Estado do Ceará, a exemplo de Fortaleza, Sobral e Juazeiro do Norte.

Cabe destacar que esta intervenção do Estado almeja o incremento do processo de assistência técnica aos municípios e entidades sociais para o desenvolvimento de programas e ações de regularização fundiária urbana.

No PPA 2016-2019, o projeto de Regularização Fundiária Urbana do bairro Conjunto Palmeiras encontra-se inserido no Eixo “Ceará Acolhedor”, em seu Tema Estratégico “Habitação”, tendo como Resultado Temático “Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social com Moradia Integrada aos Serviços e Equipamentos Públicos”. O projeto não se vincula diretamente a nenhum Indicador de Resultado Temático. Por outro lado, ainda de acordo com o PPA 2016-2019, a regularização fundiária urbana está

diretamente relacionada com o Programa “022 – Habitação de Interesse Social”; tendo como Objetivo “proporcionar moradia digna à população de baixa renda para o enfrentamento do déficit habitacional e da inadequação domiciliar”, apresentando como Iniciativa Relacionada ao Projeto “022.1.08 – Execução das Ações de Regularização Fundiária Urbana”.

Os recursos para execução deste projeto estão previstos na Lei Orçamentária Anual (LOA, Lei nº 16.99, de 29/12/2016) do Governo do Estado do Ceará, conforme detalhamento na tabela a seguir:

Ação	Elemento da Despesa	Dotação Reduzida	Lei + Créditos	Empenhado	Saldo
31138 Cadastro Multifinalitário Georreferenciado (Região 03 – Grande Fortaleza)	335039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	17777	289.314,39	0,00	289.314,39
	339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	17777	77.400,00	0,00	77.400,00
31139 Regularização Fundiária Urbana (Região 03 – Grande Fortaleza)	335039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	17786	537.298,15	0,00	537.298,15
	339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	16787	134.400,00	0,00	537.298,15

3. Diagnóstico

O Bairro Conjunto Palmeiras, localizado no município de Fortaleza, se caracteriza por um aglomerado de residências precárias, onde predomina a má distribuição de renda e déficit habitacional, situação socioeconômica caracterizada como pobre. Tal característica se associa ao fato do município não possuir lei específica de regularização fundiária urbana, embora a área em questão esteja localizada numa Zona Especial de Interesse Social – ZEIS.

Neste sentido, a realização do projeto de Cadastro Georreferenciado de Imóveis Urbanos de Fortaleza/CE, objetiva promover a segurança jurídica do patrimônio fundiário de famílias residentes no bairro Conjunto Palmeiras e contribuir para o acesso às políticas públicas e aos equipamentos sociais.

Este projeto visa atender cerca de **1.400 famílias**, que residem no bairro a mais de 15 anos, porém sem regularidade de ocupação da área, haja vista que o Conjunto Palmeiras é predominantemente ocupado por população de baixa renda.

4. Justificativa

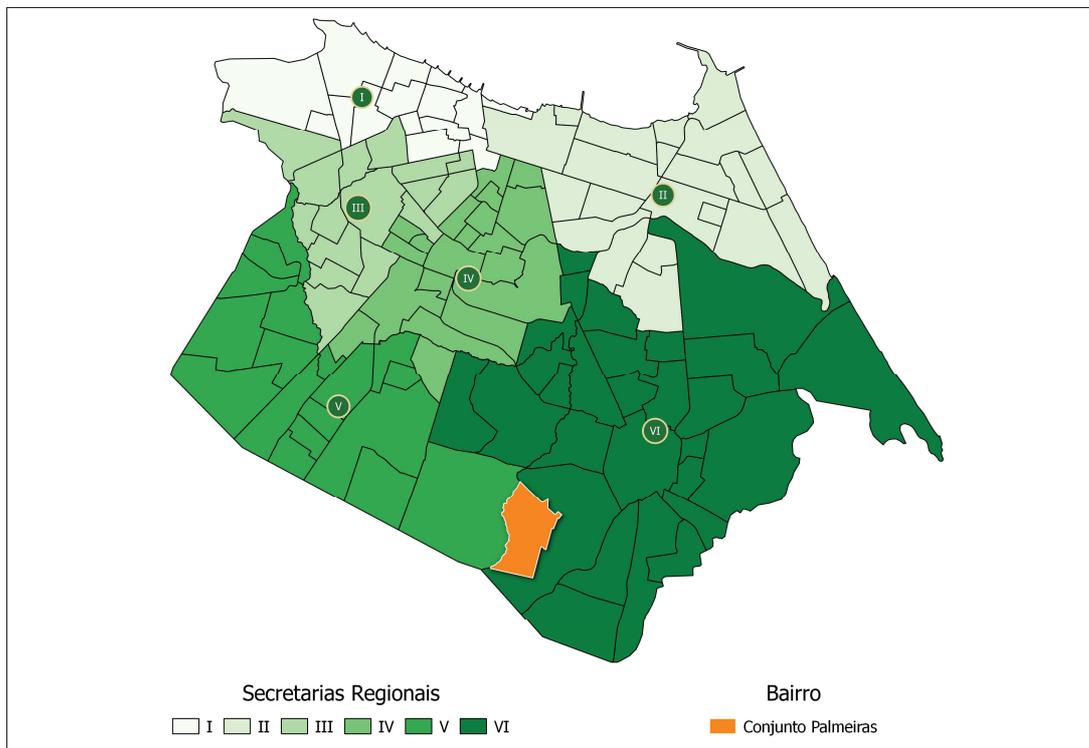
A realização da presente proposta objetiva atender a crescente demanda de regularização fundiária urbana da cidade de Fortaleza. No entanto, primeiramente almeja-se trabalhar no bairro Conjunto Palmeiras por apresentar fatores de situação de

risco social e jurídico para as famílias residentes, bem como, por estas famílias não terem acesso digno aos programas e políticas públicas de regularização urbana, na medida que não têm a segurança jurídica dos imóveis.

Neste sentido, é importante evidenciar que o bairro Conjunto Palmeiras, em Fortaleza, conforme dados do IPECE no tocante à situação de pobreza extrema, apresenta dados que corroboram com a necessidade de efetivação da regularização fundiária urbana. O município apresenta Indicadores Demográficos e Econômicos no intervalo de 20,87 à 53,30, demonstrando distorções sociais da população, as quais se evidenciam em índices medianos conforme Dimensão de Renda do IDHM - 2010.

Com base neste contexto, o Estado do Ceará através da Secretaria das Cidades propõe a execução do Cadastro de Imóveis Urbanos para Regularização Fundiária no **bairro Conjunto Palmeiras**, no município de Fortaleza, como premissa para o desenvolvimento solidário e sustentável do bairro em questão. Dessa forma, serão trabalhados **1.400** (hum mil e quatrocentos) imóveis, com um cadastro multifinalitário georreferenciado e regularização fundiária, conforme indicado nos quadros e mapa a seguir apresentados.

FORTALEZA



Dados Gerais	Ceará
Regionalização (Territórios da Cidadania)	-
Localização geográfica (coordenadas)	5° 10' 13" / 39° 27' 53"
Produto Interno Bruto a preços de mercado (R\$ mil)	87.982.450,00
PIB <i>per capita</i> (R\$ 1,00)	10.314,00
Área territorial	148.825,6 Km ²
População	8.452.381 hab.
População Urbana	6.346.557 hab.
População Rural	2.105.824 hab.
Distância Média da Capital	-
Densidade Demográfica	56,76 hab. / Km ²
Nº de Domicílios	8.448.055
Nº Domicílios Urbanos	6.343.990
Nº Domicílios Rurais	2.104.065
IDM (Índice de Desenvolvimento Municipal)	-
IDH (Índice de Desenvolvimento Humano)	-
População economicamente ativa	6.295.807 hab.
Nº de empregos formais	1.495.923 hab.
População extremamente pobre (urbana)	726.270 (11,44%)
Abastecimento D'água (%)	91,61
Esgotamento Sanitário (%)	36,19
Energia Elétrica (%)	98,94

* Posição no ranking estadual. Fonte: IPECE- Perfil Básico Municipal 2014

5. Histórico

A política pública de Regularização Fundiária Urbana no Estado de Ceará era de competência do Instituto de Desenvolvimento Institucional das Cidades do Ceará – IDECI. Esta autarquia, extinta em maio de 2017 (Art. 10 da Lei 16.230 de 27/04/2017 – DOE 03/05/2014), foi responsável pela realização, no ano de 2016, dos processos

licitatórios para contratação de empresa especializada na execução do trabalho de campo, aplicação do Cadastro Multifinalitário Urbano, tendo sido realizados os trabalhos de mobilização social, cadastramento 1.600 famílias e georreferenciamento dos imóveis, conforme meta prevista para aquele ano.

Ano	Valor FECOP (em R\$)	Valor Outras Fontes (em R\$)	Valor Total Aplicado (em R\$)	Nº de Beneficiários
2016	825.446,90	0,00	825.449,60	6.592
Total	825.446,90	0,00	825.449,60	6.592

(*) 1.600 famílias x 4,12 (indicador de nº médio de pessoas por famílias no Ceará, de acordo com o Censo IBGE/ 2010) = 6.592 famílias

6. Público Alvo

Famílias residentes no Bairro Conjunto Palmeiras, Fortaleza/CE.

6.1. Critérios Adotados para Seleção dos Beneficiários

Famílias de baixa renda, residentes no Bairro Conjunto Palmeiras, município de Fortaleza/CE.

6.2. Documentos Comprobatórios da Situação de Pobreza

Tendo por base a Lei nº 14.859, de 28 de dezembro de 2010, são considerados documentos idôneos para comprovação do estado de pobreza e que portanto, norteiam o presente projeto quando da seleção de beneficiários:

- Fatura de energia elétrica que demonstre o consumo de até 80 kwh mensais;
- Fatura de água que demonstre o consumo de até 10 (dez) metros cúbicos mensais;
- Comprovante de inscrição em benefícios assistenciais do Governo Federal;
- Comprovante de obtenção de rendimento mensal inferior a meio salário mínimo por membro do núcleo familiar.

7. Objetivos (Geral e Específico)

7.1 Geral:

Promover a segurança jurídica do patrimônio urbano através do geocadastramento dos imóveis urbanos e regularização fundiária no Bairro Conjunto Palmeiras no município de Fortaleza/CE.

7.2 Específicos:

- Executar a identificação, levantamento cadastral, georreferenciamento, caracterização da malha fundiária urbana e diagnóstico urbano dos imóveis contidos no Bairro Conjunto Palmeiras, no município de Fortaleza - Ce;
- Regularizar os imóveis das famílias residentes no perímetro do bairro Conjunto Palmeiras, proporcionando-lhes o título de propriedade, garantindo-lhes a

segurança jurídica das áreas que efetivamente ocupam;

- Colaborar com a implantação do cadastro georreferenciado e multifinalitário de imóveis urbanos, numa ação conjunta com o município e com os cartórios de registro de imóveis;
- Proporcionar acesso às políticas públicas de financiamento, voltadas para a melhoria dos imóveis;
- Resgatar a cidadania através de um processo de inclusão social, proporcionado pela identificação da família como proprietária de fato e de direito do seu imóvel;
- Contribuir com a implantação do Cadastro Georreferenciado de Imóveis Urbanos de uso múltiplo;
- Executar um programa de regularização fundiária urbana das cidades, dirigido prioritariamente às famílias pobres;
- Subsidiar propostas técnicas de Reorganização e Redistribuição do espaço urbano do município de Fortaleza.

8. Atividades / Detalhamento das Atividades

8.1 Atividades Realizadas em Anos Anteriores

- Realizado processo licitatório para contratação de empresa especializada, tendo como empresa vencedora Aerofoto Nordeste S/S Ltda, sob contrato nº 004/2016 – Grupo 01;
- Realizada reunião de mobilização para apresentação do projeto de regularização fundiária urbana no Conjunto Palmeiras;
- Realizada 02 (duas) capacitações sobre o projeto de regularização fundiária com lideranças do Conjunto Palmeiras e equipe técnica do projeto;
- Entregue monografia do marco de apoio com arquivos de processamento;
- Entregue planta em tamanho A0 do perímetro georreferenciado na área a ser trabalhada no Conjunto Palmeiras;
- Entregue Memorial Descritivo da área trabalhada no Conjunto Palmeiras;
- Entregue planta do perímetro georreferenciada do bairro Conjunto Palmeiras;
- Entregue 1.600 plantas (tamanho A4) individualizados de lotes no Conjunto Palmeiras;
- Entregue 1.600 cadastros das famílias beneficiárias e inclusão no sistema de banco de dados;
- Entregue georreferenciamento de 1.600 imóveis e inclusão no sistema de banco de dados.

8.2 Atividades a Serem Realizadas no Ano

As ações referentes ao projeto serão desenvolvidas por equipe CONTRATADA, sob a supervisão e monitoramento da Secretaria das Cidades, dentro de um processo contínuo e crescente envolvendo as seguintes atividades:

8.2.1. Mobilização Social

O envolvimento da comunidade é pressuposto essencial para o pleno êxito do processo de Regularização Fundiária almejado pelo projeto. As atividades a serem executadas deverão pautar-se na mobilização, interação e participação dos beneficiários, através das seguintes atividades:

- Reuniões de apresentação do projeto;
- Divulgação por meio de folders, cartilhas, cartazes e carros de som.

8.2.2. Levantamento cadastral e georreferenciado dos imóveis

O Cadastro Multifinalitário será aplicado por empresa contratada, via licitação, nos 1.400 (hum mil e quatrocentos) imóveis através de formulário, modelo a ser fornecido pela Secretaria das Cidades, compreendendo os de uso residencial, comercial, institucional e outros tipos.

A empresa contratada deverá georreferenciar 1.400 (hum mil e quatrocentos) imóveis no bairro Conjunto Palmeiras no município de Fortaleza. Bem como codificar sequencialmente a poligonal do empreendimento, das quadras, dos equipamentos e infraestrutura comunitária existente no local, devendo ser observados os elementos limítrofes, o registro fotográfico e outros elementos identificados.

8.2.3. Regularização Jurídica juntos aos cartórios para domínios e/ou simples posses

O processo de registro dos Títulos de Propriedade contemplará os seguintes procedimentos a serem realizados pela Secretaria das Cidades:

- Geração da relação de imóveis cadastrados e georreferenciados;
- Geração da relação de imóveis declarados como posse, para emissão de certidões expedidas pelo Cartório Registro de Imóveis;
- Confecção dos Títulos de Propriedade para os imóveis que obtiverem a Certidão Negativa;
- Chancela dos Títulos de Propriedade pelo Governador do Estado e pelo Secretário das Cidades do Estado de Ceará;
- Matrícula e Registro dos Títulos de Propriedade no Cartório de Registro de Imóveis competente.

8.3 Atividades Previstas para Anos Posteriores

As atividades a serem posteriormente realizadas serão as mesmas elencadas no item anterior. Contudo, cabe destacar que poderá ser identificada a ocorrência de problemas nas ações do cadastro multifinalitário para titulação dos imóveis urbanos. Tais situações podem se dar pela ausência/não identificação do detentor do imóvel e/ou litígios de posses dos imóveis a serem regularizados.

9. Produtos

Produtos	Quantidade	Fontes de Verificação
Famílias Cadastradas	1.400	Cadastros Multifinalitários
Imóveis Georreferenciados	1.400	Croquis
Planta e Memorial Descritivo do Imóvel	1.400	Peças Técnicas

10. Metas

- Cadastrar 1.400 famílias no bairro Conjunto Palmeiras;
- Georreferenciar 1.400 imóveis no bairro Conjunto Palmeiras;
- Elaborar 1.400 planas e memoriais descritivos de 1.400 imóveis no bairro Conjunto Palmeiras município de Fortaleza.

11. Resultados Esperados

- Inserção de famílias pobres em programas e políticas públicas de acesso crédito;
- Regularização jurídica de imóveis urbanos;
- Inclusão social das famílias beneficiadas;
- Segurança jurídica do patrimônio fundiário;
- Maior acesso dos beneficiários aos serviços públicos;
- Acesso a propriedade imobiliária;
- Resgate da cidadania.

12. Integração de Ações

O projeto ora apresentado integrará a estratégia geral da ação que é fortalecer as parcerias em diversas instâncias institucionais, com a participação efetiva de todos os atores envolvidos no processo. Prefeituras municipais, câmara dos vereadores, cartórios de registros de imóveis, ministério público, associações de classe e outras organizações da sociedade civil, numa ação coordenada, levantarão e mapearão toda a estrutura urbana do **bairro Conjunto Palmeiras**, disponibilizando aos seus moradores informações úteis sobre o meio urbano mapeado, numa perspectiva de desenvolvimento transformador da realidade atual, obedecendo as seguintes etapas:

- Georreferenciamento do perímetro urbano da área a ser cadastrada e regularizada;

- Solicitação de matrícula e registro da referida área;
- Projeto de regularização fundiária urbana contendo planta e memorial descritivo dos lotes individuais, bancos de dados gráfico (coordenadas) e literal (cadastro multifinalitário);
- Expedição de títulos individuais de propriedade.

13. Monitoramento

As atividades serão monitoradas fazendo uso instrumental do levantamento cadastral multifinalitário dos imóveis, a fim de validar e/ou corrigir informações cadastrais dos beneficiários, o resultado da atualização cadastral deve ser encaminhada pela empresa contratada por meio de relatório mensal e de lançamento das informações cadastrais em banco de dados.

Para monitoramento, se utilizará ainda, a ferramenta da malha fundiária para verificação dos trabalhos de campo de georreferenciamento da área e dos imóveis executado pela empresa contratada, conforme o planejamento e acompanhamento da Secretaria das Cidades. A compilação das informações serão apresentadas por meio de relatórios mensais das atividades de georreferenciamento em campo.

13.1 Dados Utilizados

Serão utilizados os bancos de dados e informações da Secretaria das Cidades, a fim de nortear as ações de infraestrutura social que demandem articulação junto a outras Secretarias de Estado e órgãos vinculados.

13.2. Cadastro dos Beneficiários

O cadastramento dos beneficiários será feito através da identificação civil do responsável e informações gerais do grupo familiar. Estas informações serão armazenadas em banco de dados desenvolvido para facilitar processo avaliativo posterior.

14. Pressupostos de Risco

A execução do projeto poderá apresentar riscos no que tange o processo de regularidade cadastral dos possíveis beneficiários e imóveis, bem como a ocorrência de desacordos entre os beneficiários dos pontos georreferenciados dos imóveis ora atendidos.

Também podemos mencionar como possível fator de risco, o envolvimento de outros agentes no processo de regularização fundiária, principalmente em relação aos cartórios de registro de imóveis, pois denota diversos procedimentos e a capacidade operacional destes órgãos, fatores que poderão alterar os prazos de execução das etapas do projeto.

15. Orçamento

(R\$1,00)

Detalhamento	Valor FECOP	Valor Outras Fontes	Valor Total
NATUREZA DA DESPESA			
1 . DESPESAS CORRENTES			
1.1. Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos/ Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (335039)	826.612,54	-	826.612,54
1.2 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – (339039)	211.800,00	-	211.800,00
Total Geral	1.038.412,54	-	1.038.412,54

16. Cronograma de Desembolso - Fonte FECOP

(R\$1,00)

Item de Despesa	Agosto	Outubro	Total
335039	551.075,02	275.537,52	826.612,54
339039	211.800,00	-	211.800,00
Total	762.875,02	275.537,52	1.038.412,54

17. Distribuição dos Recursos por Municípios

Nº de Ordem	Ano	Região Administrativa	Município	Valor FECOP	Pessoas Beneficiadas
01	2017	Grande Fortaleza	Fortaleza	1.038.412,54	5.768
Total				1.038.412,54	5.768

(*) 1.400 famílias x 4,12 (indicador de nº médio de pessoas por famílias no Ceará de acordo com o Censo 2010) =5.768 pessoas

18. Responsável(eis) pelo Projeto

Coordenadoria	Coordenadoria de Regularização Fundiária
Técnico Responsável	Ricardo Durval Eduardo de Lima / Luana Peixoto
E-mail	ricardo.durval@cidades.ce.gov.br luana.peixoto@cidades.ce.gov.br
Telefone	(85) 3207.5242 / (85) 3101.3749

ANEXO I
Marco Lógico do Projeto
Matriz de Marco Lógico

CADEIA LÓGICA DE OBJETIVOS	DESCRIÇÃO	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	RISCOS
IMPACTOS	Promover a segurança jurídica e inclusão social à propriedade imobiliária das famílias de baixa renda	-No Imóveis registrados	Registro Imobiliário	Morosidade dos procedimentos cartorários
RESULTADOS	Promover as providências legais e coleta de documentação para lavratura da escritura e posterior registro	Nº de Títulos emitidos	Cadastro Multifinalitário Aplicado	Documentação incompleta e não comparecimento do detentor
PRODUTOS	1 - Famílias Cadastradas 2 - Imóveis Georreferenciados 3 - Planta e Memorial Descritivo do Imóvel	Nº de Cadastros realizados No de imóveis georreferenciados No de peças técnicas	1 - Cadastro Multifinalitário Aplicado 2 – Malha fundiária 3 – Relatório demonstrativo	Ausência e/ou não comparecimento do detentor
ATIVIDADES	1 - Mobilização Social 2 Regularização dos imóveis de baixa renda, inseridos do bairro Conjunto Palmeiras, em Fortaleza - Ce. 3 Cadastramento das famílias residentes nos imóveis.	1 - No de reuniões realizadas 2 - No.de registros de Imóveis 3 - Nº de Famílias Cadastradas	1 – Relatórios demonstrativos 2 - Registro Imobiliário 3 - Cadastro Multifinalitário Aplicados	- Não adesão das famílias Pendências Cartorárias Documentação incompleta e não comparecimento do detentor.
INSUMOS	Recursos humanos para cadastramento, análise e posterior elaboração do Título de Propriedade ; Recursos (FECOP)	- Equipe de campo - % de Recurso aplicado	Nota de empenho e pagamento	Atraso na aplicação do Cadastro Multifinalitário



**Governo do Estado do Ceará
Secretaria das Cidades**

PROJETO: CADASTRO DE IMÓVEIS URBANOS E REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA NO ESTADO DO CEARÁ - Cidade José Euclides -
Sobral/CE

MAPP 3668

SCidades

Setembro/2017

Secretaria/Vinculada	Secretaria das Cidades
Programa (PPA)	022 – HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
Mapp (Nº e Denominação)	3668 - Projeto Cadastro de Imóveis Urbanos e Regularização Fundiária no Estado do Ceará - Cidade José Euclides – Sobral/CE.
Período de Execução (Em 2017)	Setembro a Dezembro
Categoria	Projeto Estruturante – Infraestrutura Domiciliar

1. Descrição do Projeto

A presente proposta contempla a execução das atividades de elaboração e aplicação de um Cadastro Multifinalitário e Georreferenciado de Imóveis Urbanos como ferramenta indispensável para implementação de medidas técnicas, administrativas e jurídicas necessárias à efetivação de regularização fundiária no **bairro Cidade José Euclides**, inserido no perímetro urbano da cidade de Sobral-Ce, e a regularização fundiária urbana tem como foco principal a promoção da segurança jurídica do patrimônio no espaço urbano.

Com a modernização da execução dos projetos de regularização fundiária através do georreferenciamento dos imóveis urbanos e da disponibilização de novas tecnologias de informação, possibilitou-se a construção de uma completa e confiável base de informações de uso múltiplo, que permitirá o conhecimento detalhado da estrutura urbana das cidades cearense. Este avanço se deu através da criação do Estatuto das Cidades (Lei nº 10.257/01) que regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal e estabelece diretrizes gerais da política urbana; bem como por meio da Lei nº 11.977/09 que dispõe sobre o Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas, alterando o Decreto-Lei nº 3.365/41, as Leis nº 4.380/64, nº 6.015/73, nº 8.036/90 e nº 10.257/01 e a Medida Provisória nº 2.197-43/01.

2. Contextualização do Projeto no Planejamento Estadual

A realização da regularização urbana do **Bairro Cidade José Euclides** compõe a ação estratégica do governo estadual em promover a regularidade dos centros urbanos nos municípios do Ceará. Para tanto, suas ações está sendo iniciada nos bairros pontuais dos grandes centros urbanos do Estado do Ceará, a exemplo do Conjunto Palmeiras em Fortaleza e do bairro Pedrinhas em Juazeiro do Norte.

Cabe destacar que esta intervenção do Estado almeja o incremento do processo de assistência técnica aos municípios e entidades sociais para o desenvolvimento de

programas e ações de regularização fundiária urbana.

No PPA 2016-2019, o projeto de Regularização Fundiária Urbana do bairro Conjunto Palmeiras encontra-se inserido no Eixo “Ceará Acolhedor”, em seu Tema Estratégico “Habitação”, tendo como Resultado Temático “Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social com Moradia Integrada aos Serviços e Equipamentos Públicos”. O projeto não se vincula diretamente a nenhum Indicador de Resultado Temático. Por outro lado, ainda de acordo com o PPA 2016-2019, a regularização fundiária urbana está diretamente relacionada com o Programa “022 – Habitação de Interesse Social”; tendo como Objetivo “proporcionar moradia digna à população de baixa renda para o enfrentamento do déficit habitacional e da inadequação domiciliar”, apresentando como Iniciativa Relacionada ao Projeto “022.1.08 – Execução das Ações de Regularização Fundiária Urbana”.

Os recursos para execução deste projeto estão previstos na Lei Orçamentária Anual (LOA, Lei nº 16.99, de 29/12/2016) do Governo do Estado do Ceará, conforme detalhamento na tabela a seguir:

Ação	Elemento da Despesa	Dotação Reduzida	Lei + Créditos	Empenhado	Saldo
31138 Cadastro Multifinalitário Georreferenciado (Região 11 – Sertão de Sobral)	335039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	17713	R\$ 184.985,49	R\$ 0,00	R\$ 184.985,49
	339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	17715	R\$ 114.960,00	R\$ 0,00	R\$ 114.960,00
31139 Regularização Fundiária Urbana (Região 11 – Sertão de Sobral)	335039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	17788	R\$ 343.544,49	R\$ 0,00	R\$ 343.544,49
	339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	17789	R\$ 206.928,00	R\$ 0,00	R\$ 206.928,00

3. Diagnóstico

O Bairro Cidade José Euclides, localizado no município de Sobral-Ce se caracteriza por um aglomerado de famílias de baixa renda, residentes em imóveis em condições precárias, que em sua totalidade não possuem a regularidade desses imóveis. Este fato é decorrente da necessidade do município não possuir lei específica de regularização fundiária urbana, embora a área em questão esteja localizada numa Zona Especial de Interesse Social – **ZEIS**.

O projeto de regularização urbana do Bairro Cidade José Euclides, atenderá cerca de **1.085 famílias**, que residem no bairro a mais de 15 anos. A área de superfície estimada é de 454.647,36 m².

A realização do projeto de objetiva promover a segurança jurídica do patrimônio fundiário dessas famílias e contribuir para o acesso as políticas públicas e equipamentos sociais.

4. Justificativa

A realização da presente proposta objetiva atender a crescente demanda de regularização fundiária urbana da cidade de Sobral. No entanto, primeiramente almeja-se trabalhar no Bairro Cidade José Euclides por apresentar fatores de situação de risco sociojurídico para as famílias residentes, bem como, estas não terem acesso digno aos programas e políticas públicas de regularização fundiária urbana por não terem a segurança jurídica dos imóveis.

Neste sentido, é importante evidenciar que o Bairro Cidade José Euclides, em Sobral, conforme dados do IPECE/2010, no tocante a situação de pobreza extrema, apresenta dados que corroboram com a necessidade de efetivação da regularização fundiária urbana. Embora o município de Sobral tenha alcançado bons índices desenvolvimento humano (entre 0,700 e 0,799) de acordo com a classificação do IDHM, existem evidências de distorções sociais da população, notadamente o índice de pobreza local atinge 49,30% da população.

Com base neste contexto, o Estado do Ceará através do Secretaria das Cidades propõe a execução do Cadastro de Imóveis Urbanos Regularização Fundiária no **bairro Cidade José Euclides**, no município de Sobral, como premissa para o desenvolvimento solidário e sustentável do bairro em foco. Dessa forma serão trabalhados 1.085 (hum mil e oitenta e cinco) imóveis, com um cadastro multifinalitário georreferenciado e regularização fundiária, conforme indicado nos quadros e mapa a seguir apresentados.

SOBRAL



Dados Gerais	Ceará	Sobral
Regionalização (Territórios da Cidadania)	-	Território de Sobral
Localização geográfica (coordenadas)	5° 10' 13" / 39° 27' 53"	3° 41' 10" 40° 20' 59"
Produto Interno Bruto a preços de mercado (R\$ mil)	87.982.450,00	2.436.463,00
PIB <i>per capita</i> (R\$ 1,00)	10.314,00	12.775,00
Área territorial	148.825,6 Km ²	2.122,98 Km ²
População	8.452.381 hab.	188.233 hab.
População Urbana	6.346.557 hab.	166.310 hab.
População Rural	2.105.824 hab.	21.923 hab.
Distância Média da Capital	-	206 km
Densidade Demográfica	56,76 hab. / Km ²	88,67 hab. / Km ²
Nº de Domicílios	8.448.055	50.592
Nº Domicílios Urbanos	6.343.990	44.827
Nº Domicílios Rurais	2.104.065	5.765
IDM (Índice de Desenvolvimento Municipal)	-	50,22 (5 ^a)*
IDH (Índice de Desenvolvimento Humano)	-	0,714 (2 ^a)*
População economicamente ativa	6.295.807 hab.	81.265 hab.
Nº de empregos formais	1.495.923 hab.	50.489 hab.
População extremamente pobre (urbana)	726.270 (11,44%)	15.443 (9,29%)
Abastecimento de Água (%)	91,61	98,50
Esgotamento Sanitário (%)	36,19	70,00
Energia Elétrica (%)	98,94	99,37

* Posição no ranking estadual

Fonte: IPECE- Perfil Básico Municipal 2014

5. Histórico

A política pública de Regularização Fundiária Urbana no Estado do Ceará era de competência do Instituto de Desenvolvimento Institucional das Cidades do Ceará – IDECI. Esta autarquia, extinta em maio de 2017 (Art. 10 da Lei 16.230 de 27/04/2017 – DOE 03/05/2017), foi responsável pela realização, no ano de 2016 foram realizados os processos licitatórios para contratação de empresa especializada na execução do trabalho de campo, aplicação do Cadastro Multifinalitário Urbano, tendo sido realizados os trabalhos de mobilização social, cadastramento de 1.915 famílias e georreferenciamento dos imóveis, conforme meta prevista para o ano.

Ano	Valor FECOP (em R\$)	Valor Outras Fontes (em R\$)	Valor Total Aplicado (em R\$)	Nº de Beneficiários
2016	626.957,95	0,00	626.957,95	7.889
TOTAL	626.957,95	0,00	626.957,95	7.889

(*) 1.915 famílias x 4,12 (indicador de nº médio de pessoas por famílias no Ceará, de acordo com o Censo IBGE 2010) = 7.889 pessoas beneficiárias

6. Público Alvo

Famílias residentes no Bairro Cidade José Euclides, Sobral/CE.

6.1. Critérios adotados para a seleção dos beneficiários

Famílias de baixa renda residentes no Bairro Cidade José Euclides, Sobral/CE.

6.2. Documentos Comprobatórios da Situação de Pobreza

Tendo por base a Lei nº 14.859, de 28 de dezembro de 2010, são considerados documentos idôneos para comprovação do estado de pobreza e que, portanto, norteiam o presente projeto quando da seleção de beneficiários:

- Fatura de energia elétrica que demonstre o consumo de até 80 kwh mensais;
- Fatura de água que demonstre o consumo de até 10 (dez) metros cúbicos mensais;
- Comprovante de inscrição em benefícios assistenciais do Governo Federal;
- Comprovante de obtenção de rendimento mensal inferior a meio salário mínimo por membro do núcleo familiar.

7. Objetivos (Geral e Específico)

7.1 Geral:

Promover a segurança jurídica do patrimônio urbano através do geocadastramento dos imóveis urbanos e regularização fundiária, no Bairro Cidade Dr. José Euclides Ferreira Gomes, no município de Sobral/CE.

7.2 Específicos:

- Executar a identificação, levantamento cadastral, georreferenciamento, caracterização da malha fundiária urbana e diagnóstico urbano dos imóveis contidos no Bairro Cidade José Euclides, no município de Sobral - Ce;
- Regularizar os imóveis das famílias residentes no perímetro do bairro Cidade José Euclides, proporcionando-lhes o título de propriedade, garantindo-lhes a segurança jurídica das áreas que efetivamente ocupam;
- Colaborar com a implantação do cadastro georreferenciado e multifinalitário de imóveis urbanos, juntamente com os Municípios e Cartórios de Registro de Imóveis;
- Proporcionar acesso as políticas públicas de financiamento, voltadas para melhoria de seus imóveis;
- Resgatar a cidadania através de um processo de inclusão social proporcionado pelo fato de ser proprietário de fato e de direito do seu imóvel;
- Contribuir com a implantação do Cadastro Georreferenciado de Imóveis Rurais de uso múltiplo;
- Executar um programa de regularização fundiária urbana das cidades, dirigido prioritariamente as famílias pobres;
- Subsidiar propostas técnicas de Reorganização e Redistribuição do espaço urbano dos municípios.

8. Atividades / Detalhamento das Atividades

8.1 Atividades realizadas em anos anteriores:

- Realizado processo licitatório para contratação de Empresa Especializada, tendo como empresa vencedora do certame Topodatum Topografia Ltda ME, sob contrato N° 005/2016 – Grupo 02;
- Realizada audiência pública de mobilização para apresentação do projeto de regularização fundiária urbana no Bairro José Euclides;
- Realizada 01 (uma) capacitação sobre o projeto de regularização fundiária com equipe técnica do projeto;
- Entregue monografia do marco de apoio com arquivos de processamento;
- Entregue planta em tamanho A0 do perímetro georreferenciado na área a ser trabalhada no Conjunto Palmeiras;

- Entregue Memorial Descritivo da área a ser trabalhada no Bairro José Euclides;
- Entregue planta do perímetro georreferenciada do Bairro José Euclides;
- Entregue 1.915 plantas (tamanho A4) individualizados de lotes no José Euclides no Conjunto Palmeiras;
- Entregue 1.915 cadastros das famílias beneficiária
- Entregue georreferenciamento de 1.915 imóveis e inclusão no sistema de banco de dados.

8.2. Atividades a serem realizadas no ano:

As ações referentes ao projeto serão desenvolvidas por equipe CONTRATADA, sob a supervisão e monitoramento da Secretaria das Cidades, dentro de um processo contínuo e crescente envolvendo as seguintes atividades:

8.2.1. Mobilização Social

O envolvimento da comunidade é pressuposto essencial para o pleno êxito do processo de Regularização Fundiária almejado pelo projeto. As atividades a serem executadas deverão pautar-se na mobilização, interação e participação dos beneficiários, através das seguintes atividades:

- Reuniões de Apresentação do Projeto;
- Divulgação por meio de Folders, Cartilhas, Cartazes e Carros de Som.

8.2.2 Levantamento cadastral e georreferenciado dos imóveis

O Cadastro Multifinalitário será aplicado pela CONTRATADA nos 1.085 (hum mil e oitenta e cinco) imóveis através de formulário, modelo a ser fornecido pela Secretaria das Cidades, compreendendo os de uso residencial, comercial, institucional e outros tipos.

A CONTRATADA deverá georreferenciar 1.085 (hum mil e oitenta e cinco) imóveis, bem como codificar sequencialmente a poligonal do empreendimento, das quadras, dos equipamentos e infraestrutura comunitária existente no local, devendo ser observados os elementos limítrofes, o registro fotográfico e outros elementos identificados.

8.2.3 Regularização Jurídica juntos aos cartórios para domínios e/ou simples posses

O processo de registro dos Títulos de Propriedade contemplará os seguintes

procedimentos a serem realizados pela Secretaria das Cidades:

- Geração da relação de Imóveis cadastrados e georreferenciados;
- Geração da relação de Imóveis declarados como posse, para emissão de Certidões expedidas pelo Cartório Registro de Imóveis;
- Confecção dos Títulos de Propriedade para os imóveis que obtiverem a Certidão Negativa;
- Chancela dos Títulos de Propriedade pelo Governador do Estado e Secretário das Cidades do Estado do Ceará;
- Matrícula e Registro dos Títulos de Propriedade no Cartório de Registro de Imóveis competente.

8.3. Atividades previstas para anos posteriores:

As atividades a serem posteriormente realizadas serão as mesmas elencadas no item anterior. Contudo, cabe destacar que poderão ser identificadas a ocorrência de situação problema nas ações do cadastro multifinalitário para titulação dos imóveis urbanos. Tais situações podem se dar pela ausência / não identificação do detentor do imóvel e/ou litígios de posses dos imóveis a serem regularizados.

9. Produtos

Produtos	Quantidade	Fontes de Verificação
Famílias Cadastradas	1.085	Cadastros Multifinalitários
Imóveis Georreferenciados	1.085	Croquis
Planta e Memorial Descritivo do Imóvel	1.085	Peças Técnicas

10. Metas

- Cadastrar 1.085 famílias no bairro Cidade Dr. José Euclides;
- Georreferenciar 1.085 imóveis no bairro Cidade Dr. José Euclides;
- Elaborar 1.085 plantas e memoriais descritivos de 1.085 imóveis no bairro Cidade Dr. José Euclides em Sobral/CE.

11. Resultados Esperados

- Inserção de famílias pobres em programas e políticas públicas de acesso ao crédito;
- Regularização jurídica de imóveis urbanos;
- Inclusão social das famílias beneficiadas;
- Segurança jurídica do patrimônio fundiário;
- Maior acesso dos beneficiários aos serviços públicos;
- Acesso a propriedade imobiliária;
- Resgate da cidadania.

12. Integração de Ações

O projeto ora apresentado integrará a estratégia geral da ação que é fortalecer as parcerias em diversas instâncias institucionais, com a participação efetiva de todos os atores envolvidos no processo tais como: Prefeituras Municipais, Câmara dos Vereadores, Cartórios de Registros de Imóveis, Ministério Público e outras organizações da sociedade civil para, numa ação coordenada, levantar e mapear toda a estrutura urbana do **bairro Cidade José Euclides**, disponibilizando aos seus moradores informações úteis sobre o meio urbano mapeado, numa perspectiva de desenvolvimento transformador da realidade atual, obedecendo as seguintes etapas:

- Georreferenciamento do perímetro urbano da área a ser cadastrada e regularizada;
- Solicitação de matrícula e registro da referida área;
- Projeto de regularização fundiária urbana contendo planta e memorial descritivo dos lotes individuais, bancos de dados gráfico (coordenadas) e literal (cadastro multifinalitário);
- Expedição de títulos individuais de propriedade.

13. Monitoramento

As atividades serão monitoradas fazendo uso instrumental do levantamento do cadastro multifinalitário dos imóveis, a fim de validar e/ou corrigir informações cadastrais dos beneficiários, o resultado da atualização cadastral deve ser encaminhada pela Empresa Contratada por meio de relatório mensal e de lançamento das informações cadastrais em banco de dados.

Para monitoramento, se utilizará ainda, a ferramenta da malha fundiária para verificação dos trabalhos de campo de georreferenciamento da área e dos imóveis executado pela Empresa Contratada, conforme o planejamento e acompanhamento da Secretaria das Cidades. A compilação das informações serão apresentadas por

meio de relatórios mensais das atividades de georreferenciamento em campo.

13.1. Dados Utilizados:

Serão utilizados os bancos de dados e informações da Secretaria das Cidades e informações, a fim de nortear as ações de infraestrutura social que demandem articulação junto a outras Secretarias de Estado e órgãos vinculados.

13.2 Cadastro dos Beneficiários:

O cadastramento dos beneficiários será feito através da identificação civil do responsável e informações gerais do grupo familiar. Estas informações serão armazenadas em banco de dados desenvolvido para facilitar processo avaliativo posterior.

14. Pressupostos de Risco

A execução do projeto poderá apresentar riscos no que tange o processo de regularidade cadastral dos possíveis beneficiários e imóveis, bem como a ocorrência de desacordos entre os beneficiários dos pontos georreferenciados dos imóveis ora atendidos.

Também podemos mencionar como possível fator de risco, o envolvimento de outros agentes no processo de regularização fundiária, principalmente em relação aos cartórios de registro de imóveis, pois denota diversos procedimentos e a capacidade operacional destes órgãos, fatores que poderão alterar os prazos de execução das etapas do projeto.

15. Orçamento

Detalhamento	Valor FECOP (R\$)	Valor Outras Fontes (R\$)	Valor Total (R\$)
NATUREZA DA DESPESA			
1 . DESPESAS CORRENTES			
1.1. Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos/ Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (335039)	528.529,98	-	528.529,98
1.2 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – (339039)	321.888,00	-	321.888,00
TOTAL GERAL	850.417,98		850.417,98

16. Cronograma de Desembolso - Fonte FECOP

Item de Despesa	Set	Out	TOTAL
. 335039	264.264,99	264.264,99	528.529,98
. 339039	214.592,00	107.296,00	321.888,00
Total	478.856,99	371.560,99	850.417,98

17. Distribuição dos Recursos por Municípios

Nº de Ordem	Ano	Região Administrativa	Municípios	Valor FECOP	Pessoas Beneficiadas
01	2017	Sertão de Sobral	Sobral	850.417,98	4.470
Total				850.417,98	4.470

(*) 1.085 beneficiários x 4,12 (indicador de nº médio de pessoas por famílias no Ceará de acordo com o Censo 2010) = 4.470 pessoas

18. Responsável(eis) pelo Projeto

Coordenadoria / Gerência	Coordenadoria de Regularização Fundiária
Técnico Responsável	Ricardo Durval Eduardo de Lima / Luana Peixoto
E-mail	ricardo.durval@cidades.ce.gov.br luana.peixoto@cidades.ce.gov.br
Telefone	(85) 3207.5242 / (85) 3101.3749

ANEXO I
MATRIZ DE MARCO LÓGICO

CADEIA LÓGICA DE OBJETIVOS	DESCRIÇÃO	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	RISCOS
IMPACTOS	Promover a segurança jurídica e inclusão social à propriedade imobiliária das famílias de baixa renda	-No Imóveis registrados	Registro Imobiliário	Morosidade dos procedimentos cartorários
RESULTADOS	Promover as providências legais e coleta de documentação para lavratura da escritura e posterior registro	Nº de Títulos emitidos	Cadastro Multifinalitário Aplicado	Documentação incompleta e não comparecimento do detentor
PRODUTOS	1 - Famílias Cadastradas 2 - Imóveis Georreferenciados 3 - Planta e Memorial Descritivo do Imóvel	Nº de Cadastros realizados No de imóveis georreferenciados No de peças técnicas	1 - Cadastro Multifinalitário Aplicado 2 – Malha fundiária 3 – Relatório demonstrativo	Ausência e/ou não comparecimento do detentor
ATIVIDADES	1 - Mobilização Social 2 Regularização dos imóveis de baixa renda, inseridos do bairro Conjunto Palmeiras, em Fortaleza - Ce. 3 Cadastramento das famílias residentes nos imóveis.	1 - No de reuniões realizadas 2 - No.de registros de Imóveis 3 - Nº de Famílias Cadastradas	1 – Relatórios demonstrativos 2 - Registro Imobiliário 3 - Cadastro Multifinalitário Aplicados	- Não adesão das famílias Pendências Cartorárias Documentação incompleta e não comparecimento do detentor.
INSUMOS	Recursos humanos para cadastramento, análise e posterior elaboração do Título de Propriedade ; Recursos (FECOP)	- Equipe de campo - % de Recurso aplicado	Nota de empenho e pagamento	Atraso na aplicação do Cadastro Multifinalitário

1.4 Projetos da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA



**Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA
Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE**

PROJETO: Projeto Uruanan Área Reformada do Pirangi.

MAPP 115

SDA

Fevereiro/2017

Secretaria/Vinculada	Secretaria do Desenvolvimento Agrário - IDACE
Programa (PPA)	030 – Desenvolvimento Territorial Rural Sustentável e Solidário
MAPP (Número e denominação)	115 – Apoiar a execução do Projeto Uruanan – Área Reformada do Pirangi
Período de Execução (Exercício 2017)	Janeiro a dezembro
Categoria	Estruturante – Ocupação e Renda – Inclusão Produtiva Rural

1. Descrição do Projeto

O Projeto Uruanan – Área Reformada do Pirangi, foi criado pelo Governador Camilo por meio do Decreto Estadual nº 31.945, de 03 de maio de 2016, determinando expressamente que a Coordenação Geral deste projeto seja exercida diretamente pelo Gabinete do Governador, cabendo ao Secretário do Desenvolvimento Agrário a Coordenação Executiva e a Coordenação Operacional ao Superintendente do IDACE – Instituto do Desenvolvimento Agrário.

O Projeto, pela sua dimensão, complexidade importância para o desenvolvimento rural em nosso Estado tem sido um grande desafio frente a difícil conjuntura de crise econômica e hídrica por que passa o Brasil e o Ceará. Seu objetivo é o de promover ação governamental voltada para o desenvolvimento de políticas públicas de desenvolvimento rural sustentável e solidário na região, possuindo dois grandes eixos, a saber: I – a criação do Distrito de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário da Área Reformada do Pirangi e II – A aquisição da Fazenda Uruanan por meio de três instrumentos conforme a fonte de financiamento a ser utilizada: a) PCFN - Programa Nacional de Crédito Fundiário; b) FEDAF – Fundo de Desenvolvimento da Agricultura Familiar e c) Tesouro Estadual – Desapropriação por Utilidade Pública. O Decreto determina que o Projeto observe as seguintes linhas de atuação ou componentes: a) Aquisição de Terras e Benfeitorias; b) Desenvolvimento Comunitário, Produtivo e Ambiental; c) Educação, Geração Participativa do Conhecimento; d) Vila Uruanan – Sede da Área Reformada do Pirangi e e) Inovação; Inserção Territorial, Gestão e Controle Social.

2. Contextualização do Projeto no Planejamento Estadual

No Plano Plurianual - PPA (2016 – 2019) o projeto inscreve-se no âmbito do **Eixo 2** – Ceará Acolhedor; **Tema 2.03** – Inclusão Social e Direitos Humanos; **Resultado Temático**: Indivíduos e grupos sociais vulneráveis com inclusão e direitos humanos assegurados; e **Indicador de Resultado Temático**: Número de pessoas com direitos humanos sociais violados acolhidos; **Programa 030** – Desenvolvimento Territorial Rural Sustentável e Solidário; **Objetivo** – Contribuir com a redução das desigualdades regionais e nas formulações de políticas públicas, que atendam as diversidades territoriais, nas dimensões socioeconômicas e de infraestrutura necessária ao desenvolvimento sustentável e solidário; **Iniciativa 030.1.11** – Apoio a ações de desenvolvimento fundiário e agrário, e, na **Ação 18155** – Ações de acompanhamento e monitoramento de unidades familiares, assentamentos, reassentamentos, comunidades tradicionais, originárias e áreas especiais.

Um dos objetivos principais do Projeto Uruanan – Área Reforma do Pirangi é a criação do Distrito de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário (DDRSS) da Área Reformada do Pirangi, que está em plena consonância com o que preconiza o Plano Plurianual (2016-2019), uma vez que este busca “fomentar as mudanças coletivamente inspiradas numa concepção de mundo na qual o nosso Ceará trata de se aproximar do horizonte iluminado pelo desenvolvimento sustentável, com prosperidade, qualidade de vida, equidade social e regional”¹.

3. Diagnóstico

Os municípios que estarão dentro do perímetro do futuro Distrito de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário da Área Reformada do Pirangi são os municípios de Aracoiaba, Cascavel, Chorozinho, Ibaretama e Ocara. A população total, segundo o Censo de 2010, é de 147.377. Destes, segundo os parâmetros do IBGE que não considera os critérios da nova ruralidade defendida por várias instituições e organismos nacionais e internacionais que trabalham com desenvolvimento rural, 93.370 vivem na área urbana e 54.007 na área rural (63,35% contra 36,65%, respectivamente). Há ainda que se considerar a situação de extrema pobreza, agravada com seca que há 5 (cinco) anos assola o Ceará, que castiga de modo especial e com maior gravidade a área rural desses municípios, uma vez que 33,67% desta população é considerada extremamente pobre, enquanto na área urbana este percentual é de 16,44%. Registra-se uma quantidade significativa de assentamentos rurais tanto estaduais quanto federais que somadas as famílias acampadas na Fazenda Uruanan totalizam um universo de 1.993 famílias da agricultura familiar.

No caso específico das famílias acampadas na Fazenda Uruanan, as mesmas encontram-se numa situação que reclama apoio imediato do Poder Público, uma vez que estão vivendo em condições precárias, inseguras e desumanas, que se agravou após a empresa ter solicitado à COELCE, há 6 (seis) meses, o desligamento da energia elétrica em toda a propriedade, deixando idosos, doentes e crianças que necessitam de cuidados especiais sem os mínimos cuidados. Ora, sem eletricidade não há água, ainda que insalubre, pois não existe energia para ligar a bomba do poço. Sem eletricidade, crianças deixam de frequentar a escola local. Sem eletricidade o posto de saúde da Fazenda Uruanan também não tem como funcionar, já tinham uma assistência precária, mas piorou com a atuação situação. A seca é outro fator que tem castigado a vida dos trabalhadores e trabalhadoras rurais da agricultura familiar acampados na Uruanan. Nesta última safra não foi possível colher 15% do que foi produzido no ano de 2015. Sem recursos para aradar e tratar a terra, fazer a poda de forma adequada, sem assistência técnica, equipamentos e, ainda, tendo milhares de hectares de cajueiros consumidos pelo fogo que volta e meia acontecia debaixo de um sol escaldante e sem recursos e condições para debelá-los, as famílias iam perdendo o pouco do que tinham. A dimensão da Fazenda e a falta de energia criou também uma situação propícia para a insegurança no local deixando as famílias à mercê de bandidos que adentram a propriedade e roubam o pouco do que têm, ou mesmo para utilizar algumas áreas como rota de fuga e esconderijo. Tal é a situação que merece o cuidado e a atenção do Poder Público.

4. Justificativa

¹Plano Plurianual 2016-2019 – Mensagem do Governo. Fortaleza, 2015 (<http://www.seplag.ce.gov.br/images/stories/Planejamento/Plano-Plurianual/2016-2019/2015/Volume%201%20-%20Mensagem%20do%20Governo.pdf> acesso em 15 de janeiro de 2016)

O Projeto Uruanan – Área Reformada do Pirangi focando seu objeto na criação do Distrito de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário da Área Reformada do Pirangi e na Aquisição da Fazenda Uruanan tem pretensão de contribuir para a superação da extrema pobreza que atinge a área rural dos municípios da Área Reformada do Pirangi. Pretende, ainda, promover o desenvolvimento social e humano, a partir de alguns pressupostos:

- a) o desenvolvimento entendido como liberdade, isto é, como um processo de expansão das liberdades reais que as pessoas devem desfrutar;
- b) a agroecologia como matriz teórica na construção da sustentabilidade do DDRSS;
- c) a economia ecológica, solidária e de comunhão como uma nova dimensão do desenvolvimento econômico sustentável;
- d) a ecologia política numa perspectiva analítica para as complexas interações entre populações, instituições e recursos naturais; e
- e) o relacionamento em redes, como uma nova forma organizativa, democrática e de desenvolvimento comunitário.

5. Histórico

Projeto novo.

6. Público Alvo

1000 famílias de trabalhadores (as) rurais agricultores (as) familiares que se encontram acampados na Fazenda Uruanan.

6.1. Critérios adotados para seleção dos beneficiários

- Ser agricultor(a) familiar;
- Pertencer a uma Associação ou Cooperativa da Área Reformada do Pirangi;
- Para as Famílias acampadas na área da Fazenda Uruanan:
 - Serem elegíveis ao Crédito Fundiário em uma das linhas de financiamento do PNCF;
 - Comprovar que nos últimos 15 (quinze) anos exerceu, ao menos por 5 (cinco) atividade agrícola e rurais;
 - Possuir a DECLARAÇÃO DE ELEGIBILIDADE fornecida pelos Sindicatos de Trabalhadores Rurais ou Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável;
 - Atesto, pelo conjunto de trabalhadores(as) rurais agricultores(as) familiares acampados na Fazenda Uruanan, através do Fórum Gestor das Associações dos Acampados da Fazenda Uruanan, que integram, são reconhecidos(as) pelo Movimento pela Aquisição da Propriedade, participam das atividades coletivas, cuidam, moram e trabalham no local a eles destinados.

6.2. Documentos comprobatórios da situação de pobreza

Para a comprovação da situação de pobreza será exigido um, ou mais documentos, dentre os seguintes:

- fatura de energia elétrica que demonstre o consumo de até 80 kwh mensais;
- II - fatura de água que demonstre o consumo de até 10 (dez) metros cúbicos mensais;
- III - comprovante de inscrição em benefícios assistenciais do Governo Federal;
- IV - comprovante de obtenção de rendimento mensal inferior a meio salário mínimo por membro do núcleo familiar.

7. Objetivos

7.1 Geral

Promover ação governamental voltada para o Desenvolvimento de Políticas Públicas de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário na região com a criação do Distrito de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário da Área Reformada do Pirangi e a aquisição da Fazenda Uruanan.

7.2 Específicos

- Acompanhar, monitorar, avaliar e elaborar relatórios das ações do Grupo de Trabalho Interinstitucional – GTI Uruanan/Pirangi;
- Acompanhar, monitorar, avaliar e elaborar relatórios sobre o processo de constituição/revitalização/organização/desenvolvimento das Cooperativas da Área Reformada do Pirangi;
- Acompanhar, monitorar, avaliar, elaborar relatórios e promover a Capacitação e Formação das Famílias de Trabalhadores(as) rurais da Agricultura Familiar da Área Reformada do Pirangi na área de Cooperativismo, Associativismo, Finanças Solidárias, Economia de Comunhão (Convênio nº 835684/2016 firmado entre o IDACE e a Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário – SEAD em 30 de dezembro de 2016).
- Acompanhar, monitorar, avaliar e elaborar relatórios do processo de criação do Consórcio Público de Desenvolvimento Rural Sustentável da Área Reformada do Pirangi;
- Acompanhar, monitorar, avaliar e elaborar relatórios do processo de criação da Frente Parlamentar de Apoio às Áreas Reformadas do Estado do Ceará;
- Acompanhar, monitorar, avaliar e elaborar relatórios sobre os projetos produtivos da região;
- Acompanhar, monitorar, avaliar e elaborar relatórios sobre as atividades organizativas dos Fóruns, Conselhos, Intercâmbios que visem a integração das

entidades governamentais e não-governamentais, os(as) trabalhadores(as) rurais da agricultura familiar, os movimentos sociais e sindicais rural e urbano, instituições públicas e privadas, associações comunitárias e empresariais, igrejas e a população da Área Reformada do Pirangi;

- Acompanhar, monitorar, avaliar e elaborar relatórios do processo de criação de Parcerias Público-Privada-Comunitária na região.

8. Atividades / Detalhamento das Atividades

8.1 Atividades realizadas em anos anteriores

Projeto novo

8.2 Atividades a serem realizadas no ano

Atividade	Forma de Execução	Responsável
<ul style="list-style-type: none"> • Reuniões de acompanhamento do Fórum Gestor das Associações dos Acampados da Fazenda Uruanan 	<ul style="list-style-type: none"> • Participação nas reuniões semanais do Fórum Gestor na sede da Fazenda Uruanan (Chorozinho) 	<ul style="list-style-type: none"> • Jean Silva
<ul style="list-style-type: none"> • Capacitação e Formação das Famílias da Área Reformada do Pirangi (Convênio nº 835684/2016 firmado entre o IDACE e a Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário – SEAD em 30 de dezembro de 2016) 	<ul style="list-style-type: none"> • Conforme o Plano de Trabalho aprovado pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário – SEAD. 	<ul style="list-style-type: none"> • Fernanda Nascimento
<ul style="list-style-type: none"> • Reuniões de acompanhamento do Grupo de Trabalho de Formação do Consórcio Público de Desenvolvimento Rural Sustentável da Área Reformada do Pirangi 	<ul style="list-style-type: none"> • Participação nas reuniões do Grupo de Trabalho de Formação do Consórcio Público, Visitas de sensibilização dos agentes públicos das Prefeituras Municipais envolvidas. 	<ul style="list-style-type: none"> • Hebert Lima
<ul style="list-style-type: none"> • Reuniões/Organização e Acompanhamento do Grupo de Trabalho Interinstitucional Uruanan/Pirangi criado pelo Decreto Estadual 31.945/2016 	<ul style="list-style-type: none"> • Participação na reunião, Convocação dos Membros, Preparação das Atas, Preparação das Apresentações, Acompanhamento das elegibilidades do PNCF para aquisição da Fazenda Uruanan 	<ul style="list-style-type: none"> • Hebert Lima
<ul style="list-style-type: none"> • Reunião com parlamentares para tratar de ações legislativas em prol do Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário das Áreas Reformadas 	<ul style="list-style-type: none"> • Identificação dos parlamentares que poderão apoiar o movimento, assessorar com informações, dados, projetos de lei (se necessário), apresentação de propostas legislativas de apoio à criação do Distrito de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário 	<ul style="list-style-type: none"> • Hebert Lima

8.3 Atividades previstas para anos posteriores

Atividade	Forma de Execução	Responsável
<ul style="list-style-type: none"> Apoio às Cooperativas da Área Reformada do Pirangi 	<ul style="list-style-type: none"> Desenvolvimento e prospecção de parcerias, promoção de capacitação e formação dos membros das Cooperativas 	<ul style="list-style-type: none"> Fernanda Rodrigues
<ul style="list-style-type: none"> Implementação do Perímetros Irrigados 	<ul style="list-style-type: none"> Propiciar o acesso dos(as) agricultores(as) aos programas e projetos de Perímetros Irrigados da Secretaria do Desenvolvimento Agrário e outros órgãos. 	<ul style="list-style-type: none"> Nizomar Falcão
<ul style="list-style-type: none"> Criação do Conselho de Governança do Distrito de Desenvolvimento Rural Sustentável da Área Reformada do Pirangi 	<ul style="list-style-type: none"> Realizar reuniões de sensibilização, organização com os diversos atores sociais da região para debater as propostas de formalização, seus objetivos e composição. 	<ul style="list-style-type: none"> Hebert Lima
<ul style="list-style-type: none"> Criação da Rede de Técnicos de ATER da Área Reformada do Pirangi 	<ul style="list-style-type: none"> Identificar os técnicos de ATER existentes na Área Reformada do Pirangi e realizar reuniões de organização. 	<ul style="list-style-type: none"> Jean Silva
<ul style="list-style-type: none"> Criação do Polo de Economia de Comunhão na região 	<ul style="list-style-type: none"> Integrar a Rede de Economia de Comunhão ao Projeto Uruanan – Área Reformada do Pirangi, envolver empresários ligados à Associação Nacional por uma Economia de Comunhão 	<ul style="list-style-type: none"> Sandra Bandeira
<ul style="list-style-type: none"> Criação e Desenvolvimento de Projeto Farmácia Viva 	<ul style="list-style-type: none"> Identificar no Estado as políticas públicas de implantação da Farmácia Viva, identificar espaços e locais possíveis de implementação do Projeto na região. 	<ul style="list-style-type: none"> Hebert Lima

9. Produtos

Produtos	Quantidade	Fonte de Verificação
Relatório das Atividades do Grupo de Trabalho Interinstitucional Uruanan/Pirangi	4	Relatório
Relatório das Atividades do Grupo de Trabalho de criação do Consórcio Público de Desenvolvimento Rural Sustentável da Área Reformada do Pirangi	4	Relatório
Relatório das Atividades de Capacitação e Formação das Famílias da Área Reformada do Pirangi (Convênio nº 835684/2016 firmado entre o IDACE e a SEAD)	4	Relatório

10. Metas

- Desenvolver 06 (seis) reuniões do Grupo de Trabalho Interinstitucional – GTI Uruanan/Pirangi (fevereiro, abril, junho, agosto, outubro, dezembro de 2017)
- Organizar eleição e posse da nova diretoria da Cooperativa de Produção das Famílias de Acampados da Fazenda Uruanan e Assentamentos – março/2017
- Criar Consórcio Público de Desenvolvimento Rural Sustentável da Área Reformada do Pirangi – dezembro/2017

- Realizar Cursos de Capacitação e Formação das Famílias de Trabalhadores(as) agricultores(as) rurais da Área Reformada do Pirangi (Convênio nº 835684/2016 firmado entre o IDACE e a SEAD) – Conclusão em dezembro de 2017.

11. Resultados Esperados

- Melhoria da renda dos beneficiários;
- Acesso das famílias a programas governamentais;
- Melhoria na estrutura organizacional das associações.

12. Integração de Ações

Todas as ações do Projeto serão desenvolvidas em sintonia com o que é proposto no documento Sete Cearás – Propostas para O Plano de Governo, no qual se destaca a intersectorialidade “... para atender às múltiplas e diferentes demandas dos cidadãos (sem discriminações) criando condições para que as oportunidades econômicas e de realização pessoal sejam distribuídas de forma universal” (pag.11), dando mais atenção a: Ceará da Gestão Democrática por Resultados; Ceará de Oportunidades; Ceará Acolhedor; e, Ceará Sustentável.

Para tanto, será de grande importância, a presença do IDACE cuidando da integração das ações, desde o momento de preparação até o final do projeto. Para isso, terá atenção para cuidar de viabilidades, assim:

Viabilidade técnica – Aportando profissionais com experiência em projetos semelhantes, tendo como eixo de atuação o desenvolvimento sustentável e solidário, para assegurar a viabilidade técnica do projeto.

Viabilidade financeira - A importância de tal projeto, ou de sua viabilidade, justifica-se, entre outros pontos, por focar nos segmentos mais excluídos, de maior pobreza, que, ao mesmo tempo, pela sua inserção social, tem grandes potencialidades para contribuir no desenvolvimento do Estado do Ceará.

Viabilidade socioambiental - O projeto tem como eixo a sua realização no contexto das Comunidades Tradicionais Quilombolas do Estado do Ceará, tendo como referência fundamental o conceito de desenvolvimento sustentável.

13. Monitoramento

Será por meio de acompanhamento, registro e documentação do andamento das atividades com o objetivo de apreender, avaliar e decidir sobre as adaptações necessárias à execução adequada das ações previstas nos projetos, envolvendo tanto o nível institucional (IDACE) como das comunidades e suas representações no Estado.

13.1 Dados Utilizados

Serão utilizados questionários a serem aplicados e tabulados das famílias acampadas e assentadas da área reformada do alto Pirangi.

13.2. Cadastro dos Beneficiários

Os beneficiários serão registrados, gerando uma lista de beneficiários à medida que forem sendo incluídos no projeto, de forma que as informações estejam disponíveis

quando solicitadas.

Os documentos comprobatórios do estado de pobreza serão guardados no IDACE, junto às fichas dos beneficiários, para eventuais consultas por parte da Gerência Executiva do FECOP.

14. Pressupostos de Risco

- Impedimento na documentação das associações;
- Atraso na liberação do limite orçamentário por parte do Governo do estado;
- Atraso na liberação do limite orçamentário por parte do Governo do FEDERAL (SIC), (PRONAF A), entre outros;
- Impedimento por fatores climáticos.

15. Orçamento

(R\$1,00)

Detalhamento	Valor FECOP	Valor Outras Fontes (*)	Valor Total
NATUREZA DA DESPESA			
1. DESPESAS CORRENTES			
1.1. Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - 335039	300.000,00	200.000,00	500.000,00
Total	300.000,00	200.000,00	500.000,00

(*) Fonte 00 – R\$100.000,00; Fonte 70 – R\$100.000,00

16. Cronograma de Desembolso- Fonte FECOP

Item de Despesa	Março	Total
Despesas Correntes	300.000,00	300.000,00
Total	300.000,00	300.000,00

17. Distribuição dos Recursos por Municípios

Nº de Ordem	Região Administrativa	Municípios	Valor FECOP (R\$)	Valor Outras Fontes (R\$)	Famílias Beneficiadas	Pessoas Beneficiadas (*)
1	Grande Fortaleza	Chorozinho	300.000,00	200.000,00	1000	2800
Total			300.000,00	200.000,00	1000	2800

(*) O número de pessoas beneficiadas segue os documentos (questionários) já levantados pelo IDACE com as famílias.

18. Responsável pelo Projeto

Coordenadoria / Gerência	IDACE
Técnico Responsável	José Lima Castro Júnior
E-mail	castro.junior@idace.ce.gov.br
Telefone	(85) 3474 9126 / (85) 9 8960 3470
Técnico	Hebert dos Santos Lima
E-mail	hebertlima13@gmail.com
Telefone	(85)988280013
Técnico	Francisco Jean Oliveira Silva
E-mail	jean13jean@yahoo.com.br
Telefone	(85)34749135

**ANEXO I
Marco Lógico**

Cadeia Lógica	Descrição	Indicadores	Meios de Verificação	Riscos
Impactos	Melhoria na estrutura organizacional e gerencial das comunidades beneficiárias.	Percentual de associações com documentação regular. Percentual de Associações com acesso a políticas públicas.	Associação com documentação organizada. Certidões regulares e adimplentes no SICONV/CE. Documentos de monitoramento do IDACE.	Organização das comunidades. Interesse e envolvimento das comunidades para com o projeto. Redução dos financiamentos e dos programas governamentais
Resultados	Fortalecimento do arranjo produtivo familiar.	Número de famílias beneficiárias do projeto. Número de associações acessando outras políticas públicas.	Documentos de Monitoramento do IDACE	Redução dos financiamentos e dos programas governamentais Interesse e envolvimento dos beneficiários para com o projeto.
Produtos	Associações capacitadas para gerenciamento de recursos. Associações cadastradas e adimplentes no SICONV/CE.	Número de Associações Capacitadas. Número de Associações cadastradas.	Diagnósticos Documentos de Monitoramento do IDACE SICONV/CE	Redução dos financiamentos e dos programas governamentais. Atraso na liberação dos recursos por parte do Governo do Estado
Atividades	Reuniões do Grupo de Trabalho Interinstitucional – GTI Uruanan/Pirangi. Organização, eleição e posse da nova diretoria da Cooperativa de Produção das Famílias de Acampados da Fazenda Uruanan e Assentamentos. Criação do Consórcio Público de Desenvolvimento Rural Sustentável da Área Reformada do Pirangi. Realização de Cursos de Capacitação e Formação das Famílias. Orientações para atualizações e prestações de contas no SICONV/CE.	Número de reuniões realizadas. Implantação da diretoria da Cooperativa. Consórcio público de Desenvolvimento Rural criado. Número de cursos realizados. Associações com certidão regular e adimplente no SINCONV	Documentos de Monitoramento do IDACE	Redução dos recursos governamentais. Impedimento por fatores organizacionais das comunidades. Equipe reduzida
Insumos	Recursos Financeiros FECOP Recursos Humanos IDADE	Recursos Financeiros FECOP Recursos Humanos IDACE	Sistema WebMapp	Atraso na liberação dos recursos.



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Desenvolvimento Agrário

PROJETO: Fortalecimento da Caprinocultura Leiteira

MAPP 505

SDA

Outubro/2017

Secretaria/Vinculada	Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA
Programa (PPA)	029 - Desenvolvimento Agropecuário Familiar
Mapp (Número e Denominação)	505 - Fortalecimento da Caprinocultura Leiteira no Estado do Ceará
Período de Execução (Exercício 2017)	Fevereiro a Dezembro
Categoria	Estruturante – Ocupação e Renda (Inclusão Produtiva Rural)

1. Descrição do Projeto

O projeto de Fortalecimento da caprinocultura leiteira é uma parceria entre a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste e o Governo do Estado que tem por público alvo os agricultores familiares e visa o desenvolvimento de ações voltadas para melhoria do rebanho caprino para produção de leite, contribuindo para a geração de emprego e renda no meio rural. Foi estruturado levando em consideração as potencialidades do estado para este tipo de atividade e a resistência deste rebanho para enfrentamento das dificuldades edafoclimáticas da região.

2. Contextualização do Projeto no Planejamento Estadual

O projeto colabora para a política governamental de fortalecimento da agricultura familiar. Sua execução contribui para o alcance do Resultado Setorial: Infraestrutura para a agricultura familiar fortalecida, registrando-se suas realizações por meio do indicador “Percentual de produtores da agricultura familiar beneficiados com ações de apoio”.

No Plano Plurianual 2016 / 2019, o projeto inscreve-se no **Eixo Governamental** Ceará de Oportunidades, no **Tema Estratégico**: Agricultura Familiar e Agronegócio, tendo como **Resultado Temático**: Economia rural fortalecida, sustentável, solidária e competitiva, e **Indicador de Resultado Temático**, o Valor Bruto da produção da Agricultura. O mesmo está alocado no âmbito do **Programa 029** – Desenvolvimento da Agropecuária Familiar. Atende neste Programa ao **Objetivo 029.1** – Incentivar o aumento da produtividade nas atividades econômicas da agropecuária de base familiar, garantindo um desenvolvimento econômico sustentável, solidário e competitivo; **Iniciativa 029.1.19** – Distribuição de equipamentos, utensílios e semoventes para apoio as cadeias produtivas da pecuária; Na **ação 18525** - Aquisição e Distribuição De Equipamentos, Utensílios e Semoventes para as Cadeias Produtivas Da Pecuária

3. Diagnóstico

O Brasil possui um rebanho efetivo total caprino de aproximadamente 8.779.213 de animais, já o Estado do Ceará possui cerca de 1.029.763 cabeças dessa espécie, o que corresponde a 11,7% do rebanho caprino nacional. Os Municípios de Jaguaratama, Banabuiú e Piquet Carneiro, localizados nas regiões do Sertão Central do Ceará e Vale do Jaguaribe, no semiárido nordestino, mostram, respectivamente, um

efetivo de 19.602, 8.970 e 3.000 cabeças de caprinos, que no total de suas somas representam 3% do rebanho caprino cearense (IBGE, 2013).

O leite de cabra tem alto valor nutritivo e contém os elementos necessários à nutrição humana, como Açúcar (Lactose), Proteínas, Gorduras, Vitaminas, Ferro, Cálcio, Fósforo e outros minerais.

O produto tem reação alcalina e dificilmente azeda no estômago humano, tornando-se assim um fator de alta eficiência no tratamento de cólicas em crianças. Sua digestibilidade é elevada e ocorre pelo tamanho reduzido e fácil dispersão dos seus glóbulos de gordura e pela sua proteína de coagulação que forma uma coalhada fina, macia e com perfeita digestão em um curto espaço de tempo.

A região Nordeste produz diariamente 10.000 litros de leite de cabra, 45.4% da produção nacional. O Estado do Rio Grande do Norte é o principal produtor, com 8.500 litros/dia. No Estado do Ceará, a produção de leite diária chega aos 1.000 litros, sendo que a região Norte do Estado apresenta um potencial de produção de 400 litros de leite por dia.

O leite de cabra aos poucos vai gerando emprego e renda nas propriedades rurais. O mercado está subdividido em venda de leite fluído (93%), venda de leite em pó (4%) e venda de queijos, doces e iogurtes (3%). O preço médio do leite in natura adquirido junto aos produtores é de R\$ 0,70 e o leite pasteurizado chega aos varejistas com o preço médio de R\$ 1,30 e chega aos consumidores a um preço médio de 1,80.

No Estado do Rio Grande do Norte, por exemplo, existe uma atividade organizada com 300 produtores em 33 municípios com produção diária de 8.500 litros de leite gerando ao todo 35.000 empregos e garantindo uma renda de um salário mínimo de R\$ 180.00 por mês com a produção de sete cabras em lactação. Este leite está sendo adquirido pelo Governo daquele Estado e distribuído para a merenda escolar e para crianças carentes já tendo contribuído para reduzir em 39% a mortalidade infantil naquela região.

Apesar de ser recomendado por médicos e nutricionistas como uma opção de alimento que deve ser consumido por crianças alérgicas ao leite de vaca e por idosos, o leite de cabra deve ter seu uso orientado como um fator de elevado potencial nutritivo capaz de proporcionar a população em geral uma alimentação completa.

(*) Arlindo Luiz da Costa - Pesquisador da Embrapa Caprinos

4. Justificativa

A decisão de estabelecer no Estado do Ceará uma exploração sustentável dos produtos provenientes da caprinocultura leiteira na agricultura familiar requer fundamentalmente o desenvolvimento de ações complementares voltadas para a produção e demanda crescente de carne e leite no Estado, principalmente em municípios que possuem cultura tradicional de criação de caprinos. Os municípios de Banabuiú, Piquet Carneiro e Jaguaratama enquadram-se neste perfil, e foram selecionados por apresentar grande número de agricultores familiares inscritos no Cad-Único (Brasil sem Miséria) e por possuir grande potencial para exploração da caprinocultura no tocante às áreas para produção de alimentos para os rebanhos e efetivo de animais.

Neste sentido, buscou-se a parceria do Programa Leite Fome Zero, que será o principal destino de comercialização do leite produzido, o qual tem como principais objetivos diminuir a vulnerabilidade e insegurança alimentar de crianças de 2 a 7 anos, gestantes, nutrizes até 6 meses e idosos pertencentes a famílias com renda *per capita* de até meio salário mínimo. Desta forma, fortalece estas cadeias produtivas por meio da geração e agregação de renda ao agricultor familiar.

Com isso a expectativa é o aumento do rebanho caprino leiteiro, produtividade /cabra /lactação /ano, qualidade do leite, organização dos grupos a serem trabalhados e principalmente o incremento na renda das famílias. O desenvolvimento de técnicas de baixo custo, que possam aportar uma melhor condição de criação, haja vista que através da implantação dos núcleos de produção de leite de cabra em condições fitossanitárias adequadas para o consumo e agregar valor à produção, fomentando a economia local, já que irá ajudar a reduzir os custos da produção/litro de leite.

Diante do exposto, é que se justifica a execução de um projeto como este, além de vir ao encontro dos anseios governamentais na busca de ações inovadoras para melhorar a vida do homem do campo, como também atender a demanda alimentar em quantidade e qualidade, proporcionando ao agricultor familiar estabilidade na produção e o incremento da renda.

5. Histórico

Apesar de ter sido aprovado o financiamento pelo CCPIS para ser financiado pelo FECOP em 2015 não houve execução física devido a pendências junto à SUDENE. No ano de 2015 foi realizado o processo licitatório para realização do acompanhamento técnico do projeto para 12 meses, aquisição de semoventes e dos kits de higienização da ordenha e manejo sanitário. Devido ao certame ter ocorrido no segundo semestre do ano passado, não tivemos tempo hábil de contratar os fornecedores, portanto as atividades programadas do projeto em 2015 não foram iniciadas e em 2016 realizamos 03 capacitações para produtores, 03 dias de campo, 01 missão técnica e acompanhamento técnico, que teremos sua continuidade em 2016.

Ano	Valor FECOP	Valor Outras Fontes (*)	Valor Total Aplicado	Nº de Beneficiários
2015	53.132,96	36.696,00	89.828,96	90
2016	45.749,00	563.292,20	609.041,20	90

(*) Governo Federal: SUDENE

6. Público Alvo

Agricultores de base familiar.

6.1. Critérios Adotados para Seleção dos Beneficiários

Serão contemplados agricultores familiares possuidores de DAP, inscritas no CAD-Único (Programa Bolsa Família), com renda até $\frac{1}{2}$ salário mínimo e que tenham potencial (área e vocação) para desenvolver a criação de caprino e ovino.

6.2. Documentos Comprobatórios da Situação de Pobreza

A seleção dos beneficiários poderá ser comprovada através dos documentos elencados pela Lei nº 14.859 (não necessariamente cumulativos), a seguir:

- I - fatura de energia elétrica que demonstre o consumo de até 80 kwh mensais;
- II - fatura de água que demonstre o consumo de até 10 (dez) metros cúbicos mensais;
- III - comprovante de inscrição em benefícios assistenciais do Governo Federal;
- IV - comprovante de obtenção de rendimento mensal inferior a meio salário mínimo por membro do núcleo familiar.

7. Objetivos

7.1 Geral:

Melhorar a renda dos beneficiários, qualificando-os para o fortalecimento da cadeia produtiva da caprinocultura leiteira.

7.2 Específicos:

- Identificar, capacitar e monitorar os produtores beneficiados;
- Disponibilizar matrizes e reprodutores caprinos;
- Ampliar a produção de leite caprino;
- Implantar reserva alimentar para os rebanhos.

8. Atividades / Detalhamento das Atividades

8.1 Atividades Realizadas em Anos Anteriores

a) Aquisição de material de consumo e semoventes

As aquisições dos materiais de consumo e semoventes se deram no final do ano de 2015 por meio de Pregão Eletrônico realizado pela Central de Licitações do Governo do Estado do Ceará. Diante disso, as empresas já foram Adjudicadas, Contratos assinados, porém não realizamos as entregas dos semoventes aos beneficiários devido ao período de estiagem do ano passado, pois não foi possível produzir e armazenar forragem suficiente para alimentar os rebanhos.

b) Seleção de beneficiários

A seleção dos beneficiários foi realizada através de seminários de articulação com a finalidade de divulgar as atividades do projeto, bem como, firmar parcerias com as instituições que tenham atuação na cadeia produtiva do leite caprino. Após a realização dos seminários foram elaborados diagnósticos prévios da atividade e aplicação em cada município com o objetivo de identificar os beneficiários que atendessem os critérios elencados no projeto.

8.2 Atividades a Serem Realizadas no Ano

a) Capacitação para produtores

Serão ministrados 04 (quatro) cursos de capacitação para os produtores em cada município com carga horária de 40 (quarenta) horas cada, na área de Manejo de cabras leiteiras , envolvendo Introdução ao estudo da caprinocultura leiteira, Formação e manejo geral do rebanho, Principais raças de caprinos leiteiros, Conhecimento do exterior do caprino leiteiro, manejo pastoril da caatinga, (no primeiro curso) e Manejo reprodutivo, Manejo alimentar, Sanidade e higiene, Instalações e Produtos da caprinocultura leiteira (no segundo curso), conhecimentos necessários para os produtores beneficiados com o projeto.

Além das capacitações, serão realizados 06 (seis) dias de campo junto aos 90 produtores beneficiados. Durante essas práticas serão realizadas principalmente produção de volumoso para os rebanhos caprinos com a finalidade de suprir o déficit da alimentação animal nos períodos de estiagem.

Entre as capacitações e a realização dos dias de campo, outra atividade que é de suma importância será a realização de 01 (um) intercâmbios. A finalidade é de que os produtores visitem experiências exitosas em outros bacias leiteiras caprinas já consolidadas, bem como trazer essas experiências e aplica-las de acordo com as necessidades locais.

b) Acompanhamento técnico

Acompanhamento técnico durante a execução do projeto, sendo um técnico para cada grupo de 30 produtores. As atividades de seleção, capacitação e monitoramento serão realizadas pela Empresa vencedora em processo licitatório.

c) Aquisição de material de consumo e semoventes

Todos os materiais de consumo e semoventes serão entregues após a equipe de campo concluir os diagnósticos de suporte forrageiro, locais adequados para acomodação dos animais e posterior início da produção em suas propriedades.

8.3 Atividades Previstas para Anos Posteriores

a) Acompanhamento técnico

Acompanhamento técnico durante a execução do projeto, sendo um técnico para cada grupo de 30 produtores.

9. Produtos

Produtos	Quantidade	Fontes de Verificação
Produtores beneficiados	90	Relatório de Acompanhamento Técnico

10. Metas

- Beneficiar 03 associações de produtores familiares;
- Beneficiar 90 produtores familiares;
- Beneficiar 360 pessoas (em média 04 pessoas por família beneficiada).

11. Resultados Esperados

Aumento do rebanho caprino, proporcionando o melhoramento genético do plantel, melhoria na qualidade e ampliação na produção de leite caprino no Estado do Ceará.

12. Integração de Ações

Para melhor consecução do projeto buscou-se a parceria do Programa Leite Fome Zero do Governo federal que garante a comercialização do leite de cabra e que inicialmente, será o principal comprador do leite, tendo também como destino dos produtos, o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o mercado formal.

O Programa leite Fome Zero, tem por objetivo de diminuir a vulnerabilidade e insegurança alimentar de crianças de 2 a 7 anos, gestantes, nutrizes até 06 meses e idosos pertencentes a famílias com renda per capita de até meio salário mínimo. O programa visa ainda fortalecer a cadeia produtiva da Caprinocultura de leite, adquirindo leite dos agricultores familiares possuidores da DAP, nas categorias A, B e "A/C", por um preço justo (acima do preço de mercado).

Atualmente o preço pago ao produtor de R\$ 1,65/litro, o Programa tem hoje uma demanda diária de 5.000 litros de leite caprino/dia. Com a implantação deste projeto pretende-se superar o déficit de 3.000 litros de leite caprino/dia, com perspectiva de ampliação da cota de aquisição e distribuição do leite caprino para 10.000 litros diários a partir do segundo semestre de 2016.

13. Monitoramento

O monitoramento do projeto será realizado *in loco* pelos técnicos da Coordenadoria de Apoio às Cadeias Produtivas da Pecuária – COAPE e será feito trimestralmente, após a realização dos Seminários.

13.1 Dados Utilizados

Por meio de questionários e arquivos fotográficos, elaborados pelos Técnicos da Coordenadoria de Apoio às Cadeias Produtivas da Pecuária, a coleta de dados será realizada trimestralmente.

Nestes, conterão informações sobre o nível de organização das associações, quantitativo dos produtores beneficiados, acompanhamento dos Seminários, capacitações, dias de campo, intercâmbios, como também o controle zootécnico dos animais.

13.2. Cadastro dos Beneficiários

Após a seleção, será elaborado o cadastro de beneficiários do projeto agrupados por município atendido com Nome, CPF, NIS, Inscrição no PRONAF, renda do grupo familiar, município e outras informações que sejam julgadas necessárias para a boa execução e avaliação do projeto.

14. Pressupostos de Risco

Durante o processo de contratação da empresa que realizará a Seleção de beneficiários, Capacitações e acompanhamento técnico podem ocorrer problemas tais como, as empresas concorrentes não apresentarem as documentações exigidas no certame e serem desclassificadas, atrasando todo o processo de execução do Projeto.

15. Orçamento – 2017

			(R\$1,00)
Detalhamento	Valor FECOP	Valor Outras Fontes (*)	Valor Total
NATUREZA DA DESPESA			
1. DESPESAS CORRENTES			
1.2. Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
1.2.1. Realização de Capacitações para produtores			
1.2.2. Realização de Seminários	0,00	0,00	0,00
1.2.3. Monitoramento de Produtores	0,00	57.500,00	57.500,00
1.2.4. Realização de Intercâmbios			
1.2.5. Realização de Dias de Campo		10.000,00	10.000,00
2. DESPESAS DE CAPITAL			
2.2. Equipamentos e Material Permanente			
2.2.1. Matrizes caprinas (aptidão leiteira)	90.955,70	51.755,90	142.711,60
2.2.2. Reprodutor caprino P.O (aptidão leiteira)	20.000,00	51.755,90	71.755,90
Total	110.955,70	171.011,80	351.129,84

JUSTIFICATIVA: O presente projeto foi apresentado na 1ª Reunião Ordinária do CCPIS, sendo aprovado o valor de **R\$180.118,04**.

A reapresentação deste projeto se justifica, tendo em vista a solicitação de redução de **R\$69.162,34**, ficando assim o valor da referida Fonte em **R\$110.955,70**. Diante do exposto as metas para o ano de 2017 não foram alteradas, sendo o valor utilizado ser suficiente para o aporte de contrapartida do convênio de receita.

16. Cronograma de Desembolso - Fonte FECOP**(R\$1,00)**

Item de Despesa	Março	Total
Equipamentos e Material Permanente (449052)	110.955,70	110.955,70
Total	110.955,70	110.955,70

17. Distribuição dos Recursos por Municípios

Região Administrativa	Municípios	Valor FECOP(R\$)	Valor Outras Fontes(R\$)	Pessoas Beneficiadas
09 - Sertão Central	Banabuiú	36.985,23	57.003,00	120
	Piquet Carneiro	36.985,23	57.003,00	120
14 – Vale do Jaguaribe	Jaguaretama	36.985,24	57.005,80	120
Total	03	110.955,70	171.011,80	360

18. Responsável (eis) pelo Projeto

Coordenadoria / Gerência	Coordenadoria de Apoio às Cadeias Produtivas da Pecuária – COAPE.
Técnico	Antonio Nunes de Oliveira
E-mail	nunes.oliveira@sda.ce.gov.br
Fone	(85) 3101.8085/8084

ANEXO
Marco Lógico do Projeto

Cadeia Lógica de Objetivos	Descrição	Indicadores	Meios de Verificação	Riscos
Impactos	Aumento na produção de leite de cabra Agregação de valor aos produtos Incrementar a renda do produtor e melhorar sua qualidade de vida	% de aumento do rebanho de caprinos % de aumento na quantidade de leite produzido	Cadastro de beneficiários Relatórios de acompanhamento técnico	Maior período de escassez de água Atraso nos processos licitatórios Atraso no fornecimento e distribuição dos equipamentos
Resultados	Aumento do rebanho de ovinos e caprinos e da quantidade e qualidade de leite caprino produzido	% de incremento na renda dos beneficiários iniciantes	Acompanhamento pelo CAD-Único	Cadastro não está atualizado
Produtos	Produtores Beneficiados	Cadastro de beneficiários	Cadastro de beneficiários Relatórios de acompanhamento técnico	Maior período de escassez de água Atraso nos processos licitatórios Atraso no fornecimento e distribuição dos equipamentos
Atividades	Seleção de beneficiários Capacitação para produtores Monitoramento dos produtores Aquisição e distribuição de matrizes, reprodutores, kits de higienização e de manejo	Produtores beneficiados	Cadastro de beneficiários Relatórios de acompanhamento técnico	Maior período de escassez de água Atraso nos processos licitatórios Atraso no fornecimento e distribuição dos equipamentos
Insumos	Recurso Fecop Recurso SUDENE	% de recursos executado	Acompanhamento de MAPP	Valor aportado no MAPP não está disponível por total para execução



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA

PROJETO: Sistema de Tratamento e Reuso de Água Cinza Domiciliar para a Produção de Alimentos – BioÁgua.

MAPP 519

SDA

Novembro/2017

Secretaria/Vinculada	Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA
Programa (PPA)	033 - Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional
Mapp (Nº e Denominação)	519 - Implantação e manejo de 200 Sistemas de Bioágua Familiar no Estado do Ceará
Período de Execução (Exercício 2017)	Outubro a Dezembro
Categoria	Estruturante – Inclusão Produtiva Rural

1. Descrição do Projeto

O Sistema de Tratamento e Reuso de Água Cinza Domiciliar para a Produção de Alimentos – BioÁgua, se trata de uma proposta de inovação tecnológica simples, para reaproveitamento de águas cinzas (água de pia e chuveiro), para produção de alimentos em Quintais Produtivos.

2. Contextualização do Projeto no Planejamento Estadual

Com o projeto o Governo do Estado pretende investir em uma tecnologia de apoio à produção, capaz de possibilitar à segurança alimentar e nutricional das famílias que vivem no semiárido.

O projeto se inseri na política governamental de acordo com Plano Plurianual - PPA 2016/2019, conforme abaixo:

1. **Eixo:** Ceará Acolhedor;
2. **Tema Estratégico:** segurança alimentar e nutricional;
3. **Resultado Temático:** acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, com o
4. **Indicador de Resultado:** percentual de pessoas em segurança alimentar e nutricional que são atendidas pelo PAA (Programa de aquisição de alimentos) no Ceará, no
5. **Programa:** 033 - Promoção da segurança alimentar e nutricional;
6. **Objetivo:** 033.1 - Contribuir para a garantia da segurança alimentar e nutricional da população, priorizando os grupos com vulnerabilidade social, com o acesso a alimentos em qualidade e quantidade satisfatória.
7. **Iniciativa:** 033.1.02 - Promoção de acesso à água para produção de alimentos.
8. **Ação:** 18569 - Implementação de Quintais Produtivos

3. Diagnóstico

O Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - MDSA constatou com base em pesquisa realizada pelo Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas - IBASE, um baixo nível de investimento direcionado aos agricultores familiares visando a produção de alimentos e que essa situação se agrava no semiárido. Visando mudar tal cenário, o MDSA propõe-se a financiar a construção de estruturas descentralizadas para armazenamento de água, tais como as cisternas de enxurrada destinadas a armazenar água para a produção de alimentos. O território cearense possui 148.825,6 km², sendo que deste total aproximadamente 90% está inserido na região semiárida

que se caracteriza pela distribuição irregular das chuvas no espaço e no tempo, ou seja, três a quatro meses por ano, com quantidades variáveis.

As características climáticas, geomorfológicas, econômicas e sociais peculiares do semiárido cearense resultam em uma paisagem marcada pela dificuldade no acesso a recursos hídricos. A pluviosidade média gira em torno de 350 a 800 mm anuais, apresentando evapotranspiração e insolação elevadas (2.000 mm/ano e 2.800 horas/ano, respectivamente). Devido a tais fatores, não existem rios perenes no Ceará, apesar das ações implementadas nos últimos anos, notadamente o chamado cinturão das águas, com vistas a reversão desta situação. Outro fator limitante são as condições reduzidas para armazenamento de água subterrânea.

A população cearense é de 8.185.286 milhões de habitantes, sendo que 2.002.939 vivem na área rural e esta é a população que mais sofre com as adversidades da região semiárida e subsiste sob grande vulnerabilidade social e econômica.

Com relação à economia, o PIB – Produto Interno Bruto, total do estado segundo o Instituto de pesquisa do Estado do Ceará - IPECE¹ é de 40.597 milhões de reais e o PIB da agropecuária é de 2.947 milhões representando uma participação de 7,3%. Em relação a participação do agronegócio no PIB do Ceará é de aproximadamente 32% e só a participação do agronegócio familiar no PIB do Estado é cerca de 12% (Dados de pesquisa Agropólos/FIPE – 2009).

4. Justificativa

As populações difusas, na maior parte do semiárido, pouco foram assistidas pelo poder público. As políticas públicas de convivência com o semiárido implementadas no Estado do Ceará, ainda não chegam, de forma satisfatória, ao ponto de modificar substancialmente o cenário existente. Os programas de captação e adução de água para populações difusas ainda não têm a amplitude necessária diante das carências e necessidades observadas.

O Governo do Estado, através de suas Secretarias, vem executando uma série de programas e projetos visando o combate à escassez de água. Dentre elas podemos citar a Secretaria das Cidades, Secretaria de Recursos Hídricos (Programa de Abastecimento de Água de Pequenas Comunidades Rurais) e a Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA (Programa de Cisternas (Placas e enxurradas) – Barragens Subterrâneas – Kit de Irrigação).

O mesmo pretende investir em uma tecnologia de apoio à produção capaz de possibilitar à segurança alimentar e nutricional das famílias que vivem no semiárido através da implementação de Sistema BIOÁGUA. O projeto visa introduzir técnicas de cultivo por meio de ações e mecanismos de transferência de tecnologias com baixo custo financeiro, proporcionando além da segurança alimentar a complementaridade da renda das famílias beneficiadas através da venda do excedente produzido. Pretende ainda, minimizar os impactos ambientais com o aproveitamento das águas cinzas (Água cinza é qualquer água residual, gerada a partir de processos domésticos como lavar louça, roupa e tomar banho) e do lixo orgânico para adubação e melhorar a qualidade de vida através dessas novas áreas verdes.

5. Histórico

Projeto Novo

6. Público Alvo

- Famílias rurais com renda mensal de até meio salário-mínimo por pessoa

6.1. Critérios Adotados para Seleção dos Beneficiários

- Serão priorizadas as famílias enquadradas nos critérios de elegibilidade do Programa Bolsa Família;
- Famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal;
- Famílias beneficiadas previamente com a cisterna de água para consumo;
- Serão priorizadas as famílias rurais beneficiárias dos programas estaduais de Reforma Agrária, as comunidades quilombolas, as comunidades indígenas e as comunidades mais vulneráveis às adversidades climáticas.

6.2. Documentos Comprobatórios da Situação de Pobreza

O documento obrigatório para comprovação de pobreza é o comprovante de inscrição em benefícios assistenciais do Governo Federal.

7. Objetivos (Geral e Específico)

7.1 Geral:

Proporcionar meios de produção que induzam à segurança alimentar e nutricional das famílias beneficiadas através da implementação do Sistema de Tratamento e Reuso de Água Cinza Domiciliar para a Produção de Alimentos - BIOÁGUA.

7.2. Específicos:

- Proporcionar o acesso descentralizado à água para produção de alimentos de origem vegetal às famílias que já têm acesso à primeira água;
- Implantar um sistema simplificado de irrigação para melhor gestão da água de reúso;
- Proporcionar o processo participativo e formativo, permitindo que as famílias beneficiadas se envolvam na implementação da tecnologia e sejam capacitadas para gerir recursos hídricos para produção de alimentos e no manejo do sistema simplificado de irrigação;
- Valorizar as experiências de inovação tecnológica de agricultores e agricultoras;
- Possibilitar a troca de conhecimentos entre agricultores e agricultoras através de intercâmbios;
- Possibilitar a melhor qualidade de vida das famílias agricultoras da região semiárida, especialmente crianças, mulheres e idosos;
- Fortalecer as organizações da sociedade civil envolvidas na execução do projeto, visando garantir as condições necessárias ao desenvolvimento satisfatório do projeto;
- Capacitar na educação e compreensão dos conceitos e práticas de convivência com o semiárido e a participação nas políticas públicas;
- Facilitar a geração de renda monetária e não monetária, de origem agrícola e não

agrícola às famílias agricultoras do semiárido brasileiro envolvidas diretamente no Projeto.

8. Atividades / Detalhamento das Atividades

8.1 Atividades Realizadas em Anos Anteriores

Projeto Novo

8.2 Atividades a Serem Realizadas no Ano

Em 2017 está previsto selecionar e capacitar 60 famílias em técnicas de convivência com o semiárido e implantar 60 Sistemas de Tratamento e Reuso de Água Cinza Domiciliar para a Produção de Alimentos – BIOÁGUA.

Solicitação Presencial para atendimento:

Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA Coordenadoria de Programa e Projetos Especiais – COPPE Avenida Bezerra de Menezes N°1820 - Bairro: São Gerardo CEP 60320-901. Fortaleza – CE Horário de Atendimento: 8:00 as 12:00 – 13:00 as 17:00 h

a) Seleção dos beneficiários

1. Entidade representativa dos beneficiários (Associação, Sindicato, Prefeitura) faz a solicitação através de encaminhamento de ofício, com as demandas da comunidade e o número de famílias a serem beneficiadas, para abertura do processo na Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA ou no município através da Comissão do Plano de Ação de Convivência com a Seca – PACS;

2. Célula de Planejamento e Programação – CEPEP, unidade prestadora, recebe a solicitação e cadastra a demanda e repassa para entidade executora, que encaminha à Comissão do Plano de Ação de Convivência com a Seca - PACS do município, composta por representantes do Governo Estadual, Municipal, Igreja e Sindicato dos Trabalhadores Rurais.

3. A Comissão do Plano de Ação de Convivência com a Seca – PACS, em conjunto com a entidade executora (selecionada através de edital público, realizado pela secretaria de Desenvolvimento Agrário), realiza reunião para análise das demandas e seleção das comunidades prioritárias que serão contempladas com registro em ata, enviando-a para a Célula de Planejamento e Programação – CEPEP;

4. A entidade executora após receber a ata da reunião da Comissão do Plano de Ação de Convivência com a Seca – PACS visita a comunidade selecionada e realiza o cadastro dos beneficiários que se enquadram no Projeto de Sistema de Tratamento e Reuso de Água Cinza Domiciliar para a Produção de Alimentos - BIOÁGUA e realiza licitação para aquisição de material de construção e insumos dos quintais, sendo supervisionada pela Célula de Planejamento e Programação – CEPEP.

b) Capacitação dos Beneficiários

1. O beneficiário selecionado participa necessariamente do processo de capacitação formado por três atividades: Curso de Gestão de Água Para Produção de Alimentos - GAPA, Curso de Manejo de Sistemas Simplificado Para Produção de Alimentos – MSSAP e Intercambio de Agricultores Familiares. Estas atividades são realizadas pela entidade executora;

c) Implementação de SISTEMA DE TRATAMENTO E REUSO DE ÁGUA CINZA DOMICILIAR PARA A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS – BIOÁGUA.

1. A entidade executora faz a capacitação dos pedreiros e realiza a Implementação de Sistema de Tratamento e Reuso de Água Cinza Domiciliar para a Produção de Alimentos - BIOÁGUA e emite termo de recebimento da tecnologia e recebimento do Quintal Produtivo, assinados pelo beneficiário e encaminha para Célula de Planejamento e Programação – CEPEP.

8.3 Atividades Previstas para Anos Posteriores

Em 2018 está previsto selecionar e capacitar 140 famílias em técnicas de convivência com o semiárido e implantar 140 Sistemas de Tratamento e Reuso de Água Cinza Domiciliar para a Produção de Alimentos – BIOÁGUA. Em que as atividades referentes a seleção dos beneficiários, capacitação dos beneficiários e a implementação dos sistemas serão realizadas ao longo do ano de 2018.

9. Produtos

Produto	Ano	Fonte de verificação
Famílias selecionadas	60	Formulário de Cadastro
Famílias capacitadas	60	Lista de frequência e relatório de eventos
Sistema de tratamento e reuso de água cinza domiciliar para a produção de alimentos – BIOÁGUA	60	Termo de Recebimento

10. Metas

- Implantar 60 Sistemas de tratamento e reuso de água cinza domiciliar para a produção de alimentos – BIOÁGUA.

11. Resultados Esperados

- Melhorar a qualidade de vida das famílias agricultoras da região semiárida, especialmente crianças, mulheres e idosos;
- Gerar renda monetária e não monetária, de origem agrícola e não agrícola às famílias agricultoras do semiárido brasileiro envolvidas diretamente no Projeto.

12. Integração de Ações

O projeto está intimamente ligado ao Projeto de Cisternas executado por esta mesma secretária, desde 2005, hoje, de acordo com o sistema SIG CISTERNAS há mais de 120.000 cisternas de placas implementadas beneficiando às famílias rurais de baixa renda, garantindo o armazenamento de água de qualidade para o consumo humano e cozinhar.

Este projeto apresenta integração basicamente com todas as ações de estado, uma vez que se trata de soberania alimentar, que é base para saúde, educação, bem-estar, educação, renda, cultura, entre outros. Para se colocar de forma mais direcionada às ações desta secretaria, podemos citar:

- Regularização fundiária – Os beneficiários se sentem mais seguros e

estimulados à trabalhar com esta tecnologia quando estão em suas próprias terras.

- Assistência técnica – por se tratar de um projeto produtivo, a produção de alimentos nos arredores de suas residências, o acompanhamento técnico é fundamental, tanto para o planejamento como para a continuidade da produção.
- Projeto Cisternas de Placas – Ambos os projetos são do Programa Água para Todos, entretanto este projeto, conhecido como 2ª água, os beneficiários só podem ser beneficiados quando da garantia de água para suprir as necessidades de consumo humano.
- Programas de Comercialização, tais como Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), para comercialização do excedente da produção.

13. Monitoramento

A Secretaria de Desenvolvimento Agrário - SDA, através da Coordenadoria de Programas e Projetos Especiais, será Coordenadora Geral do Projeto, sendo responsável pelo acompanhamento e monitoramento das atividades, envio de relatórios e prestação de contas. O monitoramento do Projeto se dará através do acompanhamento dos técnicos.

O monitoramento deste projeto será realizado pela Secretaria de Desenvolvimento Agrário (SDA) através da Coordenadoria de Programas e Projetos Especiais – COPPE, uma vez que as ações de acompanhamento estão relacionadas aos projetos desenvolvidos por estas unidades administrativas.

As atividades de acompanhamento são realizadas mediante acompanhamento de campo, monitoramento da implantação do equipamento e registro das entregas realizadas através do Sistema de Informações de Saneamento Rural que demonstra os resultados alcançados na implantação de projetos de saneamento rural executados pela SDA.

13.1 Dados Utilizados

Todas as informações poderão ser catalogadas em plataforma específica desta Secretaria, sendo disponibilizada ao público através do acesso ao site da Secretaria de Desenvolvimento Agrário – SDA, e no Sistema de Informação de Saneamento Rural e do Sistema de Programas e Projetos Especiais – SPPE.

As informações iniciais coletadas permitirão o diagnóstico das famílias antes de receber o benefício, por exemplo, a renda, a fonte de água utilizada para beber, cozinhar, se já produzia algo, etc.

13.2. Cadastro dos Beneficiários

Para cadastramento dos beneficiários de sistemas de abastecimento de água, todos os projetos técnicos são catalogados em planilha eletrônica e cada projeto contém uma ficha cadastral de todos os beneficiários com seus dados pessoais como: Nome, CPF, NIS, Inscrição no CADÚNICO e situação da comunidade.

14. Pressupostos de Risco

A utilização de água cinza, ainda é muito inexpressiva, apesar de culturalmente as famílias da zona rural costumarem canalizar estas águas para culturas como bananeira

e citros, entretanto é absolutamente novo, canalizar toda esta água a um filtro (biológico e físico) e posteriormente a um tanque de armazenamento, de forma que as famílias poderão apresentar uma grande resistência ao consumo de hortifrutigranjeiros produzidos em função destas águas. Outro fator importante a destacar como pressupostos de risco, é a disponibilidade de recursos para continuidade do projeto.

15. Orçamento

(R\$1,00)

Detalhamento	Valor FECOP	Valor Outras Fontes (*)	Valor Total
NATUREZA DA DESPESA			
1. DESPESAS CORRENTES			
1.1 Outros Serviços de Terceiros - PJ (335039)	35.640,00	-	35.640,00
1.2 Outros Serviços de Terceiros - PJ (339039)	102.915,00	-	102.915,00
2. DESPESAS DE CAPITAL			
2.1 Equipamento e material permanente (449039)	308.745,00	-	308.745,00
Total	447.300,00	0,00	447.300,00

O presente projeto foi apresentado na 25ª Reunião Extraordinária do CCPIS, sendo aprovado o valor de R\$ 745.500,00. A reapresentação deste projeto se justifica, tendo em vista a solicitação de redução de R\$ 298.200,00, ficando assim o valor da referida Fonte em **R\$ 447.300,00**. Diante do exposto as metas para o ano de 2017 foram alteradas, sendo a meta reduzida de 100 para 60 sistemas bioágua em que a redução se deu devido ao tempo reduzido na execução do projeto para selecionar e capacitar beneficiários e implantar os sistemas de tratamento e reuso de água cinza domiciliar para a produção de alimentos – BIOÁGUA.

16. Cronograma de Desembolso - Fonte FECOP

(R\$1,00)

Item de Despesa	Outubro	Novembro	Total
1.1. Despesas Correntes	138.555,00	0,00	138.555,00
2.1 Despesas de Capital	257.287,50	51.457,50	308.745,00
Total	395.842,50	51.457,50	447.300,00

17. Distribuição dos Recursos por Municípios

(R\$1,00)

Nº de ordem	Região Administrativa	Município	FECOP	Outras Fontes	Famílias Beneficiadas	Pessoas Beneficiadas
1	1 - Cariri	Salitre	31.311,00	0,00	17	70
2	2 - Centro Sul	Saboeiro	31.311,00	0,00	17	70
3	3 - Grande Fortaleza	Caucaia	35.784,00	0,00	20	82

4	4 - Litoral Leste	Aracati	31.311,00	0,00	17	70
5	5 - Litoral Norte	Morrinhos	31.311,00	0,00	17	70
6	6 - Litoral Oeste / Vale do Curu	General Sampaio	31.311,00	0,00	17	70
7	7 - Maciço do Baturité	Aratuba	31.311,00	0,00	17	70
8	8 - Serra da Ibiapaba	São Benedito	31.311,00	0,00	17	70
9	9 - Sertão Central	Quixadá	31.311,00	0,00	17	70
10	10 - Sertão de Canindé	Madalena	31.311,00	0,00	17	70
11	11 - Sertão de Sobral	Sobral	31.311,00	0,00	17	70
12	12 - Sertão dos Crateús	Hidrolândia	31.311,00	0,00	17	70
13	13 - Sertão dos Inhamuns	Tauá	35.784,00	0,00	20	82
14	14 - Vale do Jaguaribe	Limoeiro do Norte	31.311,00	0,00	17	70
Total			447.300,00	0,00	244	1004

(*) Considera-se 4,12 pessoas por sistema bioágua implantado

18. Responsável (eis) pelo Projeto

Coordenadoria / Gerência	Coordenadoria de Projetos e Programas Especiais
Técnico Responsável	André Ricardo Moreira Bonates
E-mail	andre.bonates@sda.ce.gov.br
Telefone	(85) 31018139
Técnico Responsável	Gisely de Sousa Castro
E-mail	gisely.castro@sda.ce.gov.br
Telefone	(85) 31018139

ANEXO I

Matriz de Marco Lógico

Cadeia Lógica de Objetivos	Descrição	Indicadores	Meios de Verificação	Riscos
Impactos	Garantia da segurança alimentar e nutricional para as famílias beneficiadas.	Percentual de famílias em segurança alimentar e nutricional	Pesquisas do IPECE e IBGE.	Resistência ao consumo de hortifrutigranjeiros produzidos em função de águas cinzas
Resultados	Melhorar a qualidade de vida das famílias agricultoras da região semiárida, especialmente crianças, mulheres e idosos; Gerar renda monetária e não monetária, de origem agrícola e não agrícola às famílias agricultoras do semiárido brasileiro envolvidas diretamente no Projeto.	Percentual de acréscimo da renda com a comercialização do excedente na produção de alimentos. Percentual da diversidade de alimentos para autoconsumo. Percentual de cobertura da população rural com acesso à água para produção de alimentos.	Questionário socioeconômico do projeto. Pesquisas do IPECE e IBGE.	Resistência ao consumo de hortifrutigranjeiros produzidos em função de águas cinzas
Produtos	Famílias selecionadas Famílias capacitadas	Número de famílias selecionadas e capacitadas.	Relatório de acompanhamento do projeto.	Capacitações não atingirem resultados satisfatórios.

	Sistema de tratamento e reuso de água cinza domiciliar para a produção de alimentos – BIOÁGUA	Numero de sistemas implantados.		Sistemas implantados fora dos padrões técnicos.
Atividades	Seleção Capacitação Implementação de Sistema de tratamento e reuso de água cinza domiciliar para a produção de alimentos – BIOÁGUA	Número de famílias selecionadas e capacitadas. Numero de sistemas implantados.	Relatório de acompanhamento do projeto.	Evasão das famílias da capacitação. Treinamento em desconformidade com as diretrizes do Projeto. Sistemas implantados fora dos padrões técnicos.
Insumos	Recursos do FECOP. Recursos humanos.	Percentual de recurso investido. Número de técnicos envolvidos.	Relatório do projeto. Sistema de Acompanhamento e Monitoramento Estadual – WebMapp.	Indisponibilidade de recursos por parte do Governo do Estadual.

1.5 Projetos da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Planejamento de Gestão - SEPLAG
Companhia de habitação do Ceará - COHAB

Projeto: Regularização Fundiária e Titularização dos Imóveis
Construídos em Regime de Mutirão, pela COHAB-CE em Fortaleza

MAPP 41

SEPLAG

Julho/2017

Secretaria/Vinculada	Secretaria do Planejamento e Gestão / Companhia de Habitação do Ceará - COHABCE
Programa (PPA)	022 – Habitação de Interesse Social
Mapp (Nº e Denominação)	041 - Projeto de Regularização e Titulação dos Imóveis Construídos em Regime de Mutirão
Período de Execução (em 2017)	Fevereiro a Julho
Categoria	Estruturante - Infraestrutura (Domiciliar)

1. Descrição do projeto

O projeto consiste na regularização fundiária e titularização de 2.026 imóveis construídos em regime de mutirão de dois conjuntos habitacionais (Curió e São Bernardo) pelo Governo de Estado do Ceará / COHAB no município de Fortaleza, contribuindo para o cumprimento da Lei nº 13.620 de 15 de julho de 2005, que trata da regularização das intervenções feitas sob regime de mutirão, dando continuidade ao processo de regularização fundiária mediante atualização cadastral, coleta e análise de documentação, emissão e entrega, aos mutirantes, das escrituras de doação, que permitirão assim a propriedade definitiva dos imóveis erguidos em regime de mutirão, através da COHAB-CE às famílias de baixa renda.

2. Contextualização do Projeto no Planejamento Estadual

A COHAB-CE, ao longo de sua existência, teve por missão proporcionar moradia digna à população de baixa renda para enfrentamento do déficit habitacional e da inadequação domiciliar, para famílias de baixa renda aprovadas nos critérios previamente estabelecidos em programas habitacionais no âmbito estadual e federal.

A existência de uma demanda reprimida por moradias em condições de habitabilidade para as comunidades urbanas e rurais do Ceará é o principal determinante para a criação de um programa e projetos específicos, que buscam minimizar o déficit habitacional existente no Estado através da construção de conjuntos habitacionais em regime de mutirão, na década de 80/90 para famílias de baixa renda.

O projeto ora apresentado tem por objetivo concluir a regularização fundiária através da entrega dos títulos de propriedade aos mutirantes, que atualmente ocupam as unidades habitacionais dos conjuntos Curió e São Bernardo, e assim reduzir as desigualdades sociais dessas famílias e proporcionar o acesso a propriedade imobiliária.

No **PPA 2016 / 2019** o projeto situa-se no **Eixo** – Ceará Acolhedor; **2.02 Tema Estratégico** – Habitação; **Resultado Temático** – Famílias em situação de vulnerabilidade social com moradia integrada aos serviços e equipamentos públicos; **Indicador de Resultado** – Famílias beneficiadas com habitação de interesse social; **022 Programa** - Habitação de Interesse Social; **022.1 Objetivo**: Proporcionar moradia digna à população de baixa renda para enfrentamento do déficit habitacional e da inadequação domiciliar; **022.1.01 Iniciativa** – Ampliação da oferta de moradia de interesse social na área urbana; **18174 Ação** - Regularização Fundiária dos Conjuntos Habitacionais Administrados pela COHAB- CE

3. Diagnóstico

O Programa de Mutirão Habitacional implantado em 1987, pelo Governo do Estado, através da Companhia de Habitação do Ceará, tem como princípio básico a redução do déficit habitacional do Estado para atender às famílias comprovadamente carentes. O atendimento pelo Programa foi feito através de demandas formalizadas pelas comunidades organizadas, dentro dos critérios exigidos pelo mesmo, tais como:

- Renda mensal de 0 a 3 salários mínimos e per capita de $\frac{1}{2}$ salário mínimo;
- Famílias constituídas;
- Não ter casa própria e não ter sido beneficiado por outro programa de habitação popular;
- Mães solteiras.

Três elementos básicos nas ações em mutirão foram importantes para que se possa compreender a eficácia do Programa na realidade do Estado do Ceará:

- O barateamento dos custos da moradia, permitindo o atendimento aos segmentos mais pobres;

- Os ganhos sociais representados pelo desenvolvimento das aptidões (principalmente entre jovens, na aprendizagem para ocupações na construção civil) e o aprimoramento da capacidade associativa entre os mutirantes;
- Necessidade premente de atender as famílias de baixa renda, que estavam completamente alijadas de qualquer atendimento através do Sistema Financeiro de Habitação e atravessavam momentos de crise, que culminou com a extinção do BNH, passando a política habitacional na esfera federal a ser administrada pela CEF, que passou a implementar programas que visavam o atendimento as famílias com renda superior a 04 (quatro) salários mínimos, tais como o Prohap, Pep, Plano Empresário e outras.

A partir de 1987 o mutirão habitacional passou a ser utilizado em diversos programas de âmbito federal e estadual. Foi a forma encontrada pelo Governo do Ceará para executar reassentamento ou oferecer moradia em parceria com a Comunidade. Destacam-se diversos programas em que o mutirão habitacional é o meio utilizado para construção de casas como: Programa de Mutirão COHAB-CE, Projeto HABITAR, Projeto Moradia (com participação das Prefeituras), Projeto SANEAR, Recuperação de Moradias, PROURB-CE, Pro-Moradia – Urbanização, Programa HABITAR Brasil, Programa de Ação Social em Saneamento – PASS.

A Administração Pública, quando da implantação desses Programas de Habitação Popular, nas décadas de 80 e 90, teve por meta oferecer moradia digna para as famílias que ocupavam habitações precárias, em sua grande maioria, em áreas de risco, sem contudo concluir o processo de regularização fundiária, que ocorre mediante o parcelamento do solo em lotes e registro imobiliário de cada unidade habitacional.

O presente projeto busca, portanto, a conclusão da regularização fundiária, com a elaboração e aprovação junto ao Órgão Municipal competente dos Projetos Urbanísticos de cada Conjunto Habitacional erigido em regime de mutirão, no caso em espécie, Curió e São Bernardo, bem como, o registro imobiliário desses loteamentos, que permitirá o surgimento dos lotes, cadastramento dos atuais moradores, através de notificações e visita técnica do setor de engenharia da

COHAB-CE e emissão das respectivas escrituras de doações, nos termos da Lei Estadual nº13.620/2005.

4. Justificativa

A Companhia de Habitação do Ceará registrou uma gratificante experiência quando construiu habitação popular através do processo de mutirão, que une aspectos técnicos e humanos no resgate da dignidade das famílias menos assistidas. Foram 12 anos, de 1987 a 1999, em que os técnicos sociais na prática do dia a dia tornaram-se responsáveis pela consolidação do processo, pela descoberta das alternativas de superação das dificuldades e, sobretudo, pela organização popular que foi construída na participação e no engajamento da comunidade beneficiada.

Com este projeto, que visa concluir a regularização fundiária dos mutirões habitacionais, a Companhia de Habitação do Ceará – COHAB “Em liquidação”, em cumprimento a Lei nº 13.620 de 15 de julho de 2005, que regulamenta a matéria, possibilitará a entrega dos títulos de propriedade as famílias que receberam habitação dentro dos critérios estabelecidos para população carente e de baixa renda, admitidos como tal as famílias que não tenham sido beneficiados com programas de moradia, com rendimentos mensais até 03 (três) salários mínimos, tenham família constituída, não possuam casa própria, solteiros idosos e deficientes físicos incapazes, priorizando particularmente as famílias da área de abrangência a qual o programa se destina, permitindo a realização da inclusão social no contexto urbano da cidade, para 2.026 mutirantes de 02 (dois) conjuntos habitacionais, Curió e São Bernardo, que receberão por doação seus imóveis através de escritura de doação e posterior registro imobiliário.

A moradia adequada é um direito humano universal reconhecido na Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948 que afirma: “Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos. Dotados de razão e de consciência, devem agir uns para com os outros em espírito de fraternidade”.

A DUDH se refere ao Direito à Moradia digna e adequada como um direito universal a ser aplicado em todas as partes do mundo porque se trata de um direito

fundamental, para a segurança e proteção quanto a possíveis riscos à vida, humana em todos os seus aspectos. Vejamos:

Artigo 25, parágrafo 1º. - Todo ser humano tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar a si e a sua família saúde e bem estar, inclusive alimentação, vestuário, habitação, cuidados médicos e os serviços sociais indispensáveis, e direito à segurança em caso de desemprego, doença, invalidez, viuvez, velhice ou outros casos de perda dos meios de subsistência fora de seu controle.

Depois da DUDH foram criados vários tratados internacionais que expressam a obrigação dos Estados em promover e proteger esses direitos. Atualmente a ONU já possui doze textos diferentes que explicitam o direito à moradia e a um padrão de vida adequado, como o PIDESC, p.ex. Pacto Internacional de Direitos Econômicos Sociais e Culturais e define a obrigação do Estado em seu Artigo 11, parágrafo 1º: o seguinte: “Os estados-parte no presente Pacto reconhecem o direito de toda pessoa a um nível de vida adequado para si próprio e para sua família, inclusive à alimentação, vestimenta e moradia adequadas, assim como uma melhoria contínua de suas condições de vida.”

A escolha deste projeto se deve principalmente para garantir aos mutirantes dos conjuntos habitacionais Curió e São Bernardo erigidos nas décadas de 80 e 90, o direito de propriedade de seus imóveis, regulamentado através da Lei nº 13.620/2005, cuja regularização fora reprimida há 20 (vinte) anos, onde o título de propriedade garante a direito, sucessão hereditária, o valor imobiliário além de inclusão no contexto urbano da cidade.

5. Histórico

Ano	Valor FECOP	Valor (Outras Fontes) (*)	Valor Total Aplicado	Nº de Beneficiados (**)
2014	0,00	0,00	0,00	0,00
2015	463.320,42	0,00	463.320,42	0,00
2016	329.682,09	0,00	329.682,09	0,00
TOTAL	793.002,51	0,00	793.002,51	0,00

(**) Levar em consideração 4,12 pessoas por família para 2.026 imóveis.

Foram elaborados em 2014, os projetos urbanísticos dos conjuntos Curió e São Bernardo e submetidos a aprovação da SEUMA – Secretaria Municipal do Meio Ambiente, assim como também a retificação imobiliária da gleba onde fora construído o conjunto São Bernardo, com desmembramento da área do conjunto onde se encontra o Hospital Mental de Messejana e a Cavalaria, ambos de propriedade do Estado do Ceará.

Para os anos subseqüentes, 2015 e 2016, as atividades, fruto dos recursos do FECOP estão listadas e detalhados no item 8 deste projeto.

6. Público Alvo

Mutirantes dos conjuntos habitacionais Curió e São Bernardo, cadastrados em programas sociais de habitação popular na década de 80/90, pela Companhia de Habitação do Ceará.

6.1. Critérios adotados para a seleção dos beneficiários

Mutirante Originário:

- Cópia do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, emitido pela COHABCE / Estado do Ceará.

Posseiro:

- RG e CPF (a Carteira de habilitação não substitui o RG);
- Comprovante de Estado Civil, certidão de casamento ou nascimento;
- Carteira do Trabalho e Previdência Social – assinada ou não;
- Contracheques mais recentes, quando for o caso (apresentar os 03 (três) últimos);
- Declaração do Número de Identificação Social – NIS (emitida pela Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Combate à Fome no Município de Fortaleza), para os que não comprovarem rendimento;
- Comprovantes de residência de no mínimo 03 (três) anos e o atual, através de Declaração de Residência e Único Imóvel, acompanhada de 02 (dois) boletos das concessionárias de água, luz ou telefone;

- Documento que informe o número de inscrição de IPTU da unidade habitacional;
- Documentos que comprovem a origem da ocupação, tais como termo de doação ou cessão do antigo mutirante, termo de posse lavrado em Cartório de Notas em data anterior aos 03 (três anos, na forma exigida pela Lei nº 13.620/2005).

6.2. Documentos Comprobatórios da Situação de Pobreza

Quando da inserção no cadastro inicial do programa de habitação popular, nas décadas de 80 e 90, através do mutirão habitacional, todos os beneficiários comprovaram situação de vulnerabilidade socioeconômica, sendo moradores de área de risco, moradias precárias, selecionados na época pelas Sociedades Comunitárias de Habitação Popular - SChP, o que motivou a entrega das unidades habitacionais à época.

7. Objetivos (Geral e Específico)

7.1 Geral:

- Promover a segurança jurídica do patrimônio fundiário de famílias de baixa renda, contribuindo para inclusão social destas famílias, bem como a inclusão dos imóveis no contexto urbano da cidade.

7.2 Específicos:

- Regularizar a situação fundiária dos loteamentos;
- Titularizar os imóveis construídos em regime de mutirão;
- Entregar as escrituras de doação, para posterior registro.

8. Atividades / Detalhamento das Atividades

As atividades necessárias a conclusão da regularização fundiária dos Conjuntos Curió e São Bernardo serão desenvolvidos da seguinte forma:

8.1 Atividades Realizadas em Anos Anteriores

Exercício de **2015**

a. Formalização do Requerimento para a aprovação municipal do Projeto Urbanístico do Conjunto Habitacional

O Setor de Engenharia elaborou o projeto, fez a ART junto ao CREA/Ce, anexou a documentação de comprovação de propriedade do Estado/COHAB e a regularidade fiscal junto ao Município, que após análise expedirá o Alvará que permitirá o registro imobiliário;

Responsável: ROBERTO NILDON ANDRADE DO VALE – ENGENHEIRO

b. Registro imobiliário

Solicitado ao Cartório da 1ª Zona desta Capital, mediante documentação referente ao Projeto Urbanístico com aprovação municipal, comprovação de propriedade através de certidão vintenária, regularidade fiscal da Companhia e da gleba a ser loteada, ART junto ao CREA-Ce, dentre outros documentos, nos termos da Lei Federal 6.015/73.

Responsável: ANTONIO ELDAIR DA CUNHA – ASSESSOR

c. Atualização cadastral dos atuais ocupantes das unidades habitacionais

Feita por equipe da engenharia e serviço social da Companhia, a qual identificou os lotes e enviou notificações com orientação sobre a documentação necessária para atualização de seus cadastros e emissão das escrituras de doações junto à COHABCE.

Responsável: FRANCISCO JOSÉ CABRAL DA COSTA - ASSESSOR

d. Implantação de um novo Setor de Atendimento específico para os Mutirantes na sede da COHAB-CE

Abertura de nova sala de atendimento mediante remanejamento de equipamentos de TI (computadores e infraestrutura), juntamente com aditamento ao contrato de terceirização nº 005/2014, necessários para realização das atividades de coleta de documentação dos mutirantes, lançamento no sistema da COHAB, para análise dos processos/documentações apresentadas pelos mutirantes.

Responsável: ANTONIO ELDAIR DA CUNHA – ASSESSOR, e JOÃO PAULO CARDOSO – ASSESSOR DE TI

e. Criação de equipe para Análise específica para os Mutirantes na sede da COHAB-CE

Fora criada equipe para análise dos processos/documentações previamente coletadas pelo atendimento junto aos mutirantes, cujas atividades também envolveram pesquisa para identificação de existência de outro imóvel em nome do mutirante/requerente, junto aos Sistemas de Gestão de Mutuários e o CADMUT, a nível nacional, solicitação de Certidão de isenção de ITCD junto à SEFAZ e certidão de quitação de IPTU junto à SEFIN/MPF, para cada mutirante com requerimento deferido e providenciar as certidões de ITCD junto à SEFAZ e de IPTU junto à SEFIN;

Responsável: EQUIPE DE LIQUIDAÇÃO DA COHABCE

f. Criação de equipe para Elaboração de Escrituras específica para os Mutirantes na sede da COHAB-CE

Foram tabulados os dados para montagem dos dossiês dos mutirantes e posteriormente minutadas e elaboradas as escrituras de doação dos imóveis dos mutirantes mediante o deferimento de seus pedidos, para posterior finalização quando do recebimento das certidões de matrícula atualizada, ITCD, IPTU e documentos pessoais pendentes.

Responsável: ANTONIO ELDAIR DA CUNHA – ASSESSOR

Exercício de 2016

a. Solicitação das certidões de ITCD junto à SEFAZ e de IPTU junto à SEFIN

Encaminhado os pedidos via ofício e email à SEFAZ para ITCD e à SEFIN para IPTU, os quais são necessários para elaboração da escritura de doação definitiva.

Responsável: BARBARA ALMEIDA RAMOS - ADVOGADA

ANTONIA GLECIANY LEMOS NOGUEIRA - ASSESSORA

GILBERTO LUZIA FALCAO – TECNICO

b. Digitação das Escrituras de Doação

Continuidade das atividades de digitação e tabulação dos dados para montagem dos dossiês dos mutirantes e Elaboração das escrituras de doação dos imóveis dos mutirantes mediante o deferimento de seus pedidos;

Responsável: ELIZEU ELY BARROS CAMELO NETO - TÉCNICO, MARIA EVELMA FREIRE SILVA - TÉCNICO e NELSON RICARDO CORDEIRO MOYA - TÉCNICO

8.2 Atividades a Serem Realizadas no Ano

a. Análise, Acompanhamento e Solicitações

Continuidade das atividades de solicitação pela COHAB das certidões de ITCD junto à SEFAZ e IPTU junto a SEFIN/PMF, assim como a coordenação das atividades no sistema de Acompanhamento de evolução dos trabalhos e solicitação da matrícula atualizada de cada imóvel

Responsável: GILBERTO LUZIA FALCAO – TECNICO

b. Emissão/Conferência das escrituras de Doação

Será efetuada a digitação final das escrituras e conferência das mesmas com identificação dos beneficiários, sua documentação completa e todas as certidões exigidas pela Lei Federal nº 6.015/73 (Lei do Registro Público), assim como a coleta de assinatura com reconhecimento de firma junto aos cartórios de notas de Fortaleza dos beneficiários e da direção da COHABCE.

Responsável: MARIA MARINES MORAIS - TÉCNICO

GILBERTO LUZIA FALCAO – TECNICO

MARIA DE FÁTIMA MAIA COSTA - TÉCNICO

c. Encaminhamento ao Cartório

Envio das escrituras devidamente assinadas ao Cartório de Registro de Imóveis da 1º zona desta capital, para o registro imobiliário mediante pagamento dos emolumentos e emissão de novas matrículas em nome dos beneficiários.

Responsável: MARIA DE FÁTIMA MAIA COSTA - TÉCNICO

d. Entrega das Escrituras de Doação

Entrega dos títulos de propriedade devidamente registrada aos mutirantes/beneficiários.

Responsável: EQUIPE DE LIQUIDAÇÃO DA COHABCE

8.3 Atividades Previstas para Anos Posteriores

Este projeto não contempla a realização em anos posteriores.

9. Produtos

Produtos	Quantidade de Imóveis	Fontes de Verificação
Emissão das Escrituras de Doação	2.026	Escrituras Elaboradas (2ª via da Escritura)

Nota: As atividades previamente executadas com recursos do FECOP, nos anos 2015 e 2016, tinham por base regularizar os lotes, identificar, coletar e preparar as documentações básicas necessárias para só assim efetuar as emissões das escrituras de doação no ano corrente.

10. Metas

- Emitir 2.026 escrituras de doação, uma para cada imóvel, tendo por base os trabalhos iniciados em 2015.

Nota: As emissões das escrituras de doação serão efetuadas no ano corrente.

11. Resultados Esperados

- Inclusão social das famílias beneficiadas;
- Segurança jurídica do patrimônio fundiário;
- Maior acesso dos beneficiários aos serviços públicos;
- Acesso a propriedade imobiliária.

12. Integração de Ações

- Apoio prévio da Prefeitura Municipal de Fortaleza;

SEUMA – Secretaria Municipal do Meio Ambiente: No que se refere a análise e aprovação dos projetos urbanísticos, regularizando as áreas urbanas da cidade no plano diretor.

SEFIN – Secretaria de Finanças do Município: Cadastramento das unidades habitacionais e seus proprietários no cadastro municipal de IPTU, assim como

emissão das certidões de quitação de IPTU, possibilitando a lavratura das escrituras na forma da Lei 6.015/73.

- Apoio prévio da Secretaria da Fazenda SEFAZ;

Emissão das certidões de isenção de ITCD, possibilitando a lavratura das escrituras na forma da Lei 6.015/73.

13. Monitoramento

Sistemas: Sistema de Gerenciamento de Mutuários e Mutirantes WinGM e Sistema de Atendimento da COHABCE

Periodicidade: Semanal

Responsável pelos Sistemas:

WinGM: Secrel - Sistema e Terceirizações LTDA (Prestadora de Serviços), cujo gestor contratual é João Paulo Cardoso – Assessor de TI da COHABCE.

Sistema de Atendimento: João Paulo Cardoso – Assessor de TI da COHABCE

Os atendimentos serão inicialmente cadastrados no Sistema de Atendimento e a documentação entregue pelo mutuário será identificada, anexada a ficha de atendimento com protocolo para posterior análise. Do resultado deste, serão migrados os dados para o sistema de Gerenciamento de Mutuários e Mutirantes WinGM. Ambos os sistemas são capazes de emitir relatórios detalhados e específicos para o objeto deste projeto. É possível assim identificar o imóvel, os ocupantes, saber quais documentações foi entregue e quais faltam, seus progressos e suas pendências. Os produtos da utilização destes sistemas serão, além da identificação dos lotes/imóveis, de seus ocupantes e documentações, a geração da escritura de doação para cada imóvel cadastrado e aprovado em prévia análise.

13.1 Dados Utilizados

Qualificação pessoal do mutirante/posseiro e conjuge, composição familiar, renda (contra cheque) e NIS para os desempregados, comprovação da ocupação para mutirante através do Contrato de Cessão Real de Uso e para o posseiro de comprovação de residência de no mínimo 03 anos (contas de água ou luz). Através de cronograma previamente estabelecido, as notificações aos mutirantes/posseiros

são enviadas, seguindo a ordem de quadras e lotes, devendo os mesmos a comparecerem a sede da COHABCE para atualização de cadastro e entrega de documentação necessária para identificação cadastral e elaboração de escritura de doação.

13.2. Cadastro dos Beneficiários

O cadastramento será realizado através de Sistema Informatizado criado pela equipe de Tecnologia da Informação da Companhia de Habitação seguido de relatório gerencial mensal de acompanhamento. A guarda da documentação apresentada será anexada a ficha cadastral do mutirante/posseiro.

14. Pressupostos de Risco

Falta de material de escritório, insuficiência de pessoal qualificado, como também recursos orçamentários reduzidos.

15. Orçamento

(R\$1,00)

Detalhamento	Valor FECOP	Valor Outras Fontes	Valor Total
NATUREZA DA DESPESA			
DESPESAS CORRENTES			
Subvenções Econômicas			
Material de Consumo (código 339030)	10.000,00		10.000,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (código 339036)	12.000,00		12.000,00
Serviço de Mão de Obra (código 339037)	252.261,10		252.261,10
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (código 339039)	224.647,58		224.647,58
TOTAL GERAL	498.908,68		498.908,68

Justificativa: O presente projeto foi apresentado na 1ª Reunião Ordinária do CCPIS sendo aprovado o valor de R\$ 498.908,68.

Diante do exposto estamos solicitando através de GEF **alteração de valor nos elementos de despesas 339037 (Locação de mão de obra) e 339039 (Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica)** devido a necessidade de **alocação de recursos na dotação 339037** para que possamos continuar o processo de regularização fundiária, proporcionado meios para pagamento dos compromissos de pessoal terceirizado envolvidos nos trabalhos do projeto em tela.

16. Cronograma de Desembolso - Fonte FECOP

Item de Despesa	Março	Abril	Maió	Total
. 339030	5.000,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
. 339036	6.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
. 339037	70.000,00	35.000,00	35.000,00	140.000,00
. 339039	189.000,00	74.000,00	73.908,68	336.908,68
TOTAL	270.000,00	114.500	114.408,68	498.908,68

17. Distribuição dos Recursos por Municípios

Nº de Ordem	Região Administrativa	Municípios	Valor FECOP R\$	Valor (Outras Fontes)	Pessoas Beneficiadas
1	3	Fortaleza	498.908,68	0,00	8.347
Total			498.908,68	0,00	8.347

Obs: Utilizou-se a média de 4,12 pessoas por família.

18. Responsável pelo Projeto

Coordenadoria/ Gerência	Assessoria da Liquidação
Técnico Responsável	João Paulo Bastos Cardoso
E-mail	joao.cardoso@cohab.ce.gov.br
Fone	3101-1057 / 3101- 1066

Matriz de Marco Lógico

Marcos	Cadeia Lógica de Objetivos	Descrição	Indicadores	Meios de Verificação	Riscos
OBJETIVO AMPLO	Legalização Imobiliária e entrega do título de posse	Promover a segurança jurídica e inclusão social à propriedade imobiliária das famílias de baixa renda	2.026 lotes	Registro Imobiliário	Morosidade dos procedimentos cartorários
OBJETIVO ESPECÍFICO	Título de Propriedade	Promover as providências legais e organização da documentação coletada para lavratura da escritura e posterior registro	% de Fichas Cadastrais	Ficha / Protocolo	Documentação incompleta ou inconsistente entregue pelo mutirante.
PRODUTOS	Legalização dos loteamentos e atualização cadastral	Regularização dos loteamentos visando a posterior lavratura das escrituras de doação e atualização cadastral do mutirante	% de Fichas Cadastrais	Sistema de Gestão de Mutirantes	Morosidade dos procedimentos cartorários e não comparecimento do mutirante notificado.
ATIVIDADES	Regularização Fundiária	Regularização dos loteamentos dos conjuntos habitacionais erguidos em regime de mutirão (São Bernardo e Curió)	2.026 lotes	Registro Imobiliário	Pendências Cartorárias
	Cadastramento das Famílias	Cadastramento das famílias residentes nas unidades habitacionais.	% de famílias cadastradas	Fichas / Protocolo	Documentação incompleta e não comparecimento do mutirante.
INSUMOS	Recursos do FECOP	Recursos humanos para cadastramento, análise e posterior elaboração da escritura de doação; Recursos financeiros para pagamento das custas cartorárias e material de consumo	% de cadastros realizados	Fichas / Protocolo	Equipe reduzida e outras atividades desenvolvidas concomitantemente

1.6 Projetos da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS
Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS

PROJETO: Novos Caminhos para Proteção e Profissionalização
para Mulheres Vítimas de Violência

MAPP: 14

STDS

Março/2017

Secretaria/Vinculada	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS/FEAS
Programa (PPA)	072 – Proteção Social Especial
Mapp (Número e Denominação)	14 – Projeto: Novos Caminhos para Proteção e Profissionalização para Mulheres Vítimas de Violência
Período de Execução (Exercício 2017)	Março a Dezembro
Categoria	Assistenciais/Proteção Social Especial

1. Descrição do Projeto

A situação de vulnerabilidade das famílias ou das mulheres (sem prole) devido ao contexto de violência doméstica e/ou familiar contra as mulheres abrange um número significativo de mulheres – com ou sem prole, que necessitam buscarem abrigo, deixando suas residências rapidamente, de forma que recorrem ao estado com o intuito de preservar sua integridade física e psicológica, bem como de sua prole e, ainda, terem seus direitos e dignidade garantidos.

O Projeto é destinado ao atendimento de mulheres em situação de violência doméstica com sua prole e/ou que estejam sofrendo risco de morte, e não possuam parentes ou amigos em condições de acolhê-las no período do conflito, nem reúnam condições financeiras para arcar com a estada fora do lar.

A Unidade presta assistência integral à mulheres e seus filhos (meninos até 14 anos) que estejam vivenciando a violência do lar, oferecendo-lhes abrigo, cuidados básicos e oportunizando-lhes possibilidades para o restabelecimento de suas condições biopsicossociais, através de um programa articulado de ações com diversas organizações governamentais e não governamentais.

2. Contextualização do Projeto no Planejamento Estadual

O projeto inclui-se na categoria de alta complexidade. Ainda que a rede de atendimento à mulher vítima de violência tenha sido ampliada, como consequência de uma maior conscientização da sociedade para tão vil problemática, os números de denúncias da violência de gênero ainda são alarmantes.

Os dados dos anos recentes refletem uma maior consciência das pessoas em situação de vulnerabilidade em denunciar seus algozes, bem como em exigir seus direitos, notadamente, quando se trata de programas de proteção à vida e a dignidade possivelmente, em função da maior divulgação dos direitos humanos e da ampliação da rede de atendimento nos municípios a exemplo dos CREAS e do CREAS regionais, além da casa abrigo para mulheres em situação de violência doméstica e/ou familiar, DDMs e da maior efetividade da Lei 11360/06.

É relevante ressaltar que o enfrentamento das desigualdades de gênero e, em especial

da violência doméstica contra as mulheres, têm um impacto importante na diminuição dos níveis da pobreza e da extrema pobreza de um país. A ampliação da autonomia e a garantia dos direitos das mulheres ampliam as possibilidades de construção de uma sociedade mais justa, com melhores níveis educacionais e melhores condições de vida.

Conforme o Plano Plurianual – PPA de 2016/2019 do Governo do Estado do Ceará, o Projeto se insere no **Eixo** Ceará Acolhedor; **Programa** 072 – Proteção Social Especial; **Tema Estratégico** - Assistência Social **Objetivo:** 072-1 - Garantir a oferta de serviços de proteção social especial no âmbito do SUAS, para famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social por violação de direitos e / ou rompimento de vínculos familiares e comunitários. **Resultado Temático:** Famílias em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, com acesso aos direitos socioassistenciais garantidos. **Indicador de Resultado Temático:** Percentual de Municípios com Serviços Socioassistenciais da Proteção Social Especial Cofinanciados. **Iniciativa:** 072.1.08 Manutenção da oferta de serviços especializados de Alta Complexidade. O **Programa de Ação – PA nº17578**, constante na Lei Orçamentária Anual – LOA/2017, visa o Atendimento Integral à Mulheres Vítimas de Violência Doméstica.

3. Diagnóstico

A violência atinge mulheres dos mais diversos estratos sociais, em condições sociais e culturais distintas. A violência contra as mulheres atinge o direito à vida, à saúde e a sua integridade física.

Não obstante a maior visibilidade dada à violência de gênero, principalmente com o advento da Lei 11 360/06, denominada Lei Maria da Penha, essa terrível violação de direitos ainda persiste na nossa sociedade, ceifando a vida de dezenas de mulheres, cotidianamente.

A violência contra a mulher atinge, na maioria das vezes, a vítima nos espaços ditos domésticos, contudo alcança as mulheres em outros ambientes como: o local de trabalho, nas casas de parentes e amigos sendo necessário, em muitos casos, que a vítima procure se proteger em instituições como as casas abrigos, locais sigilosos e muitas vezes, após a institucionalização necessitar mudar de bairro e até de cidade. A violência contra a mulher atinge toda a sociedade, aos filhos, aos familiares, a vizinhança e até o agressor. É um fenômeno que afeta todas as esferas da vida feminina: família, escola, trabalho, saúde, comunidade e lazer.

Segundos dados de pesquisa recente do Instituto Avon/Data Popular e Instituto Noos, denominada Percepção dos Homens sobre a Violência Doméstica contra a Mulher(2016) até 70% das mulheres sofrem violência ao longo da vida, sendo a forma mais comum de violência a física imposta pelo parceiro íntimo, como espancamento, relações sexuais forçadas ou outras condutas abusivas. Outro dado alarmante é que o Brasil é o sétimo país no ranking de assassinato de mulheres dentre 84 países, perdendo, na América do Sul, apenas para a Colômbia e, na Europa, para a Rússia. Os números brasileiros desses assassinatos ainda são maiores do que os de todos os países árabes e africanos. No Brasil há somente 500 Delegacias de Defesas de Mulheres e apenas 75% dos brasileiros acreditam que as agressões são punidas, sendo que dois mil homens são presos anualmente por agredirem suas parceiras.

Outro estudo publicado pelo no Fórum Brasileiro de Segurança Pública (elaborado pela Datafolha), divulgado em setembro de 2016, relata que 33% da população brasileira considera a vítima culpada pelo estupro, sendo que 65% da população tem medo de sofrer violência sexual, tendo o maior percentual sido verificado nas regiões Norte e Nordeste do país, atingindo 72% de toda a população. A pesquisa ainda revela que, se verificada apenas as respostas das mulheres, notados que 90% das mulheres que residem no nordeste afirmam ter medo de sofrer violência sexual, seguidas de 87,5% da população feminina do Norte, 84% no Sudeste e Centro-oeste e 78% no Sul do país. A pesquisa ainda revelou, em relação ao estupro, que 42% dos homens concordam com a afirmação de que “mulheres que se dão ao respeito não são estupradas” enquanto 63% das mulheres discordam, perpetuando a ideia de controle do comportamento e do corpo das mulheres faz com que a violência sexual possa ser tolerada, culpabilizando a vítima pela violência sofrida e fortalecendo o machismo na sociedade.

Outras dados da supracitada pesquisa relatam que aproximadamente 52 milhões de brasileiros conhecem um homem que já foi violento com a parceira, entretanto apenas 16% dos homens assumem ter sido violentos com a atual ou com ex-companheiras e apenas 12% admitem que estão em um relacionamento violento com a atual companheira. Se listadas as atitudes de violência 53% admitem que xingaram, 4% que deram um soco e 7% que impediram que saíssem de casa, dentre outras violações de direitos. Levando-se em consideração que a pesquisa relata que essas violências são repetidas e, muitas vezes, são cotidianas, há uma epidemia no que concerne a violência de gênero.

Embora a discriminação de gênero atinja as mulheres de diversas formas, o feminicídio – assassinatos de mulheres por razão de gênero - é certamente o ápice da violência. Apesar de recentemente ter sido sancionada a Lei do Feminicídio (Lei 13.104 de 9 de março de 2015) que alterou o Código Penal, o número de agressões fatais contra a mulher não tem diminuído no Brasil, inclusive em muitos estados têm até aumentado. No Ceará, mesmo com o advento da Lei Maria da Penha a violência contra a mulher, inclusive a fatal, continua a grassar e, infelizmente, ainda é subnotificada. Outro dado alarmante do Mapa da Violência (2015) é a forma de morte das mulheres, “violentíssima, geralmente depois de muito agredida na face e na região da mama”.

Quanto aos dados do Ceará, especificamente da Delegacia de Defesa da Mulher de Fortaleza, a mesma contabilizou 10859 Boletins de Ocorrência em 2016, tendo elaborado 1621 Inquéritos Policiais em 2016, sendo que o número dos procedimentos ampliaram-se em comparação aos anos de 2015 e 2014, respectivamente 1216 e 1176 inquéritos policiais, significando que as mulheres estão levando as denúncias as últimas consequências policiais e judiciais.

Colaborando com os dados acima referidos, consideramos que há um aumento da consciência social de que não é mais possível fechar os olhos à violência contra as mulheres. Ao mesmo tempo, as mulheres se sentem estimuladas ou seguras para denunciar seus agressores e procurar ajuda das instituições públicas, como Centros de Referência e Apoio a Mulher e a Delegacia de Defesa da Mulher, já na primeira violência, evitando assim, muitas vezes, a necessária saída do lar bem como, um passo importante, pois representa uma ruptura com o medo e a vergonha que envolvem as situações de violência doméstica.

A complexidade da problemática da violência de gênero requer que o estado amplie e fortaleça a Rede de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência, o que pressupõe a atuação articulada entre as instituições e serviços governamentais e não governamentais, em todos os níveis federativos e poderes, buscando melhorar a qualidade do atendimento e o encaminhamento adequado das mulheres em situação de violência.

Os serviços da Rede de Atendimento e Enfrentamento abrangem os Centros de Atendimento à Mulher em Situação de Violência, Casas – abrigo, Casas de Acolhimento Provisório, Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAMs e DDMs), Núcleos de Defensoria Pública e Ministério Público, Juizados Especiais de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, CRAS e CREAS, bem como a recente criação da Casa da Mulher Brasileira, equipamento que virá reforçar a Rede de Atendimento à Mulher, órgão que brevemente será inaugurado em Fortaleza.

4. Justificativa

A violência praticada contra mulheres é de repetição ou crônica e atinge cerca de 40% das vítimas notificadas, com prevalência da violência sexual, segundo dados da VIVA: (Vigilância de Violências e Acidentes – 2008/2009 – MS)

Atingindo mulheres das diversas faixas etárias e segmentos, condições sociais e culturais, a violência doméstica contra as mulheres ganhou visibilidade ainda mais a partir da promulgação da Lei 11340/06, a Lei Maria da Penha.

A aprovação da Lei Maria da Penha representa um avanço importante ao explicitar que é crime todo ato de violência física, moral, patrimonial, psicológica e sexual contra as mulheres na esfera das relações doméstica e familiares.

As mudanças provocadas pela Lei 11.340/06 no imaginário da população são inegáveis, bem como a consciência social de que não é mais possível fechar os olhos a violência. Além disso, ao criminalizar a violência doméstica e familiar contra as mulheres, a Lei mencionada prevê mecanismo, para prevenir e enfrentar a violência, como os Juizados de violência doméstica e familiar contra as mulheres e outros serviços da rede de atendimento à mulher.

A implantação e implementação de casa abrigo é uma política pública de âmbito nacional que vem sendo estimulada pela Secretaria Especial de Políticas Públicas para as Mulheres e está prevista em diversos documentos oficiais como: Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, o Plano Nacional de Políticas Públicas para as Mulheres, o Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres e previsto na Lei 11.340/2006 – a Lei Maria da Penha e a Resolução Nº 109 de 11 de novembro de 2009 que trata da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

A referida Resolução estabelece que:

“5. Serviços de Proteção Social Especial – Alta Complexidade”, [...] Serviço para mulheres em situação de violência: Acolhimento provisório para mulheres, acompanhadas ou não de seus filhos, em situação de risco de morte ou ameaças em razão da violência doméstica e familiar, causadora de lesão, sofrimento físico, sexual, psicológico ou dano moral.

Diante do exposto, a Casa do Caminho constitui-se, portanto, uma ação de política pública de assistência e combate à violência doméstica e de gênero na medida em que possibilita segurança, proteção e atendimento integral às mulheres e filhos, conforme as Diretrizes Nacionais para o Abrigamento de Mulheres em Situação de Risco e de Violência e da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.

É importante ressaltar que se encontra em fase de implantação a Casa da Mulher Brasileira, equipamento que abrangerá toda a Rede de Atendimento e Enfrentamento à Violência contra a Mulher, estando a STDS, assim como a Casa do Caminho, fazendo parte das ações que compõem o grande guarda-chuva de projetos e programas para minimizar essa tão cruel problemática que atinge toda a sociedade.

5. Histórico

A Casa foi criada em 1992, sendo o único abrigo do gênero na esfera estadual tendo capacidade para atender até 25 pessoas. É importante ressaltar que, não obstante o objetivo principal da casa abrigo ser preservar a vida das mulheres em situação de violência doméstica, a instituição busca a inserção e reinserção das mesmas no mercado de trabalho, encaminhando-as para cursos profissionalizantes/eventos de capacitação e ao SINE para cadastramento. Encaminhamos também para cadastros nos programas habitacionais, a exemplo do Programa Minha Casa, Minha Vida oportunizando a realização do sonho da casa própria, bem como para o Programa Bolsa Família (CADÚNICO), objetivando que a família obtenha alguma renda.

É relevante salientar que desde a sua criação em dezembro de 1992 até dezembro de 2016, a instituição abrigou 956 mulheres e 1972 crianças, totalizando 2928 pessoas atendidas diretamente oriundas de todo o estado do Ceará. Vale salientar que desde a criação da casa abrigo Margarida Alves e principalmente nos últimos dois anos (unidade do mesmo gênero e que atende as mulheres do município de Fortaleza), a Casa do Caminho direcionou seu foco de atendimento para mulheres oriundas dos municípios da área Metropolitana e do interior do estado, tendo atendido em 2016 mulheres encaminhadas pelos seguintes municípios: Pacatuba, Maracanaú, Maranguape, Trairi, Tianguá, Caucaia, Pentecoste, Iguatu, Guaiúba além de Fortaleza.

No período de 2007 a 2016 foram realizadas 330 audiências e 1551 visitas domiciliares/contatos às famílias no pós abrigamento.

Acrescenta-se, ainda, que no período de acolhimento são ofertadas diversas atividades dentre as quais oficinas educativas cujo objetivo, dentre outros, é ampliar noções a respeito de Direitos Humanos, notadamente, a Lei Maria da Penha e violência contra a Mulher, educação de cuidados de si e dos filhos, bem como promover o acesso à documentação civil, engajamento a programas educacionais e outros de benefícios da assistência social.

Ano	Valor FECOP	Valor (outras Fontes) (*) R\$	Valor Total Aplicado R\$	Nº de Beneficiários
2007-2010	758.935,01	-	758.935,01	467
2011 - 2014	1.123.725,47	-	1.123.725,47	229
2015	297.628,03	-	297.628,03	58
2016	263.105,51	-	263.105,51	43
Total	2.483.185,01	-	2.483.185,01	797

6. Público Alvo

- Mulheres em situação de violência doméstica ou infrafamiliar, acompanhadas ou não por prole.

6.1. Critérios adotados para seleção dos beneficiários

O público-alvo é definido de acordo com o que estabelece a Lei 11.340/06. É importante esclarecer que a maioria das mulheres encaminhadas para a Casa do Caminho é desprovida de renda ou com baixa renda e de pouca ou nenhuma escolaridade, necessitando de orientação psicossocial e jurídica, qualificação profissional, suporte financeiro e encaminhamento aos serviços de saúde.

Ressaltamos que não obstante a grande maioria das mulheres serem oriundas de Fortaleza, no ano de 2016 houve uma demanda de vítimas de diversos municípios da Região Metropolitana de Fortaleza, notadamente dos municípios de Caucaia, Maracanaú, Pacatuba, Maranguape e Guaiúba bem como dos municípios de Tianguá, Iguatu, Trairi, Pentecoste e Fortaleza.

Critérios para o abrigo:

- Mulheres maiores de 18 anos vítimas de violência doméstica de acordo com o que estabelece a Lei Maria da Penha;
- A mulher necessariamente deverá ter denunciado o agressor e solicitado Medidas Protetivas de Urgência (afastamento do lar e encaminhamento a casa abrigo), sendo após avaliação de risco pelo serviço psicossocial dos Centros de Referência à Mulher e na ausência destes pelos CREAS do município onde a vítima possui domicílio, serão encaminhadas a casa abrigo.
- A Casa do Caminho recebe a mãe acompanhada da prole sendo que há critérios de admissão apenas para os filhos do sexo masculino – até 14 anos. Meninas não há restrição de idade.

6.2. Documentos comprobatórios da situação de pobreza.

Este item não se aplica ao Projeto, porque as pessoas estão sob proteção, não apresentando os documentos exigidos e ainda, vale ressaltar o sigilo mantido sobre a situação de cada acolhido.

7. Objetivos (Geral e Específico)

7.1 Geral:

- Garantir a integridade física e psicológica das mulheres em situação de risco de vida e de seus filhos (as).

7.2 Específicos:

- Colaborar para o rompimento do ciclo da violência doméstica e ou familiar;
- Fortalecer a autoestima e o pleno exercício da cidadania de seus beneficiários.

8. Atividades / Detalhamento das Atividades

8.1 Atividades realizadas em anos anteriores

No dia a dia do Abrigo são executadas as seguintes atividades:

a) Acolhimento e entrevistas as usuárias:

Mulheres em situação de violência doméstica registram na Delegacia de Defesa da Mulher ou em Delegacia de Polícia (Distrito Policial ou Metropolitana ou outra delegacia plantonista existente interior do Estado), Boletim de Ocorrência e solicitam acolhimento devido a risco de morte, quando então é solicitado, de acordo com a Lei Maria da Penha, Medidas Protetivas de Urgência, dentre elas, o encaminhamento para uma casa abrigo. Após a constatação da necessidade de abrigamento as mulheres são encaminhadas para a rede de atendimento à mulher vítima de violência (Centros de Referência ou CREAS). Nos Centros de Referência é realizado um trabalho de análise e avaliação de risco e sendo confirmada a necessidade de abrigamento, as vítimas são encaminhadas para a Casa do Caminho ou para o abrigo de Fortaleza (municípios de Fortaleza). No momento do abrigamento são entrevistadas por técnico sendo identificadas as principais providências relativas ao caso.

Responsáveis: Equipe técnica

b) Realização de atividades socioeducativas

As atividades são desenvolvidas através da realização de oficinas, exposições, palestras, exibição de filmes para as abrigadas e filhos, abordando assuntos pertinentes a realidade das usuárias.

As crianças participam de reforço escolar com atividades elaboradas no próprio abrigo e outras enviadas pela escola de origem, importante ressaltar que grande parte das crianças está em idade de creche.

Responsáveis: Equipe técnica (social e pedagógica) e instrutores educacionais.

c) Encaminhamento para cursos profissionalizantes

Identificada a necessidade de qualificação profissional das abrigadas, e ainda levando - se em consideração o desejo e a possibilidade de participação destas (algumas não querem participar, outras não têm condições emocionais), elas são encaminhadas para participarem de cursos profissionalizantes nas Unidades executoras (Centros Comunitários e CITS).

Responsáveis: Equipe técnica.

d) Desligamento das abrigadas:

Após a determinação das Medidas Protetivas e em comum acordo com a abrigada e órgãos da rede são, mulher e prole, encaminhados para reinserção à sociedade, que poderá ser no mesmo local onde a vítima residia ou nova moradia identificada pela equipe técnica no período de acolhimento. Há ainda o acompanhamento do Centro de

Referência, CRAS e CREAS.

e) Acompanhamento das mulheres no pós-desligamento.

Durante um período de três meses, no mínimo, a família é monitorada pela equipe técnica, em conjunto com o CRAS ou CREAS da região onde a mesma encontra-se residindo. Nesse período continuamos com os encaminhamentos as instituições parceiras, com o intuito de engajar as famílias nos programas sociais e fortalecer/reforçar as ações.

Responsável: Equipe técnica.

f) Realização de reuniões internas

Realizamos três tipos de reuniões com a equipe técnica objetivando discutir os casos / acompanhamento; com a equipe de funcionários com o intuito de nivelar informações e orientar novos procedimentos e com as abrigadas, sistematicamente para troca de informações, orientações, bem como objetivando dirimir dúvidas e acordar decisões referentes a situação das mesmas.

Responsável: Equipe técnica.

8.2 Atividades a serem realizadas no ano de 2017

Pretende – se a continuidade dos serviços ofertados e citados no item 8.1, porém retomando com maior ênfase a articulação com parceiros (Centros Comunitários e CITS) na oferta de cursos profissionalizantes, bem como reforçar junto aos CREAS municipais para ofertarem um acompanhamento mais eficiente às mulheres no pós abrigamento de forma a evitarem a repetição da violência sofrida.

8.3 Atividades previstas para anos posteriores

Pretende-se continuar com os serviços/atividades ofertadas, contudo, com a implantação da Casa da Mulher Brasileira acreditamos que haverá uma maior articulação entre os serviços, programas, projetos, bem como com os órgãos parceiros de forma a otimizar o tempo das mulheres vítimas em abrigamento, bem como evitando-se o deslocamento das vítimas sem necessidade.

9. Produtos

Produtos	Quantidade	Fontes de Verificação
a) Mulheres acolhidas	20 pessoas	Cadastro Individual, Anamnese, Relatório estatístico e de acompanhamento
b) Mulheres/crianças realizando atividades socioeducativas e encaminhadas a cursos profissionalizantes	100	Relatório de acompanhamento e supervisão/Cadastro Individual
c) Mulheres/crianças desligadas.	60	Relatório de acompanhamento e

		supervisão
d) Mulheres acompanhadas no pós-desligamento	100	Relatório de acompanhamento de caso/estatístico/cadastro individual

10. Metas

- Acolher 100% das Mulheres e sua prole em situação de violência doméstica encaminhadas à Casa do Caminho (considerando os critérios de admissão);
- Encaminhar 60% das mulheres abrigadas para capacitação na rede de entidade parceiras, oportunizando sua inserção no mercado de trabalho e aumentando sua autoestima;
- Favorecer o fortalecimento dos vínculos familiares de 100% das mulheres acolhidas;
- 80% das mulheres monitoradas no pós abrigamento facilitando sua reinserção à sociedade;
- Melhorar o desempenho escolar de 100% das crianças que frequentam a escola evitando perdas consideráveis do conteúdo durante o acolhimento.

11. Resultados Esperados

- 100% das mulheres e prole vítimas de violência domésticas encaminhadas a Casa do Caminho acolhidas e protegidas;
- 60% das mulheres abrigadas encaminhadas para capacitação, oportunizando sua inserção no mercado de trabalho e aumentando sua autoestima;
- Favorecer o fortalecimento dos vínculos familiares de 100% das famílias acolhidas;
- 80% das mulheres monitoradas no pós abrigamento facilitando sua reinserção à sociedade e á uma vida longe da violência;

12. Integração de Ações

A integração das ações desenvolvidas pela Casa do Caminho com outras ações da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social são primordiais para impactar positivamente a vida das mulheres acolhidas. Nesse sentido há uma integração principalmente com os Centros Comunitários e CITS no engajamento das mulheres, durante o acolhimento e após, nos cursos profissionalizantes que ocorrem naqueles equipamentos, favorecendo seu acesso ao mercado de trabalho e indo além, oportunizando sua independência financeira e a melhoria da autoestima.

Embora seja um abrigo de proteção cuja característica principal seja o sigilo, a Casa do Caminho mantém estreita parceria com diversos organismos governamentais e não governamentais a exemplo das secretarias estaduais e municipais de saúde, assistência social e educação objetivando atendimento as mulheres e filhos durante o período de acolhimento e após a saída do abrigo, principalmente para o engajamento em escolas.

Além da rede de atendimento à mulher em situação de violência doméstica e intrafamiliar, como os Centros de Referência da Mulher (municipais) e o CERAM (estadual), a Casa do Caminho articula com Conselhos Municipais de Direitos das

Mulheres e Conselhos Tutelares bem como com o Instituto Maria da Penha, CAPS e Universidades Públicas e Privadas, principalmente no que concerne ao atendimento psicológico das mulheres e filhos, dentre outras entidades.

Outra relevante parceria é com a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, principalmente com as Delegacias de Defesa da Mulher, tanto a de Fortaleza como dos municípios onde existem os equipamentos especializados (Delegacia de Defesa da Mulher nos municípios de Maracanaú, Quixadá, Caucaia, Crato, Iguatu, Sobral, Juazeiro do Norte e Pacatuba) e na ausência destes com as delegacias distritais. Aliado ao trabalho com a Polícia Civil há, ainda, uma estreita parceria com os Núcleos do Ministério Público e Defensoria Pública além do Juizado Especial de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (Fortaleza e Juazeiro do Norte), no intuito de garantir os direitos das mulheres em situação de risco de morte acolhidas na Casa do Caminho, bem como com as Secretarias dos Fóruns nos municípios de onde são encaminhadas as mulheres para acolhimento.

No quesito capacitação durante o ano de 2016 ocorreram os seguintes cursos: para acolhidas – designer de sobancelhas, computação, boas práticas em manipulação de alimentos, panificação, bolos e tortas, além de um curso esportivo (karatê). Esclarecemos que os cursos foram ofertados e efetivados nos CITS e Centro Comunitário oportunizando as mulheres e filhos (no caso do curso esportivo) maior possibilidade de reinserção no mercado de trabalho, bem como trabalhar a autoestima e socialização da família.

Outra relevante atividade foram as capacitações e eventos cujos profissionais da Casa do Caminho participaram como por exemplo: Seminário boas Práticas - V Encontro da Rede de Proteção Cuidado nos Acolhimentos institucionais - UNIFOR e Lançamento dos Dados Parciais da Pesquisa de Condições Socioeconômicas e Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, promovido pelo instituto Maria da Penha.

13. Monitoramento

O monitoramento do desempenho do projeto dá-se a através das seguintes atividades:

- Acompanhamento à mulher e sua prole após o acolhimento, monitorando: a inserção e ou reinserção no mercado de trabalho; engajamento da prole em equipamentos da rede social e educacional, bem como da família em programas e políticas públicas; a dinâmica familiar em situação mais saudável e longe da violação de direitos.

Este acompanhamento é feito através de visitas domiciliares realizadas pela equipe técnica da Célula de Atenção à Alta Complexidade, mensalmente.

Importante esclarecer que nos casos de mudança da mulher para outro município ou outro estado a equipe da Casa do Caminho mantém contato telefônico com a usuária e, ainda, conta com a parceria de órgão parceiro da Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher existentes nos locais da nova moradia da família como: Centros de Referência da Mulher, CRAS, CREAS, Conselhos da Mulher, Conselhos Tutelares, Delegacias de Defesa da Mulher, dentre outros que efetivam as visitas às residências das mulheres e encaminham relatórios sociais. Geralmente há uma articulação com os órgãos anteriormente a mudança da abrigada quando se solicita parecer técnico sobre

a viabilidade da transferência da mulher para o novo local.

No monitoramento às mulheres no pós abrigamento utiliza-se ficha própria existente no cadastro da usuária (folha de evolução de caso e relatório social), bem como livro de acompanhamento às mulheres desligadas. Ainda utilizamos o Plano Individual de Atendimento, semelhante ao utilizado para crianças e adolescente que adaptamos para as mulheres adultas.

É relevante esclarecer que as mulheres são acompanhadas por um período mínimo de três meses, podendo esse intervalo ser estendido a partir de análise caso a caso.

13.1. Dados Utilizados

A coleta de dados dos Serviços de Acolhimento Institucional é realizada através do Núcleo de Informação e Cadastro vinculado à assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – ADINS, as informações são encaminhadas mensalmente pela Unidade, através do preenchimento do relatório estatístico.

O referido Núcleo condensa as informações e publiciza pela internet, dando transparência à sociedade dos dados referentes às Unidades de Acolhimento Institucional e atendimentos socioeducativos .

As informações são utilizadas para verificação dos resultados alcançados, a demanda atendida, o cumprimento de metas e as necessidades de ajustes. Ressalta-se ainda que os dados são também utilizados nos projetos, e nas avaliações mensais e anuais.

13.2. Cadastro dos Beneficiários

As mulheres ao serem admitidas na Casa do Caminho são cadastradas em um prontuário onde constam informações necessárias ao desenvolvimento do trabalho tais como: nome, idade, escolaridade, se trabalha, se é beneficiária de algum programa social, parentes que possam ajudá-las, ocupação, número de filhos se tem problema de saúde, dados jurídicos, informações acerca da prole, dentre outras. A anamnese, bastante extensa, é diariamente alimentada, inclusive com histórias de vida, escrita pela própria abrigada, quando possível, a fim de subsidiar a intervenção técnica.

Os prontuários são arquivados na própria Unidade com o cuidado de preservar dados das vítimas: nome, novo endereço, parentes, amigos e testemunhas que colaboraram no momento da ruptura da convivência violenta, dentre outras informações e com o acesso restrito. São famílias em situação de vulnerabilidade e de risco de morte sendo, imprescindível, o sigilo das informações para preservar suas vidas.

É importante ressaltar que o endereço protegido da Unidade, bem como o sigilo em relação à identidade das usuárias são princípios estabelecidos de forma a resguardar a integridade das vítimas e também de todos e todas que desempenham suas funções na Rede de Atendimento às mulheres em situação de violência.

A Resolução Nº 109 de 11 de novembro de 2009 que trata da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais estabelece que:

“5. Serviços de Proteção Social Especial – Alta Complexidade”, [...] Serviço para mulheres em situação de violência: Acolhimento provisório para [mulheres,

acompanhadas ou não de seus filhos, em situação de risco de morte ou ameaças em razão da violência doméstica e familiar, causadora de lesão, sofrimento físico, sexual, psicológico ou dano moral.

Deve ser desenvolvido em local sigiloso [...], que assegure a obrigatoriedade de manter o sigilo quanto à identidade das usuárias.” (MDS, 2019, p. 33)

14. Pressupostos de Risco.

- Um dos principais riscos para o bom funcionamento do projeto seria uma falha nos critérios de encaminhamento das mulheres devido ao mau funcionamento da Rede de Atendimento as Mulheres Vítimas de Violência Doméstica podendo gerar uma lotação do abrigo (mulheres encaminhadas fora do critério de admissão);
- Outro risco seria a morosidade da Justiça em conceder as Medidas Protetivas de Urgência ocasionando a lotação do abrigo e a sensação de injustiça nas usuárias da Casa do Caminho.

15. Orçamento

(R\$1,00)

Detalhamento	Valor FECOP	Valor Outras Fontes (*)	Valor Total
NATUREZA DA DESPESA			
1. DESPESAS CORRENTES			
1.1. Material de Consumo			
Elemento de Despesa (339030)	30.000,00	13.156,54	43.156,54
1.2. Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
Elemento de Despesa (339039)	10.000,00	6.700,43	16.700,43
1.3. Benefícios Assistenciais			
Auxílio Financeiro (339048)	-	-	-
1.4. Contribuições – Transferências			
Repasso para Entidade (335041)	230.000,00	98.906,22	328.906,22
Total	270.000,00	118.763,19	388.763,19

Incluir fonte (tesouro)

17. Distribuição dos Recursos por Municípios

Nº	Região Administrativa	Municípios	Valor FECOP (R\$)	Valor Outras Fontes (*) (R\$)	Pessoas Beneficiadas
01	Região 3 Grande Fortaleza	Fortaleza	270.000,00	-	20 pessoas (até 4 famílias)
Total			270.000,00	-	

18. Responsável (eis) pelo Projeto

Coordenadoria / Gerência	Coordenadoria da Proteção Social Especial – CPSE / Célula de Atenção à Alta Complexidade - CAAC
Técnico Responsável	Rita de Cássia Sidney Marques
E-mail	rita.marques@stds.ce.gov.br
Fone	3101 4608
Articuladora	Glória Francisca Burlamaqui Carvalho
E-mail	gloria.burlamaqui@stds.ce.gov.br
Fone	3101 4568

ANEXO I
Marco Lógico do Projeto

Cadeia Lógica de Objetivos	Descrição	Indicadores	Meios de Verificação	Riscos
Impactos	Mulheres atendidas de acordo com os preceitos da Lei Mª da Penha.	Nº de mulheres atendidas encaminhadas e atendidas na Unidade.	-Relatório de Acompanhamento; -Relatório Estatístico.	Não encaminhamento das mulheres pela Rede de Atendimento as mulheres em situação de violência (Poder Judiciário, MP e Centro de Apoio à Mulheres).
Resultados	<ul style="list-style-type: none"> - 100% das mulheres e prole vítimas de violência domésticas encaminhadas a Casa do Caminho acolhidas e protegidas; - 60% das mulheres abrigadas encaminhadas para capacitação, oportunizando sua inserção no mercado de trabalho e aumentando sua autoestima; - Favorecer o fortalecimento dos vínculos familiares de 100% das famílias acolhidas; - 80% das mulheres monitoradas no pós abrigamento facilitando sua reinserção à sociedade e longe da violência doméstica. 	<ul style="list-style-type: none"> - Nº de mulheres acolhidas na Casa do Caminho; - Nº de mulheres inseridas em cursos de capacitação - Nº de famílias com vínculos fortalecidos (mulheres e filhos); -Nº de mulheres reinseridas na sociedade e protegidas, longe da violência doméstica 	<ul style="list-style-type: none"> -Relatório de Monitoramento; -Relatório de Acompanhamento; -Relatório Estatístico. 	<ul style="list-style-type: none"> -Falta de celeridade nas determinações das Medidas Protetivas e outras sentenças judiciais; -Dificuldade de reinserção/inserção no mercado de trabalho.
Produtos	<ul style="list-style-type: none"> -Mulheres acolhidas -Mulheres/crianças realizando atividades socioeducativas e encaminhadas a cursos profissionalizantes -Mulheres/crianças desligadas. -Mulheres acompanhadas no pós- 	<ul style="list-style-type: none"> -Nº de mulheres acolhidas e protegidas; Nº de mulheres em atividades e cursos profissionalizantes -Nº de mulheres com medidas protetivas determinadas. -Nº de mulheres acompanhadas 	<ul style="list-style-type: none"> -Relatórios de Acompanhamento; -Relatórios Estatísticos. 	<ul style="list-style-type: none"> -Demanda superior a meta do projeto.

	desligamento	no pós desligamento		
Atividades	<p>-Acolhimento de mulheres em situação de violência doméstica e filhos;</p> <p>-Realização de atividades socioeducativas como oficinas e reforço escolar para mulheres e filhos;</p> <p>-Inserção de mulheres em cursos profissionalizantes e à sociedade;</p> <p>-Acompanhamento/monitoramento às mulheres no pós-abrigamento.</p>	<p>-Nº de mulheres e prole acolhidas;</p> <p>-Nº de oficinas realizadas;</p> <p>-Nº de mulheres inseridas em cursos profissionalizantes e na sociedade;</p> <p>-Nº de mulheres monitoradas.</p>	<p>-Relatórios de Acompanhamento/Monitoramento;</p> <p>-Relatórios Estatísticos.</p>	<p>- Fragilidade da segurança no local de nova moradia da abrigada</p> <p>-Possibilidade do agressor não cumprir as medidas protetivas</p>
Insumos	<p>-Recursos Humanos;</p> <p>-Recursos orçamentários</p> <p>Fonte 00</p> <p>Fonte 10</p>	<p>-nº de pessoas envolvidas no projeto;</p> <p>-% de execução dos recursos programados.</p>	<p>-Mapa de Frequência;</p> <p>-Relatórios Financeiros;</p> <p>-Relatórios de Prestação de Contas.</p>	Recursos atrasarem



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS
Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS

PROJETO: Fortalecimento da Rede de Assistência Social
Parceiras da STDS (Ações/Serviços Socioassistenciais
Complementares)

MAPP: 31

STDS

Abril/2017

Secretaria/Vinculada	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS
Programa (PPA)	072 – Proteção Social Especial
Mapp (Número e Denominação)	31 – Fortalecimento da Rede de Assistência Social Parceiras da STDS (Ações/Serviços Socioassistenciais Complementares) (Proteção Social Especial)
Período de Execução (em 2017)	Abril a Dezembro
Categoria	Assistencial / Proteção Social Especial

1. Descrição do Projeto

A Proteção Social Especial oferta atendimento especializado as famílias e indivíduos em situações de risco pessoal e social cujos direitos tenham sido violados e/ou, que já tenha ocorrido rompimento dos laços familiares e comunitários em decorrência de abandono, maus-tratos físicos e/ou psíquicos, abuso e exploração sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, dentre outras.

Esse nível de proteção é hierarquizado em média e alta complexidade. A média complexidade destina-se aos indivíduos e famílias com direitos violados, mas os vínculos familiares e comunitários não foram rompidos. Esse nível de proteção tem como unidade de referência para oferta de seus serviços, o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.

A Alta Complexidade destina-se às famílias e indivíduos sem referência, cujos vínculos familiares e/ou comunitários já foram rompidos ou que se encontram em situação de ameaça, necessitando ser retirados de seu núcleo familiar e/ou comunitário.

2. Contextualização do Projeto no Planejamento Estadual

O projeto desenvolve-se na área de atuação da Célula de Atenção à Alta Complexidade da Coordenadoria da Proteção Social Especial da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS.

Os atendimentos são efetivados em parceria com entidades não governamentais nas modalidades de atendimento socioeducativo e de acolhimento institucional.

Conforme o Plano Plurianual – PPA de 2016/2019 do Governo do Estado do Ceará, o Projeto se insere no Eixo Ceará Acolhedor; **Programa 072** – Proteção Social Especial; Tema Estratégico - Assistência Social Objetivo: Garantir a oferta de serviços de proteção social especial no âmbito do SUAS, para famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social por violação de direitos e / ou rompimento de vínculos familiares e comunitários. **Resultado Temático:** Famílias em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, com acesso aos direitos socioassistenciais

garantidos. Indicador de resultado temático: Percentual de Municípios com Serviços Socioassistenciais da Proteção Social Especial Cofinanciados. **Iniciativa:** 072.1.08 Manutenção da oferta de serviços especializados de Alta Complexidade. **O Programa de Ação – PA nº18854**, constante na Lei Orçamentária Anual – LOA/2017, visa o Fortalecimento da Rede Socioassistencial.

Na Matriz de Resultados do Governo do Estado, o projeto contribui para o alcance do resultado setorial “População mais segura e com garantia de direitos” e suas realizações podem ser aferidas através do indicador” N° de pessoas em Situação de Risco com Direitos Sociais Garantidos”.

3. Diagnóstico

Nas últimas décadas do século XX, os países capitalistas, têm sido marcadas pelo fenômeno do neoliberalismo, sendo uma de suas características a restrição do Estado em suas funções econômicas e públicas (saúde, educação, previdência social, etc), significando para os países desenvolvidos o fim do “Estado de bem-estar social” e para países em desenvolvimento, o agravamento do quadro social. Denominado como “Estado Mínimo”, progressivamente o Estado se isenta de suas responsabilidades sociais e faz sua transferência à sociedade civil. Para Hudson 1999¹ o Terceiro Setor da Economia é caracterizado como um setor cujos objetivos fundamentais são sociais, em vez de econômicos, emerge com o encargo de complementar as ações estatais falhas e suprir as inexistentes, onde o Estado é de alguma forma ineficaz.

O Terceiro Setor vem ganhando uma relevância muito grande em nossa sociedade. Como o Estado não vem suprindo as funções para as quais havia sido proposto, a sociedade civil passou a realizar trabalhos sociais. Dessa forma, a configuração da nossa sociedade ficou dividida em setor público, setor privado e o terceiro setor.

No Brasil desde o final da ditadura militar e com o advento da democracia, a sociedade civil tem procurado diferentes formas de organização. Vencidas as imposições autoritárias do sistema bipartidário, a sociedade civil tem investido na construção de sindicatos e entidades com interesses específicos, de classe, profissões, setoriais ou corporativas. Reivindicar direitos tem sido a bandeira das lutas, através de agentes que as representam e interferem na realidade, positivando ações de interesse comum.

A realidade ora presente no país subscreve um número crescente de entidades integrantes do Terceiro Setor recebendo subvenções e auxílios sociais do Estado, em decorrência de sua atividade de fomento nas diferentes áreas.

Conforme o Relatório atual do Terceiro Setor existem 290.692 Fundações e Associações Sem Fins Lucrativos, distribuídos nas seguintes áreas de atuação: 30,1% defesa de direitos e interesses dos cidadãos, 28,5% religiosas, 12,7% cultura e recreação e 10,5% Assistência Social. Nestas entidades existem 2,1 milhões de pessoas com carteira assinada, das quais 62,9% são mulheres, equivalendo a 4,9% dos trabalhadores do Brasil, havendo contudo, muito trabalho voluntário e autônomo,

1 Hudson, Mike. Administrando Organizações do Terceiro Setor – O Desafio de Administrar Sem Receita. São Paulo: MAKRON DOOKs, 1999.

correspondendo a 72,2% do universo.²

De acordo com o mapa das OSCs (Organizações Sociais Civis), IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada), o setor contava com 303.793 fundações e associações sem fins lucrativos em 2011, passando em 2013 para 324.837 entidades. No Ceará os dados apontam para o total de 4.500 OSCs com convênios celebrados.

Quando o Terceiro Setor atua na área da assistência social, saúde ou educação, geralmente trabalham com indivíduos e famílias que não possuem acesso aos bens e serviços necessários ao suprimento de suas necessidades básicas. Portanto, enquadram-se no artigo 2º da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), que coloca a maternidade, crianças e adolescentes, idosos, famílias e portadores de deficiência como alvos de proteção, amparo e capacitação para que tenham qualidade de vida e acesso às políticas sociais.

Assim, as organizações não-governamentais estão presentes em variados setores, desenvolvendo as mais diversas atividades, trazendo benefícios para um número cada vez maior de pessoas. Dessa forma, os convênios com entidades não governamentais têm contribuído sobremaneira para o fortalecimento de projetos, programas e serviços nas diversas áreas, especialmente na área social, promovendo uma articulação entre a sociedade civil organizada e o setor público, atendendo um maior número de usuários e qualificando estes serviços.

O advento do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC em vigor a partir de janeiro/2016, inaugurou um novo olhar nas parcerias entre o setor público e as organizações da sociedade civil, aperfeiçoando o ambiente jurídico e institucional, sua regulamentação, possibilita maior transparência na aplicação dos recursos, efetividade nas parcerias e valorização das organizações sociais.

Quanto ao público assistido pelo Projeto ora apresentado, destacamos as pessoas com deficiência, conforme dados do censo 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, equivalente à 27,69% da população. O Ceará soma pelo menos 2.340.150 pessoas com deficiência, este número supera o percentual da população com algum tipo de deficiência do nordeste (26,63%) e nacional (23,92%),³ sendo o 3º Estado com maior índice de pessoas com deficiência no Brasil.

O processo em curso de inclusão em escolas e atendimentos socioassistenciais, ainda é considerado insipiente e as organizações não governamentais que foram as pioneiras no país no atendimento, continuam suas ações junto aos excluídos de todos os acessos.

Outro público atendido no projeto são os idosos, merecendo atenção especial, considerando o número de idosos vítimas de violência, somente em Fortaleza foram registrados pelo Ministério Público do Estado do Ceará, 4.287 atendimentos de casos de idosos vitimizados por diversos tipos de violências, no período de 2006 a

2 Fonte: Secretaria de Governo da Presidência da República – Fonte: Fasfil, IBGE, 2012.

3 O povo on line 2012/02/29/notícias jornal de Fortaleza.

2012, número que vem aumentando ano a ano.⁴

Neste sentido a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS através deste projeto propõe dar continuidade às parcerias com as entidades não governamentais do Estado do Ceará, garantindo o atendimento ao público que dele necessita.

4. Justificativa

No Estado do Ceará, a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (STDS) tem como missão coordenar dentre outras políticas a da assistência social, seguindo as diretrizes da Política Nacional da Assistência Social (PNAS), garantindo a proteção social através das duas proteções afiançadas: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média Complexidade e Alta Complexidade, de acordo com as legislações federais correspondentes aos segmentos populacionais, dentre as quais: Constituição Federal, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Estatuto da Criança do Adolescente – ECA, Estatuto do Idoso e Lei Maria da Penha.

No âmbito da descentralização política administrativa, a PNAS define a coordenação e normas gerais à esfera federal e a coordenação da execução às esferas estadual e municipal, bem como prevê a possibilidade de gestão compartilhada com entidades de assistência social, garantindo o comando único das ações em cada esfera do governo (PNAS-2004).

De acordo com a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS)⁵, “Art. 6º as proteções sociais básica e especial serão ofertadas pela rede socioassistencial, de forma integrada, diretamente pelos entes públicos e/ou pelas entidades e organizações de assistência social vinculadas ao Sistema Único de Assistência Social - SUAS, respeitando as especificidades de cada ação.”

Observando tais princípios a STDS, vem desenvolvendo serviços de Proteção Social em parceria com entidades não governamentais, contemplando a Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, através de Termo Fomento/Cooperação na Modalidade de subvenção social, no qual estas entidades são submetidas a um processo de seleção pública, onde apresentam documentação exigida, Projetos e Planos de Trabalhos, analisados por técnicos da STDS.

As entidades aprovadas celebram convênios e desenvolvem, com o apoio técnico e financeiro, as ações referentes a natureza do projeto, especificamente Serviços de Acolhimento a Crianças, Adolescentes e Idosos; e atividades socioeducativas para pessoas com deficiência.

Amparada na Constituição Federal de 1988, que consagrou o princípio da democratização e participação da sociedade civil, nos anos 90 foi cenário de numerosos exemplos da participação da sociedade civil, destacando-se os Conselhos de Direitos, Orçamentos Participativos e o envolvimento das entidades não governamentais nos vários âmbitos sociais. Esse processo se consolidou em todo país, movimentando hoje, cerca de US\$10 bilhões por ano, formado por mais

4 Ministério Público do Estado do Ceará – Promotoria Geral de Justiça.

5 Brasil. Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS. Lei nº8.742, de 7 de dezembro de 1993.

de 540 mil entidades. (Simpósio de Excelência em Gestão e Tecnologia).

Nestes espaços é possível o atendimento da demanda reprimida do Estado, que excede o número de vagas disponibilizadas nos serviços da administração direta. Neste sentido justifica-se a relevância do projeto para os usuários, compartilhando o princípio da descentralização administrativa, constante na legislação.

Em conformidade com o MROSC, que define as diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil, a STDS firmará Termo de Fomento/Colaboração com as entidades não governamentais.

5. Histórico

O projeto convenia com entidades de natureza privada sem fins lucrativos para o atendimento de crianças e adolescentes com direitos violados, abrigamento de idosos e atendimento de pessoas com deficiência através de atividades socioeducativas.

Em 2007 foram selecionadas 21 Entidades beneficiando 500 pessoas com deficiência, 112 crianças e adolescentes e 64 idosos.

Em 2008 foram selecionadas 27 Entidades beneficiando 900 pessoas com deficiência, 96 crianças e adolescentes e 48 idosos.

Em 2009 foram selecionadas 27 Entidades beneficiando 850 pessoas com deficiência, 96 crianças e adolescentes e 64 idosos.

Em 2010 foram selecionadas 23 Entidades beneficiando 700 pessoas com deficiência, 96 crianças e adolescentes e 48 idosos.

Em 2011 foram selecionadas 24 Entidades beneficiando 600 pessoas com deficiência, 128 crianças e adolescentes e 64 idosos.

Em 2012 foram selecionadas 25 Entidades beneficiando 910 pessoas com deficiência, 152 crianças e adolescentes e 64 idosos.

Em 2013 foram selecionadas 25 Entidades, beneficiando 700 pessoas com deficiência, 96 crianças e adolescentes e 80 idosos.

Em 2014 foram selecionadas 24 entidades beneficiando 500 pessoas com deficiência 462 crianças e adolescentes e 96 idosos.

Em 2015 foram selecionadas 24 entidades beneficiando 650 pessoas com deficiência, 80 crianças e adolescentes, 80 idosos e 50 pessoas em situação de rua.

Em 2016 não foram selecionadas entidades e não houverão beneficiandos.

Ano	Valor FECOP	Valor (outras fontes) (*) R\$	Valor Total Aplicado R\$	Nº de Beneficiários
2007 - 2010	6.270.807,95		6.270.807,95	3.574
2011 - 2014	8.831.860,61		8.831.860,61	3.790
2015	2.229.200,00		2.229.200,00	860
2016	-		-	-
TOTAL	17.331868,56		17.331868,56	-

6. Público Alvo

- Pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade social;
- Crianças, adolescentes e idosos com direitos ameaçados ou violados;
- Pessoas em situação de rua.

6.1. Critérios adotados para a seleção dos beneficiários

- Pessoas que após avaliação sejam comprovadas que possuem deficiência intelectual, física, múltipla, autismo, necessidades educacionais especiais, bebês de alto risco e pessoas em situação de vulnerabilidade social.
- Crianças e adolescentes com direito ameaçados/violados encaminhados do Juizado da Infância e da Juventude.
- Idosos com direito ameaçados/violados encaminhados pelo Ministério Público.
- Pessoas em situação de rua desprotegidas que desejem realizar as atividades propostas.

6.2. Documentos comprobatórios da situação de pobreza

Os usuários dos serviços de acolhimento não se enquadram na Lei nº14.859, considerando que os critérios para serem protegidos socialmente não são meramente econômicos, referidos usuários são encaminhados através do Ministério Público (idosos) e do Juizado da Infância e da Juventude (crianças e adolescentes), motivados por situação de ameaça ou violação de direitos.

Nos serviços da rede socioassistencial igualmente não são exigidos documentos comprobatórios de pobreza, considerando que o público assistido está definido como pessoas com deficiência, seguindo a Política da Assistência Social que preconiza ser a assistência para quem dela necessitar.

7. Objetivos (Geral e Específico)

7.1 Geral

Ampliar a oferta de serviços para usuários dos serviços de acolhimento e serviços socioeducativos, mediante a concessão de subsídios à rede socioassistencial.

7.2 Específicos

- Subsidiar serviços de acolhimento para crianças e adolescentes;

- Subsidiar serviços de acolhimento de idosos;
- Subsidiar serviços socioeducativos para as pessoas com deficiência;
- Subsidiar serviços de atendimento para pessoas em situação de rua.

8. Atividades / Detalhamento das atividades

8.1 Atividades realizadas em anos anteriores

Serviço de Acolhimento Crianças, Adolescentes e Idosos

a) Elaboração de Termo de Referência

b) Acolhimento dos beneficiários

- Atender crianças, adolescentes e adultos encaminhados do Juizado da Infância e Juventude e Ministério Público, como também de outros órgãos competentes.

c) Acompanhamento às famílias:

- Realizar visitas domiciliares à família dos acolhidos com frequência pela Assistente Social e demais técnicos da Unidade, visando a reintegração familiar.
- Atendimento específico às famílias dos acolhidos, buscando o retorno dos mesmos às famílias, no prazo máximo de 02 anos.
- Reuniões com as famílias proporcionando um envolvimento maior com as famílias e a Unidade, visando acompanhar de perto a manutenção e o fortalecimento dos vínculos.

d) Articulações com a rede socioassistencial, de saúde e educação:

- Realizar articulação com a rede socioassistencial e com as setoriais, engajando os usuários nos equipamentos comunitários.

e) Acompanhamento aos usuários:

- Atender individualmente crianças, adolescentes e adultos para melhor acompanhamento e estudo específicos de cada acolhido;
- Preparar e engajar no mercado de trabalho o máximo de adultos acolhidos com vistas a proporcionar uma perceptiva de vida melhor, através da autonomia adquirida;
- Promover a inclusão de crianças e adolescentes em escolas regulares e especiais para que tenham um bom rendimento escolar no decorrer do ano;
- Promover cursos profissionalizantes possibilitando o engajamento de maior quantidade de acolhidos adolescentes e adultos no mercado de trabalho.

-Pessoas com Deficiência (Atividades Socioeducativas)

a) Realização de atividades socioeducativas:

- Realizar atividades pedagógicas;
- Incentivar à escolaridade, através dos acompanhamentos às tarefas escolares. Diariamente durante duas horas, o monitor fará este acompanhamento às pessoas atendidas no projeto;
- Proporcionar às pessoas atendidas atividades como passeios, brincadeiras infantis, resgatando antigas brincadeiras de roda, piqueniques, viagens, atendendo um cronograma preestabelecido pela entidade.

b) Realizar atendimentos psicossociais:

- Atendimentos realizados pela Assistente Social e Psicóloga de acordo com as necessidades das pessoas engajadas no projeto. Ressaltando que alguns casos são atendidos semanalmente, quando há necessidade de acompanhamento sistemático.

c) Promover a inclusão social:

- Considerando a dificuldade das pessoas com deficiência serem inseridas socialmente, o Projeto prevê articulação em rede com órgãos governamentais e não governamentais, para inseri-las em cursos profissionalizantes, no mercado formal de trabalho e em escolas da comunidade.

-Pessoas em situação de rua

a) Realizar atividades socializadoras e de lazer:

- Realizar diariamente atividades recreativas em grupos, gincanas, jogos de mesas e outros, despertando a importância do lazer e do sentimento de pertencimento ao grupo;
- Realizar atividades e competições esportivas como: jogos de futebol, vôlei, basquete e demais sugeridos;
- Realizar oficinas lúdicas e de artes, inserindo os abrigados em oficinas de teatro, música, pintura em tela, conforme as habilidades de cada um.

b) Realizar atividades de apoio psicossocial:

Grupos de autoajuda:

Incluir os acolhidos interessados em participarem dos grupos de autoajuda, através de parceria com o grupo “amor exigente” e “alcoólicos anônimos.”

- Oficina laborativas:
Realizar uma oficina laborativa mensalmente com os acolhidos, sendo sugerido pelos participantes de acordo com suas aptidões.

c) Realizar articulações com entidades profissionalizantes:

- Oportunizando o engajamento dos acolhidos em cursos profissionalizantes da comunidade.

d) Articular com as rede socioassistencial, de saúde e educação:

- Inserção em CRAS, CREAS.
- Inserção e reinserção nas escolas públicas.
- Atendimento em hospital, Programa Saúde da Família-PSF e CAP'S.

8.2 Atividades a serem realizadas no ano de 2017

Por ser um Projeto de continuidade, as atividades não mudam, serão sempre as mesmas.

8.3 Atividades previstas para anos posteriores

Por ser um Projeto de continuidade, as atividades não mudam, serão sempre as mesmas.

9. Produtos

-Serviço de Acolhimento Crianças, Adolescentes e Idosos

Produtos	Quantidade	Fontes de Verificação
Usuários acolhidos	160	Relatórios e Acompanhamentos
Usuários com vínculos mantidos e fortalecidos	35	Relatórios
Adolescentes engajados no programa jovem aprendiz	5	Relatórios
Usuários engajados na escola	80	Relatórios/ Frequência
Adolescentes em cursos profissionalizantes	3	Relatórios

-Pessoas com Deficiência (Atividades Socioeducativas)

Produtos	Quantidade	Fontes de Verificação
Pessoas incluídas socialmente	170	Relatórios e Folha de Frequência
Pessoas participando regularmente das atividades	170	Relatórios e Folha de Frequência

-Pessoas em situação de rua

Produtos	Quantidade	Fontes de Verificação
Pessoas engajadas em atividades psicossocial, em cursos profissionalizantes	100	Relatórios / Estatísticos Frequência Escolar
Pessoas participando regularmente das atividades.	100	Frequências / Relatórios
Pessoas atendidas na rede de saúde, educação e socioassistencial.	100	Frequências / Relatórios

10. Metas

- Acolher 80 crianças e adolescentes nos serviços de acolhimento da rede socioassistencial, beneficiando 5 entidades, no ano de 2017;
- Acolher 80 idosos nos serviços da rede socioassistencial, beneficiando 5 entidades, no ano de 2017;
- Atender 170 pessoas com deficiências, beneficiando 5 entidades da rede socioassistencial, no ano de 2017;
- Atender 50 pessoas em situação de rua, beneficiando 1 entidade, no ano de 2017.

11. Resultados Esperados

- Ampliação do atendimento nos serviços da rede socioassistencial;
- Crianças, adolescentes e idosos com direito ameaçados/violados protegidos integralmente;
- Pessoas com deficiências incluídas socialmente;
- Pessoas em situação de rua protegidas.

12. Integração de ações

As ações realizadas por essas instituições envolvem outros órgãos e sociedade civil para contemplação de atividades e medidas propostas para melhoria nas condições de vida do público-alvo.

As parcerias acontecem a nível intersetorial na própria STDS e entre as secretarias governamentais, envolvendo Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Combate a fome como também com o Poder Judiciário, Ministério Público, ONG's e sociedade civil.

Essa parceria é importante, pois permite a sistematização de diálogo constante entre as instituições, oportunizando conhecer e frequentar a rede de equipamentos sociais da região.

A integração dessa rede prioriza um atendimento eficaz dando suporte assistencial as famílias e os indivíduos (crianças, adolescentes e idosos), diminuindo assim o índice de vulnerabilidade social.

13. Monitoramento

O monitoramento dos serviços disponibilizados através da rede socioassistencial, será executado pela Célula de Atenção à Alta Complexidade, vinculada à Coordenadoria da Proteção Social Especial.

A referida célula mantém uma equipe interdisciplinar formada por Assistente Social, Pedagogo e Psicóloga que realizam bimensalmente visitas de acompanhamento às entidades onde o projeto se desenvolve.

Na ocasião são observados o funcionamento da unidade, a composição e capacitação dos recursos humanos, a estrutura, as ações desenvolvidas visando o restabelecimento dos vínculos familiares, este último, quando o serviço se refere a acolhimento institucional. A equipe utiliza um instrumental onde são devidamente registradas as observações, procedimentos, orientações e demais anotações necessárias. Neste sentido o monitoramento tem sido a ferramenta que possibilita o ajuste das condições de operacionalização dos serviços, e, quando necessário, corrigir os rumos durante o processo de execução do Projeto.

13.1. Dados Utilizados

A coleta de dados é realizada através de estatísticas mensais encaminhadas à Célula de Atenção à Alta Complexidade, onde são discriminados dos dados referentes ao número de pessoas atendidas e atividades realizadas.

Através dos dados vem sendo possível avaliar as ações desenvolvidas junto com os usuários bem como orientar quando necessário objetivando a crescente qualidade no atendimento.

13.2. Cadastro dos Beneficiários

A STDS realiza o repasse financeiro para as entidades não governamentais nas modalidades de atendimento socioeducativo e de acolhimento institucional através de convênios de subvenção social. As entidades aprovadas celebram convênios e desenvolvem, com o apoio técnico e financeiro, as ações referentes a natureza do projeto, especificamente Serviços de Acolhimento a Crianças, Adolescentes e Idosos; e atividades socioeducativas para pessoas com deficiência. Dessa forma, em 2015 foram selecionadas 24 Entidades beneficiando 650 pessoas com deficiência, 80 crianças e adolescentes acolhidos institucionalmente, 80 idosos acolhidos institucionalmente e 50 pessoas em situação de rua.

Assim, diante do grande número de pessoas que o projeto atinge e devido a rotatividade do público-alvo não temos como registrar aqui as informações referentes aos beneficiários, identificando-os civilmente (Nome, CPF, NIS, Inscrição no PRONAF).

14. Pressupostos de Risco

- Morosidade da justiça no julgamento dos processos dos acolhidos;
- Encaminhamentos fora do perfil de acolhimento;
- Demora burocrática no processo do Termo de Referência;

- Encaminhamento de demanda maior que a oferta de vagas.

15. Orçamento

(R\$1,00)

Detalhamento	Valor FECOP (R\$)	Valor Outras Fontes (*) (R\$)	Valor Total (R\$)
NATUREZA DA DESPESA			
1. DESPESAS CORRENTES			
1.1. Contribuições – Transferências			
Repasse para Entidade (335043)	1.000.000,00	-	1.000.000,00
1.2. Outras Despesas Correntes			
TOTAL	1.000.000,00	-	1.000.000,00

16. Cronograma de Desembolso Fonte FECOP

Item de Despesa	Mai R\$	Jun R\$	Jul R\$	Ago R\$	Set R\$	Total R\$
Despesas Correntes Cod. (335043)	350.000,00	-	350.000,00	-	300.000,00	1.000.000,00
Total (R\$)	350.000,00	-	350.000,00	-	300.000,00	1.000.000,00

17. Distribuição dos Recursos por Municípios

Nº	Região Administrativa	Municípios	Valor FECOP (R\$)	Valor Outras Fontes (*) (R\$)	Pessoas Beneficiadas
1.	01 – CARIRI	Abaiara	-	-	-
		Altaneira	-	-	-
		Antonina do Norte	-	-	-
		Araripe	-	-	-
		Assaré	-	-	-
		Aurora	-	-	-
		Barbalha	-	-	-
		Barro	-	-	-
		Brejo Santo	-	-	-
		Campos Sales	-	-	-
		Caririaçu	-	-	-
		Crato	-	-	-
		Farias Brito	-	-	-
		Granjeiro	-	-	-
		Jardim	-	-	-

		Jati	-	-	-
		Juazeiro do Norte	-	-	-
		Mauriti	-	-	-
		Milagres	-	-	-
		Missão Velha	-	-	-
		Nova Olinda	-	-	-
		Penaforte	-	-	-
		Porteiras	-	-	-
		Potengi	-	-	-
		Salitre	-	-	-
		Santana do Cariri	-	-	-
		Tarrafas	-	-	-
2.	02 – CENTRO SUL	Acopiara	-	-	-
		Baixio	-	-	-
		Cariús	-	-	-
		Catarina	-	-	-
		Cedro	-	-	-
		Icó	-	-	-
		Iguatu	-	-	-
		Ipaumirim	-	-	-
		Jucás	-	-	-
		Lavras da Mangabeira	-	-	-
		Orós	-	-	-
		Quixelô	-	-	-
		Saboeiro	-	-	-
		Umari	-	-	-
		Várzea Alegre	-	-	-
3.	03 – GRANDE FORTALEZA	Aquiraz	-	-	-
		Caucaia	-	-	-
		Chorozinho	-	-	-
		Eusébio	-	-	-
		Fortaleza	-	-	-
		Guaiúba	-	-	-
		Horizonte	-	-	-
		Itaitinga	-	-	-
		Maracanaú	-	-	-
		Maranguape	-	-	-
		Pacajus	-	-	-
		Pacatuba	-	-	-
		São Gonçalo do Amarante	-	-	-
4.	04 – LITORAL LESTE	Aracati	-	-	-
		Beberibe	-	-	-
		Cascavel	-	-	-
		Fortim	-	-	-
		Icapuí	-	-	-

		Itaiçaba	-	-	-
		Jaguaruana	-	-	-
		Pindoretama	-	-	-
5.	05 – LITORAL NORTE	Acaraú	-	-	-
		Barroquinha	-	-	-
		Bela Cruz	-	-	-
		Camocim	-	-	-
		Chaval	-	-	-
		Cruz	-	-	-
		Granja	-	-	-
		Itarema	-	-	-
		Jijoca de Jericoacoara	-	-	-
		Marco	-	-	-
		Martinópolis	-	-	-
		Morrinhos	-	-	-
		Uruoca	-	-	-
6.	06 – LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Amontada	-	-	-
		Apuiarés	-	-	-
		General Sampaio	-	-	-
		Irauçuba	-	-	-
		Itapajé	-	-	-
		Itapipoca	-	-	-
		Miraíma	-	-	-
		Paracuru	-	-	-
		Paraipaba	-	-	-
		Pentecoste	-	-	-
		São Luís do Curu	-	-	-
		Tejuçuoca	-	-	-
		Trairi	-	-	-
		Tururu	-	-	-
		Umirim	-	-	-
		Uruburetama	-	-	-
7.	07 – MACIÇO DE BATURITÉ	Acarape	-	-	-
		Aracoiaba	-	-	-
		Aratuba	-	-	-
		Barreira	-	-	-
		Baturité	-	-	-
		Capistrano	-	-	-
		Guaramiranga	-	-	-
		Itapiúna	-	-	-
		Mulungu	-	-	-
		Ocara	-	-	-
		Pacoti	-	-	-
		Palmácia	-	-	-
		Redenção	-	-	-

8.	08 – SERRA DA IBIAPABA	Carnaubal	-	-	-
		Croatá	-	-	-
		Guaraciaba do Norte	-	-	-
		Ibiapina	-	-	-
		Ipu	-	-	-
		São Benedito	-	-	-
		Tianguá	-	-	-
		Ubajara	-	-	-
		Viçosa do Ceará	-	-	-
9.	09 – SERTÃO CENTRAL	Banabuiú	-	-	-
		Choró	-	-	-
		Deputado Irapuan Pinheiro	-	-	-
		Ibaretama	-	-	-
		Ibicuitinga	-	-	-
		Milhã	-	-	-
		Mombaça	-	-	-
		Pedra Branca	-	-	-
		Piquet Carneiro	-	-	-
		Quixadá	-	-	-
		Quixeramobim	-	-	-
		Senador Pompeu	-	-	-
		Solonópole	-	-	-
10.	10 – SERTÃO DE CANINDÉ	Boa Viagem	-	-	-
		Canindé	-	-	-
		Caridade	-	-	-
		Itatira	-	-	-
		Madalena	-	-	-
		Paramoti	-	-	-
1	11 – SERTÃO DE SOBRAL	Alcântaras	-	-	-
		Cariré	-	-	-
		Coreaú	-	-	-
		Forquilha	-	-	-
		Frecheirinha	-	-	-
		Graça	-	-	-
		Groaíras	-	-	-
		Massapê	-	-	-
		Meruoca	-	-	-
		Moraújo	-	-	-
		Mucambo	-	-	-
		Pacujá	-	-	-
		Pires Ferreira	-	-	-
		Reriutaba	-	-	-
		Santana do Acaraú	-	-	-
		Senador Sá	-	-	-

		Sobral	-	-	-
		Varjota	-	-	-
12	12 – SERTÃO DE CRATEÚS	Ararendá	-	-	-
		Catunda	-	-	-
		Crateús	-	-	-
		Hidrolândia	-	-	-
		Independência	-	-	-
		Ipaporanga	-	-	-
		Ipueiras	-	-	-
		Monsenhor Tabosa	-	-	-
		Nova Russas	-	-	-
		Novo Oriente	-	-	-
		Poranga	-	-	-
		Santa Quitéria	-	-	-
		Tamboril	-	-	-
13	13 – SERTÃO DOS INHAMUNS	Aiuaba	-	-	-
		Arneiroz	-	-	-
		Parambu	-	-	-
		Quiterianópolis	-	-	-
		Tauá	-	-	-
14	14 – VALE DO JAGUARIBE	Alto Santo	-	-	-
		Ererê	-	-	-
		Iracema	-	-	-
		Jaguaretama	-	-	-
		Jaguaribara	-	-	-
		Jaguaribe	-	-	-
		Limoeiro do Norte	-	-	-
		Morada Nova	-	-	-
		Palhano	-	-	-
		Pereiro	-	-	-
		Potiretama	-	-	-
		Quixeré	-	-	-
		Russas	-	-	-
		São João do Jaguaribe	-	-	-
		Tabuleiro do Norte	-	-	-
Total			1.000.000,00	-	-

Obs.: A distribuição dos recursos por municípios só será possível após a conclusão da análise do Termo de Referência das entidades na modalidade de Subvenção Social/2017.

18. Responsável (eis) pelo Projeto

Coordenadoria/ Gerência	Coordenadoria da Proteção Social Especial – CPSE / Célula de Atenção à Alta Complexidade - CAAC
Técnico	Rita de Cássia Sidney Marques
E-mail	rita.marques@stds.ce.gov.br
Fone	3101 4608
Articuladora	Glória Francisca Burlamaqui Carvalho
E-mail	gloria.burlamaqui@stds.ce.gov.br
Fone	3101 4568

ANEXO I
MARCO LÓGICO DO PROJETO

Cadeia Lógica de Objetivos	Descrição	Indicadores	Meios de Verificação	Riscos
Impactos	<ul style="list-style-type: none"> - Redução do número de crianças, adolescentes e idosos em situação de ameaça e violação de direitos desprotegidos socialmente. - Aumento de crianças e adolescentes com deficiência incluídos em programas socioeducativos em rede. 	<ul style="list-style-type: none"> Nº de casos atendidos. Nº de crianças e adolescentes participando de programas. 	<ul style="list-style-type: none"> -CEMARIS. -Estatísticas CREAS. -Estatísticas mensais. 	<ul style="list-style-type: none"> -Aumento da demanda incompatível com a meta.
Resultados	<ul style="list-style-type: none"> -Ampliação do atendimento nos serviços da rede socioassistencial. -Crianças, adolescentes e idosos com direito ameaçados/violados protegidos. -Pessoas com deficiências incluídas socialmente. -Pessoas em situação de rua protegidas. 	<ul style="list-style-type: none"> Nº de atendimentos realizados. Nº de crianças, adolescentes e idosos protegidos. Nº de pessoas com deficiências incluídas socialmente. Nº de pessoas em situações de rua protegidas. 	<ul style="list-style-type: none"> -Estatísticas mensais. 	<ul style="list-style-type: none"> - Demanda de acolhimento maior que o número de vagas
Produtos	<p>Serviço de Acolhimento Crianças, Adolescentes e Idosos</p> <ul style="list-style-type: none"> -Usuários acolhidos. -Usuários com vínculos mantidos e fortalecidos -Usuários engajados na escola. -Adolescentes engajados no Programa Jovem Aprendiz. -Usuários engajados na escola -Adolescentes profissionalizados <p>Pessoas com deficiência</p> <ul style="list-style-type: none"> -Pessoas incluídas socialmente -Pessoas participando regularmente das atividades 	<p>Serviço de acolhimento:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Nº de usuários acolhidos. -Nº de usuários com vínculos mantidos e fortalecidos. -Nº de adolescentes engajados na Escola -Nº de adolescentes engajados no Programa Jovem Aprendiz. <p>Atendimento socioeducativo para pessoas com deficiência:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Nº de pessoas incluídas socialmente. - Nº de pessoas participando das atividades. 	<ul style="list-style-type: none"> -Estatísticas mensais. -Relatórios de atividades 	<ul style="list-style-type: none"> - Rede de atendimento insuficiente para engajar os acolhidos

	<p>Pessoas em situação de rua</p> <ul style="list-style-type: none"> -Pessoas engajadas em atividades psicossocial, em cursos profissionalizantes -Pessoas participando regularmente das atividades. -Pessoas atendidas na rede de saúde, educação e socioassistencial. 	<p>Atendimento às pessoas em situação de rua:</p> <ul style="list-style-type: none"> Nº de pessoas engajadas em atividades psicossocial cursos profissionalizantes Nº de pessoas participando de atividades Nº de pessoas atendidas na rede de saúde, socioassistencial e de educação 		
Atividades	<ul style="list-style-type: none"> -Elaborar Termo de Referência -Realizar acolhimento -Realizar acompanhamento dos usuários e famílias. -Realizar articulações socioassistencial, de saúde, e educacional. -Realizar atividades socioeducativas e profissionalizantes. 	<ul style="list-style-type: none"> -Termo de Referência Elaborado. -Nº de acolhidos e famílias atendidos. -Nº de articulações com a rede socioassistencial, de saúde, e educacional. -Nº de atividades socioeducativas e profissionalizantes. 	<ul style="list-style-type: none"> -Estatísticas mensais. -Relatórios de atividades. 	<ul style="list-style-type: none"> -Falta de vagas para atender a demanda na rede socioassistencial, educacional e de saúde no território que esta localizada a Unidade.
Insumos	<ul style="list-style-type: none"> -Orçamento FECOP -Recursos Humanos da ONG 	<ul style="list-style-type: none"> % do recurso aplicado Nº de pessoas envolvidas com o projeto. 	<ul style="list-style-type: none"> -Prestação de contas. -Relatórios financeiros e gerenciais do projeto. 	<ul style="list-style-type: none"> -Recursos insuficientes frente a demanda maior que a oferta de vagas. -Atrasos no repasse de recurso

1.7 Projetos da Secretaria dos Recursos Hídricos - SRH



**Governo do Estado do Ceará
Secretaria dos Recursos Hídricos
Superintendência de Obras Hidráulicas**

PROJETO: Instalação de Sistemas Simplificados de Abastecimento D'água com Chafariz para Poços, em Comunidades do Interior do Estado do Ceará.

SRH/ SOHIDRA

MAPP 264

Março/2017

Secretaria	Secretaria dos Recursos Hídricos
Programa (PPA)	016 - Oferta Hídrica para múltiplos usos
Mapp	264 - Instalação de Sistemas Simplificados com Chafariz para Poços Perfurados pela SOHIDRA
Período de Execução(2017)	Março a Junho
Categoria	Estruturante - Infraestrutura Comunitária

1. Descrição do Projeto

O projeto consiste na Instalação de Sistemas Simplificados com Chafariz para Poços Perfurados pela SOHIDRA, visando disponibilizar água de boa qualidade para atender as necessidades de consumo humano, colaborando paralelamente, para redução do índice de doenças de veiculação hídrica e melhoria das condições de vida da população beneficiada.

A solução idealizada para o abastecimento de água está assente na combinação de poços, construídos no embasamento cristalino, mesmo com as limitações de vazão e qualidade d'água, em combinação com a utilização de dessalinizadores ou associados ao uso adequado de cisternas individuais. Tem como princípios a busca da auto-sustentabilidade, a parceria com as prefeituras e empresas de saneamento e a necessidade de conscientização da própria comunidade.

2. Contextualização do Projeto no Planejamento Estadual

O projeto vincula-se ao **Eixo:** Ceará Sustentável, **Tema Estratégico:** 4.01 Recursos Hídricos, **Resultado temático:** Abastecimento de água com qualidade garantida para todo o Estado, e cujas ações contribuem para o **Indicador:** Famílias rurais beneficiadas com abastecimento d'água.

No PPA 2016/2019 o projeto inclui-se no âmbito do **Programa:** 016 - Oferta Hídrica para múltiplos usos; **Objetivo:** 016.1 - Garantir a oferta de água para o abastecimento humano, agropecuário, industrial e de empreendimento turístico, para centros urbanos e rurais e **Iniciativa:** 016.1.05 - Ampliação da infraestrutura de abastecimento de água às comunidades difusas e **Ação:** 22408 - Implementação de Pequenos Sistemas Simplificados de Abastecimento D'água em Comunidades Rurais.

3. Diagnóstico

O Estado do Ceará possui uma área territorial de 148.920,538 km², na qual se encontram 184 municípios, que juntos somam 8.448.055 habitantes, sendo que desta população 2.104.065 são habitantes da área rural (*Fonte: IBGE – Censo 2010*).

O abastecimento de água dessas populações com sistemas públicos, embora tenha melhorado significativamente num período de 10 anos (2000 / 2010), conforme análise realizada pelo Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará

(IPECE), tomando como base os dados do Censo 2010 (IBGE), ainda registra um significativo percentual de domicílios que usam água de outras fontes, tais como, reservatórios abastecidos com água das chuvas, rios, riachos e poços artesianos, entre outras, para atender as necessidades de consumo humano e animal.

Estado	Ano	Domicílios particulares permanentes	Forma de abastecimento de água					
			Rede geral de distribuição		Poço ou nascente		Outra	
			Absoluto	(%)	Absoluto	(%)	Absoluto	(%)
Ceará	2010	2.365.276	1.826.543	77,22	221.161	9,35	317.565	13,43
	2000	1.757.888	1.068.746	60,80	360.737	20,52	328.405	18,68

Sabe-se que o território do Estado do Ceará tem aproximadamente 75% de sua área inserida no cristalino semiárido, onde a escassez de água é uma das principais determinantes dos baixos índices sócio-econômicos.

A seca que atinge o Ceará completou cinco anos e atingindo 178 das 184 cidades do estado, 96% do total. Os açudes do Ceará armazenam menos de 13% do total, o mais baixo índice desde que a Companhia de Gestão de Recursos Hídricos passou a monitorar a situação dos reservatórios de água. Em muitas cidades a solução adotada é a distribuição de água potável por meio de carro-pipa que além do alto custo trata-se de um paliativo que não supre adequadamente as necessidades de consumo familiar das populações mais afetadas.

Os efeitos da estiagem prolongada atingem ainda de forma mais intensa a população pobre que tem estratégias limitadas de acessar a água para consumo humano e que representa mais de 36% da população rural do estado, conforme dados do último Censo Demográfico.

População Extremamente Pobre: (Com rendimento domiciliar per capita mensal de até R\$ 70,00) - 2010

Discriminação	População Extremamente Pobre	
	Estado	%
Total	1.502.924	17,78
Urbana	726.270	11,44
Rural	776.654	36,88

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Censo Demográfico 2010.

4. Justificativa

A demanda por água de boa qualidade para o consumo humano em comunidades rurais tem se tornado crescente, principalmente nos períodos de estiagem que obriga a população a se deslocar grandes distâncias para suprir suas necessidades. Na maioria das vezes as fontes disponíveis não apresentam quantidade e qualidade suficiente obrigando o poder público a buscar, através de carros pipas, suprir essa demanda a custos relativamente altos.

Segundo o documento “O Caminho das Águas nas Rotas dos Carros-Pipa” elaborado pelo Instituto Agropolos, “O abastecimento de água para consumo humano é um dos graves problemas sociais vividos pela população rural do Ceará. A escassez de água por longos períodos durante o ano força a população a utilizar água de baixa qualidade, captada em mananciais contaminados por bactérias, com alto teor de sais e elevada turbidez. Os fatores de risco decorrentes dessa prática envolvem a proliferação de doenças, em especial aquelas de veiculação hídrica: diarreias, verminoses, micoses. Na enumeração das doenças mais frequentes nas comunidades pesquisadas transparece a vulnerabilidade da saúde da população em relação à água consumida. Doenças transmitidas por agentes presentes na água contaminada, diarreia e verminoses principalmente, estão entre as mais comuns nas bacias estudadas. As bacias com maior incidência de comunidades com casos de diarreia foram Coreaú, Paranaíba e Curu com respectivamente 96,7% , 68,0% e 62,1% de freqüência. A doença se manifesta com menor abrangência nas bacias de Alto Jaguaribe, Médio Jaguaribe e Salgado”.

Um dado a ser ressaltado é que com a implantação do sistema simplificado de abastecimento, a água será colocada a disposição das famílias em chafariz estrategicamente localizado, o que eliminará o tempo gasto para sua coleta, disponibilizando-o para outras atividades, principalmente a agrícola, tendo em vista ser a agricultura a principal atividade da população das comunidades beneficiárias.

5. Histórico

Este é um projeto de continuidade, onde houve execução no ano de 2015 e 2016, conforme ilustra quadro abaixo.

Ano	Valor FECOP	Valor (outras fontes) (*)	Valor Total Aplicado	Nº de Beneficiários
2015	3.144.608,66	0,00	3.144.608,66	67.996
2016	5.179.892,66	0,00	5.179.892,66	49.447
TOTAL	8.324.501,32	0,00	8.324.501,32	-

6. Público Alvo

As famílias das comunidades rurais, onde há escassez de água para o consumo humano e animal.

6.1. Critérios Adotados para Seleção dos Beneficiários

Dentre as comunidades visitadas, as selecionadas serão as que apresentaram os mais altos índices de salinidade da água.

6.2. Documentos Comprobatórios da Situação da Pobreza

Não é exigido nenhum documento comprobatório da situação de pobreza.

7. Objetivos

7.1 Geral:

Disponibilizar água de boa qualidade para atender famílias beneficiadas.

7.2 Específicos:

Instalar sistemas simplificados com chafariz.

8. Atividades / Detalhamento das Atividades

- a) Visita as localidades / comunidades para análise de viabilidade técnica
- b) Reunião para avaliar a aceitação do sistema de abastecimento de água por parte da população
- c) Capacitação da população para gestão do sistema (pagamento de energia, conservação e manutenção do sistema, etc.)
- d) Assinatura de Termo de Servidão e Utilidade Pública por parte do proprietário da área onde serão instaladas as infra-estruturas (sistema simplificado de abastecimento de água com chafariz)
- e) Instalação dos sistemas simplificados de abastecimento de águas com chafarizes.
- f) Treinamento de pessoas para operar e realizar manutenção do sistema

Observação: A responsabilidade pelo desenvolvimento de todas as atividades é do NÚCLEO DE INSTALAÇÃO DE POÇOS / SOHIDRA.

8.1 Atividades Realizadas em Anos Anteriores

- a) Visita as localidades / comunidades para análise de viabilidade técnica
- b) Reunião para avaliar a aceitação do sistema de abastecimento de água por parte da população
- c) Capacitação da população para gestão do sistema (pagamento de energia, conservação e manutenção do sistema, etc.)
- d) Assinatura de Termo de Servidão e Utilidade Pública por parte do proprietário da área onde serão instaladas as infra-estruturas (sistema simplificado de abastecimento de água com chafariz)
- e) Instalação dos sistemas simplificados de abastecimento de águas com chafarizes.
- f) Treinamento de pessoas para operar e realizar manutenção do sistema

8.2 Atividades a Serem Realizadas no Ano

- a) Visita as localidades / comunidades para análise de viabilidade técnica
- b) Reunião para avaliar a aceitação do sistema de abastecimento de água por parte da população
- c) Capacitação da população para gestão do sistema (pagamento de energia, conservação e manutenção do sistema, etc.)
- d) Assinatura de Termo de Servidão e Utilidade Pública por parte do proprietário da área onde serão instaladas as infra-estruturas (sistema simplificado de abastecimento de água com chafariz)

- e) Instalação dos sistemas simplificados de abastecimento de águas com chafarizes.
- f) Treinamento de pessoas para operar e realizar manutenção do sistema

8.3 Atividades Previstas para Anos Posteriores

Não há previsão de que este projeto tenha continuidade.

9. Produtos

Produto	Quantidade	Fontes de Verificação
Beneficiários capacitados	236	Relatório de orientação e de supervisão
Sistemas de abastecimento de água em operação	118	Relatório de fiscalização e de supervisão

10. Metas

- Implantar 118 sistemas simplificados de abastecimento de água.
- Atender uma população de 19.201 habitantes em comunidades rurais do Estado do Ceará.

11. Resultados Esperados

Ofertar água em quantidade suficiente e com qualidade adequada para o consumo humano no que diz respeito à higiene pessoal, redução da incidência de doenças de veiculação hídrica, segurança alimentar e nutricional das famílias beneficiadas e dessedentação animal.

12. Integração de Ações

Este projeto isoladamente não tem a capacidade de retirar seus beneficiários da situação de pobreza, entretanto, trará grandes melhorias nas condições de vida da população beneficiária, tendo em vista que disponibilizará água de excelente qualidade para o consumo humano. Ressalta-se que essa ação poderá ser potencializada através da Secretaria da Pesca, com o desenvolvimento de um programa de criação de tilápia em tanques, utilizando o rejeito do dessalinizador, complementado com a água bruta do próprio poço.

Além deste projeto, a SOHIDRA implementou outras ações no período de 2007 a 2014 em comunidades rurais no interior do estado, visando atender a população com sistemas de abastecimento de água de água, principalmente para o consumo humano, no total foram implantados / recuperados 856 sistemas e beneficiadas mais de 150.000 pessoas.

13. Monitoramento

O monitoramento do projeto se dará desde a etapa do leilão reverso para contratação da empresa que executará as obras de locação, construção, teste de vazão com análise e instalação com chafarizes para água bruta até o acompanhamento da

execução da obra.

A responsável por essa atividade é a SOHIDRA, que a executará com a equipe técnica do Núcleo de Instalação de Poços. Tem por objetivo averiguar possíveis falhas no andamento e / ou execução das obras. Cada visita de supervisão / fiscalização será convertida em relatório, com registros visuais, e repassado a Diretoria. É importante frisar que o acompanhamento sistemático facilitará a correção de rumo, bem como o cumprimento de prazos estabelecidos para entrega total da obra.

A vistoria é feita no início e no final da execução de cada sistema implantado.

13.1 Dados Utilizados

A coleta de dados será feita para verificar a viabilidade para implantação do projeto e cujos dados servirão para definir a linha base para o projeto. Estes dados a serem coletados, basicamente serão: número de famílias a serem beneficiadas e possíveis existência de manancial.

No período da implantação de sistema de abastecimento de água com chafariz, serão feitas duas visitas: uma de coletas de dados e outra para a fiscalização final e seleção e treinamento de duas pessoas para operacionalização do sistema, garantindo que a execução dos serviços tenha ocorrido de acordo com as normas e especificações técnicas estabelecidas.

Ficará sob responsabilidade da comunidade o funcionamento do sistema de abastecimento de água.

13.2. Cadastro dos Beneficiários

O cadastro será feito por um técnico da Sohidra, através de um formulário (ficha individual) constando; município, localidade, números de famílias, contato, sistema de abastecimento, profundidade do poço, vazão do poço, nível estático, nível dinâmico, energia e TDS, que se encontra armazenado nos arquivos da própria Sohidra.

14. Pressupostos de Risco

Dentre os riscos que podem ser cogitados estão:

- Problemas no processo licitatório;
- Não cumprimento do cronograma físico estabelecido em virtude de alguns imprevistos.

15. Orçamento

Detalhamento	Valor FECOP	Valor Outras Fontes (R\$)	Valor Total (R\$)
NATUREZA DA DESPESA			
2. DESPESAS DE CAPITAL			

2.1. Obras Civis	978.963,61	0,00	978.963,61
Elemento de Despesa (44905100)	978.963,61	0,00	978.963,61
2.2. Despesas do Exercício Anterior	935.460,07	0,00	935.460,07
Elemento de Despesa (44909200)	935.460,07	0,00	935.460,07
TOTAL	1.914.423,68	0,00	1.914.423,68

16. Cronograma de Desembolso - Fonte FECOP

Item da Despesa	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
Obras Civis	244.740,90	244.740,90	244.740,90	244.740,90	978.963,60
Despesa do Exercício Anterior	467.730,04	467.730,04	0,00	0,00	935.460,08
TOTAL	712.470,94	712.470,94	244.740,90	244.740,90	1.914.423,68

17. Distribuição dos Recursos por Municípios

Nº	Região Administrativa	Municípios	Valor FECOP (R\$)	Pessoas Beneficiadas
1	01 - Cariri	Assaré	113.737,68	840
2	01 - Cariri	Crato	39.819,98	90
	01 - Cariri	Campos Sales	60.450,24	190
	01 - Cariri	Farias Brito	38.864,79	140
3	02- Centro Sul	Ipaumirim	39.940,25	69
4	02- Centro Sul	Iguatu	14.108,80	40
12	03 - Grande Fortaleza	Fortaleza	177.318,33	6.292
13	03 - Grande Fortaleza	Pacajus	14.123,52	60
	03 - Grande Fortaleza	São Luis do Curú	199.550,13	830
	03 - Grande Fortaleza	Pindoretama	29.744,04	95
	03 - Grande Fortaleza	Chorozinho	12.598,82	75
14	04 - Litoral Leste	Aracati	13.526,28	50
	04 - Litoral Leste	Itaíçaba	12.304,32	54
	04 - Litoral Leste	Jaguaruana	13.688,05	110
16	06 - Litoral Oeste/Vale do Curu	Irauçuba	75.818,82	180
17	06 - Litoral Oeste/Vale do Curu	Apuiaries	17.165,15	100
18	07 - Maciço do Baturité	Mulungu	53.522,26	180
19	07 - Maciço do Baturité	Aratuba	35.630,11	62
21	09 - Sertão Central	Mombaça	203.351,80	3.400

22	09 – Sertão Central	Pedra Branca	33.107,33	160
31	10 – Sertão do Canindé	Caridade	36.526,09	86
32	10 – Sertão do Canindé	Canindé	73.558,02	140
33	10 – Sertão do Canindé	Boa Viagem	177.286,13	2.300
38	12 – Sertão de Crateús	Crateús	91.892,82	140
39	12 – Sertão de Crateús	Santa Quitéria	204.694,60	3.100
43	13 – Sertão do Inhamuns	Parambu	26.445,34	115
46	14 – Vale do Jaguaribe	Russas	42.895,74	135
47	14 – Vale do Jaguaribe	Morada Nova	27.360,84	110
48	14 – Vale do Jaguaribe	Iracema	35.393,40	58
Total			1.914.423,68	19.201

18. Responsável(eis) pelo Projeto

Coordenadoria / Gerência	Núcleo de Instalação de Poços - NUCIP
Técnicos	Marcos Henrique Martins Pinho
E-mail	marcos.pinho@sohidra.ce.gov.br
Fone	(85) 3101-4698

ANEXO I
Marco Lógico do Projeto

Cadeia Lógica de Objetivos	Descrição	Indicadores	Meios de Verificação	Riscos
Impactos	- Redução do índice de doenças de veiculação hídrica. - Melhoria das condições de vida da população beneficiada	- % da incidência de pessoas com diarreia.	Coleta de dados (in loco)	De não haver a instalação do sistema de abastecimento de água
Resultados	- Ofertar água em quantidade suficiente e com qualidade adequada ao consumo humano.	- % de famílias com acesso a água de boa qualidade.	Relatório de fiscalização e de supervisão	Instabilidade climática
Produtos	- Beneficiários capacitados - Sistemas de abastecimento de água em operação	- % de beneficiários capacitados - % de sistemas de abastecimento de água em operação	Relatório de orientação e de supervisão Relatório de fiscalização e de supervisão	Inviabilidade técnica para perfuração dos poços ou vazão insuficiente
Atividades	- Capacitação da população para gestão do sistema. - Instalação dos sistemas simplificados com dessalinizador e chafariz eletrônico.	- Nº de capacitações realizadas - Nº de sistemas simplificados de abastecimento de águas com dessalinizadores e chafarizes instalados	Relatório de fiscalização e de supervisão	Difícil acesso às comunidades difusas
Insumos	Recursos do FECOP	% de recurso investido	SIAP	Recurso ser insuficiente



**Governo do Estado do Ceará
Secretaria dos Recursos Hídricos
Superintendência de Obras Hidráulicas**

PROJETO: Instalação de Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água com Dessalinizador e Chafariz Eletrônico em Comunidades do Interior do Estado do Ceará.

MAPP 267

“SRH”

Junho/2017

Secretaria (Proponente)	Secretaria dos Recursos Hídricos
Programa (PPA)	016 – Oferta Hídrica para múltiplos usos
Mapp	267 – Instalação de 100 sistemas simplificados com dessalinizador (800L/H) em poços perfurados pela Sohidra
Período de Execução (em 2017)	Agosto
Categoria	Estruturante - Infraestrutura Comunitária

1. Descrição do Projeto

O projeto consiste na instalação de sistemas simplificados de abastecimento de água com dessalinizador e chafariz eletrônico, visando disponibilizar água de boa qualidade para atender as necessidades de consumo humano, colaborando paralelamente, para redução do índice de doenças de veiculação hídrica e melhoria das condições de vida da população beneficiada.

A solução idealizada para o abastecimento de água está assente na combinação de poços, construídos no embasamento cristalino, mesmo com as limitações de vazão e qualidade d'água, em combinação com a utilização de dessalinizadores ou associados ao uso adequado de cisternas individuais. Tem como princípios a busca da auto-sustentabilidade, a parceria com as prefeituras e empresas de saneamento e a necessidade de conscientização da própria comunidade.

2. Contextualização do Projeto no Planejamento Estadual

No PPA 2016/2019 o projeto inclui-se no âmbito do **Programa:** 016 - Oferta Hídrica para múltiplos usos; **Objetivo:** 016.1 - Garantir a oferta de água para o abastecimento humano, agropecuário, industrial e de empreendimento turísticos para centros urbanos e rurais; **Iniciativa:** 016.1.05 - Ampliação da infraestrutura de abastecimento de água às comunidades difusas.

O projeto vincula-se ao **Eixo:** Ceará Sustentável, **Tema Estratégico:** 4.01 Recursos Hídricos, **Resultado Temático:** Abastecimento de água com qualidade garantida para todo o Estado, e cujas ações contribuem para o **Indicador de Resultado Temático:** Famílias rurais beneficiadas com abastecimento d'água e **Ação: (LOA 2017) - 22408** Implementação de Pequenos Sistemas Simplificados de Abastecimento D'água em Comunidades Rurais.

3. Diagnóstico

O Estado do Ceará possui uma área territorial de 148.920,538 km², na qual se encontram 184 municípios, que juntos somam 8.448.055 habitantes, sendo que desta população 2.104.065 são habitantes da área rural (*Fonte: IBGE – Censo 2010*).

O abastecimento de água dessas populações com sistemas públicos, embora tenha melhorado significativamente num período de 10 anos (2000 / 2010), conforme análise realizada pelo Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará

(IPECE), tomando como base os dados do Censo 2010 (IBGE), ainda registra um significativo percentual de domicílios que usam água de outras fontes, tais como, reservatórios abastecidos com água das chuvas, rios, riachos e poços artesianos, entre outras, para atender as necessidades de consumo humano e animal.

Estado	Ano	Domicílios particulares permanentes	Forma de abastecimento de água					
			Rede geral de distribuição		Poço ou nascente		Outra	
			Absoluto	(%)	Absoluto	(%)	Absoluto	(%)
Ceará	2010	2.365.276	1.826.543	77,22	221.161	9,35	317.565	13,43
	2000	1.757.888	1.068.746	60,80	360.737	20,52	328.405	18,68

Fonte: Sinopse do Censo Demográfico do IBGE - 2010. Elaboração: IPECE.

Sabe-se que o território do Estado do Ceará tem aproximadamente 75% de sua área inserida no cristalino semiárido, onde a escassez de água é uma das principais determinantes dos baixos índices sócio-econômicos.

A seca que atinge o Ceará completou cinco anos e atingindo 178 das 184 cidades do estado, 96% do total. Os açudes do Ceará armazenam menos de 13% do total, o mais baixo índice desde que a Companhia de Gestão de Recursos Hídricos passou a monitorar a situação dos reservatórios de água. Em muitas cidades a solução adotada é a distribuição de água potável por meio de carro-pipa que além do alto custo trata-se de um paliativo que não supre adequadamente as necessidades de consumo familiar das populações mais afetadas.

Os efeitos da estiagem prolongada atingem ainda de forma mais intensa a população pobre que tem estratégias limitadas de acessar a água para consumo humano e que representa mais de 36% da população rural do estado, conforme dados do último Censo Demográfico.

População Extremamente Pobre: (Com rendimento domiciliar per capita mensal de até R\$ 70,00) - 2010

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Censo Demográfico 2010.

Discriminação	População Extremamente Pobre	
	Estado	%
Total	1.502.924	17,78
Urbana	726.270	11,44
Rural	776.654	36,88

3. Justificativa

O projeto visa disponibilizar água de boa qualidade para atender as necessidades de consumo humano, colaborando paralelamente, para redução do índice de doenças de veiculação hídrica e melhoria das condições de vida da população beneficiada. A demanda por água de boa qualidade para o consumo humano em comunidades rurais tem se tornado crescente, principalmente nos períodos de estiagem obrigando a população a se deslocar grandes distâncias para suprir suas necessidades. Na maioria das vezes, as fontes disponíveis não apresentam quantidade e qualidade suficiente. Assim, o poder público a buscar, através de carros pipas, suprir essa demanda a custos relativamente altos.

Segundo o documento “O Caminho das Águas nas Rotas dos Carros-Pipa” elaborado pelo Instituto Agropolos:

“O abastecimento de água para consumo humano, é um dos graves problemas sociais vividos pela população rural do Ceará. A escassez de água por longos períodos durante o ano força a população a utilizar água de baixa qualidade, captada em mananciais contaminados por bactérias, com alto teor de sais e elevada turbidez. Os fatores de risco decorrentes dessa prática envolvem a proliferação de doenças, em especial aquelas de veiculação hídrica: diarreias, verminoses, micoses.

Na enumeração das doenças mais frequentes nas comunidades pesquisadas transparece a vulnerabilidade da saúde da população em relação à água consumida. Doenças transmitidas por agentes presentes na água contaminada, diarreia e verminoses principalmente, estão entre as mais comuns nas bacias estudadas. As bacias com maior incidência de comunidades com casos de diarreia foram Coreaú, Paranaíba e Curu com respectivamente 96,7% , 68,0% e 62,1% de frequência. A doença se manifesta com menor abrangência nas bacias de Alto Jaguaribe, Médio Jaguaribe e Salgado”.

Um dado a ser ressaltado é que com a implantação do sistema simplificado de abastecimento, a água será colocada a disposição das famílias em chafariz estrategicamente localizado, o que eliminará o tempo gasto para sua coleta, disponibilizando-o para outras atividades, principalmente a agrícola, tendo em vista ser a agricultura a principal atividade da população das comunidades beneficiárias.

4. Histórico

Este é um projeto de continuidade, onde houve execução no ano de 2016, conforme ilustra o quadro abaixo.

Ano	Valor FECOP	Valor (outras fontes)	Valor Total Aplicado	Nº de Beneficiários (famílias)
2015	2.935.913,61	0,00	2.935.913,61	
2016	3.292.732,34	0,00	3.292.732,34	6.991
Total	6.228.645,95	0,00	6.228.645,95	6.991

Da importância do total aplicado, foram concluídos 80 sistemas. Atendendo uma população com 28.802 habitantes em comunidades / localidades do meio rural do Estado do Ceará.

5. Público Alvo

As famílias das comunidades rurais, onde há escassez de água para o consumo humano e animal.

6.1. Critérios adotados para seleção dos beneficiários

Dentre as comunidades que serão visitadas, as selecionadas serão as que apresentaram os mais altos índices de salinidade da água.

6.2. Documentos Comprobatório da Situação da Pobreza

Para este tipo de projeto, não há como comprovar através de documentos conforme critérios FECOP, o perfil do consumidor em situação de pobreza, visto o projeto se tratar de algo mais amplo, beneficiando as famílias das comunidades rurais que se encontram em situação de vulnerabilidade hídrica, onde há escassez de água para o consumo humano e que já tenha sido beneficiada com a locação do poço, porém atingindo conseqüentemente o objetivo central do FECOP, conforme a Lei Nº 14.459,28 de 12/2010.

6. Objetivos

7.1 Geral

Disponibilizar água de boa qualidade para atender as famílias beneficiadas.

7.2 Específicos

Instalar sistemas simplificados com dessalinizador e chafariz eletrônico em poços perfurados pela Sohidra.

7. Atividades / Detalhamento das atividades

- a) Visita as localidades / comunidades para análise de viabilidade técnica.
- b) Reunião para avaliar a aceitação do sistema de abastecimento de água por parte da população.
- c) Capacitação da população para gestão do sistema (pagamento de energia, conservação e manutenção do sistema, etc.)
- d) Assinatura de Termo de Servidão e Utilidade Pública por parte do proprietário da área onde serão instaladas as infra-estruturas (sistema simplificado de abastecimento de água com dessalinizador e chafariz eletrônico).
- e) Instalação dos sistemas simplificados de abastecimento de águas com dessalinizador e chafariz eletrônico.
- f) Treinamento de pessoas para operar e realizar manutenção do sistema.

Observação: A responsabilidade pelo desenvolvimento de todas as atividades é do NÚCLEO DE INSTALAÇÃO DE POÇOS / SOHIDRA.

8.1 Atividades Realizadas em Anos Anteriores

- a) Visitadas as localidades / comunidades para análise de viabilidade técnica.
- b) Realizadas reuniões para avaliação da aceitação do sistema de abastecimento de água por parte da população.
- c) Capacitadas pessoas para gestão do sistema (pagamento de energia, conservação e manutenção do sistema, etc.)
- d) Assinados de Termo de Servidão e Utilidade Pública por parte do proprietário da área onde foram instaladas as infra-estruturas (sistema simplificado de abastecimento de água com dessalinizador e chafariz eletrônico).
- e) Instalados sistemas simplificados de abastecimento de águas com dessalinizador e chafariz eletrônico.
- f) Realizado treinamento de pessoas para operar e realizar manutenção do sistema.

Observação: A responsabilidade pelo desenvolvimento de todas as atividades é do NÚCLEO DE INSTALAÇÃO DE POÇOS / SOHIDRA

8.2 Atividades a Serem Realizadas no Ano

- a) Visita as localidades / comunidades para análise de viabilidade técnica.

- b) Reunião para avaliar a aceitação do sistema de abastecimento de água por parte da população.
- c) Capacitação da população para gestão do sistema (pagamento de energia, conservação e manutenção do sistema, etc.)
- d) Assinatura de Termo de Servidão e Utilidade Pública por parte do proprietário da área onde serão instaladas as infra-estruturas (sistema simplificado de abastecimento de água com dessalinizador e chafariz eletrônico).
- e) Instalação dos sistemas simplificados de abastecimento de águas com dessalinizador e chafariz eletrônico.
- f) Treinamento de pessoas para operar e realizar manutenção do sistema.

Observação: A responsabilidade pelo desenvolvimento de todas as atividades é do NÚCLEO DE INSTALAÇÃO DE POÇOS / SOHIDRA

8.3 Atividades Previstas para Anos Posteriores

Não há previsão de que este projeto tenha continuidade.

8. Produtos

Produto	Quantidade	Fonte de Verificação
Beneficiários capacitados	6	Relatório de orientação e de supervisão
Sistemas de abastecimento de água em operação	3	Relatório de fiscalização e de supervisão

9. Metas

- Instalar 3 sistemas simplificados de abastecimento de água com dessalinizador e chafariz eletrônico.
- Atender uma população de **358** habitantes em comunidades do Estado do Ceará.

10. Resultados Esperados

Ofertar água em quantidade suficiente e com qualidade adequada para o consumo humano no que diz respeito à higiene pessoal, redução da incidência de doenças de veiculação hídrica, segurança alimentar e nutricional das famílias beneficiadas e dessedentação animal.

11. Integração de Ações

Este projeto complementa outra ação que a SOHIDRA vem desenvolvendo, desde o ano de 2015, através do projeto do Mapp 310 - Perfuração de Poços Tubulares Profundos pela SOHIDRA que se integram também aos projetos dos MAPPs, também da Sohida, no intuito de disponibilizar água de qualidade e suficiente para o consumo humano para todas as localidades beneficiadas.

13. Monitoramento

O monitoramento do projeto se dará desde a etapa da licitação para contratação da empresa que executará as obras de engenharia e instalação dos dessalinizadores até o acompanhamento da execução da obra. A responsável por essa atividade é a SOHIDRA, que a executará com a equipe técnica do Núcleo de Instalação de Poços, objetivando averiguar possíveis falhas no andamento e / ou execução das obras. Cada visita de supervisão / fiscalização será convertida em relatório, com registros visuais, e repassado a Diretoria. É importante frisar que o acompanhamento sistemático facilitará a correção de rumo, bem como o cumprimento de prazos estabelecidos para entrega total da obra.

A vistoria é feita no início e no final da execução de cada sistema implantado.

13.1. Dados Utilizados

A coleta de dados inicial será feita para verificar a viabilidade para implantação do projeto e cujos dados servirão para definir a linha base para o projeto. Estes dados coletados, basicamente serão: número de famílias / pessoas a serem beneficiadas; necessidade de implantação de sistema de abastecimento de água, fundamentada na vazão do poço e o teor de sais na água (TDS em mg/l, verificada através de análise físico-química).

No período da implantação de sistema de abastecimento de água com chafariz, serão feitas visitas / fiscalização para garantir a execução dos serviços de acordo com as normas / especificações técnicas estabelecidas. É neste momento que serão selecionadas duas pessoas para serem treinadas com vista à operação do sistema. Logo após a instalação completa do sistema de abastecimento é verificada a eficiência do treinamento do operador, e a partir de então serão realizadas visitas trimestrais às comunidades, com vista a verificar: a satisfação da população, o funcionamento adequado do sistema de abastecimento de água e, enfim, se os objetivos do projeto estão sendo alcançados.

13.2. Cadastro dos Beneficiários

O cadastro será feito por um técnico da Sohidra, através de um formulário (ficha individual) constando: município, localidade, números de famílias, contato, sistema de abastecimento, profundidade do poço, vazão do poço, nível estático, nível dinâmico, energia e TDS, onde ficará armazenado nos arquivos da própria Sohidra.

14. Pressupostos de Risco

Dentre os riscos que podem ser cogitados estão:

- Problemas no processo licitatório;
- Não cumprimento do cronograma físico estabelecido em virtude de alguns imprevistos.

15. Orçamento

Detalhamento	Valor FECOP (R\$)	Valor Outras Fontes (*) (R\$)	Valor Total (R\$)
NATUREZA DA DESPESA			
2. DESPESAS DE CAPITAL			
2.1. Despesas de Exercícios Anteriores (44909200)	219.284,12	0,00	219.284,12
TOTAL	219.284,12	0,00	219.284,12

16. Cronograma de Desembolso - Fonte FECOP

ITEM DE DESPESA	AGO	TOTAL
44909200	219.284,12	219.284,12
TOTAL	219.284,12	219.284,12

17. Distribuição dos Recursos por Municípios

Nº	Região Administrativa	Municípios	Valor FECOP (R\$)	Valor Outras Fontes (R\$)	Pessoas Beneficiadas
1	1 – Cariri	Campos Sales	219.284,12		358
Total			219.284,12	-	358

18. Responsável pelo Projeto:

Coordenadoria / Gerência	Núcleo de Instalação de Poços - NUCIP
Técnicos	Marcos Henrique Martins Pinho
E-mail	marcos.pinho@sohidra.ce.gov.br
Fone	(85) 3101-4698

ANEXO I
Marco Lógico do Projeto

Cadeia Lógica de Objetivos	Descrição	Indicadores	Meios de Verificação	Riscos
Impactos	- Redução do índice de doenças de veiculação hídrica. - Melhoria das condições de vida da população beneficiada	- % da incidência de pessoas com diarreia.	Coleta de dados (in loco)	De não haver a instalação do sistema de abastecimento de água
Resultados	- Ofertar água em quantidade suficiente e com qualidade adequada ao consumo humano.	- % de famílias com acesso a água de boa qualidade.	Relatório de fiscalização e de supervisão	Instabilidade climática
Produtos	- Beneficiários capacitados - Sistemas de abastecimento de água em operação	- % de beneficiários capacitados - % de sistemas de abastecimento de água em operação	Relatório de orientação e de supervisão Relatório de fiscalização e de supervisão	Inviabilidade técnica para perfuração dos poços ou vazão insuficiente
Atividades	- Capacitação da população para gestão do sistema. - Instalação dos sistemas simplificados com dessalinizador e chafariz eletrônico.	- Nº de capacitações realizadas - Nº de sistemas simplificados de abastecimento de águas com dessalinizadores e chafarizes instalados	Relatório de fiscalização e de supervisão	Difícil acesso às comunidades difusas
Insumos	Recursos do FECOP	% de recurso investido	SIAP	Recurso ser insuficiente



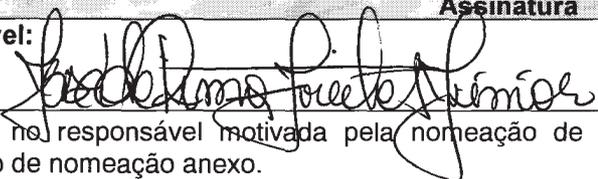
ANEXOS

Anexo 1

Protocolo do Indicador PforR

ANEXO 1 - Protocolo do Indicador PforR

Protocolo Indicador Programa para Resultados (PforR)		
Nome do Indicador:		
Percentual de projetos de assistência à família financiados pelo FECOP com marco lógico.		
Tipo de Indicador:		
Tema Projeto: Redução da Pobreza	Macrofunção/Área de Resultado: Assistência à Família	Setorial Envolvida: SEPLAG
Nº Indicador Área de Resultado: 4	Nº Indicador de Desembolso: 6	Data: 29/10/2014
Quanto ao Desembolso: () Ano Zero (X) Primário () Secundário		Quanto ao Resultado: (X) Produto () Intermediário () Resultado
Responsável pelo Indicador		
Nome Responsável (*): José de Lima Freitas Júnior	Área Responsável: Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza e Inclusão Social - CCOPI	
Email do Responsável: jose.freitas@seplag.ce.gov.br	Telefone do Responsável: 3101 3820	
Programa do PPA e Iniciativa relacionada com o Indicador:		
Programa: Não se Aplica (não há programa do PPA relacionado)	Iniciativa: Não se Aplica (não há iniciativa relacionada)	
Descrição do Indicador:		
<p>O marco lógico é uma ferramenta de planejamento que permite definir e construir parâmetros para mensurar o desempenho de um projeto em todas as suas etapas, auxiliando no processo de formulação, execução, acompanhamento e avaliação. Constitui-se numa matriz estruturada com os objetivos, atividades, indicadores, meios de verificação e riscos, a qual será acompanhada de forma sistemática para a verificação dos resultados do projeto.</p> <p>As diretrizes para a elaboração do marco lógico serão divulgadas por meio de um Programa de Treinamento para servidores envolvidos na elaboração, gestão e execução dos projetos financiados pelo Fundo. Deverão também constar posteriormente em um manual sobre os projetos financiados pelo FECOP, no qual será explicitada a metodologia padrão a ser adotada nas etapas de monitoramento e avaliação, cujos processos serão apoiados por um Sistema Informatizado de Monitoramento e Avaliação dos projetos do Fecop (M&A).</p> <p>Tendo em vista a possibilidade de encerramento e de surgimento de novos projetos até 2017, as metas serão calculadas sobre o número de projetos de assistência à família existentes no ano de referência.</p> <p>Para este indicador, considerou-se como projeto de assistência à família aquele cujos objetivos estejam voltados para o grupo familiar de forma geral e também de modo mais restrito (crianças, adolescentes, jovens, adultos, mulheres, idosos, pessoas com deficiência, etc), abrangendo ações de diversas naturezas, como capacitação, assistência técnica e extensão rural, habitação, esporte, cultura, e demais correlacionadas.</p>		
Informações do Indicador:		
Unidade do Indicador: Porcentagem	Fonte da Informação: Executores do Projeto; Gerência Executiva do FECOP; IPECE	
Fórmula de Cálculo: Total de projetos de atendimento às famílias elaborados com Marco Lógico / Total de projetos de atendimento às famílias financiados pelo Fundo		
Periodicidade da Informação: Semestral a partir do Ano 1,5	Data entrega da Informação: Junho e Dezembro	Abrangência Geográfica: Estadual (Ceará)
Metas		
Ano 2012	Linha de Base	
Ano 2013	Ano Zero	
Ano 2014	Ano 0,5 - Primeiro Semestre	
	Ano 1 - Segundo Semestre	

Ano 2015	Ano 1,5 - Primeiro Semestre	22,5%
	Ano 2 - Segundo Semestre	45%
Ano 2016	Ano 2,5 - Primeiro Semestre	55%
	Ano 3 - Segundo Semestre	70%
Ano 2017	Ano 3,5 - Primeiro Semestre	82,5%
	Ano 4 - Segundo Semestre	95%
Assinatura		
Responsável:		Data: 27/05/2015.

^(*) Mudança no responsável motivada pela nomeação de um novo coordenador para a CCOPI, conforme ato de nomeação anexo.

Anexo 2

Resoluções nº 01 a nº 37, do CCPIS, de 2017



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Planejamento e Gestão

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 01/2017

Dispõe sobre a aprovação de projetos, para fins de execução, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, e dá outras providências.

O Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, instituído pela Lei Complementar nº 37, de 26/11/2003 (DOE de 27/11/2003), regulamentado pelo Decreto nº 29.910, de 29/09/2009 (DOE de 30/09/2009), por seu Presidente – o Sr. Secretário do Planejamento e Gestão, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas, e CONSIDERANDO a necessidade de concessão de limites financeiros para a execução de projetos aprovados pelo Conselho;

RESOLVE, MEDIANTE DECISÃO COLEGIADA:

Art. 1º. Aprovar os projetos submetidos à apreciação do órgão colegiado, para efeito de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, durante o exercício de 2017, no(s) seguinte(s) valor(es):

SECRETARIA	R\$
Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA	1.580.986,00
TOTAL	1.580.986,00

§ 1º. O valor do recurso setorial encontra-se discriminado, por projeto, no Anexo I desta Resolução, cuja concessão de limites financeiros compete ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF.

§ 2º. Fica a Gerência Executiva do FECOP – GEF, autorizada a implantar a presente deliberação, tão logo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF, delibere acerca da concessão dos respectivos limites financeiros.

Art. 2º. Esta Resolução deriva da 1ª Reunião Extraordinária, de 23/02/2017.

Fortaleza – CE, 23 de fevereiro de 2017.


Francisco de Queiroz Maia Júnior
Presidente


José de Lima Freitas Júnior
Coordenador de Promoção de Políticas de
Combate à Pobreza e Inclusão Social
CCOPI / SEPLAG

ANEXO I
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECOP
RESOLUÇÃO CCPIS Nº 01 DE 23/02/2017

MAPP	Secretaria/Projeto	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
05	1. Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA (1) Agente Rural	-	1.580.986,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.580.986,00
	TOTAL GERAL	0,00	1.580.986,00	0,00	1.580.986,00									


José de Lima Freitas Júnior
 Coordenador de Promoção de Políticas de
 Combate à Pobreza e Inclusão Social
CCOPI / SEPLAG



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Planejamento e Gestão

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 02/2017

Dispõe sobre a aprovação de projetos, para fins de execução, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, e dá outras providências.

O Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, instituído pela Lei Complementar nº 37, de 26/11/2003 (DOE de 27/11/2003), regulamentado pelo Decreto nº 29.910, de 29/09/2009 (DOE de 30/09/2009), por seu Presidente – o Sr. Secretário do Planejamento e Gestão, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas, e **CONSIDERANDO** a necessidade de concessão de limites financeiros para a execução de projetos aprovados pelo Conselho;

RESOLVE, MEDIANTE DECISÃO COLEGIADA:

Art. 1º. Aprovar os projetos submetidos à apreciação do órgão colegiado, para efeito de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, durante o exercício de 2017, no(s) seguinte(s) valor(es):

SECRETARIA	R\$
Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA	9.000.000,00
TOTAL	9.000.000,00

§ 1º. O valor do recurso setorial encontra-se discriminado, por projeto, no Anexo I desta Resolução, cuja concessão de limites financeiros compete ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF.

§ 2º. Fica a Gerência Executiva do FECOP – GEF, autorizada a implantar a presente deliberação, tão logo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF, delibere acerca da concessão dos respectivos limites financeiros.

Art. 2º. Esta Resolução deriva da 2ª Reunião Extraordinária, de 03/03/2017.

Fortaleza – CE, 03 de março de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
Presidente

José de Lima Freitas Júnior
Coordenador de Promoção de Políticas de
Combate à Pobreza e Inclusão Social
CCOPI / SEPLAG

ANEXO I
 FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECOP
 RESOLUÇÃO CCOPI Nº 02 de 03/03/2017

MAPP	Secretaria/Projeto	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1.	Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA (1)													
205	Desapropriação de Área da Faixa de Estações do VLT - Parangaba/Mucuripe			9.000.000,00										9.000.000,00
	TOTAL GERAL	0,00	0,00	9.000.000,00	0,00	9.000.000,00								


José de Lima Freitas Junior
 Coordenador de Promoções de Políticas de
 Combate à Pobreza e Inclusão Social
CCOPI / SEPLAG

Handwritten signature



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 03/2017

Dispõe sobre a aprovação de projetos, para fins de execução, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, e dá outras providências.

O Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, instituído pela Lei Complementar nº 37, de 26/11/2003 (DOE de 27/11/2003), regulamentado pelo Decreto nº 29.910, de 29/09/2009 (DOE de 30/09/2009), por seu Presidente – o Sr. Secretário do Planejamento e Gestão, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas, e CONSIDERANDO a necessidade de concessão de limites financeiros para a execução de projetos aprovados pelo Conselho;

RESOLVE, MEDIANTE DECISÃO COLEGIADA:

Art. 1º. Aprovar o(s) projeto(s) submetido(s) à apreciação do órgão colegiado, para efeito de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, durante o exercício de 2017, no(s) seguinte(s) valor(es):

SECRETARIA	R\$
Secretaria da Educação - SEDUC	112.927.274,35
Secretaria das Cidades - SCIDADES	17.120.217,11
Secretaria dos Recursos Hídricos - SRH	24.177.609,17
Secretaria de Desenvolvimento Agrário - SDA	76.777.521,35
Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA	3.800.000,00
Secretaria da Cultura - SECULT	1.236.287,84
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior - SECITECE	575.324,32
Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG	498.908,68
Conselho Estadual de Educação - CEE	193.200,00
Secretaria de Políticas sobre Drogas - SPD	1.470.000,00
Secretaria da Saúde - SESA	77.078.270,01
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS	16.057.872,42
TOTAL	331.912.485,25

§ 1º. O valor do recurso setorial encontra-se discriminado, por projeto, no Anexo I desta Resolução, cuja concessão de limites financeiros compete ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF.

§ 2º. Fica a Gerência Executiva do FECOP – GEF, autorizada a implantar a presente deliberação, tão logo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF, delibere acerca da concessão dos respectivos limites financeiros.

Art. 2º. Esta Resolução deriva da 1ª Reunião Ordinária, de 14/03/2017.

Fortaleza – CE, 14 de março de 2017.


Francisco de Queiroz Maia Júnior
Presidente


José de Lima Freitas Júnior
Coordenador de Promoções de Políticas de
Combate à Pobreza e Inclusão Social
CCOPI/SEPLAG

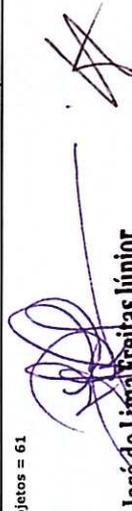
ANEXO I
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECOP
RESOLUÇÃO CCPS Nº 03 DE 14/03/2017

MAPP	Secretarias/Projetos	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ag	Sep	Out	Nov	Dez	TOTAL
1. Secretaria das Cidades - SCDABDES (10)														
2	Rio Maranguapinho (Barragem, Drenagem e Urbanização - Trecho I, II, e III - PAC I)	-	-	1.007.638,69	910.000,00	910.000,00	900.000,00	315.070,28	-	-	-	-	-	4.042.708,97
3	Rio Cocó (Barragem, Drenagem e Urbanização)	-	-	1.922.289,43	209.578,34	-	-	-	-	-	-	-	-	2.131.867,77
1378	Dendê (Ações Habitacionais)	-	-	600.000,00	750.000,00	30.000,00	-	-	-	-	-	-	-	1.380.000,00
1438	Rio Maranguapinho (Ações de Urbanização - Trecho Zero - PAC II)	-	-	1.902.301,67	10.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	1.912.301,67
1439	Rio Maranguapinho (Ações de Urbanização - Trecho IV - PAC II)	-	-	441.146,20	929.896,01	879.296,49	400.000,00	400.000,00	-	-	-	-	-	3.050.338,70
1465	Aluguel Social para Família de Baixa Renda	-	-	214.000,00	200.000,00	286.000,00	-	-	-	-	-	-	-	700.000,00
1517	Dendê (Urbanização)	-	-	25.000,00	1.093.204,00	681.796,00	-	-	-	-	-	-	-	1.800.000,00
2224	Habitação Rural - PHRR	-	-	171.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	171.000,00
2999	Habitação Rural - PHRR	-	-	657.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	657.000,00
3087	Habitação Rural - PHRR	-	-	1.275.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.275.000,00
	Sub-total	0,00	0,00	8.215.375,99	4.102.678,35	2.787.092,49	1.300.000,00	715.070,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.120.217,11
2. Secretaria dos Recursos Hídricos - SRH (7)														
221	Material para Manutenção de Poços e Dessalinizadores Instalados no Estado do Ceará	-	-	238.769,63	152.246,07	152.246,07	152.246,07	152.246,07	152.246,09	-	-	-	-	1.000.000,00
233	Construção, Ampliação e Reabilitação de Barragens - Comunidades do Município dos Trabalhadores Rurais Sem Terra - MST, no Interior do Estado do Ceará	-	-	1.057.467,08	-	1.057.467,08	1.057.467,08	1.057.467,08	1.057.467,08	1.057.467,08	1.057.467,08	1.557.467,05	1.557.467,08	10.517.203,69
264	Instalação de Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água com Chafariz em Poços Perfurados pela SOHIDRA, em Comunidades do Interior do Estado do Ceará	-	-	712.470,94	712.470,94	244.740,90	244.740,90	-	-	-	-	-	-	1.914.423,68
310	Perfuração de Poços Tubulares Profundos pela SOHIDRA	-	-	1.000.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	-	5.000.000,00
316	Locação, Perfuração, Bombeamento com Análise Físico-Química e Instalação de Sistemas Simplificados com Chafariz em Poços Profundos em Todo Estado do Ceará.	-	-	2.500.000,00	2.500.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	5.000.000,00
270	Construção de Poços Tubulares Profundos para Atender o Estado do Ceará no Período Emergencial de Seca.	-	-	102.581,92	102.581,91	102.581,91	102.581,91	-	-	-	-	-	-	410.327,65
327	Elaboração de Projetos Executivos para Adutoras Emergenciais	-	-	285.306,03	50.348,12	-	-	-	-	-	-	-	-	335.654,15
	Sub-total	0,00	0,00	5.896.595,60	4.017.647,04	2.057.035,96	2.057.035,96	1.709.713,15	1.709.713,17	1.557.467,08	1.557.467,08	2.057.467,05	1.557.467,08	24.177.609,17
3. Secretaria de Desenvolvimento Agrário - SDA (20)														
5	Agente Rural	-	-	-	1.611.772,00	805.886,00	870.740,00	805.886,00	805.886,00	805.886,00	805.886,00	805.886,00	805.886,00	8.123.714,00
10	Hora de Plantar (Distribuição de Sementes e Mudas)	-	-	600.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	600.000,00
14	Hora de Plantar (Aquisição de Sementes e Mudas)	-	-	10.100.000,00	50.000,00	-	-	-	-	7.050.000,00	-	-	-	17.200.000,00
38	Garantia Safra no Ceará	-	-	3.877.999,20	3.877.999,20	3.877.999,20	3.877.999,20	3.877.999,20	-	-	-	-	-	19.389.996,00
55	Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite	-	-	42.514,16	-	1.050.000,00	-	907.485,84	-	-	-	-	-	2.000.000,00
76	Desenvolvimento de Projetos Produtivos em Reassentamentos de População Atingidas por Barragens, Obras e Transposição - Desaguar Para Vida	-	-	200.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	200.000,00
77	Desenvolvimento de Projetos Produtivos em Comunidades Tradicionais de Pescadores Artesanais - Programa Mãe Chieia	-	-	160.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	160.000,00
78	Desenvolvimento de Projetos Produtivos em Comunidades Indígenas - Ybi Jurema	-	-	280.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	280.000,00
94	Desenvolvimento de Projetos Produtivos em Comunidades Quilombolas no Estado do Ceará - Projeto Zumbi	-	-	400.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	400.000,00
112	Programa de Aquisição de Alimentos no Ceará (PAA)	-	-	-	1.200.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	1.200.000,00
115	Projeto Urusuan Área Reformada do Pirangi	-	-	300.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	300.000,00
183	Fortalecimento das Ações de ATER no Estado do Ceará	-	-	1.500.000,00	-	-	1.500.000,00	-	-	1.000.000,00	-	-	-	4.000.000,00

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECOP
RESOLUÇÃO CCPIS Nº 03 DE 14/03/2017

MAPP	Secretarias/Projetos	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
25	Juventude do Futuro	-	-	160.000,00	-	-	160.000,00	-	-	-	-	-	-	320.000,00
	Sub-total	0,00	0,00	735.000,00	0,00	0,00	385.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.470.000,00
11. Secretaria da Saúde - SESA (3)														
1831	Construção da Policlínica, Tipo II, no Município do Crato	-	-	1.125.745,27	-	482.462,27	-	-	-	-	-	-	-	1.608.207,54
2685	Projeto Aquisição de Equipamentos para a Policlínica, Tipo II, com 13 Especialidades, no Município do Crato.	-	-	1.258.965,08	962.704,42	1.352.529,13	537.198,73	611.386,45	747.278,66	-	-	-	-	5.470.062,47
2722	Reforço no Suprimento de Medicamentos e Materiais Médicos Hospitalares, Odontológicos e Laboratoriais	-	-	11.666.666,67	11.666.666,67	11.666.666,67	11.666.666,67	11.666.666,67	11.666.666,65	-	-	-	-	70.000.000,00
	Sub-total	0,00	0,00	14.051.377,02	12.629.371,09	13.501.658,07	12.203.865,40	12.278.053,12	12.413.945,31	0,00	0,00	0,00	0,00	77.078.270,01
12. Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS (5)														
14	Novos Caminhos para Proteção e Profissionalização para Mulheres Vítimas de Violência	-	-	67.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	270.000,00
44	Primeiro Passo	-	-	737.695,83	373.100,00	632.300,00	432.300,00	560.100,00	-	881.820,00	-	589.564,05	39.600,00	4.246.479,88
312	Atendimento ao Trabalhador em Situação de Vulnerabilidade Social	-	-	2.000.000,00	-	-	1.500.000,00	-	-	1.500.000,00	-	-	-	5.000.000,00
249	Implementação de Espaços Lúdicos para o Desenvolvimento Infantil - Praças Mais Infância, Brinquedoteca e Brinquedoteca	-	-	1.553.357,60	-	1.000.000,00	823.357,60	1.084.284,65	1.269.000,00	270.000,15	-	-	-	6.000.000,00
258	Política Integrada de Economia Solidária	-	-	345.000,00	196.392,54	-	-	-	-	-	-	-	-	541.392,54
	Sub-total	0,00	0,00	4.703.553,43	591.992,54	1.654.800,00	2.778.157,60	1.666.884,65	1.291.500,00	2.674.320,15	22.500,00	612.064,05	62.100,00	16.057.872,42
	TOTAL GERAL	0,00	0,00	101.195.259,27	33.483.967,55	63.444.144,97	33.692.824,58	28.500.919,33	20.128.609,19	23.054.873,08	13.290.030,72	11.036.335,55	4.085.521,01	331.912.485,25

Total de Projetos = 61


José de Lima Freitas Júnior
Coordenador de Políticas de
Combate à Pobreza e Inclusão Social
CCOPI/SEPLAG



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Planejamento e Gestão

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 04/2017

Dispõe sobre a aprovação de projetos, para fins de execução, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, e dá outras providências.

O Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, instituído pela Lei Complementar nº 37, de 26/11/2003 (DOE de 27/11/2003), regulamentado pelo Decreto nº 29.910, de 29/09/2009 (DOE de 30/09/2009), por seu Presidente – o Sr. Secretário do Planejamento e Gestão, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas, e CONSIDERANDO a necessidade de concessão de limites financeiros para a execução de projetos aprovados pelo Conselho;

RESOLVE, MEDIANTE DECISÃO COLEGIADA:

Art. 1º. Aprovar o(s) projeto(s) submetido(s) à apreciação do órgão colegiado, para efeito de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, durante o exercício de 2017, no(s) seguinte(s) valor(es):

SECRETARIA	R\$
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS	27.896.310,37
TOTAL	27.896.310,37

§ 1º. O valor do recurso setorial encontra-se discriminado, por projeto, no Anexo I desta Resolução, cuja concessão de limites financeiros compete ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF.

§ 2º. Fica a Gerência Executiva do FECOP – GEF, autorizada a implantar a presente deliberação, tão logo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF, delibere acerca da concessão dos respectivos limites financeiros.

Art. 2º. Esta Resolução deriva da 3ª Reunião Extraordinária, de 16/03/2017.

Fortaleza – CE, 16 de março de 2017.


Francisco de Queiroz Maia Júnior
Presidente


José de Lima Freitas Júnior
Coordenador de Promoções de Políticas de
Combate à Pobreza e Inclusão Social
CCOPI / SEPLAG

MAPP	Secretarias/Projetos	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1. Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS (10)														
15	Abrigamento de Crianças e Adolescentes em Situação de Abandono Abiço Desembargador Olívio Câmara - ADOC e Tia Júlia - FEAS	-	-	1.124.750,02	375.083,34	375.083,34	375.083,34	375.083,34	375.083,34	375.083,34	375.083,34	749.666,60	-	4.500.000,00
17	Polos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Sociais (ABC's, Círcos e CIP's) - FEAS	-	-	1.609.515,33	252.843,97	252.843,97	252.843,97	272.000,00	272.000,00	272.000,00	272.000,00	543.952,76	-	4.000.000,00
18	Inclusão Social com Arte, Esporte e Educação (Espaço Viva Gente) - FEAS	-	-	374.249,97	127.749,99	124.749,99	124.749,99	124.749,99	124.749,99	124.749,99	124.749,99	249.500,10	-	1.500.000,00
19	Famílias - Desafios e Inclusão Social - FEAS	-	-	473.002,03	162.534,01	134.846,51	134.846,51	177.530,45	196.526,49	130.153,47	130.153,47	260.307,06	-	1.800.000,00
29	Fortalecimento dos Serviços Orientados pelos Centros de Referência Especializados da Assistência Social - CREAS - FEAS	-	-	1.250.000,01	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	833.333,30	-	5.000.000,00
43	Ideário Sujeito Pleno - FEAS	-	-	450.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	1.800.000,00
211	Cuidando do Futuro de Crianças e Adolescentes - FEAS	-	-	-	250.000,00	-	250.000,00	-	250.000,00	-	250.000,00	-	-	1.000.000,00
93	Jovem Aprendizagem em Serviço - STDS	-	-	338.650,00	295.700,00	1.061.700,00	-	1.142.920,00	-	1.444.000,00	-	696.885,95	20.144,05	5.000.000,00
296	Centro das Rendeiras da Praia - STDS	-	-	177.580,60	177.580,60	177.580,60	177.580,60	177.580,60	177.580,60	-	-	-	-	1.065.483,60
307	Primeiro Passo - Estágios TER - STDS	-	-	176.320,00	186.394,64	240.477,76	266.502,72	278.701,92	268.942,56	258.369,92	222.992,24	175.415,36	156.709,65	2.230.826,77
TOTAL GERAL		0,00	0,00	5.974.067,96	2.394.653,22	2.933.948,84	2.148.273,80	3.115.232,97	2.231.549,65	3.171.023,39	1.941.645,71	3.659.061,13	326.853,70	27.896.310,37

José de Lima Freitas Júnior
Coordenador de Promoção de Políticas de
Combate à Pobreza e Inclusão Social
CCOPI / SEPLAG



Fco. de Q. Maia Jr.
Secretário do Planejamento e Gestão



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Planejamento e Gestão

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 05/2017

Dispõe sobre a aprovação de projetos, para fins de execução, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, e dá outras providências.

O Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, instituído pela Lei Complementar nº 37, de 26/11/2003 (DOE de 27/11/2003), regulamentado pelo Decreto nº 29.910, de 29/09/2009 (DOE de 30/09/2009), por seu Presidente – o Sr. Secretário do Planejamento e Gestão, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas, e **CONSIDERANDO** a necessidade de concessão de limites financeiros para a execução de projetos aprovados pelo Conselho;

RESOLVE, MEDIANTE DECISÃO COLEGIADA:

Art. 1º. Aprovar o(s) projeto(s) submetido(s) à apreciação do órgão colegiado, para efeito de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, durante o exercício de 2017, no(s) seguinte(s) valor(es):

SECRETARIA	R\$
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS	88.567,95
TOTAL	88.567,95

§ 1º. O valor do recurso setorial encontra-se discriminado, por projeto, no Anexo I desta Resolução, cuja concessão de limites financeiros compete ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF.

§ 2º. Fica a Gerência Executiva do FECOP – GEF, autorizada a implantar a presente deliberação, tão logo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF, delibere acerca da concessão dos respectivos limites financeiros.

Art. 2º. Esta Resolução deriva da 4ª Reunião Extraordinária, de 31/03/2017.

Fortaleza – CE, 31 de março de 2017.


Francisco de Queiroz Maia Júnior
Presidente


José de Lima Freitas Júnior
Coordenador de Promoções de Políticas de
Combate à Pobreza e Inclusão Social
CCOPI / SEPLAG

MAPP	Secretaria/Projetos	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
152	1. Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS (02) Constituição de 01(uma) Unidade de Interação Masculina em Sobral CE(Centro Educacional de Medidas Socioeducativas).	-	-	-	68.567,95	-	-	-	-	-	-	-	-	68.567,95
170	Implantação da Unidade Regional de Interação de Adolescentes em Cenfite com a Lei, em Juazeiro do Norte-CE.	-	-	-	20.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	20.000,00
	TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00	88.567,95	0,00	88.567,95							


José de Lima Freitas Júnior
 Coordenador de Promoções de Políticas de
 Combate à Pobreza e Inclusão Social
 CCOPI / SEPLAG



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 06/2017

Dispõe sobre a aprovação de projetos, para fins de execução, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, e dá outras providências.

O Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, instituído pela Lei Complementar nº 37, de 26/11/2003 (DOE de 27/11/2003), regulamentado pelo Decreto nº 29.910, de 29/09/2009 (DOE de 30/09/2009), por seu Presidente – o Sr. Secretário do Planejamento e Gestão, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas, e CONSIDERANDO a necessidade de concessão de limites financeiros para a execução de projetos aprovados pelo Conselho;

RESOLVE, MEDIANTE DECISÃO COLEGIADA:

Art. 1º. Aprovar os projetos submetidos à apreciação do órgão colegiado, para efeito de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, durante o exercício de 2017, no(s) seguinte(s) valor(es):

SECRETARIA	R\$
Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA	6.000.000,00
TOTAL	6.000.000,00

§ 1º. O valor do recurso setorial encontra-se discriminado, por projeto, no Anexo I desta Resolução, cuja concessão de limites financeiros compete ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF.

§ 2º. Fica a Gerência Executiva do FECOP – GEF, autorizada a implantar a presente deliberação, tão logo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF, delibere acerca da concessão dos respectivos limites financeiros.

Art. 2º. Esta Resolução deriva da 5ª Reunião Extraordinária, de 06/04/2017.

Fortaleza – CE, 06 de abril de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
Presidente

José de Lima Freitas Júnior
Coordenador de Promoções de Políticas de
Combate à Pobreza e Inclusão Social
CCOPI / SEPLAG

ANEXO I

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECOP
RESOLUÇÃO CCPIS Nº 06 DE 06/04/2017

MAPP	Secretaria/Projetos	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1.	Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA (1)													
285	Desapropriação de Área da Faixa de Estações do VLT - Parangaba/Mucuripe				6.000.000,00									6.000.000,00
TOTAL GERAL		0,00	0,00	0,00	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00							



José de Lima Freitas Júnior
Coordenador de Produções de Políticas de
Combate à Pobreza e Inclusão Social
CCOPI / SEPLAG



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 07/2017

Dispõe sobre a aprovação de projetos, para fins de execução, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, e dá outras providências.

O Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, instituído pela Lei Complementar nº 37, de 26/11/2003 (DOE de 27/11/2003), regulamentado pelo Decreto nº 29.910, de 29/09/2009 (DOE de 30/09/2009), por seu Presidente – o Sr. Secretário do Planejamento e Gestão, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas, e CONSIDERANDO a necessidade de concessão de limites financeiros para a execução de projetos aprovados pelo Conselho;

RESOLVE, MEDIANTE DECISÃO COLEGIADA:

Art. 1º. Aprovar os projetos submetidos à apreciação do órgão colegiado, para efeito de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, durante o exercício de 2017, no(s) seguinte(s) valor(es):

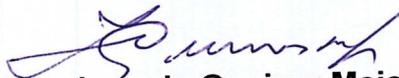
SECRETARIA	R\$
Secretaria da Educação - SEDUC	3.922.751,59
TOTAL	3.922.751,59

§ 1º. O valor do recurso setorial encontra-se discriminado, por projeto, no Anexo I desta Resolução, cuja concessão de limites financeiros compete ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF.

§ 2º. Fica a Gerência Executiva do FECOP – GEF, autorizada a implantar a presente deliberação, tão logo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF, delibere acerca da concessão dos respectivos limites financeiros.

Art. 2º. Esta Resolução deriva da 6ª Reunião Extraordinária, de 11/04/2017.

Fortaleza – CE, 11 de abril de 2017.


Francisco de Queiroz Maia Júnior
Presidente


José de Lima Freitas Júnior
Coordenador de Promoções de Políticas de
Combate à Pobreza e Inclusão Social
CCOPI / SEPLAG

ANEXO I
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECOP
RELATÓRIO DE PROJETOS DA SEDUC

MAPP	Secretaria/Projeto	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1.	Secretaria da Educação - SEDUC (19)													
695	Construção de escola estadual de educação profissional no município de Limoeiro do Norte				7.011,59									7.011,59
745	Construção de escola estadual de educação profissional - conv. 702425/10 - Redenção obra relicitada 1ª data de início: 04/04/2012 previsão de término: julho/2017				335.168,36									335.168,36
1218	Construção da escola estadual de ensino médio, em área rural, com 6 salas de aula, no município de Mauriti - Distrito Buritizinho - convênio 701.576/2011. data de início: 04/02/2013 previsão de conclusão: junho/2017				33.276,60									33.276,60
1459	Construção de uma escola de ensino médio no município de Iguatu - polo industrial				68.412,89									68.412,89
1465	Construção de uma escola de educação profissional no município de Alto Santo				306.532,31									306.532,31
1470	Construção de uma escola de ensino médio no município de Arneiroz.				73.884,15									73.884,15
1555	Construção de escola estadual de educação profissional - Icapui - par nº 38146/2014				172.231,70									172.231,70
1561	Construção de escola estadual de educação profissional - Monsenhor Tabosa - par nº 38146/2014				529.446,94									529.446,94
1563	Construção de escola estadual de educação profissional - Ocara - par 38146/2014				464.619,86									464.619,86
1567	Construção de escola estadual de educação profissional - Bela Cruz - par nº 38146/2014				393.484,79									393.484,79
1570	Construção de escola estadual de educação profissional - Coreaú - par nº 38146/2014				190.477,88									190.477,88
1573	Construção de escola estadual de educação profissional - Missão Velha - par nº 38146/2014				339.092,71									339.092,71
1579	Construção de escola, projeto padrão para atender a EEFM campos sales - Sítio Queimadas - par nº 40456/2014				328.382,64									328.382,64
1580	Construção de escola, projeto padrão , para atender a EEFM Tamboril - Sucesso - par nº 40456/2014				213.832,91									213.832,91
1688	Construção de escola, projeto vertical, para atender a EEFM profª. Maria Antonieta Nunes - Fortaleza.				210.568,44									210.568,44
1691	Construção de escola , projeto vertical para atender a EEFM Jonhson Fortaleza - par nº 32651/2014 data de início:22/12/2015 previsão de conclusão: julho/2017				7.127,37									7.127,37
1698	Construção de escola , projeto vertical para atender a EEFM dona Hliza Diogo de Oliveira - Fortaleza - par nº 32651/2014				73.331,05									73.331,05
1774	Construção de escola diferenciada indígena para atender os alunos do município de São Benedito Aldeia Tapuya Karri				93.269,22									93.269,22
1777	Construção de escola , projeto vertical, para atender EEFM Adalgisa Bonfim Soares - Fortaleza				82.600,18									82.600,18
	TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00	3.922.751,59	0,00	3.922.751,59							


José de Lima Freitas Júnior
Coordenador de Políticas de Políticas de
Combate à Pobreza e Inclusão Social
CCOPI / SEPLAG



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Planejamento e Gestão

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 08/2017

Dispõe sobre a aprovação de projetos, para fins de execução, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, e dá outras providências.

O Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, instituído pela Lei Complementar nº 37, de 26/11/2003 (DOE de 27/11/2003), regulamentado pelo Decreto nº 29.910, de 29/09/2009 (DOE de 30/09/2009), por seu Presidente – o Sr. Secretário do Planejamento e Gestão, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas, e **CONSIDERANDO** a necessidade de concessão de limites financeiros para a execução de projetos aprovados pelo Conselho;

RESOLVE, MEDIANTE DECISÃO COLEGIADA:

Art. 1º. Aprovar os projetos submetidos à apreciação do órgão colegiado, para efeito de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, durante o exercício de 2017, no(s) seguinte(s) valor(es):

SECRETARIA	R\$
Secretaria da Educação - SEDUC	13.083.255,99
TOTAL	13.083.255,99

§ 1º. O valor do recurso setorial encontra-se discriminado, por projeto, no Anexo I desta Resolução, cuja concessão de limites financeiros compete ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF.

§ 2º. Fica a Gerência Executiva do FECOP – GEF, autorizada a implantar a presente deliberação, tão logo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF, delibere acerca da concessão dos respectivos limites financeiros.

Art. 2º. Esta Resolução deriva da 7ª Reunião Extraordinária, de 12/04/2017.

Fortaleza – CE, 12 de abril de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
Presidente

José de Lima Freitas Júnior
Coordenador de Promoções de Políticas de
Combate à Pobreza e Inclusão Social
CCOPI / SEPLAG

ANEXO I
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECOP
RESOLUÇÃO COPS Nº 09/2017

MAPP	Secretaria/Projeto	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Agos	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
1. Secretaria da Educação - SEDUC (18)														
1463	Construção de uma escola de educação profissional no município de Forquilha				278.544,93									278.544,93
1554	Construção de escola estadual de educação profissional - Rerutaba - par nº 38146/2014				1.088.064,37									1.088.064,37
1559	Construção de escola estadual de educação profissional - General Sampaio - par nº 38146/2014				523.822,27									523.822,27
1560	Construção de escola estadual de educação profissional - Baturité - par nº 38146/2014				1.034.462,36									1.034.462,36
1564	Construção de escola estadual de educação profissional - Horizonte - par 38146/2014				775.532,11									775.532,11
1565	Construção de escola estadual de educação profissional - São Luis do Curu - par nº 38146/2014				1.035.872,39									1.035.872,39
1566	Construção de escola estadual de educação profissional - Paraipaba - par nº 38146/2014				1.441.970,20									1.441.970,20
1568	Construção de escola estadual de educação profissional - Jijoca de Jericoacoara				924.934,01									924.934,01
1569	Construção de escola estadual de educação profissional - Senador Pompeu - par nº 38146/2014				1.023.071,28									1.023.071,28
1574	Construção de escola estadual de educação profissional - Tabuleiro do Norte - nº 38146/2014				1.466.186,78									1.466.186,78
1689	Construção de escola , projeto vertical para atender a EEM Maria Menezes de Serpa - Fortaleza - par nº 32651/2014				63.449,35									63.449,35
1693	Construção de escola projeto vertical , para atender a EEFM parque presidente vargas - Fortaleza - par nº 32561/2014				393.928,44									393.928,44
1694	Construção de escola , projeto vertical para atender a EEFM estado de Alagoas -Fortaleza - par nº 32651/2014				217.487,25									217.487,25
1697	Construção de escola , projeto vertical para atender a EEFM Almirante Tamandaré - Fortaleza - par nº 32561/2014.				179.153,44									179.153,44
1703	Construção de escola de educação profissional no município de Solonópole par nº 38146/2014				1.567.466,34									1.567.466,34
1745	Construção de 5 quadras cobertas em escolas nos municípios de Itarema, Camocim, São Benedito, Cascavel e Tabuleiro do Norte				273.406,73									273.406,73
1776	Construção de uma escola , projeto de escola vertical , para atender a EEFH Otávio terceiro de Iarias - Fortaleza				611.542,13									611.542,13
1778	Construção de escola , projeto vertical , para atender a EEFM José Bezerra de Menezes - fortaleza				184.361,61									184.361,61
	TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00	13.083.255,99	0,00	13.083.255,99							


José de Lima Freitas Júnior
Coordenador de Programas e Políticas de
Combate à Pobreza e Inclusão Social
CCOPT / SEPLAG



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Planejamento e Gestão

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 09/2017

Dispõe sobre a aprovação de projetos, para fins de execução, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, e dá outras providências.

O Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, instituído pela Lei Complementar nº 37, de 26/11/2003 (DOE de 27/11/2003), regulamentado pelo Decreto nº 29.910, de 29/09/2009 (DOE de 30/09/2009), por seu Presidente – o Sr. Secretário do Planejamento e Gestão, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas, e **CONSIDERANDO** a necessidade de concessão de limites financeiros para a execução de projetos aprovados pelo Conselho;

RESOLVE, MEDIANTE DECISÃO COLEGIADA:

Art. 1º. Aprovar os projetos submetidos à apreciação do órgão colegiado, para efeito de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, durante o exercício de 2017, no(s) seguinte(s) valor(es):

SECRETARIA	R\$
Secretaria da Educação - SEDUC	1.167.609,31
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS	12.635.515,43
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SECITECE	9.640.208,01
Secretaria das Cidades - SCIDADES	5.104.300,00
Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA	4.971.380,07
Secretaria dos Recursos Hídricos - SRH	6.660.361,47
Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA	48.460.351,14
TOTAL	88.639.725,43

§ 1º. O valor do recurso setorial encontra-se discriminado, por projeto, no Anexo I desta Resolução, cuja concessão de limites financeiros compete ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF.

§ 2º. Fica a Gerência Executiva do FECOP – GEF, autorizada a implantar a presente deliberação, tão logo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF, delibere acerca da concessão dos respectivos limites financeiros.

Art. 2º. Esta Resolução deriva da 2ª Reunião Ordinária, de 18/04/2017.

Fortaleza – CE, 18 de abril de 2017.


Francisco de Queiroz Maia Júnior
Presidente


José de Lima Freitas Júnior
Coordenador de Promoções de Políticas de
Combate à Pobreza e Inclusão Social
CCOPI / SEPLAG

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECOP
RESOLUÇÃO CCPIS Nº 09 DE 18/04/2017

MAPP	Secretarias/Projetos	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
75	Implantação da Residência Universitária da UVA.	-	-	-	488.626,98	-	-	-	-	-	-	-	-	488.626,98
151	Programa de Bolsa Acadêmica de Inclusão Social.	-	-	-	1.399.500,00	931.050,00	931.050,00	931.050,00	931.050,00	931.050,00	931.050,00	931.050,00	931.050,00	8.847.900,00
277	Inclusão Social e Econômica por Meio da Populanzção da Ciência.	-	-	-	2.500,00	132.308,01	5.000,00	5.000,00	-	52.500,00	-	-	-	192.308,01
	Sub-total	0,00	0,00	0,00	2.002.000,00	931.050,00	1.063.358,01	936.050,00	931.050,00	983.550,00	931.050,00	931.050,00	931.050,00	9.640.208,01
6. Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS (7)														
8	Projeto Criando Oportunidades - Qualificação Social.	-	-	-	300.000,00	164.000,00	296.800,00	296.800,00	-	71.680,00	-	18.720,00	-	1.146.000,00
23	Cofinanciamento de Benefícios Eventuais para Famílias e Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social.	-	-	-	292.000,00	177.000,00	177.000,00	177.000,00	177.000,00	-	-	-	-	1.000.000,00
25	Cofinanciamento do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF.	-	-	-	2.295.000,00	573.750,00	573.750,00	988.750,00	573.750,00	573.750,00	573.750,00	1.147.500,00	-	7.300.000,00
26	Artesanato Competitivo.	-	-	-	400.000,00	-	350.000,00	-	-	250.000,00	-	-	-	1.000.000,00
31	Fortalecimento da Rede de Assistência Social Parceiras da STDS.	-	-	-	-	350.000,00	-	350.000,00	-	300.000,00	-	-	-	1.000.000,00
240	Estrutura do Acesso Área de Lazer e Paisajismo do Abrigo de Idosos (Proteção Social Especial) - Fortaleza-CE.	-	-	-	93.757,71	-	-	-	-	-	-	-	-	187.515,43
312	Atendimento ao Trabalhador em Situação de Vulnerabilidade Social.	-	-	-	-	-	500.000,00	-	-	500.000,00	-	-	-	1.000.000,00
	Sub-total	0,00	0,00	0,00	3.380.757,71	1.358.507,72	1.897.550,00	1.812.550,00	750.750,00	1.695.430,00	573.750,00	1.166.220,00	0,00	12.635.515,43
7. Secretaria da Seinfra - SEINFRA (1)														
285	Desapropriação de Área da Faixa de Domínio e Estações do VLT Parangaba - Itaipava	-	-	-	-	4.590.475,00	6.922.907,31	6.922.907,31	6.922.907,31	6.922.907,31	6.922.907,31	6.922.907,31	2.332.432,28	48.460.351,14
	Sub-total	0,00	0,00	0,00	0,00	4.590.475,00	6.922.907,31	6.922.907,31	6.922.907,31	6.922.907,31	6.922.907,31	6.922.907,31	2.332.432,28	48.460.351,14
	TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00	11.537.351,40	9.152.811,91	13.930.856,09	11.442.561,06	9.384.176,44	10.642.148,34	8.891.586,75	9.961.794,98	3.696.038,46	88.639.725,43

Total de Projetos = 39


José de Lima Freitas Júnior
Coordenador de Promoções de Políticas de
Combate à Pobreza e Inclusão Social
CCOPI / SEPLAG



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 10/2017

Dispõe sobre a aprovação de projetos, para fins de execução, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, e dá outras providências.

O Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, instituído pela Lei Complementar nº 37, de 26/11/2003 (DOE de 27/11/2003), regulamentado pelo Decreto nº 29.910, de 29/09/2009 (DOE de 30/09/2009), por seu Presidente – o Sr. Secretário do Planejamento e Gestão, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas, e CONSIDERANDO a necessidade de concessão de limites financeiros para a execução de projetos aprovados pelo Conselho;

RESOLVE, MEDIANTE DECISÃO COLEGIADA:

Art. 1º. Aprovar os projetos submetidos à apreciação do órgão colegiado, para efeito de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, durante o exercício de 2017, no(s) seguinte(s) valor(es):

SECRETARIA	R\$
Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA	(+) 350.000,00
Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA	(-) 350.000,00
TOTAL	0,00

§ 1º. O valor do recurso setorial encontra-se discriminado, por projeto, nos **Anexos I e II** desta Resolução, cuja concessão de limites financeiros compete ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF.

§ 2º. Fica homologada a redução do valor de R\$ 350.000,00, do Projeto Mapp 5 - Programa Agente Rural, aprovado por ocasião da 1ª Reunião Extraordinária, no valor de R\$ 1.580.986,00, bem como, da 1ª Reunião Ordinária, no valor de R\$ 8.123.714,00, perfazendo um total de R\$ 9.354.700,00, para fins de remanejamento de R\$ 350.000,00 ao Projeto Mapp 50 - Ampliação da assistência técnica aos agricultores em situação de extrema pobreza, ambos oriundos da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA.

§ 3º. Fica a Gerência Executiva do FECOP – GEF, autorizada a implantar a presente deliberação, tão logo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF, delibere acerca da concessão dos respectivos limites financeiros.

Art. 2º. Esta Resolução deriva da 3ª Reunião Ordinária, de 09/05/2017.

Fortaleza – CE, 09 de maio de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
Presidente

Jcsé de Lima Freitas Júnior
Coordenador de Promoções de Políticas de
Combate à Pobreza e Inclusão Social
CCOPI/SEPLAG

ANEXO I
 FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECOP
 RESOLUÇÃO CCGPIS Nº 10 DE 09/05/2017

MAPP	Concessão	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1.	Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA (1)													
50	Ampliação da assistência técnica aos agricultores em situação de extrema pobreza	-	-	-	-	350.000,00	-	-	-	-	-	-	-	350.000,00
	TOTAL GERAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	350.000,00


José de Lima Freitas Júnior
 Coordenador de Programas de Políticas de
 Combate à Pobreza e Inclusão Social
 CCOPI / SEPLAG

Fco. de Q. Maia Jr.
 Secretário do Planejamento e Gestão

ANEXO II
 FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECOP
 RESOLUÇÃO CCPIS Nº 10 DE 09/05/2017

MAPP	Redução	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1.	Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA (1)													
5	Programa Agente Rural	-	-	-	-	(350.000,00)	-	-	-	-	-	-	-	(350.000,00)
	TOTAL GERAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(350.000,00)


José de Lima Freitas Júnior
 Coordenador de Políticas de Políticas de
 Combate à Pobreza e Inclusão Social
 CCOPI / SEPLAG

Fco. de Q. Maia Jr.
 Secretário do Planejamento e Gestão



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 11/2017

Dispõe sobre a aprovação de projetos, para fins de execução, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, e dá outras providências.

O Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, instituído pela Lei Complementar nº 37, de 26/11/2003 (DOE de 27/11/2003), regulamentado pelo Decreto nº 29.910, de 29/09/2009 (DOE de 30/09/2009), por seu Presidente – o Sr. Secretário do Planejamento e Gestão, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas, e CONSIDERANDO a necessidade de concessão de limites financeiros para a execução de projetos aprovados pelo Conselho;

RESOLVE, MEDIANTE DECISÃO COLEGIADA:

Art. 1º. Aprovar o projeto submetido à apreciação do órgão colegiado, para efeito de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, durante o exercício de 2017, no(s) seguinte(s) valor(es):

SECRETARIA	R\$
Secretaria da Educação - SEDUC	1.499.890,10
TOTAL	1.499.890,10

§ 1º. O valor do recurso setorial encontra-se discriminado, por projeto, no **Anexo I** desta Resolução, cuja concessão de limite financeiro compete ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF.

§ 2º. Fica a Gerência Executiva do FECOP – GEF, autorizada a implantar a presente deliberação, tão logo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF, delibere acerca da concessão do respectivo limite financeiro.

Art. 2º. Esta Resolução deriva da 8ª Reunião Extraordinária, de 11/05/2017.

Fortaleza – CE, 11 de maio de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
Presidente

José de Lima Freitas Júnior
Coordenador de Promoções de Políticas de
Combate à Pobreza e Inclusão Social
CCOPI / SEPLAG

ANEXO I
 FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECOP
 RESOLUÇÃO CGPIS Nº 11 DE 11/05/2017

MAPP	Concessão	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1. Secretaria da Educação - SEDUC (1)														
1840	Apoio Técnico e Pedagógico as Ações do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil - PADIN	-	-	-	-	-	1.047.880,00	452.010,10	-	-	-	-	-	1.499.890,10
	TOTAL GERAL	-	-	-	-	-	1.047.880,00	452.010,10	-	-	-	-	-	1.499.890,10


José de Lima Freitas Júnior
 Coordenador de Promoções de Políticas de
 Combate à Pobreza e Inclusão Social
CCOPI / SEPLAG



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 12/2017

Dispõe sobre a aprovação de projetos, para fins de execução, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, e dá outras providências.

O Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, instituído pela Lei Complementar nº 37, de 26/11/2003 (DOE de 27/11/2003), regulamentado pelo Decreto nº 29.910, de 29/09/2009 (DOE de 30/09/2009), por seu Presidente – o Sr. Secretário do Planejamento e Gestão, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas, e CONSIDERANDO a necessidade de concessão de limites financeiros para a execução de projetos aprovados pelo Conselho;

RESOLVE, MEDIANTE DECISÃO COLEGIADA:

Art. 1º. Aprovar o projeto submetido à apreciação do órgão colegiado, para efeito de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, durante o exercício de 2017, no(s) seguinte(s) valor(es):

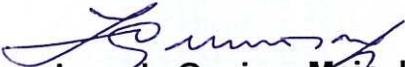
SECRETARIA	R\$
Secretaria das Cidades - SCIDADES	348.300,00
TOTAL	348.300,00

§ 1º. O valor do recurso setorial encontra-se discriminado, por projeto, no **Anexo I** desta Resolução, cuja concessão de limite financeiro compete ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF.

§ 2º. Fica a Gerência Executiva do FECOP – GEF, autorizada a implantar a presente deliberação, tão logo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF, delibere acerca da concessão do respectivo limite financeiro.

Art. 2º. Esta Resolução deriva da 9ª Reunião Extraordinária, de 12/05/2017.

Fortaleza – CE, 12 de maio de 2017.


Francisco de Queiroz Maia Júnior
Presidente


José de Lima Freitas Júnior
Coordenador de Promoções de Políticas de
Combate à Pobreza e Inclusão Social
CCOPI / SEPLAG

ANEXO I
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECOP
RESOLUÇÃO CCPIIS Nº 12 DE 12/05/2017

MAPP	Concessão	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1. Secretaria das Cidades - CIDADES (1)														
3213	Revitalização de Áreas Degradadas - Projeto Joana D'Arc/Pró-Moradia.	-	-	-	-	-	42.000,00	60.000,00	73.000,00	70.000,00	60.000,00	43.300,00	-	348.300,00
	TOTAL GERAL	-	-	-	-	-	42.000,00	60.000,00	73.000,00	70.000,00	60.000,00	43.300,00	-	348.300,00


José de Lima Freitas Júnior
 Coordenador de Promoção de Políticas de
 Combate à Pobreza e Inclusão Social
 CCOPI/ SEPLAG



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 13/2017

Dispõe sobre a aprovação de projetos, para fins de execução, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, e dá outras providências.

O Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, instituído pela Lei Complementar nº 37, de 26/11/2003 (DOE de 27/11/2003), regulamentado pelo Decreto nº 29.910, de 29/09/2009 (DOE de 30/09/2009), por seu Presidente – o Sr. Secretário do Planejamento e Gestão, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas, e CONSIDERANDO a necessidade de concessão de limites financeiros para a execução de projetos aprovados pelo Conselho;

RESOLVE, MEDIANTE DECISÃO COLEGIADA:

Art. 1º. Aprovar o projeto submetido à apreciação do órgão colegiado, para efeito de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, durante o exercício de 2017, no(s) seguinte(s) valor(es):

SECRETARIA	R\$
Secretaria da Saúde - SESA	1.500.000,00
Secretaria dos Recursos Hídricos - SRH	1.765.318,25
TOTAL	3.265.318,25

§ 1º. O valor do recurso setorial encontra-se discriminado, por projeto, no **Anexo I** desta Resolução, cuja concessão de limite financeiro compete ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF.

§ 2º. Fica a Gerência Executiva do FECOP – GEF, autorizada a implantar a presente deliberação, tão logo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF, delibere acerca da concessão do respectivo limite financeiro.

Art. 2º. Esta Resolução deriva da 10ª Reunião Extraordinária, de 29/05/2017.

Fortaleza – CE, 29 de maio de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
Presidente

José de Lima Freitas Júnior
Coordenador de Promoções de Políticas de
Combate à Pobreza e Inclusão Social
CCOPI / SEPLAG

ANEXO I
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECOP
RESOLUÇÃO CCRIS Nº 13 DE 29/05/2017

MAPP	Concessão	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1.	Secretaria de Saúde - SESA (1)													
2888	Expansão do Centro Pediátrico do Câncer -CPC	-	-	-	-	-	250.000,00	380.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00	210.000,00	-	1.500.000,00
	SUB-TOTAL	-	-	-	-	-	250.000,00	380.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00	210.000,00	-	1.500.000,00
2.	Secretaria dos Recursos Hídricos - SRH (1)													
405	Construção de Água Muquém no Distrito de São Miguel, no Município de Quixeramobim	-	-	-	-	-	-	500.000,00	-	632.659,13	-	632.659,12	-	1.765.318,25
	SUB-TOTAL	-	-	-	-	-	-	500.000,00	-	632.659,13	-	632.659,12	-	1.765.318,25
	TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	880.000,00	210.000,00	852.659,13	230.000,00	842.659,12	0,00	3.265.318,25

José de Lima Freitas Júnior
Coordenador de Promoções de Políticas de
Combate à Pobreza - Trabalho Social
CCOPI / SEPLAG

Fco. de Q. Maia Jr.
Secretário do Planejamento e Gestão



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 14/2017

Dispõe sobre a aprovação de projetos, para fins de execução, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, e dá outras providências.

O Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, instituído pela Lei Complementar nº 37, de 26/11/2003 (DOE de 27/11/2003), regulamentado pelo Decreto nº 29.910, de 29/09/2009 (DOE de 30/09/2009), por seu Presidente – o Sr. Secretário do Planejamento e Gestão, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas, e CONSIDERANDO a necessidade de concessão de limites financeiros para a execução de projetos aprovados pelo Conselho;

RESOLVE, MEDIANTE DECISÃO COLEGIADA:

Art. 1º. Aprovar o projeto submetido à apreciação do órgão colegiado, para efeito de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, durante o exercício de 2017, no(s) seguinte(s) valor(es):

SECRETARIA	R\$
Secretaria da Educação - SEDUC	15.000.000,00
TOTAL	15.000.000,00

§ 1º. O valor do recurso setorial encontra-se discriminado, por projeto, no **Anexo I** desta Resolução, cuja concessão de limite financeiro compete ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF.

§ 2º. Fica a Gerência Executiva do FECOP – GEF, autorizada a implantar a presente deliberação, tão logo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF, delibere acerca da concessão do respectivo limite financeiro.

Art. 2º. Esta Resolução deriva da 11ª Reunião Extraordinária, de 05/06/2017.

Fortaleza – CE, 05 de junho de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
Presidente

José de Lima Freitas Júnior
Coordenador de Promoções de Políticas de
Combate à Pobreza e Inclusão Social
CCOPI / SEPLAG

ANEXO I
 FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECOP
 RESOLUÇÃO COPIS Nº 14 DE 05/02/2017

MAPP	Concessão	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
I. Secretária da Educação - SEDUC (1)														
1341	Prêmio Escola Nota Dez.	-	-	-	-	-	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	6.000.000,00	-	-	-	15.000.000,00
	TOTAL GERAL	-	-	-	-	-	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	6.000.000,00	-	-	-	15.000.000,00


JCS de Lima Freitas Júnior
 Coordenador de Promoções de Políticas de
 Combate à Pobreza e Inclusão Social
 CCOPI / SEPLAG



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 15/2017

Dispõe sobre a aprovação de projetos, para fins de execução, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, e dá outras providências.

O Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, instituído pela Lei Complementar nº 37, de 26/11/2003 (DOE de 27/11/2003), regulamentado pelo Decreto nº 29.910, de 29/09/2009 (DOE de 30/09/2009), por seu Presidente – o Sr. Secretário do Planejamento e Gestão, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas, e CONSIDERANDO a necessidade de concessão de limites financeiros para a execução de projetos aprovados pelo Conselho;

RESOLVE, MEDIANTE DECISÃO COLEGIADA:

Art. 1º. Aprovar o projeto submetido à apreciação do órgão colegiado, para efeito de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, durante o exercício de 2017, no(s) seguinte(s) valor(es):

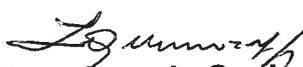
SECRETARIA	R\$
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS	(+) 1.444.110,87
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS	(-) 705.273,97
Secretaria das Cidades - SCIDADES	(+) 2.118.827,24
Secretaria das Cidades - SCIDADES	(-) 2.118.827,24
TOTAL	738.836,90

§ 1º. Os valores dos recursos setoriais encontram-se discriminados, por projetos, nos **Anexo I e Anexo II**, desta Resolução, cuja concessão de limite financeiro compete ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF.

§ 2º. Fica a Gerência Executiva do FECOP – GEF, autorizada a implantar a presente deliberação, tão logo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF, delibere acerca da concessão do respectivo limite financeiro.

Art. 2º. Esta Resolução deriva da 4ª Reunião Ordinária, de 13/06/2017.

Fortaleza – CE, 13 de junho de 2017.


Francisco de Queiroz Maia Júnior
Presidente


José de Lima Freitas Júnior
Coordenador de Promoções de Políticas de
Combate à Pobreza e Inclusão Social
CCOPI / SEPLAG

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECOP
RESOLUÇÃO CCPIS Nº 15 DE 13/06/2017

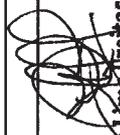
MAPP	Concessão	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1. Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS (3)														
40	Aquisição de Kit de Trabalho para o Programa Criando Oportunidades	-	-	-	-	-	-	-	-	236.000,00	-	-	-	236.000,00
241	Recuperação de Instalações Físicas de 03 Unidades de Atendimento da STDS	-	-	-	-	204.069,91	215.000,00	215.000,00	50.204,06	-	-	-	-	469.273,97
279	Por um Novo Tempo - EDISCA	-	-	-	-	-	150.000,00	150.000,00	350.000,00	-	238.836,90	-	-	738.836,90
	Sub-Total	0,00	0,00	0,00	0,00	204.069,91	365.000,00	365.000,00	400.204,06	236.000,00	238.836,90	0,00	0,00	1.444.110,87
2. Secretaria das Cidades – CIDADES (2)														
1378	Regularização de Assentamentos Precários na Comunidade de Dendê	-	-	-	-	-	1.000.000,00	-	-	-	-	-	-	1.000.000,00
1944	Mobilização e Transporte de Famílias Indentizadas nos Projetos Especiais	-	-	-	-	-	372.942,42	372.942,41	372.942,41	-	-	-	-	1.118.827,24
	Sub-Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.372.942,42	372.942,41	372.942,41	0,00	0,00	0,00	0,00	2.118.827,24
	TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.577.012,33	737.942,41	773.146,47	236.000,00	238.836,90	0,00	0,00	3.562.936,11


José de Lima Freitas Júnior
Coordenador de Projetos de Políticas de
Combate à Pobreza e Inclusão Social
CCOPI / SEPLAG


Fco. de S. Mata Jr.
Secretário do Planejamento e Gestão

ANEXO II
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECOP
RESOLUÇÃO CCPIS Nº 15 DE 13/06/2017

MAPP	Redução	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1. Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS (5)														
17	Polos de Convivência e Fortalecimento de Vínculo s Sociais (ABC's, Circos e CIP's) - FEAS	-	-	-	-	(15.000,00)	(15.000,00)	(15.000,00)	(204,06)	-	-	-	-	(30.204,06)
29	Fortalecimento dos Serviços Ofertados pelos Centros de Referência Especializados da Assistência Social - CREAS* - FEAS	-	-	-	-	(30.000,63)	(30.000,63)	(100.000,00)	-	(236.000,00)	-	-	-	(30.000,63)
93	Jovem Aprendizagem em Serviço - STDS	-	-	-	(9.069,28)	-	-	-	-	-	-	-	-	(336.000,00)
170	Implantação da Unidade Regional de Internação de Adolescentes em Conflito com a Lei, em Juazeiro do Norte-CE.	-	-	-	-	(150.000,00)	(150.000,00)	(100.000,00)	(50.000,00)	-	-	-	-	(9.069,28)
307	Primeiro Passo - Estagiários TER - STDS	0,00	0,00	0,00	-9.069,28	0,00	-195.000,63	-215.000,00	-50.204,06	-236.000,00	0,00	0,00	0,00	(300.000,00)
SUB-TOTAL		0,00	0,00	0,00	-9.069,28	0,00	-195.000,63	-215.000,00	-50.204,06	-236.000,00	0,00	0,00	0,00	-705.273,97
2. Secretaria das Cidades - SCIDADES (2)														
2	Rio Maranhão (Barragem, Drenagem e Urbanização - Trecho I, II, e III - PAC I)	-	-	-	(207.866,37)	(900.000,00)	-	(10.960,87)	-	-	-	-	-	(1.118.827,24)
1517	Bondê (Urbanização)	-	-	-	(318.204,00)	(681.796,00)	-	-	-	-	-	-	-	(1.000.000,00)
SUB-TOTAL		0,00	0,00	0,00	-526.070,37	-1.581.796,00	0,00	-10.960,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(2.118.827,24)
TOTAL GERAL		0,00	0,00	0,00	-535.139,65	-1.581.796,00	-195.000,63	-225.960,87	-50.204,06	-236.000,00	0,00	0,00	0,00	-2.824.101,21


José de Lima Freitas Junior
Coordenador de Promoções de Políticas de
Combate à Pobreza e Inclusão Social
CCOPI / SEPLAG


Fco. de Q. Maia Jr.
Secretário do Planejamento e Gestão



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 16/2017

Dispõe sobre a aprovação de projetos, para fins de execução, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, e dá outras providências.

O Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, instituído pela Lei Complementar nº 37, de 26/11/2003 (DOE de 27/11/2003), regulamentado pelo Decreto nº 29.910, de 29/09/2009 (DOE de 30/09/2009), por seu Presidente – o Sr. Secretário do Planejamento e Gestão, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas, e CONSIDERANDO a necessidade de concessão de limites financeiros para a execução de projetos aprovados pelo Conselho;

RESOLVE, MEDIANTE DECISÃO COLEGIADA:

Art. 1º. Aprovar o(s) projeto(s) submetido(s) à apreciação do órgão colegiado, para efeito de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, durante o exercício de 2017, no(s) seguinte(s) valor(es):

SECRETARIA	R\$
Secretaria dos Recursos Hídricos - SRH	(+) 1.589.284,12
TOTAL	(+) 1.589.284,12

§ 1º. Os valores dos recursos encontram-se discriminados, por projetos, no **Anexo I** desta Resolução, cuja concessão de limite financeiro compete ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF.

§ 2º. Fica a Gerência Executiva do FECOP – GEF, autorizada a implantar a presente deliberação, tão logo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF, delibere acerca da concessão do respectivo limite financeiro.

Art. 2º. Esta Resolução deriva da 12ª Reunião Extraordinária, de 23/06/2017.

Fortaleza – CE, 26 de junho de 2017.


Francisco de Queiroz Maia Júnior
Presidente


José de Lima Freitas Júnior
Coordenador de Promoção de Políticas de
Combate à Pobreza e Inclusão Social
CCOPI / SEPLAG

ANEXO I
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECOP
RESOLUÇÃO CCPIS Nº 16 DE 26/08/2017

MAPP	Concessão	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1.	Secretaria dos Recursos Hídricos - SRH (4)													
267	Instalação de sistemas simplificados de abastecimento de água com Dessalinizador e Chafariz Eletrônico em Comunidades do Interior do Ceará	-	-	-	-	-	-	-	219.284,12	-	-	-	-	219.284,12
270	Construção de Poços Tubulares Profundos para Atender o Estado do Ceará, no Período Emergencial de Seca.	-	-	-	-	-	-	-	850.000,00	-	-	-	-	850.000,00
328	Implantação do Sistema de Abastecimento de Água, da Localidade de Sítio Barro Branco, no Município de Jati.	-	-	-	-	-	-	-	100.000,00	100.000,00	-	-	-	200.000,00
471	Instalação de Poços, no Município de Quiterianópolis	-	-	-	-	-	-	-	160.000,00	160.000,00	-	-	-	320.000,00
	TOTAL GERAL	0,00	1.329.284,12	260.000,00	0,00	0,00	0,00	1.589.284,12						


José Lima Freitas Junior
Coordenador de Programas de Políticas de
Combate à Pobreza e Inclusão Social
CCOPT/SEPLAG



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 17/2017

Dispõe sobre a aprovação da alteração de cronograma de desembolso de projetos, para fins de execução, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, e dá outras providências.

O Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, instituído pela Lei Complementar nº 37, de 26/11/2003 (DOE de 27/11/2003), regulamentado pelo Decreto nº 29.910, de 29/09/2009 (DOE de 30/09/2009), por seu Presidente – o Sr. Secretário do Planejamento e Gestão, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas, e CONSIDERANDO a necessidade de concessão de limites financeiros para a execução de projetos aprovados pelo Conselho;

RESOLVE, MEDIANTE DECISÃO COLEGIADA:

Art. 1º. Aprovar a alteração dos cronogramas de desembolsos, relativos aos projetos submetidos à apreciação do órgão colegiado, para efeito de antecipação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, durante o exercício de 2017, no(s) seguinte(s) valor(es):

SECRETARIA	R\$
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS	(-) 1.095.166,68
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS	(+) 1.095.166,68
TOTAL	0,00

§ 1º. Os valores dos recursos, objetos de antecipação em sede de cronograma de desembolsos, encontram-se discriminados, por projetos, no **Anexo I** desta Resolução, cuja concessão de limite financeiro compete ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF.

§ 2º. Fica a Gerência Executiva do FECOP – GEF, autorizada a implantar a presente deliberação, tão logo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF, delibere acerca da concessão do respectivo limite financeiro.

Art. 2º. Esta Resolução deriva da 13ª Reunião Extraordinária, de 26 e 27/06/2017.

Fortaleza – CE, 27 de junho de 2017.


Francisco de Queiroz Maia Júnior
Presidente


José de Lima Freitas Júnior
Coordenador de Promoções de Políticas de
Combate à Pobreza e Inclusão Social
CCOPI / SEPLAG

ANEXO I
 FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECOP
 RESOLUÇÃO CCPIS Nº 17 DE 27/06/2017 - (Antecipação de limite)

MAPP	Antecipação de Parcelas de Recursos	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1.	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS (3)													
14	Projeto Casa do Caminho	-	-	-	-	-	45.000,00	-	-	-	-	-	-	45.000,00
15	Abrigo Desembargador Olívio Câmara - ADOC, e Abrigo Tia Júlia	-	-	-	-	-	750.166,68	-	-	-	-	-	-	750.166,68
43	Unidade de Abrigo dos Idosos	-	-	-	-	-	300.000,00	-	-	-	-	-	-	300.000,00
	TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.095.166,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.095.166,68

JCSé de Lima Freitas Junior
 Coordenador de Programas de Políticas de
 Combate à Pobreza e Inclusão Social
CCOPI / SEPLAG

ANEXO II
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECOP
RESOLUÇÃO CCOPI Nº 17 DE 27/06/2017 - (Redução)

MAPP	Antecipação de Parcelas de Recursos	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
14	1. Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS (3) Projeto Casa do Caminho	-	-	-	-	-	-	(22.500,00)	-	-	(22.500,00)	-	-	(45.000,00)
15	Abrigo Desembargador Olívio Câmara - ADOC, e Abrigo Tia Júlia	-	-	-	-	-	-	(375.083,34)	-	-	(375.083,34)	-	-	(750.166,68)
43	Unidade de Abrigo dos Idosos	-	-	-	-	-	-	(150.000,00)	-	-	(150.000,00)	-	-	(300.000,00)
	TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-547.583,34	0,00	0,00	-547.583,34	0,00	0,00	-1.095.166,68


José de Lima Freitas Júnior
 Coordenador de Projeções de Políticas de
 Combate à Pobreza / Inclusão Social
CCOPI / SEPLAG



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 18/2017

Dispõe sobre a aprovação da alteração de cronograma de desembolso de projetos, para fins de execução, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, e dá outras providências.

O Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, instituído pela Lei Complementar nº 37, de 26/11/2003 (DOE de 27/11/2003), regulamentado pelo Decreto nº 29.910, de 29/09/2009 (DOE de 30/09/2009), por seu Presidente – o Sr. Secretário do Planejamento e Gestão, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas, e CONSIDERANDO a necessidade de concessão de limites financeiros para a execução de projetos aprovados pelo Conselho;

RESOLVE, MEDIANTE DECISÃO COLEGIADA:

Art. 1º. Aprovar os projetos submetidos à apreciação do órgão colegiado, para efeito de remanejamento, concessão e antecipação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, durante o exercício de 2017, no(s) seguinte(s) valor(es):

SECRETARIA	R\$
Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA	(-) 1.885.173,95
Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA	(+) 1.885.173,95
Secretaria da Cultura - SECULT	(+) 912.847,88
Secretaria da Saúde - SESA	(-) 214.000,00
Secretaria da Saúde - SESA	(+) 214.000,00
TOTAL	912.847,88

§ 1º. Os valores dos recursos encontram-se discriminados, por projetos, nos **Anexos I e II** desta Resolução, cuja concessão de limite financeiro compete ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF.

§ 2º. Fica a Gerência Executiva do FECOP – GEF, autorizada a implantar a presente deliberação, tão logo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF, delibere acerca da concessão do respectivo limite financeiro.

Art. 2º. Esta Resolução deriva da 14ª Reunião Extraordinária, de 29/06/2017.

Fortaleza – CE, 29 de junho de 2017.

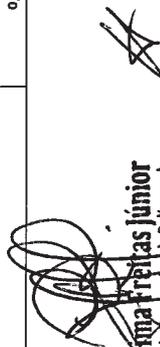

Francisco de Queiroz Maia Júnior
Presidente


José de Lima Freitas Júnior
Coordenador de Promoções de Políticas de
Combate à Pobreza e Inclusão Social
CCOPI / SEPLAG

ANEXO I

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECOP
RESOLUÇÃO CCPIS Nº 18, DE 29/06/2017 - (Concessão e Antecipação)

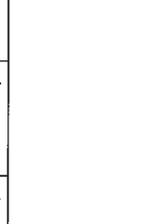
MAPP	Concessão e Antecipação de Parcelas de Recursos	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1. Secretária da Infraestrutura – SEINFRA (2)														
329	Obras de Implantação da Reserva Indígena Tabá dos Anacés	-	-	-	-	-	-	885.173,95	-	-	-	-	-	885.173,95
714	Implantação, Supervisão e Licenciamento Ambiental da Duplicação da Rodovia CE 010, no Trecho: Ponte Rio Cocó (Sabaguaba) - Entroncamento CE 040 (13,18Km)	-	-	-	-	-	-	1.000.000,00	-	-	-	-	-	1.000.000,00
	Sub total	-	-	-	-	-	-	1.885.173,95	-	-	-	-	-	1.885.173,95
2. Secretária da Saúde – SESA (1)														
2888	Expansão do Centro Psiquiátrico do Câncer – CPC	-	-	-	-	-	-	214.000,00	-	-	-	-	-	214.000,00
	Sub total	-	-	-	-	-	-	214.000,00	-	-	-	-	-	214.000,00
3. Secretária da Cultura – SECULT (1)														
730	Jardim de Gente: Agência de Formação e Desenvolvimento Cultural do Bom Jardim	-	-	-	-	-	-	89.319,83	168.724,63	173.724,63	173.724,63	153.677,33	153.676,83	912.847,88
	Sub total	-	-	-	-	-	-	89.319,83	168.724,63	173.724,63	173.724,63	153.677,33	153.676,83	912.847,88
	TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.188.493,78	168.724,63	173.724,63	173.724,63	153.677,33	153.676,83	3.012.021,83



José de Lima Freitas Júnior
 Coordenador de Projeções de Políticas de
 Combate à Pobreza e Inclusão Social
CCOPI / SEPLAG

ANEXO II
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECOP
RESOLUÇÃO CCPIS Nº 18 DE 29/06/2017 - (Redução)

MAPP	Redução de Parcelas de Recursos	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1.	Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA (1)													
285	Desapropriação de Área da Faixa de Domínio e Estações do VLT Parangaba - Mucuripe	-	-	-	-	-	-	(1.885.173,95)	-	-	-	-	-	(1.885.173,95)
	Sub total	-	-	-	-	-	-	#####	-	-	-	-	-	(1.885.173,95)
2.	Secretaria da Saúde - SESA (1)													
2888	Expansão do Centro Pediátrico do Câncer - CPC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(104.000,00)	(110.000,00)	-	(214.000,00)
	Sub total	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(104.000,00)	(110.000,00)	-	(214.000,00)
	TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.885.173,95	0,00	0,00	-104.000,00	-110.000,00	0,00	-2.099.173,95



José de Lima Freitas Júnior
Coordenador de Promoções de Políticas de
Combate à Pobreza e Inclusão Social
CCOPT - SEPLAG



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 19/2017

Dispõe sobre a aprovação de projetos, para fins de execução, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, e dá outras providências.

O Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, instituído pela Lei Complementar nº 37, de 26/11/2003 (DOE de 27/11/2003), regulamentado pelo Decreto nº 29.910, de 29/09/2009 (DOE de 30/09/2009), por seu Presidente – o Sr. Secretário do Planejamento e Gestão, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas, e CONSIDERANDO a necessidade de concessão de limites financeiros para a execução de projetos aprovados pelo Conselho;

RESOLVE, MEDIANTE DECISÃO COLEGIADA:

Art. 1º. Aprovar o projeto submetido à apreciação do órgão colegiado, para efeito de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, durante o exercício de 2017, no(s) seguinte(s) valor(es):

SECRETARIA	R\$
Secretaria da Educação - SEDUC	(+) 6.932.873,89
Secretaria da Educação - SEDUC	(-) 6.932.873,89
TOTAL	0,00

§ 1º. Os valores dos recursos setoriais encontram-se discriminados, por projetos, nos **Anexo I e Anexo II**, desta Resolução, cuja concessão de limite financeiro compete ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF.

§ 2º. Fica a Gerência Executiva do FECOP – GEF, autorizada a implantar a presente deliberação, tão logo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF, delibere acerca da concessão do respectivo limite financeiro.

Art. 2º. Esta Resolução deriva da 5ª Reunião Ordinária, de 11/07/2017.

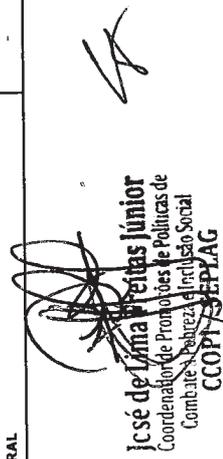
Fortaleza – CE, 11 de julho de 2017.


Francisco de Queiroz Maia Júnior
Presidente


Jcsé de Lima Freitas Júnior
Coordenador de Promoções de Políticas de
Combate à Pobreza e Inclusão Social
CCOPI/SEPLAG

ANEXO I
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECOP
RESOLUÇÃO CCPIS Nº 19 DE 11/07/2017 - CONCESSÃO

MAPP	Concessão de Parcelas de Recursos	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1. Secretaria da Educação - SEDUC (30)														
553	Construção de Escola Estadual de Educação Profissional - EEEP, no Município de Cambaú.	-	-	-	-	-	-	176.861,92	-	-	-	-	-	176.861,92
736	Construção de Escola Estadual de Educação Profissional - EEEP, no Município de Igarapuaçu.	-	-	-	-	-	-	262.673,81	-	-	-	-	-	262.673,81
745	Construção de Escola Estadual de Educação Profissional - EEEP, no Município de Araripe.	-	-	-	-	-	-	251.048,22	-	-	-	-	-	251.048,22
1459	Construção de uma Escola Estadual de Ensino Médio - EEM, Polo Industrial, no Município de Igarapuaçu.	-	-	-	-	-	-	350.544,62	-	-	-	-	-	350.544,62
1463	Construção de uma Escola de Educação Profissional, no Município de Forquilha.	-	-	-	-	-	-	227.251,88	-	-	-	-	-	227.251,88
1465	Construção de uma Escola de educação Profissional, no Município de Alto Santo.	-	-	-	-	-	-	73.874,49	-	-	-	-	-	73.874,49
1470	Construção de uma Escola de Ensino Médio, no Município de Amareoz.	-	-	-	-	-	-	31.006,21	-	-	-	-	-	31.006,21
1487	Construção de Escola de Ensino Médio - EEM, no Distrito Conselheiro, no Município de Ocará.	-	-	-	-	-	-	21.051,83	-	-	-	-	-	21.051,83
1554	Construção de Escola Estadual de Educação Profissional - EEEP, no Município de Reritiba.	-	-	-	-	-	-	155.099,45	-	-	-	-	-	155.099,45
1555	Construção de Escola Estadual de Educação Profissional - EEEP, no Município de Icapuí.	-	-	-	-	-	-	110.653,43	-	-	-	-	-	110.653,43
1559	Construção de Escola Estadual de Educação Profissional - EEEP, no Município de General Sampaio.	-	-	-	-	-	-	80.084,83	-	-	-	-	-	80.084,83
1560	Construção de Escola Estadual de Educação Profissional - EEEP, no Município de Batunã.	-	-	-	-	-	-	610.602,36	-	-	-	-	-	610.602,36
1563	Construção de Escola Estadual de Educação Profissional - EEEP, no Município de Ocará.	-	-	-	-	-	-	316.599,47	-	-	-	-	-	316.599,47
1564	Construção de Escola Estadual de Educação Profissional - EEEP, no Município de Horizonte.	-	-	-	-	-	-	474.694,37	-	-	-	-	-	474.694,37
1565	Construção de Escola Estadual de Educação Profissional - EEEP, no Município de São Luis do Curu.	-	-	-	-	-	-	131.567,50	-	-	-	-	-	131.567,50
1566	Construção de Escola Estadual de Educação Profissional - EEEP, no Município de Paralapaba.	-	-	-	-	-	-	225.676,82	-	-	-	-	-	225.676,82
1567	Construção de Escola Estadual de Educação Profissional - EEEP, no Município de Bela Cruz.	-	-	-	-	-	-	620.646,62	-	-	-	-	-	620.646,62
1568	Construção de Escola Estadual de Educação Profissional - EEEP, no Município de Jipoca de Jatoocara.	-	-	-	-	-	-	544.112,54	-	-	-	-	-	544.112,54
1569	Construção de Escola Estadual de Educação Profissional - EEEP, no Município de Senador Pompeu.	-	-	-	-	-	-	232.745,10	-	-	-	-	-	232.745,10
1573	Construção de Escola Estadual de Educação Profissional - EEEP, no Município de Missão Velha.	-	-	-	-	-	-	34.625,50	-	-	-	-	-	34.625,50
1574	Construção de Escola Estadual de Educação Profissional - EEEP, no Município de Tabuleiro do Norte.	-	-	-	-	-	-	394.467,66	-	-	-	-	-	394.467,66
1688	Construção de Escola, Projeto Vertical, para atender a EEFM prof. Maria Antonieta Nunes, no Município de Fortaleza.	-	-	-	-	-	-	6.329,12	-	-	-	-	-	6.329,12
1691	Construção de Escola, Projeto Vertical para atender a EEFM Jonhson, no Município de Fortaleza.	-	-	-	-	-	-	37.169,43	-	-	-	-	-	37.169,43
1695	Construção de Escola de Ensino Médio - EEM Gentil Barreira, no Município de Fortaleza.	-	-	-	-	-	-	109.195,64	-	-	-	-	-	109.195,64
1698	Construção de Escola de Ensino Médio - EEM Dona Hilza Diogo de Oliveira, no Município de Fortaleza.	-	-	-	-	-	-	45.368,72	-	-	-	-	-	45.368,72
1703	Construção de Escola de Educação Profissional no Município de Solonópole.	-	-	-	-	-	-	138.469,23	-	-	-	-	-	138.469,23
1745	Construção de 5 Quadras Cobertas em Escolas nos Municípios de Itarema, Camocim, São Benedito, Cascavel e Tabuleiro do Norte.	-	-	-	-	-	-	330.652,47	-	-	-	-	-	330.652,47
1776	Construção de uma Escola, Projeto de Escola Vertical, para atender a EEFM Odivio Tercero de Farias, no Município de Fortaleza.	-	-	-	-	-	-	43.556,69	-	-	-	-	-	43.556,69
1778	Construção de Escola, Projeto Vertical, para atender a EEFM José Bezerra de Menezes, no Município de Fortaleza.	-	-	-	-	-	-	19.512,23	-	-	-	-	-	19.512,23
1845	Aquisição de Fundamento Escolar Visando Atender aos Alunos das Escolas Estaduais de Educação Profissional - EEEP	-	-	-	-	-	-	876.731,73	-	-	-	-	-	876.731,73
TOTAL GERAL		-	-	-	-	-	-	6.932.873,89	-	-	-	-	-	6.932.873,89



José de Lima Freitas Junior
Coordenador de Políticas de Políticas de
Combate à Pobreza e Inclusão Social
CCOPT/SEPPAG

ANEXO II
 FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECOP
 RESOLUÇÃO CCPIS Nº 19 DE 11/07/2017 – REDUÇÃO

MAPP	Redução de Parcelas de Recursos	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1. Secretaria da Educação - SEDUC (1)														
807	Concessão de Bolsa Estágio para Alunos das Escolas Estaduais de Educação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(3.000.000,00)	(3.932.873,89)	-	(6.932.873,89)
	TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.000.000,00	-3.932.873,89	0,00	(6.932.873,89)



José de Lima Freitas Júnior
 Coordenador de Promoções e Políticas de
 Combate à Pobreza e Inclusão Social
 CCOPI / SEPLAG

K



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 20/2017

Dispõe sobre a aprovação de projetos, para fins de execução, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, e dá outras providências.

O Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, instituído pela Lei Complementar nº 37, de 26/11/2003 (DOE de 27/11/2003), regulamentado pelo Decreto nº 29.910, de 29/09/2009 (DOE de 30/09/2009), por seu Presidente – o Sr. Secretário do Planejamento e Gestão, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas, e CONSIDERANDO a necessidade de concessão de limites financeiros para a execução de projetos aprovados pelo Conselho;

RESOLVE, MEDIANTE DECISÃO COLEGIADA:

Art. 1º. Aprovar o projeto submetido à apreciação do órgão colegiado, para efeito de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, durante o exercício de 2017, no(s) seguinte(s) valor(es):

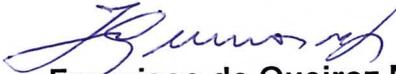
SECRETARIA	R\$
Secretaria das Cidades - SCIDADES	(+) 2.529.973,61
Secretaria das Cidades - SCIDADES	(-) 2.529.973,61
TOTAL	0,00

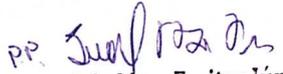
§ 1º. Os valores dos recursos setoriais encontram-se discriminados, por projetos, nos **Anexo I e Anexo II**, desta Resolução, cuja concessão de limite financeiro compete ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF.

§ 2º. Fica a Gerência Executiva do FECOP – GEF, autorizada a implantar a presente deliberação, tão logo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF, delibere acerca da concessão do respectivo limite financeiro.

Art. 2º. Esta Resolução deriva da 15ª Reunião Extraordinária, de 17/07/2017.

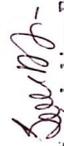
Fortaleza – CE, 18 de julho de 2017.


Francisco de Queiroz Maia Júnior
Presidente


José de Lima Freitas Júnior
Coordenador de Promoções de Políticas de
Combate à Pobreza e Inclusão Social
CCOPI / SEPLAG

ANEXO II
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECOP
RESOLUÇÃO CCPI Nº 20 DE 17/07/2017 - REDUÇÃO

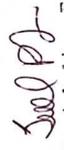
MAPP	Redução de Parcelas de Recursos	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1. Secretaria das Cidades - SCIDADES (7)														
187	Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água, no Município de Caucaia. (CAGECE)	-	-	-	-	-	-	127.324,54	-	127.324,54	-	127.324,53	-	381.973,61
189	Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água, no Município de Juazeiro do Norte. (CAGECE)	-	-	-	-	-	-	170.000,00	-	85.000,00	-	-	45.000,00	300.000,00
194	Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água, no Município de Tauá. (CAGECE)	-	-	-	-	-	-	307.118,61	-	286.660,16	-	260.509,58	145.711,65	1.000.000,00
2224	Habitação Rural - PNHR	-	-	-	-	-	-	116.000,00	-	-	-	-	-	116.000,00
2999	Habitação Rural - PNHR	-	-	-	-	-	-	417.000,00	-	-	-	-	-	417.000,00
3087	Habitação Rural - PNHR	-	-	-	-	-	-	265.000,00	-	-	-	-	-	265.000,00
3213	Revitalização de Áreas Degradadas - Projeto Joana D'Arc/Pro-Moradia.	-	-	-	-	-	-	50.000,00	-	-	-	-	-	50.000,00
	TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.452.443,15	0,00	498.984,70	0,00	387.834,11	190.711,65	2.529.973,61


Jose de Lima Freitas Junior
 Coordenador de Promoções de Políticas de
 Combate à Pobreza e Inclusão Social
 CCOPI / SEPLAG

ANEXO I

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECOP
RESOLUÇÃO CCOPI Nº 20 DE 17/07/2017 – CONCESSÃO

MAPP	Concessão de Parcelas de Recursos	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1. Secretaria das Cidades – SCIDADES (4)														
3	Rio Cocó (Barragem, Dragagem e Urbanização).	-	-	-	-	-	-	-	472.828,84	-	-	-	-	472.828,84
202	PAC 2 ESTIAGEM - FUNASA - SAA Trapalá, Pedra e Cal em Ibarretama - Implantação. (CAGECE)	-	-	-	-	-	-	-	-	30.000,00	30.000,00	35.028,23	-	95.028,23
1613	Construção de 12.000 fogões sustentáveis para famílias de baixa renda.	-	-	-	-	-	-	-	617.196,00	306.508,00	-	-	-	923.704,00
3667	Regularização Fundiária de 4.000 famílias de baixa renda, no Conjunto Habitacional Palmeiras, no Município de Fortaleza (SCIDADES/IDECI 50)	-	-	-	-	-	-	-	762.875,02	275.537,52	-	-	-	1.038.412,54
	TOTAL GERAL	-	-	-	-	-	-	-	1.852.899,86	612.045,52	30.000,00	35.028,23	-	2.529.973,61


 José de Lima Freitas Júnior
 Coordenador de Promoções de Políticas de
 Combate à Pobreza e Inclusão Social
 CCOPI / SEPLAG





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 21/2017

Dispõe sobre a aprovação de projetos, para fins de execução, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, e dá outras providências.

O Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, instituído pela Lei Complementar nº 37, de 26/11/2003 (DOE de 27/11/2003), regulamentado pelo Decreto nº 29.910, de 29/09/2009 (DOE de 30/09/2009), por seu Presidente – o Sr. Secretário do Planejamento e Gestão, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas, e CONSIDERANDO a necessidade de concessão de limites financeiros para a execução de projetos aprovados pelo Conselho;

RESOLVE, MEDIANTE DECISÃO COLEGIADA:

Art. 1º. Aprovar o(s) projeto(s) submetido(s) à apreciação do órgão colegiado, para efeito de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, durante o exercício de 2017, no(s) seguinte(s) valor(es):

SECRETARIA	R\$
Secretaria da Cultura - SECULT	(+) 1.950.864,28
TOTAL	(+) 1.950.864,28

§ 1º. Os valores dos recursos encontram-se discriminados, por projetos, no **Anexo I** desta Resolução, cuja concessão de limite financeiro compete ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF.

§ 2º. Fica a Gerência Executiva do FECOP – GEF, autorizada a implantar a presente deliberação, tão logo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF, delibere acerca da concessão do respectivo limite financeiro.

Art. 2º. Esta Resolução deriva da 16ª Reunião Extraordinária, de 24/07/2017.

Fortaleza – CE, 25 de julho de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
Presidente

José de Lima Freitas Júnior
Coordenador de Promoções de Políticas de
Combate à Pobreza e Inclusão Social
CCOPI / SEPLAG

ANEXO I
 FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECOP
 RESOLUÇÃO CCGPIS Nº 21 DE 24/07/2017 – CONCESSÃO

MAPP	Concessão de Parcelas de Recursos	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1. Secretária da Cultura – SECULT (3)														
161	Escola de Artes e Oficinas Thomaz Pompeu Sobrinho	-	-	-	-	-	-	-	190.679,00	76.817,33	32.313,33	32.313,34	-	332.123,00
782	Tempos de Cultura - Projeto Comunidade Viva	-	-	-	-	-	-	-	156.431,83	156.431,83	156.431,83	156.431,83	156.431,82	782.159,14
783	Tempos de Cultura - Projeto Um Porto para reinventar a vida	-	-	-	-	-	-	-	167.316,42	167.316,43	167.316,43	167.316,43	167.316,43	836.582,14
	TOTAL GERAL	-	-	-	-	-	-	-	514.427,25	400.565,59	356.061,59	356.061,60	323.748,25	1.950.864,28


 P.P. *Swal/172/21*
 José de Lima Freitas Júnior
 Coordenador de Promoções de Políticas de
 Combate à Pobreza e Inclusão Social
 CCOPI / SEPLAG



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 22/2017

Dispõe sobre a aprovação de projetos, para fins de execução, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, e dá outras providências.

O Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, instituído pela Lei Complementar nº 37, de 26/11/2003 (DOE de 27/11/2003), regulamentado pelo Decreto nº 29.910, de 29/09/2009 (DOE de 30/09/2009), por seu Presidente – o Sr. Secretário do Planejamento e Gestão, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas, e CONSIDERANDO a necessidade de concessão de limites financeiros para a execução de projetos aprovados pelo Conselho;

RESOLVE, MEDIANTE DECISÃO COLEGIADA:

Art. 1º. Aprovar o(s) projeto(s) submetido(s) à apreciação do órgão colegiado, para efeito de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, durante o exercício de 2017, no(s) seguinte(s) valor(es):

SECRETARIA	R\$
Secretaria da Educação - SEDUC	(-) 3.977.368,00
Secretaria da Educação - SEDUC	(+) 3.977.368,00
TOTAL	0,00

§ 1º. Os valores dos recursos encontram-se discriminados, por projetos, nos **Anexos I e II** desta Resolução, cuja concessão de limite(s) financeiro(s) compete ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF.

§ 2º. Fica a Gerência Executiva do FECOP – GEF, autorizada a implantar a presente deliberação, tão logo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF, delibere acerca da concessão do respectivo limite financeiro.

Art. 2º. Esta Resolução deriva da 6ª Reunião Ordinária, de 16/08/2017.

Fortaleza – CE, 16 de agosto de 2017.


Francisco de Queiroz Maia Júnior
Presidente


José de Lima Freitas Júnior
Coordenador de Promoções de Políticas de
Combate à Pobreza e Inclusão Social
CCOPI / SEPLAG

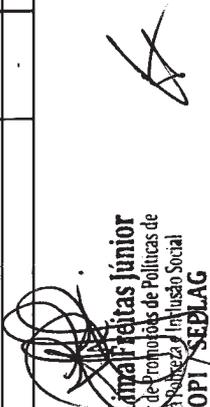
ANEXO I
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECOP
RESOLUÇÃO CCOPI Nº 22 DE 16/08/2017 – CONCESSÃO

MAPP	Concessão de Parcelas de Recursos	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1. Secretaria da Educação – SEDUC (10)														
637	Construir e Equipar 98 Centros de Educação Infantil – CEI, em parceria com os Municípios.	-	-	-	-	-	-	-	801.888,00	-	-	-	-	801.888,00
1350	Desenvolvimento do Projeto Jovem de Futuro.	-	-	-	-	-	-	-	1.839.000,00	-	-	-	-	1.839.000,00
1736	Construir e Equipar o Centro de Educação Infantil Padrão Estado (4 Salas), no Município de Jaguaribe	-	-	-	-	-	-	-	167.060,00	-	-	-	-	167.060,00
1737	Construir e Equipar o Centro de Educação Infantil Padrão Estado (4 Salas), no Município de Mombaça.	-	-	-	-	-	-	-	167.060,00	-	-	-	-	167.060,00
1748	Construir e Equipar o Centro de Educação Infantil Padrão Estado (4 Salas), no Município de Carnaubal.	-	-	-	-	-	-	-	167.060,00	-	-	-	-	167.060,00
1750	Construir e Equipar o Centro de Educação Infantil Padrão Estado (4 Salas), no Município de Camocim.	-	-	-	-	-	-	-	167.060,00	-	-	-	-	167.060,00
1751	Construir e Equipar o Centro de Educação Infantil Padrão Estado (4 Salas), no Município de Granja.	-	-	-	-	-	-	-	167.060,00	-	-	-	-	167.060,00
1754	Construir e Equipar o Centro de Educação Infantil padrão Estado (4 Salas), no Município de Jaguaruana.	-	-	-	-	-	-	-	167.060,00	-	-	-	-	167.060,00
1764	Construir e Equipar o Centro de Educação Infantil Padrão Estado (4 Salas), no Município de Horizontes.	-	-	-	-	-	-	-	167.060,00	-	-	-	-	167.060,00
1765	Construir e Equipar o Centro de Educação Infantil Padrão Estado (4 Salas), no Município de Irauçuba.	-	-	-	-	-	-	-	167.060,00	-	-	-	-	167.060,00
TOTAL GERAL									3.977.368,00	-	-	-	-	3.977.368,00


José de Lima Freitas Júnior
 Coordenador de Promoções de Políticas de
 Combate à Pobreza e Inclusão Social
CCOPI / SEPLAG

ANEXO II
 FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECOP
 RESOLUÇÃO CCPIIS Nº 22 DE 16/08/2017 – REDUÇÃO

MAPP	Redução de Parcelas de Recursos	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1. Secretaria da Educação - SEDUC (1)		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
807	Concessão de Bolsa Estágio para Alunos das Escolas Estaduais de Educação	-	-	-	-	-	-	-	-	(3.977.368,00)	-	-	-	-3.977.368,00
	TOTAL GERAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-3.977.368,00	-	-	-	-3.977.368,00



José de Almeida Júnior
 Coordenador de Promoção de Políticas de
 Combate à Pobreza e Inclusão Social
 CCOP / SEPLAG



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 23/2017

Dispõe sobre a aprovação de projetos, para fins de execução, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, e dá outras providências.

O Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, instituído pela Lei Complementar nº 37, de 26/11/2003 (DOE de 27/11/2003), regulamentado pelo Decreto nº 29.910, de 29/09/2009 (DOE de 30/09/2009), por seu Presidente – o Sr. Secretário do Planejamento e Gestão, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas, e CONSIDERANDO a necessidade de concessão de limites financeiros para a execução de projetos aprovados pelo Conselho;

RESOLVE, MEDIANTE DECISÃO COLEGIADA:

Art. 1º. Aprovar o(s) projeto(s) submetido(s) à apreciação do órgão colegiado, para efeito de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, durante o exercício de 2017, no(s) seguinte(s) valor(es):

SECRETARIA	R\$
Secretaria dos Recursos Hídricos - SRH	(-) 5.200.000,00
Secretaria dos Recursos Hídricos - SRH	(+) 5.200.000,00
Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA	(-) 16.352.497,49
TOTAL	-16.352.497,49

§ 1º. Os valores dos recursos encontram-se discriminados, por projetos, nos **Anexos I e II** desta Resolução, cuja concessão de limite(s) financeiro(s) compete ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF.

§ 2º. Fica a Gerência Executiva do FECOP – GEF, autorizada a implantar a presente deliberação, tão logo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF, delibere acerca da concessão do respectivo limite financeiro.

Art. 2º. Esta Resolução deriva da 17ª Reunião Extraordinária, de 21/08/2017.

Fortaleza – CE, 21 de agosto de 2017.


Francisco de Queiroz Maia Júnior
Presidente


José de Lima Freitas Júnior
Coordenador de Promoções de Políticas de
Combate à Pobreza e Inclusão Social
CCOPI / SEPLAG

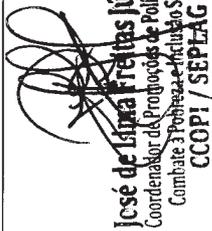
ANEXO II
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECOP
RESOLUÇÃO CCOPI Nº 23 DE 21/08/2017 – REDUÇÃO

MAPP	Redução de Parcelas de Recursos	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
285	1. Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA (1) Desapropriação de Área da Faixa de Domínio e Estações do VLT Parangaba - Miracuripe	-	-	-	-	-	-	-	-	(174.250,59)	(6.922.907,31)	(6.922.907,31)	(2.332.432,28)	(16.352.497,49)
	SUB-TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-174.250,59	-6.922.907,31	-6.922.907,31	-2.332.432,28	-16.352.497,49
233	2. Secretaria dos Recursos Hídricos – SRH (1) Construção, Ampliação e Recuperação de Barragens - Comunidades do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra - MST, no Interior do Estado do Ceará.	-	-	-	-	-	-	-	(1.057.467,08)	(1.057.467,08)	(1.057.467,08)	(1.057.467,05)	(970.131,71)	(5.200.000,00)
	SUB-TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-1.057.467,08	-1.057.467,08	-1.057.467,08	-1.057.467,05	-970.131,71	-5.200.000,00
	TOTAL GERAL	-	-	-	-	-	-	-	-1.057.467,08	-1.231.717,67	-7.980.374,39	-7.980.374,36	-3.302.563,99	-21.552.497,49


José de Lima Freitas Júnior
Coordenador de Projeções de Políticas de Combate à Pobreza e Inclusão Social
CCOPI / SEPLAG

ANEXO I
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECOP
RESOLUÇÃO CCPIS Nº 23 DE 21/08/2017 – CONCESSÃO

MAPP	Concessão de Parcelas de Recursos	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
264	1. Secretária dos Recursos Hídricos – SRH (4) Instalação de Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água com Chafariz de Poço e Perforados pela SOHIDRA, em Comunidades do Interior do Estado do Ceará.	-	-	-	-	-	-	-	-	697.076,32	-	-	-	697.076,32
267	Instalação de Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água com Possibilizador e Chafariz Eletrônico em Comunidades do Interior do Ceará.	-	-	-	-	-	-	-	175.021,08	27.902,60	-	-	-	202.923,68
310	Perfuração de Poços Tubulares Profundos pela SOHIDRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	500.000,00	500.000,00
316	Locação, Perfuração, Bombamento com Análise Físico-Química e Instalação de Sistemas Simplificados com Chafariz em Poços Profundos em Todo Estado do Ceará.	-	-	-	-	-	-	-	2.036.465,46	1.763.534,54	-	-	-	3.800.000,00
	TOTAL GERAL	-	-	-	-	-	-	-	2.211.486,54	2.488.513,46	-	-	500.000,00	5.200.000,00



José de Lima Freitas Júnior
Coordenador de Programas de Políticas de
Combate à Pobreza e Inclusão Social
CCOPI / SEPLAG





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 24/2017

Dispõe sobre a aprovação de projetos, para fins de execução, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza - FECOP, e dá outras providências.

O Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social - CCPIS, instituído pela Lei Complementar nº 37, de 26/11/2003 (DOE de 27/11/2003), regulamentado pelo Decreto nº 29.910, de 29/09/2009 (DOE de 30/09/2009), por seu Presidente - o Sr. Secretário do Planejamento e Gestão, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas, e CONSIDERANDO a necessidade de concessão de limites financeiros para a execução de projetos aprovados pelo Conselho;

RESOLVE, MEDIANTE DECISÃO COLEGIADA:

Art. 1º. Aprovar o(s) projeto(s) submetido(s) à apreciação do órgão colegiado, para efeito de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza - FECOP, durante o exercício de 2017, no(s) seguinte(s) valor(es):

SECRETARIA	R\$
Secretaria dos Recursos Hídricos - SRH	(-) 383.383,83
Secretaria dos Recursos Hídricos - SRH	(+) 383.383,83
Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA	(-) 2.655.232,58
Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA	(+) 4.663.454,00
Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA	(-) 355.962,11
Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA	(+) 355.962,11
Sub-total (1)	(+) 5.402.799,94
Sub-total (2)	(-) 3.394.578,52
TOTAL (1+2)	2.008.221,42

§ 1º. Os valores dos recursos, objetos de débito, crédito e ajuste de cronograma, encontram-se discriminados, por projetos, nos **Anexos I, II e III**, desta Resolução, cuja concessão de limite(s) financeiro(s) compete ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal - COGERF.

§ 2º. Fica a Gerência Executiva do FECOP - GEF, autorizada a implantar a presente deliberação, tão logo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal - COGERF, delibere acerca da concessão do respectivo limite financeiro.

Art. 2º. Esta Resolução deriva da 18ª Reunião Extraordinária, de 25/08/2017.

Fortaleza - CE, 25 de agosto de 2017.


Francisco de Queiroz Maia Júnior
Presidente


Jcsé de Lima Freitas Júnior
Coordenador de Promoções de Políticas de
Combate à Pobreza / Inclusão Social
CCOPI / SEPLAG

ANEXO I
 FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECOP
 RESOLUÇÃO CCPI S Nº 24 DE 25/08/2017 - (CRÉDITO)

MAPP	Crédito de Parcelas de Recursos	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1. Secretaria de Desenvolvimento Agrário - SDA (3)														
38	Programa Garantia Safra	-	-	-	-	-	-	-	4.194.954,00	-	-	-	-	4.194.954,00
522	Implantação de Ajudas Inteligentes no Estado do Ceará	-	-	-	-	-	-	-	-	100.000,00	-	-	-	100.000,00
2	Aproveitamento Hidroagrícola do Castanhão	-	-	-	-	-	-	-	-	368.500,00	-	-	-	368.500,00
	SUB-TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	4.194.954,00	468.500,00	-	-	-	4.663.454,00
2. Secretaria dos Recursos Hídricos - SRH (1)														
276	Acompanhamento e Supervisão das Obras da Barragem Germinál, no Município de Palmácia	-	-	-	-	-	-	-	383.383,83	-	-	-	-	383.383,83
	SUB-TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	383.383,83	-	-	-	-	383.383,83
	TOTAL GERAL	-	-	-	-	-	-	-	4.578.337,83	468.500,00	-	-	-	5.046.837,83


José de Lima Freitas Júnior
 Coordenador de Promoções e Políticas de
 Combate à Pobreza e Inclusão Social
 CCOP1 / SGP LAG

ANEXO II
 FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECOP
 RESOLUÇÃO CCRPIS Nº 24 DE 25/08/2017 - (DÉBITO)

MAPP	Débito de Parcelas de Recursos	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1. Secretaria de Desenvolvimento Agrário – SDA (3)														
14	Hora de Plantar (Aquisição de Sementes e Mudax)	-	-	-	-	-	-	-	-	(768.315,73)	-	-	-	(768.315,73)
451	Projeto Paulo Freire/FDA - Componente 1 - Desenvolvimento de Capacidades	-	-	-	-	-	-	-	(608.400,00)	-	(891.600,00)	-	-	(1.500.000,00)
454	Projeto Paulo Freire/FDA - Componente 4 - Gerência de Monitoramento e Avaliação	-	-	-	-	-	-	-	(204.180,19)	-	(182.736,66)	-	-	(386.916,85)
	SUB-TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-812.580,19	-768.315,73	-1.074.336,66	-	-	-2.655.232,58
2. Secretaria dos Recursos Hídricos – SRH (1)														
297	Construção, Desapropriação e Supervisão da Barragem Melancia, no Município de São Luís do Curu.	-	-	-	-	-	-	-	(109.383,83)	(64.000,00)	(74.000,00)	(74.000,00)	(62.000,00)	(383.383,83)
	SUB-TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-109.383,83	-64.000,00	-74.000,00	-74.000,00	-62.000,00	-383.383,83
	TOTAL GERAL	-	-	-	-	-	-	-	-921.964,02	-832.315,73	-1.148.336,66	-74.000,00	-62.000,00	-3.038.616,41

José de Lima Freitas Júnior
 Coordenador de Políticas de
 Combate à Pobreza e Inclusão Social
 CCOPI / SEPLAG

ANEXO III

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECOP

RESOLUÇÃO CCFIS Nº 24 DE 25/08/2017 – (AJUSTE DE CRONOGRAMA)

MAPP	Ajuste de Cronograma (Antecipação de Parcelas)	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1.	Secretaria de Desenvolvimento Agrário – SDA (2)													
452	Projeto Paulo Freire/FDA - Componente 2 - Desenvolvimento e Sustentabilidade Ambiental	-	-	-	-	-	-	-	207.812,50	-	(207.812,50)	-	-	-
453	Projeto Paulo Freire/FDA - Componente 3 - Gestão do Projeto	-	-	-	-	-	-	-	148.149,61	-	(148.149,61)	-	-	-
	SUB-TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	355.962,11	-	(355.962,11)	-	-	0,00
	TOTAL GERAL	-	-	-	-	-	-	-	355.962,11	-	(355.962,11)	-	-	0,00


José de Lima Freitas Junior
 Coordenador de Recuperação de Políticas de
 Combate à Pobreza e Inclusão Social
 CCOPI / SEPLAG



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 25/2017

Dispõe sobre a aprovação de projetos, para fins de execução, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza - FECOP, e dá outras providências.

O Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social - CCPIS, instituído pela Lei Complementar nº 37, de 26/11/2003 (DOE de 27/11/2003), regulamentado pelo Decreto nº 29.910, de 29/09/2009 (DOE de 30/09/2009), por seu Presidente - o Sr. Secretário do Planejamento e Gestão, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas, e CONSIDERANDO a necessidade de concessão de limites financeiros para a execução de projetos aprovados pelo Conselho;

RESOLVE, MEDIANTE DECISÃO COLEGIADA:

Art. 1º. Aprovar o(s) projeto(s) submetido(s) à apreciação do órgão colegiado, para efeito de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza - FECOP, durante o exercício de 2017, no(s) seguinte(s) valor(es):

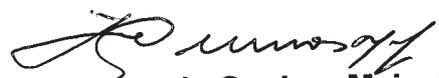
SECRETARIA	R\$
Secretaria das Cidades - SCIDADES	(-) 972.252,86
Secretaria das Cidades - SCIDADES	(+) 4.716.740,67
TOTAL	(+) 3.744.487,81

§ 1º. Os valores dos recursos, objetos de débito e crédito, encontram-se discriminados, por projetos, nos **Anexos I e II**, desta Resolução, cuja concessão de limite(s) financeiro(s) compete ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal - COGERF.

§ 2º. Fica a Gerência Executiva do FECOP - GEF, autorizada a implantar a presente deliberação, tão logo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal - COGERF, delibere acerca da concessão do respectivo limite financeiro.

Art. 2º. Esta Resolução deriva da 19ª Reunião Extraordinária, de 01/09/2017.

Fortaleza - CE, 04 de setembro de 2017.


Francisco de Queiroz Maia Júnior
Presidente


José de Lima Freitas Júnior
Coordenador de Promoção de Políticas de
Combate à Pobreza e Inclusão Social
CCOPT / SEPLAG

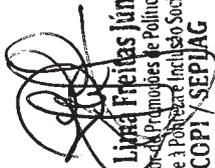
ANEXO I
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECOP
RESOLUÇÃO CCPIS Nº 25 DE 04/09/2017 - (CRÉDITO)

MAPP	Crédito de Parcelas de Recursos	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1. Secretaria das Cidades - SCIDADES (4)														
3	Rio Cocó (Barragem, Dragagem e Urbanização)	-	-	-	-	-	-	-	-	1.001.163,06	1.102.879,28	-	-	2.104.042,34
1378	Dendê (Ações Habitacionais)	-	-	-	-	-	-	-	-	1.000.000,00	-	-	-	1.000.000,00
1438	Rio Maranguapinho (Ações de Urbanização - Trecho Zero - PAC II)	-	-	-	-	-	-	-	-	887.698,33	200.000,00	-	-	1.087.698,33
3097	Construção de 50 Unidades Habitacionais em Diversas Localidades, no Município de Pires Ferreira.	-	-	-	-	-	-	-	-	175.000,00	350.000,00	-	-	525.000,00
	TOTAL GERAL	-	-	-	-	-	-	-	-	3.063.861,39	1.652.879,28	-	-	4.716.740,67


José de Lima Freitas Júnior
 Coordenador de Programas e Políticas de
 Combate à Pobreza e Inclusão Social
 CCPIS / SERLAG

ANEXO II
 FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECOP
 RESOLUÇÃO CCPIS Nº 25 DE 04/09/2017 - (DÉBITO)

MAPP	Débito de Parcelas de Recursos	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1.	Secretaria das Cidades - SCDIADES (2)													
2	Rio Maranguapinho (Barragem, Drenagem e Urbanização - Trecho I, II, e III - PAC I)	-	-	-	-	-	-	-	-	(740.000,00)	-	-	-	(740.000,00)
194	Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água, no Município de Tauá.	-	-	-	-	-	-	-	-	(181.148,54)	-	(32.773,19)	(18.331,13)	(232.252,86)
	TOTAL GERAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-921.148,54	-	-32.773,19	-18.331,13	-972.252,86


José de Lima Freitas Júnior
 Coordenador de Promoções de Políticas de
 Combate à Pobreza e Inclusão Social
 CCOP / SEPIAG



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 26/2017

Dispõe sobre a aprovação de projetos, para fins de execução, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza - FECOP, e dá outras providências.

O Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social - CCPIS, instituído pela Lei Complementar nº 37, de 26/11/2003 (DOE de 27/11/2003), regulamentado pelo Decreto nº 29.910, de 29/09/2009 (DOE de 30/09/2009), por seu Presidente - o Sr. Secretário do Planejamento e Gestão, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas, e CONSIDERANDO a necessidade de concessão de limites financeiros para a execução de projetos aprovados pelo Conselho;

RESOLVE, MEDIANTE DECISÃO COLEGIADA:

Art. 1º. Aprovar o(s) projeto(s) submetido(s) à apreciação do órgão colegiado, para efeito de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza - FECOP, durante o exercício de 2017, no(s) seguinte(s) valor(es):

SECRETARIA	R\$
Secretaria da Educação - SEDUC	8.558.623,66
TOTAL	8.558.623,66

§ 1º. Os valores dos recursos, objetos de crédito e ajuste de cronograma, encontram-se discriminados, por projetos, nos **Anexos I e II**, desta Resolução, cuja concessão de limite(s) financeiro(s) compete ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal - COGERF.

§ 2º. Fica a Gerência Executiva do FECOP - GEF, autorizada a implantar a presente deliberação, tão logo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal - COGERF, delibere acerca da concessão do respectivo limite financeiro.

Art. 2º. Esta Resolução deriva da 20ª Reunião Extraordinária, de 05/09/2017.

Fortaleza - CE, 05 de setembro de 2017.


Francisco de Queiroz Maia Júnior
Presidente


José de Lima Freitas Júnior
Coordenador de Promoções de Políticas de
Combate à Pobreza e Inclusão Social
CCOPI / SEPLAG

ANEXO I
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECOP
RESOLUÇÃO CCPIS Nº 26 DE 05/09/2017 - (CRÉDITO)

MAPP	Crédito de Parcelas de Recursos - SEDUC (41)	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Agos	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
695	Construção de Escola Estadual de Educação Profissional - EEEP, no Município de Limeiro do Norte.	-	-	-	-	-	-	-	-	148.719,89	-	-	-	148.719,89
736	Construção de Escola Estadual de Educação Profissional - EEEP, no Município de Itarema.	-	-	-	-	-	-	-	-	309.506,89	-	-	-	309.506,89
1218	Construção de Escola Estadual de Ensino Médio- EEM, em Área Rural, com 6 Salas de Aula, Distrito Buritzimto, no Município de Mauriti.	-	-	-	-	-	-	-	-	107.669,84	-	-	-	107.669,84
1226	Construção de Escola de Ensino Médio - EEM, em Área Rural, com 6 Salas, em Maracás, no Município de Taubá.	-	-	-	-	-	-	-	-	224.060,14	-	-	-	224.060,14
1325	Construção de Escola de Ensino Médio - EEM, no Município de Paramoti.	-	-	-	-	-	-	-	-	234.412,94	-	-	-	234.412,94
1415	Construção de Escola de Ensino Médio - EEM, no Município de General Sampaio.	-	-	-	-	-	-	-	-	192.303,19	-	-	-	192.303,19
1422	Construção de Escola Estadual de Educação Profissional - EEEP, São José, no Município de Sobral.	-	-	-	-	-	-	-	-	188.392,74	-	-	-	188.392,74
1464	Construção de Escola Estadual de Educação Profissional - EEEP, no Município de Camandé.	-	-	-	-	-	-	-	-	263.910,39	-	-	-	263.910,39
1474	Construção de Escola de Ensino Médio - EEM, no Distrito de Conceição, no Município de Canindé.	-	-	-	-	-	-	-	-	8.101,50	-	-	-	8.101,50
1485	Construção de Escola de Ensino Médio - EEM, no Bairro Bom Jardim, no Município de Fortaleza.	-	-	-	-	-	-	-	-	101.620,19	-	-	-	101.620,19
1494	Construção de 3 Quadras, na EEFM Tabeleiro José Pinto Quezado, no Município de Aurora, EEFM Figueiras Lima e EEFM Aida Férrer Augusto Dutra, no Município de Lavras de Mangabeira	-	-	-	-	-	-	-	-	74.812,85	-	-	-	74.812,85
1553	Construção de Escola Estadual de Educação Profissional - EEEP, no Município de Itaitira.	-	-	-	-	-	-	-	-	431.045,31	-	-	-	431.045,31
1554	Construção de Escola Estadual de Educação Profissional - EEEP, no Município de Reritiba.	-	-	-	-	-	-	-	-	28.545,74	-	-	-	28.545,74
1555	Construção de Escola Estadual de Educação Profissional - EEEP, no Município de Icapuí.	-	-	-	-	-	-	-	-	72.103,64	-	-	-	72.103,64
1559	Construção de Escola Estadual de Educação Profissional - EEEP, no Município de General Sampaio.	-	-	-	-	-	-	-	-	126.739,59	-	-	-	126.739,59
1560	Construção de Escola Estadual de Educação Profissional - EEEP, no Município de Baturité.	-	-	-	-	-	-	-	-	538.904,08	-	-	-	538.904,08
1561	Construção de Escola Estadual de Educação Profissional - EEEP, no Município de Monsenhor Tabosa.	-	-	-	-	-	-	-	-	108.475,71	-	-	-	108.475,71
1562	Construção de Escola Estadual de Educação Profissional - EEEP, no Município de São Benedito.	-	-	-	-	-	-	-	-	956.935,21	-	-	-	956.935,21
1563	Construção de Escola Estadual de Educação Profissional - EEEP, no Município de Ocara.	-	-	-	-	-	-	-	-	162.202,32	-	-	-	162.202,32
1564	Construção de Escola Estadual de Educação Profissional - EEEP, no Município de Horizonte.	-	-	-	-	-	-	-	-	319.469,95	-	-	-	319.469,95
1565	Construção de Escola Estadual de Educação Profissional - EEEP, no Município de São Luis do Curu.	-	-	-	-	-	-	-	-	500.591,49	-	-	-	500.591,49
1566	Construção de Escola Estadual de Educação Profissional - EEEP, no Município de Parapaba.	-	-	-	-	-	-	-	-	508.600,77	-	-	-	508.600,77
1567	Construção de Escola Estadual de Educação Profissional - EEEP, no Município de Bela Cruz.	-	-	-	-	-	-	-	-	383.822,56	-	-	-	383.822,56
1568	Construção de Escola Estadual de Educação Profissional - EEEP, no Município de Juica de Jerecoara.	-	-	-	-	-	-	-	-	111.123,12	-	-	-	111.123,12
1569	Construção de Escola Estadual de Educação Profissional - EEEP, no Município de Senador Pompeu.	-	-	-	-	-	-	-	-	241.563,73	-	-	-	241.563,73
1571	Construção de Escola Estadual de Educação Profissional - EEEP, no Município de Farias Brito.	-	-	-	-	-	-	-	-	200.721,48	-	-	-	200.721,48
1572	Construção de Escola Estadual de Educação Profissional - EEEP, no Município de Cratús.	-	-	-	-	-	-	-	-	617.553,79	-	-	-	617.553,79
1573	Construção de Escola Estadual de Educação Profissional - EEEP, no Município de Missão Velha.	-	-	-	-	-	-	-	-	113.456,52	-	-	-	113.456,52
1574	Construção de Escola Estadual de Educação Profissional - EEEP, no Município de Tabuleiro do Norte.	-	-	-	-	-	-	-	-	302.030,47	-	-	-	302.030,47
1688	Construção de Escola, Projeto Vertical, para atender a EEFM profª. Maria Antônia Nunes, no Município de Fortaleza.	-	-	-	-	-	-	-	-	27.273,74	-	-	-	27.273,74
1689	Construção de Escola - Projeto Vertical para atender a EEM Maria Nereides de Sampaio, no Município de Fortaleza.	-	-	-	-	-	-	-	-	14.176,18	-	-	-	14.176,18
1691	Construção de Escola, Projeto Vertical para atender a EEFM Jonhson, no Município de Fortaleza.	-	-	-	-	-	-	-	-	4.839,86	-	-	-	4.839,86
1694	Construção de Escola, Projeto Vertical para atender a EEFM Estado de Alagoas, no Município de Fortaleza.	-	-	-	-	-	-	-	-	8.716,20	-	-	-	8.716,20
1695	Construção de Escola de Ensino Médio - EEM Gentil Barreira, no Município de Fortaleza.	-	-	-	-	-	-	-	-	89.732,66	-	-	-	89.732,66
1698	Construção de Escola - Projeto Vertical para atender a EEFM dona Hilza Dilog de Oliveira, no Município de Fortaleza.	-	-	-	-	-	-	-	-	68.097,64	-	-	-	68.097,64
1703	Construção de Escola de Educação Profissional no Município de Solonópole.	-	-	-	-	-	-	-	-	438.234,38	-	-	-	438.234,38
1717	Projeto Reforma e Ampliação das Escolas-Helênita Mota, Mátias Beck e Muriel Borges, Localizadas no Bairro Vicente Pinzon, em Fortaleza.	-	-	-	-	-	-	-	-	131.256,54	-	-	-	131.256,54
1745	Construção de 5 Quadras Cobertas em Escolas nos Municípios de Itarema, Canoinha, São Benedito, Cascavel e Tabuleiro do Norte	-	-	-	-	-	-	-	-	14.840,38	-	-	-	14.840,38
1774	Construção de Escola Diferenciada Indígena para atender os Alunos da Aldeia Tapuyá Kariri, no Município de São Benedito.	-	-	-	-	-	-	-	-	87.667,61	-	-	-	87.667,61

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECOP
RESOLUÇÃO CCPIS Nº 26 DE 05/09/2017 - (CRÉDITO)

MAPP	Crédito de Parcelas de Recursos	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1776	Construção de uma Escola, Projeto de Escola Vertical, para atender a EEFM Cláudio Tercero de Farias, no Município de Fortaleza.	-	-	-	-	-	-	38.867,01	-	-	-	38.867,01
1778	Construção de Escola, Projeto Vertical, para atender a EEFM José Bezerra de Menezes, no Município de Fortaleza	-	-	-	-	-	-	57.525,42	-	-	-	57.525,42
	TOTAL GERAL	-	-	-	-	-	-	8.558.623,66	-	-	-	8.558.623,66

Handwritten signature

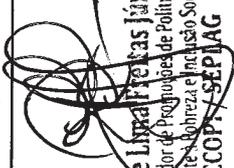
José de Lima Freitas Júnior
 Coordenador de Projetos de Políticas de
 Combate à Pobreza e Injusto Social
 CCOPI / SEPLAG

ANEXO II

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECOP

RESOLUÇÃO CCFIS Nº 26 DE 05/09/2017 – (AJUSTE DE CRONOGRAMA)

MAPP	Ajuste de Cronograma (Antecipação de Parcelas)	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1.342	1. Secretaria da Educação - SEDUC (1) Reforma e Ampliação de Escolas da Rede Estadual de Ensino e Outros Serviços	-	-	-	-	-	-	-	-	1.300.000,00	-	(1.300.000,00)	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	1.300.000,00	-	(1.300.000,00)	-	-


José de Limal Freitas Júnior
 Coordenador de Projeções de Políticas de
 Combate à Pobreza e Inclusão Social
 CCOPI/SEPIAG





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 27/2017

Dispõe sobre a aprovação de projetos, para fins de execução, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza - FECOP, e dá outras providências.

O Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social - CCPIS, instituído pela Lei Complementar nº 37, de 26/11/2003 (DOE de 27/11/2003), regulamentado pelo Decreto nº 29.910, de 29/09/2009 (DOE de 30/09/2009), por seu Presidente - o Sr. Secretário do Planejamento e Gestão, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas, e CONSIDERANDO a necessidade de concessão de limites financeiros para a execução de projetos aprovados pelo Conselho;

RESOLVE, MEDIANTE DECISÃO COLEGIADA:

Art. 1º. Aprovar o(s) projeto(s) submetido(s) à apreciação do órgão colegiado, para efeito de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza - FECOP, durante o exercício de 2017, no(s) seguinte(s) valor(es):

SECRETARIA	R\$
Secretaria do Esporte - SESPORTE	870.670,00
Secretaria Especial de Políticas Sobre Drogas - SPD	220.000,00
TOTAL	1.090.670,00

§ 1º. Os valores dos recursos, objetos de crédito, encontram-se discriminados, por projetos, no **Anexo I**, desta Resolução, cuja concessão de limite(s) financeiro(s) compete ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal - COGERF.

§ 2º. Fica a Gerência Executiva do FECOP - GEF, autorizada a implantar a presente deliberação, tão logo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal - COGERF, delibere acerca da concessão do respectivo limite financeiro.

Art. 2º. Esta Resolução deriva da 7ª Reunião Ordinária, de 12/09/2017.

Fortaleza - CE, 12 de setembro de 2017.


Francisco de Queiroz Maia Júnior
Presidente


José de Lima Freitas Júnior
Coordenador de Promoções de Políticas de
Combate à Pobreza e Inclusão Social
CCOP/SEPIAG

ANEXO I
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECOP
RESOLUÇÃO CCPIS Nº 27 DE 12/08/2017 – (CRÉDITO)

MAPP	Crédito de Parcelas de Recursos	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1. Secretaria do Esporte - SESPORTE (1)														
567	Bolsa Esporte	-	-	-	-	-	-	-	-	217.667,50	217.667,50	217.667,50	217.667,50	870.670,00
	SUB-TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	217.667,50	217.667,50	217.667,50	217.667,50	870.670,00
2. Secretaria Especial de Políticas Sobre Drogas - SPD (2)														
12	Juventude em Ação	-	-	-	-	-	-	-	-	100.000,00	-	-	-	100.000,00
25	Juventude do Futuro	-	-	-	-	-	-	-	-	120.000,00	-	-	-	120.000,00
	SUB-TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	220.000,00	-	-	-	220.000,00
	TOTAL GERAL	-	-	-	-	-	-	-	-	437.667,50	217.667,50	217.667,50	217.667,50	1.090.670,00


José de Lima Freitas Júnior
 Coordenador de Promoções de Políticas de
 Combate à Pobreza e Inclusão Social
 SCOPI / SEPLAG

Fco. de Q. Maia Jr.
 Secretário do Planejamento e Gestão



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Planejamento e Gestão

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 28/2017

Dispõe sobre a aprovação de projetos, para fins de execução, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza - FECOP, e dá outras providências.

O Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social - CCPIS, instituído pela Lei Complementar nº 37, de 26/11/2003 (DOE de 27/11/2003), regulamentado pelo Decreto nº 29.910, de 29/09/2009 (DOE de 30/09/2009), por seu Presidente - o Sr. Secretário do Planejamento e Gestão, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas, e **CONSIDERANDO** a necessidade de concessão de limites financeiros para a execução de projetos aprovados pelo Conselho;

RESOLVE, MEDIANTE DECISÃO COLEGIADA:

Art. 1º. Aprovar o(s) projeto(s) submetido(s) à apreciação do órgão colegiado, para efeito de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza - FECOP, durante o exercício de 2017, no(s) seguinte(s) valor(es):

SECRETARIA	R\$
Secretaria da Justiça e Cidadania - SEJUS	115.000,00
TOTAL	115.000,00

§ 1º. O valor do recurso, objeto de crédito, encontra-se discriminado, por projeto, no **Anexo I**, desta Resolução, cuja concessão de limite(s) financeiro(s) compete ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal - COGERF.

§ 2º. Fica a Gerência Executiva do FECOP - GEF, autorizada a implantar a presente deliberação, tão logo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal - COGERF, delibere acerca da concessão do respectivo limite financeiro.

Art. 2º. Esta Resolução deriva da 21ª Reunião Extraordinária, de 13/09/2017.

Fortaleza - CE, 13 de setembro de 2017.


Francisco de Queiroz Maia Júnior
Presidente


José de Lima Freitas Júnior
Coordenador de Promoções de Políticas de
Combate à Pobreza e Inclusão Social
CCOPIS / SEPLAG

ANEXO I
 FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECOP
 RESOLUÇÃO CCPIS Nº 28 DE 13/09/2017 - (CRÉDITO)

MAPP	Crédito de Parcelas de Recursos	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1. Secretaria da Justiça e Cidadania - SEJUS (1)														
569	Fortalecimento das Ações de Inclusão Social do Preso e do Egresso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	115.000,00	-	-	115.000,00
	TOTAL GERAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	115.000,00	-	-	115.000,00


José de Lima Freitas Júnior
 Coordenador de Programas de Políticas de
 Combate à Pobreza e Inclusão Social
 CCOP/SEPLAG





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 29/2017

Dispõe sobre a aprovação de projetos, para fins de execução, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza - FECOP, e dá outras providências.

O Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social - CCPIS, instituído pela Lei Complementar nº 37, de 26/11/2003 (DOE de 27/11/2003), regulamentado pelo Decreto nº 29.910, de 29/09/2009 (DOE de 30/09/2009), por seu Presidente - o Sr. Secretário do Planejamento e Gestão, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas, e CONSIDERANDO a necessidade de concessão de limites financeiros para a execução de projetos aprovados pelo Conselho;

RESOLVE, MEDIANTE DECISÃO COLEGIADA:

Art. 1º. Aprovar o(s) projeto(s) submetido(s) à apreciação do órgão colegiado, para efeito de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza - FECOP, durante o exercício de 2017, no(s) seguinte(s) valor(es):

SECRETARIA	R\$
Secretaria da Educação - SEDUC	682.811,10
TOTAL	682.811,10

§ 1º. O valor do recurso, objeto de crédito, encontra-se discriminado, por projeto, no **Anexo I**, desta Resolução, cuja concessão de limite(s) financeiro(s) compete ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal - COGERF.

§ 2º. Fica a Gerência Executiva do FECOP - GEF, autorizada a implantar a presente deliberação, tão logo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal - COGERF, delibere acerca da concessão do respectivo limite financeiro.

Art. 2º. Esta Resolução deriva da 22ª Reunião Extraordinária, de 21/09/2017.

Fortaleza - CE, 21 de setembro de 2017.


Francisco de Queiroz Maia Júnior
Presidente


José de Lima Freitas Júnior
Coordenador de Promoções de Políticas de
Combate à Pobreza e Inclusão Social
CCOPI / SEPLAG

ANEXO I
 FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECOP
 RESOLUÇÃO CCPI Nº 28 DE 21/09/2017 - (CRÉDITO)

MAPP	Crédito de Parcelas de Recursos	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1. Secretaria da Educação - SEDUC (1)														
1840	Apoio Técnico e Pedagógico às Ações do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil - PADIN	-	-	-	-	-	-	-	-	341.405,55	341.405,55	-	-	682.811,10
	TOTAL GERAL	-	-	-	-	-	-	-	-	341.405,55	341.405,55	-	-	682.811,10


José de Lima Freitas Júnior
 Coordenador de Recursos de Políticas de
 Combate à Pobreza e Inclusão Social
 CCOP1 / SEPLAG





**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Planejamento e Gestão

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 30/2017

Dispõe sobre a aprovação de projetos, para fins de execução, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza - FECOP, e dá outras providências.

O Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social - CCPIS, instituído pela Lei Complementar nº 37, de 26/11/2003 (DOE de 27/11/2003), regulamentado pelo Decreto nº 29.910, de 29/09/2009 (DOE de 30/09/2009), por seu Presidente - o Sr. Secretário do Planejamento e Gestão, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas, e **CONSIDERANDO** a necessidade de concessão de limites financeiros para a execução de projetos aprovados pelo Conselho;

RESOLVE, MEDIANTE DECISÃO COLEGIADA:

Art. 1º. Aprovar o(s) projeto(s) submetido(s) à apreciação do órgão colegiado, para efeito de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza - FECOP, durante o exercício de 2017, no(s) seguinte(s) valor(es):

SECRETARIA	R\$
Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA	1.100.000,00
Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA	-1.100.000,00
TOTAL	0,00

§ 1º. O valor do recurso, objeto de crédito, encontra-se discriminado, por projeto, no **Anexo I**, desta Resolução, cuja concessão de limite(s) financeiro(s) compete ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal - COGERF.

§ 2º. Fica a Gerência Executiva do FECOP - GEF, autorizada a implantar a presente deliberação, tão logo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal - COGERF, delibere acerca da concessão do respectivo limite financeiro.

Art. 2º. Esta Resolução deriva da 23ª Reunião Extraordinária, de 26/09/2017.

Fortaleza - CE, 26 de setembro de 2017.


Francisco de Queiroz Maia Júnior
Presidente


José de Lima Freitas Júnior
Coordenador de Promoções de Políticas de
Combate à Pobreza e Inclusão Social
CCOPI / SEPLAG

ANEXO I
 FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECOP
 RESOLUÇÃO CCPIS Nº 30 DE 26/09/2017 - (CRÉDITO)

MAPP	Crédito de Parcelas de Recursos	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1.	Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA (2)													
5	Feiras de Socioeconomia Solidárias	-	-	-	-	-	-	-	-	1.000.000,00	-	-	-	1.000.000,00
41	Assistência Técnica e Extensão Rural para os Assentamentos Rurais	-	-	-	-	-	-	-	-	100.000,00	-	-	-	100.000,00
	TOTAL GERAL	-	-	-	-	-	-	-	-	1.100.000,00	-	-	-	1.100.000,00


José de Lima Freitas Júnior
 Coordenador de Promoções de Políticas de
 Combate à Pobreza e Inclusão Social
CCOPI / SEPLAG

ANEXO II
 FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECOP
 RESOLUÇÃO CCPIS Nº 30 DE 26/08/2017 - (DÉBITO)

MAPP	Débito de Parcelas de Recursos	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
451	1. Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA (2) Projeto Paulo Freire/FDA - Componente 1 - Desenvolvimento de Capacidades	-	-	-	-	-	-	-	-	(198.014,08)	(313.292,34)	-	-	(511.306,42)
452	Projeto Paulo Freire/FDA - Componente 2 - Desenvolvimento Produtivo e Sustentabilidade Ambiental	-	-	-	-	-	-	-	-	(283.752,64)	-	-	-	(283.752,64)
453	Projeto Paulo Freire/FDA - Componente 3 - Gestão do Projeto	-	-	-	-	-	-	-	-	(96.655,65)	(208.285,29)	-	-	(304.940,94)
	TOTAL GERAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-578.422,37	(521.577,63)	-	-	-1.100.000,00


José de Lima Freitas Júnior
 Coordenador de Promoções de Políticas de
 Combate à Pobreza e Inclusão Social
 CCOPI / SEPLAG



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 31/2017

Dispõe sobre a aprovação de projetos, para fins de execução, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza - FECOP, e dá outras providências.

O Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social - CCPIS, instituído pela Lei Complementar nº 37, de 26/11/2003 (DOE de 27/11/2003), regulamentado pelo Decreto nº 29.910, de 29/09/2009 (DOE de 30/09/2009), por seu Presidente - o Sr. Secretário do Planejamento e Gestão, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas, e CONSIDERANDO a necessidade de concessão de limites financeiros para a execução de projetos aprovados pelo Conselho;

RESOLVE, MEDIANTE DECISÃO COLEGIADA:

Art. 1º. Aprovar o(s) projeto(s) submetido(s) à apreciação do órgão colegiado, para efeito de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza - FECOP, durante o exercício de 2017, no(s) seguinte(s) valor(es):

SECRETARIA	R\$
Secretaria da Educação - SEDUC	314.602,31
TOTAL	314.602,31

§ 1º. O valor do recurso, objeto de crédito, encontra-se discriminado, por projeto, no **Anexo I**, desta Resolução, cuja concessão de limite(s) financeiro(s) compete ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal - COGERF.

§ 2º. Fica a Gerência Executiva do FECOP - GEF, autorizada a implantar a presente deliberação, tão logo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal - COGERF, delibere acerca da concessão do respectivo limite financeiro.

Art. 2º. Esta Resolução deriva da 24ª Reunião Extraordinária, de 05/10/2017.

Fortaleza - CE, 05 de outubro de 2017.

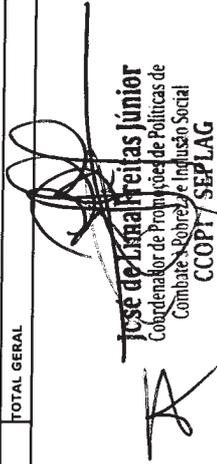
Francisco de Queiroz Maia Júnior
Presidente

José de Lima Freitas Júnior
Coordenador de Promoção de Políticas de
Combate à Pobreza e Inclusão Social
CCOPI / SEPLAG

ANEXO I
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECOP
RESOLUÇÃO CCPIS Nº 31 DE 05/10/2017 - (CRÉDITO)

MAPP	Crédito de Parcelas de Recursos	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1. Secretaria da Educação - SEDUC (8)														
745	Construção de Escola Estadual de Educação Profissional - EEEP, no Município de Redenção.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	58.317,77	-	-	58.317,77
1695	Construção de Escola de Ensino Médio - EEM - Gentil Barreira, no Município de Fortaleza.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31.969,14	-	-	31.969,14
1688	Construção de Escola - Projeto Vertical, para atender a EEFM profª. Maria Antonieta Nunes, no Município de Fortaleza.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17.979,62	-	-	17.979,62
1699	Construção de Escola - Projeto Vertical, para atender a EEFM Deputado Paulino Rocha, no Município de Fortaleza.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	123.083,37	-	-	123.083,37
1691	Construção de Escola - Projeto Vertical para atender a EEFM Jonhson, no Município de Fortaleza.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13.740,79	-	-	13.740,79
1698	Construção de Escola - Projeto Vertical para atender a EEFM dona Hilda Diogo de Oliveira, no Município de Fortaleza.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18.202,99	-	-	18.202,99
1776	Construção de uma Escola - Projeto de Escola Vertical, para atender a EEFM Otávio Terceiro de Farias, no Município de Fortaleza.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33.653,18	-	-	33.653,18
1690	Construção de uma Escola - Projeto Vertical, para atender a EEFM Deputado Manoel Rodrigues, no Município de Fortaleza.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17.655,45	-	-	17.655,45
	TOTAL GERAL										314.602,31			314.602,31

A


José de Diniz Freitas Júnior
 Coordenador de Promoções de Políticas de
 Combate à Pobreza e Inclusão Social
 CCOP / SEPLAG



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 32/2017

Dispõe sobre a aprovação de projetos, para fins de execução, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza - FECOP, e dá outras providências.

O Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social - CCPIS, instituído pela Lei Complementar nº 37, de 26/11/2003 (DOE de 27/11/2003), regulamentado pelo Decreto nº 29.910, de 29/09/2009 (DOE de 30/09/2009), por seu Presidente - o Sr. Secretário do Planejamento e Gestão, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas, e CONSIDERANDO a necessidade de concessão de limites financeiros para a execução de projetos aprovados pelo Conselho;

RESOLVE, MEDIANTE DECISÃO COLEGIADA:

Art. 1º. Aprovar o(s) projeto(s) submetido(s) à apreciação do órgão colegiado, para efeito de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza - FECOP, durante o exercício de 2017, no(s) seguinte(s) valor(es):

SECRETARIA	R\$
Secretaria das Cidades - SCIDADES	(-) 2.484.371,34
Secretaria das Cidades - SCIDADES	(+) 2.484.371,34
TOTAL	0,00

§ 1º. Os valores dos recursos, objeto de Débito e Crédito, encontram-se discriminados, por projetos, nos **Anexo I e Anexo II**, desta Resolução, cuja concessão de limite(s) financeiro(s) compete ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal - COGERF.

§ 2º. Fica a Gerência Executiva do FECOP - GEF, autorizada a implantar a presente deliberação, tão logo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal - COGERF, delibere acerca da concessão do respectivo limite financeiro.

Art. 2º. Esta Resolução deriva da 8ª Reunião Ordinária, de 10/10/2017.

Fortaleza - CE, 10 de outubro de 2017.


Francisco de Queiroz Maia Júnior
Presidente


José de Lima Freitas Júnior
Coordenador de Promoções de Políticas de
Combate à Pobreza e Inclusão Social
CCOPI / SEPLAG

ANEXO 1

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECOP
RESOLUÇÃO CCPIS Nº 32 DE 10/10/2017 - (CRÉDITO)

MAPP	CRÉDITO DE PARCELAS DE RECURSOS	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1. Secretaria das Cidades - SCIDADES (3)														
1378	Dendê (Ações Habitacionais)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	683.602,38	-	-	683.602,38
3668	Projeto Cadastro de Imóveis Urbanos e Regularização Fundiária no Estado do Ceará - Cidade José Elicides - em Sobral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	478.856,99	371.560,99	-	850.417,98
3669	Projeto Cadastro de Imóveis Urbanos e Regularização Fundiária no Estado do Ceará - Bairro Pedrinhas, em Juazeiro do Norte.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	501.175,49	449.175,49	-	950.350,98
	TOTAL GERAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.663.634,86	820.736,48	-	2.484.371,34

José de Lima Freitas Júnior
Coordenador de Promoção de Políticas de
Combate à Pobreza e Inclusão Social
CCOP / SEPLAG

A

ANEXO II
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA - FECOP
RESOLUÇÃO CCPIS Nº 32 DE 10/10/2017 - (DÉBITO)

MAPP	DÉBITO DE PARCELAS DE RECURSOS	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
187	Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água, no Município de Caucaia.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.377.601,63)	(53.467,34)	-	(1.431.068,97)
190	Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água, no Município de Aracati.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(375.456,50)	(82.000,00)	-	(457.456,50)
195	Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água, no Município de Casavel.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(275.033,83)	-	-	(275.033,83)
202	PAC 2 ESTIAGEM - FUMASA -SAA Trapitá, Pedra e Cal em Ibaratama - Implantação. (CAGECE)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(60.000,00)	(20.812,04)	-	(80.812,04)
2999	Habituação Rural - PNHR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(240.000,00)	-	-	(240.000,00)
	TOTAL GERAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(2.328.091,96)	(156.279,38)	-	(2.484.371,34)


José de Lima Freitas Júnior
Coordenador de Programas de Políticas de
Combate à Pobreza e Inclusão Social
CCOPI / SEPLAG



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Planejamento e Gestão

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 33/2017

Dispõe sobre a aprovação de projetos, para fins de execução, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza - FECOP, e dá outras providências.

O Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social - CCPIS, instituído pela Lei Complementar nº 37, de 26/11/2003 (DOE de 27/11/2003), regulamentado pelo Decreto nº 29.910, de 29/09/2009 (DOE de 30/09/2009), por seu Presidente - o Sr. Secretário do Planejamento e Gestão, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas, e **CONSIDERANDO** a necessidade de concessão de limites financeiros para a execução de projetos aprovados pelo Conselho;

RESOLVE, MEDIANTE DECISÃO COLEGIADA:

Art. 1º. Aprovar o(s) projeto(s) submetido(s) à apreciação do órgão colegiado, para efeito de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza - FECOP, durante o exercício de 2017, no(s) seguinte(s) valor(es):

SECRETARIA	R\$
Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA	745.500,00
TOTAL	745.500,00

§ 1º. O valor do recurso, objeto de Crédito, encontra-se discriminado, por projeto, no **Anexo I**, desta Resolução, cuja concessão de limite(s) financeiro(s) compete ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal - COGERF.

§ 2º. Fica a Gerência Executiva do FECOP - GEF, autorizada a implantar a presente deliberação, tão logo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal - COGERF, delibere acerca da concessão do respectivo limite financeiro.

Art. 2º. Esta Resolução deriva da 25ª Reunião Extraordinária, realizada nos dias 16 e 17/10/2017.

Fortaleza - CE, 17 de outubro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
Presidente

José de Lima Freitas Júnior
Coordenador de Promoções de Políticas de
Combate à Pobreza e Inclusão Social
CCOPI / SEPLAG

ANEXO I
 FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA - FECOP
 RESOLUÇÃO CCPIS Nº 33 DE 17/10/2017 - (CRÉDITO)

MAPP	CRÉDITO DE PARCELAS DE RECURSOS	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1. Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA (1)												
519	Sistema de Tratamento e Reuso de Água Cinza Domiciliar para a Produção de Alimentos - BioÁgua	-	-	-	-	-	-	-	402.450,00	343.050,00	-	745.500,00
	TOTAL GERAL	-	-	-	-	-	-	-	402.450,00	343.050,00	-	745.500,00


José de Lima Freitas Júnior
 Coordenador de Promoções de Políticas de
 Combate à Pobreza e Inclusão Social
 CCOPI / SEPLAG



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Planejamento e Gestão

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 34/2017

Dispõe sobre a aprovação de projetos, para fins de execução, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza - FECOP, e dá outras providências.

O Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social - CCPIS, instituído pela Lei Complementar nº 37, de 26/11/2003 (DOE de 27/11/2003), regulamentado pelo Decreto nº 29.910, de 29/09/2009 (DOE de 30/09/2009), por seu Presidente - o Sr. Secretário do Planejamento e Gestão, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas, e **CONSIDERANDO** a necessidade de concessão de limites financeiros para a execução de projetos aprovados pelo Conselho;

RESOLVE, MEDIANTE DECISÃO COLEGIADA:

Art. 1º. Aprovar o(s) projeto(s) submetido(s) à apreciação do órgão colegiado, para efeito de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza - FECOP, durante o exercício de 2017, no(s) seguinte(s) valor(es):

SECRETARIA	R\$
Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA	704.485,11
TOTAL	704.485,11

§ 1º. O valor do recurso, objeto de Crédito, encontra-se discriminado, por projeto, no **Anexo I**, desta Resolução, cuja concessão de limite(s) financeiro(s) compete ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal - COGERF.

§ 2º. Fica a Gerência Executiva do FECOP - GEF, autorizada a implantar a presente deliberação, tão logo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal - COGERF, delibere acerca da concessão do respectivo limite financeiro.

Art. 2º. Esta Resolução deriva da 26ª Reunião Extraordinária, de 23/10/2017.

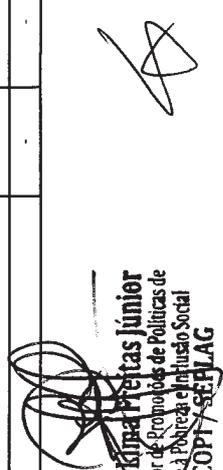
Fortaleza - CE, 23 de outubro de 2017.


Francisco de Queiroz Maia Júnior
Presidente


José de Lima Freitas Júnior
Coordenador de Promoções de Políticas de
Combate à Pobreza e Inclusão Social
CCOPI/SEPLAG

ANEXO I
 FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECOP
 RESOLUÇÃO CCPI S Nº 34 DE 23/10/2017 - (CRÉDITO)

MAPP	CRÉDITO DE PARCELAS DE RECURSOS	Jan	Fev	Mar	Abr	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1.	Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA (4)													
59	Desapropriação, por Interesse Social do Imóvel Sítio Córrego, no Município de Tangará	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	200.044,94	-	200.044,94
81	Aquisição do Imóvel Fazenda Flores, no Município de Tamboril	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	150.013,84	-	150.013,84
83	Aquisição do Imóvel Fazenda Boa Vista, no Município de Tamboril	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	251.810,08	-	251.810,08
99	Aquisição do Imóvel Rural Bom Lugar, no Município de Icó	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	102.616,25	-	102.616,25
	TOTAL GERAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	704.485,11	-	704.485,11


José de Lima Freitas Júnior
 Coordenador de Programas de Políticas de
 Combate à Pobreza e Inclusão Social
 CCOP/SEPLAG



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 35/2017

Dispõe sobre a aprovação de projetos, para fins de execução, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza - FECOP, e dá outras providências.

O Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social - CCPIS, instituído pela Lei Complementar nº 37, de 26/11/2003 (DOE de 27/11/2003), regulamentado pelo Decreto nº 29.910, de 29/09/2009 (DOE de 30/09/2009), por seu Presidente - o Sr. Secretário do Planejamento e Gestão, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas, e CONSIDERANDO a necessidade de concessão de limites financeiros para a execução de projetos aprovados pelo Conselho;

RESOLVE, MEDIANTE DECISÃO COLEGIADA:

Art. 1º. Aprovar o(s) projeto(s) submetido(s) à apreciação do órgão colegiado, para efeito de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza - FECOP, durante o exercício de 2017, no(s) seguinte(s) valor(es):

SECRETARIA	R\$
Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA	(+) 4.377.300,02
Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA	(-) 518.913,12
Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA	(-) 5.450.889,47
TOTAL	(-) 1.592.502,57

§ 1º. Os valores dos recursos, objeto de Crédito e Débito, encontram-se discriminados, por projetos, no **Anexo I e Anexo II**, desta Resolução, cuja concessão de limite(s) financeiro(s) compete ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal - COGERF.

§ 2º. Fica a Gerência Executiva do FECOP - GEF, autorizada a implantar a presente deliberação, tão logo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal - COGERF, delibere acerca da concessão do respectivo limite financeiro.

Art. 2º. Esta Resolução deriva da 27ª Reunião Extraordinária, de 24/10/2017.

Fortaleza - CE, 24 de outubro de 2017.


Francisco de Queiroz Maia Júnior
Presidente


José de Lima Freitas Júnior
Coordenador de Promoções de Políticas de
Combate à Pobreza e Inclusão Social
CCOPI / SBPLAG

ANEXO 1
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECOP
RESOLUÇÃO CCPIS Nº 35 DE 25/10/2017 - (CRÉDITO)

MAPP	CRÉDITO DE PARCELAS DE RECURSOS	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1	Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA (6)													
2	Aproveitamento Hidrográfico do Casambi	-	-	-	-	-	-	-	-	-	181.500,00	-	-	181.500,00
14	Hora de Plantar (Aquisição de Sementes e Mudis)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	768.315,73	835.040,06	-	1.603.355,79
50	Ampliação da Assistência Técnica aos Agricultores em Situação de Extrema pobreza	-	-	-	-	-	-	-	-	-	650.000,00	-	-	650.000,00
61	Cadastro Georreferenciado de Imóveis Rurais e Regularização Fundiária.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	247.444,23	-	-	247.444,23
104	Ações Complementares de Governança Fundiária no Estado do Ceará.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	500.000,00	450.000,00	-	950.000,00
124	Revitalização da Cajucultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-	745.000,00	-	-	745.000,00
	TOTAL GERAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.092.259,96	1.285.040,06	-	4.377.300,02



José de Lima Freitas Júnior
Coordenador de Promoção de Políticas de
Combate à Pobreza e Inclusão Social
CCOPI/SEPLAG

ANEXO II
 FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA - FECOP
 RESOLUÇÃO CCPIS Nº 35 DE 25/10/2017 – (DÉBITO)

MAPP	DÉBITO DE PARCELAS DE RECURSOS	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1.	Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA (5)													
5	Agente Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(358.344,60)	-	-	(358.344,60)
55	Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(50.011,34)	-	-	(50.011,34)
353	Construção de Sistemas de Piquês (1)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(41.394,84)	-	-	(41.394,84)
505	Fortalecimento da Caprinocultura Leiteira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(69.162,34)	-	-	(69.162,34)
	SUB-TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(518.913,12)	-	-	(518.913,12)
2.	Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA													
285	Desapropriação de Área de Faixa de Domínio e Estações do VLT Parangaba - Município	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(5.450.889,47)	-	-	(5.450.889,47)
	SUB-TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(5.450.889,47)	-	-	(5.450.889,47)
	TOTAL GERAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(5.969.802,59)	-	-	(5.969.802,59)

José de Lima Freitas Júnior
 Coordenador de Programas de Políticas de
 Combate à Pobreza e Inclusão Social
 CCOP / SERLAG



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 36/2017

Dispõe sobre a aprovação de projetos, para fins de execução, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza - FECOP, e dá outras providências.

O Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social - CCPIS, instituído pela Lei Complementar nº 37, de 26/11/2003 (DOE de 27/11/2003), regulamentado pelo Decreto nº 29.910, de 29/09/2009 (DOE de 30/09/2009), por seu Presidente - o Sr. Secretário do Planejamento e Gestão, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas, e CONSIDERANDO a necessidade de concessão de limites financeiros para a execução de projetos aprovados pelo Conselho;

RESOLVE, MEDIANTE DECISÃO COLEGIADA:

Art. 1º. Aprovar o(s) projeto(s) submetido(s) à apreciação do órgão colegiado, para efeito de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza - FECOP, durante o exercício de 2017, no(s) seguinte(s) valor(es):

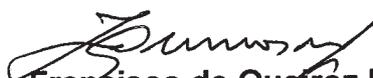
SECRETARIA	R\$
Secretaria da Educação - SEDUC	10.532.884,21
Gabinete de Governador - GABGOV	1.000.000,00
TOTAL	11.532.884,21

§ 1º. Os valores dos recursos, objeto de Crédito, encontram-se discriminados, por projetos, no **Anexo I**, desta Resolução, cuja concessão de limite(s) financeiro(s) compete ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal - COGERF.

§ 2º. Fica a Gerência Executiva do FECOP - GEF, autorizada a implantar a presente deliberação, tão logo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal - COGERF, delibere acerca da concessão do respectivo limite financeiro.

Art. 2º. Esta Resolução deriva da 28ª Reunião Extraordinária, de 30/10/2017.

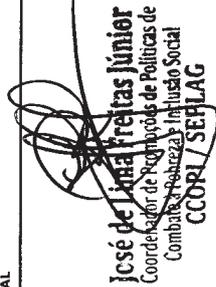
Fortaleza - CE, 30 de outubro de 2017.


Francisco de Queiroz Maia Júnior
Presidente


José de Lima Freitas Júnior
Coordenador de Promoções de Políticas de
Combate à Pobreza e Inclusão Social
CCOPI / SEPLAG

ANEXO I
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECOP
RESOLUÇÃO CCPIS Nº 36 DE 30/10/2017 - (GRÉDITO)

MAPP	CRÉDITO DE PARCELAS DE RECURSOS	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1. Secretaria da Educação – SEDUC (4)														
807	Concessão de Bolsa Estágio para Alunos das Escolas Estaduais de Educação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.711.071,89	-	4.711.071,89
1343	Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para Unidades Escolares da Rede Estadual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.000.000,00	1.100.000,00	2.100.000,00
1800	Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para as Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.000.000,00	1.000.000,00	2.000.000,00
1342	Reforma e Ampliação de Escolas da Rede Estadual de Ensino e Outros Serviços	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.721.812,32	-	1.721.812,32
	SUB-TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8.432.884,21	2.100.000,00	10.532.884,21
2. Gabinete do Governador – GABGOV (1)														
145	Contratação do Fundo das Nações Unidas para a Infância(UNICEF) no Brasil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	500.000,00	500.000,00	1.000.000,00
	SUB-TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	500.000,00	500.000,00	1.000.000,00
	TOTAL GERAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8.932.884,21	2.600.000,00	11.532.884,21


José de Lima Freitas Júnior
 Coordenador de Políticas de Políticas de
 Combate à Pobreza e Inclusão Social
 CCORI / SEPLAG



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 37/2017

Dispõe sobre a aprovação de projetos, para fins de execução, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza - FECOP, e dá outras providências.

O Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social - CCPIS, instituído pela Lei Complementar nº 37, de 26/11/2003 (DOE de 27/11/2003), regulamentado pelo Decreto nº 29.910, de 29/09/2009 (DOE de 30/09/2009), por seu Presidente - o Sr. Secretário do Planejamento e Gestão, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas, e CONSIDERANDO a necessidade de concessão de limites financeiros para a execução de projetos aprovados pelo Conselho;

RESOLVE, MEDIANTE DECISÃO COLEGIADA:

Art. 1º. Aprovar o(s) projeto(s) submetido(s) à apreciação do órgão colegiado, para efeito de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza - FECOP, durante o exercício de 2017, no(s) seguinte(s) valor(es):

SECRETARIA	R\$
Secretaria da Educação - SEDUC	(+) 19.536.253,50
Secretaria da Saúde - SESA	(+) 10.000.000,00
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS	(+) 3.044.227,72
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS	(-) 155.286,41
Secretaria do Esporte - SEPORTE	(+) 1.000,00
TOTAL	32.426.194,81

§ 1º. Os valores dos recursos, objeto de Crédito, Redução e Ajuste de Cronograma, encontram-se discriminados, por projetos, nos **Anexo I, II e III**, desta Resolução, cuja concessão de limite(s) financeiro(s) compete ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal - COGERF.

§ 2º. Fica a Gerência Executiva do FECOP - GEF, autorizada a implantar a presente deliberação, tão logo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal - COGERF, delibere acerca da concessão do respectivo limite financeiro.

§3º. Fica aprovado o Projeto Mapp 433 - Programa Esporte e Lazer na Cidade, no valor de R\$ 1.000,00, para o fim de viabilizar posterior autorização de limite financeiro, no exercício de 2017, correspondente ao mesmo valor, com o objetivo de promover a regularização contábil, referente a recurso financeiro egresso da Conta do Fundo Estadual de Combate à Pobreza - FECOP, a ser devolvido pela Secretaria do Esporte - SEPORTE, ao Ministério do Esporte - ME, face ao Convênio nº 792119/2013, firmado por estes órgãos em 20/12/2013, de modo a permitir com que a Secretaria do Esporte - SEPORTE, possa ter assegurado o referido limite, para efeito de emitir Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento Escritural, sem que haja qualquer implicação de ordem financeira, em detrimento do Fundo Especial de Gestão.

José de Lima Freitas Júnior
Coordenador de Promoções de Políticas de
Combate à Pobreza e Inclusão Social
CCOPI / SEPLAG



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Planejamento e Gestão

Art. 2º. Esta Resolução deriva da 29ª Reunião Extraordinária, de 10/11/2017.

Fortaleza - CE, 10 de novembro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
Presidente

José de Lima Freitas Júnior
Coordenador de Promoções de Políticas de
Combate à Pobreza e Inclusão Social
CCOPI / SEPLAG

ANEXO I
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECOP
RESOLUÇÃO CCPIS Nº 37 DE 10/11/2017 – (CRÉDITO)

MAPP	Crédito de Parcelas de Recursos	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1. Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS (7)														
14	Novos Caminhos para Proteção e Profissionalização para Mulheres Vítimas de Violência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	59.211,03	-	59.211,03
15	Abrigamento de Crianças e Adolescentes em Situação de Abandono Abrigo Desembargador Ovídio Câmara – ADCC e Tia Julia - FEAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	700.000,00	300.000,00	1.000.000,00
43	Idoso Sujeito Pleno - FEAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	574.700,00	246.300,00	821.000,00
130	Fortalecimento do Artesanato do Canril	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	500.000,00	-	500.000,00
222	Reforma e Aquisição de Equipamentos para as Unidades Socioeducativas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	410.016,69	-	410.016,69
296	Centro das Rendeiras da Pralinha - STDS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	154.000,00	-	154.000,00
307	Primeiro Passo - Estagiários TER - STDS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100.000,00	-	100.000,00
	SUB-TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.497.927,72	546.300,00	3.044.227,72
2. Secretaria do Esporte – SESPORTE (1)														
433	Programa Esporte e Lazer Cidade – PELC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.000,00	-	1.000,00
	SUB-TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.000,00	-	1.000,00
3. Secretaria da Saúde – SESA (1)														
2722	Reforço no Suprimento de Medicamentos e Materiais Médicos Hospitalares, Odontológicos e Laboratoriais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8.000.000,00	2.000.000,00	10.000.000,00
	SUB-TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8.000.000,00	2.000.000,00	10.000.000,00
4. Secretaria da Educação – SEDUC (2)														
1834	Premiação Aprender Pra valer	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17.137.065,00	-	17.137.065,00
1873	Programa Avance - Bolsa Universitário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.509.038,50	890.150,00	2.399.188,50
	SUB-TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18.646.103,50	890.150,00	19.536.253,50
	TOTAL GERAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	29.145.031,22	3.436.450,00	32.581.481,22

José de Lima Freitas Júnior
Coordenador de Produções de Políticas de Combate à Pobreza e Exclusão Social
CCOPI / SEPLAG



ANEXO II
 FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECOP
 RESOLUÇÃO CCPIS Nº 37 DE 10/11/2017 - (DÉBITO)

MAPP	DÉBITO DE PARCELAS DE RECURSOS	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1.	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS (2)													
29	Fortalecimento dos Serviços Ofertados pelos Centros de Referência Especializados de Assistência Social – CRES – FEAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(134.173,20)	-	(134.173,20)
241	Recuperação de Instalações Físicas de 03 Unidades de Atendimento da STDS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(21.113,21)	-	(21.113,21)
	TOTAL GERAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(155.286,41)	-	(155.286,41)


José de Lima Freitas Júnior
 Coordenador de Promoções de Políticas de
 Combate à Pobreza e Inclusão Social
 CCPIS / SEPLAG



ANEXO III
 FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECOP
 RESOLUÇÃO CCPIS Nº 37 DE 10/11/2017 – (AJUSTE DE CRONOGRAMA)

MAPP	Ajuste de Cronograma (Antecipação de Parcelas)	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1.	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS (1)													
44	Primeiro Passo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(21.731,49)	21.731,49	0,00
	TOTAL GERAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-21.731,49	21.731,49	0,00


José de Lima Freitas Júnior
 Coordenador de Promoções de Políticas de
 Combate à Pobreza e Inclusão Social
 CCOP / SEPLAG

Anexo 3

Relação de Projetos de Assistência à Família (geral)

ANEXO 3 - Relação de projetos de assistência à família (geral) - 2017

Nº	MAPP	Título do Projeto	Objetivo Geral
1 - Secretaria da Cultura - SECULT			
1	68	Projeto Agentes de Leitura.	Ampliar a formação leitora das famílias beneficiadas.
2 - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS			
2	8	Programa Criando Oportunidades - Qualificação Social Profissional do Trabalhador Cearense.	Qualificar pessoas oriundas de famílias com renda per capita mensal inferior a 1/2 salário-mínimo, visando à melhoria de suas competências para inserção no mercado de trabalho e em formas alternativas de geração de renda.
3	14	Novos caminhos para proteção e profissionalização para mulheres vítimas de violência.	Garantir a integridade física e psicológica das mulheres em situação de risco de vida e de seus filhos (as).
4	17	Ceará Espaço de Vida, Arte e Educação.	Apoiar e complementar as ações protetivas da família, possibilitando a vivência em espaços de convívio grupal e social, ampliando o universo informacional, cultural e esportivo das crianças e adolescentes, na perspectiva da formação cidadã.
5	18	Inclusão Social com Arte, Esporte e Educação.	Atender crianças acima de 6 anos, adolescentes jovens e suas famílias (adultos e idosos) em situação de vulnerabilidade social, através da oferta de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
6	19	Manutenção de 5 Centros Comunitários no Município de Fortaleza - Programa famílias desafios e inclusão social.	Fortalecer as potencialidades e vínculos relacionais das pessoas da família, com o acesso aos serviços socioassistenciais, visando a inserção das famílias na rede de proteção social, minimizando as situações de vulnerabilidades sociais vivenciadas.
7	23	Assistência Emergencial a pessoas ou grupo de pessoas em situação de extrema pobreza.	Apoiar, técnica e financeiramente, municípios cearenses, nas despesas relativas ao pagamento de auxílios-natalidade e funeral, obedecendo ao que preconiza a Política Nacional de Assistência Social e a Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS.
8	25	PAIF - Co-Financiamento do Programa de Atenção de Integral às Famílias.	Contribuir para a melhoria da qualidade do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família - PAIF, executado junto às famílias vulneráveis, referenciadas nos 181 CRAS, em 159 municípios do Ceará.
9	26	Artesando Competitivo	Fomentar o artesanato, como atividade econômica sustentável, e de inclusão social e produtiva, integrando-o a cadeia produtiva do turismo e da cultura.

ANEXO 3 - Relação de projetos de assistência à família (geral) - 2017

Nº	MAPP	Título do Projeto	Objetivo Geral
10	29	Fortalecimento do Centro de Referência Especializado da Assistência Social.	Fortalecer o acompanhamento especializado no âmbito da proteção social especial da Média Complexidade, às famílias e indivíduos com direitos violados, que se encontram em situação de risco pessoal e social, nos 39 municípios que possuem CREAS Municipais.
11	31	Fortalecimento da Rede de Assistência Social Parceiras da STDS (Ações/Serviços Socioassistenciais Complementares).	Ampliar a oferta de serviços para usuários dos serviços de acolhimento e serviços socioeducativos, mediante a concessão de subsídios à rede socioassistencial.
12	40	Criando Oportunidades – Qualificação Social e Profissional do Trabalhador Cearense.	Qualificar pessoas oriundas de famílias com renda per capita mensal inferior a 1/2 salário-mínimo, visando à melhoria de suas competências para inserção no mercado de trabalho e em formas alternativas de geração de renda.
13	43	Manutenção do abrigo Olavo Bilac - Projeto Idoso: um sujeito pleno.	Acolher idosos em situação de abandono e violação de direitos assegurando-lhes assistência integral.
14	44	Programa Primeiro Passo.	Promover ações de qualificação social e profissional para jovens em situação de risco e vulnerabilidade social, com vistas a sua inserção no mercado de trabalho, de modo a propiciar-lhes oportunidades de desenvolvimento humano e efetivo exercício de cidadã.
15	93	CE - Jovem - Aprendizagem em Serviço.	Promover a formação de jovens, através da capacitação técnica, do desenvolvimento de valores, de responsabilidade social, do protagonismo juvenil e da cultura empreendedora, possibilitando a criação do seu próprio negócio ou a inserção no mercado de trabalho.
16	211	Apoio ao Centro Educacional da Juventude Padre João Piamarta: Cuidando do Futuro de Crianças e Adolescentes.	Acolher e garantir proteção integral para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, bem como crianças e adolescentes com direitos ameaçados ou violados.
17	249	Implantação de Espaços Lúdicos para o Desenvolvimento Infantil - Brinquedocreche e Brinquedopraça.	Apoiar o desenvolvimento das crianças cearenses, ampliando a oferta de espaços lúdicos recreativos através da revitalização de praças e implantação de kits de brinquedos e outros recursos lúdicos em creches públicas, atendendo a faixa etária de 0 a 12 anos.
18	258	Política Integrada de Economia Solidária	Promover a inclusão socioproductiva de famílias beneficiadas nos territórios do Vale do Curu, Maciço de Baturité e Sertão dos Inhamuns, a partir da estruturação de Centros públicos, formação de assessoria técnica, implantação de tecnologia de inclusão fina.

ANEXO 3 - Relação de projetos de assistência à família (geral) - 2017

Nº	MAPP	Título do Projeto	Objetivo Geral
19	307	Primeiro Passo - Estagiários do TRE/BIOMETRIA.	Proporcionar inserção de jovens em atividades de estágio nos postos de atendimento do Tribunal Regional Eleitoral (TRE), por meio da linha de ação Estágio Remunerado do Programa Primeiro Passo.
20	312	Fortalecendo o Atendimento ao Trabalhador em Situação de Vulnerabilidade Social.	Inserir social e produtivamente trabalhadores desempregados e subempregados, em situação de vulnerabilidade social, no mercado de trabalho cearense.
3 - Secretaria de Desenvolvimento Agrário - SDA			
21	5	Programa Agente Rural.	Aumentar a renda e a ocupação dos agricultores familiares beneficiados, pelo incremento da rentabilidade dos seus empreendimentos.
22	10	Programa de Distribuição de Sementes - EMATERCE.	Distribuir sementes e mudas de alta qualidade genética aos agricultores familiares.
23	14	Programa de Distribuição de Sementes.	Adquirir e distribuir sementes e mudas de alta qualidade genética aos agricultores familiares.
24	38	Programa Garantia Safra.	Garantir renda mínima para a sobrevivência de agricultores que aderirem ao Garantia Safra.
25	41	Assistência Técnica e Extensão Rural para os Assentamentos Rurais.	Promover o desenvolvimento econômico, socioambiental e solidário dos assentamentos estaduais, estruturando seus processos de produção, e garantindo a segurança alimentar e nutricional às famílias assentadas.
26	50	Ampliação da Assistência técnica aos agricultores em situação de extrema pobreza - Plano Brasil sem Miséria.	Promover a inclusão social e produtiva de famílias remanescentes das vagas do Acordo de Cooperação Técnica/PBSM.
27	55	Aquisição e Distribuição de Leite Diários para 100.000 Famílias.	Fortalecer a cadeia produtiva do leite, com a garantia de preço fixo do produto, proporcionando renda ao agricultor familiar e, ao mesmo tempo, combater a vulnerabilidade social e a insegurança alimentar.
28	61	Projeto Cadastro Georreferenciado de Imóveis Rurais e Regularização Fundiária em 12 municípios no Estado do Ceará.	Promover a segurança jurídica do patrimônio fundiário do agricultor familiar e contribuir para a extinção da grilagem de terras no espaço rural cearense.
29	67	Apoiar e dar suporte tecnicamente ao Projeto de Ação Fundiária nos Territórios da Cidadania e Rurais e em Ações Complementares nos Territórios já Trabalhados.	Promover a segurança jurídica do patrimônio fundiário do agricultor familiar e contribuir para a extinção da grilagem de terras no espaço rural cearense.

ANEXO 3 - Relação de projetos de assistência à família (geral) - 2017

Nº	MAPP	Título do Projeto	Objetivo Geral
30	76	Desenvolvimento de atividades em reassentamentos de Populações Atingidas por Barragens, Obras e Transposições Desaguar Para Vida.	Fomentar o desenvolvimento organizativo, social e econômico das comunidades participantes através do acompanhamento técnico, proporcionando a preparação de outras comunidades para o acesso a outros projetos.
31	77	Fortalecimento da Pesca Artesanal no Estado do Ceará - Programa Maré Cheia.	Ampliar as oportunidades de trabalho e renda da população residente nas comunidades tradicionais de pesca artesanal.
32	78	Yby Jurema.	Ampliar as oportunidades de trabalho e renda da população das comunidades indígenas do Ceará.
33	94	Projeto Zumbi - Desenvolvimento de Atividades Produtivas em Comunidades Quilombolas no Estado do Ceará.	Implantar projetos produtivos de atividades agrícolas e não agrícolas em Comunidades Quilombolas no Estado do Ceará.
34	104	Projeto estratégico de ações complementares de governança fundiária no Estado do Ceará - Regularização Fundiária Estratégica.	Promover a segurança jurídica do patrimônio fundiário do agricultor familiar e contribuir para a extinção da grilagem de terras no espaço rural cearense.
35	112	Programa de Aquisição de Alimentos - PAA.	Fortalecer a agricultura familiar, através da geração de renda no campo e aquisição da produção dos agricultores (as) familiares; e garantir o direito humano à alimentação, por meio da doação dos produtos adquiridos, para entidades sócio assistenciais locais.
36	115	Projeto Uruanan Área Reformada do Pirangi.	Promover ação governamental voltada para o desenvolvimento de Políticas Públicas de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário na região, com a criação do Distrito de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário da Área Reformada do Pirangi e a aquisição da Fazenda Uruanan.
37	183	Convênio com o Instituto Agropólos para Supervisão de Assistência Técnica Rural - ATER.	Promover a elevação da produção e da produtividade de agricultores familiares, residentes em municípios do Estado do Ceará, através da ATER na implantação dos projetos da DAS.
38	341	Componente 2 - Sistema de Abastecimento d'água e Esgotamento Sanitário Simplificado.	Contribuir com o desenvolvimento rural sustentável do Estado do Ceará, garantindo o acesso a água de qualidade para o consumo humano e saneamento, integrando-se com as políticas estaduais de desenvolvimento econômico e social de segurança hídrica e alimentar.
39	353	Construção de 33.400 cisternas de placas - Aditivo ao Convênio MDS Construção de 49.000 cisternas.	Facilitar aos beneficiários o acesso à água para consumo humano.

ANEXO 3 - Relação de projetos de assistência à família (geral) - 2017

Nº	MAPP	Título do Projeto	Objetivo Geral
40	385	Implantação de 14.228 cisternas de polietileno e implantação, recuperação e/ou ampliação de 1.350 sistemas de abastecimento d'água.	Contribuir para a universalização do acesso à água para consumo humano e alimentar em áreas rurais.
41	390	Construção de 7.845 Quintais Produtivos mantidos por cisternas de enxurradas nas áreas semiáridas do Estado do Ceará.	Garantir a segurança alimentar e nutricional das famílias beneficiadas, através da construção de quintais produtivos mantidos por cisternas de enxurrada ou barragens subterrâneas.
42	451	Projeto Paulo Freire - Componente 1 - Desenvolvimento de capacidades.	Contribuir para a redução da pobreza rural em 31 municípios cearenses, por meio do desenvolvimento do capital humano e social e do desenvolvimento produtivo sustentável, pautado na geração de renda, no âmbito agrícola e não agrícola.
43	452	Projeto Paulo Freire - Componente 2 - Desenvolvimento produtivo e sustentabilidade ambiental.	Contribuir para a redução da pobreza rural em 31 municípios cearenses, por meio do desenvolvimento do capital humano e social e do desenvolvimento produtivo sustentável, pautado na geração de renda, no âmbito agrícola e não agrícola.
44	453	Projeto Paulo Freire - Componente 3 - Gestão do Projeto.	Contribuir para a redução da pobreza rural em 31 municípios cearenses, por meio do desenvolvimento do capital humano e social e do desenvolvimento produtivo sustentável, pautado na geração de renda, no âmbito agrícola e não agrícola.
45	454	Projeto Paulo Freire - Componente 4 - Monitoramento e avaliação.	Contribuir para a redução da pobreza rural em 31 municípios cearenses, por meio do desenvolvimento do capital humano e social e do desenvolvimento produtivo sustentável, pautado na geração de renda, no âmbito agrícola e não agrícola.
46	457	Implantação de 11.603 cisternas de polietileno no âmbito do Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Água - Água para Todos.	Contribuir para a redução da pobreza rural em 31 municípios cearenses, por meio do desenvolvimento do capital humano e social e do desenvolvimento produtivo sustentável, pautado na geração de renda, no âmbito agrícola e não agrícola.
47	476	Implementação de 7.947 cisternas de placas e Capacitação em Convivência Sustentável com o Semiárido.	Facilitar aos beneficiários o acesso à água para consumo humano.
48	505	Fortalecimento da Caprinocultura Leiteira.	Melhorar a renda dos beneficiários, qualificando-os para o fortalecimento da cadeia produtiva da caprinocultura leiteira.

ANEXO 3 - Relação de projetos de assistência à família (geral) - 2017

Nº	MAPP	Título do Projeto	Objetivo Geral
49	519	Sistema de Tratamento e Reuso de Água Cinza Domiciliar para a Produção de Alimentos - BioÁgua.	Proporcionar meios de produção, que induzam à segurança alimentar e nutricional das famílias beneficiadas, através da implementação do Sistema de Tratamento e Reuso de Água Cinza Domiciliar, para a Produção de Alimentos - BIOÁGUA.
4 - Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior - SECITECE			
50	151	Projeto Bolsas de Estudos e Permanência Universitária - PBEP.	Possibilitar permanência universitária qualificada aos estudantes beneficiários do Programa de Bolsa Acadêmica de Inclusão Social, pertencentes a famílias em situação de vulnerabilidade social, cuja renda seja inferior a meio salário mínimo por membro.
51	294	Inclusão Social e Produtiva de Organizações Coletivas na Cadeia do Caju, nos Territórios do Curu Aracatiaçu e Maciço de Baturité (Fecop) - INTERCAJU II.	Desenvolver ações nas cadeias do caju e mel, em comunidades de baixo IDH da região do Litoral Norte, mediante atividades que contribuam para a promoção da inclusão social produtiva, assegurando postos de trabalho, ocupação regular da mão de obra...
5 - Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas - SPD			
52	12	Juventude em Ação.	Promover a prevenção ao uso de drogas junto aos alunos das Escolas de Ensino Médio, de seus familiares e pessoas no entorno de suas comunidades, através de ações de cidadania e de conscientização sobre os problemas físicos, sociais e emocionais que decorrem do uso das drogas.
53	25	Ampliação e expansão dos Programas do Ministério da Saúde: Jogos Elos - Construindo Coletivos, #Tamojunto e Fortalecendo Famílias.	Prevenir o uso de drogas lícitas e ilícitas junto aos alunos do Ensino Fundamental e seus familiares, buscando o desenvolvimento seguro e saudável, de forma que percebam seus talentos e potenciais, contribuindo para o bem de suas comunidades e da sociedade.
6 - Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG			
54	41	Projeto de regularização fundiária e titularização dos imóveis construídos em regime de mutirão.	Concluir a regularização fundiária, através da entrega dos títulos de propriedade aos mutirantes, que atualmente ocupam as unidades habitacionais dos conjuntos Curió e São Bernardo, e assim reduzir as desigualdades sociais dessas famílias.
7 - Conselho Estadual de Educação - CEE			

ANEXO 3 - Relação de projetos de assistência à família (geral) - 2017

Nº	MAPP	Título do Projeto	Objetivo Geral
55	38	Centro de Formação de Executivos Escolares.	O presente projeto se propõe cobrir o déficit de gestores habilitados na organização do ensino do estado do Ceará, que visa melhoras os indicadores educacionais.
8 - Secretaria da Educação - SEDUC			
56	807	Concessão de bolsas de estudo para alunos das Escolas Estaduais de Educação Profissional	Garantir a aproximação com o mundo de trabalho e o exercício de atividades relacionadas às futuras profissões.
57	900	Formação complementar em informática para alunos do Ensino Médio da Rede Pública e egressos - E-Jovem.	Oferecer aos educandos formação em tecnologia da informação comunicação e empreendedorismo.
58	1017	Seleção e contratação de professores para atuarem nas disciplinas do Ensino Médio Integrado a Educação Profissional.	Oferecer aos jovens estudantes uma formação técnica que possibilite sua inserção no mundo do trabalho, assim como a continuidade de sua formação em nível superior.
59	1350	Desenvolvimento do Projeto Jovem de Futuro.	Contribuir para que os jovens concluam o Ensino Médio com qualidade.
60	1382	Apoio às ações de formação profissional dos alunos das Escolas Estaduais de Educação Profissional.	Contribuir para a redução da pobreza da juventude cearense oportunizando condições de ingresso dos jovens em atividades que sejam dignas e viáveis economicamente, seja no ingresso no mercado formal de trabalho, seja no incentivo ao micro-empendedorismo.
61	1840	Apoio técnico pedagógico às ações pedagógicas do Programa de Desenvolvimento Infantil.	Apoiar e orientar as famílias para que possam estabelecer relações pais/cuidadores/crianças, que propiciem oportunidades para favorecer o desenvolvimento integral da criança, visando à formação de sujeitos ativos, criativos e autônomos.
9 - Secretaria de Recursos Hídricos - SRH			
62	264	Instalação de Sistemas Simplificados com Chafariz para poços perfurados pela SOHIDRA.	Disponibilizar água de boa qualidade para atender as famílias beneficiadas.
63	267	Instalação de Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água com Dessalinizador e Chafariz Eletrônico em Comunidades do Interior do Ceará.	Disponibilizar água de boa qualidade para atender as famílias beneficiadas.
10 - Secretaria das Cidades - SCIDADES			
64	2	PAC - Projeto de melhorias urbana e ambiental do rio Maranguapinho - Barragem, dragagem e urbanização.	Melhorar as condições de habitabilidade da população que atualmente reside na faixa de alagamento do Rio Maranguapinho, em situação de alto risco, e nas áreas adjacentes ao Rio Maranguapinho.

ANEXO 3 - Relação de projetos de assistência à família (geral) - 2017

Nº	MAPP	Título do Projeto	Objetivo Geral
65	3	PAC - FGTS - Projeto de melhorias urbana e ambiental do rio Cocó - Barragem, dragagem e urbanização.	Melhorar as condições de habitabilidade da população que atualmente reside na faixa de alagamento do Rio Cocó, em situação de alto, risco e nas áreas adjacentes ao Rio Cocó.
66	187	PAC 2 - Estiagem - Midades - SAA - Localidade de Capuan, no Município de Caucaia.	Contribuir para a melhoria da saúde e qualidade de vida da população a ser beneficiada com a ampliação de sistemas de abastecimento de água.
67	189	PAC 2 - Estiagem - Midades - SAA - Localidades de Aeroporto, Triângulo e São José, no Município de Juazeiro do Norte.	Contribuir para a melhoria da saúde e qualidade de vida da população a ser beneficiada com a ampliação e melhorias do sistema de abastecimento de água.
68	190	PAC 2 - Estiagem - Midades - SAA - Localidades de Rordrigues, Pontal, Majorlândia e Quixaba, no Município de Aracati.	Contribuir para a melhoria da saúde e qualidade de vida da população a ser beneficiada com a ampliação e melhorias do sistema de abastecimento de água.
69	194	PAC 2 - Estiagem - Midades - SAA, no Município de Tauá.	Contribuir para a melhoria da saúde e qualidade de vida da população a ser beneficiada com a ampliação e melhorias do sistema de abastecimento de água.
70	195	PAC 2 - Midades - SAA - Localidade Açude Mal Cozinhado, no Município de Cascavel.	Contribuir para a melhoria da saúde e qualidade de vida da população a ser beneficiada com a ampliação e melhorias do sistema de abastecimento de água.
71	1378	Projeto Pró-Moradia 2 - Regularização de Assentamento Precários na Favela do Dendê, com Construção de 1080 UH.	Melhorar as condições de habitabilidade da população, que atualmente reside em condições precárias na Comunidade do Dendê, e em situação de risco nas áreas de preservação do mangue do Rio Cocó, dentro da área de intervenção do projeto.
72	1438	PAC 2 - Projeto Rio Maranguapinho - Trecho Zero.	Melhorar as condições de habitabilidade da população, que atualmente reside nas áreas adjacentes ao Rio Maranguapinho referentes ao Trecho Zero.
73	1439	PAC 2 - Projeto Rio Maranguapinho - Trecho IV, no Município de Maracanaú.	Melhorar as condições de habitabilidade da população, que atualmente reside nas áreas adjacentes ao Rio Maranguapinho referentes ao Trecho IV.
74	1465	Aluguel Social para famílias de baixa renda.	Promover o reassentamento das famílias situadas nas áreas de intervenção de Projetos de Interesse Social do Estado.
75	1517	Urbanização da Comunidade do Dendê - Projeto Pro-Moradia 2.	Melhorar as condições de habitabilidade e acessibilidade da população, que atualmente reside em condições precárias na Comunidade do Dendê, dentro da área de intervenção do projeto.
76	1613	Construção de 12.000 fogões sustentáveis para famílias de baixa renda.	Contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada, e para redução do déficit habitacional qualitativo do Estado.

ANEXO 3 - Relação de projetos de assistência à família (geral) - 2017

Nº	MAPP	Título do Projeto	Objetivo Geral
77	2224	PNHR - Construção de 1.200 unidades habitacionais no âmbito do Programa Nacional de Habitação Rural, em diversos municípios do Estado do Ceará - ETAPA II.	Diminuir o déficit habitacional quantitativo da zona rural do Estado do Ceará, como estratégia de inclusão social e de combate a pobreza.
78	2999	PNHR - Construção de 820 Unidades Habitacionais no âmbito do Programa Nacional de Habitação Rural em diversos municípios no Estado do Ceará.	Diminuir o déficit habitacional quantitativo da zona rural do Estado do Ceará, como estratégia de inclusão social e de combate a pobreza.
79	3087	PNHR - Construção de 926 Unidades Habitacionais no âmbito do Programa Nacional de Habitação Rural em diversos municípios no Estado do Ceará.	Diminuir o déficit habitacional quantitativo da zona rural do Estado do Ceará, como estratégia de inclusão social e de combate a pobreza.
80	3097	Construção de 50 Unidades Habitacionais em Diversas Localidades, no Município de Pires Ferreira.	Diminuir o déficit habitacional quantitativo da zona rural do Estado do Ceará, como estratégia de inclusão social e de combate a pobreza.
81	3213	Revitalização de Áreas Degradadas - Projeto Joana D'Arc / Pró-Moradia.	Melhorar as condições de habitabilidade da população residente na área de abrangência do projeto.
82	3667	Regularização Fundiária de 4.000 famílias de baixa renda no Conjunto Habitacional Palmeiras, no Município de Fortaleza.	Promover a segurança jurídica do patrimônio urbano, através do geocadastramento dos imóveis urbanos e regularização fundiária no bairro Conjunto Palmeiras, no Município de Fortaleza.
83	3668	Projeto Cadastro de Imóveis Urbanos e Regularização Fundiária no Estado do Ceará – Cidade José Euclides – no Município de Sobral.	Promover a segurança jurídica do patrimônio urbano, através do geocadastramento dos imóveis urbanos e regularização fundiária, no bairro Cidade Dr. José Euclides Ferreira Gomes, no Município de Sobral.
11 - Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA			
84	329	Obras de implantação da reserva indígena Taba dos Anacés.	Promover o reassentamento e a inclusão social da comunidade indígena impactada pelo empreendimento.

Anexo 4

Relação de Projetos de Assistência à Família (selecionados)

ANEXO 4 - Relação de projetos de assistência à família (selecionados) - 2017

Nº	MAPP	Título do Projeto	Objetivo Geral
1 - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS			
1	14	Novos caminhos para proteção e profissionalização para mulheres vítimas de violência.	Garantir a integridade física e psicológica das mulheres em situação de risco de vida e de seus filhos (as).
2	31	Fortalecimento da Rede de Assistência Social Parceiras da STDS (Ações/Serviços Socioassistenciais Complementares).	Ampliar a oferta de serviços para usuários dos serviços de acolhimento e serviços socioeducativos, mediante a concessão de subsídios à rede socioassistencial.
2 - Secretaria de Desenvolvimento Agrário - SDA			
3	115	Projeto Uruanan Área Reformada do Pirangi.	Promover ação governamental voltada para o desenvolvimento de Políticas Públicas de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário na região com a criação do Distrito de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário da Área Reformada do Pirangi, e a aquisição da Fazenda Uruanan.
4	505	Fortalecimento da Caprinocultura Leiteira.	Melhorar a renda dos beneficiários, qualificando-os para o fortalecimento da cadeia produtiva da caprinocultura leiteira.
5	519	Sistema de Tratamento e Reuso de Água Cinza Domiciliar para a Produção de Alimentos - BioÁgua.	Proporcionar meios de produção que induzam à segurança alimentar e nutricional das famílias beneficiadas através da implementação do Sistema de Tratamento e Reuso de Água Cinza Domiciliar para a Produção de Alimentos - BIOÁGUA.
3 - Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG			
6	41	Projeto de regularização fundiária e titularização dos imóveis construídos em regime de mutirão.	Concluir a regularização fundiária através da entrega dos títulos de propriedade aos mutirantes, que atualmente ocupam as unidades habitacionais dos conjuntos Curió e São Bernardo, e assim reduzir as desigualdades sociais dessas famílias.
4 - Secretaria da Educação - SEDUC			
7	1350	Desenvolvimento do Projeto Jovem de Futuro.	Contribuir para que os jovens concluam o Ensino Médio com qualidade
8	1840	Apoio técnico pedagógico às ações pedagógicas do Programa de Desenvolvimento Infantil.	Apoiar e orientar as famílias para que possam estabelecer relações pais/cuidadores/crianças, que propiciem oportunidades para favorecer o desenvolvimento integral da criança, visando à formação de sujeitos ativos, criativos e autônomos.
5 - Secretaria de Recursos Hídricos - SRH			
9	264	Instalação de Sistemas Simplificados com Chafariz para poços perfurados pela SOHIDRA.	Disponibilizar água de boa qualidade, para atender famílias beneficiadas.

10	267	Instalação de Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água, com Dessalinizador e Chafariz Eletrônico em Comunidades do Interior do Ceará.	Disponibilizar água de boa qualidade, para atender as famílias beneficiadas.
6 - Secretaria das Cidades - SCIDADES			
11	1517	Urbanização da Comunidade do Dendê - Projeto Pro-Moradia 2.	Melhorar as condições de habitabilidade e acessibilidade da população que atualmente reside em condições precárias na Comunidade do Dendê, dentro da área de intervenção do projeto.
12	1613	Construção de 12.000 fogões sustentáveis para famílias de baixa renda.	Contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada e para redução do déficit habitacional qualitativo do Estado.
13	3097	Construção de 50 Unidades Habitacionais em diversas Localidades, no Município de Pires Ferreira.	Diminuir o déficit habitacional quantitativo da área urbana do município de Pires Ferreira, como estratégia de inclusão social e de combate a pobreza.
14	3213	Revitalização de Áreas Degradadas - Projeto Joana D'Arc / Pró-Moradia.	Melhorar as condições de habitabilidade da população residente na área de abrangência do projeto,
15	3667	Regularização Fundiária de 4.000 famílias de baixa renda no Conjunto Habitacional Palmeiras, no Município de Fortaleza.	Promover a segurança jurídica do patrimônio urbano, através do geocadastramento dos imóveis urbanos e regularização fundiária, no Bairro Conjunto Palmeiras, no Município de Fortaleza.
16	3668	Projeto Cadastro de Imóveis Urbanos e Regularização Fundiária no Estado do Ceará – Cidade José Euclides – no Município de Sobral.	Promover a segurança jurídica do patrimônio urbano, através do geocadastramento dos imóveis urbanos e regularização fundiária, no bairro Cidade Dr. José Euclides Ferreira Gomes, no Município de Sobral.
7 - Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA			
17	329	Obras de implantação da reserva indígena Taba dos Anacés.	Promover o reassentamento e a inclusão social da comunidade indígena impactada pelo empreendimento.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Planejamento e Gestão

ANEXO VI - Evidência do atendimento do Indicador Secundário (SEPLAG) - Criação e funcionamento de Comitê Consultivo multissetorial CPDI (Gabinete do Governador, SEDUC, SDA, SESA, STDS, SEPLAG, IPECE, SEJUS, SESPORTE e SECULT).

Cumprimento de meta do indicador CPDI

De : Lara Costa <lmarycosta@gmail.com>

Qua, 27 de Dez de 2017 20:13

Assunto : Cumprimento de meta do indicador CPDI 2 anexos**Para :** Laura Carolina Goncalves

<laura.goncalves@ipece.ce.gov.br>, Laura Gonçalves

<laura.cgoncalves.mg@gmail.com>

Cc : ugp pforr <ugp.pforr@ipece.ce.gov.br>, Dagmar

Soares <mdagmarsoares@hotmail.com>,

selenepenaforte@gmail.com

As imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)

Prezada Laura,

Segue em anexo as **evidências do cumprimento da meta** do Indicador Secundário "Criação e funcionamento de Comitê Consultivo multissetorial CPDI": Duas Resoluções publicadas + Relatório das atividades.

Na oportunidade, agradeço todo o apoio seu e da equipe da UGP para o cumprimento de nossa missão nesse projeto.

No mais, fico ao dispor para qualquer esclarecimento.

Abrços.

OBS: Solicitei a publicação do relatório no site do CPDI. Amanhã mando o print da tela indicando a publicação.

Relatório das ações CPDI - ok.pc

Atenciosamente,

--

Lara Costa

Analista de Planejamento e Orçamento

Orientadora da Célula de Monitoramento de Programas - Cemop

Secretaria do Planejamento e Gestão - Seplag

3101-7852

 **Resoluções 01 e 02.2017_.pdf**
39 KB **Resolução 03.2017.pdf**
300 KB

art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 04 de maio de 2017.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº142/2017 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando a importância da execução das ações do Programa Criança Feliz – Primeira Infância no SUAS, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES/COLABORADORES**: Robertha Arrais de Souza Catunda, Daniele Barbosa de Oliveira, José Edmar Alves Moreira Júnior, Selma Maria Salvino Lobo, Rita de Cássia Sidney Marques, Rosana Cláudia Paes Lima, Maria da Conceição Gomes da Silva, Verônica Maciel Medeiros de Brito, Marcília Arlene Costa Gomes, Cristiane Costa Vale Sá, Edianny Lima da Silva de Andrade e Castro, Fátima Regina Guimarães Apolinário e Márcia Maria Mororó Monteiro Muniz, para sob a presidência do primeiro e apoio técnico dos demais membros, **comporem a comissão** de seleção do Edital de Chamamento Público 009/2017, conforme estabelece a Lei nº13.019/2014. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 04 de maio de 2017.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 034/2017 IG Nº04839

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230. CONTRATADA: Empresa **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº73.694.788/0001-57, estabelecida na Rua Dom Pedro II, 599, 2º andar, Sala 07 – Bairro Centro – Cratêus/CE. OBJETO: Este Contrato tem por objeto a **execução da obra de CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE EM PRAÇA (PRAÇA MAIS INFÂNCIA) NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: celebram o presente Contrato, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº20160006/STDS/CCC, homologada pela Autoridade Competente, realizada nos termos do Contrato de Empréstimo nº3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, conforme faculta o §5º do Art.42 da Lei nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo contratual é de 04 (quatro) meses, contados da publicação do contrato no Diário Oficial do Estado e consequente emissão da Ordem de Serviço pelo Contratante. VALOR GLOBAL: R\$802.351,22 (oitocentos e dois mil, trezentos e cinquenta e um reais e vinte e dois centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100002.08.243.080.18385.10.449051.28686.7; 47100002.08.243.080.18385.10.449051.24859.1; 47100002.08.243.080.18385.10.449051.11000.5. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 28 de Abril de 2017 SIGNATÁRIOS: Josbertini Virgínio Clementino - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS e Francisco Lennon Barbosa Martins - SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Daniele Barbosa de Oliveira

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

RESOLUÇÃO Nº01/2017.

DISPÕE SOBRE A RESPONSABILIDADE DO COMITÊ PELA ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL, O MONITORAMENTO E A AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ IMPLEMENTADAS NO ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O COMITÊ CONSULTIVO INTERSETORIAL DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL DO ESTADO DO CEARÁ (CPDI), instituído pelo Decreto nº31.264, de 31 de julho de 2013, e alterado pelo Decreto nº31.739, de 03 de junho de 2015, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º. Alterar o decreto de criação do CPDI, acrescentando no documento a responsabilidade do Comitê pela articulação intersetorial, pelo monitoramento e avaliação das ações do Programa Criança Feliz implementadas no Estado do Ceará.

§1º O Programa Criança Feliz é coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA) e busca fortalecer as políticas públicas para a primeira infância a fim de promover o desenvolvimento infantil integral.

§2º As ações do Programa serão coordenadas em nível estadual pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

§3º A execução das ações ocorrerá por meio de visitas domiciliares, realizadas por profissionais capacitados, seja de nível médio ou nível superior, com supervisão e referência no Centro de Referência de Assistência Social (Cras).

Fortaleza, 13 de março de 2017.

Onélia Leite

PRESIDENTE DO CPDI

*** **

RESOLUÇÃO Nº02/2017.

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DO SEMINÁRIO INTERNACIONAL MAIS INFÂNCIA CEARÁ: CRIANÇA É PRIORIDADE.

O COMITÊ CONSULTIVO INTERSETORIAL DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL DO ESTADO DO CEARÁ (CPDI), instituído pelo Decreto nº31.264, de 31 de julho de 2013, e alterado pelo Decreto nº31.739, de 03 de junho de 2015, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º. Realizar o Seminário Internacional Mais Infância Ceará: Criança é Prioridade, com o objetivo de sensibilizar os novos gestores da importância do trabalho em prol da criança, fortalecer as competências relacionadas à gestão e ampliar os conhecimentos sobre desenvolvimento da Primeira Infância.

§1º. O Seminário busca também garantir a continuidade e a qualidade dos programas já desenvolvidos, principalmente a do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil – PADIN, executado pela Secretaria da Educação do Estado (SEDUC), que acompanha crianças menores de 3 anos de idade de famílias abaixo da linha da pobreza em locais de difícil acesso a creches. Dos 36 municípios prioritários do Programa, 26 possuem novos prefeitos.

§2º. O público-alvo é constituído por prefeitos, primeiras-damas e os secretários de educação, saúde e assistência social do Estado e dos municípios, além de profissionais e entidades que realizam trabalhos em prol da infância.

§3º. A realização do Seminário ocorrerá nos dias 30 e 31 de março de 2017, com a programação detalhada no anexo desta Resolução.

Fortaleza, 15 de março de 2017.

Onélia Leite

PRESIDENTE DO CPDI

ANEXO

Programação - Seminário Internacional: Mais Infância Ceará: Criança é prioridade

1º DIA: 30

8:00 às 9:00

9:00 às 10:00

10:00 às 10:15

10:15 às 11:30

Coffee break e credenciamento

Mesa de abertura

Exibição do vídeo Institucional do Programa Mais Infância Ceará

Conferência magna: Porque Investir na Primeira Infância.

Dr. Mary Young

Diretora do Centro para o

Desenvolvimento Infantil da Fundação

de Investigação para o Desenvolvimento

de China

11:30 às 12:00	Debate	
12:00 às 13:30	Almoço	
13:30 às 14:15	Exposição dialogada: a importância do monitoramento e avaliação nos Programas e Políticas Públicas	Flávio Cunha Universidade Rice
14:15 às 14:30	Debate	
14:30 às 15:00	Exposição dialogada: A importância do vínculo e do apego para o desenvolvimento infantil	Dr. Álvaro Madeiro Leite UFC/IPREDE
15:15 às 15:30	debate	
15:30 às 15:45	intervalo	
15:45 às 16:45	Mesa redonda: Marco Legal da Primeira Infância e a Rede da Primeira Infância no Estado do Ceará	Vital Didonet UNB Dr. Hugo Mendonça Ministério Público Estadual Luzia Laffite IFAN
16:45 às 17:00	Debate	
17:00 às 17:30	Assinatura do termo de adesão – Pacto municipal da infância	
17:30	Encerramento	
2º DIA		
8:00 às 8:30	Acolhida	
8:30 às 9:15	Exposição dialogada: Desenvolvimento da primeira infância na diversidade e em contextos de vulnerabilidade	Dra. Márcia Castro Universidade de Harvard
9:15 às 9:30	Debate	
9:30 às 9:45	Intervalo	
9:45 às 11:45	Mesa Redonda: Políticas Públicas da Infância no Ceará: Avanços e desafios na primeira infância. Tema 1 – Saúde Tema 2 - Educação Mais PAIC e PADIN Tema 3 – Assistência Social	Henrique Javi Secretário de Saúde Idilvan Alencar Secretário de Educação Josbertini Clementino Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social. Fabiano Piúba Secretário da Cultura
11:45 às 12:00	debate	
12:00 às 10:15	Intervalo	
12:00 às 13:30	Almoço	
13:30 às 14:15	Exposição dialogada: Contribuições da Neurociências para aprendizagem	Dr. Lino de Macedo USP/Instituto Pensi
14:15 às 14:30	Debate	
14:30 às 15:30	Mesa redonda: Experiências internacionais de Políticas Públicas de desenvolvimento infantil na América Latina e a interface com o Programa de Apoio ao Desenvolvimento infantil- Padin. Programa Chile Crece Contigo	Dra. Jeanet Leguas Coordenadora Nacional do Programa Chile Crece Contigo Rita Almeida Economista Sênior do Banco Mundial Jimmy Oliveira IPECE
	Programa Cuna más do Peru	
	Programa de Apoio ao Desenvolvimento infantil- Padin	
15:30 às 15:45	Intervalo	
15:45 às 16:15	A importância da intervenção precoce nos transtornos neuropsicomotores – Experiência dos NUEPs	Dr. Lucivan Miranda NUTEP/UFC
16:15 às 16:30	Debate	
16:30 às 17:30	Mesa redonda: Programas para o desenvolvimento infantil – Experiências do Ceará Tema 1: Programa cresça com seu filho – experiência do município de Fortaleza Tema 2: Programa Mais Infância Ceará	Carolina Bezerra – Primeira-dama de Fortaleza Onélia Leite de Santana Primeira-dama do Ceará Dagmar Soares Assessora do Programa Mais Infância Ceará Onélia Leite de Santana Primeira-dama do Ceará
17:30	Encerramento	

*** **

SECRETARIADO TURISMO**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº29/2013**

I - ESPÉCIE: DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº29/2013, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DO TURISMO – SETUR E A EMPRESA ELLO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Avenida Washington Soares, nº999, Pavilhão Leste, 2º Mezanino, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-341; IV - CONTRATADA: empresa **ELLO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº06.888.220/0001-80; V - ENDEREÇO: Rua Graciliano Ramos, nº146, Bairro de Fátima, Fortaleza – CE; VI -

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo nos artigos 40, inciso XI; 55, inciso III e 65, §5º da Lei nº8666/93 e suas alterações posteriores; Cláusula Quinta, subitem 5.2. do CTR 029/2013, Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2017, registrada no MTE com o seguinte número CE000235/2017, tudo em conformidade com o processo nº1502892/2017, parte que compõe este Termo, independente de transcrição.; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **reapetuação financeira do Contrato nº29/2013**, com base nos artigos 40, inciso XI; 55, inciso III, Lei nº8.666/93 e Cláusula Quinta, subitem 5.2 do CTR 029/2013, considerando a Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2017, com vigência de 01/01/2017 a 31/12/2017 e data-base em 01º de janeiro de 2017, mencionado na Cláusula Primeira deste Instrumento, que



foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo. PUBLICAÇÃO: A publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do Estado – DOE, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Contratante. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 14 de Dezembro de 2017; José Herman Normando Almeida - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Luciene Cavalcante Lacerda - D&L Serviços de Apoio Administrativo LTDA. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 20 de dezembro de 2017.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**3º ADITIVO AO CONTRATO Nº009/2017 IG Nº949212
PROCESSO Nº8810509/2017**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº 230, doravante denominado CONTRATANTE, e a EMPRESA AMP ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 73.203.739/0001-74, estabelecida na Rua Caririçu, 504 – Bairro Jacarecanga – Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, decorrente da Licitação Pública Nacional – LPN nº 20160002/STDS/CCC, homologado pela Autoridade Competente, realizado nos termos do Contrato de Empréstimo n.º 2230/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, conforme faculta o § 5º do Art. 42 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes e no Processo Nº 8810509/2017. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa o replanilhamento, com acréscimo e supressão do valor do Contrato nº 009/2017, cujo objeto é a execução da obra de CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE EM PRAÇA (PRAÇA MAIS INFÂNCIA) NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ. VALOR: A execução do presente aditamento importará ACRÉSCIMO ao valor do Contrato, no valor de R\$ 220.270,86 (duzentos e vinte mil, duzentos e setenta reais e oitenta e seis centavos), no percentual de 23,15% e SUPRESSÃO no valor de R\$ 86.653,92 (oitenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos), no percentual de 9,11%, tendo, portanto, repercussão financeira de R\$ 133.616,94 (cento e trinta e três mil, seiscentos e dezesseis reais e noventa e quatro centavos), no percentual de 14,04%, totalizando um valor de R\$ 1.085.138,06 (hum milhão, oitenta e cinco mil, cento e trinta e oito reais e seis centavos, que correrá por conta das dotações orçamentárias: 4710000 2.08.243.080.18373.08.449051.28686.1 e 47100002.08.243.080.18373.08.449051.24859.7. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio supra mencionado. Fortaleza, 18 de dezembro de 2017. ASSINANTES: Josbertini Virgíneo Clementino - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social do Ceará e Valmir Mendes de Oliveira - AMP ENGENHARIA LTDA. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 19 de dezembro de 2017.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº048/2016 IG Nº949361
PROCESSO Nº8072508/2017**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, sob o CNPJ nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº 230, Joaquim Távora, Fortaleza/CE, denominado CONTRATANTE e a EMPRESA TSR CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ nº 06.274.895/0001-39, estabelecida na Rua Júlio Abreu, 160, Sala 208 – Bairro Varjota – Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, de acordo com as disposições constantes no Documento GN nº 2349-7 - Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, conforme permite o § 5º do Art. 42 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, a Cláusula 28.1 do Contrato nº 048/2016, e o processo nº 8072508/2017. OBJETO: O presente termo aditivo visa o replanilhamento de itens indicados na planilha do Departamento de Edificações e Arquitetura – DAE, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, referente ao Contrato nº 048/2016, cujo objeto é a execução de serviços de obras de construção do Centro de Formação e Inserção Social pelo Trabalho (CTA – TRABALHADOR AUTÔNOMO). VALOR: Não há repercussão financeira para o presente aditivo. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato. Fortaleza, 18 de dezembro de 2017. ASSINANTES: Josbertini Virgíneo Clementino - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS e Tarso de Sá Cavalcante Ramalho - Empresa TSR Construções Ltda. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 19 de dezembro de 2017.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**5º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº10/2015 IG Nº949008
PROCESSO Nº2552567/2017**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, CONTRATANTE, sob o CNPJ nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora e a empresa FÁBRICA GESTÃO DE PESSOAS E SERVIÇOS DE APOIO EIRELI – EPP, CONTRATADA,

CNPJ nº 11.517.550/0001-07, com sede na Rua Nogueira Acioli, nº 996, Sala 14, bairro Centro, CEP: 60.110-140, Fortaleza-CE, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, nos termos da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o Processo nº 2552567/2017. OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a repactuação do Contrato nº 10/2015, em decorrência do reajuste de salário, vale alimentação e cesta básica, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2017, pactuado entre o Sindicato dos Trabalhadores em Processamento de Dados, Serviços de Informática e Similares do Estado do Ceará e o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará, registrada no MTE sob o nº CE000515/2017, bem como a remissão parcial da dívida originada da referida repactuação. VALOR: O valor mensal do contrato após a repactuação passa de R\$ 199.643,88 (cento e noventa e nove mil, seiscentos e quarenta e três reais e oitenta e oito centavos), para R\$ 213.817,47 (duzentos e treze mil, oitocentos e dezessete reais e quarenta e sete centavos), e o valor anual após a repactuação passa de R\$ 2.395.726,56 (dois milhões, trezentos e noventa e cinco mil, setecentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos), para R\$ 2.565.809,64 (dois milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e nove reais e sessenta e quatro centavos). REMISSÃO DA DÍVIDA: A contratada em comum acordo com a contratante, concede a remissão parcial da dívida dos valores devidos referente às diferenças da repactuação dos meses de janeiro a dezembro de 2017. O valor total da remissão corresponderá a R\$ 30.013,40 (trinta mil, treze reais e quarenta centavos), aplicado sobre o valor de R\$ 165.418,92 (cento e sessenta e cinco mil, quatrocentos e dezoito reais e noventa e dois centavos), passando a ser pago a empresa a título de diferença de repactuação o valor de R\$ 135.405,52 (cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos), e referente aos meses de janeiro a outubro de 2018 o valor de R\$ 141.735,90 (cento e quarenta e um mil, setecentos e trinta e cinco reais e noventa centavos), dando as partes plena quitação do montante devido. VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2017. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo. PUBLICAÇÃO: A publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do Estado – DOE, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Contratante. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 11 de Dezembro de 2017; Josbertini Virgíneo Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Rafaela Gonçalves Lima - Fábrica Gestão de Pessoas e Serviços de Apoio EIRELI – EPP. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 19 de dezembro de 2017.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

RESOLUÇÃO Nº03/2017.

DISPÕE SOBRE DIRETRIZES RELATIVAS À PRORROGAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INFANTIL (PADIN), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O COMITÊ CONSULTIVO INTERSETORIAL DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL DO ESTADO DO CEARÁ (CPDI), instituído pelo Decreto nº 31.264, de 31 de julho de 2013, e alterado pelo Decreto nº 31.739, de 03 de junho de 2015 e pelo Decreto nº 32.176 de 22 de março de 2017, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Recomendar que o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil (PADIN) seja prorrogado por mais seis meses a partir da data de encerramento do contrato atual, tendo a vigência estendida até junho de 2018, a fim de viabilizar a avaliação de impacto do Programa em 22 dos 36 municípios beneficiados pelo Programa.

Parágrafo único. Para viabilizar a referida prorrogação, que tem como condição a manutenção do pagamento de bolsas aos Agentes de Desenvolvimento Infantil (ADIs), a Secretaria da Educação (SEDUC) deverá apresentar proposta de prorrogação com o respectivo orçamento detalhado para apresentação à Secretaria de Planejamento e Gestão e ao Gabinete do Governador.

Art. 2º. Sugerir que a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (STDS), em parceria com o Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE), promova a realização de um mutirão com os prefeitos para pedir agilidade nos processos relativos à alimentação do sistema informatizado do Bolsa-família, promovendo capacitações e acelerando o cadastro/averiguação para disponibilização do benefício às pessoas em situação de extrema pobreza.

Art. 3º. Recomendar que as equipes técnicas da rede de coordenação do Bolsa-família sejam compostas apenas por membros do quadro efetivo do município, no sentido de minimizar os prejuízos decorrentes da alta rotatividade de técnicos das prefeituras.

Art. 4º. Subsidiar a elaboração do Plano Estadual da Criança Feliz com informações relativas às ações desenvolvidas no âmbito do Mais Infância e que possuem programação para 2018, de forma a potencializar a integração e execução dos programas, projetos e atividades com foco na criança. Fortaleza, 13 de novembro de 2017.

Onélia Leite de Santana
PRESIDENTE DO CPDI

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº184/2017
PROCESSO Nº8487465/2017**

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº 230, Bairro Joaquim Távora e a TETÉ ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.412.431/0001-89, com sede na TRAVESSA QUATORZE, Nº 1161, Bairro: ALTO ALEGREII,





**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**



CPDI

Comitê Consultivo Intersetorial
das Políticas de Desenvolvimento
Infantil do Estado do Ceará.

RELATÓRIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INFANTIL

DEZEMBRO 2017

COMITÊ CONSULTIVO INTERSETORIAL DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

PRESIDENTE

Onélia Maria Moreira Leite de Santana

VICE-PRESIDENTE

Sebastião Lopes Araújo

MEMBROS

GABINETE DO GOVERNADOR

Onélia Maria Moreira Leite de Santana
Carmem Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Sebastião Lopes Araújo
Maria Dagmar de Andrade Soares

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Márcio Pereira de Brito
Maria Benildes Uchôa de Araújo

SECRETARIA DA SAÚDE

Sandra Maria Bezerra Luna
Francisca Vilma de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Gizeli Alves de Moraes
Mônica Maria Macêdo

SECRETARIA DA CULTURA

Rane Félix de Oliveira
Antônia Norma Cássia Costa Santana

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Lúcia Maria Bertini
Mariana Justa Furtado Maia

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

Jimmy Lima de Oliveira
Victor Hugo de Oliveira Silva

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Lara Maria Silva Costa
Everton Cabral Maciel

SECRETARIA DO ESPORTE

Andreia Silvestre dos Santos
Maria do Socorro Leitão Machado

APRESENTAÇÃO

É crescente o número de estudos que evidenciam os retornos positivos de investimentos em desenvolvimento infantil para uma sociedade. Isso sinaliza a necessidade de o poder público promover continuamente ações destinadas à valorização e estímulo integral da infância em todas as suas dimensões (física, cognitiva e psicossocial), especialmente das crianças na faixa etária de zero a seis anos de idade.

A fim de fomentar as discussões acerca do tema de forma articulada entre as diversas instituições públicas e entidades parceiras privadas que realizam ações para a infância, bem como para o acompanhamento das políticas voltadas para o desenvolvimento infantil no Estado do Ceará, foi instituído em junho de 2013 o Comitê Consultivo Intersetorial das Políticas de Desenvolvimento Infantil do Estado do Ceará (CPDI) (Decreto nº 31.264/2013 e alterações: Decreto nº 31.739/ 2015 e Decreto nº 32.176/ 2017).

O Comitê possui natureza consultiva e é organizado na forma de colegiado, tendo como principais atribuições a definição de objetivos estratégicos para a política de desenvolvimento infantil no Estado, o fortalecimento do regime de colaboração entre Estados e municípios e a promoção contínua da intersectorialidade das políticas voltadas para a infância.

O CPDI é composto atualmente pelas seguintes instituições:

- (I) Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA;
- (II) Secretaria da Educação – SEDUC;
- (III) Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG
- (IV) Secretaria da Saúde – SESA;
- (V) Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS;
- (VI) Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE;
- (VII) Secretaria da Cultura - SECULT;
- (VIII) Secretaria da Justiça e Cidadania - SEJUS;
- (IX) Secretaria do Esporte - SESPORTE; e
- (X) Gabinete do Governador (Gabinete da Primeira-dama).

A mudança de governo ocorrida em 2015 representou um marco nas atividades do CPDI. Esse foi o ano em que a Primeira-dama do Estado assumiu a presidência do Comitê, destacando a temática da infância como prioridade de Governo. A partir de então a intersetorialidade foi intensificada, especialmente após o lançamento do Programa Mais Infância Ceará em agosto de 2015, trazendo uma visão mais integrada e fortalecida sobre as ações implementadas para a primeira infância no Estado, as quais serão detalhadas mais à frente neste documento.

O **Programa Mais Infância** abrange um conjunto de ações desenvolvidas pelas diversas instituições integrantes do Comitê, muitas das quais em parceria com instituições privadas, como o Instituto da Infância (Ifan), o Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef), o Instituto da Primeira Infância (Iprede), dentre outras.

Considerando a classificação prioritária das ações acima mencionadas, estas recebem especial atenção por meio do acompanhamento e monitoramento de suas etapas, a fim de que alcancem os resultados para os quais foram planejadas, e as discussões em grupo envolvem desde recomendações ao apoio à concepção de novas ações que venham a fortalecer ou colaborar na resolução de determinadas questões, conforme a necessidade.

No contexto da priorização da infância enquanto alicerce de uma sociedade próspera e sustentável, está sendo elaborado pelo Estado o Programa de Superação da Extrema Pobreza Infantil no Ceará, cujo trabalho é desenvolvido pelo Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (Ipece) em parceria com a Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social (STDS) e está alinhado aos objetivos do Programa Mais Infância Ceará. O olhar prioritário para os mais vulneráveis, a transferência de renda complementar às famílias em situação de extrema pobreza e o monitoramento e avaliação dos indicadores são alguns dos pontos previstos neste Programa.

O Comitê realizou até o momento 37 reuniões e produziu oito resoluções, as quais se encontram publicadas no endereço eletrônico do CPDI.

SUMÁRIO

1. O Programa Mais Infância Ceará	6
1.1. Programa Mais Infância Ceará – Ações e Parcerias	19
1.1.1. Pilar 1 – Tempo de Crescer	20
1.1.1.1. Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil – PADIN	20
1.1.1.2. Visitas de Acompanhamento às Famílias pelas Equipes dos Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) - Programa PforR	23
1.1.1.3. Capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde em Desenvolvimento Infantil	24
1.1.1.4. Implantação dos Núcleos de Estimulação Precoce – NEP	26
1.1.1.5. Implantação do Método Contraceptivo de Longa Duração	28
1.1.1.6. Campanha de Incentivo ao Aleitamento Materno	29
1.1.1.7. Implantação da Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil - EAAB	29
1.1.1.8. Elaboração da Linha-Guia Nascer no Ceará - Gestante e Criança Menor de 2 Anos	31
1.1.1.9. Programa Criança Feliz no Ceará	32
1.1.2. Pilar 2 – Tempo de Brincar	34
1.1.2.1. Praças Mais Infância	35
1.1.2.2. Brinquedopraças	35
1.1.2.3. Brinquedocreches	38
1.1.2.4. Edital de Projetos de Intervenção em Cultura para Infância	40
1.1.2.5. Arte na Praça	44
1.2.2.6. Espaço Mais Infância	45
1.1.3. Pilar 3 - Tempo de Aprender	46
1.1.3.1. Implantação de Centros de Educação Infantil (CEIS)	47
1.1.3.2. Formação de Professores Formadores	48
1.2. Outras Ações Realizadas para a Infância	52
1.2.1. Cartão Mais Infância	52
1.2.2. Distribuição do filme "O Começo da Vida"	52
1.2.3. Projeto Praia Acessível	53
1.2.4. Realização de Seminários	54

1. O PROGRAMA MAIS INFÂNCIA CEARÁ

O Governo do Estado, em seu plano de governo para o período de 2015 até 2018, construído de forma participativa, colocou a missão de fazer avançar o processo de desenvolvimento do Ceará em 7 (sete) eixos: o Democrático, o Acolhedor, o de Oportunidades, o Sustentável, o do Conhecimento, o Saudável e o Pacífico.

De acordo com estes eixos se preconiza que o Ceará **Democrático** objetiva organizar e mobilizar a sociedade para garantir crescimento constante, equilíbrio financeiro fiscal e orçamentário e redução persistente das desigualdades; o **Acolhedor** está focado na inclusão social dos segmentos vulneráveis e a garantia dos direitos sociais; o de **Oportunidades** e o **Sustentável** tem a finalidade de promover o crescimento econômico e territorial através da geração de emprego e renda com sustentabilidade; o do **Conhecimento** baseia-se na educação e capacitação em todos os níveis de conhecimento e na utilização deste para o processo de geração de riquezas; o **Saudável** fundamenta-se na reorientação do modelo de atenção à saúde para melhoria da qualidade de vida da população; e o **Pacífico** busca uma sociedade justa e pacífica compreendendo as múltiplas causalidades da violência e da criminalidade.

Enfim, o objetivo maior deste plano é enxergar o Ceará de hoje, mas com foco no seu futuro com resultados consistentes e duradouros que alcancem as próximas gerações.

Nesse sentido, a infância passou a ser o foco de distintas políticas públicas com o objetivo de promover o desenvolvimento sustentável do Estado nos aspectos humano, social e econômico. De acordo com James Heckman em 2009, “um programa de primeira infância de qualidade para a população é uma condição necessária para avançar em direção a uma sociedade mais educada, igualitária e, sobretudo, menos violenta”. Inúmeros estudos nacionais e internacionais apontam que investir na criança é um dos melhores investimentos que os países podem fazer. Os primeiros anos de uma criança apresentam uma janela única de oportunidade para abordar a desigualdade.

Para Jack Shonkoff (2011) quanto mais experiências adversas na infância, maior a probabilidade de atrasos no desenvolvimento e problemas de saúde posteriores, incluindo doenças cardíacas, diabetes, abuso de substâncias e depressão. No entanto, pesquisas também indicam que relacionamentos atentos e favoráveis com adultos cuidadosos o mais cedo possível podem prevenir ou reverter os efeitos nocivos da

adversidade no início da vida. Além disso, transformar a vida de adultos menos favorecidos, através da construção de habilidades específicas, pode ter um impacto significativamente maior na capacidade de aprendizagem, vida saudável e mobilidade econômico-social de seus filhos.

Crianças com desenvolvimento integral saudável durante os primeiros anos de vida têm maior facilidade de se adaptarem a diferentes ambientes e de adquirirem novos conhecimentos, contribuindo para que posteriormente obtenham um bom desempenho escolar, alcancem realização pessoal, vocacional e econômica e se tornem cidadãos responsáveis.

Estudos divulgados pela Fundação Maria Cecília Souto Vidigal – FMCSV, afirmam que: “o grau de aprendizagem de uma criança chega a ser **três vezes maior** quando acompanhada por algum programa durante a Primeira Infância” e **menos da metade** destas crianças têm problemas por **envolvimento com drogas quando** comparadas a crianças do mesmo meio sem acompanhamento. Outro estudo da mesma fundação indica que “crianças bem cuidadas na infância tendem a ter salários, em média, 36% maiores aos 40 anos de idade.”

A justificativa dada por estes estudos são baseadas na neurociência, onde destaca que aos dois anos de idade, o cérebro humano chega a formar 700 novas conexões por segundo. Aos quatro anos, a criança tem mais da metade do potencial mental de adulto e aos seis anos, 90% das sinapses cerebrais, porém para esta matemática acontecer é necessário um ambiente favorável.

Um ambiente de relacionamentos estáveis, estimulantes e protetores constrói uma base sólida para uma vida de aprendizagem eficaz. Por outro lado, quando crianças pequenas são sobrecarregadas por grandes adversidades, os sistemas de resposta ao estresse ficam com excesso de atividade; os circuitos cerebrais em maturação podem ser prejudicados; os sistemas reguladores do metabolismo e os órgãos em desenvolvimento também podem ser afetados, aumentam ainda as probabilidades de problemas em longo prazo na aprendizagem, no comportamento e na saúde física e mental.

Entende-se, portanto, que trabalhar para as crianças desde a gestação é uma estratégia capaz de interromper o ciclo de pobreza, diminuir a violência, prevenir problemas de saúde e promover o desempenho escolar, ou seja, desenvolver a criança para promover uma sociedade mais justa.

Ciente da necessidade e da importância desse ciclo de vida na formação integral e integrada do ser humano, a Primeira-dama do Estado adota a postura proativa de coordenar e articular as políticas públicas dos diferentes setores em favor do desenvolvimento infantil e assume a presidência do CPDI, pois acredita que atuar junto a criança é promover equidade, ampliando o acesso das crianças e suas famílias a serviços essenciais de saúde, nutrição, educação e proteção, gerando ganhos sociais e econômicos superiores aos gerados por qualquer outro investimento.

O programa **Mais Infância Ceará** orienta que trabalhar a criança hoje é garantir um futuro melhor para o povo cearense, com a **visão** de desenvolver a criança para desenvolver a sociedade e a **missão** de gerar possibilidades para o desenvolvimento integral da criança.

O programa Mais Infância, em sua concepção, se insere em todos os objetivos de governo, conforme ressaltado no diferentes eixos, descritos abaixo:

- **Democrático:** orçamento para a primeira infância;
- **Acolhedor:** inclusão social da primeira infância e famílias vulneráveis, incremento no Programa de Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários;
- **Oportunidade e sustentável:** universalização da pré-escola, ampliação na oferta e qualificação de creches e operacionalização do Programa de Desenvolvimento Infantil – PADIN;
- **Conhecimento:** paradigma central: abordagem integral e integrada do desenvolvimento infantil das diferentes infâncias do Ceará (urbana, rural, quilombola, negra, indígena e grupos de segmento: abrigos, ciganos, filhos de mães e pais presidiários). As ações estão inseridas nos três pilares: crescer, brincar e aprender, ampliando-se para pesquisa, ação, produção de papers e disseminação de conhecimentos no Espaço de Desenvolvimento Infantil – EDI.
- **Saudável:** empoderamento das famílias no cuidado com a criança e mãe gestante, em diferentes níveis de atenção: primário, secundário e terciário (promoção e prevenção da saúde).
- **Pacífico:** considerando-se a multicausalidade das distintas formas de violência contra a criança na primeira infância, principalmente a violência doméstica, na

esfera física, psicológica, negligência e, na pior forma, abandono, serão fomentados programas, projetos e ações em uma grande rede de proteção e prevenção às violências, formada por governo, sistemas de proteção de direitos, sociedade civil e famílias, incrementando o Ceará Pacífico.

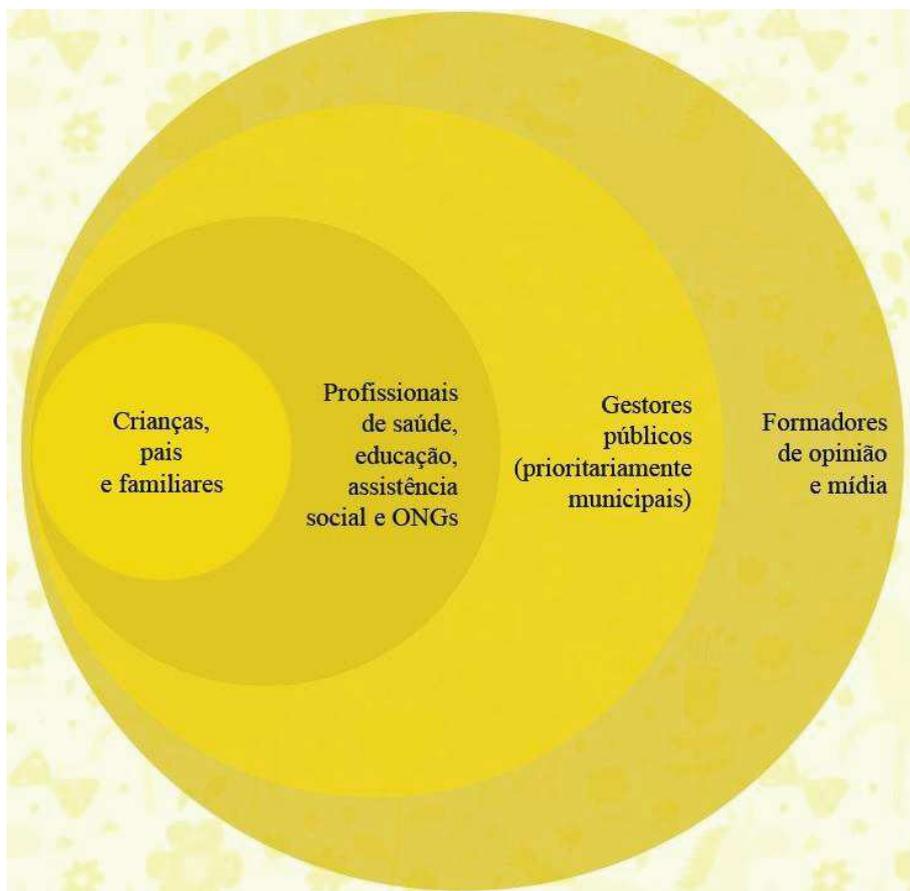
O **Programa Mais Infância Ceará** foi lançado em agosto de 2015, buscando contemplar o desafio e a complexidade de promover o desenvolvimento infantil, estruturando-se em três pilares: Tempo de Crescer, Tempo de Brincar e Tempo de Aprender.

O **Tempo de Crescer** compreende que o desenvolvimento infantil requer, desde a concepção do bebê, uma abordagem integral e integrada, reconhecendo que o bem-estar físico e intelectual da criança, bem como seu desenvolvimento socioemocional e cognitivo estão interrelacionados. Para este fim se propõe a construção de uma rede de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de serviços e formações que contemplem pais, profissionais e outros envolvidos nos processos de atenção à criança.

O **Tempo de Brincar** foca nos benefícios das brincadeiras e da ludicidade como favorecedores do desenvolvimento físico, cognitivo, emocional, integrado ao convívio familiar, da socialização e de sua integração à cultura da comunidade. Com isso pretende construir e revitalizar espaços lúdicos que garantam o direito da criança ao brincar e à brincadeira.

O **Tempo de Aprender** reconhece a escola como um direito de todos, contribuindo para atender a meta de universalizar a oferta de pré-escola e ampliar a disponibilidade de creches. Visa, pois, apoiar a construção e a qualificação dos Centros de Educação Infantil- CEI, além de fortalecer as famílias para o cuidado e promoção do desenvolvimento de seus filhos.

O público de interesse do Programa é:



Para garantir que estes objetivos seriam alcançados, foi então realizado o planejamento estratégico, em outubro de 2015, através da realização do Encontro “Mais Infância Ceará – Uma ação estratégica da infância” que utilizou a metodologia de busca de futuro.

Neste encontro procurou-se reunir toda a rede de influência do sistema de atendimento à infância do Ceará para ampliar o conhecimento das diferentes práticas com a primeira infância, compartilhando experiências comuns, possibilitando desta forma, uma visão estratégica sobre a infância, formar um banco de ideias para desenhar e efetivar programas e ações, complementando o Programa Mais Infância Ceará.

Planejamento Estratégico - Mais Infância Ceará

Objetivos	Metas	Indicadores
Buscar inovações, estratégias e ações para o desenvolvimento integral da infância, complementando o Programa Mais Infância Ceará.	Atender as diferentes infâncias do Ceará (urbana, rural, quilombola, negra, indígena e grupos de segmento: abrigos, ciganos, filhos de mães e pais presidiários). Sensibilizar os municípios para o atendimento integral e integrado da infância.	Impacto: programas para a infância em 184 municípios cearenses, proporcionando o desenvolvimento integral da criança e o fortalecimento do vínculo familiar e comunitário.

Participaram do evento representantes do Governo federal, estadual e municipal; ONGs nacionais e internacionais, universidades, associações comunitárias, fundações e agência multilateral, totalizando 69 participantes.

A partir destas atividades tornou-se possível visualizar os eixos transversais e eixos fins do programa, conforme a seguir:

EIXOS TRANSVERSAIS



Trabalho em rede
Participação infantil
Orçamento primeira infância
Parceria pública- privada

EIXOS FINS

(indicadores de resultados)

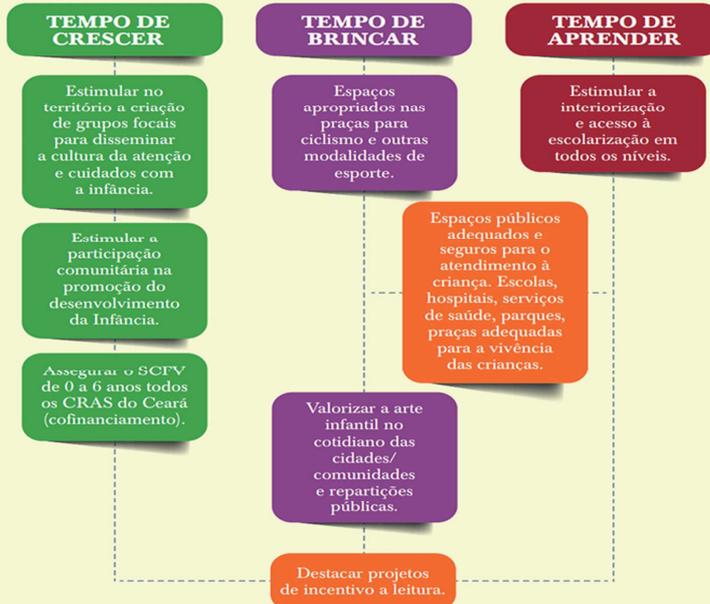


Território na dimensão da infância
Maternidade e paternidade responsável
Consumo e mediatização da infância
Formação de cuidadores e profissionais em desenvolvimento infantil
Resgate cultural do brincar
Redução da violência

Para cada eixo fim foram propostas uma série de ações, que foram compiladas e agrupadas segundo os pilares do Programa Mais Infância Ceará, conforme os quadros abaixo:

Programa Mais Infância Ceará

O Território na dimensão da infância.



Programa Mais Infância Ceará

Maternidade e paternidade responsável

TEMPO DE CRESCER

Fortalecer a competência familiar.

Realizar Programas de capacitação das gestantes e toda a família para o cuidado com a criança.

Promover, através dos meios de comunicação, disseminação de conhecimento sobre o desenvolvimento infantil.

Incentivar a participação masculina nos cuidados dos filhos.

Sensibilizar as famílias, na saída da maternidade, para a proteção das crianças/ estimulação e o cuidado com o meio ambiente.

Considerar o saber dos pais, mães e avós.

Fortalecer a política de fortalecimento de vínculo familiar e comunitário.

Criar condições para garantir o aleitamento materno exclusivo por 6 meses.

Ampliar a licença maternidade e a licença paternidade.

TEMPO DE BRINCAR

Promover espaços de cultura e lazer que permitam o fortalecimento de vínculo familiar.

TEMPO DE APRENDER

Criar vínculos com a família no ambiente escolar a partir da escuta da criança.

Promover Educação Profissional, Trabalho, Emprego e Renda e capacitação em geral para os pais.

Aumentar a escolaridade dos pais.

Programa Mais Infância Ceará

Consumo e mediatização da infância

TEMPO DE CRESCER

Orientar as famílias para reduzir o tempo de exposição da criança à TV e produtos eletrônicos.

Promover campanhas que mostrem o consumo consciente.

Criar mídias que valorizem a criança em suas relações.

TEMPO DE BRINCAR

Mediatização do lúdico para contrapor à exacerbção do consumo infantil.

TEMPO DE APRENDER

Envolver escolas, unidade de assistência, saúde na promoção do consumo consciente e seleção de mídias.

Educação para o consumo consciente.

Educação para o consumo sustentável.

Programa Mais Infância Ceará

Formação de cuidadores e profissionais em desenvolvimento infantil

TEMPO DE CRESCER

Formações para todos que trabalham com crianças (formações com vivências).

Introduzir metodologias crítico-reflexivas nas capacitações dos profissionais, buscando sensibilizá-los e propiciar atendimento humanizado às crianças e suas famílias.

Programa de capacitação continuada para os profissionais que trabalham a 1ª Infância (Presencial EAD).

Fortalecer espaços de voz e cidadania para crianças.

Realização da Campanha Infância Protegida, um olhar sensível para nossas crianças.

Currículo integrado, intersetorial, multidisciplinar para a formação dos profissionais que trabalham com a Primeira Infância.

Formação do Agente de Saúde voltada para a Primeira Infância.

TEMPO DE BRINCAR

Garantir espaços de natureza nas escolas, comunidades e instituições para a infância.

TEMPO DE APRENDER

Propiciar maior vivência com as diferentes manifestações das artes nas escolas infantis.

Antecipar prazos e ampliar metas do PADIN.

Programa Mais Infância Ceará

Resgate cultural do brincar

TEMPO DE CRESCER

Promover a criação de redes comunitárias de proteção aos direitos da Infância.

Apoiar a elaboração, implementação e monitoramento dos planos municipais pela Primeira Infância.

Elaborar programa de formação de gestores para as políticas da Primeira Infância.

Criar plataforma para o acompanhamento e avaliação da política estadual da Primeira Infância.

TEMPO DE BRINCAR

Inventariar o lúdico para cada infância: Brincar - foco central na 1ª Infância.

Resgate e construção dos brinquedos e brincadeiras a partir dos elementos da natureza, com a participação da comunidade.

Criar centros de arte, cultura e lazer para crianças.

Realização do mapeamento cultural de cada comunidade.

Praças com espaços para contatos intergeracionais e disseminação de jogos e brincadeiras tradicionais.

Construir comunitariamente espaços de brincar e aprender.

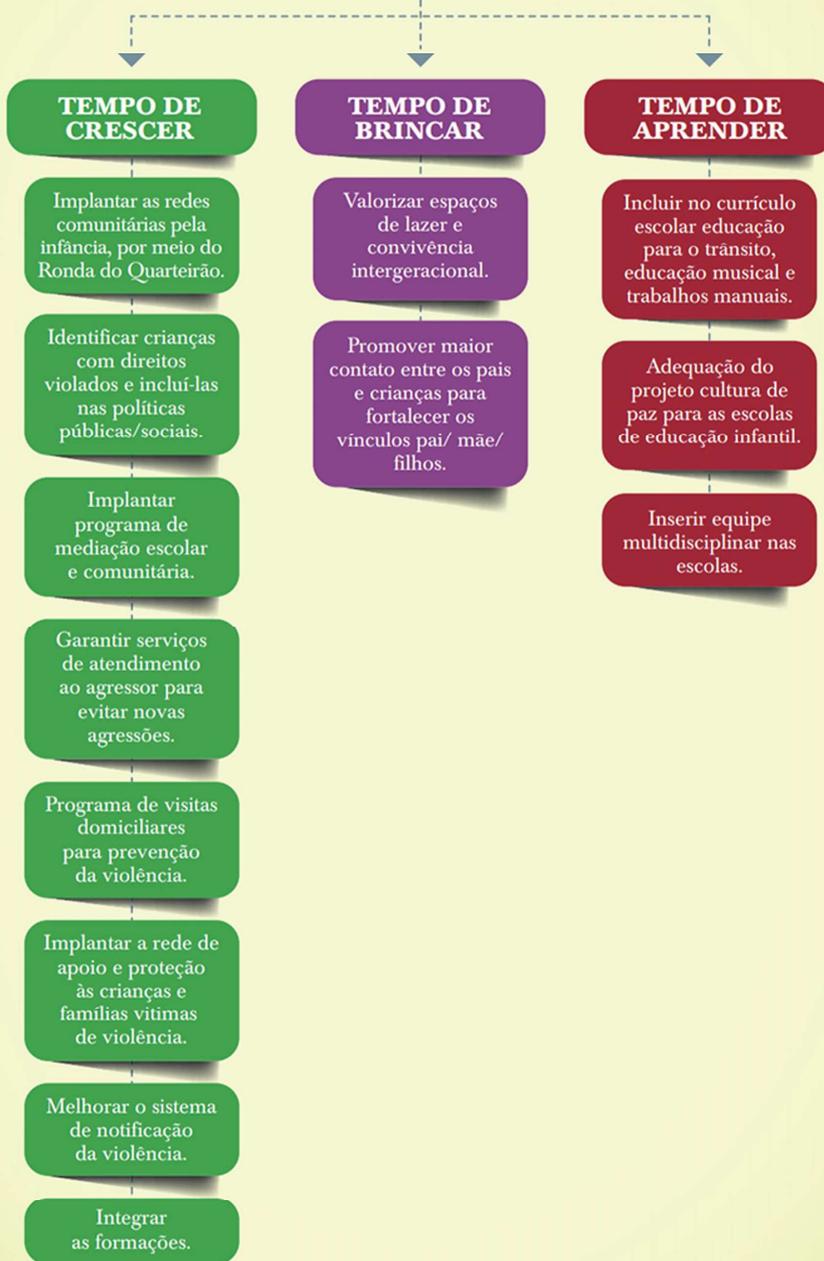
TEMPO DE APRENDER

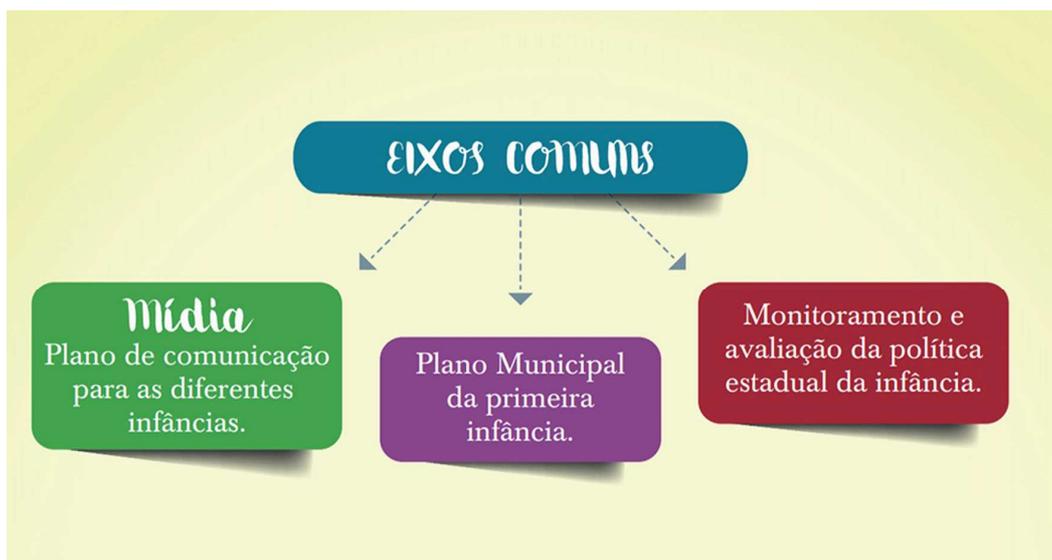
Promover formações artísticas e culturais nas diversas escolas para os professores.

Resgatar nas escolas as diferentes formas de manifestações da cultura popular.

Programa Mais Infância Ceará

Redução da violência





1.1. PROGRAMA MAIS INFÂNCIA CEARÁ – AÇÕES E PARCERIAS

Dada a sua capilaridade, o Mais Infância é visto como um programa “guarda-chuva”, ao qual vincula-se todas as ações desenvolvidas no âmbito estadual em prol da primeira infância.

A Matriz Interinstitucional de Desenvolvimento Infantil¹ foi construída com o objetivo de possibilitar uma visão completa das principais ações realizadas pelas diversas instituições membros do Comitê e que convergem para o mesmo objetivo de promoção e estímulo à infância no Estado.

A seguir serão apresentadas as principais ações que contribuem para cada um dos pilares do Mais Infância Ceará.

¹ A estrutura da Matriz Interinstitucional de Desenvolvimento Infantil (MIDI) consta no anexo deste documento.

1.1.1. PILAR 1 – Tempo de Crescer

No pilar Tempo de Crescer, o Programa Mais Infância acompanha, por meio de parcerias intersetoriais firmadas, dois importantes programas de formação e visitas domiciliares voltados para as crianças e suas famílias. São eles: Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil – PADIN, executado pela Secretaria da Educação do Estado – SEDUC; e o Projeto de Apoio ao Crescimento Econômico com Redução de Desigualdades e Sustentabilidade Socioambiental – PforR, executado pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS.

Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil – PADIN



No PADIN as famílias são protagonistas na formação de suas crianças

Foi criado para dar às famílias sem acesso aos Centros de Educação Infantil – CEI as condições de participar ativamente no desenvolvimento de suas crianças. O PADIN não pretende substituir a educação infantil, não tem caráter assistencialista e visa a sustentabilidade do desenvolvimento das crianças de 0 a 3 anos e 11 meses de idade, na perspectiva do desenvolvimento integral, considerando suas vivências e seu meio sociocultural.

Busca-se com o PADIN fortalecer a competência do núcleo familiar como a primeira e mais importante instituição de cuidados na educação da criança, nos anos iniciais da vida. Parte-se do princípio de que as relações entre os pais, cuidadores e crianças são fundamentais para o desenvolvimento infantil. Conta com o financiamento do Banco Mundial e tem vigência de três anos, abrangendo os 36 municípios do Ceará identificados com maior percentual de famílias em condições de vulnerabilidade social (SEDUC, 2016).

Objetivo:

Apoiar e orientar as famílias para que possam estabelecer relações pais/cuidadores/crianças que propiciem oportunidades para favorecer o desenvolvimento integral da criança, visando à formação de sujeitos ativos, criativos e autônomos.

Público-alvo:

Famílias em condição de pobreza e de vulnerabilidade social, fundamentadas nos seguintes critérios: famílias com maior número de crianças na faixa etária de beneficiários do Programa Bolsa Família e faixa etária dos beneficiários entre 0 e 11 meses.

Serão atendidas crianças de 0 a 47 meses, entretanto, para a entrada no Programa, a faixa etária das crianças será preferencialmente entre 0 e 11 meses, o que permitirá maior permanência no PADIN.

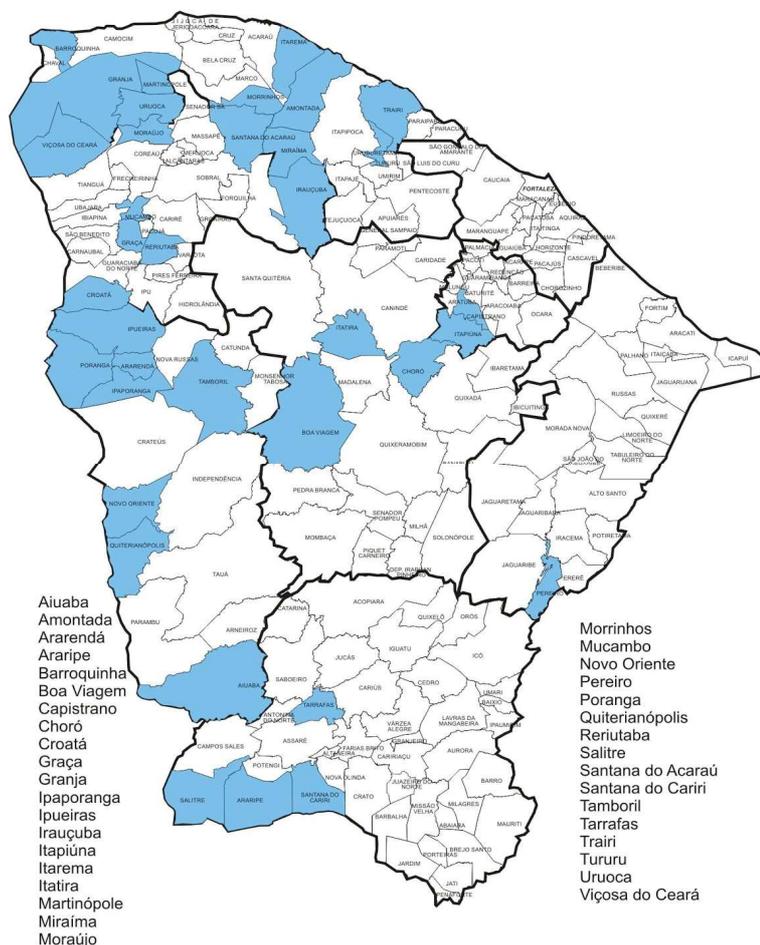
O critério de escolha para participação no PADIN indicou 36 municípios com maior percentual de famílias em condições de vulnerabilidade social e menor Índice de Desenvolvimento Humano – IDH, o que resultou no acompanhamento de 3.040 famílias localizadas na zona rural.

A seleção desses municípios foi realizada pelo Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE, órgão do Governo do Estado do Ceará responsável pela geração de estudos, pesquisas e informações socioeconômicas e geográficas do Estado.

Foram selecionados os seguintes municípios: Aiuaba, Amontada, Ararendá, Araripe, Barroquinha, Boa Viagem, Capistrano, Choró, Croatá, Graça, Granja, Ipaporanga, Ipueiras, Irauçuba, Itapiúna, Itarema, Itatira, Martinópolis, Mucambo, Miraíma, Moráújo, Morrinhos, Novo Oriente, Pereiro, Poranga, Quiterianópolis, Reriutaba, Salitre, Santana do Acaraú, Santana do Cariri, Tamboril, Tarrafas, Trairi, Tururu, Uruoca, Viçosa do Ceará.

Mapa com os 36 municípios selecionados para o PADIN

Relação dos 36 municípios mais pobres (Famílias com crianças de 0 a 6 anos com renda familiar per capita inferior a R\$ 70,00)



Fonte: Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE

Até o momento já foram capacitados **398** supervisores e agentes de desenvolvimento infantil (ADI) e estão sendo visitadas **2.960 famílias** e **3.145 crianças**.

O PADIN vem conseguindo atingir seus objetivos e está contribuindo para transformações significativas no desenvolvimento das crianças, melhorando os indicadores e a realidade dos municípios. Dentre os principais resultados e avanços observados até o momento, destaca-se:

- Fortalecimento da intersectorialidade nos municípios de atuação do PADIN;
- Encaminhamentos, feitos pelos ADIs, ao acesso às políticas públicas existentes no município;

- Integração entre as famílias das comunidades a partir dos encontros coletivos e encontros de orientação;
- Aprimoramento no conhecimento das famílias com as palestras, vídeos e oficinas realizadas nos encontros de orientações para pais e cuidadores;
- Contribuição na vida das famílias com o fortalecimento dos laços afetivos bem como a importância da brincadeira no círculo familiar;
- Monitoramento das ações por meio de acompanhamento de Sistema de Monitoramento criado com o propósito de registros e inferências;
- Integração entre as famílias das comunidades;
- Mobilização da gestão municipal em torno das famílias com vulnerabilidade;
- Atendimento às necessidades específicas das crianças;
- Maior visibilidade às famílias do Programa pela gestão municipal;
- Inserção de conhecimentos às famílias para o cuidado necessário e desenvolvimento das crianças;
- Integração da família junto aos filhos, no cuidado e na educação para seus plenos desenvolvimentos afetivos, através da ludicidade e da relação mais próxima.

Visitas de Acompanhamento às Famílias pelas Equipes dos Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) - Programa PforR

Tem por objetivo contribuir para implementação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, para crianças de até seis anos, por meio da formação de técnicos e orientadores sociais do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS. Sua meta é qualificar esses profissionais e ampliar saberes e experiências, para que o serviço junto às crianças, famílias e comunidades em situação de vulnerabilidade social seja desenvolvido com qualidade, de modo a alcançar os fundamentos do Serviço de Proteção Social Básica.

Objetivo:

Colaborar para novas formas de estar na família e na comunidade, bem como reduzir a incidência de situação de risco no território, a exemplo de trabalho infantil, negligência, maus-tratos, violência doméstica e violência contra a criança, privação emocional, nutricional, abuso,

violência física ou psicológica, tendo como foco o acesso aos serviços, programas, projeto e benefícios da Assistência Social e demais Políticas Públicas.

Público-alvo:

Famílias cadastradas no Cadastro Único, em situação de extrema pobreza, com crianças de 0 a 5 anos e 11 meses da zona urbana, quilombolas e indígenas.

O PforR definiu como critério para participação os municípios com maior percentual de famílias em condições de vulnerabilidade social. A seleção dos municípios, com base nesse critério, foi realizada pelo Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará-IPECE, sendo mantidos os mesmos 36 municípios citados anteriormente no PADIN.

O Programa capacitou até o momento **417 profissionais**, sendo 232 de nível superior e 185 de nível médio (técnicos e orientadores sociais) dos CRAS dos municípios supracitados para oferecer acompanhamento a **4.850 famílias** no total de **7.841 crianças**.

Com essa ação, o **Programa Mais Infância Ceará** vem contribuindo com o fortalecimento dos vínculos familiares, possibilitando amenizar as desigualdades, reduzir a vulnerabilidade e oportunizar mudanças efetivas no cotidiano do público assistido na garantia dos seus direitos.

Dentre os principais resultados e avanços alcançados, cita-se:

- Fortalecimento do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Famílias – PAIF, nos 36 municípios do PforR;
- Atualização das Informações do Cadastro Único;
- Identificação de situações de desproteção social das famílias;
- Articulação e fortalecimento da Rede de Proteção Social Municipal;
- Promoção da referência, contrarreferência e encaminhamentos para o acesso a serviços, programas, projetos e benefícios.

Capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde em Desenvolvimento Infantil

Trata-se da formação de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) em Desenvolvimento Infantil, executada pela Escola de Saúde Pública do Ceará e Secretaria da Saúde do Estado – SESA. Esses profissionais são importantes mediadores entre a comunidade e a Equipe de Saúde da Família, por se encontrarem em permanente contato com as famílias e desenvolverem ações

educativas e preventivas, atuando na identificação dos problemas de saúde e nas situações de riscos.

Muitas ações foram efetivadas, com destaque para a implantação da Estratégia Saúde da Família; a ampliação do calendário básico de vacinação infantil e da cobertura vacinal; o incentivo ao aleitamento materno; a iniciativa de atenção humanizada à gestação, parto-nascimento e ao recém-nascido; o Programa Bolsa Família, dentre outras.

São iniciativas que contribuíram, significativamente, para redução da mortalidade na infância (menores de 5 anos) de 77% em 22 anos; da mortalidade infantil (menores de 1 ano) de 42% em onze anos; e da mortalidade neonatal (até 27 dias) de 36% em onze anos (Ministério da Saúde, 2014).

O Agente Comunitário de Saúde se coloca como um dos profissionais dotados de condições efetivas para realizar um trabalho preventivo e orientador no que diz respeito às garantias básicas de saúde no início da vida das crianças. Acreditando nisso, o Projeto investiu na Formação em Desenvolvimento Infantil dos ACS, incluindo enfermeiros da Estratégia Saúde da Família, objetivando a implantação, o aperfeiçoamento e a elaboração de ações conjuntas de acompanhamento das gestantes e suas crianças por toda a primeira infância, com base na Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança – PNAISC.

Objetivo:

Promover a saúde integral mãe-bebê, favorecendo o fortalecimento de vínculo familiar e comunitário, evitando a violação de direitos no contexto familiar e na sociedade.

Público-alvo:

Agentes Comunitários de Saúde e enfermeiros da Estratégia Saúde da Família inicialmente nos municípios de maior vulnerabilidade social com ampliação para todo o Estado do Ceará.

O programa está capacitando **os 15.000 Agentes comunitários de Saúde do Estado e 120 enfermeiros da Estratégia Saúde da Família** em desenvolvimento infantil em parceria com a Escola de Saúde Pública, UNICEF e IPREDE.

Implantação dos Núcleos de Estimulação Precoce – NEP

Como se deu em todo o Brasil, em especial na região Nordeste, a confirmação da epidemia causada pelo vírus da zika exigiu das instâncias públicas um posicionamento firme e imediato de combate a seus efeitos, especialmente quanto aos casos de bebês nascidos com microcefalia associada a outros transtornos neuropsicomotores.

No Ceará, tínhamos como referência para atendimento a crianças com deficiência o Núcleo de Tratamento e Estimulação Precoce – NUTEP, vinculado à Universidade Federal do Ceará – UFC, com 30 anos de experiência na área. A Primeira-dama do Estado foi convidada pela Pró-reitora de Extensão da UFC, professora Márcia Machado, a conhecer o trabalho do Núcleo, surgindo daí a ideia de agregar a expertise da entidade ao esforço governamental na busca para enfrentar os resultados da epidemia e atender às crianças e suas famílias.

Objetivo:

implantar 19 Núcleos de Estimulação Precoce em todo o Estado, descentralizando e facilitando o atendimento, por meio de parceria firmada entre o Gabinete da Primeira-dama, a Secretaria estadual da Saúde e o NUTEP.

Público-alvo:

Bebês e crianças com a Síndrome Congênita do Zika Vírus, além de crianças com outras patologias e atrasos no desenvolvimento neuropsicomotor.

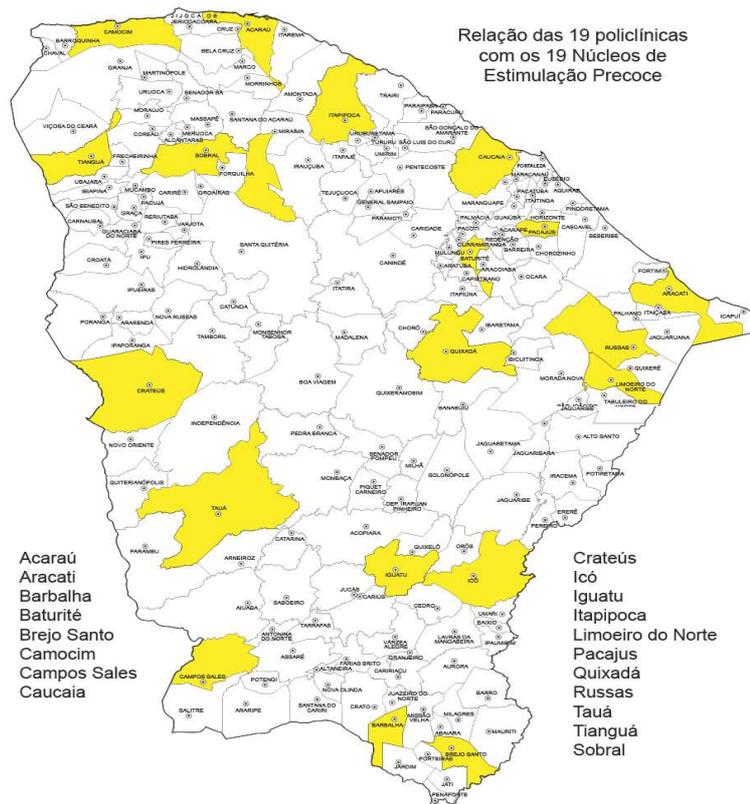
O programa capacitou **112 profissionais** (equipes multiprofissionais compostas por fonoaudiólogos, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, psicólogos, assistentes sociais e enfermeiros) e atualmente **600 crianças** estão em atendimento nos núcleos.

O diferencial e a importância dessa ação dizem respeito à possibilidade de descentralizar um serviço que, a princípio, era disponibilizado apenas na capital do Estado, acarretando transtorno às famílias pela dificuldade de deslocamento e acesso a um atendimento que, na maioria das vezes, é sistemático e de longo prazo. Portanto, o fato de dotar as Policlínicas de condições efetivas de oferecer serviços de estimulação precoce às crianças, perto de suas comunidades, por si só justificaria todo o empenho e investimento.



Atendimento nos Núcleos de Estimulação Precoce

Mapa com os 19 municípios cearenses com Núcleos de Estimulação Precoce



Implantação do Método Contraceptivo de Longa Duração

Os métodos contraceptivos de longa duração são uma alternativa eficaz de reduzir o número de gestações não planejadas, diminuindo, assim, taxas de mortalidade materna e infantil. O implante é um método reversível de longa duração, com alta eficácia e taxa de continuidade. Em populações vulneráveis ou com dificuldade de acesso ao sistema de saúde, a utilização de métodos reversíveis e eficazes logo após o parto pode ser uma maneira de assegurar redução de gestações não planejadas e um intervalo intergestacional seguro (maior que 18 meses). Esta prática de antecipar a prescrição de contracepção pode ser uma opção especial para grupos de risco de curtos intervalos intergestacional (como adolescentes e usuárias de álcool e outras drogas) deixarem a maternidade com seu planejamento familiar já resolvido.

Objetivo:

Reduzir a mortalidade materna e infantil, a taxa de gravidez não planejada nas mulheres em situação de risco social e a taxa de aborto no estado do Ceará.

Público-alvo:

- Adolescentes de 15 a 19 anos em situação de risco social;
- Mulheres em idade fértil em situação de privação de liberdade;
- Mulheres com dependência química (drogas).

No âmbito desta ação registram-se as seguintes realizações:

- Elaboração e implantação de protocolo de inserção de implantes subdérmicos nos pontos de atenção;
- Qualificação de 15 profissionais médicos ginecologistas;
- Implementação de ambulatórios de planejamento reprodutivo para mulheres em situação de risco social no Presídio Feminino Auri Moura , Núcleo de Atenção Médica Integrada e Maternidades de referência em Fortaleza;
- Implantação de 700 implantes subdérmicos em mulheres em situação de risco social.

Campanha de Incentivo ao Aleitamento Materno

As campanhas de incentivo ao aleitamento, apoiando e estimulando as mulheres e suas famílias, se faz importante para promoção e incentivo à amamentação, sendo uma estratégia educativa, que oferece conhecimentos sobre a importância da amamentação para o crescimento e desenvolvimento da criança, esclarece possíveis dúvidas sobre a técnica correta, desconstrói mitos identificando fatores que interfiram na amamentação, propicia sensibilização e responsabilização aos cuidadores e profissionais, além de intensificar os vínculos.

Objetivos:

- Reduzir a mortalidade de crianças menores de cinco anos por causas evitáveis, reduzindo também o risco de desenvolvimento de doenças crônicas.
- Mobilizar a população quanto a importância do aleitamento materno;
- Informar e sensibilizar para a prática do aleitamento materno e seus benefícios para as mulheres, crianças, famílias e sociedade em geral.

Público-alvo:

Mulheres, homens, gestantes, puérperas, famílias, instituições, profissionais e comunidade em geral.

As campanhas são realizadas anualmente, no mês de agosto, cada ano com uma temática, e é simbolizado com a cor dourada em referência ao alimento considerado padrão ouro para a promoção da saúde infantil. A partir deste ano o Brasil passou a ter aquele mês dedicado a discutir e incentivar o aleitamento materno, definido pela Lei Federal nº 13.435, de 12 de abril de 2017. A campanha deste ano destacou o papel do pai, além dos familiares, educadores, artistas, profissionais de saúde, empresários, gestores, juristas e sociedade civil para atuarem juntos na defesa do direito das mulheres amamentarem seus filhos, consequentemente obtendo o sucesso da amamentação.

Implantação da Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil - EAAB

Tem como base legal a Portaria nº 1.920, de 5 de setembro de 2013, que institui a Estratégia Nacional para Promoção do Aleitamento Materno e Alimentação Complementar Saudável no Sistema Único de Saúde (SUS) – **Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil - EAAB**, além de políticas e programas já existentes que norteiam as ações na saúde, como a Política Nacional de

Atenção Básica (PNAB), a Política Nacional de Promoção da Saúde (PNPS), a Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN) , a Política Nacional de Promoção, Proteção e Apoio ao Aleitamento Materno (PNAM) e a Rede Cegonha, proporcionando o aumento da prevalência do aleitamento materno e a melhoria dos indicadores de alimentação e de nutrição em crianças nessa faixa etária, reforçando também o compromisso do Ministério da Saúde com a valorização da formação dos recursos humanos na Atenção Básica.

A Rede Cegonha, instituída no âmbito do Sistema Único da Saúde (SUS) pela Portaria nº 1.459, de 24 de junho de 2011, fundamenta-se nos princípios da humanização e da assistência, que asseguram às mulheres o direito ao planejamento reprodutivo, à atenção humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério; e às crianças, o direito ao nascimento seguro, ao crescimento e ao desenvolvimento saudável.

Em consonância com os princípios da Rede Cegonha, a **Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil – EAAB** através da Coordenação-Geral de Alimentação e Nutrição (CGAN/DAB/SAS) e a Coordenação Geral de Saúde da Criança e Aleitamento Materno (CGSCAM/DAPES/SAS), do Ministério da Saúde, em parceria com as Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde, são os responsáveis pela formulação das ações da nova estratégia, que visa colaborar com as iniciativas para a atenção integral da saúde das crianças. Elas têm como princípio a educação permanente em saúde e como base a metodologia crítico-reflexiva que é desenvolvida por meio de formação e de práticas em saúde compartilhado coletivamente, de forma a potencializar a qualidade do cuidado, leituras e discussões de texto, troca de experiência, dinâmicas de grupo, conhecimento da realidade local, sínteses e planos de ação.

Objetivos:

- Promover o desenvolvimento das crianças por meio de uma alimentação saudável e nutritiva.
- Qualificar as ações de promoção do aleitamento materno e da alimentação complementar saudável para crianças menores de 2 anos de idade;
- Aprimorar as competências e habilidades dos profissionais de saúde para a promoção do aleitamento materno e da alimentação complementar como atividade de rotina das Unidades Básicas de Saúde (UBS).

Público-alvo:

Todos os profissionais de Unidade Básica de Saúde – UBS e de Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF).

Para a efetivação da estratégia os estados e municípios deverão se organizar para formar os profissionais da atenção básica por meio de duas ações, sendo elas:

- **Oficina de formação de tutores** - Visa qualificar profissionais de referência que serão responsáveis em disseminar a estratégia e realizar oficinas de trabalho nas suas respectivas UBS. Esses profissionais são os pilares da estratégia e devem apoiar o planejamento, o acompanhamento e/ou fortalecimento das ações de promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno e à alimentação complementar saudável nas UBS, de forma contínua.
- **Oficina de trabalho na UBS** - Visa discutir a prática do aleitamento materno e alimentação complementar saudável com os profissionais da UBS e planejar ações de incentivo à alimentação saudável na infância, de acordo com a realidade local. Essa oficina é o ponto de partida para o desenvolvimento de ações com o objetivo de promover, proteger e apoiar a prática do aleitamento materno e alimentação complementar saudável.

Elaboração da Linha-Guia Nascer no Ceará - Gestante e Criança Menor de 2 Anos

Esta ação reforça a importância do tema na agenda prioritária do governo do Estado. A SESA, por meio da COPAS/NUSMAC, em parceria com o Gabinete da Primeira Dama, estabeleceu um conjunto de ações para o fortalecimento da linha de cuidado materno-infantil para garantir acesso e qualificar a atenção a gestante, puérperas e crianças menores de dois anos.

A Linha-Guia, tem por finalidade apoiar a organização dos serviços de saúde e melhoria da assistência à mulher e à criança; as diretrizes para o cuidado integral e o funcionamento adequado dos serviços em todos os níveis de atenção à saúde (primária, secundária e terciária). As diretrizes clínicas são baseadas em evidências científicas que normalizam a condição de saúde ao longo dos diferentes pontos de atenção e serviços de rede. As orientações visam ao manejo clínico, diagnóstico ou tratamento, e à organização da assistência, competências e atribuições de serviços e profissionais.

Objetivos:

- Garantir acesso e qualificar a atenção a gestante, puérperas e crianças menores de dois anos.
- Fortalecer a linha de cuidado materno-infantil através da melhoria da qualidade assistencial.
- Orientar profissionais de saúde, gestores de saúde, educadores em saúde e agentes comunitários de saúde da rede de atenção materno-infantil, especialmente em nível da Atenção Primária à Saúde (APS) e comunidade em geral.

Público-alvo:

Profissionais de saúde, gestores de saúde, educadores em saúde e agentes comunitários de saúde da rede de atenção materno-infantil, especialmente em nível da Atenção Primária à Saúde (APS) e comunidade em geral.

As linhas de cuidado prioritárias vêm ao encontro de compromissos com a organização da rede integral de assistência à mulher, à gestante e ao recém-nascido, premissa básica para a promoção da saúde e para a redução dos agravos e mortes precoces e evitáveis de mulheres e crianças. Nesse sentido, tornam-se essenciais a padronização da estratificação de risco obstétrico para uso de todos os profissionais da atenção primária do Estado, a padronização dos exames complementares para gestações de risco habitual, bem como a padronização das atividades dos profissionais de saúde, incluindo o agente comunitário da saúde.

Programa Criança Feliz no Ceará

É um programa do governo federal e foi instituído por meio do Decreto nº 8.869, de 05 de outubro de 2016, tendo como fundamento a Lei nº 13.257, de 08 de março de 2016, que trata do Marco Legal da Primeira Infância.

Tem caráter intersetorial, ou seja, envolve várias políticas públicas com a finalidade de promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida. Sendo assim, o Criança Feliz agrega as políticas de assistência social, educação, cultura, saúde, direitos humanos, direitos da criança e do adolescente, entre outras, tendo sua coordenação na Secretaria Nacional de Promoção do Desenvolvimento Humano, do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), e tem como dois grandes pilares as

visitas domiciliares e a integralidade das políticas públicas, que será efetivada pela política de assistência social, conforme a Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS nº 20 de 24 de novembro de 2016, que institui o Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz.

Objetivos:

- Promover o desenvolvimento humano a partir do apoio e do acompanhamento do desenvolvimento infantil integral na primeira infância;
- Apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais;
- Colaborar no exercício da parentalidade, fortalecendo os vínculos e o papel das famílias para o desempenho da função de cuidado, proteção e educação de crianças na faixa etária de até seis anos de idade;
- Mediar o acesso da gestante, das crianças na primeira infância e das suas famílias às políticas e serviços públicos de que necessitem;
- Integrar, ampliar e fortalecer ações de políticas públicas voltadas para as gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias.

Público-alvo:

O Criança Feliz tem como público prioritário:

- Gestantes, crianças de até 3 (três) anos e suas famílias beneficiárias do Bolsa Família;
- Crianças de até 6 (seis) anos e suas famílias beneficiárias do BPC;
- Crianças de até 6 (seis) anos afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de medida protetiva prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Até o momento foram capacitados 366 multiplicadores, supervisores e coordenadores, 616 visitantes e formados 127 comitês municipais. As visitas domiciliares estão ocorrendo em 126 municípios (número ainda em expansão), e da meta de 31.000 famílias a serem visitadas por meio do Programa, 15.811 famílias já estão sendo beneficiadas.

PILAR 2 – Tempo de Brincar

No artigo 31 da Convenção dos Direitos da Criança, da Organização das Nações Unidas – ONU fica estabelecido que toda criança tem o direito ao descanso e ao lazer, a participar de atividades de jogos e recreação apropriadas à sua idade, bem como a participar livremente da vida cultural e das artes.

Conforme descrito no Plano Nacional para Primeira Infância – PNPI, brincar é o melhor caminho para uma educação integral. Seus benefícios para a criança incluem o desenvolvimento físico, cognitivo, emocional e de valores culturais, bem como a socialização e o convívio familiar.

As brincadeiras proporcionam interações insubstituíveis e levam a criança a distintas situações de aprendizagem e desenvolvimento de suas capacidades cognitivas, além da ampliação da autoestima, da autonomia e da capacidade de resolver problemas e conviver com regras (VYGOTSKY, 2001). A brincadeira também contribui significativamente para o relacionamento social, uma vez que proporciona uma forma livre e autônoma de interação entre as crianças. Brincando, elas são capazes de resgatar valores e sentimentos essenciais para a sua vida.

De modo geral, todos os modelos de brinquedos são importantes e possibilitam a percepção da realidade. No entanto, os brinquedos em espaços públicos, como as praças, oferecem outras experiências, exigindo habilidades e capacidades físicas, mentais e cognitivas diferenciadas, oferecendo também maiores possibilidades de interação com outras crianças, de diferentes culturas e idades, ampliando assim o seu repertório social.

Existem dispositivos legais que garantem à criança o direito de brincar no espaço público com segurança e qualidade. Com o pilar Tempo de Brincar, o **Programa Mais Infância Ceará** atende ao que prescreve o artigo 59 do capítulo IV do Estatuto da Criança e do Adolescente (*Os municípios, com apoio dos estados e da União, estimularão e facilitarão a destinação de recursos e espaços para programações culturais, esportivas e de lazer voltadas para a infância e a juventude*) investindo na qualificação e ocupação de áreas públicas favoráveis a atividades lúdicas.

Atualmente, a maioria dos municípios cearenses apresenta carência de espaços públicos que proporcionem a convivência da comunidade e ofereçam às crianças possibilidades recreativas. Observa-se também que os espaços existentes, na sua maioria, são restritos às áreas centrais da cidade, sendo as áreas periféricas as que mais sofrem com a falta de espaços de lazer.

Pensando nisso, o Programa **Mais Infância Ceará** promove a implantação e revitalização de espaços públicos adequados ao desenvolvimento infantil, além de favorecer ações de arte, cultura e lazer. Com isso, busca a melhoria da qualidade de vida, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e o desenvolvimento integral das crianças das regiões contempladas.

Praças Mais Infância

Praças temáticas que possibilitam o desenvolvimento infantil, compostas por *playgrounds*, quadras poliesportivas, brinquedos interativos, áreas de convivência, bicicletário, pistas de skate e espaços cobertos multiuso, nos quais poderão ser realizadas atividades artísticas, culturais, educacionais e de lazer, ampliando as dimensões coletivas favoráveis ao crescimento saudável.

Objetivo:

Apoiar o desenvolvimento das crianças cearenses, ampliando a oferta de espaços lúdicos recreativos, visando assegurar o direito desse segmento infantil para desenvolver suas capacidades físicas, cognitivas e psicológicas através do ato de brincar, além de fortalecer o convívio familiar e comunitário do entorno dos espaços.

Público-alvo:

Crianças de 0 a 12 anos e suas famílias.

Serão entregues 32 Praças Mais Infância até o final de 2018.

Brinquedopraças

Revitalização de praças já existentes, através da instalação de kits de brinquedos em madeira de eucalipto e fibra, com piso emborrachado ante impacto e gradil metálico de proteção, nos espaços comunitários de convivência, buscando a melhoria da qualidade de vida e o desenvolvimento integral das crianças da região em suas capacidades emocionais, motoras e cognitivas.

Os municípios foram selecionados levando em conta a nota técnica nº 59 do IPECE, intitulada índice social de focalização do programa Mais Infância, que está em consonância com a necessidade de focalizar esforços na promoção do desenvolvimento infantil nos municípios com

maiores proporções da população em situação de vulnerabilidade social como uma estratégia efetiva para superação das desigualdades sociais.

No caso das Brinquedopraças e Brinquedocreches (serão detalhadas a seguir), é fundamental a otimização dos espaços, assim como a sua conservação. Para tanto, é necessário uma parceria forte com os municípios envolvendo a sociedade civil organizada e as forças vivas da comunidade do entorno desses equipamentos, visando o seu envolvimento e o comprometimento, no sentido de obter a durabilidade dos equipamentos, e a implantação de atividades que potencializem o uso desses espaços, numa perspectiva de sustentabilidade, para que estes se tornem, de fato, de uso público e seus benefícios se revertam para a população em forma de conhecimento, lazer, segurança, cidadania e fortalecimento de vínculos.

Objetivo:

Revitalizar espaços recreativos em praças públicas municipais com a implantação de playground de madeira de eucalipto e obras de reformas do local com vistas a assegurar o direito das crianças de desenvolver suas capacidades físicas, cognitivas e psicológicas através do ato de brincar. Além de contribuir para o fortalecimento do convívio familiar e comunitário das famílias que residem no entorno desses espaços;

Público-alvo:

Crianças e adolescentes e suas famílias com renda per-capita até meio salário mínimo.

Foram inauguradas até dezembro de 2017, 26 brinquedopraças, 14 estão em fase de finalização e 100 novas estão em processo de licitação.

Relação das brinquedopraças inauguradas

QNT.	DATA DA INAUGURAÇÃO	MUNICÍPIO
1	26/03/17	Juazeiro do Norte
2	29/03/17	Itaitinga
3	04/04/17	Crato
4	04/05/17	Caririaçu
5	05/05/17	Jardim
6	06/05/17	Missão Velha
7	10/05/17	Ibicuitinga
8	11/05/17	Granjeiro
9	08/06/17	Redenção
10	05/07/17	Baturité
11	17/08/17	Redenção (2ª)
12	22/08/17	Irauçuba
13	25/08/17	Tamboril
14	31/08/17	Jucás
15	01/09/17	Araripe
16	09/09/17	Tarrafas
17	12/09/17	Banabuiú
18	19/09/17	Nova Russas
19	19/09/17	Ipueiras
20	06/10/17	Coreaú
21	10/10/17	Quixadá
22	17/10/17	Itatira
23	19/10/17	Ibiapina
24	16/11/17	Jaguaribe
25	08/11/17	Paraipaba
26	14/11/17	Santana do Cariri



No município do Crato, a Brinquedopraça é um atrativo para crianças e adultos

Brinquedocreches

Revitalização das creches municipais com instalação de kits de brinquedos e recursos lúdicos com vistas a estimular criatividade, socialização, afetividade, autoestima, raciocínio lógico, desenvolvimento das capacidades motoras, memória, percepção, imaginação e senso de organização das crianças.

A importância de se revitalizar, dentro das creches públicas, espaços com alocação de brinquedos está em possibilitar à criança estar em contato com aquilo que a satisfaz, o brinquedo a brincadeira, jogos e a convivência com os colegas. Este é o ponto chave, empreender o lúdico dentro da Educação Infantil de forma segura e contribuindo de maneira significativa no desenvolvimento geral das crianças.

Suas possibilidades de aprender e se desenvolver são determinadas pelo tipo de experiência e pela qualidade das interações que estabelecem com a sua cultura. Nesse sentido, os espaços educativos coletivos, em creches e pré-escolas, desempenham um papel fundamental para possibilitar esse desenvolvimento.

O papel da instituição passa a ser determinante, ajudando a criança a inserir na cultura, compartilhando com a família a responsabilidade pela formação humana de seus filhos. Assumir essa nova dimensão do brincar dentro das creches e pré-escolas é promover os cuidados necessários à preservação da vida, contribuindo efetivamente para o aprendizado do autocuidado, ligado às necessidades básicas de alimentação, sono, higiene e saúde.

Objetivo:

Revitalizar espaços recreativos e/ou pedagógicos em creches públicas municipais com instalação de kits de brinquedos e outros recursos lúdicos com vistas ao estímulo à criatividade, socialização, afetividade, autoestima, raciocínio lógico, desenvolvimento das capacidades motoras, memória, percepção, imaginação, senso de organização das crianças.

Público-alvo:

Crianças de 0 a 3 anos oriundas de famílias com renda *per capita* de até meio salário mínimo.

Em 2017 foram entregues 35 brinquedocreches, atendendo 1.900 crianças.



Hora de brincar: brinquedocreche em General Sampaio

Edital de Projetos de Intervenção em Cultura para Infância

O lançamento do Edital Cultura Infância consiste na concretização de uma das diretrizes do Plano de Cultura Infância do Ceará. O referido Plano é uma ferramenta de planejamento estratégico, de duração decenal, que define os rumos da política cultural, organiza, regula e norteia a execução da política estadual de Cultura Infância, estabelece estratégias e metas, define prazos e recursos necessários à sua implementação. Com esse edital o Ceará alinha-se com o Estatuto da Criança e do Adolescente ao afirmar que acesso à cultura é um direito fundamental das crianças, sendo urgente a universalização deste direito.

A demanda pelo protagonismo neste segmento Cultura Infância é reiterada pelos resultados de pesquisas realizadas neste campo. Dados de pesquisas sobre o hábito cultural do brasileiro tem evidenciado que cerca de 55% dos entrevistados não realizaram nenhuma atividade cultural em 2014, 90% não assistiu a um espetáculo de teatro nem de dança e menos de 30% foi ao cinema (FECOMERCIO-RJ, 2015). Aponta-se como cerne deste problema a questão da transmissão intergeracional, ou seja, se a criança não tem contato com atividades culturais, ela não terá um hábito cultural quando adulto.

Nesta perspectiva, constata-se que grande parte dos conteúdos culturais para a infância está limitada à cultura de massa, a qual é dominada por referências estrangeiras e reforça velhos preconceitos e tabus, que não incluem a diversidade cultural do povo, sendo, portanto, fundamental que a criança tenha acesso a outras opções culturais que vão além de personagens da indústria de entretenimento, que possa diversificar as referências culturais durante a infância, fatos que vão contribuir para um desenvolvimento integral.

Assim, é fundamental estratégias de intervenção política neste campo, que potencializem o mercado cultural por parte de financiadores, curadores, programadores, imprensa, produtores culturais e gestores públicos.

No Ceará, estamos iniciando os primeiros passos no sentido de responder as necessidades deste segmento Cultura Infância, com o comprometimento das instituições governamentais e não governamentais, por meio de projetos culturais perpassados por transversalidades junto à educação, saúde, justiça e demais setores da intersetorialidade, visando uma cultura cidadã.

O Edital Cultura Infância é fundamentado na Lei de nº 16.026 de 01 de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura, bem como na Constituição Federal de 1988, no ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990), no Marco Legal da

Primeira Infância (Lei nº 13.257, de 08 de março de 2016) e no Plano Nacional de Cultura (Lei nº 12.343, de 02 de dezembro de 2010), que preconizam a necessidade de estabelecer uma política voltada ao desenvolvimento de ações culturais para a infância.

Baseado nas experiências e nos conhecimentos de vários colaboradores, diferentes propostas foram levantadas, divididas entre os seguintes eixos temáticos: Cidadania e Diversidade Cultural, Patrimônio Cultural, Educação e Cultura, Linguagens Artísticas.

O Edital foi constituído para garantir um mecanismo de fomento destinado a conceder apoio financeiro a projetos de Cultura Infância, sendo um dos primeiros planos setoriais instituídos no Brasil.

Objetivos:

- Garantir o acesso o acesso das crianças de 0 (zero) a 12 (doze) anos de idade, à arte e à cultura, perpassando por toda sua extensão antropológica, sociológica, política, econômica, estética, simbólica, respeitando as peculiaridades das diferentes fases da infância.
- Democratizar o acesso da criança à arte e à cultura de forma equânime, contemplando as diferentes infâncias presentes em todo o território cearense, sem discriminação;
- Estimular a participação infantil dentro do setor cultural;
- Incentivar produções artísticas e culturais para as crianças, entendendo as artes como meios de experimentação, de socialização intergeracional e de geração de conhecimentos junto às crianças;
- Ofertar às crianças bens e serviços artísticos que superem os padrões e modelos impostos pela cultura de massa;
- Ampliar as referências artísticas e culturais das crianças;
- Criar um ambiente fértil para o pensamento, a memória, a contextualização, a formação, a criação, a experimentação, a produção e a fruição em torno da Cultura Infância.

Público-alvo:

Crianças de 0 a 12 anos de idade.

Em 2017 foram selecionados 25 projetos culturais, distribuídos nas categorias criação, produção, circulação e fruição; pesquisa e formação; memória cultural, até o final de 2018, conforme quadro abaixo. O edital pode ser acessado em: http://mapa.cultura.ce.gov.br/files/project/186/edital_cultura_infancia_2016.pdf. O resultado na íntegra pode ser acessado: <http://mapa.cultura.ce.gov.br/files/project/186/infancia-final.pdf>.

Projetos selecionados em 2017

CATEGORIA 1 – CAPITAL – Cada projeto recebe R\$43,000.00			
	Projeto	Proponente	Município
1	Graça e Paz	Escola De Desenvolvimento e Integração Social Para Criança e Adolescente	Fortaleza
2	Montagem e circulação do espetáculo A Fantástica Viagem pelo Mundo da Diferença	Cláudio Henrique Tomaz Ivo	Fortaleza
3	CarRuagem Infantil	Narcelio Moreira Dantas	Fortaleza
4	A Fantástica Viagem de Ogroleto pelo interior do Ceará.	Organização Artística Pavilhão da Magnólia	Fortaleza
5	Iracema – Dançando e recriando um romance, uma lenda, a gênese de um povo .	Cristina Primo Gadelha	Fortaleza
6	Vidança – Tambatuque das Maria	Associação Vidança Companhia De Danças do Ceará.	Fortaleza
7	Mobiliário Urbano – Parque Criativo Jangurussu.	Instituto Ambiente Cultural E Inclusão Social – Iacis.	Fortaleza
CATEGORIA 1 – INTERIOR – Cada projeto recebe R\$ 43,000.00			
	Projeto	Proponente	Município
8	Orgulho de ser criança indígena	Associação Das Mulheres Indígenas Jenipapo Kanindé	Aquiraz
9	Casa de brinquedos - Oficinas de folguedos, arte, cultura e patrimônio da Chapada do Araripe.	Fundação Casa Grande Memorial Do Homem Kariri	Nova Olinda
10	O Passarinho que não sabia voar.	Associação Dança, Arte e Ação	Paracuru

11	Montagem e circulação do espetáculo O Palhaço nosso de cada dia.	Associação Cultural Canoa Aracati Criança.	
12	Confecção de Mamulengos e a Salvaguarda da Tradição de Pedro Boca Rica.	Francisco Adriano Costa Souza	Senador Pompeu
13	Circula Interior/Programação Cultural Volante.	Casa De Teatro Dona Zefinha	Itapipoca
14	Lápis Atômico - Edição Ocara	Antônia Elenir Almeida Morais	Ocara
CATEGORIA 2 – CAPITAL – Cada projeto recebe R\$32,000.00			
	Projeto	Proponente	Município
15	IV Encontro de Realizadores de Teatro Infantil	Nelson Rubens Albuquerque De Araújo	Fortaleza
16	MITÃ – OFICINA DE MÚSICA	Projeto de Desenvolvimento Comunitário do Conjunto	Fortaleza
17	Escola de Musicais para Crianças	Associação De Brincantes Da Companhia Vatá - Abcvata	Fortaleza
CATEGORIA 2 – INTERIOR – Cada projeto recebe R\$32,000.00			
	Projeto	Proponente	Município
18	Imagens em Movimento no Ceará	Fundação Canudos	Quixeramobim
19	Quintais do Cariri. Pesquisa e registro e reflexão sobre o brincar da infância cearense.	Letícia Graciano Nunes	Crato
20	Livro Paradidático A saga de Antônio Conselheiro. Produção e Formação em Quixeramobim.	Weynes Anfrisio De Matos	Quixeramobim
CATEGORIA 3 – CAPITAL - Cada projeto recebe R\$32,000.00			
	Projeto	Proponente	Município
21	Projeto A, B, C, D, Educando com a Cultura Popular.	Sheila Fernandes Da Silva	Fortaleza
22	CORDEL COM A CORDA TODA NA ESCOLA	Aestrofe - Associação De Escritores, Trovadores E Folheteiros Do Estado Do	Fortaleza

CATEGORIA 3 – INTERIOR – Cada projeto recebe R\$32,000.00			
	Projeto	Proponente	Município
23	Brincantes do Amanhã.	Adriano Bessa Dos Santos	Quixadá
24	Campo de Memórias: Ações de Educação Patrimonial.	Glauber Matos Sá	Senador Pompeu
25	NOSSA, GENTE! HISTORIAS	Raylane Mayara Neres de Sousa	Sobral

Arte na Praça

Ações que acontecem mensalmente na capital e em municípios do interior do Estado, visando transformar as praças em ambientes propícios para o desenvolvimento infantil, possibilitando o acesso às atividades de cultura e lazer, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e as relações intergeracionais.

O Programa Mais Infância Ceará já realizou 110 edições do Arte na Praça em aproximadamente 80 municípios.



A arte em várias cores e expressões chega à Praça

Espaço Mais Infância

Funciona na Praça Luíza Távora, em Fortaleza, e é composto de brinquedoteca, biblioteca infantil, sala de multimídia, cozinha gourmet e cineminha. É um espaço para as crianças crescerem, brincarem e aprenderem, conforme os eixos do **Programa Mais Infância Ceará**. No local são realizadas atividades de arte, cultura, lazer, saúde e educação, além de palestras para pais, profissionais e cuidadores.

O Espaço Mais Infância desde a sua inauguração em fevereiro de 2016 já recebeu cerca de 50 mil crianças e pais participando de sua programação.



A vez é das crianças no Espaço Mais Infância, em Fortaleza

PILAR 3 - Tempo de Aprender

A educação infantil, uma das mais importantes etapas da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até 6 anos de idade em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade (Lei de Diretrizes e Bases – LDB 9394/96, Art.29). Esse tratamento integral dos vários aspectos da formação infantil evidencia a indissociabilidade do educar e cuidar no atendimento às crianças.

O Estado do Ceará tem sido exemplo no cenário nacional por sua busca de qualidade na educação, com destaque para o Programa Alfabetização no Tempo Certo – PAIC, que foi instituído como política pública prioritária do Governo do Estado, tornando-se depois modelo para estruturação do Pacto Nacional de Alfabetização na Idade Certa – PNAIC, implementado em todo o País.

No que diz respeito à Educação Infantil, com o intuito de ampliar a oferta de creches e estabelecimentos de pré-escola o Estado tem financiado a construção de Centros de Educação Infantil – CEI, por meio do Programa de Apoio às Reformas Sociais do Ceará – PROARES II, que conta com apoio financeiro do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID. Existe ainda a construção desses Centros com financiamento garantido pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES. Essa ação é executada tanto pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (PROARES II) quanto pela Secretaria da Educação (BNDES), e conta com apoio integral do **Programa Mais Infância Ceará**.

Destacamos que o Mais Infância Ceará vem empenhando todos os esforços na qualificação das ações já existentes e trabalhando cotidianamente para ampliar o número de profissionais, famílias e crianças beneficiados. O Programa intenciona, por meio dessas ações, promover o desenvolvimento integral e integrado das crianças cearenses em todos os 184 municípios, garantindo-lhes seus direitos no presente para um futuro digno e feliz.

Implantação de Centros de Educação Infantil (CEIS)

No que se refere à exigência constitucional de assegurar educação básica de qualidade para todos, aos municípios se prevê a atuação prioritária no ensino fundamental e na educação infantil, sendo esta ofertada em creches e pré-escolas (Art. 211 da Constituição Federal).

Neste sentido, o governo do Estado do Ceará no âmbito do MAIS PAIC, visando o fortalecimento da Educação Infantil nos municípios e com o propósito de consolidar a parceria com os municípios e fortalecer a gestão das políticas municipais para a Educação Infantil, instituiu o **Programa de Ampliação da Oferta Municipal de Educação Infantil**.

O Programa Governamental se desenvolve no âmbito da “Cooperação entre Estado e Municípios” por meio da Coordenadoria de Cooperação com os Municípios/COPEM/Eixo da Educação Infantil, da Secretaria da Educação (Seduc), assumindo o compromisso com a expansão do atendimento na faixa etária de 0 a 3 anos e a universalização do atendimento da faixa de 4 e 5 anos.

Os Centros de Educação Infantil – CEI são construídos e equipados no âmbito do município, com ambiente físico e social capaz de propiciar o desenvolvimento das dimensões do cuidar e educar de todas as crianças que a eles tiverem acesso.

A Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (STDS) também tem atuado na oferta de CEIs através do PROARES II, contribuindo para o desenvolvimento, aprendizagem e o bem estar das crianças.

Objetivo:

Promover a qualificação da oferta do ensino infantil da rede pública de ensino, proporcionando atendimento integral às crianças, promovendo o desenvolvimento de seus aspectos físicos, afetivos, cognitivos, lingüísticos, socioculturais e o fortalecimento familiar.

Público-alvo:

Crianças de 0 a 5 anos de idade.

O Programa prevê a inauguração de 130 Centros de Educação Infantil até o final de 2018 e já realizou a formação de **625** Gestores da Educação Infantil dos CEIs dos 36 municípios de maior vulnerabilidade social. Até o momento foram implantados **43 CEIs** (37 pela Seduc e seis pela STDS).

Formação de Professores Formadores

A formação continuada dos profissionais que atuam na Educação Infantil, priorizando temáticas referentes às especificidades da Educação Básica, em especial, para os professores de creches e pré-escolas, continua sendo essencial para que se conquiste a qualidade desejada na Educação do Ceará, desde a Educação Infantil ao Ensino Superior, em instituições privadas e públicas e se atinjam as metas apresentadas no Plano Estadual de Educação.

É fundamental, portanto, garantir uma política de formação para esses profissionais e o cumprimento de seu compromisso com a rede pública, na garantia da educação em creches e pré-escolas que contemple com qualidade, as funções de educar e cuidar das crianças cearenses. Essa ação vem sendo realizada pela Seduc, por meio do Programa MAIS PAIC.

A temática geral da proposta de Formação de 2017 é **“Brincar e interagir, criar, expressar-se e sentir o mundo: Experimentando diferentes linguagens na Educação Infantil”**. Essa temática explicita e ratifica a concepção de criança que fundamenta as ações da Célula de Educação Infantil, qual seja, considera a criança capaz, com potencialidades, que se apropria de forma ativa da cultura, atribuindo sentido e construindo cultura específica. Também aponta para os direitos de aprendizagem: conviver, brincar, explorar, participar, expressar e conhecer-se que precisam ser garantidos na Educação Infantil.

Na formação estão incluídas questões relacionadas à especificidade do trabalho pedagógico no campo da linguagem oral e escrita, sobre a importância da literatura infantil e sobre os usos sociais da leitura e da escrita na Educação Infantil, em particular, na transição da Educação Infantil para o Ensino Fundamental.

Objetivos:

- Garantir múltiplas oportunidades de formação continuada relacionada a temáticas de educação infantil para formadores, gerentes regionais e municipais, coordenadores pedagógicos, e principalmente para os professores de educação infantil que contribuam com a aprendizagem, o desenvolvimento e o bem-estar das crianças.
- Ampliar os conhecimentos dos formadores, coordenadores pedagógicos, gerentes regionais e municipais sobre um trabalho de qualidade para a educação infantil, com o objetivo de enriquecer as experiências das crianças no cotidiano das creches e pré-escolas da rede pública dos municípios participantes do MAIS PAIC;

- Divulgar as publicações sobre temáticas relacionadas à Educação Infantil disponibilizadas para as instituições de Educação Infantil dos municípios, como fonte de estudo para os professores.

Público-alvo:

Formadores municipais, coordenadores pedagógicos, gerentes regionais e gerentes municipais dos 184 municípios cearenses.

A formação trouxe efetivamente importante contribuição no desenvolvimento profissional (que implica saberes, integração de funções e interações com as crianças, pais, comunidade e outros profissionais) dos coordenadores pedagógicos, e especialmente dos professores de Educação Infantil, com vistas à aprendizagem, desenvolvimento e bem-estar das crianças dos municípios cearenses que participam do Programa MAISPAIC.

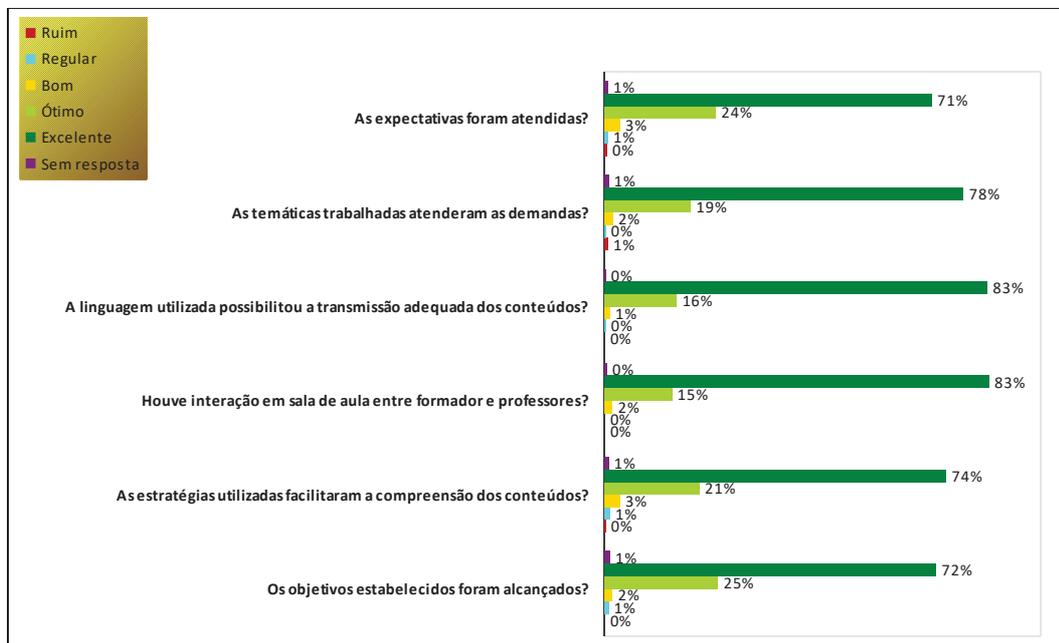
É fundamental destacar que o Projeto de Formação busca fortalecer o “processo de fazer-se professor(a)” da Educação Infantil dos municípios participantes do Programa, e através da formação possibilitou-se momentos de aprendizagens coletivas e de apoio na construção, reflexão, consolidação e reafirmação de saberes e fazeres, garantindo canais de socialização e troca de práticas vivenciadas junto às crianças.

A formação atuou e atua como um significativo instrumento norteador da ação de gestores, mais especificamente do coordenador pedagógico, com a ampliação de conhecimentos e a aprendizagem sobre a educação e o cuidado das crianças da Educação Infantil. Em 2017 foram capacitadas **1.471 pessoas**.

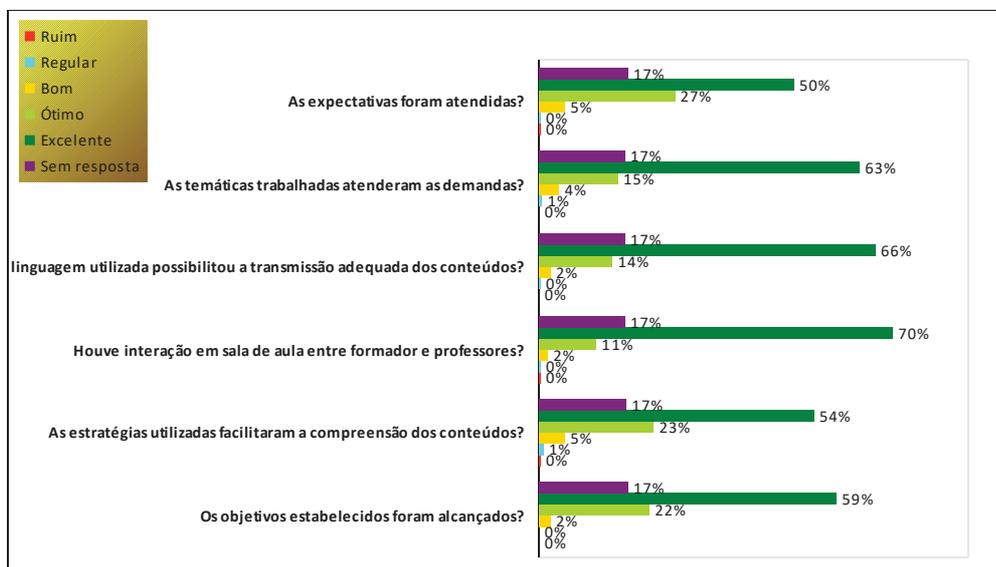
Nos gráficos abaixo segue síntese da Avaliação dos três encontros realizados em 2017 como exemplo dos impactos identificados no processo de formação.

Avaliação da Formação Regional dos Formadores:

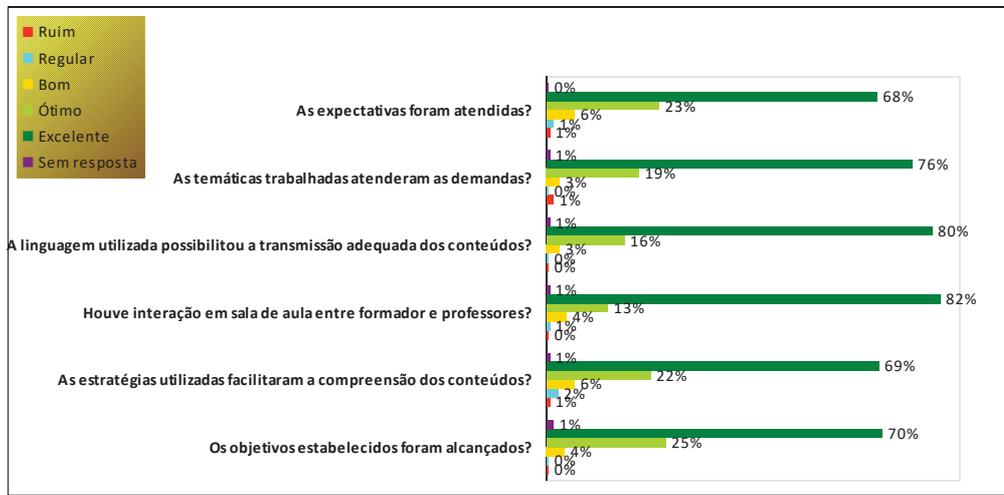
1º Encontro



2º Encontro



3º Encontro



OUTRAS AÇÕES REALIZADAS PARA A INFÂNCIA

Outros projetos e ações foram igualmente desenvolvidos com a parceria de órgãos e entidades buscando atender aos objetivos do **Programa Mais Infância Ceará**, conforme descrito a seguir.

Cartão Mais Infância

Lançado em dezembro de 2017, o Cartão Mais Infância é a mais recente ação do Programa Mais Infância Ceará e é um benefício de transferência de renda para famílias cearenses com crianças de 0 a 5 anos e 11 meses que se encontram em situação de extrema vulnerabilidade social. O programa estabelece um auxílio financeiro no valor de R\$ 85,00 para as famílias beneficiadas.

Os beneficiados, além do auxílio financeiro, terão prioridades nos encaminhamentos de políticas públicas ligadas à assistência, trabalho, educação e saúde. As famílias participantes receberão a quantia por dois anos, sendo prorrogável até o limite de três anos, mediante estudo e avaliação social realizada pela equipe de referência do Centro de Referência de Assistência Social (Cras) e pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas) dos municípios participantes.

Para ter acesso ao benefício, as famílias deverão cumprir algumas ações ligadas a assistência social e saúde. Os grupos familiares precisam ter frequência nos serviços oferecidos na Rede SUAS, de acordo com calendário e atividades estabelecidos pelo Cras/Creas. É necessário ainda acompanhamento das vacinações através do Módulo de Gestão do Programa Bolsa Família na Saúde. O descumprimento das condições poderá levar ao bloqueio, a suspensão ou o cancelamento do benefício.

Distribuição do filme "O Começo da Vida"

Ainda dentro do pilar Tempo de Crescer, o **Programa Mais Infância Ceará** coordenou e viabilizou a exibição e distribuição de 7 mil exemplares do filme *O Começo da Vida* para estabelecimentos públicos de ensino e unidades de atendimento da STDS. A ação teve por objetivo sensibilizar pais, cuidadores, gestores e profissionais que lidam diretamente com crianças.

O COMEÇO DA VIDA

“O filme fala da importância dos primeiros anos de vida. Em uma volta nos quatro cantos do mundo, o documentário faz uma análise aprofundada e um retrato apaixonado dos primeiros mil dias de um recém-nascido, tempo considerado crucial pós-nascimento para o desenvolvimento saudável da criança, tanto na infância quanto na vida adulta”.



Exibição do filme *O começo da vida* no Cine São Luiz, em Fortaleza

Projeto Praia Acessível

Promove a acessibilidade de crianças, adultos e idosos com deficiência e mobilidade reduzida à praia. O local reservado para o acesso conta com piscina, frescobol e quadra de vôlei adaptados, além de esteiras e cadeiras anfíbias. O espaço também conta com vagas apropriadas para estacionamento e banheiro acessível. Cerca de 2500 pessoas já participaram do projeto que será ampliado em 2018.



Toda a alegria de um dia na praia, com inteira segurança

Realização de Seminários

Seminário Internacional Mais Infância Ceará: Criança é Prioridade

Objetivo: sensibilizar, comunicar e conquistar a esfera municipal em prol do desenvolvimento da infância cearense.

Público Alvo: Prefeitos, primeiras-damas e os secretários de educação, saúde e assistência social do Estado e dos municípios.

Seminário Compartilhando Saberes com o Terceiro Setor

Objetivo: Empoderar membros de Organizações da Sociedade Civil (OSCs) e agentes públicos para que estes, em suas esferas de trabalho, possam contribuir com a sociedade e o governo na garantia dos fundamentais direitos da população e, assim, possam provocar mudanças significativas e duradouras nos diversos públicos atendidos por seus programas e projetos, impactando como um todo no bem-estar biopsicossocial.

Público Alvo: Membros de Organizações da Sociedade Civil (OSCs) e agentes públicos

Seminário Compreendendo o Desenvolvimento Infantil

Objetivo: Capacitar Agentes Comunitários de Saúde em Desenvolvimento Infantil

Público-alvo: Secretários de Saúde do Estado, Agentes Comunitários de Saúde, coordenadores da atenção básica dos municípios e das Coordenadorias Regionais de Saúde.

Seminário Estadual Intersetorial do Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz

Objetivo: Capacitar os municípios através de alinhamento institucional sobre o Programa primeira Infância no SUAS - Criança Feliz.

Público-alvo: Secretários municipais de Assistência Social e técnicos.

ANEXO

Matriz Interinstitucional de Desenvolvimento Infantil (MIDI)

Programa	Pilares	Setorial Responsável	Demais órgãos envolvidos	Ações	Produtos		
MAIS INFÂNCIA CEARÁ	Tempo de Crescer	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (STDS)	-	Capacitação de equipes técnicas de CRAS em desenvolvimento Infantil	Equipes de CRAS capacitadas em desenvolvimento infantil		
				Visitas de Acompanhamento às Famílias pelas equipes técnicas dos CRAS	Famílias em situação de extrema pobreza acompanhadas		
				Implantação do Programa Criança Feliz	Municípios aderidos ao Programa Famílias beneficiadas		
		Secretaria da Saúde (SESA)	-	-	Formação de equipes Multidisciplinar nas Policlínicas	Profissionais capacitados	
					Escola de Saúde Pública (ESP)	Capacitação de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) em desenvolvimento infantil	ACS capacitados
					Secretaria da Justiça e Cidadania (SEJUS)	Implantação do Método contraceptivo de longa duração	Unidades beneficiadas
					Secretaria de Políticas Sobre Drogas (SPD)		
					Gabinete da Primeira-dama Casa Civil	Realização da Campanha de Incentivo ao Aleitamento Materno	Campanhas realizadas
					Ministério da Saúde	Implantação da Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil - EAAB	UBS certificadas
							Profissionais Capacitados
Gabinete da Primeira-dama Casa Civil	Elaboração da Linha-guia Nascer no Ceará - Gestante e Criança menor de 2 anos.	Linha Guia elaborada e publicada					

		Secretaria da Educação (SEDUC)	-	Implantação do Projeto Piloto do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil (PADIN)	Municípios contemplados pelo Programa	
					JADIs Capacitados	
					ADIs Capacitados	
					Supervisores capacitados	
					Famílias Visitadas	
Tempo de Brincar	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (STDS)	Departamento de Arquitetura e Engenharia (DAE)	-	Construção da Pça. Mais Infância Tipo I e II (Proares)	Praças construídas	
				Implantação de brinquedopracas (revitalização de praças)	Brinquedotecas implantadas	
				Implantação de brinquedocreches (revitalização de creches)	Brinquedocreches implantadas	
	Secretaria da Cultura (SECULT)	-	-	Apoio a Projetos de Intervenção em Cultura para Infância (Edital Cultura Infância)	Projetos apoiados	
	Gabinete da Primeira-dama	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (STDS)	-	-	Implantação do Espaço Mais Infância (concepção e instalações físicas)	Espaço Mais Infância implantado
		Serviço Social do Comércio (SESC)				
	Gabinete da Primeira-dama	Serviço Social do Comércio (SESC)	-	-	Arte na Praça	Eventos realizados
Prefeituras						

Tempo de Aprender	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (STDS)	-	Implantação de CEIS	CEIs implantados	
	Secretaria da Educação (SEDUC)	-	Implantação de CEIS	CEIs implantados	
			Formação de professores formadores (público)	Professores formadores capacitados	
			Formação para profissionais da educação infantil dos municípios cearenses participantes do Programa de Ampliação da Oferta Municipal de Educação Infantil	Profissionais dos CEIs qualificados	
			Formação de gestores de CEIS/instituições infantis de 36 municípios atendidos pelo PADIN	Gestores capacitados	



Comitê Consultivo Intersetorial das Políticas de Desenvolvimento Infantil do Estado do Ceará.

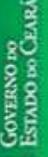


SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Governo do Estado do Ceará

Endereço eletrônico: desenvolvimentoinfantil.seplag.ce.gov.br

Busca

Destaque



[Página Inicial](#)

[O que é o CPDI](#)

[Membros](#)

Acesso Rápido

Do que você precisa?



[Telefones Úteis](#)

[Selecione](#)



Governo do Ceará capacita profissionais de saúde em seminário de desenvolvimento infantil

Atividade pelo Gabinete da Primeira-Dama do Ceará e pela Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE).

Últimas Notícias

[Leia mais →](#)

27/09/2017 às 08:30 - Infância e adolescência: combate às desigualdades e acompanhamento das ações colocam o Ceará à frente dos demais estados

26/09/2017 às 08:28 - Governo do Ceará capacita profissionais de saúde em seminário de desenvolvimento infantil

21/09/2017 às 08:27 - Governo do Ceará vai instituir política de superação da extrema pobreza

18/09/2017 às 08:23 - Projeto busca garantir assistência aos filhos das pessoas presas

18/09/2017 às 08:21 - Onélia Santana participa da inauguração de brinquedopraças no Sertão de Crateús

14/09/2017 às 12:10 - Governo do Ceará entrega 144 kits de brinquedos a municípios atendidos pelo Padin

05/09/2017 às 12:10 - No Chile, Onélia Santana conhece modelo de combate à extrema pobreza

01/09/2017 às 12:09 - Bebês do Hospital César Cals recebem doação de polvos de crochê

31/08/2017 às 12:08 - Agosto Dourado: mãe se destaca em doações de leite materno no Hospital César Cals

30/08/2017 às 08:20 - Onélia Santana participa da inauguração de brinquedopraças na Região do Carril

25/08/2017 às 12:04 - Onélia Santana participa de entrega de 14ª brinquedopraça e de aparelhos de ginástica em Tamboril

25/08/2017 às 08:18 - Cuidados na infância ajudam a prevenir meningite

Produtos

[Arquivos para downloads](#)

[Resoluções](#)

[Atas](#)

[Relatório das ações do CPDI](#)

Serviços

[Especial Mês das Crianças](#)

1



Ligue grátis 155

Calendário

ANEXO VII - Evidência do atendimento do Indicador Secundário (STDS) - Percentual de famílias acompanhadas pelos CRAS com acesso aos serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social e de outras políticas públicas.

Relatório do Indicador PDO2

De : Eileen Holanda de Souza
<eileen.holanda@stds.ce.gov.br>

Qua, 27 de Dez de 2017 17:56

 2 anexos

Assunto : Relatório do Indicador PDO2

Para : Sebastiao Lopes Araujo
<sebastiao.lopes@stds.ce.gov.br>, laura goncalves
<laura.goncalves@ipece.ce.gov.br>

Cc : Coordenadoria da Assistencia Social
<assistencia.social@stds.ce.gov.br>, eileenholanda
<eileenholanda@hotmail.com>

Boa Tarde

Em anexo encaminhamos o Relatório referente ao cumprimento do Indicador PDO2 - Percentual de famílias acompanhadas pelos CRAS com acesso aos serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social e de outras políticas públicas para análise e considerações.

Atenciosamente

Eileen Holanda
Área de Gestão do SUAS e Assessoramento aos Municípios
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS
Governo do Estado do Ceará
Fone/ fax: (85) 3101.4586/ 3101.4611

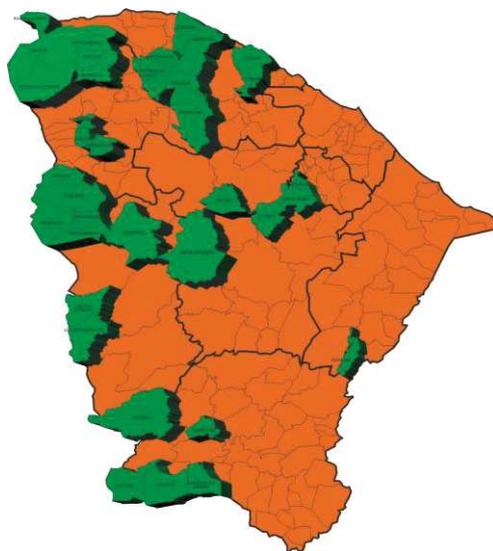
 **PforR Relatório PDO2 122017 Preliminar.pdf**
1 MB

 **PforR Relatório PDO2 122017 Preliminar.doc**
2 MB



RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DE INDICADOR DO PforR

PDO2 - Percentual de famílias acompanhadas pelos CRAS com acesso aos serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social e de outras políticas públicas.



FORTALEZA - CE
DEZEMBRO – 2017

(Versão Preliminar)

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente relatório tem como objetivo o acompanhamento do indicador “Percentual de famílias acompanhadas pelos CRAS com acesso aos serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social e de outras políticas públicas”, sob a responsabilidade da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS.

A STDS insere-se no Projeto de Apoio ao Crescimento Econômico com Redução das Desigualdades e Sustentabilidade Ambiental do Estado do Ceará – Programa para Resultados Ceará - PforR no eixo Assistência à Família, tendo como ações apoiadas pelo Projeto 3 (três) Indicadores, sendo os intermediários o Percentual de Equipes Técnicas dos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS capacitadas para o acompanhamento à família e Percentual de famílias cadastradas em situação de extrema pobreza e com criança até 5 anos sendo acompanhadas pelos CRAS e o de resultado Percentual de famílias acompanhadas pelos CRAS com acesso aos serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social e de outras políticas públicas, ao que se refere especificamente o presente Relatório.

Além dos Indicadores, o PforR apoia o Fortalecimento do Programa 050 (PPA 2012-2015) - Assistência Social e da Iniciativa 03180 - Cofinanciamento do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF. No PPA 2016 - 2019, está vinculada ao Programa 080 - Assistência Social e à Iniciativa 080.1.01 - Apoio ao atendimento às crianças, adolescentes, jovens e suas famílias em situação de risco pessoal e social. O PAIF é executado nos CRAS, em função do público-alvo desse eixo ser constituído por famílias que se encontram em extrema pobreza, incluindo as que pertencem a grupos vulnerabilizados, com crianças em idade inferior a 5 anos¹. O foco desta Setorial refere-se, portanto, ao fortalecimento de ações desenvolvidas com as famílias através dos Serviços de Proteção Social Básica (Serviço de Proteção e Atendimento integral à Família - PAIF e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças de 0 a 5 anos). Para tanto, foram necessárias a realização de capacitação das equipes técnicas dos Centros de Referência da Assistência Social – CRAS, bem como, o acompanhamento e monitoramento das famílias inseridas nestes Programas.

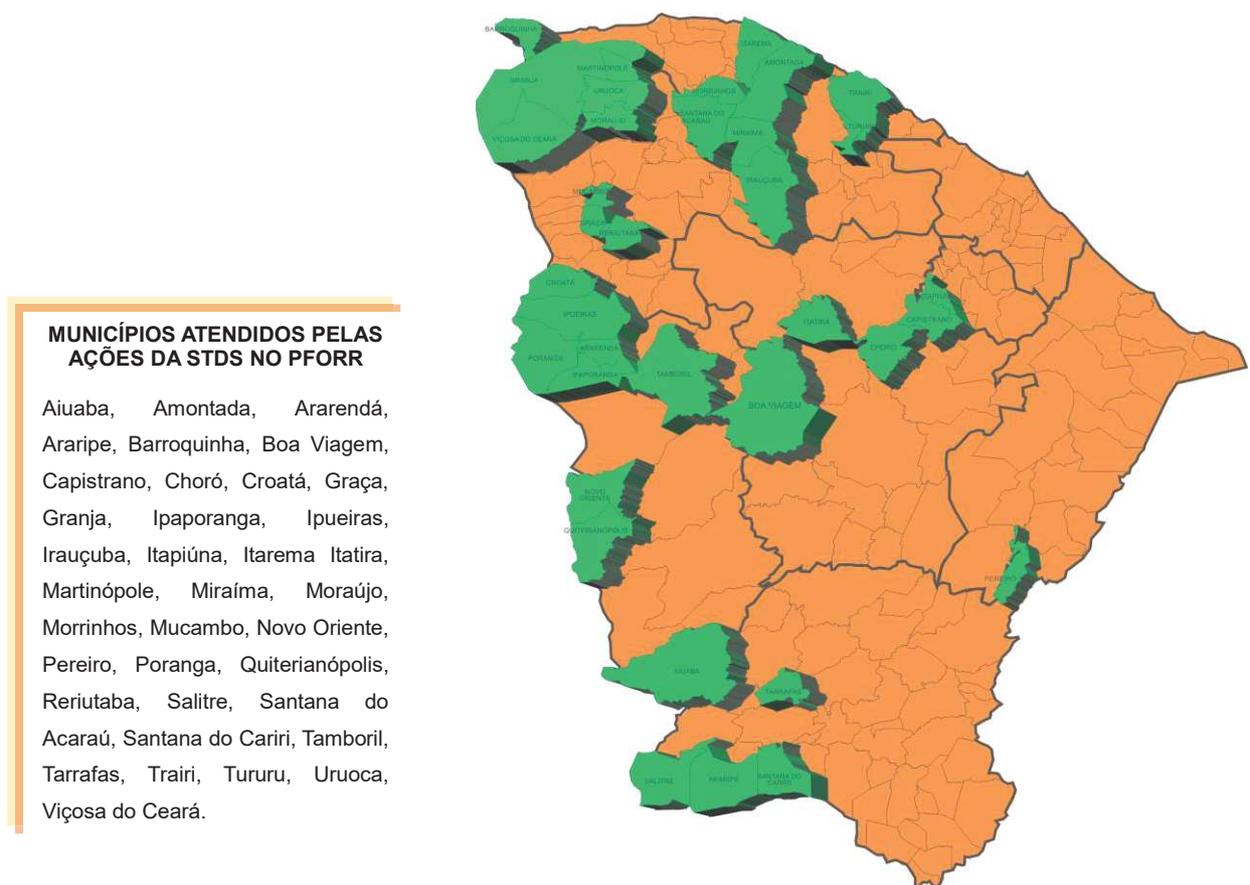
Na perspectiva de cumprir as diretrizes emanadas pelos marcos legais da Política de Assistência Social, a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, iniciou em 2009 o cofinanciamento do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF. O serviço é

¹ Relatório Nº 82161-BR – BIRD- Projeto de Apoio ao Crescimento Econômico com Redução das Desigualdades e Sustentabilidade Ambiental no Estado do Ceará.

de caráter continuado, visa fortalecer os vínculos familiares e comunitários, prevenir a ruptura dos seus vínculos, facilitar o acesso aos serviços para garantia de direitos. É ofertado em Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, unidade de referência para efetivar a assistência social como política pública no âmbito da Proteção Social Básica nos municípios.

A ação realizada pela STDS com o apoio do Banco Mundial através do PforR, é portanto uma estratégia para fortalecer a atenção às famílias extremamente pobres com crianças até 5 anos em 36 municípios do Ceará (Mapa 01) que apresentavam os piores indicadores de vulnerabilidade social, conforme o Índice de Vulnerabilidade Municipal Composto (IVMC) produzido pelo Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - IPECE.

Mapa 1. Municípios do Ceará com os piores indicadores de vulnerabilidade social, conforme o Índice de Vulnerabilidade Municipal Composto (IVMC)/ IPECE.



Fonte: Sistema de Monitoramento STDS – Dezembro/ 2017.

2. DESENVOLVIMENTO DA AÇÃO

A ação refere-se ao cumprimento do Indicador Secundário PDO2: Percentual de famílias acompanhadas pelos CRAS com acesso aos serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social e de outras políticas públicas, cuja descrição indica o número de famílias cadastradas no Cadastro Único em situação de extrema pobreza com crianças até 5 anos acompanhadas pelos CRAS, tendo como foco o acesso aos serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social (em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais) e de outras políticas públicas.

O universo de famílias acompanhadas nos 36 municípios mais pobres do Estado é de 45.697 (quarenta e cinco mil, quinhentos e setenta famílias), conforme informações do CadÚnico em junho de 2015². Dessa forma, a quantidade de famílias a serem visitadas no 1º semestre de 2016 é de 3.199 (7%) e no 2º semestre de 2017 seria de 4.569 famílias, o equivalente a 10%.

As metas têm como base o levantamento do número de famílias acompanhadas pelas equipes treinadas do CRAS com acesso às Políticas Públicas, fortalecendo o exercício da intersetorialidade junto às famílias de cada município da área de referência estabelecida para o escopo do PforR, tendo como prioridade os serviços de assistência social, saúde, educação, segurança alimentar e nutricional e geração de ocupação e renda.

O cálculo para o presente indicador compreende o somatório do número de famílias visitadas com acesso aos serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social e de outras políticas públicas, dividida pelo número total de famílias acompanhadas pelos CRAS nos 36 municípios mais pobres do Estado.

Vale destacar que é através da Nota Técnica N°03/2015 enviada ao Banco Mundial a STDS explicou que devido ao crítico contexto econômico nacional e estadual do ano em seriam priorizados para o início da ação do PforR, apenas 8 municípios. Entretanto, com todo o esforço despendido por esta Setorial em articulação com os municípios, foi possível o envolvimento de 23 municípios na capacitação das Equipes dos CRAS em 2015 e em 2016 todos os 36 municípios mais pobres do Estado já estavam com suas equipes de CRAS capacitadas e as famílias recendo acompanhamento.

O processo de participação desses municípios, foi garantido por meio da mobilização dos Gestores Municipais (Prefeitos e Secretários) através da assinatura de Termo de Adesão nos

² Essa data base foi discutida e definida pelo IPECE, STDS e SEDUC, pois foi o período que antecedeu o início das ações.

quais foram expostos os objetivos e responsabilidades de cada ente (Governo do Estado/ STDS e Municípios) durante a execução das Ações dentro do Escopo do PforR. Esse processo foi realizado em 2015 e novamente, em 2017, devido à mudança dos Prefeitos Municipais.

Após a assinatura dos Termos de Adesão os secretários municipais e técnicos de referência dos CRAS foram mobilizados para as capacitações com foco no desenvolvimento infantil e orientados quanto a importância e a necessidade de inserção das crianças de 0 a 5 anos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV e de suas famílias no Serviço de Atendimento Integral à Famílias – PAIF. Para tanto, os técnicos dos CRAS utilizaram em suas visitas às famílias um instrumental elaborado a partir do Prontuário SUAS, instrumento oficial do Ministério do Desenvolvimento Social – MDS.

Durante as capacitações, foram distribuídos os instrumentais necessários ao registro dos acompanhamentos realizados nos municípios.

3. DESEMPENHO DO INDICADOR

No âmbito do Indicador “Percentual de famílias acompanhadas pelos CRAS com acesso aos serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social e de outras políticas públicas”, deveriam ser visitadas, até o final de 2017, um total de 4.569 famílias (10% do universo total), nos 36 municípios mais pobres do Estado.

Após a articulação e mobilização dos Prefeitos, gestores da Política de Assistência Social dos 36 municípios, bem como, dos técnicos dos Centro de Referência da Assistência Social – CRAS para garantir a execução das ações propostas no PforR, através da STDS, foram realizadas visitas domiciliares para o acompanhamento às famílias.

Até o mês de Setembro de 2016, a STDS havia visitado um total de 3.247 famílias, o equivalente a 7,11% constatado por meio da aplicação de instrumental específico direcionado a aferição de dados quantitativos e qualitativos do acompanhamento familiar.

Conforme pode ser constatado no Quadro 1, até o mês de Dezembro de 2017, foram visitadas e inseridas no Sistema de Monitoramento 5.014 famílias, o equivalente a 11% do total de 45.697 famílias no perfil do Cadastro Único e com crianças de 0 a 5 anos de idade. Considerando que o percentual de famílias que seriam visitadas até dezembro seria de 10%, o equivalente a 4.569

famílias, a STDS superou este número, acompanhando 445 famílias acima do estimado até o final de 2017. Vale ressaltar, que os municípios de Ararendá, Mucambo, e Martinópole, apresentaram os maiores percentuais de acompanhamento com 15,7%, 15,4% e 15,2% respectivamente.

Quadro 1. Famílias no Perfil Cadastro Único (com renda per capita inferior a R\$77,00) e com crianças de 0 - 5 anos, visitadas nos 36 Municípios mais pobres do Ceará até Dezembro de 2017.

Nº de Ordem	Município	Total de Famílias no Perfil CADÚNICO (com renda per capita inferior a R\$77,00) e com crianças de 0 - 5 anos*	Quantidade de Famílias a serem Visitadas até Dezembro/ 2017 (10%)	Quantidade de Famílias Visitadas até Dezembro/ 2017**	Percentual de Famílias visitadas até Dezembro/ 2017
1	Aiuaba	829	83	98	11,8%
2	Amontada	2.449	245	245	10,0%
3	Ararendá	525	53	81	15,4%
4	Araripe	1.228	123	129	10,5%
5	Barroquinha	726	73	88	12,1%
6	Boa Viagem	2.852	285	291	10,2%
7	Capistrano	930	93	101	10,9%
8	Choró	659	66	88	13,4%
9	Croatá	900	90	99	11,0%
10	Graça	709	71	82	11,6%
11	Granja	2.437	244	251	10,3%
12	Ipaporanga	593	59	62	10,5%
13	Ipueiras	1.728	173	181	10,5%
14	Irauçuba	1.423	142	169	11,9%
15	Itapiúna	1.131	113	136	12,0%
16	Itarema	2.753	275	279	10,1%
17	Itatira	1.297	130	134	10,3%
18	Martinópole	580	58	88	15,2%
19	Miraíma	667	67	94	14,1%
20	Moraújo	409	41	61	14,9%
21	Morrinhos	966	96	96	9,9%
22	Mucambo	388	39	61	15,7%
23	Novo Oriente	1.473	147	147	10,0%
24	Pereiro	833	83	112	13,4%
25	Poranga	587	59	67	11,4%
26	Quiterianópolis	1.125	113	125	11,1%
27	Reriutaba	853	85	87	10,2%
28	Salitre	1.025	103	127	12,4%
29	Santana do Acaraú	1.825	183	185	10,1%
30	Santana do Cariri	1.191	119	127	10,7%
31	Tamboril	1.193	119	128	10,7%
32	Tarrafas	482	48	53	11,0%

33	Trairi	3.546	355	360	10,2%
34	Tururu	959	96	119	12,4%
35	Uruoca	661	66	79	12,0%
36	Viçosa do Ceará	3.765	377	384	10,2%
	TOTAL	45.697	4.569	5.014	11,0%

Fonte: (*) Cadastro Único 2015/ (**) Coordenação da Proteção Social Básica – CPSB/STDS Dezembro/2017

3.1. INSERÇÃO DOS DADOS NO SISTEMA DE MONITORAMENTO

O Sistema de Monitoramento é utilizado no cadastramento e acompanhamento das famílias inseridas no PforR, fornece informações cadastrais dos Municípios, dos equipamentos (CRAS) e das famílias com crianças até 05 anos, atendidas e acompanhadas, através do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, além de, contemplar informações acerca do responsável pela família, composição familiar, situação socioeconômica, acesso à Política de Assistência Social e as demais Políticas Públicas municipais.

No Quadro 2, além do número total de famílias, é registrado o número de pessoas que as compõe, distribuídas por município, as quais foram beneficiadas com o acompanhamento familiar através dos Centros de Referência da Assistência Social – CRAS.

Até o mês de dezembro de 2017, foram inseridas no Sistema de Monitoramento 5.014 famílias, compostas por 32.969 pessoas, dos 36 municípios de abrangência do PforR.

Quadro 2. Quantidade de Famílias no Perfil do Cadastro Único, com crianças de 0 a 5 anos, visitadas nos 36 Municípios mais pobres do Ceará, inseridas no Sistema de Monitoramento da STDS, até Dezembro de 2017 e número de pessoas que as compõe.

Nº de Ordem	Cod.IBGE	Município	Famílias visitadas e inseridas no Sistema de Monitoramento	Pessoas que compõem as famílias visitadas inseridas no Sistema de Monitoramento
1	2300408	Aiuaba	98	390
2	2300754	Amontada	245	1.937
3	2301257	Ararendá	81	680
4	2301307	Araripe	129	796
5	2302057	Barroquinha	88	375
6	2302404	Boa Viagem	291	1.208
7	2302909	Capistrano	101	654
8	2303931	Choró	88	487
9	2304236	Croatá	99	434
10	2304657	Graça	82	355

11	2304707	Granja	251	1.802
12	2305654	Ipaporanga	62	524
13	2305902	Ipueiras	181	1.485
14	2306108	Irauçuba	169	852
15	2306504	Itapiúna	136	765
16	2306553	Itarema	279	1.703
17	2306603	Itatira	134	1.656
18	2307908	Martinópole	88	385
19	2308377	Miraíma	94	701
20	2308807	Moraújo	61	259
21	2308906	Morrinhos	96	659
22	2309003	Mucambo	61	279
23	2309409	Novo Oriente	147	1.142
24	2310803	Pereiro	112	720
25	2311009	Poranga	67	293
26	2311264	Quiterianópolis	125	1.016
27	2311702	Reriutaba	87	651
28	2311959	Salitre	127	631
29	2312007	Santana do Acaraú	185	1.400
30	2312106	Santana do Cariri	127	1.111
31	2313203	Tamboril	128	883
32	2313252	Tarrafas	53	211
33	2313500	Trairi	360	2.459
34	2313559	Tururu	119	625
35	2313906	Uruoca	79	336
36	2314102	Viçosa do Ceará	384	3.105
		TOTAL	5.014	32.969

Fonte: Sistema de Monitoramento STDS – Dezembro/ 2017.

No Quadro 3, é apresentado o perfil das famílias inscritas no Cadastro Único, com crianças de 0 a 5 anos, visitadas nos 36 Municípios mais pobres do Ceará, considerando a identificação da faixa etária. Do total de 32.969 pessoas inseridas no instrumental de acompanhamento familiar, 2.044 não tiveram a faixa etária ou idade informada em instrumental, ou seja, 6,2% do total de pessoas, enquanto que 30.925 informaram a faixa etária compreendida entre 0 a 6 anos, 7 a 14, 15 a 17, 18 a 29, 30 a 59, 60 a 64 anos, 65 a 69 anos, 70 anos ou mais, correspondendo a um percentual de 93,8%.

É possível observar que, com relação à faixa etária, as famílias acompanhadas são compostas, em sua maioria, por 8.704 crianças de 0 a 6 anos de idade o que representa 26,4% do total; seguidas por 7.215 adultos de 30 a 59 anos, 21,9% do total; 6.767 jovens de 18 a 29 anos, o

equivalente a 20,5%; 6.194 crianças e adolescentes, de 7 a 14 anos, 18,8% do total; 1.746 adolescentes de 15 a 17 anos, o equivalente a 5,3% e as faixas etárias compreendidas entre 60 e 64 anos, 65 a 69 anos e 70 anos ou mais, somam um total de 299 pessoas, o equivalente a 0.9%.

Quadro 3. Perfil das Famílias do Cadastro Único, com crianças de 0 a 5 anos, visitadas nos 36 Municípios mais pobres do Ceará, até Dezembro de 2017, segundo faixa etária.

Nº de Ordem	Município	Faixa Etária									Total
		0 a 6 anos	7 a 14 anos	15 a 17 anos	18 a 29 anos	30 a 59 anos	60 a 64 anos	65 a 69 anos	70 anos ou mais	Sem Informação	
1	Aiuaba	108	69	26	82	95	0	3	4	3	390
2	Amontada	486	365	101	357	461	10	1	6	150	1.937
3	Ararendá	163	147	33	91	169	0	0	1	76	680
4	Araipe	209	162	27	203	154	0	0	0	41	796
5	Barroquinha	122	59	14	79	57	1	2	0	41	375
6	Boa Viagem	382	227	44	265	223	3	2	2	60	1.208
7	Capistrano	121	93	27	90	127	2	0	1	193	654
8	Choró	136	100	22	131	85	2	0	1	10	487
9	Croatá	100	91	32	77	112	2	2	1	17	434
10	Graça	84	84	19	61	93	0	0	1	13	355
11	Granja	381	267	108	351	326	0	5	2	362	1.802
12	Ipaporanga	147	120	39	46	166	0	0	2	4	524
13	Ipueiras	417	340	66	313	293	11	9	11	25	1.485
14	Irauçuba	231	189	51	166	188	2	0	3	22	852
15	Itapiúna	226	136	40	174	174	1	3	2	9	765
16	Itarema	417	314	87	350	398	6	11	11	109	1.703
17	Itatira	500	312	124	379	310	0	0	3	28	1.656
18	Martinópolis	121	58	16	92	78	4	2	0	14	385
19	Miraíma	153	178	43	120	186	0	3	0	18	701
20	Moraújo	52	52	17	44	70	0	0	0	24	259
21	Morrinhos	157	145	39	127	134	1	0	3	53	659
22	Mucambo	82	53	11	46	80	1	0	0	6	279
23	Novo Oriente	318	189	69	300	235	2	2	3	24	1.142
24	Pereiro	217	118	32	176	165	0	1	0	11	720
25	Poranga	87	54	17	56	79	0	0	0	0	293
26	Quiterianópolis	260	167	51	217	263	5	6	12	35	1.016
27	Reriutaba	193	125	39	123	158	0	1	1	11	651
28	Salitre	155	152	32	113	142	0	0	0	37	631
29	Santana do Acaraú	340	256	72	340	317	14	1	2	58	1.400
30	Santana do Cariri	282	204	76	231	219	5	0	8	86	1.111
31	Tamboril	239	160	32	193	172	7	1	0	79	883
32	Tarrafas	56	37	11	45	53	0	2	1	6	211
33	Trairi	712	439	110	547	505	10	10	8	118	2.459

34	Tururu	168	121	31	132	142	2	2	1	26	625
35	Uruoca	93	61	17	71	80	1	2	0	11	336
36	Viçosa do Ceará	789	550	171	579	706	21	6	19	264	3.105
	TOTAL	8.704	6.194	1.746	6.767	7.215	113	77	109	2.044	32.969

Fonte: Sistema de Monitoramento STDS – Dezembro/2017.

No Quadro 4 é apresentado o perfil das famílias visitadas nos 36 Municípios, inseridas no Sistema de Monitoramento, considerando a presença de pessoas com deficiência e o tipo de deficiência registrada. Segundo os dados abaixo, nas 5.014 famílias, compostas por 32.969 pessoas, foram identificadas 262 pessoas com deficiência, destas 11 com cegueira, o equivalente a 4,2%; 39 com baixa visão, o equivalente a 14,9%; 15 com surdez severa/profunda, 5,7%; 09 com surdez leve/moderada, ou seja 3,4%; 79 com deficiência física, o equivalente a 30,2%; 81 com deficiência mental ou intelectual, o que representa 30,9%; 10 com síndrome de Down, 3,8% e 18 com transtorno /doença mental, o que representa um percentual de 6,9%.

Quadro 4. Perfil das Pessoas que compõem as Famílias visitadas nos 36 Municípios mais pobres do Ceará, inseridas no Sistema de Monitoramento da STDS até Dezembro de 2017, segundo existência e tipo de deficiência.

Nº de Ordem	Município	Tipo de Deficiência								Total
		Cegueira	Baixa Visão	Surdez Severa/Profunda	Surdez Leve/Moderada	Deficiência Física	Deficiência Mental ou Intelectual	Síndrome de Down	Transtorno/Doença Mental	
1	Aiuaba	0	0	1	0	1	1	0	0	3
2	Amontada	0	4	1	1	2	6	0	0	14
3	Ararendá	0	0	0	0	1	0	0	0	1
4	Araripe	0	1	1	1	0	6	0	1	10
5	Barroquinha	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6	Boa Viagem	0	0	0	0	1	2	0	2	5
7	Capistrano	0	0	1	0	1	0	0	0	2
8	Choró	0	0	0	0	0	1	0	0	1
9	Croatá	0	4	0	0	3	5	1	0	13
10	Graça	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11	Granja	1	5	1	0	2	9	3	1	22
12	Ipaporanga	0	0	0	0	0	1	0	0	1
13	Ipueiras	1	0	1	1	6	3	0	1	13
14	Irauçuba	0	0	0	0	1	1	0	1	3
15	Itapiúna	1	0	0	0	0	2	1	0	4
16	Itarema	0	3	0	1	3	5	0	0	12
17	Itatira	1	0	0	0	1	5	0	1	8
18	Martinópolis	0	1	1	0	2	0	0	0	4

19	Miraíma	0	2	0	0	1	1	0	0	4
20	Moraújo	0	0	0	0	0	0	0	0	0
21	Morrinhos	1	1	1	0	2	0	1	0	6
22	Mucambo	0	0	0	0	2	0	0	0	2
23	Novo Oriente	1	0	0	0	2	2	0	0	5
24	Pereiro	0	3	1	0	3	3	0	2	12
25	Poranga	0	1	1	0	1	1	1	0	5
26	Quiterianópolis	0	1	1	0	0	2	0	0	4
27	Reritiba	0	0	0	0	1	2	0	0	3
28	Salitre	0	0	0	0	2	4	0	0	6
29	Santana do Acaraú	1	1	0	2	1	4	0	0	9
30	Santana do Cariri	1	3	0	2	6	1	0	0	13
31	Tamboril	0	2	1	0	4	1	0	2	10
32	Tarrafas	0	3	0	0	1	0	0	0	4
33	Trairi	2	0	2	1	8	5	0	2	20
34	Tururu	0	0	0	0	1	1	0	0	2
35	Uruoca	0	0	0	0	0	0	0	0	0
36	Viçosa do Ceará	1	4	1	0	20	7	3	5	41
	TOTAL	11	39	15	9	79	81	10	18	262

Fonte: Sistema de Monitoramento STDS – Dezembro/ 2017.

No Quadro 5 são apresentadas as condições habitacionais das famílias acompanhadas destacam-se dados referentes a acessibilidade e a localização dos domicílios. Constatou-se que do total de 5.014 famílias, 1.193 residem em domicílios com acessibilidade para pessoas com dificuldade de locomoção.

Com relação a localização dos domicílios, verificou-se que 186 domicílios estão localizados em áreas de risco de desabamento ou alagamento. Quanto aos domicílios localizados em áreas de difícil acesso geográfico, foram registrados 114 domicílios e quanto a localização dos domicílios localizados em áreas com forte presença de conflito e violência, onde foram registrados 212 domicílio.

No que se refere, as condições habitacionais, deve-se considerar que num mesmo domicílio podem ocorrer mais de uma das variáveis destacadas, portanto, esses dados não serão somados.

Quadro 5. Perfil das Famílias visitadas nos 36 Municípios mais pobres do Ceará, inseridas no Sistema de Monitoramento da STDS até Dezembro de 2017, segundo as condições habitacionais.

Nº de Ordem	Município	Domicílio possui acessibilidade para pessoas com dificuldade de locomoção		Domicílio localizado em área de risco de desabamento ou alagamento	Domicílio localizado em área de difícil acesso geográfico	Domicílio localizado em área com forte presença de conflito/ violência
		<i>Sim, apenas nos espaços internos, mais possui "barreiras" na comunicação com a rua</i>	<i>Sim, tanto nos espaços internos como na comunicação com a rua</i>			
1	Aiuaba	21	47	0	0	0
2	Amontada	26	43	23	0	10
3	Ararendá	2	3	0	0	0
4	Araripe	3	19	0	1	4
5	Barroquinha	20	21	0	5	12
6	Boa Viagem	66	41	26	6	22
7	Capistrano	15	11	12	6	14
8	Choró	4	9	3	0	0
9	Croatá	5	6	0	1	3
10	Graça	8	2	0	0	0
11	Granja	6	20	0	2	5
12	Ipaporanga	2	3	3	0	0
13	Ipueiras	25	31	17	21	12
14	Irauçuba	1	6	0	0	0
15	Itapiúna	2	14	0	0	1
16	Itarema	25	44	7	3	5
17	Itatira	21	60	10	21	5
18	Martinópolis	4	11	3	0	0
19	Miraíma	0	4	0	2	1
20	Moraújo	0	0	0	0	0
21	Morrinhos	2	16	1	1	1
22	Mucambo	0	2	0	0	0
23	Novo Oriente	24	13	2	3	8
24	Pereiro	34	25	12	2	16
25	Poranga	12	4	0	2	2
26	Quiterianópolis	1	16	8	5	0
27	Reriutaba	12	13	1	5	8
28	Salitre	10	20	1	0	10
29	Santana do Acaraú	6	29	1	4	8
30	Santana do Cariri	13	8	0	0	13
31	Tamboril	8	31	3	3	2
32	Tarrafas	2	3	0	0	0
33	Trairi	8	33	9	2	8
34	Tururu	23	5	1	1	0
35	Uruoca	8	10	0	0	0
36	Viçosa do Ceará	54	97	43	18	42
	TOTAL	473	720	186	114	212

Fonte: Sistema de Monitoramento STDS – Dezembro/ 2017.

No que se refere aos indicadores de educação das famílias visitadas nesta ação da STDS, foram considerados, por faixa etária, o número de pessoas em idade escolar que não estão frequentando a escola/ creche e pessoas que não sabem ler ou escrever.

O Quadro 6 demonstra que do total de 16.644 pessoas na faixa etária entre 0 e 17 anos, 6.517 não estão frequentando creche ou escola, o que representa 39,2% do total de pessoas nessa faixa etária. O referido Quadro evidencia que 3.918 crianças de 0 e 5 anos de idade não estão frequentando escola/ creche; que 2.095 crianças e adolescentes de 06 a 14 anos e que 504 adolescentes de 15 a 17 anos não frequentam a escola, destacando-se nas três variáveis o município de Trairi com os índices mais elevados: 338 registros de crianças de 0 e 5 anos, 192 de crianças e adolescentes de 6 a 14 anos e 50 registros de adolescentes de 15 a 17 anos.

No que se refere ao número de pessoas que não sabem ler ou escrever, o Quadro 6, apresenta 2.861 registros, destes, 497 encontra-se na faixa etária de 10 a 17 anos, 2.241 na faixa etária de 18 e 59 anos e 123 acima de 60 anos de idade, destacando-se nas três variáveis, o município de Trairi com 45, 218 e 10 registros, respectivamente, de pessoas nas faixas etárias de 10 a 17 anos, 18 a 59 anos e acima de 60 anos, que não sabem ler nem escrever.

Quadro 6. Perfil das Famílias visitadas nos 36 Municípios mais pobres do Ceará , inseridas no Sistema de Monitoramento da STDS até Dezembro de 2017, segundo as condições Educacionais.

Nº de Ordem	Município	Condições Educacionais						Total
		<i>Pessoas de 0 a 5 anos não estão frequentando a escola/ creche</i>	<i>Pessoas de 06 a 14 anos não estão frequentando a escola</i>	<i>Pessoas de 15 a 17 anos não estão frequentando a escola</i>	<i>Pessoas de 10 a 17 anos que não sabem ler/ escrever</i>	<i>Pessoas de 18 a 59 anos que não sabem ler/escrever</i>	<i>Pessoas com 60 anos ou mais que não sabem ler/escrever</i>	
1	Aiuaba	54	13	5	6	22	6	106
2	Amontada	199	76	24	24	76	7	406
3	Ararendá	42	46	16	14	47	1	166
4	Araripe	107	70	13	8	63	0	261
5	Barroquinha	100	72	13	3	29	3	220
6	Boa Viagem	282	104	12	21	79	1	499
7	Capistrano	48	85	13	18	37	1	202
8	Choró	88	30	9	16	73	2	218
9	Croatá	57	22	4	3	47	4	137
10	Graça	37	59	9	24	79	1	209
11	Granja	180	113	40	22	120	3	478
12	Ipaporanga	42	44	14	2	25	1	128
13	Ipueiras	145	46	7	17	73	11	299
14	Irauçuba	133	65	8	12	87	2	307
15	Itapiúna	99	42	9	15	35	2	202

16	Itarema	214	108	29	28	113	9	501
17	Itatira	151	52	15	10	45	1	274
18	Martinópolis	98	49	14	9	27	5	202
19	Miraíma	52	12	4	6	46	1	121
20	Moraújo	42	62	17	45	104	0	270
21	Morrinhos	57	28	12	14	51	2	164
22	Mucambo	41	21	6	0	28	0	96
23	Novo Oriente	127	58	17	3	48	4	257
24	Pereiro	89	29	5	10	29	0	162
25	Poranga	37	35	8	13	26	0	119
26	Quiterianópolis	70	49	9	14	68	6	216
27	Reriutaba	79	29	6	6	30	1	151
28	Salitre	67	53	8	6	47	0	181
29	Santana do Acaraú	138	80	20	22	114	6	380
30	Santana do Cariri	96	39	9	10	47	3	204
31	Tamboril	114	64	10	5	41	4	238
32	Tarrafas	42	19	8	2	15	2	88
33	Trairi	338	192	50	45	218	10	853
34	Tururu	82	39	17	16	48	4	206
35	Uruoca	62	43	10	2	37	2	156
36	Viçosa do Ceará	309	147	34	26	167	18	701
	TOTAL	3.918	2.095	504	497	2.241	123	9.378

Fonte: Sistema de Monitoramento STDS – Dezembro/2017.

Com relação as Condições de Saúde das famílias acompanhadas no âmbito do PforR, o Sistema de Monitoramento apresenta dados relacionados às famílias e seus membros.

Quanto ao uso abusivo de álcool, crack ou outras drogas, o Quadro 7 possui um total de 107 registros, destes, 90 estão relacionados uso abusivo de álcool, presente nos municípios de Ararendá, Araripe, Boa Viagem, Capistrano, Choró, Granja, Ipueiras, Irauçuba, Itapiúna, Itarema, Martinópolis, Miraíma, Novo Oriente, Reriutaba, Salitre, Santana do Acaraú, Santana do Cariri, Tamboril, Trairi e Viçosa do Ceará e 17 registros relacionados ao uso de crack e outras drogas, nos municípios de Boa Viagem, Graça, Irauçuba, Itapiúna, Itarema, Reriutaba, Trairi e Viçosa do Ceará. O município de Itarema destaca-se por apresentar 27 registros, destes 19 estão relacionados ao uso abusivo de álcool e 08 de crack ou outras drogas.

Quadro 7. Perfil das Famílias do Cadastro Único, com crianças de 0 a 5 anos, visitadas nos 36 Municípios mais pobres do Ceará, até Dezembro de 2017, segundo o uso abusivo de álcool, crack ou outras drogas.

Nº de Ordem	Município	Uso Abusivo de Álcool, Crack ou Outras Drogas		
		<i>Uso abusivo de Álcool</i>	<i>Uso abusivo de Crack ou outras Drogas</i>	<i>Total</i>
1	Aiuaba	0	0	0
2	Amontada	0	0	0
3	Ararendá	2	0	2
4	Araripe	4	0	4
5	Barroquinha	0	0	0
6	Boa Viagem	7	1	8
7	Capistrano	1	0	1
8	Choró	1	0	1
9	Croatá	0	0	0
10	Graça	0	1	1
11	Granja	2	0	2
12	Ipaporanga	0	0	0
13	Ipueiras	9	0	9
14	Irauçuba	4	1	5
15	Itapiúna	1	1	2
16	Itarema	19	8	27
17	Itatira	0	0	0
18	Martinópolis	1	0	1
19	Miraíma	1	0	1
20	Moraújo	0	0	0
21	Morrinhos	0	0	0
22	Mucambo	0	0	0
23	Novo Oriente	2	0	2
24	Pereiro	0	0	0
25	Poranga	0	0	0
26	Quiterianópolis	0	0	0
27	Reriutaba	6	1	7
28	Salitre	10	0	10
29	Santana do Acaraú	2	0	2
30	Santana do Cariri	4	0	4
31	Tamboril	3	0	3
32	Tarrafas	0	0	0
33	Trairi	2	1	3
34	Tururu	0	0	0
35	Uruoca	0	0	0
36	Viçosa do Ceará	9	3	12
	TOTAL	90	17	107

Fonte: Sistema de Monitoramento STDS – Dezembro/2017.

O Quadro 8 aborda questões relacionadas à existência de gestantes, os encaminhamentos das famílias para a Assistência Social pela Saúde e descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família - PBF relacionadas à saúde.

No que se refere a presença de gestantes nas famílias, foram inseridas no Sistema de Monitoramento 103 gestantes, nos municípios de Ararendá, Araripe, Boa Viagem, Capistrano, Graça, Granja, Ipaporanga, Ipueiras, Irauçuba, Itapiúna, Itarema, Itatira, Miraíma, Novo Oriente, Salitre, Santana do Acaraú, Santana do Cariri, Tamboril, Trairi e Viçosa do Ceará, destacando-se o município de Santana do Acaraú com o registro de 32 gestantes.

Quanto aos encaminhamentos da Política de Saúde para a Assistência Social no Quadro abaixo foram registradas um número de 242 encaminhamentos realizados, nos municípios de Amontada, Ararendá, Barroquinha, Boa Viagem, Capistrano, Choró, Granja, Ipueiras, Irauçuba, Itapiúna, Itarema, Itatira, Miraíma, Moraújo, Morrinhos, Novo Oriente, Pereiro, Quiterianópolis, Salitre, Santana do Acaraú, Santana do Cariri, Tamboril, Trairi, Tururu, Uruoca e Viçosa do Ceará, destacando-se os municípios de Trairi, Ipueiras e Itarema, com 56, 49 e 38 encaminhamentos respectivamente.

Quanto ao descumprimento de condicionalidades³ da Saúde no Programa Bolsa Família, foram registradas 139 famílias em situação de descumprimento relacionados à Saúde⁴, em 26 dos 36 municípios de abrangência do PforR, dos quais destacam-se os municípios de Viçosa do Ceará com 23 registros, seguido de Amontada com 19 e Novo Oriente com 12 registros de famílias em situação de descumprimento de condicionalidades da saúde.

³ O descumprimento da condicionalidade ocorre nas situações em que as famílias apresentam dificuldades em acessar os serviços sociais básicos de educação e de saúde (baixa frequência escolar, pré-natal ou vacinação não realizados). As famílias que descumprem as condicionalidades recebem os efeitos gradativos do descumprimento (com validade de seis meses): os efeitos se iniciam com uma advertência; caso o descumprimento persista, se aplica o bloqueio (atrasa o recebimento do benefício em 30 dias) e, posteriormente, a suspensão (dois meses sem sacar o benefício). Instrução Operacional SENARC Nº355, de 07 de março de 2013.

⁴ Periodicamente, o Ministério do Desenvolvimento Social gera uma base de dados com o público para acompanhamento das condicionalidades, ou seja, uma tabela com informações das crianças e dos adolescentes de 6 a 17 anos que deverão ter a frequência escolar verificada, informações das crianças de 0 a 6 anos que deverão ter o calendário vacinal, o peso e a altura acompanhados, além de dados das mulheres em idade fértil para identificação das gestantes e acompanhamento do pré-natal. Na área da educação, o acompanhamento da frequência escolar dos beneficiários de 6 a 17 anos ocorre 05 (cinco) vezes ao ano, bimestralmente, excluindo-se os meses de dezembro e janeiro, destinados às férias escolares. Na área da saúde, há 02 (dois) períodos de acompanhamento — ou as chamadas vigências —, que englobam, cada um, de um semestre. Quando uma família descumpre os compromissos do Bolsa Família, são aplicados efeitos que podem causar repercussão nos benefícios. Esses efeitos são gradativos e variam conforme o histórico de descumprimento da família, registrado no Sistema de Condicionalidades. Os CRAS são responsáveis pelo acompanhamento das famílias em descumprimento das condicionalidades.

Quadro 8. Perfil das Famílias visitadas nos 36 Municípios mais pobres do Ceará, inseridas no Sistema de Monitoramento da STDS até Dezembro de 2017, segundo a existência de gestantes, os encaminhamentos das famílias para a Assistência Social pela Saúde e descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família - PBF relacionadas à saúde.

Nº de Ordem	Município	Famílias com presença de Gestantes	Famílias encaminhadas pela Saúde para Assistência Social	Famílias em Descumprimento das Condicionalidades de Saúde no PBF
1	Aiuaba	0	0	0
2	Amontada	0	2	19
3	Ararendá	5	2	0
4	Araripe	4	0	0
5	Barroquinha	0	1	0
6	Boa Viagem	7	4	9
7	Capistrano	1	3	5
8	Choró	0	1	0
9	Croatá	0	0	1
10	Graça	1	0	1
11	Granja	4	1	5
12	Ipaporanga	2	0	0
13	Ipueiras	6	49	2
14	Irauçuba	8	1	4
15	Itapiúna	1	5	1
16	Itarema	8	38	7
17	Itatira	2	4	2
18	Martinópolis	0	0	0
19	Miraíma	1	7	3
20	Moraújo	0	2	2
21	Morrinhos	0	4	1
22	Mucambo	0	0	1
23	Novo Oriente	1	5	12
24	Pereiro	0	2	0
25	Poranga	0	0	2
26	Quiterianópolis	0	8	8
27	Reriutaba	0	0	2
28	Salitre	5	14	1
29	Santana do Acaraú	2	4	6
30	Santana do Cariri	32	7	11
31	Tamboril	5	4	4
32	Tarrafas	0	0	0
33	Trairi	3	56	4
34	Tururu	0	6	3
35	Uruoca	0	1	0
36	Viçosa do Ceará	5	11	23
	TOTAL	103	242	139

Fonte: Sistema de Monitoramento STDS – Dezembro/ 2017.

Durante a realização das visitas domiciliares de acompanhamento familiar foram levantadas as potencialidades e as situações que poderiam repercutir em vulnerabilidades ou riscos sociais. A partir da identificação de tais situações as equipes técnicas dos Centros de Referência da Assistência Social – CRAS em articulação com os demais equipamentos socioassistenciais e das demais Políticas Públicas municipais realizaram encaminhamentos com o objetivo de garantir a proteção social de indivíduos e famílias e, desta forma, garantir direitos.

Os Quadros de 09 e 10 a seguir, registram um número de 615 encaminhamentos para o acesso aos benefícios, projetos, programas e serviços da Política de Assistência Social e Cadastro Único, considerando no primeiro quadro as seguintes variáveis: encaminhamentos do CRAS para o Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS, do CREAS para o CRAS; para o acesso à documentação civil, para a atualização cadastral e inclusão no Cadastro Único, para o acesso a Tarifa Social de Energia Elétrica e para o acesso aos Benefícios Eventuais e no segundo quadro as variáveis relacionadas aos: encaminhamentos para o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS visando o acesso ao Benefício de Prestação Continuada – BPC e para outros direitos (direitos previdenciários), para os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos voltados a Crianças e Adolescentes e idosos e para outras Unidades/Serviços de Proteção Social Especial

O Quadro 09 apresenta um total de 316 encaminhamentos para o acesso aos benefícios, projetos, programas e serviços da Política de Assistência Social e Cadastro Único, considerando: 22 encaminhamentos do CRAS para o Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS⁵ a partir da identificação de direitos violados; 03 do CREAS para o CRAS; 157 para o acesso à documentação civil (Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certidão de Nascimento, Cadastro de Pessoa Física e Título Eleitoral); 96 para a atualização cadastral⁶ no Cadastro Único; 11 para a inclusão no Cadastro Único, 24 para o acesso a Tarifa Social⁷ de Energia Elétrica e 03 encaminhamentos para o acesso aos Benefícios Eventuais.⁸

⁵ O Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS é uma unidade pública da política de Assistência Social onde são atendidas famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados.

⁶ A atualização cadastral abrange dois processos de qualificação do Cadastro Único realizados pelo Ministério do Desenvolvimento Social em parceria com os municípios: a revisão e a averiguação cadastral. A revisão é voltada para quem está há dois anos sem atualizar as informações e a averiguação cadastral identifica possíveis diferenças entre as informações declaradas pelas famílias no Cadastro Único e outras bases do Governo Federal. (Ministério do Desenvolvimento Social, 2017).

⁷ Desconto na conta de energia elétrica para famílias inscritas no Cadastro Único ou pessoas que recebem o Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC).

⁸ O benefício deve ser oferecido nas seguintes situações: a) Nascimento: para atender as necessidades do bebê que vai nascer; apoiar a mãe nos casos em que o bebê nasce morto ou morre logo após o nascimento; e apoiar a família em caso de morte da mãe; b) Morte: para atender as necessidades urgentes da família após a morte de um de seus provedores ou membros; atender as despesas de urna funerária, velório e sepultamento, desde que não haja no município outro benefício que garanta o atendimento a estas despesas; c) Vulnerabilidade Temporária: para o enfrentamento de situações de riscos,

Quadro 09. Perfil das Famílias visitadas nos Municípios de abrangência do PforR, inseridas no Sistema de Monitoramento da STDS até Dezembro de 2017, segundo os encaminhamentos para o acesso aos benefícios, projetos, programas e serviços da Política de Assistência Social e Cadastro Único.

Nº de Ordem	Município	Tipo de encaminhamento para o acesso aos benefícios, projetos, programas e serviços da Política de Assistência Social e Cadastro Único							Total
		Do CRAS para o CREAS	Do CREAS para o CRAS	Para Acesso à Documentação Civil	Para Atualização Cadastral no CadÚnico	Para Inclusão no CadÚnico	Para Acesso a Benefícios Eventuais	Para Acesso à Tarifa Social de Energia Elétrica	
1	Aiuaba	0	0	0	0	0	0	0	0
2	Amontada	3	0	3	1	0	0	0	7
3	Ararendá	0	0	22	0	0	0	0	22
4	Araripe	0	0	0	0	0	0	0	0
5	Barroquinha	0	0	0	0	0	1	0	1
6	Boa Viagem	0	0	1	0	0	0	0	1
7	Capistrano	0	0	0	0	0	0	0	0
8	Choró	0	0	0	0	0	0	0	0
9	Croatá	0	0	0	0	0	0	0	0
10	Graça	0	0	0	0	0	0	0	0
11	Granja	0	0	0	0	0	0	0	0
12	Ipaporanga	0	0	0	0	0	1	0	1
13	Ipueiras	1	0	0	0	0	0	0	1
14	Irauçuba	0	0	3	1	0	0	0	4
15	Itapiúna	0	0	0	3	0	0	0	3
16	Itarema	0	0	1	0	0	0	0	1
17	Itatira	0	0	59	10	1	0	0	70
18	Martinópole	0	0	0	0	0	0	0	0
19	Miraíma	0	0	0	0	0	0	0	0
20	Moraújo	0	0	0	0	0	0	0	0
21	Morrinhos	0	0	0	0	0	0	0	0
22	Mucambo	0	0	0	0	0	0	0	0
23	Novo Oriente	0	0	0	4	1	0	0	5
24	Pereiro	0	0	0	0	0	0	0	0
25	Poranga	0	0	0	0	0	0	0	0
26	Quiterianópolis	3	0	21	14	1	0	0	39
27	Reriutaba	0	0	11	4	1	1	0	17
28	Salitre	0	0	10	26	1	2	1	40
29	Santana do Acaraú	1	0	0	1	1	0	0	3
30	Santana do Cariri	0	0	4	0	2	0	0	6
31	Tamboril	0	0	0	0	0	0	2	2
32	Tarrafas	0	0	0	0	0	0	0	0
33	Trairi	2	3	7	16	2	10	0	40
34	Tururu	0	0	1	0	0	0	0	1

perdas e danos à integridade da pessoa e/ou de sua família e outras situações sociais que comprometam a sobrevivência e d) Calamidade Pública: para garantir os meios necessários à sobrevivência da família e do indivíduo, com o objetivo de assegurar a dignidade e a reconstrução da autonomia das pessoas e famílias atingidas.

35	Uruoca	0	0	0	0	0	0	0	0
36	Viçosa do Ceará	12	0	14	16	1	9	0	52
TOTAL		22	3	157	96	11	24	3	316

Fonte: Sistema de Monitoramento STDS - Dezembro/ 2017.

O Quadro 10 apresenta um total de 299 encaminhamentos para o acesso aos benefícios, projetos, programas e serviços da Política de Assistência Social e Cadastro Único, considerando: 10 encaminhamentos realizados para o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS visando o acesso ao Benefício de Prestação Continuada – BPC; 05 para o INSS visando o acesso a outros direitos, que não o BPC (direitos previdenciários); 277 encaminhamentos para os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Voltados a Crianças e Adolescentes; 06 para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos voltado ao Idoso e 01 encaminhamento para outras Unidades/Serviços de Proteção Social Especial⁹.

Quadro 10. Perfil das Famílias visitadas nos 36 Municípios mais pobres do Ceará, inseridas no Sistema de Monitoramento da STDS até Dezembro de 2017, segundo os encaminhamentos para o acesso aos benefícios, projetos, programas e serviços da Política de Assistência Social.

Nº de Ordem	Município	Tipo de encaminhamento para o acesso aos benefícios, projetos, programas e serviços da Política de Assistência Social e Cadastro Único					Total
		<i>Para o INSS, Visando Acesso ao BPC</i>	<i>Para o INSS, Visando Acesso a Outros Direitos, que não o BPC</i>	<i>Para Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Voltados a Crianças e Adolescentes</i>	<i>Para Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Voltados para idosos</i>	<i>Para Outras Unidades/Serviços de Proteção Social Especial</i>	
1	Aiuaba	0	0	0	0	0	0
2	Amontada	2	0	1	1	0	4
3	Ararendá	0	0	15	0	0	15
4	Araripe	0	0	0	0	0	0
5	Barroquinha	0	0	0	0	0	0
6	Boa Viagem	0	0	6	0	0	6
7	Capistrano	0	0	0	0	0	0
8	Choró	0	0	0	0	0	0
9	Croatá	0	0	0	0	0	0
10	Graça	0	0	2	0	0	2
11	Granja	0	0	0	0	0	0

⁹ A Proteção Social Especial organiza, no âmbito do SUAS, a oferta de serviços, programas e projetos de caráter especializado, destinado a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos. Considerando os níveis de agravamento, a natureza e a especificidade do atendimento ofertado, a atenção na Proteção Social Especial organiza-se em Proteção Social Especial de Média Complexidade e Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS Nº109/2009), constituem Unidades de referência para a oferta de serviços especializados no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade: Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS e Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua-Centro POP. Em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, constituem serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade: • Serviço de Acolhimento Institucional; • Serviço de acolhimento em República; • Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora; • Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências.

12	Ipaporanga	0	0	0	0	0	0
13	Ipueiras	0	0	17	0	1	18
14	Irauçuba	0	0	4	0	0	4
15	Itapiúna	0	0	0	0	0	0
16	Itarema	2	0	2	0	0	4
17	Itatira	0	0	7	0	0	7
18	Martinópolis	0	0	0	0	0	0
19	Miraíma	0	0	12	3	0	15
20	Moraújo	0	0	0	0	0	0
21	Morrinhos	0	0	0	0	0	0
22	Mucambo	0	0	0	0	0	0
23	Novo Oriente	0	0	2	0	0	2
24	Pereiro	0	0	0	0	0	0
25	Poranga	0	0	0	0	0	0
26	Quiterianópolis	0	0	71	1	0	72
27	Reriutaba	0	0	2	0	0	2
28	Salitre	3	1	76	1	0	81
29	Santana do Acaraú	0	0	1	0	0	1
30	Santana do Cariri	0	0	0	0	0	0
31	Tamboril	0	0	4	0	0	4
32	Tarrafas	0	0	0	0	0	0
33	Trairi	0	0	0	0	0	0
34	Tururu	0	0	12	0	0	12
35	Uruoca	0	0	1	0	0	1
36	Viçosa do Ceará	3	4	42	0	0	49
	TOTAL	10	5	277	6	1	299

Fonte: Sistema de Monitoramento STDS - 2017.

Vale ressaltar que, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV para crianças de 0 a 6 anos de idade, é executado em 26 dos 36 município do PforR, evidenciado no Quadro 11, atendendo a 1.916 crianças e suas famílias. Destacando-se os municípios de Viçosa do Ceará com 229 crianças, seguido de Santana do Acaraú com 185 e Salitre com 136 crianças.

Quadro 11. Municípios mais pobres do Ceará que desenvolvem o Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, para crianças de 0 a 6 anos.

Nº de Ordem	Código do IBGE	Município	Nº de Crianças de 0 a 6 anos no SCFV
1	2300408	Aiuaba	0
2	2300754	Amontada	82
3	2301257	Ararendá	38
4	2301307	Araripe	13
5	2302057	Barroquinha	0

6	2302404	Boa Viagem	52
7	2302909	Capistrano	0
8	2303931	Choró	30
9	2304236	Croatá	86
10	2304657	Graça	57
11	2304707	Granja	78
12	2305654	Ipaporanga	0
13	2305902	Ipueiras	0
14	2306108	Irauçuba	25
15	2306504	Itapiúna	85
16	2306553	Itarema	81
17	2306603	Itatira	52
18	2307908	Martinópole	0
19	2308377	Miraíma	39
20	2308807	Moraújo	33
21	2308906	Morrinhos	94
22	2309003	Mucambo	110
23	2309409	Novo Oriente	69
24	2310803	Pereiro	17
25	2311009	Poranga	0
26	2311264	Quiterianópolis	0
27	2311702	Reriutaba	78
28	2311959	Salitre	136
29	2312007	Santana do Acaraú	185
30	2312106	Santana do Cariri	54
31	2313203	Tamboril	83
32	2313252	Tarrafas	0
33	2313500	Trairi	58
34	2313559	Tururu	0
35	2313906	Uruoca	52
36	2314102	Viçosa do Ceará	229
		TOTAL	1.916

Fonte: Registro Mensal de Atendimento – RMA/ MDS/ Maio 2017

No Quadro 12 estão registrados os encaminhamentos para o acesso aos benefícios, projetos, programas e serviços das Políticas de Saúde e Habitação. Foram registrado um total de 202 encaminhamentos dos quais: 79 foram para as Unidades de Saúde da Família; 56 para outros Serviços ou Unidades do Sistema Único de Saúde; 08 para a Saúde Bucal; 17 para a Saúde Mental; 06 para o acesso a órteses e próteses para pessoas com deficiência e 38 para a Política de Habitação.

Quadro 12. Perfil das Famílias visitadas nos Municípios de abrangência do PforR, inseridas no Sistema de Monitoramento da STDS até Dezembro de 2017, segundo os encaminhamentos para o acesso aos benefícios, projetos, programas e serviços das Políticas de Saúde e Habitação.

Nº de Ordem	Município	Encaminhamentos para o acesso aos benefícios, projetos, programas e serviços das Políticas de Saúde e Habitação						Total
		<i>Para Unidades de Saúde da Família</i>	<i>Para Outros Serviços ou Unidades do Sistema Único de Saúde</i>	<i>Para Serviços de Saúde Bucal</i>	<i>Para Serviços de Saúde Mental</i>	<i>Para Serviços de Saúde Voltados ao Acesso de Órteses e Próteses para Pessoas com deficiência</i>	<i>Para o Programa da Área de Habitação</i>	
1	Aiuaba	0	0	0	0	0	0	0
2	Amontada	1	0	0	0	0	0	1
3	Ararendá	0	0	0	0	0	0	0
4	Araripe	0	0	0	0	0	0	0
5	Barroquinha	0	0	0	0	0	0	0
6	Boa Viagem	0	1	0	0	0	0	1
7	Capistrano	0	0	0	0	0	0	0
8	Choró	0	0	0	0	0	0	0
9	Croatá	0	0	0	0	0	0	0
10	Graça	0	0	0	0	0	0	0
11	Granja	0	0	0	0	0	0	0
12	Ipaporanga	0	0	0	0	0	0	0
13	Ipueiras	0	0	0	0	0	0	0
14	Irauçuba	1	0	0	0	0	0	1
15	Itapiúna	0	0	0	2	0	0	2
16	Itarema	1	0	0	0	0	0	1
17	Itatira	2	0	0	0	0	12	14
18	Martinópolis	0	0	0	0	0	0	0
19	Miraíma	10	0	0	0	1	0	11
20	Moraújo	0	0	0	0	0	0	0
21	Morrinhos	0	0	0	1	0	0	1
22	Mucambo	0	0	0	0	0	0	0
23	Novo Oriente	0	0	0	0	0	8	8
24	Pereiro	0	0	0	0	0	0	0
25	Poranga	1	0	0	0	0	0	1
26	Quiterianópolis	7	16	0	1	0	0	24
27	Reriutaba	2	0	3	1	0	0	6
28	Salitre	20	1	1	0	0	1	23
29	Santana do Acaraú	0	0	0	0	0	0	0
30	Santana do Cariri	6	2	0	0	0	0	8
31	Tamboril	1	0	0	2	0	0	3
32	Tarrafas	0	0	0	0	0	0	0
33	Trairi	7	18	2	0	0	0	27
34	Tururu	0	4	0	0	0	0	4
35	Uruoca	1	0	0	0	0	0	1
36	Viçosa do Ceará	19	14	2	10	3	17	65
	TOTAL	79	56	8	17	4	38	202

Fonte: Sistema de Monitoramento STDS – Dezembro/ 2017.

O Quadro 13 apresenta um total de 180 encaminhamentos para o acesso aos benefícios, projetos, programas e serviços da Política de Educação e Trabalho, além de outros encaminhamentos, considerando: 67 para o acesso a Creche e Pré-Escola (Educação Infantil); 11 para a Rede Regular de Ensino Fundamental e Médio; 05 para a Educação de Jovens e Adultos – EJA; 56 para os serviços, programas ou projetos voltados à Geração de Trabalho e Renda; 03 para serviços, programas ou projetos voltados à Capacitação Profissional; 01 para acesso ao Microcrédito e 37 outros encaminhamentos (Código Livre a ser utilizado conforme interesse).

Quadro 13. Perfil das Famílias visitadas nos 36 Municípios mais pobres do Ceará, inseridas no Sistema de Monitoramento da STDS até Dezembro de 2017, segundo os encaminhamentos para o acesso aos benefícios, projetos, programas e serviços das Políticas de Educação e Trabalho e Outros.

Nº de Ordem	Município	Encaminhamentos para o acesso aos benefícios, projetos, programas e serviços das Políticas de Educação e Trabalho e Outros							Total
		<i>Para Educação - Creche e Pré-Escola (Ensino Infantil)</i>	<i>Para Educação - Rede Regular de Ensino (Ensino Fundamental e Ensino Médio)</i>	<i>Para Educação de Jovens e Adultos</i>	<i>Para Serviços, Programas ou Projetos Voltados à Geração de Trabalho e Renda</i>	<i>Para Serviços, Programas ou Projetos Voltados à Capacitação Profissional</i>	<i>Para Acesso a Microcrédito</i>	<i>Outros</i>	
1	Aiuaba	0	0	0	0	0	0	0	0
2	Amontada	0	0	0	0	0	0	0	0
3	Ararendá	0	0	0	0	0	0	0	0
4	Araripe	0	0	0	0	0	0	0	0
5	Barroquinha	0	0	0	0	0	0	0	0
6	Boa Viagem	0	0	0	0	0	0	0	0
7	Capistrano	0	0	0	0	0	0	0	0
8	Choró	0	0	0	0	0	0	0	0
9	Croatá	0	0	0	0	0	0	0	0
10	Graça	1	0	0	0	0	0	0	1
11	Granja	0	0	0	0	0	0	0	0
12	Ipaporanga	0	0	0	0	0	0	0	0
13	Ipueiras	1	0	0	0	0	0	18	19
14	Irauçuba	0	0	0	0	0	0	2	2
15	Itapiúna	1	0	0	0	0	0	0	1
16	Itarema	0	0	0	0	0	0	0	0
17	Itatira	10	0	0	49	0	0	0	59
18	Martinópolis	0	0	0	0	0	0	0	0
19	Miraíma	0	0	0	0	0	0	1	1
20	Moraújo	0	0	0	0	0	0	0	0
21	Morrinhos	0	0	0	0	0	0	0	0
22	Mucambo	0	0	0	0	0	0	0	0
23	Novo Oriente	1	3	0	0	0	0	0	4
24	Pereiro	0	0	0	0	0	0	0	0
25	Poranga	0	0	0	0	0	0	0	0

26	Quiterianópolis	32	1	0	0	0	0	11	44
27	Reriutaba	2	0	0	0	0	0	2	4
28	Salitre	3	1	1	7	1	1	0	14
29	Santana do Acaraú	0	0	0	0	0	0	0	0
30	Santana do Cariri	0	0	0	0	0	0	0	0
31	Tamboril	0	0	0	0	1	0	0	1
32	Tarrafas	0	0	0	0	0	0	0	0
33	Trairi	11	2	0	0	1	0	2	16
34	Tururu	0	1	0	0	0	0	0	1
35	Uruoca	0	0	0	0	0	0	0	0
36	Viçosa do Ceará	5	3	4	0	0	0	1	13
	TOTAL	67	11	5	56	3	1	37	180

Fonte: Sistema de Monitoramento STDS - Dezembro/ 2017.

O Quadro 14 apresenta um total de 39 encaminhamentos para o Sistema de Garantia de Direitos, dos quais: 31 foram para o Conselho Tutelar¹⁰; 04 para o Ministério Público; 01 para a Defensoria Pública e 03 para o Poder Judiciário.

Quadro 14. Perfil das Famílias visitadas nos Municípios de abrangência do PforR, inseridas no Sistema de Monitoramento da STDS até Dezembro de 2017, segundo os encaminhamentos para o Sistema de Garantia de Direitos.

Nº de Ordem	Município	Encaminhamentos para o Sistema de Garantia de Direitos				Total
		Para Conselho Tutelar	Para Ministério Público	Para Defensoria Pública	Para Poder Judiciário	
1	Aiuaba	0	0	0	0	0
2	Amontada	1	0	0	0	1
3	Ararendá	0	0	0	0	0
4	Aranipe	0	0	0	0	0
5	Barroquinha	0	0	0	0	0
6	Boa Viagem	0	0	0	0	0
7	Capistrano	0	0	0	0	0
8	Choró	0	0	0	0	0
9	Croatá	0	0	0	0	0
10	Graça	0	0	0	1	1
11	Granja	0	0	0	0	0
12	Ipaporanga	0	0	0	0	0
13	Ipueiras	1	1	0	0	2
14	Irauçuba	0	0	0	0	0
15	Itapiúna	0	0	0	0	0
16	Itarema	0	0	0	0	0

¹⁰ Previsto na Lei N°8.069/1990 que institui o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA/ Artigo 31, Art. 131. O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos nesta Lei.

17	Itatira	0	0	0	0	0
18	Martinópolis	0	0	0	0	0
19	Miraima	0	0	0	0	0
20	Moraújo	0	0	0	0	0
21	Morrinhos	0	0	0	0	0
22	Mucambo	0	0	0	0	0
23	Novo Oriente	0	0	0	0	0
24	Pereiro	0	0	0	0	0
25	Poranga	0	0	0	0	0
26	Quiterianópolis	0	0	0	0	0
27	Reriutaba	0	0	0	0	0
28	Salitre	3	0	1	0	4
29	Santana do Acaraú	0	0	0	0	0
30	Santana do Cariri	2	0	0	0	2
31	Tamboril	0	0	0	0	0
32	Tarrafas	0	0	0	0	0
33	Trairi	2	2	0	0	4
34	Tururu	0	0	0	0	0
35	Uruoca	1	1	0	0	2
36	Viçosa do Ceará	21	0	0	2	23
	TOTAL	31	4	1	3	39

Fonte: Sistema de Monitoramento STDS – Dezembro/ 2017.

Considerando todos os encaminhamentos realizados pelos Centros de Referência da Assistência Social – CRAS, o Quadro 15 apresenta um total de 1.036 dos quais: 615 foram para os serviços, programas, projetos e benefícios da Política de Assistência Social e Cadastro Único, o equivalente a 59,3%; 202 para a Política de Saúde e Habitação, o que representa 19,5%; 180 para as Políticas de Educação e Trabalho, além, de outros encaminhamentos não especificados, o equivalente a 17,4% do total e 39 encaminhamentos para o Sistema de Garantia de Direitos, o que representa 3,8% dos encaminhamentos realizados.

Os encaminhamentos são realizados com vistas ao acesso a serviços, programas, projetos e benefícios da Política de Assistência Social e demais Políticas Públicas, bem como, a sociedade civil, devem ser acompanhados pelas equipes de referência do CRAS com o apoio da Gestão Municipal por meio da articulação intersetorial, devendo propiciar o diálogo das Políticas Públicas, o Sistema de Garantia de Direitos, a Sociedade Civil, buscando assegurar direitos com foco na Proteção Social de indivíduos, famílias e comunidades.

Quadro 16. Perfil das Famílias visitadas nos 36 Municípios mais pobres do Ceará, inseridas no Sistema de Monitoramento da STDS até Dezembro de 2017, segundo os encaminhamentos para o acesso aos

benefícios, projetos, programas e serviços da Política de Assistência Social e demais Políticas Públicas.

Quadro Geral de Encaminhamentos			
Áreas Específicas	Tipo de Encaminhamento	Total	%
Política de Assistência Social e Cadastro Único	Do CRAS para CREAS (Marcação Exclusiva para o CRAS)	22	2,1%
	Do CREAS para CRAS (Marcação Exclusiva para o CREAS)	3	0,3%
	Acesso à Documentação Civil (Certidão de Nascimento, RG, Carteira de Trabalho, etc)	157	15,2%
	Atualização Cadastral no CadÚnico	96	9,3%
	Inclusão no CadÚnico	11	1,1%
	Acesso à Tarifa Social de Energia Elétrica	3	0,3%
	Acesso a Benefícios Eventuais	24	2,3%
	Para o INSS, Visando Acesso ao BPC	10	1,0%
	Para o INSS, Visando Acesso a Outros Direitos, que não o BPC	5	0,5%
	Para os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes	277	26,7%
	Para Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para idosos	6	0,6%
Encaminhamento para Outras Unidades/Serviços de Proteção Social Especial	1	0,1%	
Políticas de Saúde e Habitação	Para Unidades de Saúde da Família	79	7,6%
	Para Outros Serviços ou Unidades do Sistema Único de Saúde	56	5,4%
	Para Serviços de Saúde Bucal	8	0,8%
	Para Serviços de Saúde Mental	17	1,6%
	Para Serviços de Saúde Voltados ao Acesso de Órteses e Próteses para Pessoas com deficiência	4	0,4%
	Para o Programa da Área de Habitação	38	3,7%
	Para Educação - Creche e Pré-Escola (Ensino Infantil)	10	1,0%
Políticas de Educação e Trabalho e Outros Encaminhamentos	Para Educação - Creche e Pré-Escola (Ensino Infantil)	57	5,5%
	Para Educação - Rede Regular de Ensino (Ensino Fundamental e Ensino Médio)	11	1,1%
	Para Educação de Jovens e Adultos	5	0,5%
	Para Serviços, Programas ou Projetos Voltados à Geração de Trabalho e Renda	56	5,4%
	Para Serviços, Programas ou Projetos Voltados à Capacitação Profissional	3	0,3%
	Para Acesso a Microcrédito	1	0,1%
	Outros Encaminhamentos (Código Livre, a ser Utilizado Conforme Interesse)	37	3,6%
Sistema de Garantia de Direitos	Para Conselho Tutelar	31	3,0%
	Para Ministério Público	4	0,4%
	Para Defensoria Pública	1	0,1%

	Para Poder Judiciário	3	0,3%
	Total	1.036	100,00%

Fonte: Sistema de Monitoramento STDS – Dezembro/2017.

4. ASPECTOS IMPORTANTES A SEREM RESSALTADOS NO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO E CONSIDERAÇÕES FINAIS.

4.1. ASPECTOS DIFICULTADORES

4.1.1. EM RELAÇÃO AO SISTEMA DE MONITORAMENTO

- Inicialmente, estavam previstos recursos financeiros no componente Assistência Técnica à Família, para o desenvolvimento de um sistema de monitoramento. Considerando o tempo necessário para o processo licitatório a STDS manteve entendimento com a UGP do PforR e BIRD, para não utilizar os recursos oriundos do Banco Mundial e empregar recursos próprios para desenvolver um sistema de monitoramento para acompanhamento às famílias com crianças até 6 anos.
- Após o início das visitas às famílias, as Equipes da STDS e dos municípios sugeriram mudanças no Instrumental de Acompanhamento e Monitoramento do PforR objetivando enriquecer as informações sobre a família com relação as suas condições habitacionais e educacionais. Tais mudanças interferiram nos resultados pois algumas variáveis não foram registradas em todas as visitas.
- Considerando que as respostas da família, por ocasião do preenchimento do Instrumental, serem autodeclaratórias, percebe-se pelos resultados apresentados que há uma resistência por parte das famílias em fornecer informações sobre alguns temas: as Condições de Ocupação e Renda, Programa Bolsa Família – PBF, Benefício de Prestação Continuada - BPC, assim como álcool e drogas.

4.1.2. EM RELAÇÃO AOS SERVIÇOS DO PAIF E SCFV DE 0 A 6 ANOS

- A mudança da gestão de boa parte dos municípios a partir das eleições municipais, provocou também a demissão e desestruturação das equipes de referência dos CRAS, ocasionando uma quebra na continuidade das ações desenvolvidas junto às famílias. Isto

gera uma fragilização na relação de vínculos que deve ser estabelecida entre usuário e equipe técnica que começa a ser criado no primeiro contato entre ambos.

- A precariedade das condições de trabalho das equipes de referência dos CRAS, como de vínculo empregatício; carga horária e quantidade de técnicos inferior ao recomendado; falta de transporte e estrutura para realizar as ações, etc., interferem no funcionamento do PAIF, principal serviço ofertado na Proteção Social Básica da Assistência Social e onde acontece a ação de acompanhamento às famílias.
- A frágil intersetorialidade entre as políticas de saúde, assistência, educação e demais políticas é ainda um fator que persiste na realidade dos municípios, limitando o alcance de resultados positivos no desempenho das políticas públicas voltadas às famílias.

4.1.3. PRINCIPAIS DIFICULDADES ENFRENTADAS PELOS MUNICÍPIOS NO ACOMPANHAMENTO ÀS FAMÍLIAS

- Devido à grande extensão territorial de alguns municípios, há dificuldade de acesso para acompanhamento das famílias que residem em distritos e localidades da zona rural .
- A distância geográfica entre as casas das família e o CRAS, dificulta a cobertura do território, a ida dos técnicos até as residências, para realizar as visitas domiciliares e a presença dos usuários no CRAS, pois, além do acesso ser difícil, a falta de transporte é outra dificuldade enfrentada pelas famílias para chegarem até os CRAS.
- Mudança de profissionais da equipe de referência no CRAS.
- Ausência de transporte exclusivo nos CRAS para a realização das visitas.
- Pouca disponibilidade de tempo dos profissionais envolvidos, visto que os mesmos têm outras atribuições, bem como a dificuldade de viabilização de transporte para a realização das visitas, pois os veículos também são utilizados para a execução de outras tarefas.
- Falta de interesse por parte de algumas famílias em participar das atividades do PAIF e baixa adesão ao SCFV.
- Ausência de atendimento para indivíduos dependentes químicos.
- Suspensão ou inexistência de programas municipais nas áreas de habitação e recursos hídricos.

- Frágil articulação intersetorial;
- Parceiros setoriais com dificuldades em atender as famílias em virtude da grande carga de atendimentos.
- Falta de equipamentos da assistência social na área rural para implantar o SCFV.
- Mudança de endereço das famílias.
- Falta de espaço físico adequado para atender às famílias com crianças de 0 a 6 anos.
- O número de dois técnicos no CRAS é insuficiente para atender as demandas das famílias do município, fato que é agravado pela grande extensão territorial do mesmo”.

4.1.3 OS MUNICÍPIOS IDENTIFICAM COMO PRINCIPAIS DEMANDAS DAS FAMÍLIAS

- Melhorar a renda.
- Acesso a exames e serviços especializados
- Acesso a serviços públicos.
- Água potável
- Regularizar a documentação (Certidão de Nascimento, RG,CPF, CTPS,TE).
- Fortalecer os vínculos familiares.
- Capacitação para oportunizar inserção no mercado de trabalho.
- Emprego.
- Espaço para lazer.

4.1.4 OS MUNICÍPIOS IDENTIFICAM COMO PRINCIPAIS DIFICULDADES DAS FAMÍLIAS

- Desemprego
- Insegurança Alimentar.
- Moradias inadequadas “casas de taipa”.
- Privação por por insuficiência de renda.

- Pessoas de Referência das famílias não alfabetizadas.
- Evasão escolar de crianças e adolescentes.

4.2. ASPECTOS FACILITADORES

4.2.1. EM RELAÇÃO AO SISTEMA DE MONITORAMENTO

- A Equipe Técnica da Célula de Tecnologia e Informação da STDS forneceu o Código da Aplicação para a Secretaria de Educação Básica para que o setor de TI adaptasse o sistema às necessidades do Programa de Apoio ao Desenvolvimento – PADIN.

Dentre os aspectos que podem ser considerados como facilitadores para o desenvolvimento das ações desenvolvidas no PAIF e SCFV de 0 a 6 anos espera-se que:

- O sistema irá permitir que os técnicos das Equipes de Referência dos CRAS possam fazer uma seleção e agrupamento dos dados sobre as famílias;
- Melhor conhecimento do público atendido e das principais dificuldades e vulnerabilidades vivenciadas nas áreas da assistência social, saúde, educação, segurança alimentar e nutricional;
- Possibilitar melhor articulação entre as setoriais para a superação das situações de vulnerabilidades das famílias;
- Propiciar aos técnicos e setoriais uma ferramenta auxiliar que possa contribuir para a planejamento, execução e monitoramento e conseqüentemente nos resultados alcançados junto às famílias e na melhoria da sua qualidade de vida

4.2.2. Em relação aos Serviços do PAIF e SCFV de 0 a 6 anos

- A visita de busca ativa pelo PforR favoreceu a identificação de famílias em situação de vulnerabilidade e riscos sociais e possibilitou o acesso das mesmas às atividades do PAIF e SCFV.
- Valorização da SFVC pela equipe dos CRAS e um maior empenho das equipes em planejar e passar a ofertar o SCFV de 0 a 6 anos, a partir dos dados coletados nas visitas e da participação nas capacitações “Orientações para Ações com Crianças até 6 Anos com Foco no Desenvolvimento Infantil”.

- Identificação de prioridade nos atendimentos e serviços dos CRAS, objetivando traçar um plano de acompanhamento familiar.
- Priorização de convite às famílias cadastradas no PforR para participação em oficinas realizadas pelo CRAS.
- Articulação com as Secretarias de Saúde e Educação para encaminhamento e atendimento das famílias com crianças fora da creche.

4.2.3. RELATOS DE ALGUNS MUNICÍPIOS SOBRE AS AÇÕES EFETIVADAS PELOS CRAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS FAMÍLIAS

- O CRAS dispõe de atendimentos específicos com famílias, realiza rodas de conversa, atendimentos individuais, para que os vínculos familiares sejam mantidos.
- Concessão de benefícios eventuais, encaminhamento para a inclusão em programas de transferência de renda e articulação da rede de atendimento para maior efetividade dos encaminhamentos a outras políticas setoriais.
- Visitas domiciliares para o acompanhamento das demandas identificadas e encaminhamento para as demais políticas.
- • Realização de encontros com as famílias a cada dois meses, fortalecendo assim os vínculos comunitários e o empoderamento financeiro através de realização de oficinas profissionalizantes .
- • Busca ativa e inclusão das crianças no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, como também a inclusão de todas as famílias no PAIF.
- Inclusão das famílias no Cadastro Único.
- Promoção de oficinas de sustentabilidade, artesanato, no intuito de geração de renda para que possam suprir as necessidades financeiras.
- Encaminhamentos para políticas públicas; articulação com lideranças comunitárias.
- O CRAS tem buscado acompanhar as famílias e, na maioria das vezes, busca demonstrar a importância do Programa de Assistência Social para estas famílias. Chamamos atenção de que as famílias passaram a buscar a instituição quando há a necessidade de validar seus direitos.

- Palestras informativas
- A equipe volante do CRAS atua nos distritos levando o SCFV para crianças de 0 a 6 anos e seus familiares, para fortalecer os vínculos familiares.
- Inserção de algumas famílias no Programa Renda Mais e encaminhamentos para os cursos do PRONATEC.
- O CRAS dispõe de equipe técnica para atender as demandas do PforR, com atendimento individual, psicossocial, grupos com as famílias, trabalhando as necessidades existentes naquele momento, é importante propiciar momentos de escuta para as famílias .
- As equipes têm procurado incentivar o protagonismo, a emancipação das famílias e o convívio grupal.
- Os CRAS estão contribuindo para influenciar a dinâmica interna das famílias, pois estas têm feito depoimentos de que crianças, adolescentes e outros membros da família mostraram mudanças positivas de comportamento e na convivência familiar após frequentarem os serviços de convivência e fortalecimento familiar e PAIF.

4.2.4. PRINCIPAIS MUDANÇAS PERCEBIDAS NAS FAMÍLIAS COM O ACOMPANHAMENTO DO PFORR

- Maior autonomia das famílias e superação nas dificuldades enfrentadas no acesso às políticas da Saúde, Assistência Social e Educação.
- Fortalecimento dos vínculos comunitários entre mães e filhos e a sensibilização por parte dos responsáveis familiares da importância dessa relação com os filhos para o seu desenvolvimento integral, assim como o conhecimento por parte da família em relação aos programas sociais e a inclusão das famílias no PAIF.
- As visitas realizadas pela Equipe da STDS são insuficientes para produzir mudanças efetivas nas famílias, porém por meio da visita foi possível identificar situações- problema e encaminhar soluções, como por exemplo a emissão de registro de nascimento.
- Os pais têm participado de reuniões e encontros nos CRAS, isto exige um trabalho realizado com persistência por parte dos técnicos de referência, e que vem surtindo efeito ao longo do processo, tendo em vista que se percebe maior frequência das famílias.

4.2.5. RELATOS SOBRE AVANÇOS OU MUDANÇAS NA EXECUÇÃO DO SCFV PARA CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS (atividades, interação com o educador, a criança e família, etc.) APÓS A CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS (técnicos e educadores)

- São realizadas reuniões de planejamento e avaliação com as famílias atendidas pelo SCFV de 0-6 anos, para que as mesmas sejam ouvidas e participem do processo de planejamento e avaliação
- Após a capacitação para os técnicos e orientadores do SCFV de 0-6 anos observou-se uma melhora desde o planejamento das atividades junto aos orientadores e facilitadores de oficinas com o objetivo de monitorar a efetiva realização das atividades planejadas, dentro das definições das temáticas e dos percursos estabelecidos a partir da escuta qualificada das crianças e das famílias, até a execução das atividades.
- A oferta de um serviço mais qualificado e direcionado para crianças na primeira infância e seus familiares.
- A capacitação foi muito bem avaliada pela equipe e proporcionou uma maior apropriação sobre a metodologia de atendimento a crianças de 0 a 6 anos.
- Os profissionais ficaram mais capacitados para receber crianças de forma mais lúdica, onde o usuário tem atenção necessária.
- Melhoria da qualidade do serviço prestado ao usuário.
- As capacitações trouxeram novas idéias para o SCFV, tornando os encontros mais diversificados e com atividades direcionadas para a faixa etária.
- As capacitações melhoraram nossos serviços, implantamos novas experiências, executamos melhor. Percebemos mais crianças, pois os serviços mudaram a rotina a qual estavam acostumadas. Assim, o público que é nosso usuário participam de forma mais prazerosa.
- Maior aprimoramento, pois após a capacitação houve uma mobilização por parte dos técnicos do CRAS em implantar o que foi demonstrado no ano passado, com o intuito de melhorar.

- As capacitações têm permitido aprimorar nossas competências, de modo a ter um olhar mais sensível às reais necessidades destas famílias. São momentos de troca de vivências e experiências entre os Técnicos de Referência dos municípios e participantes.
- Empoderamento de conhecimento para trabalhar com as crianças e famílias em situação de vulnerabilidade.
- Melhorou o desempenho dos técnicos e orientadores sociais nas atividades e ações do serviço, bem como, melhorou a abordagem profissional e relação com as famílias.
- Com a capacitação o técnico adquiriu mais conhecimentos práticos, lúdicos e teóricos para a elaboração de um planejamento focado nas vulnerabilidades das famílias. Estamos executando com coerência.
- Com a capacitação aprimorou-se “olhar técnico” e ao surgir alguma problemática, o usuário será encaminhado para onde for necessário.
- O técnico tem mais conhecimentos para facilitar a ampliação do universo informacional dos usuários.
- Com as capacitações, os usuários recebem atendimentos e informações que possibilitam uma transformação social.
- O usuário pode ser acompanhado mais de perto pelo CRAS, sendo que muitos desses usuários ainda não tinham acesso aos serviços da Proteção Básica, utilizando apenas a rede intersetorial.
- É notório quando vejo um usuário satisfeito com o serviço, superando as vulnerabilidades, as dificuldades enfrentadas. Escutamos muito os nossos usuários. É perceptível a mudança depois das Ações de Assistência a Família, apoiadas pelo Projeto PforR, porque trabalhamos o serviço de 0 a 6 anos e famílias em conjunto, e assim, contribuimos para o fortalecimento de vínculos.
- A capacitação, sem dúvida, foi primordial para o melhor atendimento a esse público. O desempenho foi qualificado após a referida capacitação.
- Tem permitido que o trabalho dos técnicos seja mais eficaz e tenha reflexos mais evidentes na vida das famílias inseridas no programa.

- Facilitou a aprendizagem de novas formas de levar novos conhecimentos para as famílias, de maneira lúdica, para melhorar sua qualidade de vida e fortalecimento das relações familiares.
- As famílias estão recebendo um serviço mais qualificado e um acompanhamento para melhor lidar com os filhos, contribuindo para o desenvolvimento infantil.
- Os usuários recebem orientações, palestras e intervenções de forma lúdica para pôr em prática em casa e também na comunidade.
- Para os usuários a melhor forma de contribuição foi o SCFV trabalhar de forma ativa, buscando sempre romper “barreiras”, potencializando o que essas famílias têm de melhor, buscando trazer acesso aos serviços, aos atendimentos que o CRAS proporciona.

4.2.6. OUTROS RELATOS DAS EQUIPES TÉCNICAS MUNICIPAIS

- O processo de formação foi de grande relevância, fortaleceu a troca de experiência entre municípios e permitiu uma reflexão sobre nossa prática cotidiana. Esses momentos são fundamentais para o desempenho na execução do serviço oferecido pelo equipamento.
- Foi sem dúvida um ganho muito significativo, uma vez que quanto mais capacitados os profissionais, maior a qualidade dos serviços ofertados ao público usuário.
- O Programa tem sido de fundamental importância no acompanhamento familiar principalmente para identificação do público prioritário para o SCFV nessa faixa etária, que está em processo de implantação para o ano de 2018.
- O programa de Assistência a família, apoiado pelo PforR é muito importante, porque pudemos perceber a grande necessidade das famílias, pois estamos mais próximos, e assim identificamos melhor suas vulnerabilidades. Há uma grande necessidade de encaminhamentos, assim precisamos articular estratégias que fortaleçam a intersetorialidade.
- Hoje, o acompanhamento está mais próximo. Temos famílias vulneráveis necessitando de um atendimento individual, assim, trabalhamos o todo.

4.3 . REFLEXÕES DA EQUIPE DA STDS SOBRE A INTERSETORIALIDADE

Pereira (2004, p. 59) afirma que a política de assistência social possui um caráter interdisciplinar e intersetorial, tornando-se a política que mais estabelece “interfaces e

vínculos orgânicos com as demais políticas congêneres (sociais e econômicas), tendo em vista a universalização do atendimento das necessidades sociais no seu conjunto”. O encaminhamento para outros setores é uma das estratégias para atender ao usuário em sua integralidade.

A intersetorialidade nos municípios ainda é restrita, como ações de encaminhamento tanto para serviços da assistência como para outras políticas setoriais com ações intersetoriais ainda pontuais e relativas divulgação de informações.

Faz-se necessário construir nas três esferas de Governo ações intersetoriais em médio e longo prazo que tenham uma intencionalidade claramente definida, com a participação de várias setoriais para conjugar esforços, saberes e recursos das equipes e da gestão para atuar sobre questões multifacetadas e que exigem planejamento de médio e longo prazo, articuladas em um eixo integrador e com capacidade para impulsionar transformações e reduzir as situações de desigualdades sociais.

Essa perspectiva é referenciada por Jungueira ao afirmar que a intersetorialidade abrange a noção de direitos sociais, equidade, integração de territórios, necessidades individuais e dos grupos populacionais de um determinado território, pressupondo alterar todas as formas de articulação e buscar soluções não apenas no âmbito de uma política, mas das diversas políticas envolvidas.

Nos municípios constata-se que essa articulação existe nas áreas da assistência, educação e saúde, incentivada pelo acompanhamento do cumprimento das condicionalidades vinculadas ao Programa Bolsa Família. Vale ressaltar que a área da habitação tem sido uma das demandas sem atendimento, pois, não existem programas ou estão suspensos nos municípios.

4.4. REFLEXÕES DA EQUIPE DA STDS SOBRE A REDE SOCIOASSISTENCIAL

A NOB/SUAS define a rede socioassistencial como “um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, que ofertam e operam serviços, programas e projetos, o que supõe a articulação entre todas as unidades de provisão de proteção social”. O Centro de Referência da Assistência da Social-CRAS deve ser responsável pela gestão territorial, organização e articulação das unidades da rede socioassistencial. Por um lado, as equipes dos CRAS têm uma sobrecarga de trabalho que não lhes permite realizar todas as atribuições definidas na NOB/SUAS e por outro, a rede privada não tem capilaridade suficiente de recursos técnicos, humanos, financeiros e materiais para oferecer complementariedade às ações governamentais e assim suprir as demandas do público usuário.

Fortalecer a rede socioassistencial, seja para oferta de programas, projetos e serviços, tem exigido o estabelecimento e reordenamento de novas relações institucionais e mudança de cultura e aquisição de novos saberes e procedimentos que envolvem desde a capacitação continuada dos quadros técnicos à novas formas de parcerias a serem celebradas entre as Organizações da Sociedade Civil e a administração pública, proposto pelo Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (Lei.13.019/2014).

4.5. REFLEXÕES DA EQUIPE TÉCNICA DA STDS SOBRE A ROTATIVIDADE DE TÉCNICOS

A substituição das equipes municipais em decorrência da mudança da gestão municipal é agravada pela contratação de profissionais recém – formados e por meio de contratos temporários, gerando uma grande rotatividade dos mesmos.

A rotatividade de técnicos tende a fragilizar ou impedir a relação de vínculo que porventura foi estabelecida entre profissional e usuário. A entrada de um novo profissional significa um recomeçar e pode fazer com que o acompanhamento do usuário seja prejudicado gerando desistência ou baixa frequência às atividades desenvolvidas.

Essa é uma questão que contraria um dos objetivos da Proteção Social Básica que é o de fortalecer os vínculos familiares e comunitários. A relação de vínculo estabelecida entre o profissional e as famílias é um fator importante para estabelecer uma relação de confiança entre ambos e para a compreensão da situação vivenciada pela família e que pode facilitar a autonomia e superação das situações de fragilidade social vivenciadas.

A situação trabalhista dos técnicos dos CRAS é um reflexo do processo de globalização vigente no mundo e no Brasil, com a precarização das relações de trabalho e perda de direitos . É importante que haja capacitação continuada, maiores investimentos no fortalecimento dos recursos humanos que executam a Política de Assistência Social nos municípios. A Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS-NOB-RH/SUAS estabelece que “nos serviços públicos, o preenchimento de cargos, que devem ser criados por lei, para suprir as necessidades dos serviços deve ocorrer por meio de nomeação dos aprovados em concursos públicos(...)” bem como, “universalização dos planos de carreira, cargos e salários; equivalência dos cargos ou empregos; mobilidade funcional; educação permanente” dentre outros.

A realização de concursos públicos, a garantia dos direitos trabalhistas, a implementação dos planos de cargos, carreiras e salários como determina a NOB-RH/SUAS para trabalhadores do

SUAS aliado ao processo de capacitação permanente ainda constitui-se um dos grandes desafios e deve ser uma prioridade dos órgãos gestores da assistência social nas três esferas de Governo para implementar a concretização das regras e diretrizes contidas na NOB-RH/SUAS e assim consolidar o PAIF e SCFV como estratégias efetivas na melhoria dos serviços prestados .

4.6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As ações desenvolvida nos municípios, revestem-se da maior importância no processo de implementação da política da Assistência Social/Suas por ser a intersetorialidade umas das suas principais diretrizes.

A experiência com visitas sistemáticas as famílias, mesmo semestralmente, mostra que qualifica o atendimento às mesmas, dando concretude a integração de ações, facilitando o fortalecimento da intersetorialidade.

Outro ponto a considerar e que tivemos a oportunidade de identificar, juntamente com os municípios, processos a serem ajustados na gestão da própria política, a exemplo da capacitação continuada de gestores e das equipes técnicas, inclusive de nível médio que executam diretamente os SCFV junto as crianças de até 6 anos, considerando os seus aspectos teóricos e práticos, bem como o acompanhamento e monitoramento.

Os resultados do PforR no âmbito da STDS em articulação com as outras setoriais são animadores, tendo como base a análise das informações oriundas do sistema de monitoramento. Como se trata de uma Ação contínua da STDS, o Sistema continuará a ser alimentado e a gerar dados de forma periódica, sendo possível a inserção de novas variáveis possibilitando, posteriormente, um maior aprofundamento nas análises qualitativas e até mesmo avaliações acerca da Política de Assistência Social.

Sebastião Lopes Araújo
ADINS/STDS

ANEXO VIII - Evidência do atendimento do Indicador DLI 7 (SRH) - Estabelecimento de comitê multisetorial de segurança de água.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria dos Recursos Hídricos
Conselho de Recursos Hídricos do Ceará - CONERH

OFÍCIO Nº. 034/2017 - CONERH/SRH

Fortaleza, 15 de dezembro de 2017.

À Sra.

VIVIANE RAMOS DA COSTA

Coordenadora da UGP

Unidade de Gerenciamento de Projetos – UGP

Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - IPECE

Av. General Afonso Albuquerque, s/nº – Cambéba – CEP: 60.822-325

Fortaleza/CE

Assunto: Encaminhamento de Ata da 82ª Reunião Ordinária do CONERH.

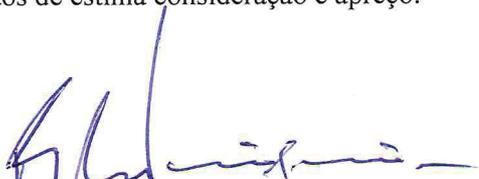
Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, e fazendo referência aos Projetos do Banco Mundial assumidos por esse Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE, assim como por esta Secretaria dos Recursos Hídricos do Ceará – SRH, por intermédio do Conselho de Recursos Hídricos do Ceará - CONERH, vimos encaminhar para vosso conhecimento e providências cabíveis, a Ata da 82ª Reunião Ordinária do Conselho de Recursos Hídricos do Ceará – CONERH, realizada no dia 14 de novembro de 2017.

Diante da presente entrega compreendemos ter atendido às exigências estabelecidas pelo Banco Mundial, ao dar ciência a esse honrado Instituto das deliberações ocorridas na citada reunião, dando cumprimento ao indicador do segundo semestre do corrente ano.

No ensejo, externamos votos de estima consideração e apreço.

Atenciosamente,


FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA
Secretário dos Recursos Hídricos
Presidente do CONERH

ATA DA 82ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS
DO CEARÁ – CONERH

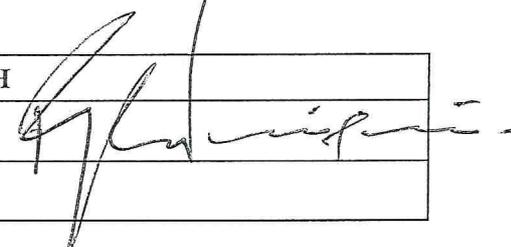
01 Aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro de 2017 (dois mil e dezessete), no auditório
02 da COGERH, foi realizada a 82a. Reunião Ordinária do CONERH, na qual estiveram
03 presentes os seguintes Conselheiros do CONERH: Francisco José Coelho Teixeira
04 (SRH), Paulo César Moreira de Sousa (SEINFRA), Daniel Charley Ferreira Umbelino
05 (SEPLAG), Osvaldo Segundo da Costa Filho (SEAPA), Edson Fontes Sobrinho e Olavo
06 da Costa Moreira (SDA), Lúcia Maria Bezerra, da Silva (SEMA), Sílvio Carlos Ribeiro
07 Vieira Lima (SDE), Nicolas Arnaud Fabre (APRECE), Karlos Welby Néri Paiva (CBH),
08 Maria Zita Timbó Araújo e Álvaro Ernesto Studart Teles (DNOCS), Adahil Pereira de
09 Sena (SINDIÁGUA), Francisco de Assis Bezerra Leite (CREA), Samíria Maria Oliveira
10 da Silva (UFC), Nise Sanford Fraga (UNIFOR), Helder dos Santos Cortez e Anderson
11 de Oliveira Lima (CAGECE), João Teixeira Júnior (FAEC), Antônio Renato Lima
12 Aragão e Elaine Cristina de Moraes Pereira (FIEC). Do colegiado do CONERH,
13 estavam presentes 17 Instituições, representando 85% do Conselho e 22 Conselheiros
14 entre titulares e suplentes. Como Secretaria-Executiva do CONERH - Carlos Magno
15 Feijó Campelo (titular) e Márcia Soares Caldas (suplente). Como Assessoria Jurídica da
16 SRH – Ricardo Veras Paz e Ana Cláudia Ferreira Dutra. Como convidados estavam
17 presentes 17 participantes de diversas instituições tais como: COGERH, OAB, UECE,
18 FUNCEME, SRH, DEL MONTE e CAGECE. Ao todo estavam presentes 43 pessoas,
19 entre Conselheiros, Secretaria-executiva e Convidados, conforme lista de presença em
20 anexo. Foi registrada a ausência dos Conselheiros da SECITECE, CIDADES e SEDUC.
21 As nove horas a Reunião foi iniciada a reunião pelo Presidente do CONERH e
22 Secretário de Recursos Hídricos, Dr. Francisco José Coelho Teixeira, que fez a abertura
23 formal, agradeceu a presença de todos e verificou o quorum, tendo portanto, 17
24 Conselheiros, número de membros acima do quorum regimental para o início da
25 reunião. Logo em seguida, o Sr. Carlos Campelo, Secretário Executivo do Conerh,
26 apresentou a pauta da reunião de hoje: 1) Aprovação da ata da 81ª. Reunião
27 Ordinária; 2) discussão sobre a proposta de Resolução que tem por objeto a
28 “atualização da tabela de emolumentos” (SRI); 3) discussão sobre a proposta de

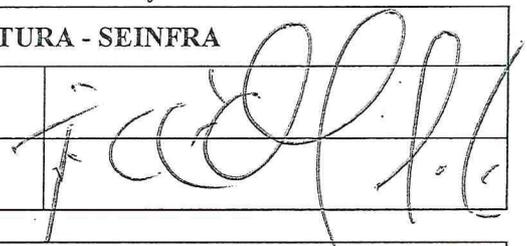
29 Resolução que tem por objeto a “conservação e recuperação dos mananciais das
30 Bacias Hidrográficas do Ceará” (COGERH); 4) apresentação sobre “Mapeamento
31 dos espelhos de água através de imagens de satélites” (FUNCEME); 5) palavra
32 facultada. Carlos Magno, Secretário Executivo do Conerh fez um primeiro informe
33 sobre a escolha de novos representantes dos Comitês de Bacias Hidrográficas no
34 CONERH. A mudança foi justificada porque a Sra. Maria Judite, representante da
35 Prefeitura de Ubajara, perdeu sua representatividade no CBH Serra da Ibiapaba. A partir
36 daí, foi solicitado pelo Fórum dos Comitês de Bacias Hidrográficas a realização de uma
37 nova Assembléia setorial dos Comitês para discutir sua representatividade no CONERH.
38 A Assembléia foi realizada dia 19/10/17 e foram eleitos como titular Karlos Welby Néri
39 Paiva, do CBH Baixo Jaguaribe e como suplente, João Marcelo de Andrade Alves, do
40 CBH Acaraú. Em seguida, Carlos Magno leu a moção do CBH Serra da Ibiapaba sobre a
41 solicitação de construção do açude Lontras. Sobre este assunto, o Secretário Teixeira
42 esclareceu que por conta da crise econômica do país, a SRH já tem o projeto executivo
43 da barragem pronto, mas faltam recursos para sua execução, no entanto, a construção do
44 açude Lontras já está no Plano Estratégico das Ações do Governo do Estado. Portanto,
45 assim que houver verbas, a construção do referido açude já está planejado. Em seguida
46 foi passado para o primeiro ponto de pauta, Carlos Campelo submeteu a Ata da 81a.
47 Reunião Ordinária, ocorrida em 08 de agosto de 2017, no Auditório Espaço das Águas,
48 da Cogerh para aprovação dos Conselheiros e a mesma foi APROVADA na íntegra e
49 por unanimidade dos conselheiros. No segundo ponto da pauta: sobre a proposta de
50 Resolução que fixa a tabela de emolumentos para análise e expedição da outorga de
51 direito de uso dos recursos hídricos e de execução de obras e serviços de interferência
52 hídrica, e dá outras providências, Sr. Carlos Magno explicou que os emolumentos
53 administrativos das análises dos pedidos de outorga foram instituídos via artigo 56 da
54 Lei Estadual Nº. 14.844 de 28/12/2010, que diz no Art. 56. “Sem prejuízo da cobrança
55 de outros licenciamentos ambientais estabelecidos pela legislação pertinente, a outorga
56 de direito de uso de recursos hídricos e de execução de obras e/ou serviços de
57 interferência hídrica, a fiscalização e todos os atos inerentes à sua obtenção serão objetos
58 de cobrança por meio de emolumentos administrativos, de acordo com as normas e as
59 tabelas estabelecidas por Instrução Normativa do órgão gestor de recursos hídricos”. O
60 Decreto Estadual Nº. 31.076 que trata de outorga, traz em seu artigo 49 que “Compete
61 ao requerente o pagamento dos emolumentos necessários à cobertura dos custos
62 operacionais inerentes ao processo de outorga. [. . .] §2º Os custos operacionais inerentes

63 ao processo de outorga serão fixados através de resolução do Conselho Estadual de
64 Recursos Hídricos. Os custos operacionais atualmente estão estabelecidos na Resolução
65 CONERH N°. 01/2017, resultado do que foi deliberado na reunião de 23 de novembro
66 de 2016. Contudo, na última reunião deste Colegiado foi criada, via Resolução
67 CONERH N°. 06/2017, que trata dos valores para cobrança pelo uso da água, uma nova
68 categoria de uso: Serviço e Comércio. Agora temos a intenção de alinharmos a
69 Resolução que trata de emolumentos com a Resolução que trata de cobrança com a
70 inserção da finalidade: Serviço e Comércio. Nessa Resolução se mantém os mesmos
71 valores, substituindo apenas o termo “turismo e lazer” por “serviço e comércio”. A
72 Resolução foi APROVADA por unanimidade. No terceiro ponto de pauta: sobre a
73 proposta de Resolução que regulamenta o inciso II, do artigo 28, da Lei N°. 14.844, de
74 28 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes e normas para a conservação e
75 recuperação dos mananciais de interesse regional das bacias hidrográficas do Estado do
76 Ceará, e dá outras providências. A proposta foi apresentada na reunião anterior, mas o
77 Conselheiro Karlos Welby, dos CBH's, tinha sugerido incluir uma parte sobre
78 Pagamento por Serviços Ambientais. Na nova proposta, Art. 2º, Inciso VIII, foi colocada
79 a conceituação do que é Pagamento por Serviços Ambientais. No Capítulo III – Das
80 Ações Estratégicas, no artigo 4º, foi incluído o Inciso VII– Pagamento por Serviços
81 Ambientais – PSA. Artigo 8º foi incluído que as áreas de conservação e recuperação de
82 mananciais serão motivo de resolução do Conerh. No artigo 9º, houve mudança no corpo
83 do artigo que ficará com a seguinte redação: “Para fins previsto nesta Resolução são
84 objetivos do estabelecimento da Área de Conservação e Recuperação de Mananciais”...
85 Os conselheiros consideraram APROVADA a Resolução, observando as correções
86 propostas. A Conselheira Mara, da SEMA, complementou que o Decreto por Pagamento
87 por Serviços Ambientais já está pronto para ser publicado e foi amplamente debatido
88 com os CBH's e a sociedade. Solicitou também que o Decreto por Pagamento por
89 Serviços Ambientais seja apresentado na próxima reunião do Conerh. O Conselheiro da
90 SEINFRA, Sr. Paulo Pascoal, solicitou que fosse revista a numeração dos artigos para
91 que não haja erro. Passou-se então para o quarto ponto da pauta: da apresentação sobre
92 “Mapeamento dos espelhos de água através de imagens de satélites” (FUNCEME). Foi
93 apresentado por Margareth Benício. O mapeamento dos espelhos d'água tem como
94 principal propósito gerar informações para subsidiar a tomada de decisão e ações de
95 planejamento e gestão do setor de recursos hídricos. Além disso, serve também para
96 conhecer a distribuição espacial dos espelhos d'água do Brasil; Criar uma base de

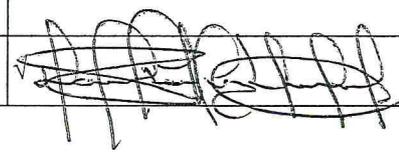
97 dados digital única para inserir todas as informações no Sistema Nacional de
98 Informações sobre Recursos Hídricos - SNIRH e alimentar o Cadastro Nacional de
99 Barragens; o estudo também pode subsidiar o desenvolvimento de metodologias
100 para o gerenciamento e gestão dos recursos hídricos no Brasil; Integrar e auxiliar
101 estudos hidrológicos e monitorar barragens com riscos potenciais. Foram mapeados
102 espelhos d'Água de 20 ha, 5 ha e de até 0,5 ha que mostram como a seca afetou o
103 mapeamento com a redução de espelhos com 20 ha entre 2013 e 2016. Karlos Welby
104 questionou se esse mapeamento dos espelhos d'água contemplam a questão da
105 carcinicultura. A imagem de satélite é gerada a cada 16 dias, então esse é o espaço
106 temporal que temos para gerar novas informações. Teixeira sugeriu também que nas
107 pautas dos CBH's, essa discussão dos espelhos d'água seja colocada, porque poderá
108 servir de base para a fiscalização e ações de gestão. Silvio Moraes da Cogerh contribuiu
109 dizendo que a Cogerh tem um grande serviço de geoprocessamento e colocou à
110 disposição da FUNCEME. Teixeira disse que ainda quer apresentar no Conerh o plano
111 de ações estratégicas para recursos hídricos com ações para os próximos 30 anos. É o
112 nosso Ceará 2050 para os recursos hídricos. Teixeira pediu que Margareth apresentasse
113 internamente para a Cogerh e para o setor de segurança de barragens da SRH sobre os
114 espelhos d'água. Esse trabalho vai ajudar no cadastro das 28 mil barragens que existem
115 no Ceará. Logo em seguida, passou-se ao **quinto ponto de pauta:** – palavra facultada.
116 Zita solicitou a palavra e alertou que o volume morto do Castanhão é de 250 milhões de
117 m³ (metros cúbicos) e atualmente está com 238 milhões de m³, ou seja, abaixo do
118 volume morto. Teixeira alertou que o diálogo com o DNOCS está complicado e que tem
119 uma reunião marcada hoje às 16 horas para negociar os conflitos com seu atual Diretor
120 Geral, Ângelo José de Negreiros Guerra. Que o DNOCS está questionando a operação
121 dos reservatórios federais, não considerando o histórico de decisão da gestão
122 democrática e participativa, onde nas reuniões de alocação negociada, as vazões
123 deliberadas dos açudes, são acordadas com os Comitês de Bacias Hidrográficas, sob o
124 respaldo da Agência Nacional de Águas (ANA). A Conselheira Zita (DNOCS)
125 esclareceu que da parte dela, a posição é sempre de respeitar a decisão dos Comitês.
126 João Lúcio, Presidente da Cogerh esclareceu que está sendo feita uma Nota Técnica pela
127 Cogerh para esclarecer sobre a operação dos reservatórios. Zita solicitou que a Nota
128 Técnica fosse compartilhada com ela. Teixeira passou a informação que recebeu uma
129 interpelação judicial, como representante da SRH e João Lúcio como representante da
130 Cogerh, ou seja, o Estado está proibido de operar os açudes federais. O DNOCS não

131 assinou o termo de cooperação e quer que o Estado pague ao DNOCS pelo uso dos
 132 reservatórios federais. Teixeira ressaltou que essa posição é equivocada, órgão do
 133 governo federal é para trazer recursos para o Estado. Zita (DNOCS) acha que o
 134 problema precisa ser dialogado e que é preciso o recurso ser partilhado para recuperar as
 135 barragens. O termo de cooperação, na opinião do Teixeira é a melhor alternativa para
 136 que as barragens federais sejam mantidas. Karlos Welby (CBH's) acredita que a melhor
 137 alternativa é fortalecer o DNOCS com o apoio do Estado e que às vezes o problema são
 138 os egos institucionais e que é preciso ver o interesse do Estado do Ceará acima dos
 139 interesses de cada órgão. **Encaminhamentos da reunião:** a) enviar a minuta da
 140 Resolução sobre emolumentos para Assessoria Jurídica da SRH e encaminhamento a
 141 PGE; b) Assessoria Jurídica da SRH fazer as correções solicitadas pelos Conselheiros
 142 sobre a minuta das normas para conservação e recuperação dos mananciais e enviar para
 143 a PGE; c) colocar na pauta da próxima reunião uma apresentação sobre o Decreto por
 144 Pagamento de Serviços Ambientais. Nada mais a relatar, eu, Márcia Soares Caldas,
 145 Secretária Executiva Suplente do CONERH lavrei a presente ata, que após lida e
 146 aprovada, será assinada pelo Presidente, pelo Secretário-Executivo, Conselheiros
 147 presentes e por mim.

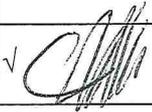
RECURSOS HÍDRICOS - SRH		
TITULAR	FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA	✓ 
SUPLENTE	RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES	

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA		
TITULAR	JOAQUIM FIRMINO FILHO	
SUPLENTE	PAULO CÉSAR MOREIRA DE SOUSA	

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE		
TITULAR	INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA	AUSENTE
SUPLENTE	NAGYLA MARIA GALDINO DRUMOND	

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG		
TITULAR		
SUPLENTE	DANIEL CHARLEY FERREIRA UMBELINO	

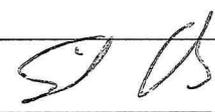
SECRETARIA DAS CIDADES - CIDADES		
TITULAR	ALCEU DE CASTRO GALVÃO JÚNIOR	AUSENTE
SUPLENTE	MARCELLA FACÓ SOARES	

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA - SEAPA		
TITULAR	EUVALDO BRINGEL OLINDA	✓ 
SUPLENTE	OSVALDO SEGUNDO DA COSTA FILHO	

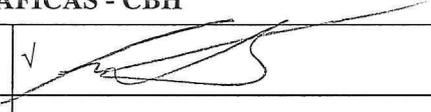
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC		
TITULAR	MILENE ANTUNES DE ALENCAR	AUSENTE
SUPLENTE	ANNA CECÍLIA CAVALCANTE FREITAS	

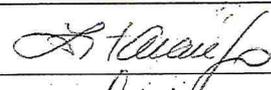
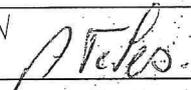
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA		
TITULAR	EDSON FONTES SOBRINHO	✓
SUPLENTE	OLAVO DA COSTA MOREIRA	✓

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA		
TITULAR	MARIA DIAS CAVALCANTE	✓
SUPLENTE	LÚCIA MARIA BEZERRA DA SILVA	

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE		
TITULAR		✓ 
SUPLENTE	SÍLVIO CARLOS RIBEIRO VIEIRA LIMA	

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS E PREFEITOS DO ESTADO DO CEARÁ - APRECE		
TITULAR	BISMARCK BARROS BEZERRA	✓
SUPLENTE	NICOLAS ARNAUD FABRE	

COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS - CBH		
TITULAR	KARLOS WELBY NÉRI PAIVA	✓ 
SUPLENTE	JOÃO MARCELO DE ANDRADE ALVES	

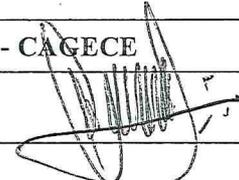
DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCs		
TITULAR	MARIA ZITA TIMBÓ ARAÚJO	✓ 
SUPLENTE	ÁLVARO ERNESTO STUDART TELES	✓ 

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SINDIÁGUA		
TITULAR	JADSON SARTO ÂNGELO OLIVEIRA DE PONTES	
SUPLENTE	ADAHIL PEREIRA DE SENA	✓

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARÁ - CREA		
TITULAR	MAILDE CARLOS DO RÊGO	
SUPLENTE	FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA LEITE	✓

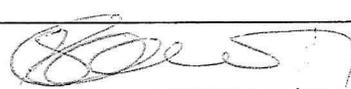
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC		
TITULAR	RENATA MENDES LUNA	
SUPLENTE	SAMÍRIA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	✓

UNIVERSIDADE DE FORTALEZA - UNIFOR		
TITULAR	NISE SANFORD FRAGA	✓
SUPLENTE	BRUNO ARAGÃO MARTINS DE ARAÚJO	

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE		
TITULAR	HELDER DOS SANTOS CORTEZ	✓ 
SUPLENTE	ANDERSON DE OLIVEIRA LIMA	✓

FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - FAEC		
TITULAR	JOÃO TEIXEIRA JÚNIOR	✓ 
SUPLENTE	CARLOS BEZERRA FILHO	

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO CEARÁ - FIEC		
TITULAR	ANTÔNIO RENATO LIMA DE ARAGÃO	✓ 
SUPLENTE	ELAINE CRISTINA DE MORAES PEREIRA	✓

SECRETARIA-EXECUTIVA DO CONERH		
TITULAR	CARLOS MAGNO FEIJÓ CAMPELO	✓
SUPLENTE	MÁRCIA SOARES CALDAS	✓ 

ASSESSORIA JURÍDICA DO CONERH		
TITULAR	RICARDO VERAS PAZ	✓ 
SUPLENTE	GERMANA DE MATTOS B. GÓES GIGLIO	
	ANA CLÁUDIA FERREIRA DUTRA FERNANDES	✓ <i>Ana Cláudia Ferreira Dutra Fernandes</i>



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria dos Recursos Hídricos
Conselho de Recursos Hídricos do Ceará - CONERH



OFÍCIO Nº. 33/2017 - CONERH/SRH

Fortaleza, 29 de novembro de 2017.

À Sra.

VIVIANE RAMOS DA COSTA

Coordenadora da UGP

Unidade de Gerenciamento de Projetos – UGP

Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - IPECE

Av. General Afonso Albuquerque, s/nº – Cambéba – CEP: 60.822-325

Fortaleza/CE

Assunto: Encaminhamento de Ata da 81ª Reunião Ordinária do CONERH.

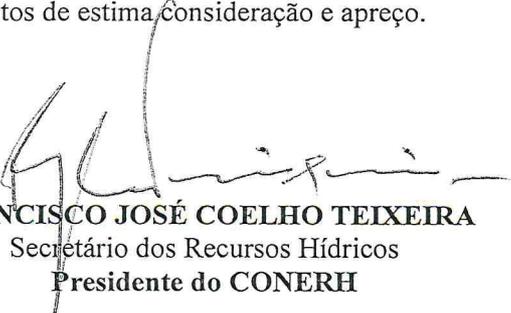
Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, e fazendo referência aos Projetos do Banco Mundial assumidos por esse Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE, assim como por esta Secretaria dos Recursos Hídricos do Ceará – SRH, por intermédio do Conselho de Recursos Hídricos do Ceará - CONERH, vimos encaminhar para vosso conhecimento e providências cabíveis, a Ata da 81ª Reunião Ordinária do Conselho de Recursos Hídricos do Ceará – CONERH, realizada no dia 08 de agosto de 2017.

Diante da presente entrega compreendemos ter atendido às exigências estabelecidas pelo Banco Mundial, ao dar ciência a esse honrado Instituto das deliberações ocorridas na citada reunião, dando cumprimento ao indicador do segundo semestre do corrente ano.

No ensejo, externamos votos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,


FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA
Secretário dos Recursos Hídricos
Presidente do CONERH



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria dos Recursos Hídricos

ATA DA 81ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS
DO CEARÁ - CONERH

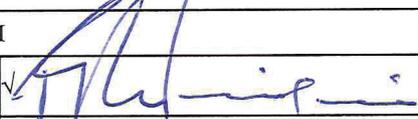
01 Aos 08 (oito) dias do mês de agosto de 2017 (dois mil e dezessete), no auditório da
02 COGERH, foi realizada a 81ª. Reunião Ordinária do CONERH na qual **estiveram**
03 **presentes os seguintes Conselheiros** do CONERH: Francisco José Coelho
04 Teixeira (SRH), Paulo César Moreira de Sousa (SEINFRA), Daniel Charley
05 Ferreira Umbelino (SEPLAG), Marcella Facó Soares (CIDADES), Euvaldo
06 Bringel Olinda e Osvaldo Segundo da Costa Filho (SEAPA), Milene Antunes de
07 Alencar (SEDUC), Edson Fontes Sobrinho e Olavo da Costa Moreira (SDA),
08 Lúcia Maria Bezerra da Silva (SEMA), Karlos Welby Néri Paiva (CBH), Álvaro
09 Ernesto Studart Teles (DNOCS), Jadson Sarto Ângelo Oliveira de Pontes e Adahil
10 Pereira de Sena (SINDIÁGUA), Renata Mendes Luna (UFC), Nise Sanford Fraga
11 (UNIFOR), Helder dos Santos Cortez (CAGECE), João Teixeira Júnior (FAEC),
12 Antônio Renato Lima de Aragão (FIEC). Ao todo estavam presentes 16
13 Instituições do Conselho, representando 80% do CONERH e 19 Conselheiros
14 entre titulares e suplentes. Como Secretaria-Executiva do CONERH - Carlos
15 Magno Feijó Campelo (titular) e Márcia Soares Caldas (suplente). Como
16 Assessoria Jurídica da SRH – Ricardo Veras Paz e Ana Cláudia Ferreira Dutra
17 Fernandes. Na lista de convidados registrou-se 09 participantes de diversas
18 instituições tais como: ADECE, SDA, SRH, COGERH e Assembleia Legislativa
19 do Estado do Ceará. Ao todo estavam presentes 32 participantes, entre
20 Conselheiros, Secretaria-executiva e Convidados, conforme lista de presença em
21 anexo. **Registrou-se a ausência** dos Conselheiros das seguintes Instituições:
22 CREA, APRECE, SDE e SECITECE. Iniciando os trabalhos, verificado e
23 confirmado o quorum, o Presidente do CONERH/Secretário de Recursos Hídricos,
24 Dr. Francisco Teixeira, fez a abertura formal da reunião e agradeceu a presença de
25 todos. Em seguida passou a palavra para o Sr. Carlos Magno Feijó
26 Campelo/Secretário-executivo do CONERH que apresentou a **pauta da reunião:**
27 **1) Aprovação da Ata da Reunião Extraordinária do CONERH Nº 01/2017; 2)**
28 **discussão sobre “proposta de Resolução que tem por objeto a cobrança pelo**

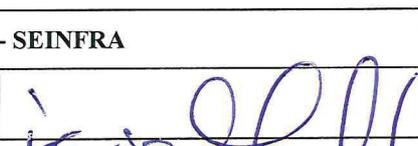
29 uso dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos de domínio do Estado do
30 Ceará ou da União, por delegação de competência” (COGERH); 3) discussão
31 sobre a “Minuta de Resolução que tem por objeto a conservação e
32 recuperação dos mananciais das Bacias Hidrográficas do Ceará”; 4) palavra
33 facultada; 5) encerramento. O Secretário Executivo, Carlos Magno, ao
34 apresentar a proposta de ata da Reunião Extraordinária do CONERH N° 01/2017,
35 ocorrida em 09 (nove) de junho de 2017 em votação, não houve objeção e a ata
36 foi APROVADA por unanimidade. Em seguida fomos à discussão do segundo
37 ponto de pauta: “proposta de Resolução que tem por objeto a cobrança pelo uso
38 dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos de domínio do Estado do Ceará
39 ou da União, por delegação de competência” (COGERH); primeiramente, o
40 Coordenador de Gestão de Recursos Hídricos da SRH, Carlos Magno
41 contextualizou a proposta de uma nova Resolução de cobrança atualizando a
42 Resolução n° 003/2017 do CONERH que gerou o Decreto n° 32.160/2017, o qual
43 tinha por finalidade atualizar os valores da tarifa vigente. Nessa nova proposta está
44 sendo incluída uma nova categoria - abastecimento coletivo especial, no entanto, a
45 SRH sugere a mudança da terminologia “abastecimento coletivo especial” para
46 "serviço e comércio" e a exclusão do primeiro parágrafo que fazia a conceituação
47 do que seria “abastecimento coletivo especial”. O Secretário Teixeira também fez
48 uma explanação dos motivos que levaram a CAGECE, COGERH e SRH a
49 trazerem ao CONERH uma proposta de mudança da sobre a tarifa da cobrança
50 pela água bruta. A CAGECE está com sistemas de esgoto super utilizado em
51 virtude do aumento do uso de água subterrânea em poços, principalmente em
52 Jericoacoara e subutilização da água tratada, já que os poços privados estão sendo
53 mais utilizados que a água tratada fornecida pela CAGECE. A ideia é que haja um
54 equilíbrio da demanda de uso, incentivando o reúso das águas das piscinas e
55 diminuição das águas residuais para a rede de esgoto. Nesse sentido, a cobrança
56 prestaria o papel que lhe é devido que é de instrumento de gestão. Marcílio
57 Caetano, Gerente Comercial da COGERH, fez uma explanação sobre a capacidade
58 de pagamento do setor proposto, comparando com o que é pago hoje dentro da
59 categoria atual "demais usos". De posse de dados do IBGE - pesquisa anual de
60 serviços de 2014, Marcílio apresentou que considerando a receita bruta,
61 capacidade de pagamento e o consumo médio ano por metro cúbico (m³),
62 aumentaria de R\$ 0,1593 para R\$ 0,5542. Os conselheiros ficaram temerosos no

63 impacto dos custos desses empreendimentos e na possibilidade de inviabilizá-los.
64 Marcílio da Cogerh e o Conselheiro Helder Cortez da Cagece ressaltaram que o
65 objetivo é que os usuários sintam a diferença para evitar a superexploração da rede
66 de esgotos. O Secretário Teixeira indagou a representante da Secretaria das
67 Cidades, Marcella Facó se já existe alguma regulamentação de punição para
68 aquele usuário que tem rede de esgoto disponibilizada na sua residência, mas não
69 faz a ligação. Marcella Facó esclareceu que a Política de Saneamento Básico, Lei
70 nº 11.445/2007 fala da obrigatoriedade do cidadão se ligar ao sistema da rede de
71 esgotos, mas na lei não estava prevista a punição. Somente ano passo, pela Lei
72 Complementar nº 162/2016 que institui a Política Estadual de Abastecimento de
73 Água e Esgoto do Ceará, é que se prevê medidas punitivas aos usuários através de
74 multas. No entanto, a Secretaria das Cidades e a SEMACE ainda estão estudando a
75 implementação do desenho desse fluxo de medidas punitivas com o apoio do
76 Ministério Público. Retomando a palavra, o Secretário Teixeira, antes de colocar
77 este ponto de pauta em votação, entendeu pelos debates que o valor proposto não
78 está sendo aceito pelos conselheiros e que a tarifa no valor atual também não
79 poderia ficar porque não geraria nenhum mecanismo de contenção de uso da água
80 bruta. Teixeira solicita então que seja lançada uma proposta intermediária. Dr.
81 Francisco Viana, da SRH, sugere a criação de bandeiras tarifárias para punir
82 aqueles que gastam mais e beneficiar os poupadores de água. Após o debate, os
83 Conselheiros decidiram então que o valor APROVADO seria de 50% do valor
84 proposto, sendo então aprovada a proposta de Resolução com a inserção no novo
85 inciso à Resolução CONERH Nº 03/2017 com a seguinte redação: VII – Serviço e
86 Comércio: a) Fornecimento de água com captação e adução completa ou parcial,
87 por parte do usuário a partir de manancial tipo: açudes, rios, lagoas, aquíferos ou
88 canais: T = R\$ 277,11/1.000 m³ (duzentos e setenta e sete reais e onze centavos,
89 por mil metros cúbicos); b) Fornecimento de água com captação e adução por
90 parte da COGERH, através de tubulação de múltiplos usos, pressurizada por
91 bombeamento: T=R\$ 554,22/1.000 m³ (quinhentos e cinquenta e quatro reais e
92 vinte e dois centavos, por mil metros cúbicos). A minuta aprovada na íntegra
93 segue em anexo a esta ata. Em seguida fomos à discussão do **terceiro ponto de**
94 **pauta**: discussão sobre a “Minuta de Resolução que tem por objeto a conservação
95 e recuperação dos mananciais das Bacias Hidrográficas do Ceará”; a apresentação
96 foi feita pelo Diretor de Planejamento da Cogerh, Ubirajara Patrício. O projeto foi

97 criado dentro do contexto do Programa PforR que é um Programa por Resultados
98 financiado pelo Banco Mundial. Na discussão sobre segurança hídrica, ficou
99 acertado entre o Banco Mundial e o Governo do Estado do Ceará a criação de uma
100 uma norma de conservação e preservação dos mananciais das bacias hidrográficas.
101 Optou-se por não criar uma nova lei porque já existe a Política Estadual de
102 Recursos Hídricos (Lei nº 14.844/2010) e sim criar um Decreto regulamentando o
103 artigo 28, Inciso II desta lei, que fala da necessidade de enquadrar os corpos d'água
104 em classes segundo os usos preponderantes, visando “diminuir os custos de
105 combate à poluição das águas, mediante ações preventivas permanentes”. As
106 finalidades da criação deste Decreto são: criar um banco integrado de dados;
107 definir as áreas de conservação e recuperação de mananciais; elaborar inventários
108 ambientais; elaborar plano de recuperação dos mananciais; realizar o
109 monitoramento qualitativo e quantitativo e criar o selo azul. Vale ressaltar que essa
110 norma foi discutida com todos os Comitês de Bacias Hidrográficas. Ubirajara
111 informou que a Secretaria de Meio Ambiente (SEMA) e outros órgãos estão
112 discutindo a formatação de uma lei específica sobre Pagamento por Serviços
113 Ambientais (PSA). Karlos Welby do CBH sugeriu que fosse colocado um artigo
114 nesta Resolução, após o artigo 10, que citasse o Pagamento por Serviços
115 Ambientais-PSA para que pudesse beneficiar alguns Comitês que estão com
116 proposta de participar do Programa Produtor de Água da Agência Nacional de
117 Águas (ANA), no qual uma das exigências é que haja uma normatização sobre
118 Pagamento por Serviços Ambientais a nível estadual. Ubirajara ressaltou que
119 mesmo colocando um Artigo a mais nesta Resolução, isso não beneficiaria a
120 inscrição no Programa Produtor de Água neste momento, porque a lei sobre PSA
121 já deveria estar em vigor. Decidiu-se então que na próxima reunião do Conerh,
122 com o auxílio dos representantes dos CBHs da SEMA, e da COGERH, ser
123 apresentada proposta com inclusão de texto citando o PSA. Teixeira destacou que
124 deveria ser apenas uma citação, tendo em vista que já está sendo construída a lei
125 sobre PSA. No **quarto ponto de pauta - palavra facultada:** a SEAPA solicitou
126 que se incluísse como ponto de pauta uma apresentação da FUNCEME sobre
127 mapeamento dos espelhos de Água através de imagens de satélites. Karlos Welby
128 também solicitou que fosse colocada em pauta da reunião do Conerh a questão da
129 prioridade de uso, onde os CBHs deveriam ser ouvidos sobre a prioridade de uso,
130 conforme Artigo 15 do Decreto 31.076 de 12 de dezembro de 2012. O Conselheiro

131 João Teixeira da FAEC trouxe a preocupação com a falta de estruturação de
132 escritórios da SEMACE no Baixo Jaguaribe e solicitou que o CONERH se
133 manifeste a respeito, incentivando a implantação de escritórios da SEMACE no
134 Baixo Jaguaribe, tendo em vista a importância do Vale do Jaguaribe na economia
135 do Ceará. João Teixeira também solicitou que fosse ponto de pauta no Conerh uma
136 palestra sobre quais os avanços e tecnologias que estão sendo implementadas no
137 Ceará sobre o monitoramento das águas subterrâneas. O Conselheiro Karlos
138 Welby, representando os CBHs cobrou a realização da 1ª. reunião da Câmara
139 Técnica do Uso da Água na Agropecuária que foi criada no âmbito do Conerh. O
140 Secretário Teixeira e o Secretário Executivo do Conerh, Carlos Magno
141 esclareceram que com a criação da Câmara Técnica Água e Desenvolvimento na
142 Agência de Desenvolvimento Econômico do Ceará (ADECE), seria necessário
143 discutir com a ADECE o papel de cada Câmara para que não houvesse
144 sobreposição de atribuições. Em seguida, **Os encaminhamentos da reunião de**
145 **hoje foram os seguintes:** a) solicitação de pontos de pauta para a próxima reunião
146 do CONERH: trabalho da FUNCEME sobre mapeamento dos espelhos de Água
147 através de imagens de satélites; rediscussão do Decreto nº 31.076/2012 de
148 Outorga, no Artigo 15 que trata das prioridades de uso; avanços e tecnologias que
149 estão sendo implementadas no Ceará sobre o monitoramento das águas
150 subterrâneas; b) marcar a realização da 1ª. Reunião da Câmara Técnica do Uso da
151 Água na Agropecuária; c) solicitação do Conselheiro João Teixeira da FAEC que
152 o CONERH se manifeste apoiando e incentivando a implantação de escritórios da
153 SEMACE no Baixo Jaguaribe. Não havendo mais nenhuma manifestação, o
154 Secretário Teixeira agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Eu,
155 Márcia Soares Caldas, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será
156 assinada pelo Presidente, Conselheiros presentes e por mim.

RECURSOS HÍDRICOS - SRH		
TITULAR	FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA	
SUPLENTE	RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES	

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA		
TITULAR	JOAQUIM FIRMINO FILHO	
SUPLENTE	PAULO CÉSAR MOREIRA DE SOUSA	

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE		
TITULAR	INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA	AUSENTE
SUPLENTE	NAGYLA MARIA GALDINO DRUMOND	

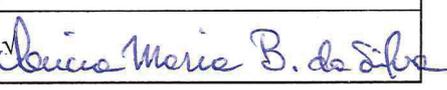
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG		
TITULAR	-	
SUPLENTE	DANIEL CHARLEY FERREIRA UMBELINO	✓ 

SECRETARIA DAS CIDADES - CIDADES		
TITULAR	ALCEU DE CASTRO GALVÃO JÚNIOR	
SUPLENTE	MARCELLA FACÓ SOARES	✓

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA - SEAPA		
TITULAR	EUVALDO BRINGEL OLINDA	✓
SUPLENTE	OSVALDO SEGUNDO DA COSTA FILHO	✓ 

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC		
TITULAR	MILENE ANTUNES ALENCAR	✓
SUPLENTE	ANNA CECÍLIA CAVALCANTE FREITAS	

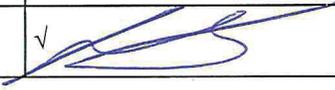
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA		
TITULAR	EDSON FONTES SOBRINHO	✓ 
SUPLENTE	OLAVO DA COSTA MOREIRA	✓ 

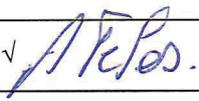
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA		
TITULAR	MARIA DIAS CAVALCANTE	
SUPLENTE	LÚCIA MARIA BEZERRA DA SILVA	✓ 

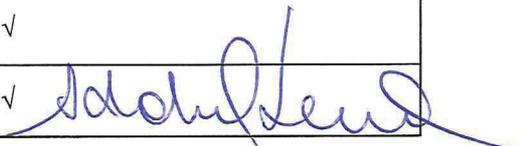
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE		
TITULAR	-	AUSENTE
SUPLENTE	SÍLVIO CARLOS RIBEIRO VIEIRA LIMA	



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS E PREFEITOS DO ESTADO DO CEARÁ - APRECE		
TITULAR	BISMARK BARROS BEZERRA	AUSENTE
SUPLENTE	NICOLAS ARNAUD FABRE	

COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS - CBH		
TITULAR	-	
SUPLENTE	KARLOS WELBY NÉRI PAIVA	√ 

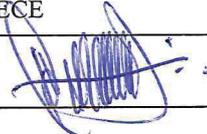
DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS		
TITULAR	MARIA ZITA TIMBÓ ARAÚJO	
SUPLENTE	ÁLVARO ERNESTO STUDART TELES	√ 

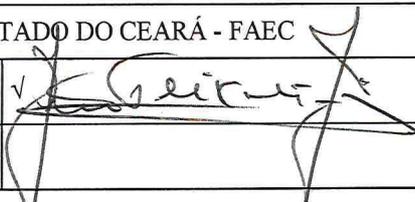
SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SINDIÁGUA		
TITULAR	JADSON SARTO ÂNGELO OLIVEIRA PONTES	√
SUPLENTE	ADAHIL PEREIRA DE SENA	√ 

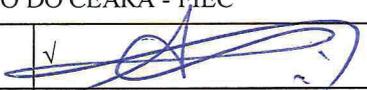
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARÁ - CREA		
TITULAR	MAILDE CARLOS DO RÊGO	AUSENTE
SUPLENTE	FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA LEITE	

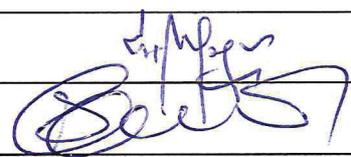
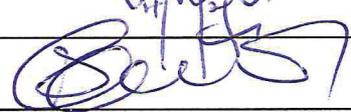
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC		
TITULAR	RENATA MENDES LUNA	√
SUPLENTE	SAMÍRIA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	

UNIVERSIDADE DE FORTALEZA - UNIFOR		
TITULAR	NISE SANFORD FRAGA	√ 
SUPLENTE	BRUNO ARAGÃO MARTINS DE ARAÚJO	

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE		
TITULAR	HELDER DOS SANTOS CORTEZ	√ 
SUPLENTE	ANDERSON DE OLIVEIRA LIMA	

FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - FAEC		
TITULAR	JOÃO TEIXEIRA JÚNIOR	✓ 
SUPLENTE	CARLOS BEZERRA FILHO	

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO CEARÁ - FIEC		
TITULAR	ANTÔNIO RENATO LIMA DE ARAGÃO	✓ 
SUPLENTE	ELAINE CRISTINA DE MORAES PEREIRA	

SECRETARIA-EXECUTIVA DO CONERH		
TITULAR	CARLOS MAGNO FEIJÓ CAMPELO	✓ 
SUPLENTE	MÁRCIA SOARES CALDAS	✓ 

ASSESSORIA JURÍDICA DO CONERH		
TITULAR	RICARDO VERAS PAZ	✓ 
SUPLENTE	GERMANA DE MATTOS B. GÓES GIGLIO	
	ANA CLÁUDIA FERREIRA DUTRA FERNANDES	✓ <i>Assessora Jurídica Fernandes.</i>



ANEXO IX - Evidência do atendimento do Indicador Secundário (COGERH) - Apresentação de nova Lei de Bacias Hidrográficas.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

SISTEMA DE VIRTUALIZAÇÃO DE PROCESSOS-VIPROC

Nº DO PROCESSO: 8517590/2016

DATA: 27/12/2016 HORA: 11:05

ORIGEM
COMPANHIA DA GESTAO DE RECURSOS HIDRICOS DO ESTADO DO CEARA

ASSUNTO DIVERSOS / ATENDIMENTOS DIVERSOS <i>21 06 17 SRH</i>	OBSERVAÇÕES OF.989/2016 - ENCAMINHAMENTO DO DECRETO SOBRE LEGISLAÇÃO DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS MANANCIAIS DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO CEARÁ PARA CONSELHO DE RH.
--	--

AUTOR(ES) GAPRE	FAVORECIDO(S)
--------------------	---------------

TRAMITAÇÕES DO PROCESSO			
DE	PARA	DATA	RESPONSÁVEL PELO TRÂMITE
COGERH - PROTOC	COGERH - PROTOC	27/12/2016	ANACELIA
COGERH - PROTOC	COGERH - GAPRE	27/12/2016	ANACELIA
<i>Gapre</i>	<i>Protocolo</i>	<i>27/12/16</i>	<i>Stávia</i>
<i>Protocolo</i>	<i>Sob</i>	<i>27.12.16</i>	<i>Ana</i>
<i>Protocolo</i>	<i>Secund</i>	<i>27.12.16</i>	<i>Fátima</i>
<i>Sicely</i>	<i>HSUR</i>	<i>28.12.16</i>	<i>Valmir</i>
<i>25/01</i>	<i>Protocolo</i>	<i>20.08.17</i>	<i>Stávia</i>
<i>Protocolo</i>	<i>PGE</i>	<i>20/06/17</i>	<i>Fátima</i>
<i>Protocolo</i>	<i>Asju</i>	<i>01.08.17</i>	<i>Fátima</i>
<i>Asju</i>	<i>Protocolo</i>	<i>05/12/17</i>	<i>Stávia</i>

Ofício nº 989/2016/GAPRE

Fortaleza, 26 de dezembro de 2015.

A Vossa Excelência o Senhor

FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA

Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CONERH

Nesta/

Assunto: Encaminhamento do Decreto sobre Legislação de Conservação e Recuperação dos Mananciais das Bacias Hidrográficas do Ceará para o Conselho Estadual de Recursos Hídricos.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste, encaminhar o Decreto sobre Legislação de Conservação e Recuperação dos Mananciais das Bacias Hidrográficas do Ceará para o Conselho Estadual de Recursos Hídricos.

Para fins de cumprimento do Indicador Secundário do PforR - "Decreto sobre Legislação de Conservação e Recuperação dos Mananciais das Bacias Hidrográficas do Ceará".

Certos de podermos contar com seu apoio, aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de estima e consideração.

Subscrevemos o presente colocando a disposição através da Assessora da Presidência da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH, Ana Araújo Koelfat (fone: 3195-0710, e-mail ana.araujo@cogerh.com.br) para prestar as informações que façam necessárias.

Atenciosamente,



JOÃO LÚCIO FARIAS DE OLIVEIRA
Diretor Presidente/COGERH

22.06.17.
A P. da P. da P.

Antônio Barros da Frota
Procurador Executivo
Procuradoria Geral do Estado

861759016
02
lia



Decreto N° XX. XXX, de XX de XXXX de XX.

REGULAMENTA O ARTIGO 28° DA LEI N° 14.844, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2010, REFERENTE À ENQUADRAMENTO DOS CORPOS DA ÁGUA EM CLASSES DE USOS PREPODERANTES, ESTABELECE DIRETRIZES E NORMAS PARA A CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS MANANCIAIS DE INTERESSE REGIONAL DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO ESTADO DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI da Constituição Estadual, e de acordo com o disposto no artigo 28° da Lei N°14.844, de 28 de dezembro de 2010. **CONSIDERANDO** o enquadramento dos corpos d'água em classes de usos preponderantes que visa assegurar às águas qualidade compatível com os usos mais exigentes a que forem destinados, e que visa diminuir os custos de combate a poluição das águas, mediante ações preventivas permanentes; **CONSIDERANDO** que o acesso à água deve ser um direito de todos, por tratar-se de um bem de uso comum do povo, recursos natural indispensável à vida, à promoção social e ao desenvolvimento sustentável; **CONSIDERANDO** que à água é um recurso natural limitado, dotado de valor econômico e de importância vital ao processo de desenvolvimento sustentável; **CONSIDERANDO** que o uso prioritário dos recursos hídricos, em situação de escassez, é o consumo humano e a dessedentação de animais; **CONSIDERANDO** diretrizes e normas para a conservação e recuperação dos mananciais de interesse regional das bacias hidrográficas do Estado do Ceará, DECRETA:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÃO PRELIMINARES

Art. 1º. – Este Decreto estabelece diretrizes e normas para a conservação e recuperação da qualidade ambiental dos mananciais de interesse regional para abastecimento das populações atuais e futuras, assegurando os múltiplos usos e contribuindo para o desenvolvimento sustentável;

Art. 2º. Para efeitos desta Decreto, considera-se:

- I - Mananciais: reservas de águas interiores superficiais ou subterrâneas, fontes, fluentes, ou emergentes, açudes e lagoas efetiva ou potencialmente utilizáveis para abastecimento público;
- II - Bacia hidrográfica: é uma área fisiográfica drenada por um curso ou cursos de água, conectados que convergem direta ou indiretamente para um leito ou espelho de água;
- III - Áreas de proteção permanente: áreas protegidas, cobertas ou não por vegetação nativa, com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, instituídas pelo Novo Código Floresta, Lei N° 12.651, de 25 de maio de 2012;

IV - Enquadramento dos corpos hídricos: adequar a utilização dos mananciais, assegurando às águas qualidade compatível com os usos mais exigentes a que forem destinados como o abastecimento humano;

V- Comitês de Bacias Hidrográficas – CBH são entes de estado regionais de gestão de recursos hídricos com funções consultivas e deliberativas com atuação em bacias, sub-bacias ou regiões hidrográficas, vinculados ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CONERH;

VI - Comissões Gestoras dos Sistemas Hídricos são organismos de bacia, vinculadas aos Comitês de Bacias Hidrográficas (CBH) do Estado do Ceará, que operam isolados, àqueles sistemas que não fazem parte de vale perenizado.

VII - Áreas de Conservação e Recuperação de Mananciais (ACRM) é uma ou mais áreas de microbacias, sub-bacias ou bacias hidrográficas, onde serão implementadas ações estratégicas de gestão, exercida pela CG, quando não existir pelo CBH para assegurar a proteção, recuperação e revitalização dos mananciais de interesse regional, visando melhorar o abastecimento humano e garantir a qualidade da água;

VIII – Plano de Conservação e Recuperação Ambiental PCRM são planos que visam orientar as ações nas bacias, sub-bacias ou microbacias, visando a conservação ou recuperação ambiental no entorno dos mananciais (corpos d'água);

IX – Os Inventários Ambientais (IVAS) são estudos que visam levantar, sistematizar e confrontar informações que se relacionem com a qualidade da água do reservatório inventariado ou do manancial.

CAPÍTULO II DAS FINALIDADES

Art. 3º. São finalidades deste Decreto:

I - Assegurar a preservação, conservação e recuperação dos mananciais de interesse regional para o abastecimento das populações;

II - Fortalecer ações de monitoramento e fiscalização para a preservação, conservação e recuperação dos mananciais;

III - Fortalecer a gestão participativa, integrada e descentralizada dos recursos hídricos;

IV - Fortalecer a articulação da gestão ambiental com a gestão dos recursos hídricos;

V - Incentivar programas, planos e projetos de reflorestamento e recuperação da mata ciliar dos mananciais visando a proteção e conservação dos recursos hídricos e ambientais;

VI - Prevenir a degradação ambiental nos mananciais para abastecimento humano das populações assegurando seu uso prioritário.



CAPÍTULO III DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS

Art. 4º. Para fins deste Decreto são Ações Estratégicas:

- I - Criar um Banco de Dados integrado com o Sistema de Informações dos Recursos Hídricos;
- II - Definir as Áreas de Conservação e Recuperação de Mananciais (ACRM);
- III - Elaborar o Plano de Conservação e Recuperação dos Mananciais (PCRM);
- IV - Elaborar os Inventários Ambientais - IVAS;
- V - Realizar o Monitoramento Qualitativo e Quantitativo;
- VI - Criar o Selo Azul.

Art. 5º. O Banco de Dados é constituído pela coleta, tratamento, armazenamento, recuperação, disponibilização e integração de informações qualitativas e quantitativas dos mananciais e fatores intervenientes em sua gestão.

Art. 6º. São objetivos do Banco de Dados Integrado:

- I- Coletar, tratar, armazenar, consistir, disponibilizar e integrar os dados ao Sistema de Informação de Recursos Hídricos;
- II - Caracterizar e avaliar a qualidade ambiental dos mananciais na bacia;
- III - Fornecer subsídios para a elaboração dos Planos de Conservação e Recuperação Ambiental dos mananciais de interesse regional.

Art. 7º. As Áreas de Conservação e Recuperação dos Mananciais- ACRM, serão definidas e propostas pelos comitês de bacias hidrográficas (CBH), em articulação com as comissões gestoras (CG).

Art. 8º. As Áreas de Conservação e Recuperação dos Mananciais – ACRM, são áreas de intervenção e respectivas diretrizes serão regulamentadas em forma de resolução pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Ceará – CONERH.

Art. 9º. A gestão da ACRM será realizada de forma participativa, tendo como instância deliberativa e consultiva à respectiva comissão gestora (CG) do sistema hídrico.

Art. 10. A gestão da ACRM ficará vinculada ao Sistema de Gestão dos Recursos Hídricos – SIGEERH, garantida a articulação com o Sistema de Meio Ambiente.

Art. 11. Para fins previsto neste Decreto são objetivos da ACRM:

- I - Desenvolver parcerias incentivando ações e projetos do uso sustentável da água e de atividades compatíveis com a revitalização ambiental da ACRM;
- II – Prever programa, projetos e ações de recuperação, proteção e conservação da qualidade ambiental;
- III - Incentivar programa de monitoramento da qualidade ambiental;
- IV – Promover programa de educação ambiental do Sistema Estadual de Recursos Hídricos, em articulação com o Sistema de Meio Ambiente e Secretarias de Educação Estadual e Municipais;
- V – Promover ações e projetos de fiscalização conjunta com os órgãos ambientais;



FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO

Nº Processo: 8517590 - 2016

Interessado: GAPRE - COGERH

Assunto: OFÍCIO Nº 989/2016/GAPRE - ENCAMINHA DECRETO SOBRE LEGISLAÇÃO DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS MANANCIAIS DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO CEARÁ

Da: GABINETE - SRH

Para: ASJUR

Data: 28.12.2016

À ASJUR

Encaminhamos processo para análise e devidas providências.


Ramon Flávio Gomes Rodrigues
Secretário Adjunto dos Recursos Hídricos



FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO

Nº Processo: 8517590/2016

Interessado: GAPRE

Assunto: ENCAMINHAMENTO DE DECRETO SOBRE LEGISLAÇÃO DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MANANCIAS.

De: COORDENADOR DA ASJUR/SRH

Para: DRA DELIANNE

Data:

12/01/17

À Dra Delianne

Para análise e providências jurídicas cabíveis.

Ricardo Veras Paz
Coordenador da ASJUR/SRH



FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO

Nº Processo: 8517590/2016

Interessado: GAPRE

Assunto: Minuta do Decreto que regulamenta o inciso II, do artigo 28, da Lei nº 14.844, de 28 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes e normas para a conservação e recuperação dos mananciais de interesse regional das bacias hidrográficas do Estado do Ceará, e dá outras providências.

De
ADVOGADA

Para
COORDENADOR DA ASJUR

Data do Despacho
08.06.2017

Parecer nº 1057/2017

Sr. Coordenador,

Cuida o processo de encaminhamento pelo Diretor Presidente da COGERH de Minuta do Decreto que regulamenta o inciso II, do artigo 28, da Lei nº 14.844, de 28 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes e normas para a conservação e recuperação dos mananciais de interesse regional das bacias hidrográficas do Estado do Ceará, e dá outras providências.

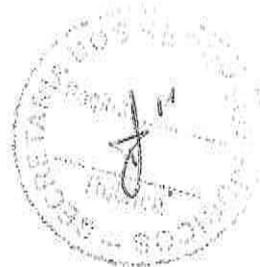
Referida Minuta foi elaborada com o objetivo de cumprir o indicador secundário do Projeto de apoio ao crescimento econômico com redução das desigualdades e sustentabilidade ambiental do Estado do Ceará - Programa para Resultados - PforR - "Decreto sobre Legislação de Conservação e Recuperação dos Mananciais das Bacias Hidrográficas do Ceará".

Entende esta Assessoria que a Minuta do Decreto, remetida para fins de análise e publicação, no que se refere ao seu conteúdo normativo, atende à legislação vigente, especialmente ao disposto na Lei Estadual nº 14.844, de 30 de dezembro de 2010, Constituição do Estado do Ceará e Constituição Federal.

Sugerimos, assim, a remessa da Minuta do Decreto, que estabelece diretrizes e normas para a conservação e recuperação dos mananciais de interesse regional das bacias hidrográficas do Estado do Ceará, à Casa Civil para publicação, na forma impressa e eletrônica.

Delianne C. S. Burlamaqui
Delianne C. S. Burlamaqui
ASJUR/SRH

Keuchel K...



DECRETO Nº _____, de ____ de _____ de 2017.

REGULAMENTA O INCISO II, DO ARTIGO 28, DA LEI Nº 14.844, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2010, QUE ESTABELECE DIRETRIZES E NORMAS PARA A CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS MANANCIAIS DE INTERESSE REGIONAL DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO ESTADO DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de diminuir os custos de combate à poluição das águas, mediante ações preventivas permanentes, que dispõe o inciso II, do art. 28, da Lei nº 14.844, de 28 de dezembro de 2010; **CONSIDERANDO** que o acesso a água deve ser um direito de todos, por tratar-se de um bem de uso comum do povo, recurso natural indispensável à vida, à promoção social e ao desenvolvimento sustentável; **CONSIDERANDO** que a água é um recurso natural limitado, dotado de valor econômico e de importância vital ao processo de desenvolvimento sustentável; **CONSIDERANDO** que o uso prioritário dos recursos hídricos, em situação de escassez, é o consumo humano e a dessedentação de animais; **CONSIDERANDO** as diretrizes e normas para a conservação e recuperação dos mananciais de interesse regional das bacias hidrográficas do Estado do Ceará, DECRETA:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÃO PRELIMINARES

Art. 1º. Este Decreto estabelece diretrizes e normas para a conservação e recuperação da qualidade ambiental dos mananciais de interesse regional para abastecimento das populações atuais e futuras, assegurando os múltiplos usos e contribuindo para o desenvolvimento sustentável.

Art. 2º. Para efeitos deste Decreto, considera-se:

- I - Mananciais: reservas de águas interiores superficiais ou subterrâneas, fontes, fluentes, ou emergentes, açudes e lagoas efetiva ou potencialmente utilizáveis para abastecimento público;
- II - Bacia hidrográfica: área fisiográfica drenada por um curso ou cursos de água conectados que convergem direta ou indiretamente para um leito ou espelho de água;
- III - Áreas de proteção permanente: áreas protegidas, cobertas ou não por vegetação nativa, com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, instituídas pelo Código Florestal, Lei Nº 12.651, de 25 de maio de 2012;



IV – Enquadramento dos corpos hídricos: adequação dos mananciais, assegurando às águas qualidade compatível com os usos mais exigentes a que forem destinados como o abastecimento humano;

V- Comitês de Bacias Hidrográficas – CBH: são entes regionais de gestão de recursos hídricos com funções consultivas e deliberativas, atuação em bacias, sub-bacias ou regiões hidrográficas, vinculados ao Conselho de Recursos Hídricos do Ceará - CONERH;

VI - Comissões Gestoras dos Sistemas Hídricos: entidades auxiliares dos Comitês de Bacias Hidrográficas do Estado do Ceará, que atuam de forma adstrita ao corpo hídrico para as quais foram criadas.

VII – Inventários Ambientais – IVAS: estudos que visam levantar, sistematizar e confrontar informações que se relacionem com a qualidade da água do reservatório inventariado ou do manancial.

CAPÍTULO II DAS FINALIDADES

Art. 3º. São finalidades deste Decreto:

I - Assegurar a preservação, conservação e recuperação dos mananciais de interesse regional para o abastecimento das populações, visando os padrões de qualidade;

II - Fortalecer ações de monitoramento e fiscalização para a preservação, conservação e recuperação dos mananciais;

III - Promover a gestão participativa, integrada e descentralizada dos recursos hídricos;

IV - Articular a gestão ambiental com a gestão dos recursos hídricos;

V - Incentivar programas, planos e projetos de reflorestamento e recuperação da mata ciliar dos mananciais, visando a proteção e conservação dos recursos hídricos e ambientais;

VI - Prevenir a degradação ambiental nos mananciais destinados para abastecimento humano das populações, assegurando seu uso prioritário.

CAPÍTULO III DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS

Art. 4º. Para fins deste Decreto são Ações Estratégicas:

I - Criar um Banco de Dados integrado com o Sistema de Informações dos Recursos Hídricos;

II - Definir as Área de Conservação e Recuperação de Mananciais- ACRM;

III - Elaborar os Inventários Ambientais - IVAS;

IV - Elaborar o Plano de Conservação e Recuperação dos Mananciais - PCRM;

V - Realizar o Monitoramento Qualitativo e Quantitativo;

VI - Criar o Selo Azul.

Art. 5º. O Banco de Dados Integrado é constituído pela coleta, tratamento, armazenamento, recuperação, disponibilização e integração de informações qualitativas e quantitativas dos mananciais e fatores intervenientes em sua gestão.



Art. 6º. São objetivos do Banco de Dados Integrado:

- I- Coletar, tratar, armazenar, consistir, disponibilizar e integrar os dados ao Sistema de Informação de Recursos Hídricos;
- II - Caracterizar e avaliar a qualidade ambiental dos mananciais na bacia;
- III - Fornecer subsídios para a elaboração dos Planos de Conservação e Recuperação Ambiental dos mananciais de interesse regional.

Art. 7º. As Áreas de Conservação e Recuperação dos Mananciais, serão definidas e propostas pelos Comitês de Bacias Hidrográficas, em articulação com as Comissões Gestoras.

Art. 8º. Para fins previsto neste Decreto são objetivos da Área de Conservação e Recuperação de Mananciais:

- I - Desenvolver parcerias incentivando ações e projetos do uso sustentável da água e de atividades compatíveis com a revitalização ambiental do sistema hídrico;
- II - Prever programa, projetos e ações de recuperação, proteção e conservação da qualidade ambiental;
- III - Incentivar programa de monitoramento da qualidade ambiental;
- IV - Promover programa de educação ambiental do Sistema Estadual de Recursos Hídricos, em articulação com o Sistema de Meio Ambiente e Secretarias de Educação Estadual e Municipais;
- V - Promover ações e projetos de fiscalização conjunta com os órgãos ambientais.

Art. 9º. As Áreas de Conservação e Recuperação dos Mananciais são áreas de microbacias, sub-bacias ou bacias hidrográficas, onde serão implementadas ações estratégicas de gestão, exercidas pela Comissão Gestora.

Art. 10. A gestão da Área de Conservação e Recuperação de Mananciais será realizada de forma participativa, tendo como instância deliberativa e consultiva a respectiva Comissão Gestora do sistema hídrico.

Parágrafo único: Caso o corpo hídrico não possua Comissão Gestora, o Comitê de Bacia Hidrográfica realizará a gestão da Área de Conservação e Recuperação de Mananciais.

Art. 11. A gestão da Área de Conservação e Recuperação de Mananciais ficará vinculada ao Sistema de Gestão dos Recursos Hídricos - SIGERH, garantida a articulação com o Sistema de Meio Ambiente.

Art. 12. Os Inventários Ambientais voltados para o monitoramento da qualidade da água dos mananciais, tem como finalidade:

- I - Identificar a situação atual do manancial em relação à qualidade da água;
- II - Verificar a adequação da qualidade da água aos múltiplos usos;
- III - Identificar as principais fontes poluidoras do sistema hídrico;
- IV - Subsidiar a definição de ações mitigadores dos impactos ambientais.



Art. 13. A elaboração e atualização dos Inventários Ambientais cabem à Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos do Ceará - COGERH, que fornecerá a infraestrutura técnica, científica e operacional.

Art. 14. O Plano de Conservação e Recuperação Ambiental será realizado em cada Área de Conservação e Recuperação dos Mananciais, contendo ações permanentes para conservação e recuperação das áreas degradadas, observando as seguintes diretrizes:

I – Diagnosticar a situação hidroambiental do manancial;

II – Definir diretrizes para o estabelecimento de restrições de ações que venham interferir na qualidade da água no entorno do manancial em parceria com o Poder Público municipal;

III – Promover ações a serem realizadas nos mananciais das bacias, sub-bacias ou microbacias hidrográficas, visando a conservação, recuperação ou revitalização ambiental dos recursos hídricos;

IV- Estimular o disciplinamento de uso e ocupação do solo nos municípios, objetivando o controle e o monitoramento da qualidade ambiental.

Art. 15. Os Planos de Conservação e Recuperação dos Mananciais serão elaborados pela Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos do Ceará - COGERH, em articulação com os membros dos Comitês de Bacias Hidrográficas, representantes locais e Comissões Gestoras, visando o disciplinamento das áreas de intervenção de acordo com a legislação.

Art. 16. O Plano de Conservação e Recuperação do Manancial deverá ser aprovado em reunião específica da respectiva Comissão Gestora, que também será responsável pelo seu acompanhamento.

Art. 17. O monitoramento qualitativo e quantitativo dos recursos hídricos visa conhecer, proteger e elaborar cenários na expectativa de melhorar a qualidade e o aumento da disponibilidade dos recursos hídricos de forma integrada.

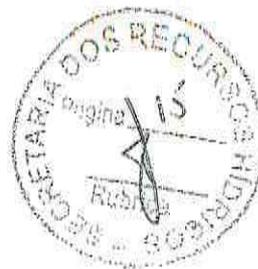
Art. 18. São ações estratégicas de monitoramento qualitativo e quantitativo dos recursos hídricos:

I – Capacitar o corpo técnico continuamente sobre processos de coleta de amostras de água, realização de medições em campo e demais atividades associadas a manuseio de equipamentos e confecção de relatório de monitoramento da qualidade da água;

II – Coletar a análise da qualidade da água em mananciais;

III- Estimular a criação de unidades de conservação pelos órgãos ambientais, visando à proteção dos mananciais;

IV - Identificar áreas críticas para subsidiar o diagnóstico das águas utilizadas para abastecimento público e outros usos, sem dissociar os aspectos quantitativos e qualitativos produzindo informações que subsidiem a emissão de outorga de direito de uso de recursos hídricos.



Art. 19. A instituição do programa de certificação do compromisso de responsabilidade sócio ambiental, denominado “Selo Azul”, conferida pela Secretaria dos Recursos Hídricos – SRH, às personalidades físicas ou jurídicas que tenham se destacado pelo conjunto de ações na qualidade das águas dos mananciais quanto aos cuidados dos usuários em cada setor para com a proteção do meio ambiente e recursos hídricos, será objeto de resolução do Conselho de Recursos Hídricos do Ceará - CONERH.

CAPÍTULO IV DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20. As ações e projetos que aprimorem a preservação, conservação e recuperação dos mananciais deverão ser realizadas de forma articulada entre os Sistemas de Recursos Hídricos e Meio Ambiente.

Art. 21. As ações de controle dos usos irregulares serão desempenhadas pelos órgãos competentes dos Sistemas de Recursos Hídricos e Meio Ambiente, conforme legislação pertinente em vigor.

Art. 22 . O Estado articular-se-á com os municípios, tendo em vista a gestão dos recursos hídricos, o uso e a ocupação dos solos.

Art. 23. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 24. Revogam-se as disposições em contrário.

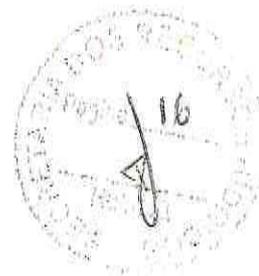
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, EM Fortaleza,
de de 2017.

Camilo Sobreira Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ


Francisco José Coelho Teixeira
SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria dos Recursos Hídricos



OFÍCIO Nº 25 /2017 GS-CE

Fortaleza, 20 de JUNHO de 2017.

Exmo. Sr.
DR. JUVÊNCIO VASCONCELOS VIANA
Procurador-Geral do Estado do Ceará
Procuradoria Geral do Estado do Ceará - PGE
Nesta

Assunto: Minuta do Decreto que regulamenta o inciso II, do artigo 28, da Lei nº 14.844, de 28 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes e normas para a conservação e recuperação dos mananciais de interesse regional das bacias hidrográficas do Estado do Ceará, e dá outras providências.

Senhor Procurador-Geral,

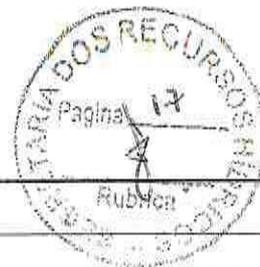
Enviamos para análise, e posterior publicação pela douta Procuradoria Geral do Estado, o Decreto que regulamenta o inciso II, do artigo 28, da Lei nº 14.844, de 28 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes e normas para a conservação e recuperação dos mananciais de interesse regional das bacias hidrográficas do Estado do Ceará, e dá outras providências.

Insta salientar que referido Decreto objetiva cumprir o indicador secundário do Projeto de apoio ao crescimento econômico com redução das desigualdades e sustentabilidade ambiental do Estado do Ceará - Programa para Resultados - PforR - "Decreto sobre Legislação de Conservação e Recuperação dos Mananciais das Bacias Hidrográficas do Ceará".

No ensejo, externamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA
Secretário dos Recursos Hídricos



FOLHA DE INFORMAÇÃO DE DESPACHO

Sistema de Virtualização de Processos (VIPROC) nº.
8517590/2016

Interessado(a): Companhia de Gestão de Recursos Hídricos do
Estado do Ceará (COGERH/CE)

Assunto: Minuta de Decreto Estadual que regulamenta o art.28,
inciso II, da Lei Estadual nº. 14.844/2010

De: Procurador Público
Marcus Claudius Saboia
Rattacaso

Para: Secretária-Geral
da Comissão Central de
Desapropriações e de
Perícias (PGE/CCDP)

Data do despacho: 22
de junho de 2017

Cumprimentando-a cordialmente, esse Procurador do Estado acusa a chegada do Ofício GS/CE nº. 25/2017, proveniente da Secretaria de Recursos Hídricos (SRH/CE), o qual noticia a elaboração de minuta de Decreto Estadual.

O ato normativo sob ênfase regulamenta o inciso II do art.28 da Lei Estadual nº. 14.844/2010, e trata justamente da conservação e da recuperação de mananciais de interesse regional das bacias hidrográficas do Estado do Ceará.

O documento foi confeccionado no âmbito da COGERH/CE, contando, atualmente, apenas com a assinatura do Titular da SRH/CE.

Segundo posicionamento exarado em despacho emitido pela Assessoria Jurídica da supracitada Pasta Administrativa, a minuta em atenção atende a legislação vigente.

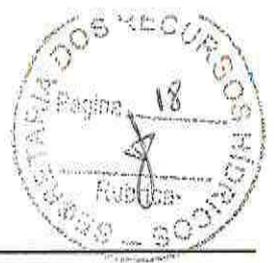
Ademais, diga-se que a tarefa pública condiz com a proposta de crescimento econômico com redução de desigualdades e sustentabilidade ambiental propagado pelo Programa para Resultados (PforR).

Assim sendo, é o presente despacho para enviar este VIPROC, contendo a minuta, para análise da Comissão, objetivando, empós, a obtenção da assinatura do Excelentíssimo Governador do Estado.

Atenciosamente.

Fortaleza/CE, 22 de junho de 2017.


Marcus Claudius Saboia Rattacaso
Procurador do Estado do Ceará
PGE/PROPAMA



FOLHA DE INFORMAÇÃO DE DESPACHO

PROCESSO: 8517590/2016	De: CCDP
Interessado: SRH	Para: Dr. Rattacaso
Assunto: Análise de Minuta de Decreto visando a regulamentação do inciso II do art. 28 da Lei 14.844/2010	Data do despacho: 10.07. 2017

Dr. Rattacaso,

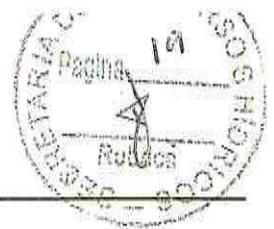
Esta comissão recebeu e analisou o processo de SPU nº. 8517590/20164. Trata-se de solicitação de análise de minuta de Decreto visando a regulamentação do inciso II do art. 28 da Lei 14.844/2010 que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos e institui o Sistema Integrado de Gestão de Recursos Hídricos - SIGERH, no tocante ao enquadramento dos corpos d'água em classes de usos preponderantes, estabelece diretrizes e normas para conservação e recuperação dos mananciais de interesse regional das Bacias hidrográficas do Estado do Ceará.

Verificou-se, pelo despacho da SRH constante na fl. 10 do referido processo que a minuta de regulamentação sugerida visa o atendimento do indicador secundário do projeto de Apoio ao crescimento econômico com redução das desigualdades e sustentabilidade ambiental do Estado do Ceará – programa para Resultados – PforR - “Decreto sobre Legislação de Conservação e Recuperação dos Mananciais das Bacias Hidrográficas do Ceará” e manifesta que tal minuta adequa-se a legislação vigente.

Diante do exposto, sugerimos o prosseguimento do feito.

Fortaleza, 10 de julho de 2017.

Marcela Saldanha de Lima Ferreira Girão
Secretária-Geral da Comissão Central de Desapropriações e Perícias
PGE/PROPAMA



FOLHA DE INFORMAÇÃO DE DESPACHO

Sistema de Virtualização de Processos (VIPROC) nº. 8517590-2016

Interessado(a): Companhia de Gestão de Recursos Hídricos do Estado do Ceará (COGERH/CE)

Assunto: Gestão das Bacias Hidrográficas do Estado do Ceará

De: Procurador Público
Marcus Claudius Saboia
Rattacaso

Para: Gabinete
Procurador-Geral do
Estado (PGE/CE)

Data do despacho: 12
de julho de 2017

Cumprimentando-o cordialmente, esse Procurador Público registra a chegada da minuta de Decreto, que regulamenta o inciso II do art.28 da Lei Estadual nº. 14.844/2010.

O ato normativo primário trata dos recursos hídricos do Estado do Ceará, mais precisamente sobre a gestão dos mananciais das bacias hidrográficas.

Impõe destacar que a instrumentalização servida pelo decreto objetiva cumprir o indicador secundário do PforR – atuação de amplo vulto, que exige sérios esforços do Ente Federado.

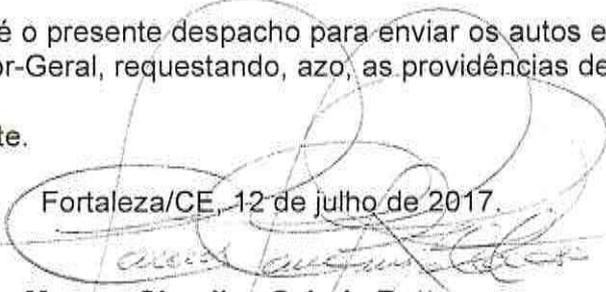
A Assessoria Jurídica da Secretaria de Recursos Hídricos (SRH/CE), em despacho de fl.10, atestou a procedência da minuta, mormente no que diz respeito ao perfeito atingimento dos fins protetivos.

Posteriormente, quando os autos em ênfase aportaram à Procuradoria-Geral, a Comissão Central de Desapropriações e de Perícias (PGE/CCDP) cuidou de avaliar a questão. Por fim, **sugeriu o prosseguimento do feito.**

Assim sendo, é o presente despacho para enviar os autos em epígrafe à apreciação do Excelentíssimo Procurador-Geral, requestando, azo, as providências de publicação.

Atenciosamente.

Fortaleza/CE, 12 de julho de 2017.


Marcus Claudius Saboia Rattacaso
Procurador do Estado do Ceará
PGE/PROPAMA



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria dos Recursos Hídricos



OF. ASJUR Nº 38 /2017

Fortaleza, 08 de agosto de 2017.

Exma. Sr.
MARCUS CLAUDIUS SABÓIA RATTACASO
Procuradoria do Patrimônio e do Meio Ambiente – PROPAMA/PGE
Procurador do Estado do Ceará
Nesta

Assunto: Devolução dos autos do processo que dispõe sobre a regulação das áreas de mananciais dos reservatórios do Estado do Ceará

Ref. ao Processo Administrativo nº 8517590/2016

Senhor Procurador,

Solicitamos a devolução dos autos do processo em epígrafe à Secretaria dos Recursos Hídricos – SRH, uma vez que haverá necessidade de alteração na proposta sugerida pelo Conselho Estadual dos Recursos Hídricos – CONERH, devendo esta setorial otimizar tais alterações, a fim de evitar novos regulamentos posteriores unificando-se em uma norma.

Atenciosamente,

RICARDO VERAS PAZ

Coordenador Jurídico da ASJUR/SRH

Em face do requerimento acima, remetem-se os autos a SRH após as devidas alterações na proposta sugerida pelo CONERH, tal como mencionado pela SRH, favor remeter os autos a PGE para nova análise.

Em 10/08/17

Marcus Claudius Rattacaso
Procurador do Estado do Ceará
OAB/CE Nº 16.789



FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO

Nº Processo: 8517590/2016	De ADVOGADA
Interessado: GAPRE	Para COORDENADOR DA ASJUR
Assunto: Minuta do Decreto que regulamenta o inciso II, do artigo 28, da Lei nº 14.844, de 28 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes e normas para a conservação e recuperação dos mananciais de interesse regional das bacias hidrográficas do Estado do Ceará, e dá outras providências.	Data do Despacho 04.12.2017

Parecer nº 2110 /2017

1. Cuida o processo de Minuta do Decreto que regulamenta o inciso II, do artigo 28, da Lei nº 14.844, de 28 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes e normas para a conservação e recuperação dos mananciais de interesse regional das bacias hidrográficas do Estado do Ceará, e dá outras providências.
2. Ocorre que houve a necessidade de alterações na proposta de regulação das áreas de mananciais dos reservatórios do Estado do Ceará, para acrescentar ao texto da minuta o Pagamento por Serviços Ambientais – PSA, conforme OF. ASJUR Nº 38/2017, datado de 08 de agosto de 2017.
3. O Pagamento por Serviços Ambientais – PSA consiste em instrumento desempenhado pela Política de Meio Ambiente de incentivo (monetário ou não monetário) às iniciativas individuais ou coletivas (provedores de serviços ambientais) que favoreçam a manutenção, preservação, conservação, recuperação dos mananciais e melhoria dos ecossistemas, de acordo com o art. 41, I, da Lei nº 12.651, 25 de maio de 2012.
4. Referida alteração foi sugerida pelo Conselho Estadual dos Recursos Hídricos – CONERH, e fora aprovada pelos Conselheiros na 82ª Reunião Ordinária do CONERH, realizada em 14 de novembro de 2017, através da Resolução nº 07/2017, de 24 de novembro de 2017, publicada no D.O.E de 01 de dezembro de 2017.
5. Ressaltamos que mencionada Minuta foi elaborada com o objetivo de cumprir o indicador secundário do Projeto de apoio ao crescimento econômico com redução das desigualdades e sustentabilidade ambiental do Estado do Ceará - Programa para Resultados - PforR - "Decreto sobre Legislação de Conservação e Recuperação dos Mananciais das Bacias Hidrográficas do Ceará".
6. Entende esta Assessoria que a Minuta do Decreto, remetida para fins de análise e publicação, no que



se refere ao seu conteúdo normativo, atende à legislação vigente, especialmente ao disposto na Lei Estadual nº 14.844, de 30 de dezembro de 2010, Constituição do Estado do Ceará e Constituição Federal.

7. Sugerimos, assim, a remessa da Minuta do Decreto para assinatura do Excelentíssimo Senhor Secretário dos Recursos Hídricos e do Excelentíssimo Senhor Governador, para posterior publicação na imprensa oficial.

Debiane C. S. Burlamaqui
Debiane C. S. Burlamaqui
ASJUR/SRH

De acordo,
Ricardo Leite

PORTARIA Nº 42/2017 - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, AUTORIZAR o envio de suas atribuições legais, RESOLVE, AUTORIZAR o envio de suas atribuições legais, RESOLVE, AUTORIZAR o envio de suas atribuições legais...

PORTARIA Nº 42/2017 - O SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o envio de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o envio de suas atribuições legais...

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

SECRETARIO EXECUTIVO DO CONERH
Francisco José Coelho Teixeira
Presidente do Conerh
Carlos Magno Feijo Campelo

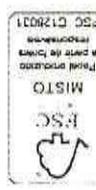
Art. 1º Ficam isentos do pagamento da presente taxa de emolumentos os pedidos de outorga de direito de uso determinada de muni...

RESOLUÇÃO CONERH Nº 8/2017, 24 de novembro de 2017.
FINA A FARELA DE EMOLUMENTOS PARA ANÁLISE E EXPEDIÇÃO DA OUTORGA DE DIREITO DE USO DOS RECURSOS HIDRÍCOS E DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE INTERFERÊNCIA HIDRICA...

SECRETARIO EXECUTIVO DO CONERH
Francisco José Coelho Teixeira
Presidente do Conerh
Carlos Magno Feijo Campelo

Art. 21. As ações de pagamento por Serviços Ambientais deverão ser definidas em lei específica.
CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20. A finalidade do programa de outorga de direito de uso de recursos hídricos, será o uso sustentável dos recursos hídricos, visando a proteção dos mananciais...





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria dos Recursos Hídricos



DECRETO Nº _____, de _____ de _____ de 2017

REGULAMENTA O INCISO II, DO ARTIGO 28, DA LEI Nº 14.844, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2010, QUE ESTABELECE DIRETRIZES E NORMAS PARA A CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS MANANCIAIS DE INTERESSE REGIONAL DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO ESTADO DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de diminuir os custos de combate à poluição das águas, mediante ações preventivas permanentes, que dispõe o inciso II, do art. 28, da Lei nº 14.844, de 28 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO que o acesso à água deve ser um direito de todos, por tratar-se de um bem de uso comum do povo, recurso natural indispensável à vida, à promoção social e ao desenvolvimento sustentável;

CONSIDERANDO que a água é um recurso natural limitado, dotado de valor econômico e de importância vital ao processo de desenvolvimento sustentável;

CONSIDERANDO que o uso prioritário dos recursos hídricos, em situação de escassez, é o consumo humano e a dessedentação de animais;

CONSIDERANDO as diretrizes e normas para a conservação e recuperação dos mananciais de interesse regional das bacias hidrográficas do Estado do Ceará, **DECRETA:**

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1.º Este Decreto estabelece diretrizes e normas para a conservação e recuperação da qualidade ambiental dos mananciais de interesse regional para abastecimento das populações atuais e futuras, assegurando os múltiplos usos e contribuindo para o desenvolvimento sustentável.

Art. 2.º Para efeitos deste Decreto, considera-se:

I- Mananciais: reservas de águas interiores superficiais ou subterrâneas, fontes, fluentes, ou emergentes, açudes e lagoas efetiva ou potencialmente utilizáveis para abastecimento público;

II- Bacia hidrográfica: área fisiográfica drenada por um curso ou cursos de água conectados que convergem direta ou indiretamente para um leito ou espelho de água;

III- Áreas de proteção permanente: áreas protegidas, cobertas ou não por vegetação nativa, com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, instituídas pelo Código Florestal, Lei Nº 12.651, de 25 de maio de 2012;

4



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria dos Recursos Hídricos



- IV- Enquadramento dos corpos hídricos: adequação dos mananciais, assegurando às águas qualidade compatível com os usos mais exigentes a que forem destinados como o abastecimento humano;
- V- Comitês de Bacias Hidrográficas – CBH: são entes regionais de gestão de recursos hídricos com funções consultivas e deliberativas, atuação em bacias, sub-bacias ou regiões hidrográficas, vinculados ao Conselho de Recursos Hídricos do Ceará - CONERH;
- VI- Comissões Gestoras dos Sistemas Hídricos: entidades auxiliares dos Comitês de Bacias Hidrográficas do Estado do Ceará, que atuam de forma adstrita ao corpo hídrico para as quais foram criadas.
- VII- Inventários Ambientais – IVAS: estudos que visam levantar, sistematizar e confrontar informações que se relacionem com a qualidade da água do reservatório inventariado ou do manancial.
- VIII- Pagamento por Serviços Ambientais – PSA: consiste em instrumento desempenhado pela Política de Meio Ambiente de incentivo (monetário ou não monetário) às iniciativas individuais ou coletivas (provedores de serviços ambientais) que favoreçam a manutenção, preservação, conservação, recuperação dos mananciais e melhoria dos ecossistemas.

**CAPÍTULO II
DAS FINALIDADES**

Art. 3.º São finalidades deste Decreto:

- I- Assegurar a preservação, conservação e recuperação dos mananciais de interesse regional para o abastecimento das populações, visando os padrões de qualidade;
- II- Fortalecer ações de monitoramento e fiscalização para a preservação, conservação e recuperação dos mananciais;
- III- Promover a gestão participativa, integrada e descentralizada dos recursos hídricos;
- IV- Articular a gestão ambiental com a gestão dos recursos hídricos;
- V- Incentivar programas, planos e projetos de reflorestamento e recuperação da mata ciliar dos mananciais, visando a proteção e conservação dos recursos hídricos e ambientais;
- VI- Prevenir a degradação ambiental nos mananciais destinados para abastecimento humano das populações, assegurando seu uso prioritário.

**CAPÍTULO III
DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS**

Art. 4.º Para fins deste Decreto são Ações Estratégicas:

- I- Criar um Banco de Dados integrado com o Sistema de Informações dos Recursos Hídricos;
- II- Definir as Área de Conservação e Recuperação de Mananciais- ACRM;
- III- Elaborar os Inventários Ambientais - IVAS;
- IV- Elaborar o Plano de Conservação e Recuperação dos Mananciais - PCRM;
- V- Realizar o Monitoramento Qualitativo e Quantitativo;
- VI- Criar o Selo Azul;
- VII- Pagamento por Serviços Ambientais - PSA.

Art. 5.º O Banco de Dados Integrado é constituído pela coleta, tratamento, armazenamento, recuperação, disponibilização e integração de informações qualitativas e quantitativas dos mananciais e fatores intervenientes em sua gestão.

Art. 6.º São objetivos do Banco de Dados Integrado:



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria dos Recursos Hídricos



- I- Coletar, tratar, armazenar, consistir, disponibilizar e integrar os dados ao Sistema de Informação de Recursos Hídricos;
- II- Caracterizar e avaliar a qualidade ambiental dos mananciais na bacia;
- III- Fornecer subsídios para a elaboração dos Planos de Conservação e Recuperação Ambiental dos mananciais de interesse regional.

Art. 7.º As Áreas de Conservação e Recuperação dos Mananciais, serão definidas e propostas pelos Comitês de Bacias Hidrográficas, em articulação com as Comissões Gestoras.

Art. 8.º As Áreas de Conservação e Recuperação dos Mananciais, são áreas de intervenção e respectivas diretrizes serão regulamentadas em forma de resolução pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CONERH.

Art. 9.º Para fins previsto neste Decreto são objetivos do estabelecimento da Área de Conservação e Recuperação de Mananciais:

- I- Desenvolver parcerias incentivando ações e projetos do uso sustentável da água e de atividades compatíveis com a revitalização ambiental do sistema hídrico;
- II- Prever programa, projetos e ações de recuperação, proteção e conservação da qualidade ambiental;
- III- Incentivar programa de monitoramento da qualidade ambiental;
- IV- Promover programa de educação ambiental do Sistema Estadual de Recursos Hídricos, em articulação com o Sistema de Meio Ambiente e Secretarias de Educação Estadual e Municipais;
- V- Promover ações e projetos de fiscalização conjunta com os órgãos ambientais.

Art. 10. As Áreas de Conservação e Recuperação dos Mananciais são áreas de microbacias, sub-bacias ou bacias hidrográficas, onde serão implementados ações estratégicas de gestão, exercidas pela Comissão Gestora.

Art. 11. A gestão da Área de Conservação e Recuperação de Mananciais será realizada de forma participativa, tendo como instância deliberativa e consultiva a respectiva Comissão Gestora do sistema hídrico.

Parágrafo único - Caso o corpo hídrico não possua Comissão Gestora, o Comitê de Bacia Hidrográfica realizará a gestão da Área de Conservação e Recuperação de Mananciais.

Art. 12. A gestão da Área de Conservação e Recuperação de Mananciais ficará vinculada ao Sistema de Gestão dos Recursos Hídricos – SINGERH, garantida a articulação com o Sistema de Meio Ambiente.

Art. 13. Os Inventários Ambientais voltados para o monitoramento da qualidade da água dos mananciais, tem como finalidade:

- I- Identificar a situação atual do manancial em relação à qualidade da água;
- II- Verificar a adequação da qualidade da água aos múltiplos usos;
- III- Identificar as principais fontes poluidoras do sistema hídrico;
- IV- Subsidiar a definição de ações mitigadores dos impactos ambientais.

Art. 14. A elaboração e atualização dos Inventários Ambientais cabem à Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos do Ceará - COGERH, que fornecerá a infraestrutura técnica, científica e operacional.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria dos Recursos Hídricos



Art. 15. O Plano de Conservação e Recuperação Ambiental será realizado em cada Área de Conservação e Recuperação dos Mananciais, contendo ações permanentes para conservação e recuperação das áreas degradadas, observando as seguintes diretrizes:

- I- Diagnosticar a situação hidroambiental do manancial;
- II- Definir diretrizes para o estabelecimento de restrições de ações que venham interferir na qualidade da água no entorno do manancial em parceria com o Poder Público municipal;
- III- Promover ações a serem realizadas nos mananciais das bacias, sub-bacias ou microbacias hidrográficas, visando a conservação, recuperação ou revitalização ambiental dos recursos hídricos;
- IV- Estimular o disciplinamento de uso e ocupação do solo nos municípios, objetivando o controle e o monitoramento da qualidade ambiental.

Art. 16. Os Planos de Conservação e Recuperação dos Mananciais serão elaborados pela Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos do Ceará - COGERH, em articulação com os membros dos Comitês de Bacias Hidrográficas, representantes locais e Comissões Gestoras, visando o disciplinamento das áreas de intervenção de acordo com a legislação.

Art. 17. O Plano de Conservação e Recuperação do Manancial deverá ser aprovado em reunião específica da respectiva Comissão Gestora, que também será responsável pelo seu acompanhamento.

Art. 18. O monitoramento qualitativo e quantitativo dos recursos hídricos visa conhecer, proteger e elaborar cenários na expectativa de melhorar a qualidade e o aumento da disponibilidade dos recursos hídricos de forma integrada.

Art. 19. São ações estratégicas de monitoramento qualitativo e quantitativo dos recursos hídricos:

- I- Capacitar o corpo técnico continuamente sobre processos de coleta de amostras de água, realização de medições em campo e demais atividades associadas a manuseio de equipamentos e confecção de relatório de monitoramento da qualidade da água;
- II- Coletar a análise da qualidade da água em mananciais;
- III- Estimular a criação de unidades de conservação pelos órgãos ambientais, visando à proteção dos mananciais;
- IV- Identificar áreas críticas para subsidiar o diagnóstico das águas utilizadas para abastecimento público e outros usos, sem dissociar os aspectos quantitativos e qualitativos produzindo informações que subsidiem a emissão de outorga de direito de uso de recursos hídricos.

Art. 20. A instituição do programa de certificação do compromisso de responsabilidade socioambiental, denominado "Selo Azul", conferida pela Secretaria dos Recursos Hídricos – SRH, às personalidades físicas ou jurídicas que tenham se destacado pelo conjunto de ações na qualidade das águas dos mananciais quanto aos cuidados dos usuários em cada setor para com a proteção do meio ambiente e recursos hídricos, será objeto de resolução do Conselho de Recursos Hídricos do Ceará – CONERH.

Art. 21. As ações de Pagamento por Serviços Ambientais deverá ser definidas em lei específica.

**CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES FINAIS**



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria dos Recursos Hídricos



Art. 22. As ações e projetos que aprimorem a preservação, conservação e recuperação dos mananciais deverão ser realizadas de forma articulada entre os Sistemas de Recursos Hídricos e Meio Ambiente.

Art. 23. As ações de controle dos usos irregulares serão desempenhadas pelos órgãos competentes dos Sistemas de Recursos Hídricos e Meio Ambiente, conforme legislação pertinente em vigor.

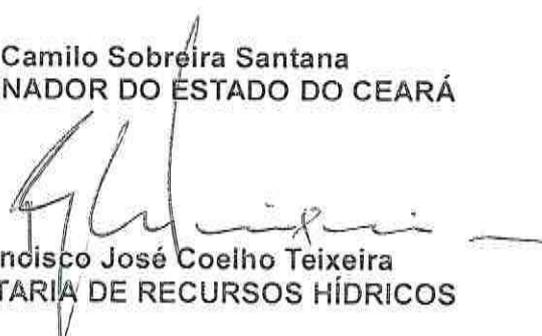
Art. 24. O Estado articular-se-á com os municípios, tendo em vista a gestão dos recursos hídricos, o uso e a ocupação dos solos.

Art. 25. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 26. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, de de 2017.

Camilo Sobreira Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ


Francisco José Coelho Teixeira
SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria dos Recursos Hídricos

OFÍCIO Nº 830/2017 GS-CE

Fortaleza, 05 de dezembro de 2017.

Exmo. Sr.
DR. JUVÊNIO VASCONCELOS VIANA
Procurador-Geral do Estado do Ceará
Procuradoria Geral do Estado do Ceará - PGE
Nesta

Assunto: Minuta do Decreto que regulamenta o inciso II, do artigo 28, da Lei nº 14.844, de 28 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes e normas para a conservação e recuperação dos mananciais de interesse regional das bacias hidrográficas do Estado do Ceará, e dá outras providências.

Senhor Procurador-Geral,

Enviamos para análise, e posterior publicação pela douda Procuradoria Geral do Estado, o Decreto que regulamenta o inciso II, do artigo 28, da Lei nº 14.844, de 28 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes e normas para a conservação e recuperação dos mananciais de interesse regional das bacias hidrográficas do Estado do Ceará, e dá outras providências.

Insta salientar que referido Decreto objetiva cumprir o indicador secundário do Projeto de apoio ao crescimento econômico com redução das desigualdades e sustentabilidade ambiental do Estado do Ceará - Programa para Resultados - PforR - "Decreto sobre Legislação de Conservação e Recuperação dos Mananciais das Bacias Hidrográficas do Ceará".

No ensejo, externamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA
Secretário dos Recursos Hídricos

ANEXO X - Evidência do atendimento do Indicador Secundário (COGERH) - Qualidade da água bruta, na região metropolitana de Fortaleza.

Re: situação do iqarce

De : Miguel Rodrigues
<miguel.rodrigues@cogerh.com.br>

Qua, 27 de Dez de 2017 08:37

 3 anexos

Assunto : Re: situação do iqarce

Para : laura goncalves <laura.goncalves@ipece.ce.gov.br>

Cc : Disney Paulino <disney.paulino@cogerh.com.br>, Sarah Freire - GEPLAN
<sarah.freire@cogerh.com.br>

Bom dia Laura,

Anexei uma planilha com todos os resultados de IQA e do IQAR.

Se precisar de mais alguma coisa, favor me avisa!

Atenciosamente,
Miguel Rodrigues Neto
Analista em Gestão de Recursos Hídricos
COGERH - Gerência de Desenvolvimento Operacional
(85)3195-0770

De: "laura goncalves" <laura.goncalves@ipece.ce.gov.br>
Para: "miguel rodrigues" <miguel.rodrigues@cogerh.com.br>
Cc: "Sarah Freire - GEPLAN" <sarah.freire@cogerh.com.br>
Enviadas: Terça-feira, 26 de dezembro de 2017 9:50:06
Assunto: Re: situação do iqarce

Bom dia, Miguel

Você consegue me enviar os balancetes sobre o IQA até quinta?

Atenciosamente,

Laura Gonçalves
Unidade de Gerenciamento de Projetos - UGP
Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará
085 3101-3510

De: "Sarah Freire - GEPLAN" <sarah.freire@cogerh.com.br>
Para: "laura goncalves" <laura.goncalves@ipece.ce.gov.br>
Enviadas: Quinta-feira, 21 de Dezembro de 2017 11:30:43
Assunto: Fwd: situação do iqarce

Para conhecimento

Sarah Freire

Coordenadora de Planejamento e Orçamento
Diretoria de Planejamento - DIPLAN
Gerência de Planejamento e Orçamento - GEPLAN
Fone: (085) 3195-0793 / 3195-0791



De: "Miguel Rodrigues" <miguel.rodrigues@cogerh.com.br>
Para: "Sarah Freire - GEPLAN" <sarah.freire@cogerh.com.br>, "Sarah Freire Furtado-GEPLAN" <sarah.furtado@cogerh.com.br>
Enviadas: Terça-feira, 19 de dezembro de 2017 14:27:31
Assunto: situação do iqarce

Sarah, a situação do IQARce é a seguinte:

O relatório "Estudo sobre índices de qualidade de água aplicados nos reservatórios do Ceará – avaliação preliminar" mostrou que o IQAR_{CE} representou melhor os reservatórios monitorados. Entretanto, as recomendações foram que houvesse maior acúmulo da base de dados para melhor representatividade temporal e territorial.

Dessa forma, as informações foram acumuladas de dezembro de 2014 a novembro de 2017, com expectativa de mais de 400 coletas realizadas até o dezembro de 2017. O calendário da rede de monitoramento em 2018 prevê expansão de 21 para 34 reservatórios (os 22 reservatórios das Bacias Metropolitanas e pelo menos 1 reservatório para as 11 demais bacias hidrográficas) com cálculo do IQAR e conseqüente aumento no banco de dados para construção do IQAR_{CE} – abrangendo não somente a Gerência Metropolitana, mas também todas as demais Gerências Regionais.

Os dados foram quarteados em julho de 2015 (com apenas 79 coletas realizadas) e em março de 2016 (com expansão para 165 coletas). Entretanto, devido à necessidade de maior representatividade, aguardou-se o acúmulo de uma maior quantidade de informações para proceder com um novo quarteamento – que será realizado em janeiro de 2018 com um banco de dados de três anos.

Atenciosamente,
Miguel Rodrigues Neto
Analista em Gestão de Recursos Hídricos
COGERH - Gerência de Desenvolvimento Operacional
(85)3195-0770

logo.jpg
9 KB



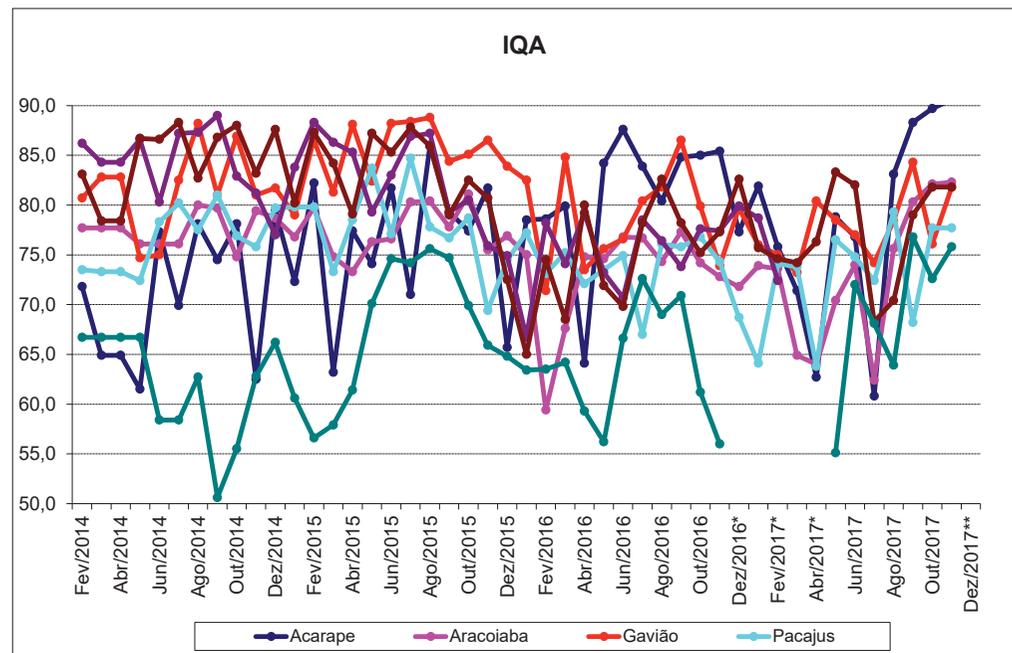
 **IQAR - Médias.xls**
33 KB

 **IQA - Médias.xls**
40 KB

Histórico do Índice de Qualidade das Águas - IQA

	Acarape	Aracoiaba	Gavião	Pacajus	Pacoti	Riachão	Sítios Novos	Média Mês	
Fev/2014	71,8	77,7	80,7	73,5	86,2	83,1	66,7	77,1	Boa
Mar/2014	64,9	77,7	82,8	73,3	84,3	78,4	66,7	75,4	Boa
Abr/2014	64,9	77,7	82,8	73,3	84,3	78,4	66,7	75,4	Boa
Mai/2014	61,5	76,1	74,7	72,4	86,6	86,7	66,7	75,0	Boa
Jun/2014	77,3	76,1	75,0	78,3	80,3	86,6	58,4	76,0	Boa
Jul/2014	69,9	76,1	82,5	80,2	87,2	88,3	58,4	77,5	Boa
Ago/2014	78,1	80,0	88,2	77,5	87,3	82,7	62,7	79,5	Ótima
Set/2014	74,5	79,7	81,0	81,0	89,0	86,8	50,6	77,5	Boa
Out/2014	78,1	74,8	86,9	76,9	82,9	88,0	55,5	77,6	Boa
Nov/2014	62,5	79,4	81,0	75,8	81,2	83,2	62,8	75,1	Boa
Dez/2014	79,5	78,7	81,7	79,7	77,0	87,6	66,2	78,6	Boa
Jan/2015	72,3	76,8	79,0	79,8	83,8	80,2	60,6	76,1	Boa
Fev/2015	82,2	79,7	86,6	79,8	88,3	87,3	56,6	80,1	Ótima
Mar/2015	63,2	74,8	81,3	73,3	86,3	84,2	57,9	74,4	Boa
Abr/2015	77,4	73,3	88,1	78,5	85,3	79,1	61,4	77,6	Boa
Mai/2015	74,1	76,3	82,4	83,7	79,3	87,2	70,1	79,0	Boa
Jun/2015	81,7	76,6	88,2	77,1	83,0	85,3	74,6	80,9	Ótima
Jul/2015	71,0	80,3	88,4	84,7	86,9	87,8	74,2	81,9	Ótima
Ago/2015	86,0	80,4	88,8	77,8	87,2	85,9	75,6	83,1	Ótima
Set/2015	79,3	77,8	84,4	76,7	79,3	79,0	74,7	78,7	Boa
Out/2015	77,4	81,1	85,1	78,7	80,5	82,5	69,9	79,3	Ótima
Nov/2015	81,7	75,5	86,5	69,4	75,9	80,7	65,9	76,5	Boa
Dez/2015	65,7	76,9	83,9	74,5	74,9	72,5	64,8	73,3	Boa
Jan/2016	78,5	75,0	82,5	77,2	66,7	65,0	63,4	72,6	Boa
Fev/2016	78,6	59,4	71,4	73,1	78,2	74,5	63,5	71,2	Boa
Mar/2016	79,9	67,6	84,8	75,2	74,1	68,5	64,2	73,5	Boa
Abr/2016	64,1	74,8	73,5	72,1	79,2	80,0	59,3	71,9	Boa
Mai/2016	84,2	74,6	75,6	73,5	73,2	71,9	56,2	72,7	Boa
Jun/2016	87,6	76,8	76,6	74,9	70,7	69,8	66,6	74,7	Boa
Jul/2016	83,9	76,7	80,4	67,0	78,5	78,2	72,6	76,8	Boa
Ago/2016	80,4	74,3	81,8	76,1	76,4	82,6	69,0	77,2	Boa
Set/2016	84,8	77,3	86,5	75,8	73,8	78,2	70,9	78,2	Boa
Out/2016	85,0	74,2	79,9	76,8	77,6	75,2	61,2	75,7	Boa
Nov/2016	85,4	72,8	73,9	74,3	77,4	77,3	56,0	73,9	Boa
Dez/2016*	77,3	71,8	79,7	68,7	79,9	82,6		76,7	Boa
Jan/2017*	81,9	73,9	76,0	64,1	78,7	75,7		75,1	Boa
Fev/2017*	75,8	73,6	75,0	74,1	72,4	74,6		74,3	Boa
Mar/2017*	71,4	64,9	73,2	73,8	76,4	74,2		72,3	Boa
Abr/2017*	62,7	64,0	80,4	63,8	74,7	76,3		70,3	Boa
Mai/2017	78,8	70,4	78,5	76,5	78,2	83,3	55,1	74,4	Boa
Jun/2017	76,8	74,0	77,0	74,8	79,0	82,0	72,0	76,5	Boa
Jul/2017	60,8	62,4	74,2	72,4	68,3	68,3	68,1	67,8	Boa
Ago/2017	83,1	75,6	78,4	79,3	78,5	70,4	63,9	75,6	Boa
Set/2017	88,3	80,3	84,3	68,2	78,4	79,0	76,8	79,3	Ótima
Out/2017	89,7	82,1	76,1	77,7	82,2	81,8	72,6	80,3	Ótima
Nov/2017	90,6	82,3	81,8	77,7	81,6	81,8	75,8	81,7	Ótima
Dez/2017**									
Média Reservatório	76,6	75,3	80,9	75,3	79,8	79,8	65,2	76,3	Boa

Nível de Qualidade	Faixa
Ótima	79 < IQA ≤ 100
Boa	51 < IQA ≤ 79
Aceitável	36 < IQA ≤ 51
Ruim	19 < IQA ≤ 36
Péssima	0 ≤ IQA ≤ 19



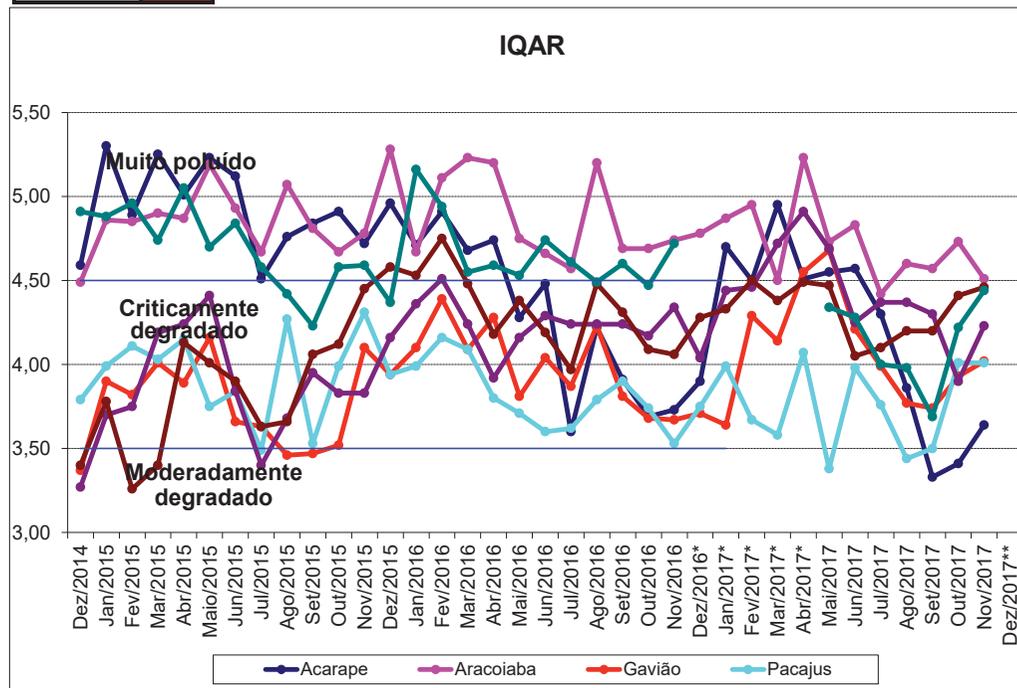
*o reservatório Sítios Novos apresentou ponto de coleta seco no período da amostragem

**aguardando recebimento dos laudos para cálculo dos índices

Histórico do Índice de Qualidade de Águas em Reservatórios - IQAR

	Acarape	Aracoiaba	Gavião	Pacajus	Pacoti	Riachão	Sítios Novos	Média Mês	
Dez/2014	4,59	4,49	3,37	3,79	3,27	3,40	4,91	3,97	Classe 4
Jan/2015	5,30	4,86	3,90	3,99	3,70	3,78	4,88	4,34	Classe 4
Fev/2015	4,89	4,85	3,82	4,11	3,75	3,26	4,96	4,23	Classe 4
Mar/2015	5,25	4,90	4,01	4,03	4,19	3,40	4,74	4,36	Classe 4
Abr/2015	5,01	4,87	3,89	4,15	4,24	4,13	5,05	4,48	Classe 4
Mai/2015	5,23	5,19	4,16	3,75	4,41	4,01	4,70	4,49	Classe 4
Jun/2015	5,12	4,93	3,66	3,84	3,84	3,90	4,84	4,30	Classe 4
Jul/2015	4,51	4,67	3,63	3,49	3,40	3,63	4,58	3,99	Classe 4
Ago/2015	4,76	5,07	3,46	4,27	3,68	3,66	4,42	4,19	Classe 4
Set/2015	4,84	4,81	3,47	3,53	3,95	4,06	4,23	4,13	Classe 4
Out/2015	4,91	4,67	3,52	3,99	3,83	4,12	4,58	4,23	Classe 4
Nov/2015	4,72	4,78	4,10	4,31	3,83	4,45	4,59	4,40	Classe 4
Dez/2015	4,96	5,28	3,94	3,94	4,16	4,16	4,58	4,46	Classe 4
Jan/2016	4,71	4,67	4,10	3,99	4,36	4,53	5,16	4,50	Classe 4
Fev/2016	4,91	5,11	4,39	4,16	4,51	4,75	4,94	4,68	Classe 5
Mar/2016	4,68	5,23	4,09	4,09	4,24	4,48	4,55	4,48	Classe 4
Abr/2016	4,74	5,20	4,28	3,80	3,92	4,18	4,59	4,39	Classe 4
Mai/2016	4,28	4,75	3,81	3,71	4,16	4,38	4,53	4,23	Classe 4
Jun/2016	4,48	4,66	4,04	3,60	4,29	4,19	4,74	4,29	Classe 4
Jul/2016	3,60	4,57	3,87	3,62	4,24	3,97	4,61	4,07	Classe 4
Ago/2016	4,22	5,20	4,23	3,79	4,24	4,48	4,49	4,38	Classe 4
Set/2016	3,91	4,69	3,81	3,90	4,24	4,31	4,60	4,21	Classe 4
Out/2016	3,69	4,69	3,68	3,74	4,17	4,09	4,47	4,08	Classe 4
Nov/2016	3,73	4,74	3,67	3,53	4,34	4,06	4,72	4,11	Classe 4
Dez/2016*	3,90	4,78	3,71	3,75	4,04	4,28		4,08	Classe 4
Jan/2017*	4,70	4,87	3,64	3,99	4,44	4,33		4,33	Classe 4
Fev/2017*	4,50	4,95	4,29	3,67	4,46	4,50		4,40	Classe 4
Mar/2017*	4,95	4,50	4,14	3,58	4,72	4,38		4,38	Classe 4
Abr/2017*	4,51	5,23	4,55	4,07	4,91	4,49		4,63	Classe 5
Mai/2017	4,55	4,73	4,68	3,38	4,69	4,47	4,34	4,41	Classe 4
Jun/2017	4,57	4,83	4,21	3,98	4,25	4,05	4,28	4,31	Classe 4
Jul/2017	4,30	4,42	3,99	3,76	4,37	4,10	4,00	4,13	Classe 4
Ago/2017	3,86	4,60	3,77	3,44	4,37	4,20	3,98	4,03	Classe 4
Set/2017	3,33	4,57	3,74	3,50	4,30	4,20	3,69	3,90	Classe 4
Out/2017	3,41	4,73	3,93	4,01	3,90	4,41	4,22	4,09	Classe 4
Nov/2017	3,64	4,51	4,02	4,01	4,23	4,46	4,44	4,19	Classe 4
Dez/2017**									
Média Reservatório	4,48	4,82	3,93	3,84	4,16	4,16	4,55	4,27	Classe 4

Valor do IQAR	Classe
0 - 1,50	I
1,51 - 2,50	II
2,51 - 3,50	III
3,51 - 4,50	IV
4,51 - 5,50	V
> 5,51	VI



*o reservatório Sítios Novos apresentou ponto de coleta seco no período da amostragem

**aguardando recebimento dos laudos para cálculo dos índices

ANEXO XI – Nota Técnica do Indicador Secundário (COGERH) – Apresentação de Planos de Segurança de Água para três Bacias Hidrográficas estratégicas.

Zimbra**laura.goncalves@ipece.ce.gov.br**

Fwd: Solicitação atualização Indicador SIMA - Meta final PforR

De : viviane costa <viviane.costa@ipece.ce.gov.br>

Qua, 27 de Dez de 2017 10:22

Assunto : Fwd: Solicitação atualização Indicador SIMA - Meta final PforR 1 anexo**Para :** Cristian Quijada Torres

<cquijadatorres@worldbank.org>, Angela Nieves Marques Porto <amarquesporto@worldbank.org>, Gunars Platais <gplatais@worldbank.org>

Cc : Lista UGP PforR <ugp.pforr@ipece.ce.gov.br>

Prezados Cristian e Gunars,

Reitero o email encaminhado pela Laura e, gostaria de saber se o Banco já tem posicionamento acerca da Nota técnica da COGERH sobre o indicador secundário Plano de Segurança Hídrica?

No aguardo.

Respeitosamente,

Viviane Costa

Coordenadora UGP PforR

Unidade de Gerenciamento de Projetos

Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará/IPECE

Tel: 55+ 85 3101.3502 / Cel: 55+ 85 99993.6727

www.ipece.ce.gov.br

De : "laura goncalves" <laura.goncalves@ipece.ce.gov.br>**Para :** "gplatais" <gplatais@worldbank.org>**Cc :** "Cristian Quijada Torres" <cquijadatorres@worldbank.org>, "Angela Nieves Marques Porto" <amarquesporto@worldbank.org>, "davi pereira" <davi.pereira@cogerh.com.br>, "Zulene Almada" <zulene.almada@cogerh.com.br>**Enviadas :** Segunda-feira, 18 de Dezembro de 2017 11:14:09**Assunto :** Re: Solicitação atualização Indicador SIMA - Meta final PforR

Prezado Gunars e Cristian,

Aguardamos um retorno sobre a Nota Técnica apresentada pela COGERH sobre o Indicador Secundário Plano de Segurança Hídrica.

Obrigada.

Atenciosamente,

Laura Gonçalves

Unidade de Gerenciamento de Projetos - UGP

Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará
085 3101-3510

De: "laura goncalves" <laura.goncalves@ipece.ce.gov.br>

Para: "gplatais" <gplatais@worldbank.org>

Cc: "Cristian Quijada Torres" <cquijadatorres@worldbank.org>, "Angela Nieves Marques Porto" <amarquesporto@worldbank.org>, "davi pereira" <davi.pereira@cogerh.com.br>, "Zulene Almada" <zulene.almada@cogerh.com.br>

Enviadas: Segunda-feira, 4 de Dezembro de 2017 14:32:00

Assunto: Re: Solicitação atualização Indicador SIMA - Meta final PforR

Prezado Gunars,

Conforme solicitação da COGERH encaminho Nota Técnica sobre o Indicador Secundário Plano de Segurança Hídrica, solicitando análise da meta do Indicador considerando a necessidade de Aditivo de prazo do contrato com a empresa que está elaborando o Plano.

Ficamos no aguardo e nos colocamos à disposição em caso de dúvida.

Atenciosamente,

Laura Gonçalves
Unidade de Gerenciamento de Projetos - UGP
Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará
085 3101-3510

De: "Zulene Almada" <zulene.almada@cogerh.com.br>

Para: "laura goncalves" <laura.goncalves@ipece.ce.gov.br>

Cc: "davi pereira" <davi.pereira@cogerh.com.br>

Enviadas: Segunda-feira, 4 de Dezembro de 2017 14:04:39

Assunto: Re: Solicitação atualização Indicador SIMA - Meta final PforR

Laura, boa tarde.

Segue a minuta revisada.

Att,
Zulene Almada

 **Minuta_Nota_PSH_rev02.pdf**
225 KB

CONTRATO N.º 021/2016/COGERH/PFORR FIRMADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH, E O CONSÓRCIO NIPPON KOEILAC, PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA HÍDRICA DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS ESTRATÉGICAS DO ACARAÚ, METROPOLITANAS E DA SUB-BACIA DO SALGADO

**NOTA TÉCNICA – SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DO INDICADOR SECUNDÁRIO:
PLANO DE SEGURANÇA HÍDRICA**

1. INTRODUÇÃO

O Plano de Segurança Hídrica das Bacias Hidrográficas Estratégicas do Acaraú, Metropolitanas e da Sub-Bacia do Salgado é um instrumento utilizado pela gestão para garantir a oferta de água para o abastecimento humano e as atividades produtivas, de modo que os eventos extremos de secas e cheias possam ser enfrentados de forma controlada e com redução de riscos para o desenvolvimento socioeconômico da região.

Trata-se de um indicador secundário do PforR e possui como meta para o 2º semestre de 2017: *“Planos de Segurança Hídrica elaborados e apresentados em Reunião do Conselho Estadual dos Recursos Hídricos (CONERH) e Resolução do CONERH criando Grupo de Trabalho para acompanhamento da execução dos Planos”*.

Inicialmente, este indicador pertencia ao componente 1 do PforR e, na sua primeira versão, o valor previsto era da ordem de **R\$ 6.000.000,00**. Em 2015, com as mudanças no Governo do Ceará e na gestão da Cogerh, observou-se a necessidade de ajustes nas ações da segunda, no âmbito do PforR. Ainda no primeiro semestre de 2015, em reunião com o representante técnico do Banco Mundial e IPECE, a Cogerh propôs que o Plano de Segurança Hídrica seria uma composição de vários estudos, que seriam realizados em várias Assistências Técnicas. Após a reunião, o Banco Mundial orientou que não seria possível desmembrar o Plano de Segurança em várias Assistências Técnicas, como vinha sendo trabalhado. Dessa forma, no início do segundo semestre de 2015, foi elaborado Termo de Referência com as sugestões do BM.

As mudanças mencionadas acima influenciaram nos prazos, motivando a solicitação da Cogerh de alteração da meta do indicador – antes haviam duas metas: “Plano adotado e em fase de implantação” e “Implementação de plano de monitorização”. Essa solicitação de alteração foi atendida.

2. HISTÓRICO DO CONTRATO

O processo licitatório referente à elaboração dos Planos de Segurança Hídrica foi iniciado em 21 de agosto de 2015, com envio de ofício e da Manifestação de Interesse à CEL04/PGE, que foi publicada em 09 de setembro de 2015. No início da licitação, a UGP solicitou ajustes no percentual dos encargos e redução do prazo para realização do projeto, de 24 para 18 meses. Com os ajustes do percentual de encargos e da redução temporal de elaboração do projeto e horas de consultoria previstas para o projeto, a MC passou de **R\$ 2.686.668,77** para **R\$ 3.294.360,66** (em dólares, a mudança foi de **US\$ 707.018,10** para **US\$ 866.937,02**, com a cotação de **R\$ 3,80**).

O Consórcio Nippon Koei LAC venceu a licitação e o contrato n.º 021/2016/Cogerh/PforR foi assinado em 19 de julho de 2016 – a Ordem de Serviço foi emitida na mesma data.

A partir deste momento, a contratada iniciou as atividades para a entrega dos produtos 1, 2 e 3: “Relatório de diagnóstico ambiental das bacias Metropolitanas”, “Relatório de diagnóstico ambiental da bacia Acaraú”, e “Relatório de diagnóstico ambiental da Sub-Bacia do Salgado”, os quais foram analisados e aprovados pela Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do contrato no dia 28 de outubro de 2016.

Em seguida, foi entregue o “Relatório Parcial de Metodologia de Enquadramento de Reservatórios” (produto 10), que foi analisado e aprovado pela Cogerh em 14 de fevereiro de 2017. Sobre esse relatório foi realizada reunião no dia 9 de dezembro de 2016, ocasião em que o Coordenador Sênior do projeto apresentou a proposta de metodologia (parcial) à equipe da Cogerh.

Os “Relatórios de Coleta e Diagnóstico das Águas das Bacias Metropolitanas, Acaraú e da Sub-bacia do Salgado” (produtos 4, 5 e 6, respectivamente) foram aprovados no dia 02 de maio de 2017. A conclusão desses produtos sofreu atraso devido à substituição, pela contratada, do especialista principal K-3.

O produto 13, designado “Avaliação da Segurança Hídrica: Aspectos quantitativos”, foi aprovado em 22 de junho de 2017. Finalizando os produtos concluídos até o momento, no dia 20 de setembro de 2017 foram aprovados os produtos 7, 8 e 9 (“Inventários Ambientais dos Açudes Estratégicos das Bacias Metropolitanas, Acaraú e da Sub-Bacia do Salgado”).

Durante a revisão dos Inventários a contratada antecipou a entrega dos 8 (oito) produtos restantes¹, da seguinte forma:

1. Os produtos 11, 12 e 14, respectivamente, “Relatório Técnico Final de Metodologia de Enquadramento de Reservatórios”, “Avaliação da Segurança Hídrica: Aspectos Qualitativos” e “Identificação das Vulnerabilidades dos Sistemas Hídricos”, foram entregues no dia 02 de junho de 2017;

2. No dia 26 de junho de 2017 foram entregues os produtos 15 e 16, respectivamente, “Estratégia Geral de Mitigação e Gestão de Riscos” e “Plano de Ações: Estruturais e não Estruturais”;

3. No dia 30 de junho de 2017 a contratada entregou os produtos 17, 18 e 19, respectivamente, “Plano de Segurança Hídrica das Bacias Hidrográficas Metropolitanas”, “Plano de Segurança Hídrica da Bacia Hidrográfica do Acaraú” e “Plano de Segurança Hídrica da Sub-bacia Hidrográfica do Salgado”.

Além de antecipar em aproximadamente 6 (seis) meses a entrega desses produtos, o que demonstra que o cronograma de trabalho proposto pela contratada não foi seguido de maneira estrita, não foi observado pela Contratada que a entrega de determinados produtos necessita da conclusão/aprovação dos anteriores, principalmente, a partir do produto 14, onde cada produto fornece informações fundamentais para a elaboração do produto seguinte.

Ademais, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização identificou, nos produtos restantes, que a contratada restringiu a área de abrangência dos produtos ao quantitativo de 15 (quinze) reservatórios selecionados para as campanhas de coleta d’água e Inventários Ambientais dos Açudes, o que não condiz com os Termos de Referência e com a proposta técnica da contratada.

¹ Essa entrega diz respeito ao envio das versões preliminares, as quais são revisadas até a aprovação do produto.

No dia 21 de agosto de 2017, representantes da Cogeh e da Nippon se reuniram e discutiram sobre aspectos referentes a correta elaboração dos produtos restantes e, embora alguns encaminhamentos tenham sido definidos, ficou pendente o tema sobre a área de abrangência do projeto.

Após algumas análises e discussões internas, no dia 10 de outubro de 2017 foi encaminhado o Ofício N.º 756/2017/GAPRE/COGERH ao Consórcio Nippon Koei LAC, informando sobre o entendimento institucional da Secretaria de Recursos Hídricos (SRH) e da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos (COGERH) quanto a área de abrangência do projeto: “... *no aspecto quantitativo da água, deve-se abordar todos os sistemas hídricos gerenciados pela COGERH, pois conforme cita o termo de referência, a segurança quantitativa deverá ser realizada através da simulação/otimização da operação dos sistemas existentes. E quanto ao aspecto qualitativo da água, deve-se considerar os 15 (quinze) reservatórios onde foram realizadas as campanhas de coleta, o diagnóstico da água e os inventários ambientais*”.

Em 13 de outubro de 2016, por meio do ofício J4E005-LT-020, o consórcio Nippon Koei LAC concordou em estender a abordagem da segurança hídrica quantitativa para os demais reservatórios monitorados pela COGERH situados nas bacias e na sub-bacia de interesse do projeto.

Dessa forma, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do contrato identificou a necessidade de **ampliação do prazo** para a execução do projeto pela consultoria, com o objetivo de complementar as informações, abordando integralmente a segurança quantitativa das Bacias e da Sub-Bacia Hidrográfica do projeto. Contribuiu para essa ampliação o aditamento ao Acordo de Empréstimo n.º 8302, referente ao PforR.

Então, no dia 06 de novembro de 2017 reuniram-se representantes da Cogeh e da Nippon para negociar o aditivo de prazo, onde foi definido um novo cronograma de execução, que finaliza em julho de 2018. No momento, está sendo elaborado o aditivo de prazo para, posteriormente, ser publicado.

3.CONCLUSÃO

Baseando-se nessa conjuntura, assim como no escasso tempo disponível, entendemos que **a meta estabelecida necessita ser alterada**. Como opção, visualizamos as duas alternativas descritas a seguir:

1. Caso o prazo seja mantido para o 2º semestre de 2017, substituir a meta por: “Metodologia de Enquadramento de Reservatórios elaborada e apresentada em Reunião do CONERH”;
2. Manter a meta, alterando o prazo para depois da finalização do novo cronograma de execução, que termina em julho de 2018, uma vez que a meta em vigor depende direta e totalmente da finalização da consultoria.

Fortaleza, 04 de dezembro de 2017.

Zulene Almada Teixeira

Gestora do Contrato

ANEXO XII - Evidência do atendimento do Indicador Secundário (SEMA) - Apresentação da lei de gestão de resíduos sólidos revisada.

Relatório Cumprimento Meta Indicador Lei de RS Sema

De : Magda Marinho <magda.marinho@sema.ce.gov.br> Sex, 22 de Dez de 2017 17:01

Assunto : Relatório Cumprimento Meta Indicador Lei de RS Sema  Arquivar
 1 anexo

Para : Laura Carolina IPECE
<laura.goncalves@ipece.ce.gov.br>, ugp.pforn
<ugp.pforn@ipece.ce.gov.br>

Cc : Maria Dias <maria.dias@sema.ce.gov.br>, Luana Bezerra <luana.bezerra@sema.ce.gov.br>, Magda Marinho <magda.marinho@yahoo.com.br>, Leorne Sousa <leorne.sousa@sema.ce.gov.br>, Viviane Monte <viviane.monte@sema.ce.gov.br>

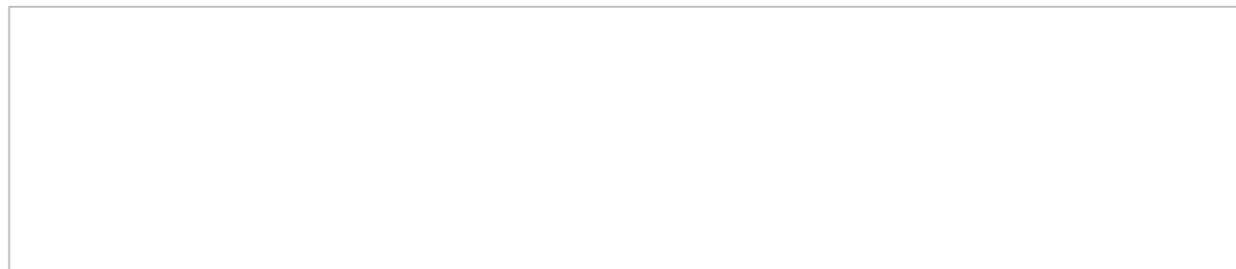
As imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)

Prezada Laura,

Aqui está o Relatório com as evidências do cumprimento da meta da Política Estadual de RS (Relatório de acompanhamento e implementação da Lei), conforme solicitado.

Atenciosamente,

--



 **Relatório Indicadores PforR - IPECE - 2017.odt**
169 KB



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Meio Ambiente

**RELATÓRIO DO INDICADOR PforR- ATIVIDADES DE IMPLEMENTAÇÃO DA
POLÍTICA ESTADUAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, LEI N. 16.032/2016**

A política de resíduos sólidos implementada no Ceará remonta à segunda metade dos anos 2000, a partir da realização de um estudo cujo objetivo era propor uma solução quanto a destinação final dos resíduos, apontando a necessidade de organizar os 184 municípios em 30 consórcios, restritos à construção e à operação compartilhada de aterros sanitários.

Uma nova regionalização do Estado para este tema foi concluída em 2013 pelo Conselho de Políticas Ambientais (CONPAM), hoje Secretaria Estadual do Meio Ambiente (SEMA), a partir da qual passaram a existir 14 regiões para a gestão integrada de resíduos sólidos, estando em acordo com a Política Nacional (Lei N° 12.305/2010) e Estadual (Lei N° 16,032/2016) de Resíduos Sólidos.

Atualmente, o Estado do Ceará, através da Secretaria do Meio Ambiente e da Secretaria das Cidades, tem desenvolvido as ações abaixo listadas:

1. Concluído e publicado o Plano Estadual de Resíduos Sólidos em março de 2016

O Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Meio Ambiente - SEMA, apresentou a proposta ao Edital do Ministério do Meio Ambiente, em 2012, e foi contemplado com recursos financeiros para elaboração do Plano Estadual de Resíduos Sólidos. Este Projeto, que foi elaborado em 3 anos, de 2013 à 2016, constitui de uma ferramenta indispensável à execução da [Política Estadual](#) de Resíduos Sólidos, dada à necessidade de apoiar e fortalecer os municípios em suas ações de gestão na implementação da referida política.

O Plano Estadual abrange todo o território do Estado do Ceará, para um horizonte de vinte anos com revisões a cada quatro anos, observando o conteúdo mínimo definido pelo Art. 17 da Lei N. 12.305/2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos. O plano prevê metas de curto, médio e longo prazo para gestão adequada dos resíduos sólidos urbanos, dos serviços de saúde, da construção civil, dos resíduos orgânicos para compostagem, bem como de resíduos perigosos.

O plano tem os seguintes objetivos: Desativar e recuperar as áreas degradadas pelos lixões; Implantar a coleta seletiva em todas as regiões de gestão integrada de resíduos sólidos; Implantar a logística reversa; Implantar a compostagem dos resíduos orgânicos; Incluir os catadores de materiais recicláveis na responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos e capacitação continuada para gestão de resíduos sólidos.

Metas do Plano Estadual de Resíduos Sólidos

METAS (Indicador)		Curto prazo	Médio prazo	Longo Prazo
		Até 4 anos	5 a 12	13 a 20
METAS GERAIS QUANTO A SUSTENTABILIDADE DA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS				
1	Lei da Política Estadual de Resíduos Sólidos atualizada (Unidade)	100%	-	-
2	Consórcio efetivamente implantado (Unidade)	10%	70%	100%
3	Plano Estadual de Resíduos Sólidos atualizado a cada quatro anos (Unidade)	100%	100%	100%
4	Planos regionais de gestão de resíduos sólidos realizados elaborados e atualizados a cada quatro anos (% de Regionais)	24%	100%	100%
5	Sistema estadual de informações elaborado, implementado e atualizado (Unidade)	100%	100%	100%
6	Sistema de incentivo financeiro indutor da melhoria dos serviços prestados na área de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos implantado e em operação (Unidade)	100%	100%	100%
7	Instrumentos de Logística Reversa implementados (Número de acordos setoriais e/ou termos de compromisso)	1	3	3
8	Diagnóstico quantiquantitativo dos resíduos incinerados para compreensão das tecnologias de tratamento adequados (Unidade)	100%	-	-

METAS (Indicador)		Curto prazo	Médio prazo	Longo Prazo
		Até 4 anos	5 a 12	13 a 20
METAS QUANTO AOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS				
1	Municípios com cobrança por serviços de resíduos sólidos domiciliares sem vinculação com o IPTU (% de municípios)	20%	60%	100%
2	Municípios com abrangência da coleta universalizada de resíduos sólidos urbanos (RSU) (% de municípios)	100%	100%	100%
3	Disposição final ambientalmente adequada de rejeitos (% de municípios)	20%	40%	
4	Áreas de lixões encerrados ambientalmente recuperadas (% de municípios)	-	20%	100%
5	"Lixões" encerrados (% municípios)	20%	40%	100%
6	Emancipação socioeconômica dos catadores que, eventualmente estejam nos lixões(% municípios)	50%	100%	100%
7	Coleta seletiva pública com inclusão de catadores implantada e em operação (% de municípios)	15%	75%	100%
8	Coleta seletiva nos órgãos públicos do estado com doação dos materiais recicláveis aos catadores (% de órgãos públicos estaduais)	20%	40%	100%
9	Ecopontos implantados nos municípios do Estado (% de municípios)	20%	40%	100%
10	Centrais de triagem de materiais recicláveis implantados nos municípios do Estado (% de municípios)	20%	40%	100%
	Municípios com tratamento da fração orgânica dos resíduos sólidos urbanos implantados e em operação (% de municípios)	15%	40%	100%
METAS QUANTO AOS RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS)				
1	Estabelecimentos de saúde (ES) nos municípios com planos de gerenciamento de resíduos elaborados e implementados (% de ES tendo como fonte o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde)	100%	100%	100%
2	Tratamento e disposição final adequados dos RSS (% de municípios)	100%	100%	100%
METAS QUANTO AOS RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (RCC)				
1	Áreas de disposição irregular de resíduos da construção civil eliminadas (% de municípios)	-	20%	100%
2	Reciclagem e destinação final ambientalmente adequada dos RCC (% de municípios)	15%	20%	100%
METAS QUANTO AOS RESÍDUOS INDUSTRIAIS				
1	Inventário Estadual através de sistema	100%	100%	100%

	declaratório anual de resíduos industriais gerados, realizado e atualizados a cada quatro anos (Unidade)			
2	Tratamento e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos (% de municípios) Assessoria TécnicaAssessoria Técnica	100%	100%	100%

METAS (Indicador)		Curto prazo	Médio prazo	Longo Prazo
		Até 4 anos	5 a 12	13 a 20
METAS QUANTO AOS RESÍDUOS DOS TERMINAIS DE TRANSPORTE				
1	Tratamento e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos (% de terminais de transporte)	100%	100%	100%
METAS QUANTO AOS RESÍDUOS DE SANEAMENTO				
1	Tratamento e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos (% de municípios)	100%	100%	100%
METAS QUANTO AOS RESÍDUOS AGROSSILVOPASTORIS				
1	Tratamento e destinação final adequados dos rejeitos (% de municípios)	100%	100%	100%
METAS QUANTO AOS RESÍDUOS DE MINERAÇÃO				
1	Tratamento e disposição final adequados dos rejeitos (% de municípios)	100%	100%	100%

METAS (Unidade)		Curto prazo	Médio prazo	Longo prazo
		Até 4 anos	5 a 12	13 a 20
1	Ações de capacitação e educação ambiental continuada junto à sociedade, com foco na gestão integrada de resíduos sólidos e minimização da geração de resíduos (% de municípios)	40%	60%	100%
2	Parcerias técnicas e financeiras entre o poder público, setor empresarial e organizações não governamentais com vistas a realização de ações de capacitação e educação ambiental na área de resíduos sólidos (% de municípios) Assessoria Técnica	40%	60%	100%
3	Ações de capacitação e educação ambiental continuada, com foco na gestão de resíduos sólidos, direcionadas a servidores públicos da área ambiental, infraestrutura, professores e	40%	60%	100%

	peçoal da saúde, realizadas de forma integrada com os municípios (% de municípios)			
4	Ações de capacitação e educação ambiental, com foco na gestão de resíduos sólidos, direcionadas aos membros dos comitês de bacias hidrográficas do Ceará, realizadas de forma integrada com os parceiros (% de municípios)	100%	100%	100%
5	Ações da Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) implementadas integradas a práticas de coleta seletiva, priorizando ações "in situ" (% de municípios)	40%	60%	100%
6	Programa de Educação Ambiental do Ceará – PEACE, revisto para integração das ações de educação ambiental com foco na gestão integrada de resíduos sólidos (Unidade)	100%	100%	100%

METAS (Unidade)		Curto prazo	Méio prazo	Longo prazo
		Até 4 anos	5 a 12	13 a 20
7	Sistema de coleta e gerenciamento de informações para cadastramento de ações de educação ambiental, com foco na gestão integrada de resíduos sólidos, desenvolvido, implementado e disponibilizado (Unidade)	100%	100%	100%
8	Redução de resíduos sólidos urbanos e rejeitos encaminhados para disposição final ambientalmente adequados, sem prejuízo da coleta domiciliar (% de decréscimo)	10%	20%	40%

2. Em elaboração os 11 Planos Regionais de Resíduos Sólidos no Ceará

O projeto visará a implementação da Política de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos nos 184 municípios do Estado, com base na lei da Política Nacional e Estadual de Resíduos Sólidos, Lei N.12.305/2010 e Lei 16.032/2016.

Estão sendo elaborados os Planos Regionais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PRGIRS) para 11(Onze) Regiões de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos: Metropolitana de Fortaleza - A, Metropolitana de Fortaleza - B, Litoral Oeste, Litoral Norte, Litoral Leste, Sertão Centro Sul, Sertão Central, Sertão Norte, Maciço de Baturité, Méio Jaguaribe, E Cariri, segundo Decreto N. 7404/2010, que regulamentou a Lei N. 12.305/2010.

A empresa Gaia Consultoria foi contratada para entrega dos Planos Regionais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos. A consultoria entregou até o momento o Plano de Mobilização e Controle Social, desenvolveu e entregou 2.000 cartilhas impressas e o relatório de percepção da primeira oficina realizada em cada uma das onze regiões. Em tempo, a empresa apresentou os Panoramas dos Planos Regionais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, onde foram reencaminhados a retificação.

3. Conclusão Projeto Coletas Seletivas para 81 municípios em 3 Bacias Hidrográficas Estratégicas (Metropolitana, Salgado e Acaraú) - PforR (Banco Mundial)

O projeto passou por processo licitatório, onde a empresa I&T logrou êxito na contratação. O recurso destinado à execução desse projeto é proveniente do (Banco Mundial). O projeto contemplou 81 municípios em 3 bacias hidrográficas estratégicas (Metropolitana, Salgado e Acaraú), onde entregou os planos de coleta seletiva para 81 municípios do Estado do Ceará, seguindo as diretrizes da lei da Política Nacional de Resíduos Sólidos.

O Objetivo foi conceder aos municípios um instrumento técnico norteador para apoiar a execução da política de coletas seletivas a nível municipal e regional através da construção participativa dos planos regionalizados com todos os segmentos da cadeia produtiva de reciclagem.

4. Em elaboração o Projeto Plano de Recuperação de Áreas Degradadas por lixões para 81 municípios em 3 Bacias Hidrográficas Estratégicas (Metropolitana, Salgado e Acaraú) – PforR (Banco Mundial)

O projeto objetiva elaborar Planos de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD's) para os lixões a "céu aberto" dos 81 (oitenta e um) municípios das três bacias hidrográficas estratégicas do Estado do Ceará, especificamente na Bacia Metropolitana, Acaraú e Salgado.

A empresa Bureau Consultoria foi contratada para entrega dos Planos de Recuperação de Áreas Degradadas por lixões para 81 municípios. A consultoria entregou até o momento o Plano de trabalho, realizou o levantamento preliminar e seleção das áreas, bem como, investigação in situ, análises laboratoriais e diagnóstico ambiental referentes a Bacia do Acaraú e Salgado.

5. Aprovada Resolução que simplifica licenciamento ambiental dos galpões de triagem operados pelos catadores de materiais recicláveis

Foi aprovada e publicada no Diário Oficial do Estado, a Resolução COEMA N. 02, de 03/03/2016 para simplificação do licenciamento ambiental, considerando a necessidade de incentivar e fomentar o trabalho das cooperativas e associações de catadores de resíduos recicláveis e reutilizáveis. Também foi concedida a isenção da taxa de pagamento da licença ambiental.

6. Aprovada e Publicada Instrução Normativa que institui o Produto Selo Verde para empresas de reciclagem

Foi publicada a Instrução Normativa Conjunta Sefaz/Sema/Semace N. 01/2016, que dispõe sobre os Procedimentos da Certificação do Selo Verde e a Concessão de Incentivos e Benefícios Fiscais a ele condicionados.

Os requerimentos de concessão de Certificado de Selo Verde (CSV), apresentados por modelo de produto fabricado por empresário individual ou sociedade empresária que realize atividade industrial e que resulte da reciclagem de resíduos sólidos, serão protocolados na SEMACE, desde que instruídos conforme determina esta Instrução Normativa.

7. Projeto- Piloto de Ações Imediatas em Gestão de Resíduos Sólidos no Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos (COMARES- UNIDADE CASCAVEL)

Esta proposta faz parte de uma parceria entre os Municípios do consórcio COMARES – UCV, Secretaria das Cidades (SCidades), Instituto de Desenvolvimento Institucional das Cidades do Ceará (IDECI) e Secretaria do Meio Ambiente (SEMA), na qual são apresentadas ações imediatas a serem implantadas pelos Municípios, de forma a iniciar a remediação dos ambientes contaminados e a implantar sistemas para a coleta seletiva e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

Para execução destas ações imediatas, foi inicialmente realizada reunião com os gestores das três Prefeituras, visita de campo das equipes técnicas da SCidades e SEMA, com acompanhamento dos técnicos dos Municípios, além de intercâmbio documental. Os documentos foram analisados e discutidos entre as equipes técnicas da SCidades e SEMA, com participação do IDECI.

As ações propostas têm como base as seguintes premissas:

- Implantação imediata de ações relacionadas com a PNRS, de grande amplitude social, e com resultados visíveis para os anos 2015-2016;
- Ação coordenada entre governo do estado (SEMA e SCIDADES/IDECE), municípios e consórcio de resíduos;
- Integração das ações planejadas com medidas de longo prazo, tais como a implantação dos aterros sanitários;
- Ações de baixo custo realizadas por meio de parcerias entre os setores público e privado, bem como integradas com diversos outros programas em andamento do governo do estado (PforR, Procatadores, etc);
- Estruturação técnica e administrativa do consórcio como entidade gestora da gestão integrada de resíduos sólidos na região de Cascavel.

Cabe ainda ressaltar que estas ações fazem parte do conjunto de obrigações da gestão integrada de resíduos sólidos as quais devem funcionar com cada vez mais eficiência, independente da construção dos aterros sanitários consorciados, e que são capazes de dar respostas apropriadas à cobrança dos órgãos de controle e fiscalização, bem como da sociedade civil.

A SEMA participa das seguintes metas do Projeto: Meta 4: Cadastro e organização de grandes geradores; Meta 5: Estruturar a educação ambiental nas escolas dos municípios; Meta 6: Instalação de 1 (um) Ecoponto em cada município; Meta 7: Organização de cooperativas e associação de catadores; Meta 8: Readequação dos lixões.

8. Avaliação Anual do Índice Municipal De Qualidade Do Meio Ambiente- IQM 2016

O Decreto N. 29.306/2008 estabeleceu nova Distribuição de Parcela de Receita do Produto Arrecadado do ICMS, pertencente aos Municípios. Entre os índices do Decreto, o IQM refere-se à 2% (dois por cento).

Ressalte-se que, para avaliar os 5 requisitos contidos no Decreto Estadual N. 29.881, de 31 de agosto de 2009, que modificou o Decreto N. 29.306/2008, a equipe técnica utiliza o questionário respondido, a documentação comprobatória, material fotográfico e a constatação realizada através da visita técnica realizada em cada uma dos municípios avaliados.

Os dados necessários para o cálculo do Índice Municipal de Qualidade do Meio Ambiente são disponibilizados pelo Secretaria do Meio Ambiente até 31 de julho de cada ano.

O IPECE, então, publica, por portaria, até 31 de agosto de cada ano, esses índices, que serão válidos para o ano posterior. Depois a Secretaria da Fazenda (SEFAZ) faz os repasses mensais tanto dos recursos referentes aos 25% da Cota Parte do ICMS quanto dos relacionados ao 75% do VAF.

A SEFAZ faz publicar no DOE, até o dia 31 de outubro do ano da apuração, os índices para distribuição do ICMS dos municípios. **Assessoria Técnica**

REQUISITOS VERIFICADOS	PESO
I. Implantação da estrutura operacional definida pelo PGIRSU	0,1
II. Implantação da Coleta sistemática	0,1
III. Implantação da Coleta Seletiva	0,3
IV. Apresentação da Licença de Instalação válida e/ou consórcio implantado para disposição final dos Resíduos Urbanos, preferencialmente consorciado	0,2
V. Apresentação de licença de Operação válida para a Disposição Final dos Resíduos Sólidos Urbanos	0,3

9.0 Infraestrutura e assessoria para a gestão integrada de resíduos através de consórcios públicos

A SCIDADES, através de financiamento do BID, está vias de instalação de um conjunto de ações para implantar modelo de gestão integrada de resíduos sólidos em dois, dos 26 consórcios existentes no Estado do Ceará, atendendo, assim, ao Plano Estadual de Resíduos Sólidos e as Políticas Nacional e Estadual de Resíduos Sólidos:

- Consórcio Municipal para Destinação Final de Resíduos Sólidos (14 municípios da Região Sertão de Sobral);

- Consórcio Municipal para Aterro de Resíduos – Unidade Limoeiro do Norte (COMARES-UL).

Infraestrutura

O modelo de gestão em fase de implantação nestes dois consórcios baseia-se em um conjunto de infraestruturas basilares para a destinação final de resíduos e a coleta de recicláveis, a saber:

A **Central de Tratamento de Resíduos (CTR)** tem como objetivo oferecer uma solução ambientalmente viável e juridicamente legal para o tratamento e a destinação final dos resíduos sólidos gerados pelo conjunto de municípios consorciados. A CTR contempla a instalação das seguintes estruturas:

- Aterro sanitário: consistindo no método de disposição final de resíduos sólidos no solo, fundamentado em critérios de engenharia e normas técnicas, que permite a confinação segura dos resíduos em termos de controle da poluição ambiental e proteção à saúde pública;
- Estruturas de apoio: guarita, casa de controle, prédio da administração, oficina, posto de lavagem, estacionamento, casa de apoio;
- Sistemas hidrossanitários: coleta e distribuição de água, coleta e tratamento de esgoto das estruturas administrativas e estação de tratamento de lixiviados;
- Unidade de Compostagem: insere-se neste contexto de forma a ampliar o leque de tratamento de resíduos, proporcionando que parte **Assessoria Técnica** a matéria orgânica seja transformada em adubo e não seja disposto no aterro sanitário;
- Unidade de Processamento de Resíduos de Construção Civil (RCC): tem como objetivo realizar o beneficiamento dos resíduos oriundos da construção civil com aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação.

Dependendo da região de atendimento, poderá ser necessária a instalação de equipamentos para o tratamento de resíduos de serviço de saúde.

Para os municípios que ficam mais distantes, serão construídas **Estações de Transbordo de Resíduos (ETR)** que são estruturas para recebimento intermediário dos resíduos da coleta regular de um ou mais municípios que se encontram a mais de 20 km de distância da CTR, ganhando escala com a utilização de caminhões maiores (capacidade aproximada de 13 toneladas) para, então, encaminhar estes resíduos para o destino final, diminuindo os custos de transporte.

Em termos de estrutura física, também foi desenvolvida a **Central Municipal de Reciclagem (CMR)**. Com o intuito de criar um projeto padrão para ser utilizado largamente pelos municípios cearenses, foi inicialmente projetado para ampliar e complementar a atuação da SCIDADES na promoção de estruturas e apoio técnico para implantação de um sistema de gestão integrada de resíduos sólidos. A CMR tem **Assessoria Técnica** com o objetivo de concentrar as ações para o gerenciamento dos resíduos e;

Assessoria Técnica com o objetivo de reutilização e reaproveitamento de resíduos sólidos no município, com a inclusão de catadores (as).

Assim, foram elaborados projetos-padrão para estas estruturas (CTR, ETR e CMR) de forma a obtermos as seguintes vantagens:

- uma vez a concepção ter sido aprovada pelo órgão ambiental licenciador, cria-se segurança ambiental para a implantação de estruturas semelhantes;
- modelos padrão diminuem os custos iniciais com o projeto, restringindo-se, principalmente, aos estudos de localização, estrutural, topografia e geotecnia, dentre outras adaptações necessárias;
- o uso de modelos também contribui para diminuir o prazo para construção da obra, diminuindo o debate com estudos de concepção, discussões com o órgão ambiental e elaboração do projeto;
- a existência de modelos também permite que os próprios municípios captem recursos junto aos diversos financiadores visando implementar a Política de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.

Assessoria Técnica

Tão importante quanto as estruturas, está o desenvolvimento institucional dos consórcios e a ampliação da capacidade de gestão e gerenciamento dos resíduos sólidos pelas prefeituras consorciadas. Concorrem para alcançar este objetivo as seguintes ações em desenvolvimento pela Secretaria das Cidades:

- atualização dos instrumentos legais do consórcio, ampliando o objetivo que passou de aterro sanitário para consórcio de gestão integrada de resíduos sólidos;
- estruturação do consórcio, fomentando a organização da sede e da equipe de trabalho permanente;
- capacitação dos técnicos efetivos do consórcio para operacionalização e gestão do sistema, e gerenciamento municipal dos resíduos;
- acompanhamento e assessoria das ações municipais para o gerenciamento de resíduos e a implantação da coleta seletiva.

ANEXO XIII - Evidência do atendimento do Indicador DLI 11 (SEPLAG) - Número de órgãos que aderiram formalmente ao Modelo de Gestão para Resultados.

Meta do indicador de desembolso (DLI 11) cumprida

De : Avilton Junior <avilton.junior@seplag.ce.gov.br>
Assunto : Meta do indicador de desembolso (DLI 11) cumprida
Para : Lista UGP PforR <ugp.pforr@ipece.ce.gov.br>

Qui, 21 de Dez de 2017 17:09

 2 anexos

Cc : artur bruno <artur.bruno@sema.ce.gov.br>, Maria Dias <maria.dias@sema.ce.gov.br>, virginia carvalho <virginia.carvalho@semace.ce.gov.br>, Nelci de Almeida Gadelha <nelci.gadelha@sema.ce.gov.br>, elisabete romao <elisabete.romao@semace.ce.gov.br>, Maia Junior - Seplag <maia.junior@seplag.ce.gov.br>, Julio Cavalcante Neto <julio.cavalcante@seplag.ce.gov.br>, Kelly Rosana H. Lavor <kelly.holanda@seplag.ce.gov.br>, João Ricardo dos Santos Gonçalves <joao.ricardo@seplag.ce.gov.br>

Responder para : Avilton Júnior <avilton.junior@seplag.ce.gov.br>

Prezados, boa tarde.

Aproveitando a oportunidade para parabenizar o esforço e a dedicação da Sema, da Semace e da Seplag, encaminhamos o acordo de resultados da Sema assinado pelos gestores pactuantes, o que comprova o cumprimento da meta do indicador de desembolso do PforR (DLI 11).

Atenciosamente,

AVILTON JÚNIOR

Analista de Planejamento e Orçamento
Coordenador de Planejamento, Orçamento e Gestão

Telefone: 85 3101.3804
Celulares: 85 98821.1750 | 99977.4349
avilton.junior@seplag.ce.gov.br

SEPLAG - Secretaria do Planejamento e Gestão
Av. Gal Afonso Albuquerque Lima, s/n - 3º Andar
CEP: 60.822-325 - Cambéba - Fortaleza/CE



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Planejamento e
Gestão

www.seplag.ce.gov.br



Captura de Tela 2017-02-03 às 18.18.51.png

42 KB



Acordo de Resultados 06_2017 - Sema.pdf

11 MB



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

ACORDO DE RESULTADOS SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

PRIORIDADES PARA OS ANOS DE 2017/2018

FORTALEZA – CE
DEZEMBRO, 2017



ACORDO DE RESULTADOS Nº 06/2017
QUE ENTRE SI CELEBRAM O
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ E
A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO
ESTADO DO CEARÁ, COM A
INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO E GESTÃO E DA
SECRETARIA DA FAZENDA.

O Governador do Estado do Ceará, **Camilo Sobreira de Santana**, Carteira de Identidade Nº 70282683 SSP-CE e CPF Nº 289.585.273-15, doravante denominado ACORDANTE, e a SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, inscrita no CNPJ nº 22.156.351/0001-29, com sede Av. Pontes Vieira, 2666, Dionísio Torres – CEP: 60.135-238, representada pelo seu Secretário, Sr. **Artur José Vieira Bruno**, Carteira de Identidade Nº 930.022.551-4 SSP-CE e CPF Nº 156.188.703-04, doravante denominada ACORDADA, tendo como INTERVENIENTES a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, inscrita no CNPJ Nº 08.691.976/0001-60, com sede Av. Gal Afonso Albuquerque Lima s/n – Ed. Seplag 3º andar – CEP: 60.822-325, representada pelo seu Secretário, Sr. **Francisco de Queiroz Maia Júnior**, Carteira de Identidade Nº 730086 SSP-CE e CPF Nº 102.436.823-87 e a SECRETARIA DA FAZENDA, inscrita no CNPJ Nº 07.954.597/0001-52, com sede na R. Pessoa Anta, 274 – Centro – CEP: 60.060-430, representada pelo seu Secretário, Sr. **Carlos Mauro Benevides Filho**, Carteira de Identidade Nº 403863 DF e CPF Nº 153.367.351-91, ajustam entre si o presente ACORDO DE RESULTADOS mediante cláusulas que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE

1.1 O presente instrumento tem por finalidade a pactuação de compromissos para dar mais celeridade aos resultados prioritários esperados para os exercícios de 2017 e de 2018, em conformidade com o Plano de Governo e as orientações estratégicas do Plano Plurianual (PPA) 2016-2019 e as Leis de Diretrizes Orçamentárias.

1.2 Para o alcance da finalidade pactuada, visa o presente instrumento especificar metas e entregas a serem cumpridas, bem como definir obrigações e responsabilidades das partes envolvidas, além de estabelecer critérios para acompanhamento, avaliação e revisão do desempenho comprometido.

1.3 São componentes da pactuação deste Acordo os seguintes objetos de pactuação: resultados e desafios prioritários, indicadores finalísticos e respectivas metas, projetos estratégicos, entregas e respectivas metas, constantes do Anexo I.



CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 Obriga-se a ACORDADA a:

- I. despender todos os esforços possíveis para alcançar os resultados e entregas pactuados;
- II. promover a fiel utilização dos recursos pactuados neste Acordo para o cumprimento das metas e alcance dos resultados, observando, na execução de suas atividades, as diretrizes governamentais para sua área de atuação;
- III. assumir responsabilidade pelo gerenciamento dos projetos necessários para o alcance dos resultados;
- IV. executar as ações de apoio solicitadas por outros órgãos e entidades do Poder Executivo para consecução dos resultados previstos no Acordo de Resultados destes;
- V. elaborar e encaminhar ao Acordante e ao Grupo Técnico de Gestão por Resultados (GTR) relatórios gerenciais e demais informações que demonstrem a real execução dos objetos pactuados; e
- VI. fornecer as informações para o acompanhamento, monitoramento e, se for o caso, auditoria do Acordo de Resultados, apresentando documentação comprobatória sempre que solicitado.

2.2 Obriga-se o ACORDANTE a:

- I. garantir a prioridade no provimento dos recursos necessários à sua execução;
- II. zelar pela pertinência, desafio e realização dos compromissos pactuados;
- III. garantir a concessão das autonomias pactuadas;
- IV. contribuir para a execução das metas estabelecidas neste acordo;
- V. articular-se junto a entidades financeiras externas ao Governo (nacionais e internacionais) para a garantia dos recursos necessários ao cumprimento das metas do acordo; e
- VI. supervisionar a execução deste Acordo de Resultados.

2.3 Cabe à Seplag, como INTERVENIENTE:

- I. garantir a utilização das autonomias gerenciais e recursos orçamentários;
- II. atestar a conformidade e adequação técnica deste Acordo e suas eventuais alterações; e
- III. monitorar a execução deste Acordo de Resultados.

2.4 Cabe à Sefaz, como INTERVENIENTE:



- I. priorizar o repasse dos recursos financeiros conforme as autonomias e medidas facilitadoras concedidas;
- II. prestar o apoio necessário ao pleno cumprimento das entregas pactuadas neste Acordo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS AUTONOMIAS E MEDIDAS FACILITADORAS

3.1 Com o objetivo de alcançar ou superar as metas fixadas, serão concedidas prerrogativas de maior autonomia e medidas facilitadoras, a serem utilizadas conforme juízo de conveniência e oportunidade da Acordada.

3.2 Para fins de alcance deste Acordo, serão implementados os recursos orçamentários e financeiros necessários para garantia das prerrogativas de maior autonomia limitadas ao crédito autorizado na Lei Orçamentária Anual e sujeitos à suspensão na hipótese de seu descumprimento.

3.3 Estão previstas as seguintes autonomias e medidas facilitadoras a serem concedidas à Acordada:

- I. Tratamento diferenciado dos MAPPs atrelados aos projetos e entregas que compõem o Acordo:
 - a. Os projetos MAPPs que têm relação com as entregas previstas neste Acordo terão sinalização específica, assim como as ações orçamentárias que lhes dão suporte.
 - b. Os projetos MAPPs que compõem o Acordo deverão ter sua deliberação sobre a aprovação dos limites no Cogerf analisada em até duas reuniões consecutivas.
- II. Tratamento diferenciado no fluxo de processos transversais relativos aos projetos e entregas que compõem o Acordo, como, por exemplo: licitação, licenciamento ambiental, desapropriação e aferição da execução (medição).
- III. Em caso de contingenciamento de recurso, as despesas orçamentárias dos projetos que compõem o Acordo serão as últimas a sofrerem redução no crédito inicial.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

4.1 Para o financiamento dos encargos resultantes da execução do presente Acordo de Resultados, o Acordante diligenciará as providências para a manutenção dos recursos orçamentários e financeiros necessários à realização das respectivas entregas, conforme previsto no Anexo II.



4.2 Os recursos informados no Anexo II referem-se exclusivamente ao exercício de 2017 e estão assegurados na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2017.

4.3 No início do exercício de 2018, este Acordo será atualizado com os valores previstos na Lei Orçamentária do respectivo ano, de modo a garantir os recursos orçamentários necessários ao alcance das metas pactuadas para aquele ano.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1 O presente Acordo de Resultados vigorará a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2018, e poderá ser revisado ou renovado, desde que haja interesse das partes envolvidas ou necessidade comprovada pelo GTR.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

6.1 O Acordo de Resultados poderá ser rescindido por consenso entre as partes, por ato unilateral do Acordante, na ocorrência de desligamento, por qualquer motivo, do representante da Acordada ou, em caso de descumprimento grave e injustificado, devidamente comprovado pelo GTR.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO

7.1 Para fins deste Acordo de Resultados, considera-se revisão a alteração de quaisquer cláusulas e anexos do instrumento de pactuação, inclusive das metas de desempenho e compromissos firmados, bem como a inclusão de novas metas e compromissos, dentro do período de vigência do mesmo, não pactuados anteriormente, bem como a alteração da respectiva data de vigência.

7.2 A revisão de que trata o item 7.1 deverá ser promovida a partir da utilização das informações do monitoramento dos objetos de pactuação, disciplinados na cláusula oitava.

7.2 Caberá ao GTR definir os prazos, diretrizes e orientações técnicas para o envio das propostas de revisão do Acordo de Resultados pelo Acordado.

CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

8.1 Este Acordo será acompanhado, monitorado e avaliado a partir da ação conjunta e integrada envolvendo a Acordada, o Governador do Estado (Acordante), os Intervenientes e o GTR.

8.2 O acompanhamento dos objetos de pactuação deve observar o cumprimento do Acordo, notadamente no que diz respeito à execução dos projetos estratégicos,



resultados alcançados em indicadores, disponibilização e uso dos recursos financeiros e engajamento e apoio da Acordada, Acordante e Intervenientes.

8.3 O monitoramento do Acordo de Resultados deve apoiar-se nos diferentes monitoramentos definidos no Decreto Nº 32.216, de 08 de maio de 2017, que regulamenta o modelo de Gestão para Resultados do Poder Executivo do Estado do Ceará e institui a gestão de projetos de investimento público.

8.4 Para viabilizar o acompanhamento da execução deste Acordo, cada parte deverá observar as seguintes premissas:

- I. os projetos constantes neste Acordo deverão ser desdobrados em marcos de verificação, os quais representam a conclusão das principais etapas da execução; e
- II. durante a comparação entre as entregas previstas e realizadas, será necessário evidenciar a realização ou apresentar as razões do eventual descumprimento.

8.5 O desempenho do que está previsto neste Acordo de Resultados será avaliado pelo GTR, ao qual compete:

- I. acompanhar e avaliar os resultados alcançados pela Acordada, considerando as metas e indicadores de desempenho previstos no Acordo;
- II. recomendar, com a devida justificativa, alterações no Acordo de Resultados, principalmente quando se tratar de necessidade de alinhamento de indicadores, metas e resultados;
- III. recomendar, com a devida justificativa, a revisão, a renovação ou a rescisão do Acordo de Resultados;
- IV. proceder, ao final de cada período avaliativo, à avaliação de desempenho institucional, na qual concluirá acerca do desempenho da Acordada;
- V. definir os prazos, calendário de reuniões, diretrizes, metodologias, ferramentas e orientações para as atividades de acompanhamento, monitoramento e avaliação a serem respeitados pela Acordada e Acordante;
- VI. apontar riscos de descumprimento ou descumprimento efetivo deste Acordo para os assinantes e coordenar com as partes a elaboração de uma proposta de ação a ser levada às Reuniões de Acompanhamento e Avaliação; e
- VII. apoiar ou coordenar o apoio à Acordada e ao Acordante em caso de atrasos ou dificuldades no planejamento e execução dos projetos estratégicos, ou em qualquer caso de risco de descumprimento do presente Acordo.



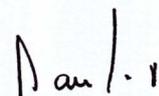
8.6 O acompanhamento, o monitoramento e a avaliação do Acordo de Resultados devem ser realizados, minimamente, por meio de:

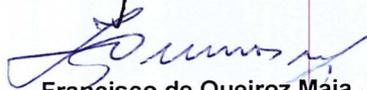
- I. relatórios gerenciais de acompanhamento da execução elaborados pela equipe técnica da Unidade Setorial de Planejamento da Acordada, conforme modelos a serem disponibilizados pelo GTR, que deverão informar o resultado de cada indicador e entrega pactuado para o período de verificação, indicar a fonte de comprovação da informação, desenhar plano de ação para atividades em atraso ou com risco de atraso, e prover informações adicionais a respeito da execução dos indicadores e entregas;
- II. reuniões periódicas de monitoramento e reuniões anuais de avaliação, coordenadas pelo GTR; e
- III. relatórios gerenciais de avaliação, elaborados e assinados pelo GTR, que deverão indicar a nota atribuída ao cumprimento das metas dos indicadores e das entregas e a nota total atribuída ao Acordo, incluindo recomendações para posteriores pactuações.

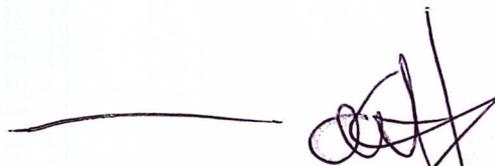
8.7 Caberá ao GTR definir a natureza e a forma de apoio ao planejamento e execução que será ofertado à Acordada em caso de riscos de descumprimento do presente Acordo.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente instrumento na forma da lei.

Fortaleza-CE, 20 de dezembro de 2017.


Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR
ACORDANTE

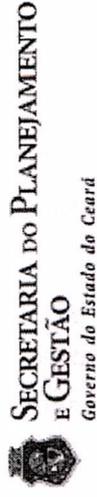

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DA SEPLAG
INTERVENIENTE


Artur José Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE
ACORDADO


Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA SEFAZ
INTERVENIENTE

ANEXO I: OBJETOS DE PACTUAÇÃO

SEMA | SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE



ALINHAMENTO ESTRATÉGICO					
Eixo	Resultado Estratégico	Indicador estratégico	Tema Estratégico	Resultado Temático	Desafio prioritário
CEARÁ SUSTENTAVEL	Meio ambiente protegido, com utilização racional dos recursos naturais.	<ul style="list-style-type: none"> Índice municipal de qualidade do meio ambiente (IQM) Número de Reservatórios com Aplicação da Metodologia do IQAR Percentual de cobertura vegetal População cearense com destinação final adequada de resíduos sólidos (%) 	MEIO AMBIENTE	Recursos ambientais com uso racional e sustentável.	<ul style="list-style-type: none"> Melhorar a preservação ambiental no Estado, disciplinando o uso dos seus recursos naturais Expandir a educação ambiental com foco na conscientização da população cearense para o uso racional e sustentável dos recursos naturais Melhorar a gestão integrada dos resíduos sólidos. Ampliar a eficiência e a eficácia no licenciamento ambiental

INDICADORES E METAS						
Desafio prioritário	Indicador Finalístico	Unidade de medida	Valor de Referência	Ano de Referência	Meta 2017	Meta 2018
Melhorar a preservação ambiental no Estado, disciplinando o uso dos seus recursos naturais.	Áreas protegidas com UC's	Nº	65	2016	73	77
	Percentual de área de reserva legal delimitada	%	10,05	2016	12	15
	Percentual de cobertura vegetal (%)	%	57	2015	59	60
Expandir a educação ambiental com foco na conscientização da população cearense para o uso racional e sustentável dos recursos naturais.	Nº de municípios contemplados com o Zoneamento Ecológico e Econômico Costeiro	Nº	23	2016	23	23
	População cearense com destinação final adequada de resíduos sólidos	%	36,60	2016	36,54	39,03
	Percentual de municípios com disposição de resíduos sólidos ambientalmente adequada	%	3,26	2016	2,72	10,32
Melhorar a gestão integrada dos resíduos sólidos.	Nº de municípios com coleta seletiva implementada	Nº	29	2016	22	36
	Número de pessoas capacitadas	Nº	393.999	2016	393.999	414.150
Ampliar a eficiência e a eficácia no licenciamento ambiental.	Percentual de licenças concedidas no prazo legal	%	43	2016	46	50

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

ENTREGAS ESTRATÉGICAS				Meta 2017	Meta 2018	
Desafio prioritário	Projeto	Classificação	Entrega			
Melhorar a preservação ambiental no Estado, disciplinando o uso dos seus recursos naturais	Regulamentação e Estruturação do Parque do Coco	Estratégico Prioritário	Unidades de Conservação criadas	4	-	
			Equipamentos para educação ambiental, lazer, cultura e esporte construídos	1	7	
			Via paisagística com ciclovia e calçada construída (km)	-	20	
			Cerceamento do poligonal do Parque instalado (km)	-	30	
	Proteção e Conservação da Gruta Casa de Pedra	Estratégico		Unidade de Conservação criada	1	-
	Criação e Regulamentação de Novas Unidades de Conservação	Estratégico		Estudos técnicos elaborados para criação de UC's municipais	2	-
	Cadastro Ambiental Rural (CAR)	Estratégico		UC Parque Estadual das Carnaubas regularizada	1	-
	Ações de Reflorestamento no Estado do Ceará	Estratégico		Delimitação de área de reserva legal realizada (%)	12	15
				Áreas reflorestadas no Estado (ha)	2,7	69,7
				Planos Regionais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos elaborados	11	-
Melhorar a gestão integrada dos resíduos sólidos	Ampliação do Gerenciamento Adequado de Resíduos Sólidos	Estratégico	Planos Regionais de Coleta Seletiva elaborados	04	-	
			Planos de Recuperação de Áreas Degradadas por Lixões elaborados	81	-	
			Caminhão compactador para coleta seletiva na UC de Jijoca adquirido	01	-	
			Kits para implementação da coleta seletiva (prensas, enfardadeiras, balança eletrônica, EPI e computadores) fornecidos	-	92	
Expandir a educação ambiental com foco na conscientização da população cearense para o uso racional e sustentável dos recursos naturais	Promoção de Ações de Educação Ambiental para a População Cearense	Estratégico	Gestores municipais, professores, alunos, agricultores, população ribeirinha, comissões e comitês de bacias hidrográficas e conselhos gestores das UCs capacitados.	393.999	414.150	
			Resolução COEMA Nº 10/2015 reformulada para simplificação dos processos de licenciamento ambiental.	-	1	
Ampliar a eficiência e a eficácia no licenciamento ambiental	Otimização do Processo de Licenciamento Ambiental	Estratégico	Sistema de protocolo e tramitação dos processos de licenciamento em formato digital desenvolvido.	-	100%	
			Aplicativo para consulta e acompanhamento de processo de licenciamento por dispositivos móveis desenvolvido	-	1	

ANEXO II: RECURSOS FINANCEIROS DOS PROJETOS

SEMA | SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Recursos financeiros necessários para os projetos em 2017 (R\$)		
Órgão	Fonte	Valor 2017
SEMACE	(083) Governo Federal - Adm. Indireta	9.000.000
	(070) Recursos Próprios	2.364.961
SEMA	(016) Medida Compensatória Ambiental	16.829.782
	(048) Crédito Externo - Tesouro	3.766.543
	(000)-(001) Tesouro	868.714
Total		32.830.000



